

COLLECCÃO DE OBRAS

RELATIVAS À

HISTORIA DA CAPITANIA

DEPOIS

# PROVINCIA DA BAHIA

E

A SUA GEOGRAPHIA

MANDADAS REIMPRIMIR OU PUBLICAR

PELO

Barão Homem de Mello

Do Conselho de sua Magestade o Imperador, Presidente  
da mesma Provincia

I

HISTORIA DA AMERICA PORTUGUEZA

POR

SEBASTIÃO DA ROCHA PITTA

*D. S. J. E.*  
BAHIA

IMPRESA ECONOMICA

22 — Rua dos Algebés — 22

1878

B8 .D. 4

PROVINCIA DA BAHIA

REPUBLICA DA ALGARVE PORTUGUESA

981  
ROC

B. d. f.



B8.D.4

HISTORIA

DA

AMERICA

PORTUGUEZA

DESDE O ANNO DE MIL E QUINHENTOS DO SEU DESCOBRIMENTO

ATÉ O DE MIL E SETECENTOS E VINTE E QUATRO

B.B.D.4

AMERICA

HISTORIA  
DA  
AMERICA

PORTUGUEZA,

DESDE O ANNO DE MIL E QUINHENTOS, DO SEU DESCOBRIMENTO,  
ATÉ O DE MIL E SETECENTOS E VINTE E QUATRO

OFFERECIDA A' MAGESTADE AUGUSTA

DE

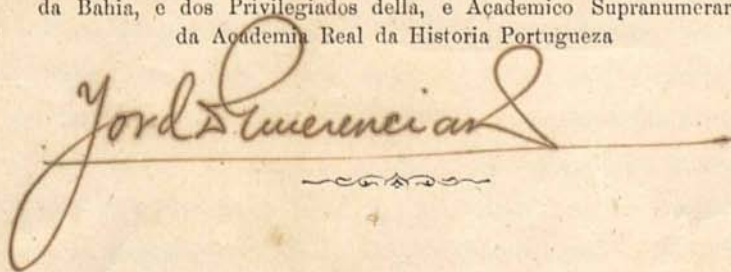
EL-REY D. JOÃO V

NOSSO SENHOR,

COMPOSTA POR

SEBASTIÃO DA ROCHA PITTA

Fidalgo da casa de Sua Magestade, Cavalleiro professo da Ordem de Christo,  
Coronel do Regimento da Infanteria da Ordenança da Cidade  
da Bahia, e dos Privilegiados della, e Academico Supranumerario  
da Academia Real da Historia Portugueza



Jordão Quereciana

LISBOA OCCIDENTAL,  
NA OFFICINA DE JOSEPH ANTONIO DA SILVA,  
Impressor da Academia Real

M.DCC.XXX.

*Com todas as licenças necessarias.*

HISTORIA

# AMERICA

INTRODUCCION

LIBRO PRIMERO DE LA HISTORIA DE LA AMERICA

LIBRO SEGUNDO DE LA HISTORIA DE LA AMERICA

LIBRO TERCERO DE LA HISTORIA DE LA AMERICA

LIBRO CUARTO DE LA HISTORIA DE LA AMERICA

LIBRO QUINTO DE LA HISTORIA DE LA AMERICA

LIBRO SEXTO DE LA HISTORIA DE LA AMERICA

LIBRO SEPTIMO DE LA HISTORIA DE LA AMERICA

LIBRO OCTAVO DE LA HISTORIA DE LA AMERICA

LIBRO NOVENO DE LA HISTORIA DE LA AMERICA

*Joseph A. Guzman*

LIBRO DECIMO DE LA HISTORIA DE LA AMERICA

LIBRO UNDICESIMO DE LA HISTORIA DE LA AMERICA

LIBRO DOCESIMO DE LA HISTORIA DE LA AMERICA

LIBRO TRECESIMO DE LA HISTORIA DE LA AMERICA

Senhor:

**A** AMERICA POR SUBMISSÃO, em toscos, mas breves rasgos, busca os soberanos pés de Vossa Magestade, porque a obrigação e amor a encaminhão ao Monarcha Supremo, de quem reconhece o dominio e recebe as Leis e a quem com a maior humildade consagra os votos, implorando a Real protecção de Vossa Magestade, porque ao Principe, que lhe rege o Imperio pertence patrocinar-lhe a Historia. D'ella verá Vossa Magestade em grosseiro risco delineada a parte do Novo Mundo, que entre tantas do Orbe antigo, que comprehende o circulo da sua Corôa, ó a maior da sua Monarchia. Não offerece a Vossa Magestade grandezas de outras Regioens, em que domina o seu poderoso Sceptro, tendo tantas que lhe tributar na do Brasil. Se o quadro parecez pequeno para idéa tão grande, em curtos circulos se figuram as immensas Zonas, e Esfêras celestes; em estreito mappa se expõem as dilatadas porções da terra: uma só parte basta para representar a grandeza de um corpo; um só Simulacro para symbolisar as Monarchias do Mundo: falta-lhe-ha o pincel de Diamantes, para em um dedo mostrar um gigante; a intelligencia de Daniel, para em uma Estatua explicar muitos Imperios; mas sobra-lhe a grandeza de Vossa Magestade, em cuja amplissima superior Esféra se estão as suas Provincias contemplando como Estrellas: só com ella pode desempenhar-se o livro; prenderá as folhas, se Vossa Magestade soltar os raios, que elles allumiarão (com Reaes ventagens) mais ambitos dos que pertende illustrar a penna, existindo estes borrões só na forma, em que ás luzes podem servir as trevas.

Porem, Senhor, como descrevo uma das maiores Regiões da terra, permitta-me Vossa Magestade, que dos resplandores dessa propria Esfera Regia tire uma luz para illuminaç; as sombras dos meus escriptos, será o delicto de Prometheo, em roubaç; um rayo ao Sol, para animaç; o barro da sua estatua; tanto se deve pediç; a hum Principe, em tal extremo generoso; e tudo pode concedeç; hum Monarcha, como Vossa Magestade, por; todos os attributos grande, e tão digno de Imperio, que nos annos pela idade menos robustos, em tempo que vacillante o Orbe hia cahindo, lhe puzerão a natureza, e a fortuna aos hombros, não só o peso de hum Reyno florente, mas a machina de hum Mundo arruinado. Foi Vossa Magestade o verdadeiro Athlante, e a fortissima columna, que sustentando-o com as forças, e com as disposiç;ões, lhe evitou os estragos; e que ainda hoje o assegura, não só aos seus naturaes Dominios, mas a todos os estranhos, sendo a refulgente Corôa de Vossa Magestade Escudo de Pallas para a defenza, e o seu venerado Sceptro rayo de Jupiter para o respeito. A Real Pessoa de Vossa Magestade guarde Deos muitos annos.

SEBASTIÃO DA ROCHA PITTA,



## PROLOGO

**A**s grandezas, e excellencias, ó Leitor discreto, da Região do Brasil, tão celebre depois de descoberta, como aniquilada em quanto occulta, exponho ao publico juizo, e attenção do Mundo, onde as suas riquezas tem chegado mais, que as suas noticias, posto que algumas andem por varios Authores introduzidas em diversos assumptos, diferentes do meu, que não tem outro objecto. O costume sempre notado nos Portuguezes de conquistarem Imperios, e não os encarecerem, he causa de que tendo creado o Brasil talentos por eminencia grandes, nenhum compuzesse a Historia desta Região, com mayor gloria da Patria, e da que pôde lograr nos meus escritos, tomando eu com inferiores forças o pezo, que requeria mais agigantados hombros; porem o respeitado character, em que por sua grandeza e não por merecimento meu, me constituiu a Real Academia, honrandome com o preclarissimo logar de seu Academico, me dará alentos de Heroules para sustentar pezos de Athlante.

Com esta expressão offereço este volume: e entenderes, que o compuz em applausos e reverencia do Clima em que nasci, podes crer, que são seguras, e fieis as noticias, que escrevo, porque os obsequios não fizeram divorcio com as verdades. Se em alguns termos o estylo te parecer encarecido, ou em algumas materias demasiado o ornato, reconhece, que em mappa dilatado a variedade das figurás carece da viveza das cores, e das valentias do pincel; e que o meu ainda está humilde nas imagens, que aqui pinto, assim por falta de engenho, como por não ter visto todos os originaes, fazendo a mayor parte das copias por informaçoens, das quaes me não pôde resultar o accepto de Apelles no retrato de Elena pelos versos de Homero; mas se te não conciliar agrado pelas tintas a pintura, não deixem de merecerte attenção pela grandeza os objectos; e se a tua vista for tão melindrosa, que não bastem a contentalla com lhe apartares os olhos, a ti te escusas o enfado, e a mim a censura



## ADVERTENCIAS

**A**dverte o Author, que da riquissima America (tão dilatada, que se estende por quasi quatro mil legoas de comprimento, estando ainda por saber as que tem de largo, e jaz debaixo de tres diversas Zonas, dividindose em Septentrional, e Meridional) da parte Septentrional não falla, e só trata na Meridional da grandissima porção, que comprehende o Estado do Brasil, assumpto desta Historia da America Portugueza.

Que não poem nella o computo dos tempos em numero successivo de annos, porque desde o de mil e quinhentos, em que foy descoberta a America Portugueza, por largo curso, até o de mil e quinhentos e trinta e cinco, em que se doarão algumas Provincias, e se principiou a fundação dellas, não acontecerão outros progressos mais que a vinda do Cosmografo Americo Vespuccio, por ordem delRey D. Manoel, a demarcar esta Região, e as suas Costas; e depois a de outros Geografos, e Capitaens enviados pelo mesmo Rey, e por seu filho, e successor ElRey D. João III. a tomar posse, meter marcos, observar o curso dos mares, sondar os portos, explorar o Paiz, e levar delle mais distinctas noticias.

Que estas operações se fizerão com intervallos de tempos; e desde o anno de mil e quinhentos e quarenta e nove, em que veyo o primeiro Governador do Estado, leva a conta delles pela successão dos Governos, e ordem dos factos, mediando ainda alguns largos espaços sem acções para a escriptura; falta, que precisamente interrompe a

serie dos annos, mas não altera a verdade da Historia, nem as noticias do Brasil, que he o fim para que o Author a escreve, e toda a alma, e substancia dos escritos; pois o mais são accidentes.

Que as materias, e noticias, que nella trata, são colhidas de relações fidedignas, conferidas com os Authores, que estas materias tocarão, e com particulares informações modernas, (que elles não tiverão) feitas por pessoas, que cursarão as mayores partes dos continentes do Brasil, e as depuzerão fielmente como testemunhas de facto, com a sciencia de que o Author as inquiria para compor esta Historia, cujo essencial instituto he a verdade.

Que como nos dous primeiros livros descreve o corpo natural, e material desta Região, as maravilhosas obras, que nella fez a natureza, as admiraveis producções em varios generos, e especies, e as sumptuosas fábricas, que para o trato Civil, e Politico das suas Povoações foy compondo a arte, no retrato de tanta fermosura, precisada a ser pincel a penna, não teme sahir dos preceitos da Historia, quando altera a pureza das suas leys com as idéas da pintura, que requer mais valentes fantezias, tendo por exemplar portentos, em que a mais elevada frase Poetica he verdade ainda mal encarecida.

Que nos outros livros, que contém materias Politicas, leva o estylo Historico com estudo castigado, e não põem nas margens os numerosos rios, e as varias especies das producções do Brasil, porque sendo tanto do instituto desta obra, entende, que devem ir no corpo della.

# LICENÇAS

## DA ACADEMIA REAL

Approvação de ANTONIO RODRIGUES DA COSTA, do Conselho de Sua Magestade,  
e do seo Tribunal de Ultramar, Academico da Academia Real da Historia

Excellentissimos Senhores.

**E**m execução da ordem de Vossas Excellencias vi o livro, intitulado *Historia da America Portuguesa*, composta pelo Coronel Sebastião da Rocha Pitta; e ainda que me parece mais elogio ou panegyrico, que Historia, não entendo, que destmerece o Author, que Vossas Excellencias lhe concedão a facultade, que pede de poder condecorar o seu nome na edição, que fizer desta obra, com o titulo, que goza de Academico Provincial desta Academia Real da Historia Portuguesa. Vossas Excellencias ordenarão o que for mais justo, e acertado. Deos guarde as pessoas de Vossas Excellencias. Casa 10. de Agosto de 1726.

ANTONIO RODRIGUES DA COSTA.

Approvação de D. ANTONIO CAETANO DE SOUSA, Clerigo Regular,  
Qualificador do Santo Officio, Consultor da Bulla da Santa Cruzada, e Academico da Academia  
Real da Historia

Excellentissimos Senhores.

**V**i a *Historia da America Portuguesa*, escripta por Sebastião da Rocha Pitta, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, Cavalleiro Professo da Ordem de Christo, Coronel do Regimento de Infanteria da Ordenança da Cidade da Bahia, e dos Privilegiados della, e Academico Provincial do Estado do Brasil.

Esta Historia, Excellentissimos Senhores, he a unica, que temos seguida e completa dos dilatados, e riquissimos Dominios, que ElRey nosso Senhor tem nesta grande parte do Mundo; pelo que he muito de agradecer a curiosa applicação, com que seu Autho se empregou em escrever esta Historia, que sendo principalmente politica, tem muito da natural, pelo que se faz mais agradavel, não só pela noticia dos seus preciosos mineraes, mas pela de innumeraveis animaes terrestres, quadrupodes, reptiles, e volateis, monstruos horrivéis, ainda aquaticos, porque aquelles mares produzem cousas d

grande admiração, como também o são as vegetaveis, com tão extraordinarias produções da natureza, que fazem fertilissima aquella grande porção de terra, comprehendida debaixo do dominio do nosso Augusto Protector.

He Sebastião da Rocha Pitta nascido na Bahia ; e não he muito, que o amor da Patria o obrigue a engrandecer, e ornar com especiosas vozes aquellas cousas, que a nós se nos fazem mais estranhas, ou por serem raras vezes vistas, ou somente cridas pelas informações com que as sabemos. He sem duvida, que aquella parte do Mundo contem prodigios, que excedendo aos hyperboles, não offendem a verdade, ley mais essencial para a Historia, do que os outros mais rigorosos preceitos, com que ella se deve compor. Este Author o faz em estylo tão elegante, que tem muito de Poetico, em que lhe acho companheiros de tão grande nota, como algum de eminentissimo caracter, e este será o motivo, porque concilie na mayor parte dos Leitores applauso, e louvor ; porque entendo, que não será menos estimada esta Historia, do que outras, que vemos de semelhante estylo na nossa lingua, e na dos nossos visinhos, aonde tem bastante reputação. Per diferentes meyo concilião os Authores a aura popular com que os seus livros são estimados. Os exemplares da Historia Romana, cuja licção é tão recomendavel a um Historiador, vemos quam poucos conseguem o imitalos, e por isso são tão poucos os que lograõ o cabal nome de Historiadores. Quantas vezes õtivimos criticar aquelles Mestres da Historia, de quem os outros, que se seguirão, beberão não só o methodo, mas ainda o mesmo estylo ? Nesta parte são bem diversos os gostos, porque também alguns enfatiados da eloquencia, pertendem seja a Historia uma narração tão nua de vozes, como de reflexoens, de sorte, que a querem antes insulsa, que com algum adorno ; porem estes discursos são tidos de uns por paradoxos, e de outros por affectos da melancolia, que os domina, de modo que o não chegão a executar nesta parte ainda os mais austeros Censores. Este livro me parece muy digno da licença, que seu Author pede, para o ornar com o nome de Academico da nossa Real Academia ; e assim devem Vossas Excellencias mandarlhe agradecer o zelo com que está cooperando para o nosso Instituto, não só com os seus estudos, mas ainda com a sua propria despesa na impressão deste livro. Este é o meu parecer. Vossas Excellencias resolverão o que for mais conveniente á honra da nossa Academia. Lisboa Occidental, na Casa de Nossa Senhora da Divina Providencia, 24. de Novembro de 1726.

D. ANTONIO CAETANO DE SOUZA,  
Clerigo Regular.



DIRECTOR, e Censores da Academia Real da Historia Portugueza dão licença ao Coronel Sebastião da Rocha Pitta, para usar do titulo de Academico Supranumerario no livro intitulado *Historia da America Portugueza*, vistas as Approvaçoens dos dous Academicos, a que se commetto o seu exame. Lisboa Occidental 6. de Dezembro de 1726.

MARQUEZ DE ALEGRETE.  
D. MANOEL CAETANO DE SOUSA.  
MARQUEZ DE FRONTEIRA.  
MARQUEZ MANOEL TELLES DA SYLVA.

## DO SANTO OFFICIO

Approvação do R. P. M. Fr. MANOEL GUILHERME, Qualificador do Santo Officio,  
Examinador das Tres Ordens Militares

Eminentissimo Senhor.

**V**I o livro intitulado *Historia da America Portugueza*, composto por Sebastião da Rocha Pitta; e na brevidade de dez dias, em que o li, mostro admirey a frase verdadeiramente Portugueza, desafectada, pura, concisa, e conceituosa. Quer-me parecer, que o Author desempenha todas as leys da Historia, que ouço dizer são muitas, e de difficil observancia. Pela principal razão de não ter cousa contra a Fé, ou bons costumes, me parece he merecedora esta obra da licença, que pertende. Vossa Eminencia mandará o que for servido. S. Domingos de Lisboa Occidental, 20. de Dezembro de 1726.

FR. MANOEL GUILHERME.

Approvação do R. P. M. Fr. BOAVENTURA DE S. GIÃO,  
Qualificador do Santo Officio

Eminentissimo Senhor.

**S**EMPRE o genio Portuguez foi avaro em narrar por escrito suas heroicas acções, e ostentar no Prelo as suas proezas; não aspirando chegar com a penna, onde se arrojou a sua espada, nem voar com o discurso onde se remontou o seu valor; por senão dispor a reduzir a escriptura, o que em todo o Universo publicou a fama; como excepção; porem desta regra se animou Sebastião da Rocha Pitta a apresentar aos olhos do Mundo, e attenção das gentes a *Historia da America Portugueza*, que compoz, e ordenou em beneficio da Patria, e credito da nação; onde resuscita de entre as cinzas, em que ha tantos annos jazia envolta tão admiravel estatua, antigamente lavrada, e primorosamente esculpida com o ferro, e armas Lusitanas, retratando-a no breve mappa deste papel, onde se dará bem a conhecer pela copia o original.

He a idéa do Escriitor igualmente elevada, que o assumpto e a sua penna proporcionada a tão sublime emprego, pois desempenha nesta obra o que premeditou o seu conceito, e ajuizou o seu pensamento, e com grande brado reputará no theatro do Mundo as proezas, e façanhas do braço Portuguez, no descobrimento de novas terras, tão dilatadas, como incognitas. Descreve a bondade do clima, fertilidade da terra, sempre fecunda nas suas produções; faz presente o passado; e poem á nossa vista, o que está tão longe dos nossos olhos.

Pontualmente cumpre os preceitos da narração, e as leys da Historia; porque determina acções, ajusta annos, observa tempos, distingue logares, demarca terras, indi-

vidua successos, reduzindo a abbreviados periodos o que podera ser materia de copiosos tratados. E denominandose esta parte do Orbe, Novo Mundo, para nós he agora Mundo novo, pela noticia, que o Author nos communica do que he, e do que contem tão dilatado Paiz, expundo à nossa comprehensão, o que até aqui se occultou ao nosso conhecimento.

Pouco importa descobrir o thésouro, se se não conhece a sua preciosidade ; porque achallo, he fortuna, conhecello, descripção, e mais o logra quem o sabe avaliar, que quem o possui sem o conhecer. O valor do diamante depende da estimação do Lapidario, o valor do ouro do exame do contraste, porque um lhe sonda o fundo, outro lhe examina os quilates.

Estou certo se ha de ler a presente Historia com gosto, e sem fastio pela boa ordem, e admiravel disposição com que está composta, novidades, que refere, particulares, que relata, elegancia com que se adorna; porque o estylo he grave, especioso, e agradável, natural sem artificio, e culto sem affectação, e tão singular, que não tem regra ociosa, oração superflua : não tem periodo, que não seja proprio, palavra, que não esteja em seu lugar : não ha termo, que se não perceba com clareza, objecto, que se não veja com distincção ; igualmente convida a curiosidade, e desafia a emulação; porque historiar desta sorte, he felicidade de poucos, e inveja de muitos.

Tem o Brasil a ventura de achar na eloquencia de hum filho o melhor instrumento da sua gloria, e o mayor manifesto do seu luzimento, pois publica com este pregão as suas excellencias, e dá a conhecer as suas singularidades ; animando de novo as proezas antigas, e os successos passados, que por caducos estavam amorticados, e por esquecidos erão cadaveres; e torna verdes as palmas, que a dilação do tempo tinha murchas, não sendo menos uteis aos Imperios os empregos da penna, que as victorias da espada ; porque nas imagens dos escritos, como nos marmores, se conserva a memoria, e se eterniza a fama dos triumphos das armas.

He pois benemerito da mayor attenção este precioso livro, e digno de todo o credito o que nelle se exprime, pela authoridade do Escritor, e coherencia das noticias, sem o minimo escrupulo, de que o affecto de natural, e amor da Patria viesse a Historia, ou adulterasse a verdade. E porque em tudo se conforma com a pureza de nossa Santa Fé Catholica, e bons costumes, se lhe deve de justiça a licença, que pede por favor para a estampa, sendo merecedor do primeiro lugar no Prêlo. Este o meu parecer. Vossa Eminencia mandará o que for servido. Lisboa Occidental, no Hospicio do Duque, 10. de Fevereiro de 1727.

FR. BOAVENTURA DE S. GIÃO.

**V**ISTAS as informações, nõdesse imprimir a Historia da America Portugueza, composta por Sebastião da Rocha Pitta, e depois de impressa tornará para se conferir, e dar licença que corra, sem a qual não correrá. Lisboa Occidental 11 de Fevereiro de 1727.


FR. R. ALENCASTRE. — CUNHA. — TEIXEIRA. — SILVA, — CABEDO.



## DO ORDINARIO

Approvação do M. R. Padre D. JOSEPH BARBOSA, Clerigo Regular, Academico Real  
da Historia Portugueza, Chronista da Serenissima  
Casa de Bragança, e Examinador das Tres Ordens Militares

Illustrissimo Senhor.

RDENAME Vossa Illustrissima, que veja a *Historia da America Portugueza*, que escreveu o Coronel Sebastião da Rocha Pitta. Esta grande porção do Mundo, descoberta no anno de mil e quinhentos, esteve até agora como incognita por falta de Historiador, que desse a conhecer com exacção as portentosas maravilhas, de que a dotou a natureza. Escreveo desta Região um brevissimo tratado, com o titulo de Historia da Provincia de Santa Cruz, Pedro Gandavo de Magalhaens, e nelle, nem a brevidade, nem o estylo podião fazer agradavel a sua relação. Em mayor volume, mas sem exceder de Chronista natural daquellas dilatadissimas terras, escreveu o Padre Simão de Vasconcellos, da Companhia de Jesus, dous livros de noticias curiosas, que depois forão incorporadas na Chronica da mesma Religião daquelle Estado. Em alguns livros se achão poucas memorias da America, que pertença junctamente aos successos politicos, e militares, porque supposto que temos o valeroso Lucideno de Fr. Manoel Callado, o Castrioto Lusitano de Fr. Raphael de Jesus, as Memorias Diarias da guerra de Pernambuco de Duarte de Albuquerque Coelho, a Nova Lusitania de Francisco de Britto Freire, e a Guerra do Brasil na lingua Italiana de Fr. João Joseph de Santa Thereza, nenhum destes Authores he Chronista Geral de toda a America Portugueza, porque a mayor parte destas pennas se occuparão com a historia das guerras, que introduzirão na Capitania de Pernambuco as armas Hollandezas; e tendo algumas dellas historiado as nossas desgraças, sempre lhes faltou o tempo para darem noticia das nossas vitorias. Mas ainda que nestes livros se veja o brio militar dos Americanos Portuguezes, tudo o que nelles se escreve, he uma pequena parte a respeito de tão grande todo. Sabiamos o valor, com que poucos Soldados mal armados e peyor disciplinados, animand-os o zelo da Fê, e o amor da liberdade das suas Patrias, souberão vencer, e triunfar de uma gente tão valerosa, como a Hollandezas, em que não é facil de examinar, qual seja nella mayor, se o esforço, se a industria militar. Sabiamos em commum os nomes dos Governadores de muitas Capitancias em que se dividio o agigantado corpo daquelle Conquista, mas não lhes sabiamos a conclusão até os nossos tempos, porque estas noticias até agora erão filhas do acaso. Sabiamos, que em alguns daquelles Bispados florecerão Prelados Santissimos, que com generoso, e Apostolico trabalho accrescentarão o rebanho de Christo, mas a sua serie era ignorada pelos Escriitores. Sabiamos os milagres, que pelo espaço de tantos secu-

los esconden a natureza a todo o resto do Mundo; e sabiamos, que aquelles Certoens mais erão povoados de ouro, e de pedraria, que de homens; mas tudo isto sabiamos com tanta confusão, que não seria grande erro o affirmar, que era o mesmo, que se o ignorassemos, porque esta costuma ser a pena do que se sabe em confuso. Para que tudo se soubesse com distincção, escreveo o Coronel Sebastião da Rocha Pitta esta Historia da America Portugueza, que comprehende duzentos e vinte quatro annos de tempo, em que se praticarão todos aquelles acontecimentos, em que mostra a fortuna a firme variedade da sua inconstancia. Com a devida proporção verão os Leitores nesta Historia todos aquelles casos, que fizerão famosas a muitas Monarchias, porque aqui se verão povos mal contentes, e logo satisfeitos, verheão promessas de thesouros, humas vezes mal compridas, e outras descobertas, acharse o ouro em tanta abundancia, como se fora terra; e huns Governadores descuidados da humanidade por culpa da distancia, e outros sempre os mesmos, ainda que tão distantes da Corte, porque os homens verdadeiramente Christãos, adorão em toda parte a presença de Deos; de sorte, que attendendo ao que este Author escreveo, entendo, que justamento se lhe deve dar o titulo de novo Colon, porque com o seu trabalho, e com o seu estudo nos soube descobrir outro Mundo novo no mesmo Mundo descoberto. Esta Historia está escrita com tanta elegancia, que só tem o defeito de não ser mais dilatada, para que os Leitores se pudessem divertir com mayor torrente de eloquencia. Todos os successos estão escritos com tão artificiosa brevidade, que se percebem sem defeito das noticias necessarias, porque de outra sorte occuparião muitos volumes os negocios politicos, e as açoens militares de tão grande numero de naçoens, como são as que habitão o dilatadissimo Certão da nossa America. Parece-me, que Vossa Illustrissima lhe deve dar a licença que pede, para se imprimir esta Historia, não só porque não offende a Fé, ou bons costumes, senão tambem para que veja Europa, que lhe não cede o Brasil na qualidade dos Escriitores. Vossa Illústrissima ordenará o que for servido. Nesta Casa de Nossa Senhora da Divina Providencia, 28. de Março de 1727.

D. JOSEPH BARBOSA,  
Clerigo Regular.

---

**V**ISTA a informação, pôdesse imprimir o livro de que se trata, e depois de impresso tornarã para se conferir, e dar licença que corra, sem a qual não correrã. Lisboa Occidental 30. de Março de 1727.

D. F. ARCEBISPO DE LACEDEMONIA.

## DO DESEMBARGO DO PAÇO

Approvação de MARTINHO DE MENDONÇA DE PINA E DE PROENÇA,  
Academico da Academia Real da Historia Portugueza

Senhor.

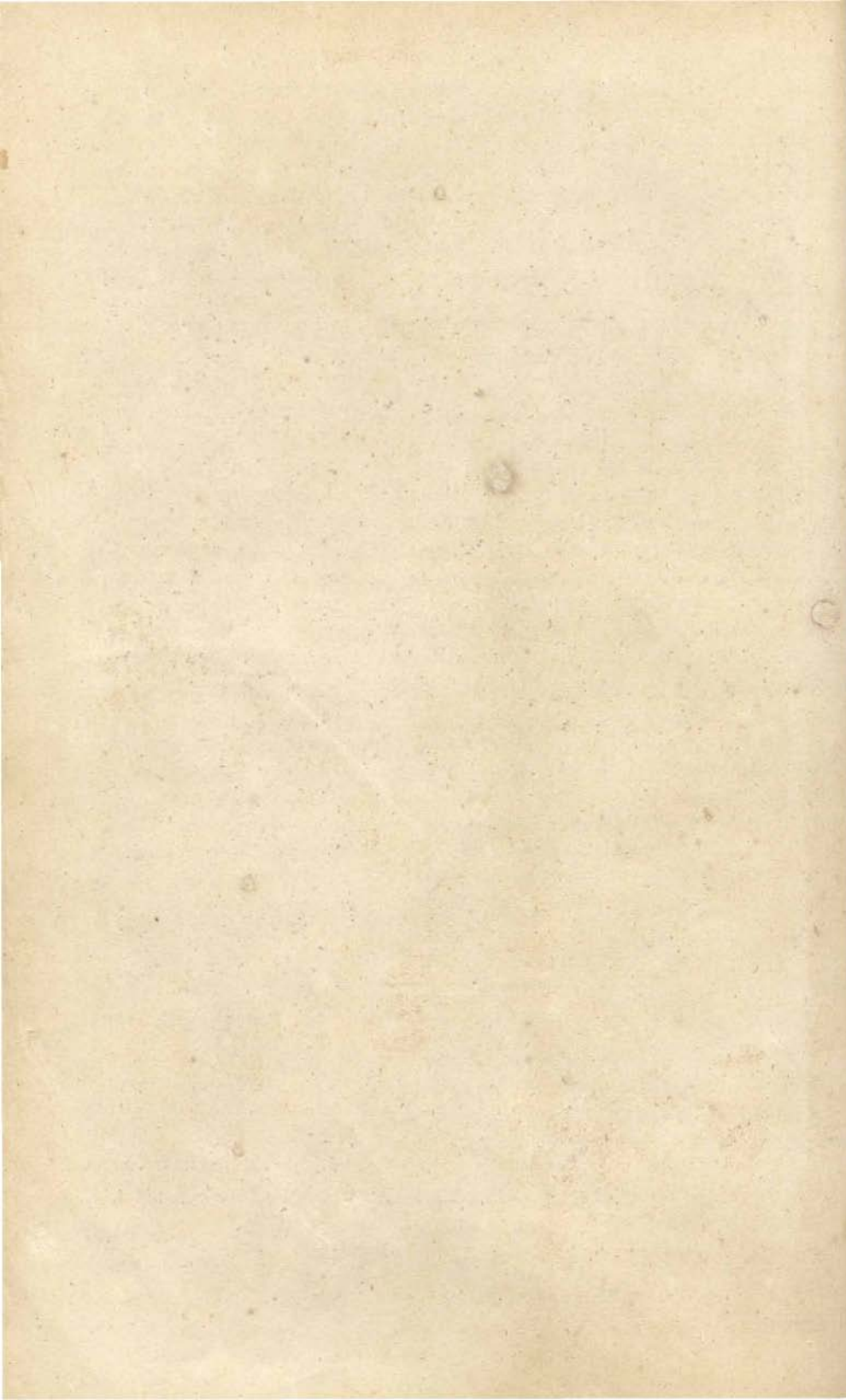
**L**ENDO a *Historia da America Portugueza*, que compoz Sebastião da Rocha Pitta não achei nella cousa, porque se deva negar a licença de se imprimir; antes me parece, que não sómente he digno de louvor, porém ainda de premio o zelo, com que seu Author quiz augmentar a gloria da Patria. Delle se vê, que a soberana protecção, que Vossa Magestade concede ás artes, e sciencias, inspirando os mayores escriptores da Europa, anima tambem os das mais distantes partes do Mundo; pois as remotas, e dilatadas Provincias da America lhe tributão mais preciosos thesouros, que os de suas minas neste livro, o qual se adorna com os successos historicos, que refere, e brilha com varios ornatos poeticos de largos episodios, frequentes figuras, e discretos panegyricos, que contém.

Algum reparo se poderá fazer na miudeza, com que em historia tão succinta relata alguns successos mais dignos de horror, e silencio, que de memoria, mas não fazer delles menção, seria diminuir a gloria dos leaes, encobrando a infamia dos traidores contra as severas leys da Historia: *Nihil veri non audeat*. Este he o meu parecer. Vossa Magestade mandará o que for mais conveniente ao seu Real serviço. Lisboa Occidental 25. de Julho de 1727.

MARTINHO DE MENDONÇA DE PINA E DE PROENÇA.

**Q**UE se possa imprimir, vistas as licenças do Santo Officio, e Ordinario, e depois de impresso tornará á Mesa para se conferir, e taixar, que sem isso não correrá. Lisboa Occidental 1. de Agosto de 1727.

MARQUEZ P. — PEREIRA. — OLIVERA. — TEXEIRA. — BONICHO.



# HISTORIA

DA

# A M E R I C A

PORTUGUEZA

---

## LIVRO PRIMEIRO

### SUMMARIO

*Introducção da Historia. Estado em que se achava o Imperio Lusitano. Descobrimto do Brasil. Nomes, que lhe forão impostos. Descripção do corpo natural e material d'esta Região. Distancia das suas costas, rumos, e ventos da sua navegação. Movimentos dos seus mares. Extensão do seu continente. Grandeza dos seus mais celebres rios. Fermosura do seu terreno. Benignidade do seu clima, e dos seus Astros. Os seus montes mais famosos. Os seus campos, producções, e lavouras. As suas hervas, flores, arvores, e fructas assim naturaes, como estrangeiras. As feras, brutos, e caças, que tem. O que gerão, e crião os seus mares. Os seus pescados, as pescarias dos charéos, e das baleas; a descripção deste monstro marinho. Os mariscos de varios generos pelas suas prayas, e rios. A barbara vida, e costumes dos Gentios, seus primeiros habitadores. Vinda de Americo Vesputio, e de outros Capitães, e Exploradores, enviados pelos Reys D. Manoel; e D. João III. Linha imaginaria, e determinação das Conquistas, que tocarão aos Monarchas Portuguezes, e Castelhanos. Successos de Catharina, e Diogo Alvares Correa. Vinda do glorioso Apostolo S. Thomé a ambas as Americas Castellhana, e Portugueza.*



## LIVRO PRIMEIRO

1 INTRODUÇÃO. — Do Novo Mundo, tantos seculos escondido, e de tantos sabios calumniado, onde não chegarão Hannon com as suas navegações, Hercules Lybico com as suas columnas, nem Hercules Thebano com as suas emprezas, é a melhor porção o Brasil; vastissima Região, felicissimo terreno, em cuja superficie tudo são fructos, em cujo centro tudo são thesouros, em cujas montanhas, e costas tudo são aromas; tributando os seus campos o mais util alimento, as suas minas o mais fino ouro, os seus troncos o mais suave balsamo, e os seus mares o ambar mais selecto: admiravel Paiz, a todas as luzes rico, onde prodigamente profusa a natureza, se desentranha nas ferteis producções, que em opulencia da Monarchia, e beneficio do mundo apura a arte, brotando as suas canas esprimido nectar, e dando as suas fructas sazoadas ambrosia, de que forão mentida sombra o licor, e vianda, que aos seus falsos Deuses attribuio a culta gentilidade.

2 Em nenhuma outra Região se mostra o Ceu mais sereno, nem madrugada mais bella a Aurora: o Sol em nenhum outro Hemisferio tem os raios tão dourados, nem os reflexos nocturnos tão brilhantes: as Estrellas são as mais benignas, e se mostraõ sempre alegres: os horisontes, ou nasça o Sol, ou se sepulte, estão sempre claros: as aguas, ou se tomem nas fontes pelos campos, ou dentro das Povoações nos aqueductos, são as mais puras: é emfim o Brasil Terreal Paraiso descoberto, onde tem nascimento, e curso os maiores rios; domina salutifero clima; influem benignos Astros, e respiraõ auras suavissimas, que o fazem fertil, e povoado de innumeraveis habitadores, posto que por ficar debaixo da Torrida Zona, o desacreditassem, e dessem por inhabitavel Aristoteles, Plinio, e Cicero, e com Gentios os Padres da Igreja Santo Agostinho, e

*Do meu bello Brasil, falta-me apenas, visitar foyas*

Beda, que a terem experiencia deste feliz Orbe, seria famoso assumpto das suas elevadas pennas, aonde a minha receia voar, posto que o amor da Patria me dê as azas, e a sua grandeza me dilate a esféra.

**3 ESTADO EM QUE SE ACHAVA A MONARCHIA.** — Florescia o Imperio Lusitano muitos seculos depois de ser fundado por Tubal, ampliado por Luso, e por Lysias, e de terem os seus naturaes gloriosamente na Patria obrado acções heroicas, e concorrido fóra della para as mayores emprezas, já nos soccorros, que derão aos Carthaginezes conduzidos por Safo, para domar a Mauritania; já nos que acompanharão a Annibal, para conquistar a Italia; já concorrendo com Mithridates contra Pompeo, e com Pompeo, e seus filhos contra Cesar; e de haverem na defenza da propria liberdade feito admiraveis provas de valor com os seus Capitães Viriato, e Sertorio contra os Romanos; e finalmente depois que livres da sogeição dos Suevos, dos Alanos, dos Godos, e dos Sarracenos, tendo já logrado no seu primeiro Rey Portuguez o invicto D. Afonso Henriques, e na sua Real prole o suave dominio de treze successivos Monarchas naturaes, se achava na obediencia do felicissimo Rey D. Manoel.

**4** Mantinha com a Thiara Romana a antiga união, firme com a nossa obediencia, e Religião; com Castella estava em paz assegurada pelas nossas victorias; tinha amizade com a Coroa Imperial, com as de França, Inglaterra, Escocia, Suecia, Polonia, e Dinamarca; com as Republicas, e Nações Septentrionaes, e Italianas, pelos interesses reciprocos, e communs das Monarchias; fazia guerra aos Mauritanos, aos Ethiopes, e aos Asiaticos, para lhes introduzir a Fé Catholica, achava-se dilatado com os descubrimentos das Ilhas do Porto Santo, da Madeira, e dos Açores no Oceano; e por differentes mares, com muitas Praças, e Provincias em Africa; com grandes Povoações, e conquistas na Ethiopia; e começava a mostrarlhe os seus mayores dominios a Asia, quando o Novo Mundo lhe abriu as portas da sua mais vasta Região.

**5 CONFORME A CONTA DOS PADRES BUSSIERES, E SALIANO.** — Tinha já dado o Sol cinco mil e quinhentas e cincoenta e duas voltas ao Zodiaco, pela mais apurada Chronologia dos annos,



quando no de mil e quinhentos da nossa Redempção (oito depois que a Christovão Colon levou a especulação a demandar as Indias) trouxe a tempestade á Pedro Alvares Cabral a descobrir o Brasil. Hia este illustre, e famoso Capitão (o primeiro, que depois de D. Vasco da Gama, passava do Tejo ao Indo, e Ganges) governando huma fêrmosa Armada de treze poderosas naos, com que partio aos nove de Março, e navegando ao principio com prospera viagem, experimentou aos doze dias tão contraria fortuna, que arribando hum dos baixeis a Lisboa, os outros correndo tormenta, perdidos os rumos da navegação, e conduzidos da altissima Providencia, mais que dos porfiados ventos, na altura do Polo Antartico, dezaseis graos, e meyo da parte do Sul, aos vinte e quatro de Abril, avistou ignorada terra, e já mais surcada costa.

6 **DESCUBRIMENTO DO BRASIL. NOMES, QUE LHE FORÃO IMPOSTOS.** — Nella surgindo as naos, pagou o General a aquella ribeira a segurança, que achara depois de tão evidentes perigos, com lhe chamar Porto Seguro, e á terra Santa Cruz, pelo Estandarte da nossa Fé, que nella arvorou com os mais exemplares jubilos, e ao som de todos os instrumentos, e artilheria da Armada; fazendo com a mesma militar ostentação, e piedade celebrar o Santo Sacrificio da Missa sobre huma Ara, que levantou entre aquelle inculto arvored, que lhe servio de docel, e de Templo, a cujas Catholicas ceremonias estiverão admirados, mas reverentes, todos aquelles Barbaros, e conformes com o exemplo dos Fieis, premissas do affecto, com que depois abraçarão a nossa Religião. Este foy o primeiro descobrimento, este o primeiro nome desta Região, que depois esquecida de titulo tão superior, se chamou America; por Americo Vespucio, e ultimamente Brasil, pelo pao vermelho, ou côr de brazas, que produz.

7 **A SUA SITUAÇÃO, E O SEU CORPO NATURAL.** — Jaz o opulento Imperio do Brasil no Hemisferio Antartico, debaixo da Zona Torrida, correndo do meyo della (em que começa) para a parte Austral ao Tropico de Capricornio, de donde entra na Zona temperada Meridional grandissimo espaço. He de fórma triangular; principia pela banda do Norte no immenso rio das Amasonas, e termina pela do Sul, no dilatadissimo rio da Prata; para e Levante

o banhão as aguas do Oceano Atlhantico; para o Occidente lhe ficão os Reynos de Congo, e Angola, e tem por Antipodas os habitadores da Aurea Chersoneso, onde está o Reyno de Malaca. Na sua longitude grandissima contão os Cosmografos mil e cincoenta e seis legoas de costa, a mais fermosa, que cursão os navegantes, pois em toda ella, e em qualquer tempo estão as suas elevadas montanhas, e altos arvoredos cubertos, e vestidos de roupas, e tapeçarias verdes, por onde correm innumeraveis caudalosos rios, que em copiosas, e diafnas correntes precipitão cristaes nas suas ribeiras, ou levão tributo aos seus mares, em que ha grandes enseadas, muitos, e continuados portos capacissimos dos mayores baixeis, e das mais numerosas Armadas.

8 O SEU TERRESTRE CONTINENTE. — A sua latitude pelo interior da terra he larguissima: mais de quatrocentas legoas se achão já cultivadas com as nossas Povoações, sendo muitas as que estão por descobrir. Este famoso Continente he tão digno das suspensoes humanas, pelas distancias, que comprehende, e pelas riquezas, que contem, como pelas perspectivas, que mostra; porque até em algumas partes, em que por aspero parece impenetravel, aquella mesma rudeza, que o representa horrivel, o faz admiravel. A fermosa variedade das suas fórmãs na desconcertada proporção dos montes, na conforme desunião das prayas, compoem huma tão igual harmonia de objectos, que não sabem os olhos aonde melhor possão empregar a vista.

9 Com inventos notaveis sabio a natureza na composição do Brasil; já em altas continuadas serranias, ja em successivos dilatados valles; as mayores porções delle fez fertilissimas, algumas inuteis; humas de arvoredos nuas, expoz ás luzes do Sol, outras cubertas de espessas matas, occultou aos seus rayos; humas creou com disposições, em que as influencias dos Astros achão qualidades proporcionadas á composição dos mixtos, outras deixou menos capazes do beneficio das Estrellas. Formou dilatadissimos campos; huns partidos brandamente por arroyos pequenos, outros utilmente tyrannizados por caudalosos rios. Fez portentosas lagoas, humas doces, e outras salgadas, navegaveis de embarcações, e abundantes de peixes; estupendas grutas, asperos domicilios de feras; densos

bosques, confusas congregações de caças, sendo tambem deste genero abundantissimo este terreno; no qual a natureza por varias partes depositou os seus mayores thesouros de finos metaes, e pedras preciosas, e deixou em todo elle o retrato mais vivo, e o mais constante testemunho daquella estupenda, e agradável variedade, que a faz mais bella.

**10 MONTES PELA PARTE DO NORTE.** — Os montes famosos desta Região, posto que sejam muitos, e compitão em grandeza, só dos mais celebres pela altura, pela extensão, e por outras circumstancias memoraveis, faremos menção. Ao Norte o monte Jaricoacoara, que estando assentado no continente da terra do Seará, he marco, que muitas legoas ao longe descobrem as embarcações, quando navegação para as Capitanias do Norte. No districto de Jagoaribe a famosa Serra, cujo cume se remata com a fórma de Sete-Pães de Assucar. A Serra da Borborema, sita no Porto dos Touros entre o Cunhaú, e a Parahíba, que correndo com o mesmo nome até a ribeira do Pinhancô, dalli até a Igoapava (em que mais elevada fenece, escondendo-se entre as nuvens) se chama Serra do Araripe. A montanha do Ararobá, que nasce no continente da terra do Porto do Calvo, e vay com a mesma grande altura cortando por muitas legoas o interior do Certão. O monte das Taboças em Pernambuco, nove legoas da Villa do Recife. As montanhas dos Guararapes, que principiando menos elevadas quatro legoas da mesma Villa, vão continuando para o Certão com grandissima altura, e acabão em serranias, que penetrão os ares; estas montanhas, e aquelle monte, celebres pelas tres famosas vitorias, que nelles alcançamos dos Hollandezes em tres sanguinolentas batalhas campaes.

**11 MONTES PELA PARTE DO SUL.** — Para o Sul a cordilheira de montes, que começando na Capitania dos Ilhéos com o nome de Serras dos Aymorês, e atravessando as do Porto Seguro, e do Espirito Santo, vão por cento e quarenta e tres legoas de curso acabar na enseada do rio de Janeiro, onde lhes chamão Montes dos Orgãos. No caminho daquella Cidade para as Minas Geraes a altissima Serra da Itatiaya. Nos vastos districtos das Minas do Ouro, as inacessiveis serranias, de cujas vertentes (dizem os seus des-

cubridores) nasce o grandissimo rio de S. Francisco. Nas proprias Minas do Sul o opulento Serro Frio, que tem mais partos de ouro, que o Potosi teve de prata. A estupenda Serra de Paranâ-Piacaba, que tendo assento no continente visinho ás Villas de Santos, e S. Vicente, vay inconstantemente subindo em voltas, humas sobre o mar, outras para o interior da terra, e dando por algumas partes entrada menos difficil, por outras estreito, e fragoso transito para a Cidade de S. Paulo, que lhe fica pelo Certão sete legoas distante.

12 Apartado quasi duas da dita Cidade, o celebre monte Jaragoahí, dos primeiros corpos terrenos, que naquella Região soltaraõ veas de ouro. Junto à Villa de Sorocaba, o monte Marocoyaba, tão robusto, que tem de ferro as entranhas. Na Villa de Taubatê, a grande montanha de Itajuba. O alto monte Ayapí, fronteiro à Villa de Parnaíba. Entre ella, e a de Utú, a Serra de Aputerihibú. No caminho das novas Minas do Cuyabá, a cordilheira dos montes de Iboticatú; e mais ao Sul a do Cochipone. Finalmente, das elevadissimas montanhas da nossa Portugueza America, humas parecem ter aos hombros o Ceo, outras penetrallo com a cabeça. Não se jactem só Africa, e Grecia dos seus dous sagrados montes, porque tambem (a menos ostentação de cultos) tem Atlantes, e Olympos o Brasil.

13 AS SUAS PORTENTOSAS CAMPANHAS, E VALLES. — Toda a mayor porção do seu terreno se dilata em grandissimas campanhas razas, tão estendidas, que caminhando-se muitas legoas successivas, sempre parece que vão terminar nos horizontes. Valles tão desmedidos, que em larguissimos diametros, he menos difficil abri-lhes os centros, que comprehender-lhes as distancias no comprimento, e largura das suas planicies. Neste dilatadissimo theatro, em que a natureza com tantas, e tão varias scenas representa a mayor extensão da sua grandeza, e apura todos os alentos dos seus primores, regando com portentosos rios amplissimas Provincias, e posto que lhes não possamos seguir as correntes, he preciso lhes declaremos os nomes, primeiro aos mais celebres, e depois a outros tambem famosos, quando a elles for chegando a historia.

14 RIOS MAIS FAMOSOS DESTA REGIÃO. — O rio das Amasonas,

*San Vicente, Santos, S. Paulo, Sorocaba, Itajuba, Taubatê, Parnaíba, Cochipone, Iboticatú, Atlantes, Olympos, Brasil, Rio das Amasonas, Campanhas e Valles.*

ou Graõ Pará, que pudera ser pay de todos os rios, como o Oceano he pay de todos os mares, tendo principio longuissimo no mais interior seyo do Reyno do Perú, com o corpo de estupendo vulto, no transito de innumeraveis legoas, por huma boca de oitenta de largo se desentranha no mar, tão impetuoso, que transformando-lhe as ondas salgadas em aguas doces, as bebem os navegantes, setenta legoas antes de chegarem à foz. A este rio, com o grandissimo intervallo de cento e sessenta legoas de costa, por onde desembocaõ outros (posto que inferiores, tambem generosos rios) se segue o Maranhão, que com immenso comprimento, e largo corpo, por dezasete legoas de capacidade de boca, vomita as suas aguas no Oceano. Do rio Maranhão, em distancia de cento e trinta e quatro legoas de costa, corre o Jaguaribe, tambem caudaloso. Delle se contão quarenta legoas ao rio Grande, que leva copioso tributo ao mar. Do rio Grande, correndo a costa por cento e vinte e sete legoas de distancia, que comprehende os Cabos de S. Roque, e de Santo Agostinho, ha treze rios de grossos cabedaes, sendo entre elles o mais rico, e de mais estirado nascimento o Parahíba nesta Provincia, e o Beberibe na de Pernambuco.

15 Distante cincoenta legoas por costa, numeradas desde o Cabo de Santo Agostinho, está o grandissimo rio de S. Francisco, que com o Graõ Pará, e o da Prata, podem fazer hum Triumvirato das aguas, dominante sobre todos os rios do Mundo. São as suas margens mais povoadas, que todas as dos outros do Brasil, seguidas as suas ribeiras pelo continente, mais de quatrocentas legoas; fecundissimas, e medicinaes as suas aguas, navegaveis de embarcações medianas mais de quarenta legoas pelo Certão; por duas abre a boca, querendo tragar o mar quando nelle entra, e por muitas o penetra, adoçandolhe as ondas. Enganarão-se alguns Escriitores em dizer, que este rio no meyo do seu curso, por hum sumidouro se mete na terra, e depois de penetrarlhe as entranhas pela distancia de doze legoas, torna a sahir com a mesma copiosa corrente; sendo o certo, que estreitando-se entre duas cordilheiras de montes oppostos, e dilatados em todo aquelle espaço, parece que se subterra, em quanto por esta causa se

esconde, affirmando os Gentios, que d'aquellas montanhas he visto correr pelas suas raizes descuberto.

**16** Deste portentoso rio se contaõ até a barra da Bahia setenta legoas de costa, em cujo grande espaço correm ao mar vinte famosos rios, sendo entre elles de mayor grandeza os de Serzipe, Rio Real, e Itapicurú. Da barra da Bahia, correndo as prayas sessenta legoas, está o rio Sancta Cruz no Porto Seguro. Neste intervallo tributaõ copiosas aguas ao Oceano trinta rios, avultando por mais celebres o Taygpe, o Camamû, o Jagoaripe, o das Contas, e o de S. Jorge. Em distancia do rio de Santa Cruz, quarenta e cinco legoas, fica o rio Doce, recolhendo as aguas de outros muitos, com que leva grosso tributo ao mar, sendo hum dos feudatarios a este rio o das Caravellas, tambem notavel.

**17** No espaço de oitenta legoas, que ha do rio Doce a Cabo Frio, correm vinte e quatro rios caudalosos. Dezoito legoas distante de Cabo Frio fica a enseada do Rio de Janeiro, em que desembocão dezasete. No intervallo de quarenta e duas legoas, que se contão della por costa à barra de S. Vicente, ha trinta rios de purissimas aguas. Trinta legoas adiante está o rio Cananéa, com grande foz, e navegavel a todo o genero de embarcações. Em duzentas legoas de costa, que ha do rio da Cananéa ao da Prata, se achão vinte grandes rios, sendo os mayores o de S. Francisco do Sul, e o dos Patos.

**18** Ultimamente se segue o estupendo rio da Prata, mayor que todos, e só inferior ao Graõ Pará, ou das Amazonas: traz o seu nascimento da mesma mãy; e posto que irmão menor, tem o curso quasi igualmente dilatado, mas por differente rumo; correndo o das Amazonas para o Norte, e o da Prata para o Meyodia. Em largura de cincoenta legoas de foz entra pelo Oceano, e outras tantas, antes de o aportarem, vaõ os navegantès bebendo doces as suas aguas. Os Escriitores impropriamente lhe chamão tambem Paraguay, sendo este o nome de outro rio, que recolhendo mais dous no seu regaço, vay com elles a entranharse no da Prata, naõ no principio do seu nascimento, mas já no progresso do seu curso.

**19** ILHAS MAIS CELEBRES DESTA COSTA. — BAIXOS DE MAIS NOME. — No bojo de hum, e na boca de outro se vem dous Archi-

*João Vaz de Almeida e Duarte de Albuquerque - no Rio*

pelagos de Ilhas, sendo menos as que se achão na distancia maritima, que ha de hum a outro: onde às mais celebres são, a de Itamaracã, a de Santo Aleixo, a de S. Sebastião, a Ilha Grande, e a de Santa Catharina; e por esta causa são os mares de toda esta costa tão limpos, e navegaveis, pois não achão os mareantes outros baixos celebres, e dignos de attenção para a cautela do perigo, mais que o de S. Roque, o de Vasa-Barriz em Serzipe, o de Santo Antonio na barra da Bahia, e os Abrolhos.

**20 RUMOS DA NAVEGAÇÃO PELA COSTA DA NOSSA AMERICA.** — Os Rumos da Navegação pelas costas da nossa America Portuguesa de Norte a Sul, e os ventos, com que se fazem as viagens para as suas alturas, e para os seus portos, exporemos, declarando, que de hum grao Austral, sahindo do Graõ Pará para o Sul, nenhuma embarcação redonda pode navegar as costas das seis Provincias Maranhão, Searã, Rio Grande, Paraíba, Itamaracã, e Pernambuco, por correrem violentas as aguas pela costa abaixo ao Oeste, e cursarem por ella impetuosos os ventos Suestes, e Les-Suestes, causa pela qual do Graõ Pará se vão os navios fazendo na volta do Norte até a altura de dezoito, e vinte graos de latitude pelo Sudueste, e Oeste, para dobrarem o Cabo de Santo Agostinho, e proseguirem a viagem para as outras Provincias do Brasil; mas do referido Cabo para o Graõ Pará he perpetua a monção, navegaveis os mares, e os ventos de servir sempre favoraveis.

**21** No Cabo de Santo Agostinho, que está em oito graos, e hum terço, corre a costa pelo Nororoeste. Delle ao rio de S. Francisco, que fica em dez graos, e meyo, corre a costa Nornordeste Sudueste. Do rio de S. Francisco ao Rio Real que está em onze graos, e hum quarto, o rumo Nordeste Sudueste. Do Rio Real à ponta de Itapõa, que está em treze graos, corre Nordeste Sudueste. Da ponta da Itapõa à de Santo Antonio da barra da Bahia, que fica na mesma altura, corre a costa Leste Oeste. Da ponta de Santo Antonio ao Morro, que fica em treze graos, e dous terços, corre a costa Nornordeste Susudueste. Do Morro aos Ilheos, que estão em quinze graos escassos, corre Norte Sul. Dos Ilheos ao Porto Seguro, que está em dezaseis graos, e meyo, corre a costa o mesmo

rumo. Do Porto Seguro aos Abrolhos, que estão em altura de dezoito graos, e lanção ao mar cincoenta e cinco legoas, corre a costa Norte, e Sul. Dos Abrolhos ao Espirito Santo, que está em altura de vinte graos, corre ao Norte quarta de Nordeste, ao Sul quarta do Sudueste.

**22** Do Espirito Santo ao Cabo Frio, que está em vinte e tres graos, vay correndo a costa até a ponta do Cabo de S. Thomé pelo Sul quarta do Sudueste, e desta até o Cabo Frio pelo Sudueste. Do Cabo Frio até o Rio de Janeiro, que fica na mesma altura de vinte e tres graos, corre a costa Leste Oeste. Do Rio de Janeiro ao Porto de Santos, que está em vinte e quatro graos, corre a costa a Oes-Sudueste. De Santos ao rio de S. Francisco do Sul, que está em altura de vinte e seis graos, e dous terços, vay correndo a costa pelo Sudueste quarta do Sul. Delle à Ilha de Santa Catharina, cuja altura são vinte e oito graos, e meyo, corre ao Sudueste quarta do Sul. Da dita Ilha ao rio da Lagoa, que está em altura de trinta e dous graos, corre a costa pelo Sudueste guinando para o Sul. Dalli ao Cabo de Santa Maria, que fica em altura de trinta e cinco graos, corre-se a costa ao Sudueste.

**23** DIVERSOS MOVIMENTOS DO OCEANO PELAS MESMAS COSTAS. — CAUSA DESTA VARIEDADE. — Tem o Oceano nestas costas diverso movimento, e curso no circulo do anno, porque do Cabo de Santo Agostinho correm as aguas para o Sul desde vinte de Outubro até vinte de Janeiro; de vinte de Janeiro até vinte de Abril, estão indifferentes no curso; de vinte de Abril até vinte do Julho, correm para o Norte; e de vinte de Julho até vinte de Outubro, se mostraõ outra vez como indeclinaveis: porém do Cabo de Santo Agostinho até o rio das Amasonas, tem sempre huma mesma arrebatada corrente por toda aquella costa para Loeste até o Graõ Pará. A razão natural desta variedade he, porque como o Sol fere com perpendiculares rayos os mares da Torrida Zona, e o seu calor consome grande porção das aguas do Oceano Atlantico, e Ethio-pico, convertendo humas em nuvens, e attenuando outras em ar, dispoz a próvida natureza, que o Oceano Boreal transforme com o seu humido temperamento em si o ar visinho, e conceba hum continuo augmento de aguas, que correndo para o Sul (como as

*Travessa Victoria - no Espirito Santo*



que o Oceano Austral participa da Zona Frigida, correm para o Norte) se conformem ambos para a conservação do todo, supprindo hum, e outro Oceano com as suas agnas, as que na Zona Torrida se consomem.

**24** Vista já, posto que em sombras, a pintura do corpo natural desta Região, a benevolencia do seu clima, a fermosura dos seus Astros, a distancia das suas costas, o curso da sua navegação, o movimento dos seus mares, objectos, que mereciaõ mais vivos, e dilatados rascunhos; mostraremos tambem em brutesco breve, as suas producções, frutos, plantas, lavouras, e manufacturas, com que os Portuguezes forão fazendo grandes os interesses do seu commercio, e as delicias das suas Povoações, e outras arvores, flores, e frutas estrangeiras, que com o tempo lhes introduziraõ, recebendo-as a terra para as produzir tão copiosamente, que bem mostra, que só donde não é cultivada, deixa de ser profusa: exporemos o mimo dos seus mariscos, o regalo dos seus pescados, e a riqueza das suas pescarias; de tudo daremos breve, mas distinta noticia.

**25** PLANTA DA CANA. — MANUFACTURA DO ASSÚCAR. — A cana (planta commua a toda a America Portugueza) se cultiva em sitios proprios para a sua producção, que se chamaõ Massapês; huns em terra firme, outros em Ilhas. Estendida, se mete na terra, e della vaõ brotando olhos, que crescendo entre as suas folhas, parecem à vista cearas de trigo. Quando estão sazoadas, e pelo conhecimento dos Lavradores perfeitas, de dezoito mezes nos continentes, e de um anno nas Ilhas, se cõrtaõ, e levaõ para os Engenhos, onde esprimidas em instrumentos, que chamaõ Moendas, humas, que movem correntes de aguas, outras gyros de cavallos, se derretem em docissimo succo, que cahindo liquido, vay correndo por aqueductos de pao a huma grande taxa, chamada Parol, e inefida na terra, de donde em taças pequenas de cobre, prezas por cadeas de ferro, o sobem para o botar nas caldeiras, em que se coze; em fervendo, lhe lançaõ huma agua de certa qualidade de cinza, que nomeaõ decoada, e posto no ponto necessario, o passaõ a vasilhas de barro pyramidaes, que chamaõ Formas, e cubertas de barro as suas circulares bocas, depois de quarenta dias, que

nellas se está purificando o assucar, se poem hum dia ao Sol, e se mete nas caixas.

**26** O pezo do assucar, assim branco, como mascavado, que se tira de cada huma destas formas, sendo todas feitas quasi por huma medida nas suas officinas, he diverso nos Engenhos; porque as canas, que se moem proprias, ou obrigadas, e se cultivão em terras de massapê mais legitimo, ou se plantaõ de novo em outras menos cançadas, e mais distantes das prayas (causa porque lhes chamaõ propriedades do mato, por differença das outras, que se dizem de beira mar) são mayores no comprimento, grossura, e distancia dos nós, e tem mais succo, que as outras, que nascem em terrenos já de muitos annos cultivados, como são todas as Fazendas, que ficaõ perto dos rios, e pela sua visinhança, e commodidade dos seus portos, foraõ as primeiras, que se fabricarão, e já por antigas são hoje menos rendosas, carecendo as canas de mais trabalho para crescerem, pela muita herva, que naquelles lugares as suffoca, (como a zizania ao trigo) se não ha continuo cuidado em as alimpar, não sendo às novas Fazendas do mato necessarias tantas limpas; e tambem consiste o rendimento, e bondade do assucar nos Mestres delle, que assistem às caldeiras, os quaes devem ter grandes experiencias, para o cozer, e pôr no ponto da mayor perfeição.

**27** Nos Engenhos, em que concorrem as referidas qualidades, circumstancias, e beneficios, dá cada forma tres arrobas, e tres e meya de branco, huma, ou meya de mascavado: havendo Engenhos, que fazem tres mil, tres mil e quinhentos, e quatro mil pães dos declarados pezos; e moradores, que tem dous, tres, e quatro Engenhos moentes, para cujas fabricas fazem grossas despezas, principalmente no tempo presente, em que pelo descubrimento, e layra das Minas, que levão muitos escravos, tem crescido o valor delles a excessivo preço, e a este respeito os outros generos necessarios para a cultura do assucar; e a não haver este desconto, serião os Senhores dos Engenhos os Vassallos de mayores rendas, e os mais opulentos de toda a Coroa Portugueza.

**28** MANUFACTURAS DOS ASSUCARES BATIDOS. — São copiosos os melles, que as formas botão, quando depois de congelado o

assucar, lhes tiraõ pelo fundo, em que tem hum furo, as folhas com que as tapaõ, quando lhe lançaõ liquido; e no tempo em que se está purificando, destila os referidos melles, os quaes se os Senhores dos Engenhos os querem cozer, tem outras officinas para este fim, e com novo beneficio, e arte, fazem outra qualidade de assucar, que chamaõ batido, assim branco, como mascavado, na côr, e apparencia como o outro, mas na doçura, e substancia diverso, porque duas arrobas de branco batido, não fazem o effeito de huma de branco fino, e a mesma differença ha entre hum, e outro mascavado.

**29** DÁS AGUAS ARDENTES DA TERRA. — Tambem este genero de assucar destila outra especie de mel, que chamaõ remel, do qual se fazem outras manufacturas: quando os Senhores dos Engenhos não querem usar destes inferiores generos de assucar, vendem os melles aos fabricantes das aguas ardentes, que em pipas, e toneis os levaõ para as suas officinas, onde tendo-os algum tempo em certa infusão, os poem a cozer em lambiques, cuja destilação he agua ardente, de que consta a mayor parte da carga das embarcações, que navegação para a costa de Africa a buscar escravos, e se gasta por elles, e pela plebe do Brasil em lugar das do Reyno.

**30** PLANTA DO TABACO. — SUA MANUFACTURA. — O tabaco, planta, que sendo por muitas qualidades chamada herba Santa, o luxo dos homens lhe faz degenerar em vicios as virtudes, he tão melindrosa, que na sua creação qualquer accidente a destroe, assim como no seu uso qualquer sopro a desvanece. Cultiva-se só nas Capitaniás do Norte; semea-se em Mayo, e nascida, a transplantaõ; o muito Sol a queima, e a demasiada chuva a apodrece; cresce cega, porque lhe tiraõ os olhos; he sogeita com excesso à lagarta, e ao mosquito; não tem ramos, só lança folhas, mas em cada pé não passaõ de doze; a sua colheita he de Agosto até Fevereiro; quando está sazoadada, se lhe fazem amarellas as folhas; as que vão declinando, se vão colhendo, e guardando em casas de palha, feitas em proporção à grandeza do sitio, em que a semeão: tiraselhe o talo, e no seu beneficio, desde que a começaõ a trocar até a sua ultima perfeição, passa pelas mãos doze

vezes, e no pezo conveniente se fazem os rollos, que cobrem de couro em cabello, para se embarcarem.

**31 SEGUNDA FOLHA CHAMADA SOCA.** — Esta planta dá duas folhas, a segunda chamaõ Soca. A sua bondade, e perfeição procede não só da qualidade do terreno, em que a cultivaõ, da proporção, ou compostura com que o tempo (vario nas mesmas naturaes Estações do clima) se differença, e mostra desigual; porém do beneficio, que se lhe applica, da arte com que se coxa, e troce, algum à mão, outro com engenhos, (donde he menos o trabalho, e sahe mais perfeita a obra) algumas vezes de mil pés se colhem nove, ou dez arrobas, sendo esta a mayor grandeza, a que chega a sua liberalidade: mas a producção commua de cada mil pés he sete, até oito arrobas, entrando neste número a primeira folha, e a segunda da Soca: esta se colhe em dous mezes, e acontece às vezes ser melhor, e mais abundante.

**32 Os seus Lavradores necessariamente tem curraes de gado,** para lhe fecundarem as terras desta cultura com o mesmo, que hão mister as hortas para produzirem as plantas: ha destes Agricultores alguns, que tem tantos sitios desta lavoura, taes fabricas de escravos, e officinas, que recolhem cada anno tres mil e quinhentas, ou quatro mil arrobas, quando os accidentes do tempo, ou falta do cuidado, e beneficio, lhe não diminuem o seu costumado rendimento.

**33 PLANTA DA MANDIOCA.** — SUA MANUFACTURA. — As Capitaniãs do Norte carecem de farinha de trigo, de que abundão algumas do Sul, mas a commum, e geral em todas he a da mandioca. Esta se planta com huns ramos, ou garfos, que em qualquer tempo (excepto nos mezes de Abril, Mayo, e Junho, que são os do mais rigoroso Inverno no Brasil) se metem na terra, chamados Manaibas, os quaes lanção grossas raizes, que aos doze, até os dezaseis mezes (confórme os sitios em que se cultivão, de mais ou menos sympatia com esta planta) as arrancão, e ralão em huma fórma de engenho, que chamaõ Bolandeira, e espremem em instrumentos de palha, que nomeão Tapitis, e logo a cozem em alguidares de barro, ou de cobre, e fazem farinha dos generos, e

nomes, que diremos, e humas delgadas, e tenues fatias, que suprem o pão, com o nome de beijuz.

**34** Das mesmas raízes lançadas de molho, se faz a mandioca-puba; e postas ao Sol, a carimã, ambas substancialissimas, e com virtudes para remedio de muitas enfermidades. Da agua, que sahe dos tapitís, coada, e posta ao Sol, se faz a farinha, que chamão de tapioca, e goma selecta, a melhor materia para os polvilhos das cabelleiras. Da mandioca, que depois de posta em molho chamão puba, feitos huns bollos cozidos, e depois ralados, se fazem farinhas, que sovadas, e amassadas em fórma de pães, e de fatias de biscoito, e cozidos em fórnos, sahem com admiravel gosto, o mesmo feittio, e perfeição, que os de trigo.

**35** GENEROS DE FARINHA. — Esta farinha se faz de varios modos, fresca, que dura só dous dias, e he de mayor regalo; fina, de que se usa nas mezas com diversos nomes, huma de pitanga, outra de tapioca, e a que se chama de guerra, que he o pão de munição dos Soldados, sustento da gente vulgar. Todas, excepto a primeira, sahindo do fogo bem cozidas, e guardadas em partes secas, durão hum anno com o proprio gosto; e seis mezes os beijuz, que sempre se fazem de farinha fina. Das Villas do Cayrû, Camamû, Boypeba, e rio das Contas, vem em compridos fardos de palha, chamados Sirios, e lançaõ seis quartas, e meya, e sete quartas cada hum.

**36** A mais, que se lavra em diferentes partes, se conduz em sacos, ou solta nas embarcações. As circumstancias mais notaveis d'estas raízes, são duas; a primeira, estarem dous, e tres annos mettidas na terra, sem apodrecerem, quando aos seus Agricultores parece, que em as dilatar, podem conseguir mayores interesses; a segunda, serem refinado veneno antes de lançadas de molho, e utilissimo sustento depois de beneficiadas. Ha Lavradores tão poderosos, que dos sirios fazem cada anno dous mil e quinhentos, e da que se vende solta, mais de tres mil alqueires.

**37** RAIZES DE AYPIS, E SEUS GENEROS. — Outras raízes ha do mesmo genero, e feittio, mas de diversa qualidade, que se chamaõ Aypís, de quatro especies, assû, branco, preto, e poxâ: de todas se fazem por varios modos agradaveis guizados; assadas tem o

mesmo sabor, que as castanhas de Portugal, e nas olhas se assemelhaõ aos nabos. He tradiçaõ entre os Gentios, que todas as referidas raizes, a fórma da sua cultura, e do seu uso, lhes deixara aquelle Varaõ, cuja doutrina não quizeraõ receber, e a quem fizeraõ ausentar de todo o Brasil, que foy o glorioso Apostolo S. Thomé, como logo mostraremos.

**38** PRODUÇÃO DO ARROZ. — He immensa no Brasil a producção do arroz, igual na bondade ao de Hespanha, ao de Italia, e melhor que o da Asia, e pudera servir de paõ, como na India, se em o nosso Clima se não accommodaraõ os corpos mais à farinha da mandioca, que melhor os nutre; porém continuamente se usa delle por regalo, assim guizado em muitas viandas, como em outros varios compostos. Na Provincia da Bahia os alqueires, que se colhem, não tem numero; são tautos nas dos Ilheos, e do Porto Seguro, que sahe para varias partes em sirios, como a farinha. Este grão tem circumstancia maravilhosa na do Pará, porque penetrados aquelles Certoens, se experimentou, que os seus naturaes o colhem sem o semearem, produzindo-o naturalmente a terra em dilatadissimos brejães, com abundancia, e sem cultura; mas não só para a parte do Norte se acha esta singularidade, porque pela do Sul, muito além de S. Paulo, nas novas Minas do Cuyabã se vio o arroz produzido na mesma fórma, e o grão mayor que todos os deste genero.

**39** DE OUTROS VARIOS GRÃOS, E LEGUMES. — De outros grãos, e legumes produz a nossa America em quantidade trigo, feijaõ, milho, favas, algumas hervilhas do Reyno, anduzes, como ellas na fórma, e melhores no gosto, mangallôs, mendubis, gerzilin, gengibre, do qual se faz util conserva, e serve de simples em varios mixtos de doces, e de guizados; batatas, inhames, geremûs, carazes brancos, roxos, e de outras cores, e castas, mangarâs, mangaritos, tamataranas, remedio iusigne para os enfermos de estilicidio, e asma. Dos incultos dá em abundancia, pinhoens, sapucayas, castanhas de caijû, que estando maduras, se comem assadas, e se confeitaõ como as amendoas, das quaes tem o gosto, e supprem a falta em varias especies de doces, saborosos por extremo, e quando estão

verdes se chamão *mūtūrīs*, e delles se fazem excellentes guizados, e compostos regalados.

**40 HERVAS COMESTIVEIS NATURAES.**—HERVAS HORTENSES ESTRANGEIRAS.—CHEIROSAS.—MEDICINAES.— Das hervas naturaes comestiveis são principaes os quiabos, os gilôs, e os maxixeres, as largas tayobas, a peitoral maniçoba, que se guiza das folhas da mandioca, as cheirosas pimentas de muitas especies, e cores, que servem ao gosto, ao olfato, e à vista. Das hortaliças da Europa ha no Brasil alfaces, couves de varias castas, repolhos, nabos, rabãos, sinouras, pepiños, espináfres, aboboras de agua, cebollas, alhos, cardos bredos, mostarda, tomates, e beldroegas. Das hervas cheirosas hortelãa, segurelha, poejo, coentro, funcho, salsa, mangerona, endro, mangericaõ, alecrim, arruda, e losna. Das medicinaes, canafistula, tamarindos, gelapa, salsa parrilha, filipodio, pao da China, malvas, tançagem, sene, a que os naturaes chamaõ *Tacumburí*.

**41 RARAS VIRTUDRS DE OUTRAS HERVAS NATURAES.**— As outras hervas naturaes são innumeraveis, e tão activa a virtude de algumas, que se alcançaraõ a noticia, e experiencia dellas Dioscorides, e Plinio, serião o mayor emprego das suas pennas, e observações. O conhecimento dos seus effeitos nos occultarão sempre os Gentios, tenazes do segredo, e avaros dos bens, que lhes concedeo a natureza; porém de alguns mais domesticos, e da experiencia, que a falta dos outros remedios deu aos penetradores dos Certoens, onde não haviaõ boticas, nem medicinas, se veyo a conhecer a sua força, e a exercer a sua pratica.

**42 SUAS ESPECIES.**— As mais celebres são a sambambaya, que solda todas as quebraduras, a capeba, que desfaz todos os apostemas, a herva de leite, que alimpa de todas as belidas, e nevoas aos olhos, o mata pasto, que tira as febres, a carõba, que tira as boubas, o ananaz, que expulsa a pedra, o corroatã, que arroja as lombrigas, a buta, que conforta os estomagos, e expelle as dores de cabeça, o mil-homens, para mil enfermidades, e outras para varias queixas, ou tomadas em potagens, ou postas como remedios topicos: ha tambem herva de rato para matar, e tanharõn para attrahir: outras libidinosas, que provocaõ a lascivia, das quaes he mais conveniente occultar a noticia, e callar os nomes.

43 DUAS HERVAS NOTAVEIS. — Duas portentosas hervas ha, que merecem particular narração : huma he a que chamaõ Sensível, porque parece ter naõ só a natureza vegetativa das plantas, mas tambem a sensitiva dos animaes ; porque no proprio instante em que a tocaõ, murcha todas as suas folhas, e naõ as torna a abrir, até que senaõ ausenta a pessoa, que pondolhe a maõ, a offendeo, ou a violou ; tem em si mesma (como a vibora) a peçonha, e a triaga, na folha o veneno, e o antidoto na raiz.

44 A outra, com effeito diverso, he tambem notavel ; o nome se ignora, e a virtude se vio na Aldea da Natuba, quarenta legoas distante da Cidade da Bahia, e a naõ ser taõ authorizada, e fidedigna a pessoa, que como testemunha de vista o depoz, o naõ escreveramos. Achou a hum Gentio já domestico, e Christaõ fazendo certo instrumento de ferro, que pela efficacia de huma herva, que lhe applicara, o fez taõ brando, que o cortava como a qualquer fruta ; e offerecendo premios ao Indio, para que lhe mostrasse a folha, os reputou em menos, que o segredo, naõ lho querendo revelar ; e seria provavel, que teria outra folha de contraria virtude para o solidar, pois na brandura, em que estava, lhe naõ servia para o instrumento, que dispunha.

45 FLORES ESTRANGEIRAS. — As flores estrangeiras, que ha nesta Região em abundancia grande, são rosas de Alexandria, e de Portugal, que dão em to lo o curso do anno, e de huma se faz já assucar rosado maravilhoso ; cravos de Arrochella, mesclados, Almirantes, e vermelhos ; jamins de Italia, e Gallegos em copia excessiva ; mosquetas, tulipas, angelicas, assucenas, maravilhas, posto que adulteradas, macellas, girasoes, lirios, caracoos, e esponjas, que chamaõ Corona-Christi, suspiros, mayores que as perpetuas, porém semelhantes a ellas na figura, na folha, e na duração, a côr he entre roxo, e carmezi, com humas miudas respirações brancas no diametro da sua breve circumferencia : trouxeraõ-se da India Oriental, e no seu nome bem mostrão serem de longe ; mugarins fragrantissimos, claros como estrellas, tambem da Asia, musambis, que nascem só nos fins dos ramos, que a sua arvore lança, formando pyramides, compostas de flores tostadas, amarellas, e brancas, são oriundas de Cabo Verde.



46 FLORES NATURAES. — Das naturaes ha muitas admiraveis, sendo a primeira a do maracujá, mysterioso parto da natureza, que das mesmas partes, de que compoz a flor, lhe formou os instrumentos da Sagrada Paixão, fazendolhe nas folhas cumuladas ao-pé o Calvario, em outras pessas a Columna, os tres Cravos, a Coroa de espinhos, e pendentos em cinco braços, que com igual proporção se abrem da Columna para a circumferencia, as cinco Chagas, de cada tres, com attenção, se forma a Cruz, e no ramo em que se prende o pé, se vê a Lança.

47 Outra he o methamorfosi das flores, senão na substancia, nos accidentes, rosa maior que a de Alexandria, que trajando na manhã de branco, se vay córando, e dispondo ao meyo dia para vestir purpura de tarde, nascendo neve, e acabando nacar; he produzida de huma arvore pequena de grande copa, e folhas largas. Outras ha, que se chamão Flores de S. João, por começarem hum mez antes do seu dia, das quaes se matizão as suas capellas; nascem de huma arvore de mediana estatura, e copa, cujos ramos rematão em tal profusão de gemadas flores, que parecem cachos de ouro em folhagens de esmeralda: da propria côr dourada outras rosas pequenas, que parecem maravilhas, de innumeraveis, e crespas folhas.

48 O vulgo immenso de boninas de muitas castas, roxas, e brancas, que dormem de dia, e despertão á noite, com tão melindroso ser, como debil suavidade. As flores da Quaresma, por virem naquelle tempo, azues, e em fórma de pyramides, com as quaes se ornão os Altares. Os jasmims miudos, e vermelhos, mas em tal copia produzidos por entre as estreitas folhas das brandas varas, em que nascem, que enredando-se por qualquer tronco, ou edificio, o fazem huma confusão verde, ou hum encarnado labyrintho. As assucenas, que imitão no tronco, e na folha ás de Europa, humas brancas com cheiro, outras sem fragancia nacaradas, os bredos namorados de muitas castas, com folhas de varias cores. As flores da courana miudas, e suaves.

49 FRUCTAS ESTRANGEIRAS. — Das fructas estrangeiras logra o Brasil pecegos, peros, marmelos, peras, e açafrão nas Capitánias do Sul; porém em todas se dão figos de duas castas, excellentes

ambas, romãas admiraveis, perfeitas uvas moscateis de Jesus, ferraes, e bastardos, cujas cepas, e vides produzem duas, e tres vezes no anno. Melancias selectas, regalados melões; e em summo grao fermosas, e delectaveis todas as fructas, que se chamão de espinho, excedendo às que deste genero ha em Europa. Mangas da Asia em grande numero, e perfeição, de que já se fazem preciosos doces.

**50** FRUCTAS NATURAES CULTAS. — Das naturaes cultas ha infinitas, sendo primeira o ananaz, que como a Rey de todas, a coroou a natureza com diadema das suas mesmas folhas, as quaes em circulo lhe cingem a cabeça, e o rodeou de espinhos, que como archeiros o guardaõ. As outras são as fragrantas pitombas, como pequenas gemas de ovos: as pitangas, do mesmo tamanho, mas golpeadas em gomos, humas roxas, outras vermelhas, todas frescas, e refrigerantes dos calores da febre. Os maracujãs cordealissimos de cinco especies, mas de humã só qualidade, de cujo succo se fazem deliciosos sorvetes, e da casca perfeitas conservas. Os araçazes, tambem de cinco castas, dos quaes os perinhos, e merins se daõ aos enfermos, e de todos se fazem prezados doces com o nome de marmeladas, taõ finas, e selectas como as do Reyno, todas muy brancas, e só as das goayabas carmezins, cõr da sua massa.

**51** Ha cocos de outros tantos generos, cuja agua he suave, e fresca: da fruta se fazem saborosos doces, e mimosos guizados. Frutas do Conde grandes, e deliciosas. Bananas de dous generos, que servem de regalo, e por muitos modos, de mantimento, na falta da farinha, e assadas são melhores, que as maçãas camoezas: pelo seu regalo, cheiro, e fermosura, se póde presumir foy o pomo, com que a serpente tentou no Paraiso a nossos primeiros Pays, podendo tambem o comprimento, e largura das suas folhas persuadir foraõ as de que elles se cobrião, das quaes podiaõ cortar grandes roupas.

**52** As frutas silvestres são muitas, e entre ellas as de melhor sabor, e mais nome, as mangabas, que sazoadas excedem a muitas, e em conserva nenhuma as ignala, suaves no cheiro, e agradaveis à vista, de huma parte vermelhas, amarellas de outra:

os mocujês, como ellas na massa, no gosto, e na fórma, porém differentes na côr, entre verde, e pardo; cortaselhe a arvore para se colherem. Os areticûs-apês, os mamões, os moricês, os cajjûs, que tem outro fruto de differente qualidade na castanha, de que já fallámos, aquelles frescos, e estas quentes; os cajâs, e os janipapos, excellentes confortativos para o estomago: destas duas ultimas se fazem tambem excellentes doces, e os Gentios tiraõ dellas os seus mais generosos vinhos. De outras agradaveis, posto que de inferior estimação, se achão cubertas as brenhas, e matos do Brasil, tendo nesta multidão muito lugar a jabotecaba, e o umbu, o qual no Certão suppre com a copia do succo a falta da agua.

53 Das plantas, e arvores preciosas lográ a nossa America o cravo; nasce de huma arvore, em que se achaõ cravo, pimenta, e canella; cravo na flor, pimenta no fruto, e canella na casca, porém estas tres producções tem a mesma acrimonia, sabor, e cheiro só do cravo da India, de que todas tomaõ o nome. A canella em sua propria especie, que veyo da Asia ao Brasil por ordem Real ha poucos annos, se colhe de huma arvore na altura grande, fermosa na copa, estendida nos ramos, de folhas compridas; dellas ha já no Brasil tão grande numero, que abunda desta especieria, a qual suppre dignamente à de Ceilaõ por todos estes Paizes, e se envia muita a Portugal.

54. PLANTAS DO CACAO. — O cacao, cujo fruto naõ tem flor, he arvore de mediana altura, de ramos muy apartados do tronco: nasce o pomo todas as Luas, sendo mais perfeitos os do Veraõ; tem a fórma de hum pequeno melaõ, a côr amarella, suave o cheiro e dentro humas poucas pevides menores, que as amendoas, mas do mesmo feiço, que são o que propriamente chamaõ Cacao, e daõ o nome à arvore, e ao pomo: a polpa deste, desfeita em licor suave, serve de regalado vinho aos naturaes; as amendoas, ou pevides secas ao Sol, he a materia principal do chocolate: produzem em terras humidas, e alagadiças; semeaõ-se os graõs frescos, porque secos naõ nascem, e os troncos se vaõ dispondo em fórma de bem ordenados pomares: o beneficio he mais facil aos que

cultivaõ as arvores, que o resguardo dos frutos sempre combatidos, e penetrados dos passaros.

**55** PLANTA DA BAHINILHA. — DO ANIL. — DO ALGODÃO. — TINTA DO URUCU. — DA TARAJUBA. — DO PAO BRASIL. — A bahinilha nasce em humas delgadas varas, a que no idioma dos naturaes chamaõ Sipõs, compridas, sempre verdes, e cheas de apartados nós, com só duas folhas em cada hum; brotaõ humas bahinhas do comprimento, e grossura de paos de lacre; estando sazoadas, ficaõ negras; o miolho he cheo de huns grãos muy pequenos, com succo, que parece oleo, e cheiro frangrantissimo, sendo o primeiro ingrediente do chocolate. O anil, pobre de tronco, de humilde folha muy miuda, nasce pelas brenhas. Do algodão ha infinita copia, que se fabrica em muitos teares, dos quaes sahem innumeraveis peças de pano, que tem uso para varias cousas, e da mesma materia se fazem grossas, mas vistosas obras; porém nas redes para as serpentinas se apuraõ os seus fabricantes, lavrando-as com primorosas pinturas, de muitas cores agradavelmente matizadas. O urucû nasce de arvores pequenas, o fructo he do tamanho, e feitio de huma lima mais pyramidal, tem huns grãos negros engastados em huma massa de escarlata, he admiravel tinta nacarada, que se compra em Europa por muito prego. A tarajuba he raiz de hum incorruptivel tronco; tirarão della os Hollandezes grandes interesses com a preciosa tinta amarella, que faz, e do pao Brasil todas as Nações do Norte para muitas de tantas cores, como as suas engenhosas artes sabem fazer delle.

**56** DO BALSAMO. — O balsamo he distilação fragrante de robustas arvores, que por muitos espaços de distancia respiraõ suavidades; são cinzentas, e tem a folha semelhante às do mirtho, muy altas, copadas, e tantas, que formando densas matas deste aroma, occupaõ successivas legoas de terreno, sendo em huns lugares melhor o seu licor, que em outros, e no seu genero, o mais perfeito do Mundo; provocado de qualquer golpe, que pelas Luas lhes daõ nos troncos, corre em tanta copia, que em nenhũa parte da Palestina se collhe em mais abundancia: fazem delle, com outros ingredientes, admiraveis obras de contas, caixas, e pessar maravilhosas, taõ agradaveis à vista, como ao olfato: he medicinal para

muitas enfermidades, prodigioso na cura das feridas, tem sympathia com o cerebro, e com o ventre, e muitas outras virtudes.

**57 DO CUPAUBA. — DA BICUIBA. — DA ALMECEGA.** — Ha outro genero destas arvores da mesma côr, e grandeza, mas differentes na qualidade, e brotaõ dos troncos oleo meos suave, mas tambem cheiroso, que chamaõ cupaûba, igualmente proveitoso para muitos achaques, dores, e feridas, perservando-as de espamos, e curando-as mais brevemente, que os unguentos da Cirurgia, e para as pinturas tem o mesmo effeito, que o de linhaça. As bicuíbas são arvores tambem grandes, cujos frutos parecem nozes, como as noscadas; o seu miolo pizado distilla hum oleo finissimo, que se applica às dores, e curas gallicas com maravilhoso effeito. Ha outra casta de arvores de menos altura, e ramos, que brotaõ perfeita almecega, goma activa para emplastos nos peitos, partes rendidas, e carnes quebradas, com outras virtudes para remedios de muitos males.

**58 DAS MADEIRAS.** — As madeiras pela fermosura, preço, grandeza, e incorruptibilidade são as melhores do Mundo. Seja a primeira aquelle pao, que deu o nome a esta opulenta Região, e concorreo para o seu commercio, e grandeza desde o seu descobrimento, sendo appetecido, é sollicitado de tantas Nações. Logo o jacarandâ, igual na estimação, e luzimento ao evano, com a vantagem das ondas pardas, que o fazem mais vistoso. O salsafraz, que além do lustre, e suave cheiro, tem virtude para curar muitas enfermidades, causa porque se lavraõ d'elle muitos pucaros, e copos. O violete, admiravel pelas aguas roxas, que parecem roubadas às mais finas amatistas. O pequilã, da côr do mais peregrino amarello, e serve de tauriar as obras das outras madeiras, que com elle se matizaõ; e o vinhatico, luzente, e dourado.

**59 PAOS PORTENTOSOS.** — Os incorruptiveis paos vermelhos, angelins, cedros, jataypevas, e maçarandubas; os potumujús, supopiras, e adernos acastanhados; as claraibas, os louros, tapinhõas, os bacurís, guabiranas, e jandirobas, o pao ferro, o de arco, o da sapocaya, e outros troncos das mesmas qualidades, e varias cores, tão grossos, que delles se lavraõ as embarcações inteiriças, que chamaõ Canoas; e no Pará, Maranhão, e Ceará,

*Jamitei d. Luiz, Pintura, Posano, Codi, Curvati, Lancia*  
*a Flores*

se dizem de viagem inteira, que tem dezaseis, e vinte palmos de diametro ; carregão cincoenta, e sessenta caixas de assucar de quarenta arrobas cada huma, e levaõ vinte, e vinte quatro remos por banda: de outros paos, posto que inferiores, tambem grandes, se lavraõ capacissimas canoas de muita carga, em tanto numero, que dellas estão cheas todas as prayas.

**60** DO GADO MAYOR. — Os irrationaes viventes sensitivos, que se criaõ nestes campos, bosques, e montanhas, são incomparaveis em grandeza, numero, e especies. Do gado, que chamamos mayor, he tanta a quantidade, que nos campos, que jazem entre Parnagóa, e o rio da Prata, andaõ sem dono, e sem cultura, e os vaõ matar, só por lhe tirarem os couros ; da carne se não faz caso : nas outras partes do Brasil he tanto, que antes de se descobrirem as Minas de ouro, para cujos numerosos Povos vaõ innumeraveis cabeças, valia cortado nos açougues ordinariamente, a cento e sessenta, e duzentos reis a arroba, em muitos occasioens a oitenta, e a cem reis, e só quando as sécas dos certoens, ou as enchentes dos rios lhe causaõ prejuizo, ou lhe impedem o transito, deixa de abundar nas Povoações com o referido excesso ; sendo alguns destes animaes de tanta grandeza, que peza cada hum vinte, e vinte e quatro arrobas.

**61** Em algumas partes do Paiz de S. Paulo ha gado vacúm de tal qualidade, que deixando de pascer a herva abundante, que produz aquelle terreno, se sustenta só da terra, a qual tem tal sympatia, ou propriedade para o engordar, e lhe fazer gostosa a carne, que entre todas as deste genero, por aquella Região, he a mais saborosa, e appetecida, e as rezes tamanhas, que as não igualão as outras na grandeza, e pezo, em prova de que a terra, de que se mantém, as nutre com ventagem às mais, que se criaõ com o pasto commum a todos os animaes, dos quaes vem a ficar differentes na singularidade do alimento.

**62** DO MENOR. — Do menor he grande a criação, porque não ha morador dos termos, ou reconcavos, que o deixe de ter em tanto numero, quanto lhe baste para o seo regalo, e para o seo interesse, mandando-se buscar das Povoações para comida, mimos, e matolotagens. São excellentes os capados, que se sustentaõ, e criaõ com

*Si visita Curitiba e Parnaguá - no Paraná*  
*em 1848 - Poltava - 1848 - 1848*

a mandioca, e alguns chegam a ter de pezo doze, e quatorze arrobas: tenrissimos os leitoens, saborosos, e grandes os carneiros, brandos os borregos, mimosos, e saudaveis os cabritos.

**63 DO CAVALLAR. — DOS PERROS. —** Do gado cavallar se cria nesta Região muita copia, sahindo briosos ginetes, de fina raça, com a grandeza, sinaes, cores, e propriedades, que se procurão nestes generosos brutos: tomão docilmente os primores, que lhes ensinão, e são extremados na velocidade. Deixem os Poetas de pintar ao cavallo Pegaso com azas: os antigos de fabular, que as egoas da Luzitania concebem do Zefiro; porque as do Brasil tem partos tão ligeiros, que correm parellas com os ventos. Ha perros de caça, e de casa, com grande instincto; e para guardar as fazendas muitos de tanto vulto, que parecem bezerros.

**64 DAS FÉRAS E BICHOS HORRIVEIS. —** Das feras ha tigres, onças, antas, susuaranas, e javalis, que chamão porcos do mato; estes de duas castas, huns nomeados cahetatús, outros, queixadas-brancas. Em genero de cobras monstruosas, a giboya, tão grande, que se alcança o mayor touro o prende com a cauda, e apertando-lhe os ossos, lhos quebra, e o come. A surucucú, que posto que inferior, faz o proprio ao gado menor. Dos bichos asquerosos, a preguiça, de tão tardo movimento, que a penas se lhe enxerga o curso, e em poucos passos gasta todo hum dia. O camaleão tambem fleumatico, sem embargo de beber as coleras ao vento. Os Sarehues, piratas das criações domesticas. As guaribas de triste, e porfiado canto nas arvores, e os guassinins, que são do seu coro, e solfa.

**65 DOS MONOS, E BUGIOS. — CAÇAS QUADRUPEDES. —** Ha monos horriveis nos montes, e domesticos nas pousadas; varias castas de bugios, e saguins, huns cinzentos, outros entre pardos, e amarellos, que se chamaõ de cheiro, por algum que exhalaõ não desagradavel, e são os animaes, que mostraõ mais instincto, pelos brincos, e acções que fazem. Das caças quadrupedes silvestres, ha veados, capivaras, coelhos, cotias, coatís, periãs, teús, tatús, e pacas; estas, posto que nocivas para a saude, tem a carne superior no gosto a todas as do Brasil.

**66 CAÇAS VOLATILES. — CRIAÇÕES DOMESTICAS. —** Das muitas

caças volatiles, e montanhezas destes Paizes, a primeira he a zebelê, emula dos fayçanes de Milaõ, e dos francolins de Chipre; tem a grandeza, e feitio das gallinhas pequenas, com alguma differença na cabeça, em ter pennas por cristas. Logo as enhapopês, mayores que as gallinhas, de mais titellas, e melhor gosto: pombas de muitas castas torocazes, de mais grandeza, que as outras; competem com as perdizes no tamanho, fórma, peito, e sabor: as juritís, e parirís, tenras, e gostosissimas: as hirapongas, mais regaladas que todas: muitas, e agradaveis rollas. De outros passaros tambem comestiveis ha araquans, mutuns, jacûs, jacutingas, e nas ribeiras do mar, e dos rios, marrecas, e galeiroens. Das aves, e criações domesticas ha muy grandes gallinhas, capoens, peruns, hennas, gañços, patos, e patorís.

**67 AVES DE CANTO.** — Das que tem alguma voz, e canto, papagayos, periquitos, araras, e canindês, que saõ pelas cores iris animados nas selvas, e ramalhetes de pennas nas Regioens dos ares; proferem todas as palavras, que lhes ensinaõ. Os bicudos negros, como o melros, quasi do seu tamanho, mais destros, e agradaveis no canto: sabiãs, que chamaõ das prayas, por andarem sempre nas ribeiras, onde só cantaõ, mas que todos suaves; tem cinzentos os costados, e os peitos brancos: patatibas, coleirinhos, canarios, e outros, que em menos ajustada solfa, tambem agradavelmente cantaõ. As vivas tintas com que os colorio, e matizou a natureza, saõ taõ admiraveis, que os fazem parecer flores volantes nos jardins da esfêra: os mais celebres saõ os tocanos pelas pennas mimosas, e gemadas, que como pelles de ouro lhes cobrem os peitos, e os guarazes pela purpura de que vestem os corpos.

**68 AMBAR GRIS, ALJOFAR, E PEROLAS, QUE CRIÃO ESTES MARES.** — Para augmentar as riquezas da nossa America Portugueza, lhe lança o mar por muitas partes das suas costas o ambar gris, mais prezado, e mais precioso. He tradiçaõ constante, que a hum dos primeiros homens, que casaraõ na Bahia, se lhe déraõ quatro arrobas em dote, colhido nas suas prayas, onde tem sahido muito, e em mais quantidade se tem achado nas da Ilha de Itaparica; porém com abundancia mayor na Provincia do Ceará, cujos Gentios o trocaõ com os Portuguezes por drogas de pouco preço, e às vezes lho daõ sem interesse. Em muitas das outras Provincias

*Ja varatei Fentabaja, Jakurê, Luiscodda e Luise-*  
*zambobim - melboari.*



se colhem alguns aljofares perfeitos, e perolas netas. De huma fomos testemunha, achada em uma ostra depois de assada ; era de grandeza mais que mediana, em summo gráo esférica ; de huma parte tinha perdido o lustre ao rigor do fogo, e da outra, onde lhe não chegara, estava com a sua natural côr, e fermosura, taõ brilhante como a mais preciosa margarita.

**69** Muitas se colheraõ em diferentes tempos, e entre ellas huma em excesso grande, tambem offendida do fogo, em que lhe fora assada a concha, ficandolhe as porções illezas admiravelmente bellas. He sem duvida, que se os naturaes as fossem buscar ao centro por interesse, como as Nações Indianas, Orientaes, e Occidentaes, lograriaõ a mesma rica pescaria ; porém a gente do Brasil por falta de ambição, ou de actividade, das riquezas do mar colhe as que arroja, e não penetra as que esconde.

**70** OS PESCADOS ESTRANGEIROS, E NATURAES. — PESCARIA DOS CHAREOS. — Cria abundante numero de varios pescados : dos de Europa, linguados, saveis, tainhas, pescadas, salmonetes, roballos, meros, arrayas, cações, gallos, encharrocos, voadores, carapáos, xernes, sardos, corvinas, agulhas, e sardinhas : dos naturaes, por serem infinitos, nomearemos só os mais notaveis, baleas, beijupirãs, cavallas, garopas, vermelhos, corimãs, pampanos, carepebas, parûs, ubaranas, guaracemas, jaguaraçãs, camoropîns, olhos de boy, dourados, e chareos ; este utimo, ainda que muito vulgar pela sua quantidade, merece especial noticia, pela grandeza da sua pescaria, e por ser o sustento dos escravos, e do povo miudo da Bahia.

**71** Tem quatro palmos de comprido, hum e meyo de largo ; são sempre gordos, e gostosos, por terem estação propria em que correm, que he do primeiro de Dezembro, até o fim de Abril. As suas ovas tem grandeza proporcionada, e não deixaõ de lograr estimação, assim frescas, como salprezadas em huma fórmula de prensas, onde espremidas, as poem a secar por alguns dias, em que a côr amarella, que lhes deu a natureza, se lhe converte na rubicunda, que o Sol lhes dá ; com este beneficio permanecem muito tempo, e as levaõ por matolotagem, e regalo os mareantes. Ha para as suas pescarias muitas armações, desde a enseada da Cidade, até a Itapõa, quatro legoas por costa além da barra, e se

fazem consideraveis despezas em fabricas de casas, escravos, e redes, tão grandes algumas, que carecem de cincoenta, e sessenta pessoas, para as recolher, contando-se em alguns dos lanços mil e quinhentos, e dous mil chareos, e em outros com pouca differença, deixando aos seus Armadores importantes lucros.

**72** PESCARIA DAS BALEAS. — A SUA PINTURA. — A pescaria das baleas, que em numero inferior tambem se faz na Provincia do Rio de Janeiro, he portentosa na Bahia. Correm desde Junho até Outubro, começando por Santo Antonio, e acabando por Santa Theresa. He a balea estupendo parto das ondas, util monstro do mar; tem as verdadeiras setenta palmos de comprimento, vinte e seis de largura, e dezoito de alto; sendo peixe todo o seu corpo, he toucinho, e carne; todas as suas espinhas são ossos; cobre-a huma branda pelle entre parda, e negra, semeada em partes de miudos buzios, que vivem do que lhe chupão; em poucas se vem algumas manchas brancas; não mostra termo, ou sinal, que lhe difference a cabeça, mais que para o fim hum pequena diminuição, que faz à proporção do corpo: na parte inferior lhe ficaõ os medonhos olhos, entre os quaes tem por nariz hum largo canal, que lhe sahe acima da cerviz, por onde expulsa com elevada respiração as grossas ondas, que sorve ao mar mais tempestuoso. A boca he huma sensitiva gruta, em que accomoda a disforme, e pezada lingua, que tem de comprimento doze palmos, seis de grossura, e distila huma pipa de azeite; dezaseis a balea toda: não tem dentes, porém em cada hum dos queixos traz hum feixe de quarenta, e mais barbatanas, compridas dezaseis palmos, negras, e de huns nervos incorruptiveis, e mais rijos, que a madeira, flexiveis, mas sem quebrarem.

**73** IMPORTANCIA DO SEU CONTRATO, DO SEU GASTO, E DAS SUAS FABRICAS. — Do lugar dos hombros lhes sahem por braços humas chamadas alas, que lhes acompanhaõ os laços por espaço de vinte palmos, de carne nervosa, como a cauda, que traz sempre inclinada para huma parte, esta, e as alas levanta, batendo os mares com estrondo formidavel, e perigo evidente de qualquer embarcação, em que descarregar aquelles terriveis golpes. Do lugar do espinhaço se lhe levanta huma porção de carne curva, que em

*Já visitei a Bahia, Pernambuco, Maranhão, e a Ilha de São Paulo, e a Ilha de São Vicente.*

fôrma de arco lhe occupa doze palmos o costado. Importa à fazenda Real o seu contrato, de seis em seis annos, termo da sua rematação, cento e oitenta mil cruzados; e no anno de mil sete centos e vinte tres chegou a duzentos e cinco mil: vinte mil se gastaõ na sua pescaria cada anno. A fabrica de casas, armazens, tanques, formas para recolher azeite, taxas para o cozer, e outros instrumentos, assim de sua Magestade, como dos Contratadores, vale mais de quarenta mil cruzados.

74 O AMOR, QUE TEM AOS FILHOS. — O amor, que este monstro tem aos filhos, he tambem monstruoso, por elles se deixão matar, pois segurando-os a este fim primeiro os Arpoadores, os seguem ellas até a ultima respiração dos seus alentos. A buscalhas por toda a enseada da Bahia (aonde naquelle tempo vem de mais longe a parir) sahem todos os dias seis lanchas, quatro de arpoação, e duas de soccorro, e metendo os arpoens nos filhos para as segurarem, lhos lanção depois, e logo alanceando-as com huns compridos dardos, lhes distilão a vida pelo sangue, conduzindo-as para a ponta de Itaparica, onde se beneficião, e estão as fabricas; acontecendo quando o anno he propicio a este contrato, pescarem-se a tres, e quatro por dia.

75 O consumo que este genero tem, de que resulta a ganancia que dá, he porque da balea se fazem carnes, de que os escravos se sustentão: os moradores, que possuem muitos, assim nas casas, como nas lavouras, as mandão beneficiar em pipas, e barriz, que lhes dura de hum a outra safra, e d'ellas consta a matolotagem da gente maritima, que serve nas embarcações, que vão para a costa de Africa, e para outros portos; e tambem porque da immensa inundação de azeite, que se tira deste peixe, se allumião todas as casas, fabricas, e officinas de Brasil, excepto as estancias particulares de algumas pessoas mais poderosas, em que arde o de Portugal. Tambem ha para este ministerio outros generos de azeite, que são o da mamona, arvore pequena, e flexivel, cujo fruto tem humas pevides grossas, de que elle se distila, o qual se faz tambem dos figados dos peixes cações, dando huns, e outros perfeita luz, porém por mais raros, e artificiosos, não são tão communs, como o das baleas.

**76** OS MARISCOS, QUE CRIÃO OS MARES POR TODAS ESTAS COSTAS. — ARVORES CHAMADAS MANGUES. — Os mariscos, que se crião nos concavos dos recifes, e costas de todos estes mares, são infinitos ; grandes, e regalados polvos, lagostas, lagostins, santollas, e sapateiras ; e pelos lameiros, que as ondas formão n'aquellas porções que abraçãõ, se colhem outros mariscos, è ostras de muitos generos ; já nos mesmos lodos, onde se crião, e de que se sustentão, já nos troncos, e raízes de profusas arvores, chamadas mangues, que nascem nas ribeiras do mar, ou nas margens dos rios, que lhe tributão as aguas, e crescendo a grande altura, produzem muitos ramos, que abaixandose tornão a meterse naquelles alagadiços, lançando nelles outras novas raízes, das quaes brotão troncos novos, que subindo, se vão outra vez enlaçando, e formão por muitas legoas confusões de labyrinthos verdes.

**77** OUTROS VARIOS GENEROS DE MARISCOS. — Por entre elles, e nos seus mesmos troncos, e madeiros, se achão as ôstras eriripebas, que produzem aljofares, mexilhoens, ameijoas, breguigoens, caramujos, unhas de velha, periguaris, sernambis, e huns mariscos compridos, de feição de medianos buzios, onde se achão algumas vezes as perolas, que tambem se encontraõ nas ostras. Os carangueijos, gordissimos, e de que se fazem admiraveis, e mimosos guizados, são de cinco generos, ussàs, ganhâmûs, seris, aratûs, garaûsás : excellentes camarões, assim do mar, como dos rios, e lagoas, onde se colhem alguns quasi tamanhos como os lagostins, a que chamaõ potiassûs.

**78** DIFFERENÇA DAS PRODUCÇÕES NA REGIÃO DA AMERICA. — Posto que temos narrado em commum as mais essenciaes produções desta Região, he preciso declararmos, que nem todas se achão em qualquer parte della ; em humas se daõ huñs generos, em outras se colhem outros ; porque os movimentos do Sol, a disposição da terra, e as distancia em que se vaõ differençando os climas, fazem esta diversidade nos frutos, e mineraes ; mas sempre a natureza em todas prodiga, aquelles generos, que douu a qualquer dellas, os produz em grandissima abundancia, posto que mais generosamente em huns logares, que em outros ; excepto nas partes, que quiz deixar estereis, para ostentar nesta

mesma differença de terrenos em huma Região, a constante variedade da sua fêrmosura.

**79** AS ESTAÇÕES DO ANNO NELLA. — As Estações do anno no Brasil, são em differentes mezes, que em Europa, e entre si mesmas tão varias, e insensíveis, que costumaõ entrar humas pelas outras, mas com tão ordenada desordem, que não causaõ prejuizo, antes algumas plantas das naturaes appetecem no tempo de Sól a chuva, outras no curso do Inverno assistencias do Veraõ ; e sem esta mudança intempestiva, ou não nascem, ou crescem pouco : nem os corpos humanos sentem esta variedade, por ser natireza nesta Região ; e assim vemos, que enfermaõ menos das mutações do tempo, que dos proprios desconcertos, pois os ares em nenhuma operação os offendem ; excepto quando não sabem aproveitar a sua benevolencia, ou procuraõ abusar da sua bondade.

**80** A GENTILIDADE, QUE A HABITAVA. — Todo este vastissimo corpo, que temos mostrado estava possuido, e habitado de inculca gentilidade, dividida em innumeraveis Nações, algumas menos feras, mas todas barbaras : não tinhaõ culto de Religiaõ, idolatravaõ à gula, e servião ao appetite, sem regimen de ley, ou de razaõ ; tinhaõ principaes, a quem davaõ moderada obediencia, que mais era respeito, que sogeição, repugnantes à doutrina Evangelica, que lhes prégo o glorioso Apostolo S. Thomé, a quem não quizeraõ ouvir, e affugentaraõ de todos os seus Paizes, dos quaes ausentando-se o Sagrado Apostolo, deixou por muitos lugares (em prova da sua vinda, e dos seus prodigios) impressos, e retratados em laminas de pedra os sinaes do seu cajado, e dos seus pés, huns ainda permanentes nas estampas, e todos constantemente venerados nas tradições (se póde assegurar-se esta pia opiniaõ, authorizada com os testemunhos, e Escriitores, que em abono della trataremos logo.)

**81** ABUSO DE HUMA DESTAS NAÇÕES. — Porém entre elles a Nação dos Gentios, que chamaõ Papanazes, mostrava alguma sombra de justiça, ou de razaõ, posto que incivil, e barbaramente praticada ; porque se algum tirava a vida a outro por qualquer pendencia, ou dezastre, obrigavaõ aos parentes do matador, a entregallo aos da familia do morto, que o affogavaõ, e metiaõ debaixo da terra logo, em presença de huns, e outros ; e no caso que se

houvesse ausentado, e o não pudessem os parentes descobrir para o entregarem, lhe tomavaõ hum filho varaõ, ou femea, e não os tendo, lançavaõ mão do parente mais proximo em grao, ao qual não matavaõ, mas ficava escravo do mais propinquo em sangue ao morto, e desta sorte todos contentes se faziaõ amigos, sem machinarem outro genero de vingança, evitando muitas mortes com esta fórma de castigo, e satisfação.

**82** COSTUMES, E VIDA DE TODOS. — Não usavaõ de roupas os Gentios das varias Nações desta Região. Todos andavaõ nus, representando a innocencia dos nossos primeiros Pays, ( emquanto o peccado lhes não introduzio o pejo, com o conhecimento da graça, e natureza, de que tinhaõ degenerado, para se cubrirem de folhas ) porque estes seus descendentes de tudo o que era culpa tinhaõ ignorancia ; só em algumas festas manchavaõ os corpos de tintas de paos, que imaginavaõ os faziaõ mais fermosos, e ficavaõ mais horriveis ; excepto os Gentios da Nação dos Carijõs, que pelo Inverno lançavaõ sobre si por huma, e outra parte as pelles das caças, que matavaõ, com que se reparavaõ do frio. Nas cabeças usavaõ algumas pennas de passaros, que lhes servião de rusticos martinetes ; e os da Nação Tamoyos furavaõ os beigos, e nelles metiaõ humas pontas de ossos, com cabeças como de prégos, que pela parte interior as sustentavaõ; sendo este o sinal, ou caracter da sua dignidade, ou nobreza.

**83** AS SUAS CASAS. — No mayor numero das suas Nações as casas, em que pousavaõ, eraõ de campo, e os edificios, que tinhaõ, eraõ de monte, como os dos primeiros habitadores do Mundo, antes que nelle se levantassem montes de edificios. Tinhaõ por tecto o Ceo, e a terra por pavimento, só em algumas horas, por se abrigarem dos rigores do Sol, ou do excesso das chuvas, formavaõ humas choupanas telhadas de ramos, sem eleiçaõ de sitios, mais que os das suas jornadas, deixando humas, e fabricando outras, para aquelle pouco tempo que as queriaõ, sendolhes tão facil fazellas, como abandonallas ; salvo a Nação dos Topinanbãs, que as tinhaõ sufficientes ; e a dos Tamoyos, em que eraõ mais fortes, e as suas Aldeas cercadas de grossas maleiras ; e sobre todas mais seguras (por mais escondidas) as da Nação dos Guaynazes, que as fabricaõ

pelo campo, debaixo do chaõ, onde conservão de dia, e de noite o fogo, e fazem das ramas, e das pelles dos animaes as camas.

**84 O SEU ALIMENTO.** — O alimento, de que se sustentavaõ, era sem composição, logrando a simples bondade dos frutos, das caças, e dos pescados; mantimentos, que como puros, os recebia melhor a natureza para a nutrição dos corpos, sem o artificio, que o appetite das outras cultas Nações, abusando do regalo natural dos mantimentos, introduzio em beneficio da gula, mas em desperdicio da saude, e da vida, como o sentem os Medicos. Nas mais das suas Nações era a carne humana o seu melhor prato, menos na dos Gentios Guaynazes, e na dos Carijôs, que a não comiaõ, e lhe tinha natural horror; causa, pela qual aos que vencião nas suas guerras, não matavaõ, e só ficavaõ cativos (se pode julgarse por menos mal que a morte, a escravidão no dominio daquelles proprios, de quem já muitas vezes se triunfara.)

**85 SOBRE A ORIGEM, QUE TIVERAÕ.** — Deixo a controversia sobre a origem dos primeiros habitadores, que a esta Região passaraõ, e de donde vieraõ, se de Troya, de Fenicia, de Carthago, de Judéa, dos fabricadores da Torre de Babel, ou se de Ofir Indo, porque sobre este ponto não tem mais forças, que algumas debeis conjecturas, os argumentos dos Authores; sendo em quanto aos accidentes da côr, pela grande intensaõ do Sol, mais verosimel a opinião dos Filozofos; he commua em todas a côr bassa, menos córada, ou mais vermelha; tambem omitto as supersticiosas ceremonias dos seus enterros, taõ differentes, e barbaras, como pontualmente observadas em cada huma das suas Nações.

**86 Não tinhaõ os Gentios da America Portugueza Templos, Idolos, e sacrificios, Palacios, e grandeza da magestade nos seus Principes, como os da Castelhana; porque os nossos, das cousas eternas só alcançavaõ, e reconheciaõ, que havia no Ceo hum superior poder, que era movel de tudo, ao qual chamavaõ Graõ Tupã, porém não o imploravaõ com outros votos, e rogativas, mais que com as vinganças, que tomavão dos seus proprios inimigos, que eraõ entre elles as virtudes, e os actos meritorios, que sabiaõ obrar, e offerecer. O character, e representaçãõ dos seus principaes Senhores, não consistia em outra cerimonia, e ostentaçãõ de soberania,**

senão na obediencia que lhes querião dar, porque eraõ taõ feros, e barbaros estes Gentios, como cultos, e politicos os outros.

**87** Por esta causa custaraõ aos Castelhanos menos fadigas as conquistas dos seus, que como mais racionaes, se lhes fizerão mais domesticos ; porém os Portuguezes em domar aos do Brasil, e fundar as Povoações das nossas Provincias, acharaõ taõ cruel resistencia, e tão aspera pórfa, que derramaraõ muito sangue, e perderaõ muitas vidas, para os sogeitar, ou fazer retirar para o interior dos Certões, onde ainda vivem, como feras, innumeraveis Nações, que repetidas vezes vieraõ sobre as nossas culturas, e fabricas, causando estragos, e mortes ; e com esta differença de conquistas se poderá julgar, qual dellas tem sahido mais cara, ou mais gloriosa.

**88** Neste estado existia a nossa America, e vivião os seus naturaes ; a terra inculta, e barbaros os habitadores, quando a descobrio o General Pedro Alvares Cabral, que alegre de ser o primeiro, que achou huma incognita Região de tanto Gentilismo, (em que os nossos Monarchas tinhaõ o que suspiravaõ, para dilatar a nossa Catholica Fé, que era o intento, com que mandavaõ surcar os mares com fãõ repetidas Armadas) e glóriofo de haver deixado nella, com a assistencia de dous Portuguezes, o Padraõ da Sagrada Cruz, e de ter feito celebrar a Sacrosanta primeira Missa, que se ouviu no Brasil, em o concurso de toda a gente da sua Armada, e da multidaõ daquellas ignoradas, e barbaras Nações, proseguindo com onze das doze naos, com que se achava, a sua viagem da India, mandou por huma, com alguns Gentios, e mostras dos generos do Paiz, aviso deste descobrimento a Portugal.

**89** REYNADO DELREY D. MANOEL. — Imperava o venturosisimo Rey D. Manoel, taõ amado entre os Portuguezes, como Tito Vespasiano, ou Nerva Cocceyo entre os Romanos, e taõ temido como Alexandre, e Cesar, em todas as Nações. Era naquelle seculo o mimo da Fortuna, que desviou de muitos Principes Lusitanos a Coroa, para lha pôr na cabeça : Monarcha a todas as luzes grande, e benemerito daquella vida, que eternizou na fama, e na immortalidade. Quiz Deos dilatarlhe o nome, e o dominio com o descobrimento, e emprego da Asia, e da America, duas partes do Mundo



taes, que qualquer dellas pudera ser empreza de Augusto, e de Trajano, e ambas sò d'aquelle invicto Rey. Recebeo esta noticia com o alvorço proprio do desejo grande, que lhe fervia no peito de que houvessem mais Mundos, em que dilatar a Fé Catholica, e empregar o invencivel esforço dos seus Vassallos; e a propria commoção se vio constantemente nos generosos animos de toda a Nação Portugueza, por serem descubertos novos Orbes, que o seu valor podesse sogeitar à soberania do seu Monarcha.

**90 VINDA DE AMERICO VESPUCCIO. — DE GONÇALO COELHO.** — Mandou logo este grande Principe por Americo Vespuccio, Toscano de Nação, e insigne Cosmographo daquelles tempos, a reconhecer, e examinar os mares, e terras desta Região. Depois despedio algumas embarcações com o Capitão Gonçalo Coelho, para indagar individualmente as noticias do Paiz, costas, portos e enseadas, tomar posse, e metter marcos na parte do Mundo Novo, que ficava pertencendo à sua Coroa, para a por na sua obediencia, posto que os progressos, que o tinhaõ empenhado na Africa, e Asia, lhe não permittiraõ a diversão de Armadas, e gente para a Conquista, e Povoação do Brasil.

**91 DESCOBRIMENTO DO INFANTE D. HENRIQUE.** — Tinha visto muitos annos o Real Astrologo, e Cosmographo, a quem fallavaõ as Estrellas, e obedeciaõ os mares, o Serenissimo Infante D. Henrique, logrados os frutos das suas observações, estudos, e despezas nos descubrimentos de varias Ilhas no Oceano, e conseguido delRey D. Duarte, seu irmaõ, que todas as terras, que se fossem descubrindo pela Coroa Portugueza, ficassem adjudicadas à Ordem de nosso Senhor Jesus Christo, da qual era Graõ Mestre, alta Dignidade, que depois com os dous Mestrados de Santiago, e Aviz, por Bulla do Pontifice Julio III. passada no anno de mil e quinhentos e cincoenta e hum, unio ElRey D. Joaõ III. perpetuamente à Coroa, e dominio dos Reis de Portugal, que possuem esta parte da America, como grandes Mestres, e perpetuos Administradores da dita Ordem.

**92 DUVIDAS ENTRE OS REYS DE PORTUGAL, E CASTELLA. — LINHA IMAGINARIA, COM QUE SE DETERMINARAÕ. — SENTENÇA DE CONFIRMAÇÃO.** — Pelas referidas Conquistas (descuberto no anno

de mil e quatrocentos e noventa e dous por Colon o ignorado Mundo ) se moverão duvidas entre os Monarchas D. João II. de Portugal, e D. Fernando V. de Castella, às quaes poz termo a Santidade do Pontifice Alexandre VI. por Bulla expedida no anno de mil e quatro centos e noventa e tres, e outra no de mil e quatro centos e noventa e quatro, à instancia delRey D. João II. em que lhe concedeo mais duzentas e setenta legoas sobre as cem, que na primeira lhe tinha consignado. Por ellas mandou, que contando-se trezentas e setenta legoas para o Occidente das Ilhas de Cabo Verde, do ultimo ponto, em que acabassem estas trescentas e setenta legoas, se lançasse huma linha imaginaria de Norte Sul, que rodeando o Globo terraqueo, o dividisse em duas partes iguaes, concedendo à Castella a parte, que cahe para o Occaso, e a Portugal, a que fica ao Nascente, em cuja demarcação está a nossa America: determinação, que alguns annos depois se tornou a confirmar por sentença de doze Juizes Cosmografos, no de mil e quinhentos e vinte e quatro.

**93 REYNADO DELREY D. JOÃO O III.** — Movia neste tempo, desde o de mil e quinhentos e vinte hum, as redeas da Monarchia ElRey D. João III. Principe, em cujo pio animo Real, sobre muitos attributos avultaraõ a Paz, e a Religiaõ, e achando por tantos Mundos obedecido o poder de seu Sceptro, e por novos Orbes dilatada a circunferencia da sua Coroa, empenhou o seu Catholico zelo na empreza, assim das terras, como das almas do Brasil, e conseguiu ambos os triumphos, trazendo tantas ovelhas ao rebanho do Universal Pastor, como subditos ao jugo do seu dominio. Enviou juntos Capitães, e Missionarios, para que ao passo que as Colonias Portuguezas, crescessem as Searas Euangelicas, sendo um dos seus Cabos (chamado Christovão Jaques) o primeiro, que entrou pela enseada da Bahia, ainda até alli não descuberta dos nossos Exploradores, e penetrando por ella o seu reconcavo, chegou ao rio Paraguassû, onde meteo a pique duas naos Francezas, que estavaõ commerciendo com os Gentios.

**94 SUCCESSOS DE CATHARINA, E DIOGO ALVARES CORREA.** — Não passará em silencio a noticia de huma notavel Matrona deste Paiz (que sendo por nascimento primeira entre os naturaes, po-

dera não ser segunda por amor entre os estranhos) a quem a natureza, e a fortuna fizeraõ benemerita d'esta memoria, e seria desatençaõ excluir d'este theatro taõ essencial figura, que foy instrumento de que mais facilmente se dominasse a Bahia, que veio a ser cabeça do Estado. Referiremos a sua historia pelo que consta de antigos verdadeiros manuscritos, que se conservaõ em varias partes desta Provincia, em muitas circumstancias differente da fórma, em que a escrevem os Authores, que nella fallaraõ.

95 Era filha do principal da Provincia da Bahia, em cujas prayas, onde chamaõ o rio Vermelho, dando à costa huma nao Portugueza, que passava para a India, feita em pedaços, veyo a ser despojo dos mares, e dos Gentios, os quaes recolheraõ muitos generos, e alguns naufragos, que escaparaõ de ser pasto de peixes, para regalo de homens. Foraõ os Gentios comendo a todos; porém Diogo Alvares Correa, natural de Viana, e das principaes familias daquella nobillissima Villa, que foy hum dos primeiros, que as ondas puzeraõ sobre as areas, a quem esperava a fortuna no proprio caminho da desgraça, achou tanto agrado nelles, por lhes facilitar o recolherem os despojos da nao, ajudando-os com agilidade, e promptidãõ a conduzirilhos à terra, que se quizerãõ servir delle, quiça reconhecendo algumas prendas, de que era dotado, que tambem as sabem avaliar os Barbaros.

96 Como a nao conduzia para a India instrumentos militares, sahiraõ entre os despojos muitos barrís de polvora, outros de munição, cunhetes de ballas, e algumas espingardas; preparou-as Diogo Alvares, e fazendo tiros com ellas, derrubou algumas aves: o fogo, o ecco, e a quéda dos passaros causou tal horror aos Gentios, que fugindo huns, e ficando estupidos outros, se renderãõ todos ao temor, tendo a Diogo Alvares por homem mais que humano, e o tratavaõ com grande veneraçãõ, vendo-o continuar com tanto acerto nas caças o emprego dos tiros, que ouviaõ sempre com terror; e tendo-se rebellado, havia alguns tempos, ao principal de toda a Provincia os subditos do dèstricto de Passê, determinou ir contra elles, levando consigo a Diogo Alvares, com as suas armas.

97 Afrontaraõ-se os Exercitos inimigos; e estando o General

dos rebeldes em praticas diante dos seus Soldados, lhe fez Diogo Alvares hum tiro, com que o matou, com igual assombro dos levantados, os quaes fugindo sem atinar no que fazião, só se conformaraõ em obedecer, e se sogeitarem ao seo antigo senhor, ponderando, que a aquellas para elles estranhas, e formidaveis armas não poderiaõ resistir. Este accidente augmentou os respeitos a Diogo Alvares de sorte, que todos os Gentios de mayor supposiçõo lhe deraõ as filhas por concubinas, e o Senhor principal a sua por esposa, conferindo-lhe o nome de Caramurû-assu, que no seu idioma he o mesmo que Dragaõ, que sahe do mar.

**98 FORAÕ A FRANÇA.** — Nesta barbara uniaõ viveo algum tempo ; porém descobrindo hum navio, que forçado de contrarios ventos, vagava fluctuando pelo golfo da Bahia, em distancia que pode fazer-lhe senhas, sendo pelos mareantes vistas, lhe mandaraõ hum batel, ao qual se lançou a nado fugitivo, e vendo a consorte, que se lhe ausentava, levandolhe aquella porção da alma, sem a qual lhe parecia já impossivel viver, trocou pelas prizões do amor, pelas contingencias da fortuna, e pelos perigos da vida, a liberdade, os pays, e o dominio, e luctando com as ondas, e com os cuidados, o seguiu ao batel, que recolheo a ambos, e os conduzio ao navio ; era Francez, e os transportou àquelle Reyno.

**99 HENRIQUE II E CATHARINA DE MEDICES REYS DE FRANÇA.** — Dominavaõ a França Henrique de Valois, segundo do nome, e Catharina de Medices, Reys Christianissimos, que informados do successo, e qualidade dos hospedes, os receberaõ com Real agrado, e despeza, dando em solemnisimo acto, com assistencia de muitos Principes, a ella o Sacramento do Bautismo com o nome da Rainha, e a ambos o do Matrimonio, sendolhes em hum, e outro Padrinhos os Reys, que lhe conferiraõ honorificos titulos ; mas pedindolhes Diogo Alvares os enviassem a Portugal, o não quizerãõ fazer ; e depois sollicitada occultamente huma mao Franceza, a troco de a carregarem de pao Brasil, os conduzio à Bahia.

**100 MILAGROSA IMAGEM, REVELADA EM SONHOS A CATHARINA ALVARES.** — Esta Matrona, que depois obrou acções de Heroína, já chamada Catharina Alvares, tomando da Rainha de França o nome, e do esposo o appellido, como Senhora destes Gentios, fez,

que com menor repugnancia se sogeitassem ao jugo Portuguez. Viviaõ na Villa Velha, quando por mysterioso sonho de Catharina Alvares, acharaõ a milagrosa Imagem da Mãy de Deos, que sahira em huma caixa, entre os despojos de um baixel Castelhana, que navegando para suas Indias, se perdera na costa de Boypeba, aonde passou Diogo Alvares Correa a soccorrella, e a recolher os naufragos, que levou consigo, e proveo de todo o necessario; serviço e grandeza, que mereceraõ o agradecimento do Emperador Carlos V. expressado em huma carta, em que lho significou.

**101** TEMPLO QUE LHE ERIGIO. — Foy levada a caixa, em que se guardava a Santa Imagem, por Gentios, que residiaõ em distancia grande do lugar do naufragio; e como naõ conheciaõ divindade, tinhaõ o Sagrado Simulacro sem culto, mas dentro da propria arca, em huma cabana; e sendo achada por exactas diligencias de Catharina Alvares, e Diogo Alvares Correa, lhe levantarãõ hum Templo, com a invocação de nossa Senhora da Graça, que depois doaraõ com muitas terras aos Monges do glorioso Patriarcha S. Bento (hoje Abbadia desta esclarecida Religião) onde estão sepultados. Lograraõ em toda a vida muitas regalias, concedidas pelos Reys de Portugal, que ordenavaõ aos seus Governadores lhas fizessem guardar, de que ha memorias nos seus descendentes. Tiverãõ muitos, porque casando as suas filhas, e netas com Fidalgos vindos de Portugal com os mayores cargos da Bahia, fizeram nobilissimas familias, das quaes existem poderosas casas, de grandes cabedaes, e conhecida nobreza, que em todos os tempos occuparaõ os primeiros lugares da Republica, e fóra da Patria tiverãõ relevantes empregos.

**102** RAZÕES SOBRE A VINDA DO GLORIOSO APOSTOLO S. THOMÉ. — A vinda do glorioso Apostolo S. Thomé, annunciando a doutrina Catholica, naõ só no Brasil, mas em toda a America, tem mais razões para se crer, que para se duvidar; pois mandando Christo Senhor nosso aos seus Sagrados Apostolos, prégar o Euangelho a todas as creaturas, e por todo o Mundo, naõ consta, que alguns dos outros viesse a esta Região, tantos seculos habitada antes da nossa Redempçaõ; e depois de remidas tantas almas, naõ deviaõ ficar mil e quinhentos annos em ignorancia invencivel

da Ley da Graça; e posto que nas sortes tocasse a este Santo Apostolo a missaõ da Ethiopia, e da India, e se não falle na America, (entaõ por descubrir) não se póde imaginar, que faltasse a Providencia de Deos a estas creaturas com a pregação, que mandara fazer a todas.

**103** A razaõ de duvidar esta vinda pelo transito do Mundo Velho ao Novo, ainda encuberto, não havendo communicaçãõ, que facilitasse o passo, não he forçosa; sendo mais poderosa que ella, a necessidade destas almas, remidas pelo preciosissimo Sangue de Christo, que podia em execuçaõ do seu preccito; e da sua misericordia, por ministerio de Anjos, permittir, que S. Thomé se achasse milagrosamente na America; como permittio, que ao transito de sua Mãy Santissima se achassem, sem saberem o como, os Apostolos, que entaõ viviaõ, estando nas suas missoens divididos por differentes partes do Mundo, ás quaes pelo mesmo modo foraõ outra vez restituídos, sendo que a objecçaõ se vê naturalmente vencida com o transito, que à America fizeraõ os seos primeiros habitadores.

**104** SIGNAES EM AMBAS AS AMERICAS. -- De ser o Apostolo S. Thomé, o que no Mundo Novo prégou a doutrina Euangelica, ha provas grandes, com o testemunho de muitos sinaes em ambas as Americas: na Castelhana, aquellas duas Cruzes, que em differentes lugares acharaõ os Espanhoes com letras, e figuras, que declaravaõ o proprio nome do Apostolo, como escrevem Joachim Brulio, Gregorio Garcia, Fernando Pissarro, Justo Lipsio, e o Bispo de Chiapa; e na nossa Portugueza America, os sinaes do seu baculo, e dos seus pés, e a tradiçaõ antiga, e constante em todos estes Gentios, de que eraõ de hum homem de largas barbas, a quem com pouca corrupçaõ chamavaõ no seu idioma Sumê, accrescentando, lhes viera a ensinar cousas da outra vida, e que não sendo delles ouvido, o fizeraõ ausentar.

**105** O Padre Pedro de Ribadaneira, da Companhia de Jesus, taõ diligente, e escrupuloso averiguador da verdade na vida dos Santos, não duvida dizer na de S. Thomé, que prégara no Brasil, allegando ao Padre Manoel de Nobrega, da mesma Sagrada Religião, Provincial, e dos primeiros Obreiros das Searas Euange-

licas nesta Região, o qual affirma achara nestes Gentios muitas, e constantes noticias da vinda do Santo, e que lhe mostraraõ delle impressos, e rascunhados em pedra varios sinaes. Seis se conservaõ ainda desde a Provincia de S. Vicente, até a da Bahia, em cujo termo fora o ultimo o das suas pégadas em hum sitio, que por este milagre chamaõ S. Thomé, de donde diziaõ os Gentios, que perseguido dos seus antepassados, o viraõ com admiração de todos, fazer transito sobre as ondas, e por ellas passaria a outras partes das suas missoens, a que deu glorioso fim em Asia, na Cidade de Meliapôr, onde foy martyrizado.





# HISTORIA

DA

# A M E R I C A

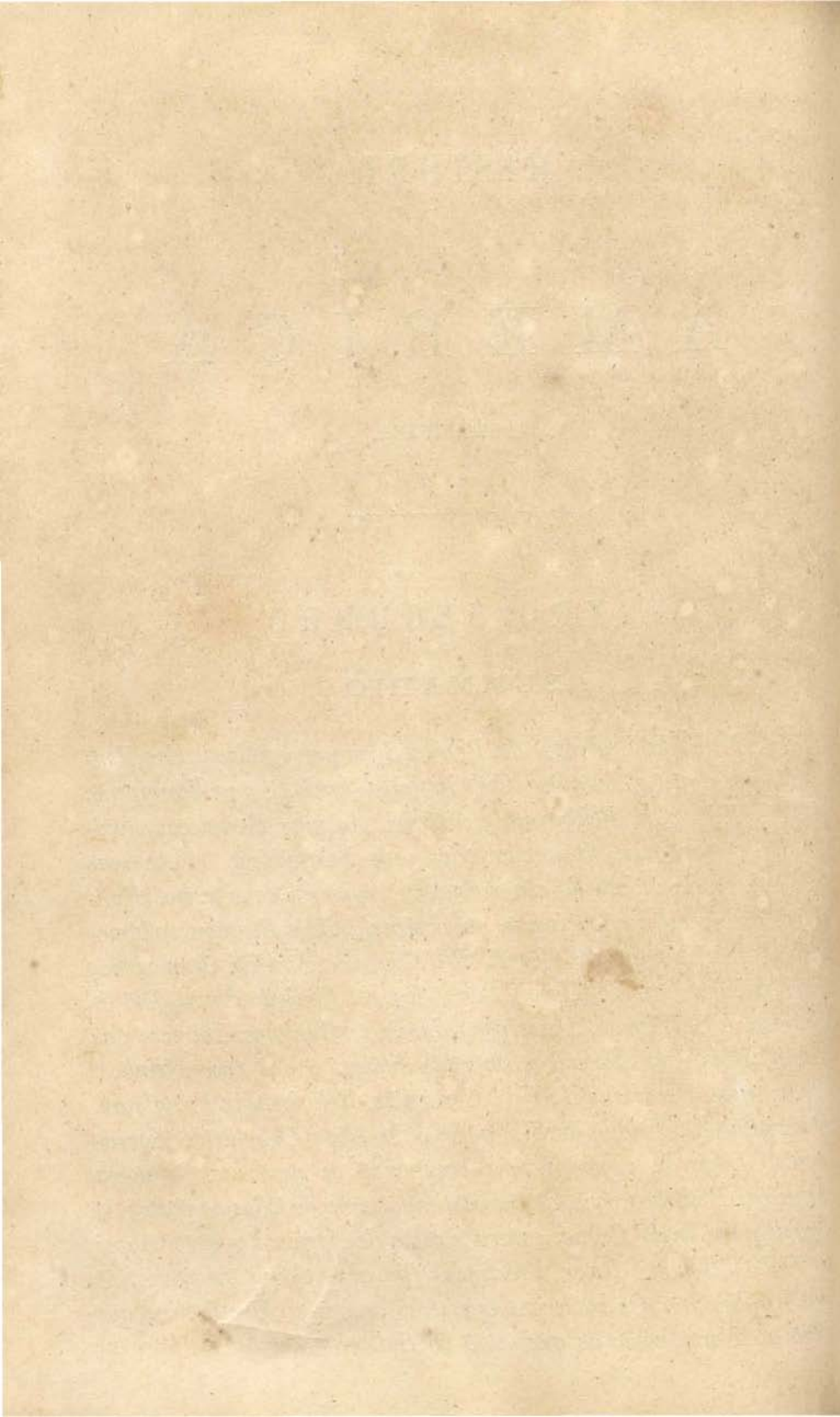
PORTUGUEZA

---

## LIVRO SEGUNDO

### SUMMARIO

**F**undação da Provincia da Bahia. Suas prerogativas. Excellencias do sitio, em que a Cidade foi edificada. A sua descripção. Os seus Templos, Religioens, e edificios. As suas Fortalezas maritimas, e terrestres. O numero dos seus habitadores, e dos seus Engenhos. Grandeza do seu reconcaro, e do seu commercio. Fundaçoes das outras Provincias, que comprehende a Portugueza America, Pará, Maranhão, Ceará, Rio Grande, Paraíba, Itamaracá, Pernambuco, Serzipe, Ilheos, Porto Seguro, Espirito Santo, Rio de Janeiro, e S. Vicente. Descripção das suas Capitaes. Numero das suas Villas, dos Engenhos de cada huma, e dos seus visinhos. Cathedraes, Parochias, Igrejas, Conventos, Religioens, e Fortalezas. Descripção da Cidade de S. Paulo, e da Nova Colonia do Sacramento. Lugarés, e postos, que occuparaõ os naturaes da nossa America. Embarcaçoens, que sahem cada anno de todos os portos do Brasil para os do Reyno, e para a costa de Africa. Os generos que carregaõ. Rendas destas Provincias para a Coroa Lusitana. A sua applicação. Os mineraes que tem, assim as Provincias, que ficaõ ao Norte, como as que estaõ ao Sul.



## LIVRO SEGUNDO

1 DESCRIPÇÃO DA PROVINCIA DA BAHIA. — A Potentissima Provincia da Bahia, posto que não fosse a primeira pela antiguidade da sua povoação, descreveremos em lugar primeiro pela grandeza de sua dignidade; pois sendo Cabeça do Estado, deve preferir aos outros membros, aos quaes leva por muitos titulos ventagens, que sobraõ a darlhe esta precedencia, ainda quando não lograra aquella prerogativa. Està em altura de treze graos: ElRey D. Joaõ III. a deu a Francisco Pereira Coutinho, que foy o primeiro, que veyo a povoalla depois de Diogo Alvares Correa, que a habitou, e de Christovaõ Jaques, que a descubrio. Chegara Francisco Pereira Coutinho da India com grandes cabedaes de merecimentos, e fazenda, e conseguida a merce Real, prevenio huma esquadra de naos, em que acompanhado de gente nobre para a habitar, e de guerra para a defender, a veio conquistar; e sogeitando aos Gentios da Nação dos Tupinanbàs, que a senho-reavaõ, a possuhio prosperamente alguns annos com Engenhos, e outras muitas lavouras, de que hia colhendo interesses grandes.

2 Mas conspirando contra elle os Barbaros, depois de lhe haverem morto muita gente, e arruinado as suas fabricas, o fizerão com os moradores, que lhe ficaraõ, embarcar em duas caravellas, que tinha no porto, e salvarse na Provincia dos Ilheos, já entaõ povoada; porém achando-se os inimigos arrependidos, por lhes faltar a conveniencia do alborque dos seus generos pelos nossos, lhe mandaraõ offerecer a paz, e ajustada, voltando Francisco Pereira Coutinho em huma das suas embarcações com as pessoas, que levava, naufragou na costa de Itaparica, e sahindo huns mortos, outros mal vivos, forão todos comidos pelos gentios habitadores

daquella Ilha, e por morte do donatario tomou ElRey esta Provincia, elegendo-a Cabeça do Estado, e mandando-a de novo povoar.

3 SITIO, EM QUE SE FUNDOU A CIDADE DA BAHIA, E OS SEUS NOMES. — A SUA ENSEADA. — O sitio, em que se edificou a Cidade de S. Salvador, Bahia de Todos os Santos, (nomes dos quaes, hum lhe deu o primeiro Descobridor, outro o primeiro General) foy constituído Cabeça do Estado, não só da eleição, mas da natureza, que o fez superior a todos os do Brasil, como Constantinopla aos de Grecia, Roma aos de Italia, e Lisboa aos de Hespanha, com as ventagens de porto, que tem o Oceano ao Bosforo, ao Tibre, e ao Tejo, formandolhe a sua grande enseada, desde a barra de Santo Antonio, até a praya de Tapagipe, hum dos mayores golfos do Mundo, e o mais capaz de todas as Armadas, com tres legoas de boca, doze de diametro, e trinta e seis de circumferencia, limpo, e desoccupado de Ilhas, formando pelo reconcavo os seus braços tantas, que não tem numero.

4 RIOS, QUE ENTRAÕ NO SEU GOLFO. — Neste capacissimo pelago pagaõ tributo ao mar seis caudalosos rios, Paraguassû, Serzipe, Jaguaripe, Matuim, Paranamerim, e Pirajá, que de muito longe vem cortando, e dividindo as terras do reconcavo, e dão commodidade a grandes Povoações, as quaes pelas machinas dos Engenhos, casas dos Lavradores, e dos que senhoreão aquellas propriedades, ou vivem ao beneficio dellas, parecem Villas; sendo navegaveis, e cursados de tantos barcos, que conduzindo mantimentos, e todo o genero de regalos à Cidade, se vem nas suas prayas cada dia mais de oitocentos, sendo quasi dous mil os que cursaõ a sua carreira, alguns taõ possantes, que carregaõ sessenta, e mais, caixas de assucar, trezentos, e mais, rolos de tabaco.

5 O Ceo, que o cobre, he o mais alegre; os Astros, que o allumiaõ, os mais claros; o clima, que lhe assiste, o mais benevolo; os ares, que o refrescaõ, os mais puros; as fontes, que o fecundaõ, as mais cristalinas; os prados, que o florecem, os mais amenos; as plantas apraziveis, as arvores frondosas, os frutos saborosos, as Estações temperadas. Deixe a memoria o Tempe de Thesalia, os Pensís de Babylonia, e os Jardins das Hesperides, porque este terreno em continuada Primavera he o Vergel do

Mundo ; e se os antigos o alcançaraõ, com razão podiaõ pôr nelle o Terreal Paraiso, o Lethes, e os Campos Elýsios, que das suas inclinações lisongeados, ou reverentes, às suas Patrias fantaziarãõ em outros lugares.

6 DESCRIPÇÃO DA CIDADE. — A Cidade com prolongada fórma se estende em huma grande planicie, elevada ao mar, que lhe fica ao Poente, e ao Nascente a campanha. Está eminente à dilatada Povoação da marinha, e aos repetidos portos, de donde se lhe sóbe com pouca fadiga por capacissimas ruas. Tem duas portas, huma ao Sul, e ao Norte outra, em cujo espaço estaõ os famosos Temples de Nossa Senhora da Ajuda, o da Misericordia, que tem a si unido o magnifico Recolhimento de mulheres, a magestosa Igreja Matriz, à qual está proximo o grande Palacio Archiepiscopal, a Igreja nova de S. Pedro da Irmandade dos Clerigos, o Templo, Collegio, e Aulas Escholasticas, e doudas dos Religiosos da Companhia de Jesus, e o sumptuoso Templo, e Convento de S. Francisco.

7 Em seis bairros se divide a Cidade, o das Portas de S. Bento, o de Nossa Senhora da Ajuda, o da Praça, o do Terreiro, o de S. Francisco, e o das Portas do Carmo, além dos outros, que ficaõ extramuros, dos quaes faremos menção. Duas Praças lhe augmentaõ a fermosura, a de Palacio, quadrada com cento e sessenta e dous pés Geometricos por face, e vinte e seis mil e duzentos e quarenta e quatro de area. Na frente tem o magestoso Paço, onde residem os Generaes ; na parte opposta, a Casa da Moeda ; ao lado direito, as da Camera, e da Cadea ; ao esquerdo a da Relação, e por seis fermosas ruas se communica a todas as partes da Cidade.

8 A segunda Praça, chamada Terreiro de Jesus, se prolonga com trezentos e cincoenta pés de comprimento, e duzentos e vinte e oito de largura, formando huma area de setenta e nove mil e oitocentos. Tem no principio a Igreja do referido Collegio dos Padres da Companhia, de que tomou o nome, e por todas as partes vay acompanhada, e ennobrecida de sumptuosos edificios, de que lhe resulta agradavel perspectiva, e continua frequencia ; por sete ruas se franquea a todos os bairros ; continuaselle a grandissima,

rua de S. Francisco, que lhe dá o nome, e tem o seu Convento na parte em que ella termina, sendo o fim do Terreiro de Jesus a em que principia. Tem trezentos e dez pés de comprimento, e sessenta e quatro de largura, com dezanove mil e oitocentos e quarenta de area. He cercada por ambos os lados de casas nobres, iguaes em altura, e fabrica, entre as quaes de huma, e outra parte se entrepoem algumas fermosas ruas.

**9 BAIRRO DE S. BENTO.** — A grandeza da Cidade se lhe considera menos pelo ambito, que o seu circuito comprehende, que pela distancia, em que além das suas portas se dilata ; porque d'estas partes se fórma o todo da sua extensão, e fermosura. Sahindo pelas portas, que tem ao Sul, lhe fica o bairro de S. Bento, mayor, e mais aprazivel, que todos os outros ; apellida-se do nome deste glorioso Patriarcha pelo sumptuoso Templo, e Convento, que tem na entrada delle, fundados em hum alto de pouca elevação, e muita capacidade.

**10** Vay continuando o bairro a principal rua até a Igreja de S. Pedro, sua Parochia, de donde prosegue o dilatado transito ao fermoso Hospicio dos Padres Capuchinhos de Nossa Senhora da Piedade ; e dalli com o mesmo povoado curso, até perto da Fortaleza de S. Pedro. Por huma, e outra parte deste grande districto ha muitas ruas, sendo celebre a que chamaõ rua Debaixo, todas ennobrecidas de fermosas casas, com vistas dilatadissimas para o mar, e para a terra, repetidos portos, e sahidas, admiravelmente apraziveis, todas da jurisdicção da Freguezia de S. Pedro, em a qual tem tambem assento para a parte do mar o magnifico Convento dos Religiosos de Santa Theresa de Jesus, e para a de terra as novas Igrejas de Nossa Senhora da Barroquinha, e a da Lapa.

**11 BAIRRO DO CARMO.** — Das Portas da Cidade, que lhe ficão ao Norte, se sahe à nova Parochia de Nossa Senhora do Rosario, de donde por largas, e seguidas ruas, compostas de muitas casarias, se sobe ao monte Carmelo, (de que se appellida este bairro) Convento de Nossa Senhora do Carmo, e de Santo Elias, e se continúa o seu mesmo largo transito com a propria largura, até a Igreja Parochial de Santo Antonio, Vigairaria de grande districto, em que está a Fortaleza desta invocação, continuando a sua numerosa povoação em casas, e moradores, até além do sitio chamado o Rosario,

quartel dos Soldados, que vem nas naos de comboy. A jurisdicção desta Parochia, por partes menos povoadas, se estende a muitos espaços do Paiz, comprehendendo a nova Igreja da Soledade, o Noviciado dos Padres da Companhia, as Ermidas da Boa Viagem de Frades de S. Francisco, e de Monserrate de Monges de S. Bento.

**12 BAIROS DA PALMA, E DESTERRO.** — Para a parte do Oriente lhe ficaõ os dous grandes, e vistosos bairros da Palma, e do Desterro, este ennobrecido com Igreja Parochial de largo districto, e com o Mosteiro das Religiosas de Santa Clara ; aquelle com o Hospicio de Nossa Senhora da Palma de Frades de Santo Agostinho, e a Capella de Nossa Senhora do Rosario de hum dos Terços do presidio, ambos ornados de boas casas, e habitados de muitos moradores, freguezes do Paroco do Desterro.

**13 BAIRRO DA PRAYA.** — Para o Occasõ tem a marinha, que appellidando-se bairro da Praya, se divide em duas Parochias, a de Nossa Senhora da Conceição, e a do Pilar, ambas povoadas de innumeraveis moradores, e ornadas de grandes edificios, que guarnecem de hum, e outro lado a povoação, desde o lugar chamado Preguiça, até o referido sitio, quartel dos Soldados do Reyno, incluindo a primeira no seu districto as Igrejas do Corpo Santo, e Santa Barbara, as sumptuosas casas da Alfanega, e da Ribeira, e as que foraõ da Junta. A dos particulares em ambas são magnificas, e mui elevadas ; humas se fabricaraõ sobre o mar, e outras encostadas aos penhascos da terra, abrindo-se nelles por muitas partes, com grande artificio, e despeza, repetidos transitos, para subir com mais brevidade a todas as da Cidade ; nesta se contaõ seis mil fogos, e vinte e oito mil visinhos, capazes dos Sacramentos, qualificada nobreza, e luzido Povo.

**14 FORTALEZAS MARITIMAS.** — He defendida de muitas fortalezas ; tem na entrada da barra a de Santo Antonio, feita em fórma de huma Estrella irregular, com guaritas, e hum torreaõ no meyo : a de Santa Maria, accrescentada para a parte de terra, em parallelo gramo zetangulo, com seus angulos reintrantes em fórma de Estrella. A de S. Diogo, com hum lanço de muralha em fórma circular, que defende a praya, e porto de Santa Maria. Dentro da barra, pela estendida ribeira da sua grande enseada, se vão conti-

nuando a de S. Filippe, e Santiago, que consta de hum baluarte, e dous lanços de cortina, fechada pela parte da ribeira, em que se fabricaõ as naos : a de S. Francisco, que he hum grande baluarte, fundado sobre firmes lages de pedra, que alli tem o mar, e defende as naos que estaõ à carga : a de Monserrate com torreoens, situada em huma ponta da terra, que defende por huma parte, e por tres o mar. No meyo de seu dilatado golfo, a de Nossa Senhora do Povo, e S. Marcello, que está como antemural de toda a marinha, hoje ampliada em maior circunferencia de recinto, de terrapleno, e de torreaõ, sendo o Santelmo da Bahia.

**15 FORTALEZAS TERRESTRES.** — Para a parte da terra tem a magestosa Fortaleza de S. Pedro, para impedir o transito ao inimigo, que do rio Vermelho, sem penetrar a barra, intentar por terra a invasão da Cidade : he feita em fôrma de hum parallelo gramo, com quatro baluartes ; defende por duas partes a terra, e por huma baixa o mar. Esta força se tem accrescentado com muita despeza, e arte, fazendo-se de novo as obras e defensas exteriores de cavas, estradas torcidas, e cubertas, ramaes, esplanadas, e muralhas de parapeito, que vaõ terminar eminentes ao mar, em cujas fabricas se apuraraõ as linhas de Euclides, as machinas de Vitruvio, e de Archimedes. A Fortaleza de Santo Antonio além do Carmo, do proprio feitio de hum parallelo gramo, com quatro baluartes, a qual defende as baixas, e caminho da Agua-Bruca, que vay buscando a praya, e por hum lanço está fronteira ao mar.

**16** Na parte do sitio, que hoje se denomina a Soledade (invocação de uma nova Igreja de Nossa Senhora, celebre Santuario de milagres, que frequentão com repetidos votos todos os moradores da Bahia) está o Forte do Barbalho, appellido de hum Cabo, que no tempo da invasão dos Hollandezes levantara naquelle lugar huma bateria, ou reducto, agora posto em grandeza competente a defender o desembarque de qualquer inimigo, que por Tapagipe, ou pela praya grande (onde saltaraõ em terra os Belgas na guerra da Bahia) a quizer invadir. Sobre as duas portas da Cidade estão duas soberbas platafórmias, com dous baluartes cada huma.

**17** Na Praça de Palacio huma bateria de grossa muralha



para a parte do mar: outra da mesma qualidade em Nossa Senhora da Conceição, na Ribeira das Naos. Em dous sitios, pouco distantes da Cidade, se vem duas magnificas, e Reaes casas de polvora; huma em que se fabrica, outra em que se guarda, e huma grande casa em que se recolhe o trem. Todas estas Fortalezas, defensas, e fabricas, estão com a mayor regularidade aperfeiçoadas pelos preceitos, e regras da fortificação moderna, e guarneccidas de abundante numero de artilheria grossa em peças de bronze, e ferro de grande calibre.

18 Nos dilatados braços, que vay estendendo o mar pelas Povoações interiores do reconcavo, se achão muitos reductos em lugares proprios para as defender das invasoens inimigas, que já experimentaraõ, sendolhes roubados, e destruidos Engenhos, fazendas, e casas poderosas, com morte dos seus habitadores, e damnos consideraveis, por acharem aquelles lugares sem defesa. Outra Fortaleza tem Itaparica (Ilha ao Poente da Cidade) hoje accrescentada no mesmo lugar, em que a fundaraõ aquelles inimigos Hollandezes, quando tomaraõ esta Ilha.

19 FORTALEZA DO MORRO DE S. PAULO. — INFANTERIAS PAGAS, E DA ORDENANÇA. — Dos ultimos limites della, correndo, e navegando a costa para o Sul, está a importante Fortaleza do Morro de S. Paulo, com baluartes, e cortinas em fórma regular, estancia em que reside huma Companhia paga, cujo Capitão he o Cabo, que a governa. Serve de propugnaculo, e defesa às Villas maritimas do Cayrú, Camamû, Boypeba, e à Povoação do rio das Contas, que são os celleiros da Bahia, como o Egypto o foy do Povô Romano, e Sicilia de toda a Europa, conduzindo-se daquellas Villas a mayor parte da farinha, que se gasta na Cidade, e no seu reconcavo. Guarneccem a Cidade dous veteranos, e valerosos Terços de Infanteria paga; outro de Artilheiros, e Grana-deiros déstros; quatro Regimentos de luzida infanteria da Ordenança, hum da Corte, com todas as Companhias dos Privilegiados, e os tres dos Arrabaldes; fazendo em muitas occasioens as mesmas operações da milicia paga.

20 DIQUE VISINHO À CIDADE. — Por terra, a mayor defensa, que lhe poz a natureza, em que ainda não teve exercicio a arte,

he hum dilatadissimo dique, emulo dos de Flandes, que cortando os campos visinhos à Cidade, se lhe tem represadas as correntes, por lhe réprimir as inundações, das quaes a querer valer-se em apertos de guerra, bastaráo para a defender dos mayores exercitos, e dos inimigos mais porfiados, e intrepidos.

**21** CULTURA, E ABUNDANCIA DO SEU CONTORNO. — As campanhas do contorno da Cidade se vem fabricadas com maravilhosas casas de campo, e quintas de rendimento, e recreyo, abundantes de copados, e fructiferos arvoredos, cultivadas de varias hortaliças,ervas, e flores, que regão innumeraveis correntes cristalinas, formando este Pensil hum fermoso espectaculo aos olhos, e sendo emprego não só da vista, mas de todos os sentidos. A excessiva copia de frutos, e refrescos, que dellas se colhe, prove com prodigalidade a todos os moradores, e a quantas embarcações vem à Cidade, e sahem do seu porto, que deste genero (o mais suspirado, e appetecido no mar) como de todos os outros viveres, vão com grandezas providas para longas viagens.

**22** GRANDEZA, E POVOAÇÃO DO SEU RECONCAVO. — O seu reconcavo he tão culto, e povoado, que se lhe descreveramos as fabricas, e lhe numeramos os visinhos, gastaríamos muitas paginas, e não poucos algarismos: porém reduzindo a sua narração a breves clausulas, e letras, diremos sómente, que existem nelle cento e cincoenta Engenhos, huns de agua, outros de cavallos, fazendo cada anno, e hum por outro, quinze, e dezaseis mil caixas de assucar, de muitas arrobas cada huma, além de innumeraveis feixos, e caras. Ha varias fazendas de canas, algumas tão grandes na extensão, e pela bondade do terreno tão fecundas, que rendem dous mil, e dous mil e quinhentos pães, dos quaes a metade fica aos Senhores dos Engenhos, que as moem, e beneficiao o assucar. Muitas ha inferiores, ou pelo tamanho, ou por ser menos legitima a terra de massapê, em que as cultivaõ; e mais que tudo por lhes faltar o beneficio, e fabrica de escravos; porém não deixaõ de ser rendosas.

**23** Ha muitas casas de cozer os melles para os assucares batidos, outras para os reduzir a aguas ardentes. Descobremse dilatados campos, plantados de tabaco, varios sitios occupados de

mandioca, outros cultos com pomares, e jardins. De todos os generos de Artifices ha Mestres, e Officiaes, de que aquelles moradores se servem, sem os mandar buscar à Cidade. O numero das pessoas, que habitão o reconcavo, onde reside a mayor parte da nobreza, os trabalhadores, os escravos, que andaõ no serviço dos Engenhos, das canas, das outras lavouras, e os que servem nas casas, excede o computo de cem mil almas de Confissão, além dos que não são capazes dos Sacramentos.

24 O SEU COMMERCIO. — O commercio, que lhe resulta dos seus preciosos generos, e da frequencia das embarcações dos portos do Reyno, das outras Conquistas, e das mesmas Provincias do Brasil, trocando humas por outras drogas, a faz huma feira de todas as mercadorias, hum emporio de todas as riquezas, e o pudera ser de todas as grandezas do Mundo, se os interesses de Estado, e da Monarchia lhe não impediraõ o trafego, e navegação com as Nações Estrangeiras, às quaes se não falta com a hospitalidade, quando necessitadas de mantimentos, agoadas, ou concertos, vem as suas naos arribadas a este porto, a pedir o necessario para proseguirem às suas viagens; mas prohibe-se aos moradores com pennas gravissimas, e capitaes, o comprarlhes os seus generos, ou venderlhes os nossos: em tudo o mais pertencente ao apresto das suas embarcações, agoadas, refrescos, e matolotagens, são cortez, e amorosamente tratados, e servidos.

25 ERECCÃO DA SUA IGREJA EM CATHEDRAL, E O SEU PRIMEIRO BISPO. — NUMERO DAS SUAS DIGNIDADES, PREBENDADOS, E CAPELLÃES. — Foy a Igreja da Bahia erecta em Cathedral pelo Pontifice Julio III. no anno de mil e quinhentos e cincoenta e hum, e o seu primeiro Bispo D. Pedro Fernandes Sardinha, que chegou a ella no de mil e quinhentos e cincoenta e dous. Como este Prelado veyo a dar fórma à sua Diocesi, trouxe treze Capitulares, que continhaõ cinco Dignidades, Deão, Chantre, Mestre Escholla, Arcediago, e Thesoureiro môr; seis Conegos Prebendados, e dous meynos Prebendados, com seis Capellães, hum Mestre das Ceremonias, e outro da Capella; e sendo naquelle tempo tenues as rendas Reaes, tinhaõ parques ordenados; depois se lhes

acrescentaraõ por ordem delRey Catholico Filippe III. em Castella, e Segundo em Portugal, no anno de mil e seis centos e oito.

**26** No de mil e sete centos e dezoito, o Serenissimo Senhor Rey D. Joaõ V. que Deus guarde, com grandeza augusta, e animo Real lhos mandou dar em dobro, augmentando o numero das Cadeiras, com tres Conegos Prebendados, Doutoral, Penitenciario, e Magistral, dous meynos Prebendados, e dous Capellães, mandando crear mais vinte Igrejas Parochiaes, de que carecia a nossa America pela sua grande extensaõ, e pelos dilatados limites das Vigairarias, invenciveis à diligencia dos Parocos. Todos os referidos lugares tem occupado sogeitos de nascimento claro, qualificados por virtudes, e letras; e nos que de presente existem, se achaõ as mesmas prerogativas, e qualidades.

**27** A CATHEDRAL SUBLIMADA A METROPOLITANA. — O SEU PRIMEIRO ARCEBISPO. — No anno de mil e seis centos e setenta e seis foy elevada a Cathedral em Metropolitana por Innocencio Undecimo, sendolhes Suffraganeos os Bispados de Pernambuco, Rio de Janeiro, Angola, e S. Thomé, cujas ovelhas tem na superior instancia recurso ao Arcebispo da Bahia, como Pastor mayor de todo o rebanho. O primeiro foy D. Gaspar Barata de Mendoga, que por seu Procurador tomou posse no de mil e seis centos e setenta e sete, e morreo sem vir ao seu Arcebispado, sendo D. Fr. Joaõ da Madre de Deos o segundo na ordem da eleiçãõ; mas o primeiro, que logrou no Brasil (posto que por poucos annos) esta sagrada Dignidade, Primaz da America Portugueza.

**28** TRIBUNAL DA RELAÇÃO. — ALCAIDARIA MÔR DA CIDADE. — Na mesma Cabeça do Estado foy introduzido, no anno de mil e seiscentos e nove, pelo referido Rey Filippe o Tribunal rectissimo da Relaçãõ, Aula de Tribuniano, e credito dos Jurisconsultos, para o qual se aggrava dos outros Magistrados, e se appella das sentenças dos Ouvidores, Juizes de fóra, e mais Ministros, que nesta, e nas outras Provincias tem lugares de justiça. Para ella vieraõ em todos os tempos, desde a sua erecçãõ, Ministros grandes, que voltando para Portugal, occuparãõ os mayores Conselhos do Reyno, e o supremo lugar das letras, onde se achaõ de presente alguns exercendo dignissimamente aquelles superiores empregos.

Consta a Relação da Bahia de dez Ministros, Chanceller, cinco Desembargadores de Aggravos, dous Ouvidores geraes, hum do Crime, outro do Civel, hum Procurador da Coroa, e Fazenda, e hum Juiz dos Feitos della. A Alcaidaria môr da Cidade andou primeiro na Familia dos Monizes, e de presente na dos Aragões, descendentes de Catharina, e Diogo Alvares Correa.

**29 VILLAS DO SEU DESTRICTO.** — As Villas da Provincia da Bahia, comprehendidas nas cincoentas legoas, que se lhe déraõ por costa, e sem limite pelo continente, saõ, Nossa Senhora do Rosario da Cachoeira, Nossa Senhora da Ajuda de Jagoaripe, Santo Antonio de João Amaro, S. Francisco, chamada do Sitio, e as novamente erectas, da Jacoabina, e de Maragogipe, que mandou fundar o Vice-Rey Vasco Fernandes Cesar de Menezes, como diremos no seu felicissimo governo ; em todas se achaõ sumptuosas Igrejas Parochiães, Ermidas devotas, boas casas de vivenda, trato, e commercio de differentes drogas, abundantes dos mantimentos do Paiz, e dos do Reyno, que a humas se conduzem por terra, e a outras por mar, tendo qualquer dellas muy dilatado dstricto.

**30 ARMAS DA CIDADE DA BAHIA.** — Deu ElRey D. João III. à Cidade da Bahia por Armas, em campo verde, huma Pomba branca, com hum ramo de Oliveira no bico, circulada de huma orla de prata, com estas letras de ouro : *Sic illa ad aream reversa est.* Estas Armas se vem em ambas as Portas da Cidade, nas casas da Camera, no seu Pendão, e nas varas dos seus Cidadãos. A Pomba he symbolo do amor, a Oliveira sinal de serenidade, attributos, que resplandeceraõ naquelle Principe, e prerogativas, em que se esmeraõ estes Vassallos para com os seus Monarchas ; pois nem as invasoens dos inimigos, nem outras calamidades do tempo, poderaõ diminuir a constancia da sua fidelidade nas execuções da sua obediencia, e por estas virtudes mereceraõ os prezados titulos, que logra esta Cidade, de muito nobre, e sempre leal, e o seu Senado os privilegios todos, que tem o da Cidade do Porto. Perdoe-se ao Author o dilatarse tanto na pintura da Bahia por ser Patria sua ; e não se offenda o original de ficar taõ pouco fermoso no retrato.

**31** Descripta esta Provincia com preferencia a todas, conti-

nuaremos a narraçãõ das outras, começando onde principia a nossa America Portugueza, e acabando onde termina. As duas grandissimas Provincias do Maranhãõ, e do Graõ Pará, que pela extensaõ de quatrocentas legoas de costa, e innumeraveis de Paiz, fórmaõ o segundo Estado dos dous, que comprehende a nossa Regiaõ, foraõ das ultimas que se povoaraõ, sendo as primeiras onde se principia a demarcaçãõ da nossa America da banda do Norte, separadas do governo geral do Brasil, e com pouca communicaçãõ com as suas Provincias, porque assim como o poder lhes aparta as jurisdicções, as distancias lhes difficultaõ o trato, sendo tambem os perigos daquelles portos, e costas, a causa de que poucas embarcações das outras partes do Brasil frequentem a sua navegaçãõ.

**32 FRANCISCO DE ARELHANO ENTRA NO RIO GRAÕ PARÀ.** — Quando o famoso Francisco Pissarro andava na conquista do Reyno do Perû, hum dos seus Capitães, chamado Francisco de Arelhano, indo por ordem sua com alguma gente no descobrimento da terra, tanto a penetrou, que se vio quasi junto ao nascimento do rio Graõ Pará, e admirando-se de o ver tão estupendo, fez alli muitas embarcações das em que se costuma navegar por aquellas partes, e nellas com todas as pessoas, que o acompanhavaõ, foy pelo rio abaixo, cuja furiosa corrente os houvera de çoçobrar, se com grande trabalho, e diligencia não tomassem terra, na qual desembarcando, acharaõ outro igual perigo na resistencia de varios encontros dos Gentios de Nações diversas, sendo maior o da batalha, que tiveraõ (como se affirma) com hum exercito de valerosas mulheres, que armadas de grandes arcos, e penetrantes settas, os acometeraõ ; mas livrando com valor, e fortuna, de todos estes combates, poz Francisco de Arelhano por esta causa ao Graõ Pará o nome de rio das Amazonas. Outras disseraõ tambem os exploradores do rio de S. Francisco, que haviaõ nas suas campanhas, no que se nos offerece ainda mayor duvida, da que temos nas Amazonas do Graõ Pará, que faz verdadeiras a grande authority do Padre Christovaõ da Cunha, Religioso da Companhia de Jesus, porque destas dá algum apparente testemunho o nome do rio, e daquellas não ha mais que a vaga tradiçãõ.

**33 Tornando a embarcarse o Capitão Francisco de Arelhano**

com a sua gente, foy navegando tanto pelo rio abaixo, que chegou ao mar, e aportou na Ilha Margarita, que está em onze graos do Norte, de donde fazendo embarcações mais capazes, navegou a Hespanha, meditando voltar com poder mayor a povoar este rio, e o ir conquistando por elle acima ; e preparadas no porto de S. Lucar, por ordem do Emperador Carlos V. quatro naos, em que se embarcara com sua mulher, e muita gente, tornou ao Graõ Pará ; mas chegando à foz do rio faleceo alli de enfermidade natural ; e não parecendo à gente das naos poder sem elle continuarse a empreza, voltaraõ para Hespanha, de donde se não intentou outra expedição, e depois foy povoada a Provincia pela Coroa Lusitana (a quem pertencia pela divisaõ das conquistas) a pezar das opposições, que em sua defenza fizeraõ os Gentios, que a possuhiaõ, de muitas linguas, e differentes Nações.

**34** DESCRIPÇÃO DA PROVINCIA DO GRAÕ PARÀ. — Está em altura de um grao, e tomou o nome do seu estupendo rio, tambem chamado das Amazonas, em cujas margens tem vistoso assento a Cidade de Nossa Senhora de Belem, sua Capital, nobilissimamente edificada, e ennobrecida de sumptuosas Igrejas, Matriz, e Misericordia, e dos grandes Templos, e Conventos de Nossa Senhora do Carmo, das Mercês Redempção de cativos, dos Religiosos da Companhia, dos Capuchos de S. Antonio, da Capella do Santo Christo, que é dos soldados, e das magnificas casas dos moradores, huma Cidadella, a Fortaleza de Nossa Senhora das Mercês, e a da boca da barra sobre o rio, com muita, e boa artilheria de peças de bronze, e ferro de grande calibre. Tem quatro Companhias pagas de presidio, com Sargentõ môr, e Capitaõ môr, numeroso Povo, que consta de quasi quatro mil visinhos, os mais delles ricos, e luzidos todos.

**35** He o seu porto capaz de navios grandes, os quaes em sufficiente numero todos os annos vaõ do Reyno a buscar os seus preciosos generos, cacao, bahinilha, cravo, salsa parrilha, urucû, e as estimadas madeiras condurû, violete, burapenimâ, que tem ondas compostas como por regras ; e de umirî, cujo tronco destila hum óleo mais fragrante que o do balsamo, e a casca he taõ suave queimada, que serve de simples pastilha, para os perfumes

admiravel ; e a carregar o fino assucar, que se lavra em mais de trinta Engenhos do seu reconcavo, de cujo dilatadissimo districto vaõ (entre outros muitos) sepultar as suas aguas no das Amazonas, cinco famosos rios, o Xingû, o rio Negro, o Tapajôs, o Cambéas, e o Colimões, todos abundantes de peixe, e o mar de tartarugas, e de outros muitos pescados, entre os quaes he de mayor estimaçãõ o peixe boy. Humas, e outras ribeiras cheas de caças volatiles, e quadrupedes, das quaes ha copia immensa por todos aquelles Certões.

**36** Em distancia da Cidade, quatorze legoas maritimas; se vê na desmedida boca do rio das Amazonas huma dilatada lingua de terra, que tem noventa de comprimento, retalhada em muitas Ilhas, das quaes a mayor he a dos Joannes ; ha nella uma Igreja como Freguesia, que administraõ os Religiosos de S. Francisco, servindo de Parocos ; he povoada de muita gente, com presidio de Soldados, huma guarita, e artilheria; fecunda na creaçãõ dos gados, mayor, e menor ; prodigas as suas ribeiras de pescados, e mariscos. He titulo de Baroniã, que se concedeo a Antonio de Sousa de Macedo, e permanece nos seus descendentes. Em pouca distancia da Cidade està a Ilha das Pacas, e mais, ou menos visinhas as outras innumeraveis, que jazem por aquelle Archipelago. No districto desta Capitania ha outra, que chamaõ Cahetê, com huma Villa do mesmo nome, Capitaõ môr, Ordenanças, Igrejas, e huma Residencia dos Padres da Companhia ; he da Casa dos Porteiros mores de Sua Magestade.

**37** Ha outra Villa, intitulado S. Jorge dos Alamos, que foy de Jorge Gomes Alamo, em hum sitio, que chamaõ a Vigia ; a sua Matriz he da invocaçãõ Nossa Senhora de Nazareth. Tem huma Fortaleza em fôrma regular, com boa, e grossa artilheria ; quasi legoa e meya distante da Cidade, em huma fazenda, que foy de hum morador poderoso, ha hum Hospicio dos Religiosos da Piedade. Em distancia quarenta legoas da Cidade fica a Villa do Camuta, senhorio da Casa de Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, junto ao Igarapê do Limoeirõ que he o caminho, ou estreito, por onde se faz a navegaçãõ para o rio das Amazonas, e onde està a Fortaleza do Gurupã, em que resistaõ as embarca-



ções, que vão para aquelle rio ; tem bom presidio, muita, e grossa artilheria, e outro Hospicio dos Religiosos da Piedade. Pelo rio acima estão as Fortalezas do Parû, do Tapajôs, e o Forte do rio Negro, todos fabricados com grandeza, e regularidade.

**38** VILLAS PERTENCENTES À CAPITANIA DO GRAÕ PARÀ. — O ultimo termo da jurisdicção desta provincia, he o que chamaõ Cabo do Norte, em que estão a Fortaleza do Camahû, na foz do rio, o Forte dos Aragoariz, a Fortaleza do Camou, fronteira à de Caena, que he dos Francezes, os quaes no anno de mil e seis centos e noventa e oito tomaraõ a nossa Fortaleza do Parû ; mas indo contra elles Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, que entaõ era Governador, e Capitaõ Geral do Estado do Maranhão, a tornou a restaurar com estrago dos Francezes, que deixaraõ encravada a nossa artilheria, retirando-se bem castigados do nosso ferro, e saindolhes cara a sua ousadia. As Villas, que pertencem a esta Provincia, são as tres acima referidas, Cahetê, S. Jorge dos Alamos, Camutâ, e as Ilhas tambem declaradas dos Joannes, das Pacas, e as mais, que lhe ficaõ fronteiras naquelle portentoso rio das Amazonas ; ha nesta amplissima Provincia Ouvidor da profissão litteraria.

**39** A IGREJA DO PARÀ ERECTA EM EPISCOPAL. — Foy a Igreja do Graõ Pará sogeita à do Maranhão, desde que esta foy erecta em Cathedral no anno de mil e seis centos e setenta e seis pelo Summo Pontifice Innocencio Undecimo; e querendo depois o Serenissimo Senhor Rey D. Pedro II. fazer tambem Cathedral a do Pará, nomeou por Bispo della a D. Fr. Manoel da Natividade, Provincial que fora dos Religiosos Capuchos de Santo Antonio do Cural ; mas impugnando esta separação D. Gregorio dos Anjos, Bispo do Maranhão, duraraõ as duvidas, que representou, tantos annos, que nelles morreraõ ambos os contendores : porém de proximo, no anno de mil e sete centos e vinte, a fez Cathedral o Papa Clemente Undecimo, à instancia do Serenissimo Senhor Rey D. Joaõ V. que foy servido nomear Bispo della a D. Fr. Bartholomeu do Pilar, Religioso do Carmo, que he o primeiro do Graõ Pará, para onde se embarcou no anno de mil e sete centos e vinte e dous.

**40** LUIZ DE MELLO DA SYLVA DESCOBRE O MARANHAÕ. — Luiz de Mello da Sylva, filho segundo de Manoel de Mello, Alcaide môr de Elvas, navegando voluntariamente em huma embarcação propria com gente à sua custa, como aventureiro no descubrimento das costas, e portos do Brasil, chegou ao de Pernambuco, e intentando passar adiante, desgarrou por elle abaixo, levado da força dos ventos, e da correnteza das aguas, e foy entrar no rio Maranhão; desembarcou na Ilha, à qual pôz o nome de S. Luiz; continuou a navegação para o rio das Amazonas, e tanto se agradou de ambos, e das noticias, que na Ilha Margarita achara em alguns Soldados de Francisco de Arelhano, que nella se deixaraõ ficar, e lhe seguraraõ muitos haveres; se pelos rios acima os penetrasse, que se resolveo a voltar para Portugal, para tornar com mayor poder a esta empreza.

**41** Alcançou licença delRey D. João III. e partindo de Lisboa com tres naos, e duas caravellas, se perderaõ humas, e outras nos baixos do Maranhão, sahindo Luiz de Mello da Sylva com algumas pessoas, que se puderaõ salvar nos bateis, os quaes os levarãõ às Anthilhas, de donde passaraõ a Portugal, e Luiz de Mello foy empregado no serviço da India, de donde, tendo obrado acções heroicas, voltava para o Reyno em o Galeão S. Francisco, que se perdeo, sem se saber onde naufragara.

**42** OS FRANCEZES EXPULSOS DA ILHA DE S. LUIZ DO MARANHAÕ. — Pouco tempo depois foy occupada a Ilha de S. Luiz por Ayres da Cunha, quando naquellès baixos se perdera a mayor parte da sua Armada: tambem a habitaraõ os filhos de João de Barros, quando hiaõ a povoar a Capitania da Paraíba, que ElRey D. João III. déra a seu pay, e naufragaraõ as suas naos nas costas do Maranhão, salvando-se elles com alguma gente nesta Ilha, onde estiverãõ até voltarem para Portugal; e ultimamente foy povoada por ordem do Governador, e Capitaõ Geral do Brasil Gaspar de Sousa, mandando-a restaurar por Jeronymo de Albuquerque, e Alexandre de Moura, do poder dos Francezes, que em tres naos, em que andavaõ buscando as prezas das Indias, derrotados de huma tormenta, haviaõ aportado a ella, e depois de a possuhirem alguns annos, foraõ expulsos.

43 Em dous graos jaz a Provincia do Maranhão ; a sua Cabeça, e de todo aquelle Estado, que comprehende ao Graõ Pará, he a Ilha de S. Luiz. A Cidade, fundada pouco eminente ao mar, se intitula com o mesmo nome, sendo inferior no circuito à de Nossa Senhora de Belem do Pará ; mas igual na magnificencia, e sumptuosidade das Igrejas, Cathedral, Misericordia, Conventos dos Religiosos Capuchos de Santo Antonio, que foraõ os primeiros, que nella edificaraõ, dos de Nossa Senhora do Carmo, dos Padres da Companhia de Jesus, dos de Nossa Senhora das Mercês Redempção de Cativos, o Templo de S. Joaõ, que he dos Soldados, a Ermida de Nossa Senhora do Desterro, posto que nas moradas dos seus habitadores menos soberba, que a do Graõ Pará, terá tres mil visinhos de supposiçaõ, e cabedaes. Tem o governador, e Capitaõ Geral, que no anno reside seis mezes em huma, e seis na outra Provincia ; muitas Companhias de presidio, com Sargento môr, e Sargento môr da Praça, Ouvidor Geral da profissão litteraria, do qual se appella para a Casa da Supplicação de Lisboa.

44 Todos estes edificios estaõ dentro da Ilha, que tem quasi nove legoas de comprimento, e vinte e seis em circuito, regada de quinze fermosos, e fecundos rios chamados Cuti, Anil, Cuti-Merim, Mayoba, S. Joaõ, Anadinba, Tapariassu, Jagoarema, Arafagil, Cumbico, Goarapiranga, Batuba, Cachorro, Bacanga, Jusara, que em fertilidade lhe pagaõ as porções de terra, que lhe occupaõ. Está fundada a Cidade poucos passos eminente ao mar, porém na sua ribeira. Tem huma fortaleza na praya junto à Misericordia, outra onde chamaõ a Ponta da Area, ao entrar da barra, e hum Forte no porto. Tres quartos de legoa da Cidade está huma Ermida de S. Marcos, onde ha huma Estancia, com artilheria para avisar dos navios, que vaõ para o Maranhão, informando do numero das embarcações pelo dos tiros. Tem a Fortaleza de S. Philippe por hum lado, fronteira à Cidade, correndo entre ella, e a Fortaleza hum fermoso rio. No continente a Fortaleza de Santo Antonio, na boca do rio Itapaem dous Fortes, hum em Vatronado, outro em Icatu, o Forte no Ilhés do Periã, que he resisto do Ceará, e o Forte de Villa Nova de Santo Antonio de Alcantara. Estas saõ as forças, que ha na Ilha, e na terra firme do

Maranhão, todas regularmente fabricadas com muita artilheria de ferro, e bronze, bons Cabos, e Officiaes.

45 O intervallo, que ha entre a Ilha, e o continente, he hum breve espaço de mar, pelo qual nas vasantes se passa sem embarcações para a terra firme. Nella defronte da Cidade, tres legoas de distancia, está o districto da Tapuytaperá, com a Villa de Santo Antonio de Cumã, Cabeça do senhorio da Casa de Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, com boa Igreja Matriz, dous Conventos, hum de Nossa Senhora do Carmo, outro de Nossa Senhora das Mercês, e pouco apartada da Povoação huma Residencia dos Religiosos da Companhia. Ha mais duas Villas, huma da invocação Santa Maria, outra Santo Antonio de Alcantara, ambas habitadas, e defendidas contra o furor dos Gentios, que repetidas vezes dà sobre aquelle reconcavo, destruindo as lavouras, e Engenhos, dos quaes tendo havido muitos, (por esta causa) permanecem poucos á custa da vida dos moradores, porque aquelles barbaros habitadores, no estupendo districto do Maranhão, são entre todos os Gentios do Brasil os que mais existem na sua indignação, ou na sua liberdade, parecendo impossivel sogetallos ou reduzillos à paz, como nas outras Provincias.

46 As embarcações, que vão de Portugal para aquelle Estado, em respeito da viagem, tomão primeiro o porto do Maranhão, onde deixão as fazendas, que levaõ para aquella Provincia, carregando entre outros generos a immensa copia de algodão, que ella produz, droga, em que excedê a muitas Provincias da Asia, e o levaõ tecido em pessaõ para algumas obras, e em novellos para pavios. Carregaõ muito cravo, com a differença, que temos mostrado na sua fórmula, mas com o proprio effeito do das Malucas, produzindo-os estas duas Provincias, por ficarem quasi entre o mesmo paralelo daquellas Ilhas.

47 Foy a Cidade de S. Luiz do Maranhão erecta em Cathedral pelo Pontifice Innocencio Undécimo, no anno de mil e seiscentos e setenta e seis, e o seu primeiro Bispo D. Fr. Antonio de Santa Maria, Religioso Capucho de Santo Antonio, mas não chegou a ir àquella Igreja, por ser promovido à Dignidade de Bispo Deão da Capella, e depois à de Bispo de Miranda. O segundo

na ordem, mas o primeiro, que passou áquelle Estado, foy D. Gregorio dos Anjos, Religioso de Santo Eloy, tambem promovido a esta Mitra da de Cochim, em que estava eleito. Ambas as Cathedraes do Maranhão, e Pará são Suffraganeas ao Arcebispado de Lisboa Occidental.

48 A Provincia do Ceará, que pela sua extensão grandissima confina com a do Maranhão, está em altura de tres graos ; tem pequeno Forte, com pouca guarnição de Infanteria paga, que defende a Povoação, na qual ha pouco mais de trezentos moradores, e logra de Cidade só o privilegio ; em taõ dilatada costa de mar não tem porto capaz de navios ; e posto que por este defeito carece de commercio, que faz opulentas as Cidades, em compensação daquella falta, existe segura de ser invadida por inimigos estranhos, e assim só contra os naturaes oppoem a sua defenza competente à porfia, e barbaridade dos Genticos, que habitão o seu larguissimo continente, e dstricto, em que ha tres Villas, Santiago, Ceará-Merim, e Camocipe, pelas quaes estão divididos mais de duzentos visinhos. Tem a Cidade Capitaõ môr, que governa toda a Provincia, com Sargento môr, e outros Cabos.

49 He a mais aspera, e inutil do Brasil, só abundante de muitas salinas, e copia grande do melhor pao violete, que produz esta Região, posto que para desempenho da esterilidade dos outros generos, de que a não secundara a natureza, lhe lançou o mar quantidade de ambar griz por toda aquella grandissima costa, do mais fino, que sabe pelas outras da nossa America, e em mayor abundancia ; acontecendo trazeremno em muito numero de arrobas os Genticos a trocar por qualquer droga com os Portuguezes, e colhendo-o tambem elles na mesma quantidade, e perfeição. Para a partê do Norte tem huma enseada, a que chamaõ Titoya, a qual penetrando grandissimo espaço o continente, acompanhada por ambos os lados de espessos mangues, com producção immensa de mariscos, vay descobrindo fertilissimos campos, e hoje se acha com mayor numero de habitadores, que a Cidade. Viute legoas para o Rio Grande, tem pelo Certoã huma fermosa Povoação, com o nome do Rio Jaguaribe, que por ella passa, o qual seis legoas para o mar faz uma barra sufficiente a embarca-

ções pequenas, que vão a carregar carnes, de que abunda com excesso aquelle Paiz. Este lugar erigio em Villa o Doutor Joseph Mendes Machado, que foy crear a ouvidoria geral daquella Provincia no anno passado de mil e setecentos e vinte e tres, e por ver que a enseada dos Zaquirâs, distante dez legoas da Cidade para o Sul, era capaz de oito navios de alto bordo, fundou alli outra Villa, chamada dos Zaquirâs, por ordem Real, que levara para as erigir, onde fossem convenientes.

**50** PROVINCIA DO RIO GRANDE. — Em cinco graos está situada a Provincia do rio Grande, que lhe deu o nome. He a sua Cabeça a Cidade do Natal, de mediana grandeza, e habitação, com Matriz sumptuosa, e boas Igrejas. Está fundada meya legoa distante do seu porto, capaz de todo o genero de embarcações, em cuja entrada tem a Fortaleza des Santos Reys, das mais capazes do Brasil em sitio, firmeza, regularidade, e artilheria, edificada sobre uma penha de grandeza desmedida, com quatro torroens. Ha na Cidade Capitão môr, que a governa, Sargento môr, e outros Cabos, com bom presidio: abunda de todos os mantimentos necessarios para o sustento de um Povo mayor, que o de que ella consta, pois não passa de quinhentos visinhos.

**51** O seu rio traz origem de huma lagoa de vinte legoas de circumferencia, na qual se achaõ perolas das melhores, que se tem colhido no Brasil. O seu reconcavo dilatadissimo teve mais Engenhos, dos que hoje permanecem, pelas ruínas, que lhe tem causado os Gentios daquelle vasto districto, que são dos mais ferozes, e barbaos, e costumaõ repetidas vezes destruir as fabricas, e lavouras dos moradores; tem na sua jurisdicção a Villa de Parandibe, sufficientemente povoada, e defendida. Nove legoas ao Sul lhe fica o rio Cunhaõ, do qual toma o nome huma Povoação de seiscentos visinhos.

**52** TITULO DE CONDADO. — Naufragando huma embarcação, que navegava para as Capitaniãs do Norte, e salvando-se Nicolao, de Resende com trinta companheiros nesta do rio Grande, quizeraõ penetrar mais o interior daquella Provincia, buscando transito por terra para as outras do Brasil. Na diligencia (sendolhes entãõ favoraveis os Gentios) descobrirãõ outra lagoa, incomparavelmente

*Ja visitei Natal, Macacumbra, Macacary, Ossie, Macassera - ...*

mayor que a primeira em comprimento, e largura ; porque caminhando muitos dias pelas suas ribeiras, não chegaraõ a verlhe o fim, attentos a voltarem à sua jornada. Nesta lagoa lhes disseraõ os Gentiõs, se creavaõ em mais quantidade perolas, que na outra, e lhes mostraraõ, e deraõ algumas perfeitissimas, e grandes. Tudo depoz Nicolao de Resende em hum tratado, que fez do seu naufragio, e deste descobrimento. He esta Provincia titulo de Condado do Illustrissimo Lope Furtado de Mendoça, primeiro Conde do rio Grande. Ambas foraõ povoadas por ordem Real, e a sua conquista nos deu grande trabalho, pela ferocidade com que nos resistiaõ os Gentiõs da nação dos Tapuyas, que as possuhiaõ.

**53** PROVINCIA DA PARAIBA. — A Provincia da Paraiba deu El-Rey D. Joaõ III. ao nosso famoso Historiador Portuguez Joaõ de Barros, que a mandou povoar por dous filhos, com muita despeza de gente, e naos, das quaes se perderaõ quasi todas, salvando-se algumas pessoas no Maranhaõ, onde as levarãõ as aguas. Esta desgraça lhe impossibilitou o proseguir a empreza daquella conquista, que se fez muitos annos depois, mandando o Cardeal Rey D. Henrique povoalla por Frutuoso Barbosa, o qual teve nos principios infaustos successos, pela opposição, que lhe fizeraõ os Gentiõs, que a possuhiaõ, de Nação Pitignares, auxiliados pelos Francezes, cujas naos hiaõ sempre a carregar o pao das tintas, a troco dos generos, que lhes levavaõ, conservando-se em reciproca amizade.

**54** Está em altura de seis graos, e dous terços. A sua Capital he a Cidade de Nossa Senhora das Neves, edificada em huma grande planicie distante do mar, e perto do rio Paraiba, que dá o nome a toda a Provincia, e faz um porto, a que chamaõ Varadouro, onde estaõ a Alfandega, e os Trapiches de recolher os assucares. Tres legoas pelo rio abaixo lhe fica a barra, com a Fortaleza do Cabedello, intitulada Santa Catharina, fabrica grande, sumptuosa, e em summo grao regular, em fórma de hum Pentagono com baluartes, capaz de ser guarnecida por oito centos homens ; defende o rio, no qual por elle acima vaõ os navios menores ao porto do Varadouro despachar, descarregar, e receber os assucares, e generos, que levaõ para o Reyno, ficando os mayores na barra,

*Juanes de Paraiba, Juanabira, Pananciras, Pilon*

onde em barcos se lhes conduz a carga. Todos os annos vão àquelle porto seis, e oito naos a buscar o assucar, que he o melhor de todo o que se faz nas Provincias de Pernambuco, e se fabrica em vinte e hum Engenhos, que ha no reconcavo da Paraiba, todos grandes, bem fabricados; e muito rendosos; abundando aquelle grandissimo districto de todo o necessario para o sustento, e regalo de copioso numero de habitadores.

**55** A Cidade he grande, tem sumptuosa Matriz, Casa magnifica da Misericordia, quatro perfeitos Conventos, o dos Religiosos da Companhia de Jesus, o de Nossa Senhora do Carmo de Religiosos Reformados, o de S. Bento, e o de S. Francisco, e huma Igreja de Nossa Senhora do Rosario; mais de mil vizinhos, muita Nobreza, Povo luzido, e commercio grande. Ha nella de presidio duas Companhias pagas, além de outra, que guarnece a Fortaleza, Sargento môr, Cabos, e Officiaes, e nós seus districtos alguns Coroneis, e Ordenanças. He governada a Provincia por hum Capitaõ môr com titulo de Governador, que reside na Cidade. Este lugar tem occupado pessoas de supposiçãõ, e serviços, que a elle passaraõ de grandes postos; e muitos deste Governo foraõ ao do Estado do Maranhãõ, e a outras occupaçoẽs militares de reputaçãõ, para as quaes foy sempre degrao competente o Governo da Paraiba.

**56** PROVINCIA DE ITAMARACÁ. — Vinte e cinco legoas distante, em altura de sete graos, está a Ilha de Itamaracá, Cabeça da Capitania deste nome, que não tem por costa mais que as sete legoas, de que consta o comprimento da Ilha, sendo no continente taõ dilatada, como as outras Provincias. Na barra, que lhe faz o rio, chamado os Marcos, quando entra no mar, está o Forte de Santa Cruz; he de fórma regular, com quatro baluartes, que defende a barra, e o porto; tem boa artilheria, e huma Companhia de guarniçãõ. A Villa, que se intitula Nossa Senhora da Conceiçãõ, he edificada sobre um monte, com grande Igreja Matriz, duas Companhias de presidio. Ha nella duzentos vizinhos, e em toda a Ilha tres grandes Engenhos de assucar. Por todo o terreno do seu circuito se vem continuadas muitas fazendas, e lavouras, vistosas casas de campo, e recreyo, que a fazem



aprasível com todos os mantimentos, e viveres, de que póde carecer a mayor Povoação.

57 Na terra firme de sua jurisdicção tem a Villa de Goayana, fundada em huma dilatada planicie pelas ribeiras do famoso rio Capiberibe, com Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosario, hum Convento de Nossa Senhora do Carmo dos Religiosos da Rêforma, duas perfeitissimas Capellas, quatro centos visinhos, grande commercio, e abundancia da mayor parte dos generos do Brasil. Nella residem o Capitaõ môr, e as Justiças de toda a Capitania; em cujo districto ha mais tres Freguesias, a do Tejucupapo, a da Tacoara, e o Curato de Nossa Senhora do Desterro. Fundou esta Capitania Pedro Lopes de Sousa, que tendo corrido as alturas, e portos da nossa America, e nella alcançado delRey D. Joaõ III. cincoenta legoas por costa, as naõ tomou juntas, se naõ divididas, escolhendo as sete, que comprehende a distancia maritima desta Ilha, com toda a extenção das outras pelo Certaõ; e as mais situou para a parte do Sul: entrou esta Capitania por successão feminina em a grande Casa dos Marquezes de Cascaes. Tambem estava possuida dos Gentios Pitiguares, com quem Pedro Lopes de Sousa teve muitas pelepas, em que os vencera.

58 PROVINCIA DE PERNAMBUCO. — A Provincia de Pernambuco, em oito graos e hum quarto da Equinocial, se dilata sessenta e cinco legoas pela costa, e sem termo pelo continente. Será sempre memoravel, porque chegando à mayor opulencia, a continua variação do tempo, e da fortuna a fez ainda mais celebre pelos estragos, que pela grandeza, conservando nas suas ruinas os padroens da sua fidelidade, e do seu valor. He a sua Cabeça a Cidade de Olinda, primeiro Villa deste nome, e de Marim; está fundada em sitio alto, visinho ao mar, e por todas as qualidades delicioso, com muitas perennes fontes, e poços fecundos; tem sumptuosos edificios, a Sé, a Misericordia com hum Hospital magnifico, os Conventos dos Padres da Companhia de Jesus, de Nossa Senhora do Carmo da Observancia, de S. Bento, o Recoilhimento de Nossa Senhora da Conceição de mulheres principaes, a Freguezia de S. Pedro Martyr, as Igrejas de Nossa Senhora do Rosario, de Guadalupe, de S. Sebastiaõ, de S. Joaõ, que he Con-

fraria dos Soldados, a de Monserrate da administração dos Monges de S. Bento, sumptuoso Palacio dos Governadores, e nobres casas dos moradores ; os quaes, sendo em outro tempo innumeraveis, hoje não excedem de tres mil visinhos : tem de presidio dous Terços de Infanteria paga, dos quaes hum assiste na Villa do Recife.

**59** A hum lado da Cidade tem famoso transito o rio Beberibe, de agua cristalina, e grossa corrente, fazendo junto a ella hum porto, que chamaõ Varadouro. Pelo rio acima, em distancia de quasi meia legoa, lhe entravã agua salgada, mas aquelles moradores, mandando alli fabricar huma dilatada, e fermosa ponte com vinte e quatro bicas, conseguiraõ trazer pór cima do mar o rio. Do Alféo se finge, que por debaixo das ondas sahe na fonte Arethusa com as suas aguas intactas ; mas do Beberibe se verifica, que sobre o mar leva pura as suas aguas a estas bicas, lá a milagres do amor, cá a primores da arte ; sendo admiravel concurso de dous contrarios effeitos, estar a hum tempo nadando na agua salgada, e tomando a doce. Em cima desta ponte, para a parte de Olinda, está fundada sobre arcos huma fermosa casa de recreyo, aonde se vay admirar aquelle portento, e a consonancia daquellas correntes, que pelo registo, e compasso das bicas fazem huma suave, e vistosa harmonia aos olhos, e aos ouvidos. No fim della, a hum lado para a parte do Sul, está o Convento dos Religiosos de Santa Thereza de Jesus, em lugar taõ retirado, quanto ameno.

**60** Do porto do Varadouro por este rio abaixo, huma legoa de distancia da Cidade, continuando por hum estreito Isthmo de area, entre o rio, e o mar, está a Villa de Santo António do Recife, situada em hum espaço de terreno, que por largura de cem braças separa huma, e outra corrente ; no porto desta Villa tem abrigo as naos, e nelle descarregaõ. Pela parte do Norte a fechaõ humas grandes portas, formando por cima huma boa platafórma com artilheria, que defende o mar, e o rio, e huma Capella, chamada o Bom Jesus das Portas : em baixo assiste de guarniçaõ huma Companhia.

**61** São magnificos os edificios, a Matriz, de invocação Corpo Santo, o Oratorio de S. Filippe Neri, a Igreja de Nossa Senhora

do Pilar, da qual saõ administradores os descendentes do Provedor Joaõ do Rego Barros, que a edificou ; grandes casas dos moradores adornaõ esta Povoação. No fim della, para o Sul, lhe fica a outra porção, que chamaõ Banda de Santo Antonio, e Cidade Mauricéa, pela Corte, e magnifico Palacio, que nella fez Mauricio, Conde de Nassau ; e ambas estas partes compoem a grandeza daquella Villa. A natureza as dividio por hum lagamar, que faz o rio Capeberibe, e os outros mais, que alli se juntaõ ; porém a arte as unio com huma dilatada espaçosa ponte, principiada pelos Hollandezes, e acabada pelos Pernambucanos. Nella está huma Companhia para obviar os tumultos, que pódem haver no transitio.

**62** Esta porção da Villa do Recife he mais vistosa, que a outra, e fica em mais planicie ; tendo pela parte do Norte o referido lago, pela do Sul o rio Capeberibe, que a cerca, e pelo mar o rio Jequiã, que nelle desemboca por hum passo, que chamaõ Merca-Tudo. Tem estupendas fabricas, magestosos Templos, e Conventos dos Padres da Companhia, dos Religiosos Capuchos, dos da Refórma do Carmo, dos Barbonios de Nossa Senhora da Penha de França, as Igrejas de Nossa Senhora do Paraíso, em que ha um Hospital erecto por D. Joaõ de Sousa, de que saõ Administradores os seus herdeiros ; as de Nossa Senhora do Livramento, e do Rosario, onde ha Sacratio, com hum Coadjutór ; em ambas estas partes do Recife ha sete mil visinhos.

**63** Desta Povoação se sahe à terra firme por duas dilatadas pontes, que atravessaõ os referidos rios, e daõ passo para todas as partes daquella Provincia. Huma se chama da Boa Vista, da qual se passa para outra Nova Povoação, principiada ha poucos annos, mas já populosa, de grande recreação, muitos jardins, fontes cristalinas, regaladas frutas, saborosos pescados, e mariscos: tem as Igrejas de Nossa Senhora da Conceição, da Soledade, de Santo Amaro, de S. Gonçalo, em que assiste hum Cura ; ha neste Lugar dous mil visinhos. A outra ponte se chama dos Affogados, pela qual se sahe para as outras Freguesias, e partes daquella Provincia. Expulsos da enseada do Rio de Janeiro os Francezes pelo Governador, e Capitaõ Geral Mendo de Sá, foraõ em quatro

naos parar em Pernambuco, e se apoderaõ do Recife, (em que até aquelle tempo habitavaõ só pescadores, e alguns homens de Negocio) com tenção de se conservarem nelle ; porém acudindo de Olinda o Governador com numerosa gente, os combateo taõ rijamente, que depois de alguma resistencia, foraõ compellidos a largar o lugar, e se embarcaraõ, deixando em huma pedra gravada esta sentença no seu idioma : *Le Monde vô de pis ampi.*

64 Tem o seu reconcavo a Freguesia do Cabo de Santo Agostinho, sete legoas distante da Cidade. He hum Promontorio, com que destacando-se do seu continente a terra, mostra que per-tendera conquistar o mar, invadindolhe as ondas por muito espaço de legoas. As outras, que comprehende a Capitania, são a Moribeca, Santo Amaro de Jaboatam, a Vargê, Nossa Senhora da Luz, o Curato da Mata de Santo Antaõ, S. Lourenço, e a Ipojuca, onde os Religiosos Franciscanos tem outro Convento : em todas ha grandes Povoações, cento e trinta Engenhos de assucar : outras Igrejas tem mais distantes, Nossa Senhora dos Prazeres nos Gararapes, de administração dos Religiosos de S. Bento, e Nossa Senhora de Nazareth, onde os do Carmo tem Hospicio, em cuja marinha está a Fortaleza, chamada Tamandarê.

65 Defendem a Cidade de Olinda, Villa do Recife, todas aquellas barras, e prayas do mar, e dos rios, visinhas, e distantes, muitas Fortalezas; a de S. João Bautista do Brum, fundada em huma praya em parallelo gram, com dous baluartes inteiros da parte do rio Beberibe, e dous meynos baluartes para a da Villa do Recife, e Cidade de Olinda, e da parte da barra em linha recta ; defende a barra, e o poço, onde anchoraõ os navios, tem grossa, e muita artilheria de bronze em peças de grande calibre. O Forte do mar, fabricado em angulo na ponta de hum Recife, fronteiro à Fortaleza do Brum, defende o poço, e o porto com boa artilheria. A Fortaleza da Madre de Deos, e S. Pedro, he feita em fôrma de hum semicirculo pela parte do mar, e pela da terra tem dous meynos baluartes, e huma cortina com muita, e grande artilheria em peças só de bronze ; defende o porto, e a praya das Cinco Pontes. O Forte das Cinco Pontes he em fôrma quadrada com quatro balu-

artes ; defende a Barretinha, a praya, parte do porto, e a campanha dos Affogados.

**66** O Forte dos Affogados he de quatro baluartes ; defende o rio do seu nome, e toda a campanha, que lhe fica em roda. A Fortaleza de Santa Cruz, e de Santo Ignacio no porto de Tamandarê, distante vinte e cinco legoas, he um quadrado regular com quatro baluartes; defende o seu porto ( que he capacissimo de muitas naos ) e a barra ; tem muitas peças de artilheria de bronze, e huma Companhia de guarnição. A Fortaleza de N. Senhora de Nazareth, no Cabo de Santo Agostinho, contém duas baterias, huma superior, outra inferior, mas ambas iguaes na fórma, e guarnição, do mesmo numero de peças de artilheria de bronze, que defendem a barra, e porto; tem hum Cabo de confiança, e huma esquadra de Soldados.

**67** He o Paiz de Pernambuco dos mais abundantes, amenos, e ricos do Brasil. Os seus Engenhos daõ o mais fino assucar, as suas matas as mais preciosas madeiras, o seu terreno os mais deliciosos frutos. Criaõ os seus campos todos os generos de gado, e de caças admiraveis; os seus mares, e rios, os mais regalados pescados, e mariscos. Acha-se no seu clima o temperamento mais saudavel ; as arvores, plantas, e frutas naturaes, cultas, e silvestres, mais saborosas, e algumas estrangeiras no mesmo grao perfeitas. Ha nas suas Familias qualificada Nobreza. Em fim, he hum compendio de tudo, o que póde fazer grande hum Reyno. A sua Igreja foy erecta em Cathedral pelo Pontifice Innocencio Undecimo, no anno de mil e seis centos e setenta e seis, e o seu primeiro Bispo D. Estevaõ Brioso de Figueiredo, Vigario geral, que fora do Arcebisado de Lisboa.

**68** Além das referidas Freguesias, e Povoações, que comprehende esta Provincia, saõ da sua larguissima jurisdicção a Villa dos Santos Cosme, e Damiaõ, chamada Igaracû, muy aprasivel, e a primeira, que nella se fundou ; a de Serinhaem, intitulada Villa Formosa ; a do Porto do Calvo, que tem muitos Engenhos, e clarissimas Familias ; a das Alagoas do Norte; a de Santo Antonio, para a parte do rio Grande ; a notavel Povoação de S. Miguel ; a das Alagoas do Sul ; e a Villa do Penedo no

*Já visitei N. S. de, Alagoas, Penedo, Camaracão*

rio de S. Francisco, que he a baliza desta Provincia pela parte do Sul, como pela do Norte a Ilha de Itamaracã.

69 Deu esta Capitania ElRey D. Joã III. a Duarte Coelho Pereira, filho terceiro de Gonçalo Pires Coelho, Senhor de Figueiras, por grandes serviços, que na India lhe fizera: com os cabedaes, que nella adquirio, ajuntou muitas naos, gente, e tudo o preciso para a conquista, e Povoação daquella dilatadissima provincia, para a qual se embarcou com a sua casa, muitos parentes, e Familias nobilissimas. Desembarcado, achou taõ rija opposição, e porfia nos Genticos da Nação dos Cahetês, que dominavaõ todo aquelle dstricto até o Rio de S. Francisco, (assistidos de alguns Francezes) que lhe foy necessariõ ir ganhando a palmos, o que se lhe concedera a legoas, sahindo ferido de humas das repetidas batalhas, que aos Barbaros déra. Foy fazendo varias fundações, conquistando dilatado terreno; e convidados da sua franqueza, e da fertilidade do Paiz muitos sogeitos do Reyno, de distincção, e qualidade, foraõ em varios tempos habitar em Pernambuco, onde procrearaõ nobilissimos descendentes; em cujo valor, e generosidade consistio depois a liberdade da Patria.

70 A Duarte Coelho Pereira succedeu seu filho, e companheiro naquella empreza, Duarte de Albuquerque Coelho, que continuou a conquista, augmentando-a com tantas Povoações, fabricas, e lavouras, que o fizeraõ o mayor Donatario do Brasil; e passando com a sua casa para Portugal, deixou por Governador de Pernambuco a seu tio Jeronymo de Albuquerque, o qual governou muitos annos aquella Provincia, onde morreo, e deixou grande numero de filhos naturaes; porém de sua esposa D. Filippa de Mello, filha de Christovaõ de Mello, teve a D. Catharina de Albuquerque e Mello, que casou com Philippe Cavalcanti, Fidalgo de Florença, e dos mais esclarecidos daquella antiquissima Republica, que entaõ passara do governo Aristocratico ao Monarchico. De Felipe Cavalcanti, e de D. Catharina de Albuquerque e Mello, descendem os Cavalcantis de Pernambuco.

71 Duarte de Albuquerque Coelho, segundo Donatario, não teve filhos; succedeolhe seu irmão Jorge de Albuquerque Coelho, e foy terceiro Donatario. Acompanhou a ElRey D. Sebastiaõ na

infeliz batalha de Alcacer, e lhe deu o seu cavallo, dizendolhe, que para o salvar naquella occasião, lho negara em outras, e ficou cativo com nove feridas. Seu filho Duarte Coelho de Albuquerque foy quarto Donatario; quando os Hollandezes tomaraõ a sua Capitania, veyo a ella taõ esplendidamente tratado, e com taõ grande comitiva, que entre criados, e familiares, sustentava trezentos homens. Casou com D. Joanna de Castro, filha de D. Diogo de Castro, ViceRey de Portugal, e Conde do Basto, cuja Casa herdou, por falta de seo irmaõ D. Lourenço Pires de Castro, que morrera em Catalunha. Teve Duarte Coelho de Albuquerque a Jorge de Albuquerque Coelho, e a D. Maria de Albuquerque e Castro, a qual por ficarem seu pay, e irmaõ em Castella, herdou o Senhorio de Pernambuco, o Condado do Basto, e depois o de Alegrete, por Morte de Mathias de Albuquerque seu tio.

**72** Foy esposa do Conde de Vimioso D. Miguel de Portugal, Principe descendente pela sua baronia da Serenissima Casa de Bragança. Por naõ ter successaõ, foraõ para a Coroa as Casas, e titulos do Basto, e do Alegrete, e o Senhorio de Pernambuco; posto que a este fizerão opposição muitos Fidalgos de Portugal; a Alcaidaria môr da Cidade andou sempre nos Albuquerquees, e hoje está nos Mouras, rama do tronco dos Albuquerquees de Pernambuco.

**73** PROVINCIA DE SERZIPE DELREY. — Em altura de onze graos está a Provincia de Serzipe, fundada por ordem Real. A Cidade de S. Christovaõ he a sua Capital, com sumptuosa Matriz, da invocação de Nossa Senhora da Victoria; Misericordia, fermosos Conventos de Nossa Senhora do Carmo, e de S. Francisco, e huma devota Capella de Nossa Senhora do Rosario. He magnifica a Casa do Conselho, e Cadea; nobres as dos moradores, que havendo sido em outro tempo muitos, hoje naõ excedem de quinhentos visinhos. No seu arrebalde está huma Ermida do glorioso S. Gonçalo, frequentada romaria daquelle povo, e das suas Villas. Tem Capitaõ môr, que governa a Provincia, com Sargento môr, e huma Companhia paga de presidio. No seu termo, para a parte que chamaõ Continguiba, ha outra Parechia com quatro Capellas, e para o rio Vasa-Barriz tem mais cinco Capellas. No seu reconcavo, e no das suas Villas se contaõ vinte e cinco Engenhos, de donde

sahe todos os annos bom numero de caixas para a Bahia, de perfeito assucar em qualidade, e beneficio.

**74** As Villas da sua jurisdicção, que se comprehendem no seu districto, são a de Santo Amaro das Brotas, a de Santo Antonio da Tabayana, a Villa Nova de Santo Antonio do rio de S. Francisco, a do Lagarto, com a invocação de Nossa Senhora da Piedade, e a Villa Real do Piaguê. Todas tem boas Igrejas Parochiaes, muitas Capellas, e Ermidas devotas. Na do Lagarto tem huma Missão os Padres da Companhia; duas na Villa Nova de Santo Antonio os Religiosos Capuchinhos da Piedade; huma os do Carmo, os quaes tem hum Hospicio na Villa Real do Piaguê. Em todas ellas ha mais de oito mil visinhos, que possuem cabedaes, e tem muitas lavouras, sendo para todos o terreno tão dilatado, e fecundo, que faz ferteis as suas Povoações, e aos seus habitadores ricos, e abundantes. São prodigos os seus campos na criação dos gados, na producção das sementeiras, e do tabaco. Deste genero, da courama, e do assucar, lhe resulta muito commercio, e ainda fora mais franco, a não serem as suas barras tão estreitas, que não dão transito, mais que a pequenas sumacas.

**75** PROVINCIAS DOS ILHEOS. — Em quinze graos escassos tem assento a Provincia dos Ilheos, assim chamada pelos que a natureza lhe poz na foz do rio. A sua Cabeça he a Villa de S. Jorge: tem Igreja Matriz, duas Capellas, huma de Nossa Senhora da Victoria, outra de S. Sebastião, e hum Collegio dos Religiosos da Companhia. Duas Fortalezas a defendem, huma na barra, outra apartada della, mas sobre hum monte eminente ao mar. São do seu districto as Villas de Cayrê, Camamê, Boypeba, e o rio das Contas, em cujo termo, para a parte do Norte, mandou erigir de presente o mesmo Vice-Rey huma Villa. Ha nesta provincia boas Igrejas Parochiaes, e outras de varias invocações. A Villa do Camamê tem na barra a Fortaleza de Nossa Senhora da Graça com quatro baluartes. Na Capital, e nas outras ha muitos moradores, e chegaõ a seis mil vizinhos, poderosos alguns em cabedaes com as lavouras da farinha, de que provem a toda a Provincia da Bahia, em muita utilidade della, e de todo o seu reconcavo.

**76** ElRey D. João III. a deu com cincoenta legoas por costa



a Jorge de Figueiredo Correa, que não podendo vir em pessoa povoalla, impedido da occupação, que tinha no serviço Real, a mandou conquistar, enviando huma boa Esquadra de naos, e muita gente, por Francisco Romeiro, o qual com valor, e diligencia, vencidas as opposições dos Gentios, fundou a primeira Povoação, a que deu o nome de S. Jorge, por ser o de seu Donatario; e superadas muitas difficuldades, e novas resistencias daquelles Barbaros, com os quaes depois assentando pazes, a augmentou em todo o genero de fabricas do Brasil. Seu filho Jeronymo de Figueiredo de Alarcão a vendeu a Lucas Giraldes, Fidalgo Florentino, de quem descendem algumas Casas illustres em Portugal; depois entrou esta Capitania por successão feminina na illustrissima Casa dos Almirantes do Reyno.

77 PROVINCIA DO PORTO SEGURO. — Em altura de dezaseis graos, e meyo está a Provincia de Porto Seguro, primeira terra, e primeiro porto, que os Portuguezes descobriraõ, e tomaraõ no Brasil, como tem mostrado esta Historia. Contém duas Villas, huma, que deu o nome a toda aquella Provincia, e outra, que se intitula Santo Antonio do rio das Caravellas. Na do Porto Seguro ha boas Igrejas, a Matriz invocação de Nossa Senhora da Penna, a de S. Sebastião, a Misericordia, a de Nossa Senhora do Rosario, e hum Hospicio dos Padres da Companhia. Duas legoas distante da Villa está a Igreja de Nossa Senhora da Ajuda, celebre pelo milagre de huma copiosa fonte, que das entranhas de um penhasco, inopinada, e repentinamente brotara na occasião em que se fabricava a Igreja, e carecia a obra de agua para se continuar, ficando perenne, e correndo por debaixo do Altar da sua Capella môr, cujo ruido, despertador do milagre, ouvem todos os circumstantes, que a ella vão a cumprir os seus votos: em ambas as Villas ha mil e quinhentos visinhos.

78 Tendo o Governador Geral Luiz de Brito de Almeida noticia, de que no interior da Provincia do Porto Seguro, no seu districto confinante com o da Provincia do Espirito Santo, haviaõ pedras preciosas, mandou no descobrimento dellas a Sebastião Fernandes Tourinho, o qual navegou com muitos companheiros pelo rio Doce, e por hum braço acima, que se chama Mandi, onde desembarcou, caminhando por terra muitas legoas, chegou a huma

lagoa, a qual por grande chamaraõ os Gentios Boca do Mar, e passando adiante, por setenta legoas de distancia, chegarão até onde no dito rio Doce se mete outro chamado Acesi; atravessando, e caminhando pelas suas margens cincoenta legoas, achou humas pedreiras com pedras de côr indistinta entre verde, e azul, e affirmaraõ os Gentios, que do cume d'ellas se tiravaõ pedras mais córadas, e outras, que segundo a fôrma, com que se explicaraõ, tinhaõ ouro; e ao pé de um Serra cuberta de arvoredos, que tem huma legoa de comprimento, achou uma esmeralda, e outra safira muy perfeitas; setenta legoas adiante enconrou mais Serras, de que se tiraraõ outras pedras verdes.

**79** Cinco legoas acima vio outras, em que depuzeraõ os Gentios haver pedras mayores, vermelhas, e verdes; mas acima achou outra Serra toda de cristal finissimo, e foy certificado, que nella haviaõ humas pedras azues, e outras verdes, muy rijas, e resplandcentes: com estas informações, que trouxe Sebastiaõ Fernandes Tourinho, mandou depois o Governador por Antonio Dias Adorno fazer outras experiencias, e colheo as mesmas noticias, com a individuação, de que ao pé da Serra de cristal, para a parte de Leste, haviaõ esmeraldas, e para a de Loeste safiras; posto que das que trouxe humas, e outras estavaõ ainda imperfeitas, ou pouco maduras. Estas pedras, e as que trouxera Sebastiaõ Fernandes Tourinho, enviou o Governador a ElRey; porém pela fatalidade da Monarchia, com o dominio de outro Principe, se não tratou mais destes descobrimentos; e por ficarem os lugares referidos taõ entranhados nos Certoens, que não estaõ habitados pelos Portuguezes, se tem perdido os rumos, e os caminhos de fôrma, que os não puderaõ acertar depois nas muitas jornadas, que se repetiraõ nesta diligencia.

**80** Deu ElRey esta Provincia a Pedro de Campos Tourinho, natural da Villa de Viana, com cincoenta legoas de costa, para a qual se embarcou com a sua casa, e algumas Familias nobres. Surgiraõ as suas naos no mesmo porto, em que desembarcara o General Pedro Alvares Cabral, e com grande valor conquistando aquellas terras, acompanhado da gente, que levava para o ajudar a gauhallas, e para as povoar, alcançou muitas vitorias daquelles

Gentios seus habitadores, affugentando-os para o interior dos Certões : por sua morte, ficando herdeira sua filha Leonor de Campos, a vendeo ao esclarecido D. João de Lancastro, primeiro Duque de Aveiro, filho do Senhor D. Jorge, Mestre de Santiago, e Aviz, Duque de Coimbra, que o era delRey D. Joaõ o II.

81 No dominio daquelle Principe, e dos seus descendentes, floreceo muito esta Capitania em grandes Engenhos, e lavouras, achando-se hoje destituída das suas fabricas, e da sua grandeza : governa-a hum Capitão môr, ao qual são sogeitos outros Cabos, e Officiaes. Foy titulo de Marquezado, por merce delRey de Castella, a D. Affonso de Lancastro, Marquez de Val de Fuentes, filho de D. Alvaro, e D. Juliana, terceiros Duques da grandissima Casa de Aveiro ; mas sempre esta Provincia permaneceu naquelle Ducado.

82 PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO. — Em altura de vinte graos, e hum quarto está a Provincia do Espirito Santo, com cincoenta legoas de costa : comprehende tres Villas, huma, que deu o nome à Provincia, outra de Nossa Senhora da Victoria, e a de Nossa Senhora da Conceição : a da Victoria tem sumptuosa Matriz, hum grande Convento dos Padres da Companhia das suas mais antigas fundações, hum de S. Francisco, outro do Carmo, boa Casa da Misericordia, e huma Igreja de Santa Luzia. Na do Espirito Santo ha a Misericordia, que serve de Matriz, e della vay Nosso Senhor por Viatico aos enfermos. A da Conceição tem Igreja Matriz da mesma invocação. A Villa do Espirito Santo, cuja barra he das melhores do Brasil, tem nella huma grande, e regular Fortaleza. A Villa da Victoria tem as fortalezas de Nossa Senhora do Carmo, de Nossa Senhora da Victoria, de Santo Ignacio, S. Diogo, e S. Joaõ ; em todas ha boa artilheria, mas só a da barra, e de S. Joaõ, e de Nossa do Carmo tem guarnição : nesta Villa está o presidio da infantaria paga, com bons cabos, e officiaes ; hum Capitão môr, pessoa de supposição, governa toda aquella Provincia.

83 ElRey a deu a Vasco Fernandes Coutinho, Fidalgo, que o tinha servido bem na India e dos mais illustres do Reyno, de donde a veyo conquistar, trazendo em muitas naos todos os aprestos, muita gente, e Familias nobres para a povoarem. Tomou terra

no porto do Espirito Santo, onde fundou com esta invocação a primeira Villa, de que se appellidou toda aquella Provincia; e conquistando as terras de sua demarcação, teve com os Gentios muitas batalhas, e alcançou muitas victorias; e por huma de mayores consequencias edificou como troféo a Villa, que intitolou da Victoria, fundada no mesmo lugar, em que conseguira aquelle triumpho. Possuio esta Capitania, e os seus descendentes, até Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho, Almotace môr do Reyno, Governador, e Capitão Geral do Estado do Brasil, e Vice-Rey da India, que a vendeo a Francisco Gil de Araujo.

**84** Era este Vassallo dos primeiros do Brasil por qualidade, e por riquezas, descendente de Catharina, e Diogo Alvares Correa. Foy residir nella alguns annos, levando da Bahia muitos casaes. doandolhes terras para lavrarem, e a todos os moradores assistio com cabedal consideravel para fornecerem os seus Engenhos, e lavouras, que avultaraõ por esta causa muito naquelle tempo. Succedeolhe seu filho Manoel Garcia Pimentel, que occupado com as importantissimas propriedades, que lograva na Bahia, não passou à sua Capitania, e falecendo sem successão legitima, foy julgada por sentença a Cosme de Moura Rolim, seu primo, e cunhado, a quem a comprou a Magestade Augusta delRey nosso Senhor D. Joaõ V. que felizmente impera, e Deos muitos annos guarde, mandandolhe dar por ella o mesmo preço, que havia custado. Estas tres Provincias Ilheos, Porto Seguro, e Espirito Santo, foraõ possuídas primeiro pelos Gentios Tupinanquins, e pelos Tupinaes, e a estas duas Nações venceraõ os Gentios da Nação dos Aymorês, e as ficaraõ possuindo até o tempo da nossa conquista.

**85** PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO. — Em altura de vinte e tres graos está a Provincia do Rio de Janeiro, assim chamada, por ser no primeiro dia deste mez descuberta. He a sua Cabeça a Cidade de S. Sebastião, Corte de todas as nossas Praças do Sul: os prezados generos, que daquellas partes por mar, e terra se lhe conduzem, a foraõ fazendo rica, e hoje se acha opulenta com os descubrimentos das copiosas minas de ouro, que daquelles dilatadissimos Certoens se leva àquella Praça, como a feira deste precioso metal, e a buscallo se achaõ no seu porto innumeraveis

embarcações de Portugal, e do Brasil; e pelo commercio, que desta frequencia lhe resulta, he o terceiro Emporio desta Região. A Cidade he de mediana grandeza, mas de muita fermosura, fundada em sitio razo, se estende taõ igual com a sua ribeira, que por todo hum lado a lava o mar.

86 Saõ soberbamente sumptuosos os edificios, que a adornaõ, magnificos os Templos, a Sé, os Conventos da Companhia de Jesus, dos Religiosos do Carmo, de S. Francisco, e de S. Bento, este em magnificencia, e sitio superior aos outros. Tem mais duas Freguesias, huma de Nossa Senhora da Candelaria, outra de S. Joseph, Casa da Misericordia, Igrejas de Santa Cruz, de Nossa Senhora do Rosario, de Nossa Senhora da Gloria, do Parto, e a de Nossa Senhora da Conceição, que foy Hospicio dos Barbonios Francezes, e está contiguo ao Palacio dos Bispos. He sumptuoso o do Governador, e nobremente edificadas as casas dos moradores. Em todo o tempo teve graves familias, que permanecem com a mesma nobreza. Tem de presidio dous Terços de Infanteria paga; o seu numeroso Povo chega a dez mil visinhos, e outros tantos tem no seu reconcavo.

87 He abundante de muitas hortaliças, legumes, plantas, frutas, e flores de Portugal, que todos os dias enchem a sua praça, parecendo pomares, e jardins portateis. Os seus redores saõ cultivados de apraziveis, e férteis quintas, a que lá chamaõ Jacaras. No seu reconcavo houve cento e vinte Engenhos, os que permanecem de presente saõ cento e hum, deixando de moer os outros, por se lhe tirarem os escravos para as Minas; e a mesma falta (pela propria causa) experimentaõ as mais fazendas, e lavouras, que foraõ muitas. Os seus campos saõ fecundissimos na creação dos gados mayor, e menor, sendo taõ numerosos nos dos Itacazes, (prolongados entre esta Capitania, e a do Espirito Santo) que da grande copia de leite que daõ, se fazem perfeitos, e gostosos queijos, na fórma dos do Alemtejo, e chegaõ a muitas partes do Brasil fresquissimos.

88 Criaõ os seus mares muitos mariscos, e pescados menos regalados, que os das Provincias, que ficaõ para o Norte, mas na mesma quantidade. Ha no seu districto outros generos, e culturas

de preço, e regalo ; porém correndo para as Minas muita parte dos moradores, e levando seus escravos para a lavra do ouro, ficaraõ menos assistidas as outras fabricas ; causa, pela qual ha menos assucares, e se experimenta alguma diminuiçaõ nos viveres. A fonte, de que bebem os visinhos da Cidade, he hum copioso rio, chamado Carioca, de puras, e cristalinas aguas, que depois de penetrarem os corações de muitas montanhas, se despenhavaõ por altos riscos, huma legoa distante da Cidade, onde as hiaõ tomar com algum trabalho ; mas aquelle Senado com magnifica fabrica, e liberal despeza, trouxe para mais perto o rio ; e de proximo o laborioso cuidado do General Ayres de Saldanha de Albuquerque, que neste tempo com muito acerto governa aquella Provincia, o trouxe para junto da Cidade com mayor grandeza, e utilidade. He fama acreditada entre os seus naturaes, que esta agua faz vozes suaves nos musicos, e mimosos carões nas damas. Supposta a multidaõ de frutos daquelle Paiz, he o seu clima menos temperado, e mais sensiveis as suas Estações, continuos os trovões, que repetidas vezes despedem coriscos.

**89** A sua barra, em cuja entrada se levantaõ de huma, e outra parte dous altos penhascos, he notavel ; porque estreitando-se na boca ao breve espaço de meya legoa, vay ao mar formando hum golfo, ou bahia de vinte e quatro de circumferencia, e oito de diametro, em que estaõ muitas Ilhas de grandezas differentes ; humas cultivadas com Engenhos, e lavouras, outras ainda incultas, e todas fermosas, sendo mais celebre a que chamaõ das Cobras onde anchoraõ os navios, e ha fundo, e capacidade para muitas Armadas. Pela parte da terra opposta à Cidade, vay acompanhando ao golfo huma disconforme muralha, composta pela natureza de asperos rochedos, mais, e menos levantados, a que chamaõ Montes dos Orgãos, e vaõ formando na differença das suas prespectivas hum Protheo inconstante de figuras varias, e huma bem ordenada confusaõ de diversos objectos, espantosos aos olhos, e difficeis à conquista.

**90** Saõ cortados estes aprasiveis montes por dezasete alegres rios, que do interior da terra, por muita distancia navegaveis, vaõ ledamente fertilizando grandes propriedades, e buscando o pacifico

mar daquelle golfo a tributar-lhe as aguas, e não a perder os nomes, porque se chamaõ Carahí, Boassû, Goaxindiba, Macacû, Guarahí, Guapeguassû, Guapeimerin, Magegassû, Magemerin, Eriñ, Suruhí, Neumerim, Magóa, Goaguassû, Meretí, Saracuhí, Irajã, todos serenos, e agradaveis, fazendo ricos, e fecundos os os terrenos, que banhaõ.

91 Muitas Fortalezas defendem aquella Praça. No principio, e ponta da barra tem o Forte de S. Theodosio, que segura por aquella distancia a sua praya : na mesma parte a Fortaleza de S. Joaõ, em fórma de hum meyo exagono para a parte do mar, e fechado com huma muralha seguida para a da terra, guarnece-a muita artilheria de bronze, e ferro ; he huma das balizas, que estreitaõ a boca da enseada do Rio de Janeiro : segue-lhe pelo proprio lado, que he o da Cidade, a Fortaleza de Santiago, em fórma redonda, com torreoens, e no meyo huma Torre circular, onde tambem labora a artilheria ; tem muitas guaritas, que descobrem a barra, e capacidade para muitas peças, não sendo poucas as que de presente a guarnecem.

92 Na parte opposta, que he a do Norte, está na ponta da barra o Forte, chamado Nossa Senhora da Guia, que por aquelle lado defende a praya da mesma barra : mais dentro a Fortaleza de Santa Cruz, que he a outra baliza da boca da enseada, e fica fronteira à de S. Joaõ, senhoreando ambas o estreito passo, por onde o mar se communica ao golfo. He edificada em fórma de hum semicirculo, com redentes ; tem muita, e grossa artilheria de bronze, e ferro em duas baterias, hum Cabo de mayor supposiçaõ, e huma Companhia paga. Dentro no corpo da enseada, e defronte da boca da barra, na Ilha de Villa-Gaylhõn (assim chamada por Nicolao de Villa Gaylhõn Francez) está outra Fortaleza com o seu appellido por nome. Fronteira a esta fica a do Gravatã ; em outra Ilha do mesmo golfo, chamada Ilha das Cobras, opposta à Cidade, onde surgem os navios, ha huma boa Fortaleza ; e no estreito passo da entrada da barra, sobre a grande lagem que alli poz a natureza, com cincoenta braças de comprimento, e vinte e cinco de largura, principiou o General Francisco de Tavora outra, que se vay continuando com a mesma grandeza, e regularidade.

93 Ao pé da Fortaleza de Santiago ha hum lanço de grossa muralha em redentês, que se dilata por oitenta braças, e fenece nas portas, que vão para Cidade. Por cima desta em hum alto, se vê a Fortaleza do glorioso Martyr S. Sebastião, eminente a todo aquelle mar ; tem grande circumferencia, he feita em hum semicirculo pela parte da Cidade, e pela outra fechada com a Torre da Polvora ; residem nella muitos moradores. Hum Forte mais em fórma redonda, detraz do Mosteiro do glorioso Patriarcha S. Bento.

94 Foy a Cidade fundada pelo Governador Geral Mendo de Sá, da segunda vez que passou a expulsar os Francezes daquella enseada, como no seu Governo mostraremos. A sua Igreja elevada a Cathedral no anno de mil e seis centos e setenta e seis pelo Pontifice Innocencio XI. e o seu primeiro Bispo D. Fr. Manoel Pereira, Religioso de S. Domingos, do Conselho Geral do Santo Officio, que depois de Sagrado, renunciou o Bispado, e ficou sendo Secretario de Estado ; e D. Joseph de Barros de Alarcão, sendo o segundo na ordem da nomeação, foy o primeiro, que passou ao Rio de Janeiro. A Alcaidaria môr da Cidade anda nos Illustrissimos Viscondes da Asseca.

95 Sahindo pela barra da sua enseada, e correndo a costa para o Norte, está huma ponta de pedra lançada ao mar, chamada Bumerim, e continuando a praya meya legoa com outra ponta, no fim della se acha um lago, que chamaõ Piratininga, abundantissimo de peixe ; pelo mesmo rumo mais adiante estaõ varios cerros, e pontas, que vay fazendo a terra, entre os quaes fica o cerro Taypuguassû, Atalaya de donde se vem as Armadas, e se envia noticia dellas ao Rio de Janeiro, quando ha sospeita, ou temor de inimigos. Seguindo a mesma costa mais ao Norte, ha no continente da terra distante ao mar, pouco mais de meia legoa, outro lago, que tem tres de comprimento, chamado Maricã, habitado de hum Povo de tresentos visinhos, com duas Igrejas Curadas, taõ fertil de pescados varios, que os vaõ buscar do Rio de Janeiro, e dos seus districtos.

96 Pelo mesmo rumo, duas legoas adiante, está outro lago pequeno, cujo nome he Jacunê, que terá seiscentas braças, do



qual ha tradiçãõ fora huma Aldea, que alli se sovertera. Correndo mais ao Norte três legoas, fica o lago Saquarema, com duas de extensãõ, e fenece além da Igreja de Nossa Senhora de Nazareth, edificada sobre huma Serra eminente ao mar ; he habitado de muita gente, abunda de infinito peixe, e tem tres Engenhos de assucar. Logo se vaõ seguindo muitos lagos, em que se cria excessiva copia de excellente sal, e por esta producçãõ se chamaõ Salinas. Ultimamente outro chamado Iraruama : todos os referidos lagos, e povos da jurisdicçãõ de Cabo Frio.

97 Segueselhes a Cidade de Cabo Frio, a que são sogeitos, a qual está em altura de vinte e tres graos, intitula-se Nossa Senhora da Assumpçãõ ; he de grandeza proporcionada aos seus moradores, que não passãõ de quinhentos visinhos; tem Igreja Parochial de boa estructura, hum fermoso Convento de Religiosos do Patriarcha S. Francisco, e outras Igrejas, e Capellas na Cidade, e seus dstrictos : he governada por hum Capitaõ môr com soldo da Fazenda Real, sendo com todos os seus dstrictos, desde a sua fundaçãõ, scgeita à jurisdicçãõ do Governo do Rio de Janeiro.

98 Da barra desta Provincia, correndo para o Sul até a Ilha Grande, ultima baliza da sua demarcaçãõ, antes de a aportarem as embarcações, dez legoas de distancia da Cidade de S. Sebastiaõ, principia hum pontal de area, que se diz Marambaya, o qual faz hum canal de sessenta braças, nomeado Barra da Goaratiba ; com esta restinga, que tem quatorze legoas, apartada da terra tres, se vay formando dentro huma marinha, onde desemboca o caudaloso rio Goandû ; acabando a dita restinga, defronte de muitas Ilhas, que com ella correm direitas para o Susudueste, em que ha huma larga barra com fundo para grandes naos, e taõ accommodada para as abrigar dos ventos, que lhe chamaõ Enseada de Abraham, sendo a ultima destas Ilhas, a que se nomea Grande, a qual tem huma fermosissima barra de tres legoas de comprimento, chamada do Cayrussû, com huma ponta, que se diz das Lorangeiras.

99 Foy esta Proviucia do Rio de Janeiro Cabeça de todas as da repartiçãõ do Sul, e de presente he hum dos tres Governos, em que está dividida aquella Régiaõ ; porque as enchentes de ouro (que moderadas no principio, a vieraõ depois com profusaõ im-

mensa a inundar) attrahindo innumeravel copia de gente de todo o Brasil, e Portugal, com as suas fabricas, e commercio a fizeraõ taõ opulenta, que para poder regerse, foy preciso partirse : outro he o das Minas, de cujos descubrimentos, e das fundações das suas Villas, daremos em seu proprio lugar noticia : o ultimo he o de S. Paulo.

**100** O mais illustre dos tres he o do Rio de Janeiro, pela antiguidade, magnificencia, e trato politico dos seus moradores, pela sua Casa da Moeda, que incessantemente labora, fazendo correr para todas as partes solidas torrentes de ouro, reduzindo ao valor do cunho aquella aurea producção, que nas suas ricas fontes naõ tem mais cunho que o pezo, e finalmente pela grandeza do seu porto, aonde vaõ numerosas Frotas todos os annos a buscar os generos de todas aquellas Praças, e levar as mercadorias, que por elles trocaõ, as quaes despachadas no Rio de Janeiro, se encaminhaõ às outras Povoações do Sul. Saõ estes tres Governos independentes entre si, e só sogeitos à Bahia, Cabeça de todo Estado. Esta Provincia do Rio de Janeiro foy habitada de Genticos da Nação Tamoyos, que desde o Cabo Frio senhoreavaõ aquelles districtos.

**101** PROVINCIA DE S. VICENTE. -- A Provincia de S. Vicente está em altura de vinte e quatro graos. ElRey D. Joaõ III. a deu com cincoenta legoas por costa à Martim Affonso de Sousa, que na India tinha obrado proezas, e exercido postos dignos do seu illustrissimo sangue, e proprios do seu valor, que depois o chegou ao supremo lugar daquelle Estado. Veyo a fundar a sua Capitania, na qual residio alguns annos, sogeitando os Genticos daquelle districto, a pezar da opposição, que nelles achou, sendolhe necessario valer de todo o seu esforço contra a contumacia, com que lhe resistiaõ, porque na posse da liberdade natural, reputavaõ em menos as vidas, que a sogeição do poder estranho. Mas vencidos em varios encontros, e batalhas por Martim Affonso, para que com maior merecimento, e gloria fizesse as suas fundações, erigio a Villa de S. Vicente, e a de Santos, ambas em uma Ilha, e deixando-as estabelecidas, e seguras, voltou para o Reyno, de donde tornou a passar à India no anno de mil e quinhentos e quarenta

e dous, a succeder a D. Estevaõ da Gama naquelle superior Governo, ultimo emprego dos nossos mayores Capitães nas portentosas conquistas da Asia, conseguindo em satisfação de tantos serviços o appetecido, e grande lugar de Conselheiro de Estado em Portugal.

**102** He cousa digna de reflexaõ, que sendo esta a primeira Provincia, que se fundou na nossa America, e tendo florecido opulenta em fabricas de Engenhos, e outras lavouras, de donde se proviaõ naquelles principios quasi todas as Povoações do Brasil, de presente não conserve sombras da sua grandeza, carecendo até dos vestigios para credito da sua memoria; e que tambem de Cabeça da Provincia perdesse a Villa de S. Vicente a dignidade, que passou à de Santos, e agora está na Cidade de S. Paulo, chamada antes Villa de Piratininga, não existindo na primeira mais que a Igreja Matriz com a invocaçaõ do Santo, e huma Capella de Santo Antonio, pequena pela fabrica, e grande pelos milagres, que continuamente está obrando em todos os que a visitaõ, e naquelles moradores, que a frequentaõ; os quaes foraõ em outro tempo muitos, e não passaõ hoje de oito centos visinhos. O genero de que não perdeo totalmente o trato, são os toucinhos, tão extremados, que competem com os melhores de Europa, porque se criaõ nella porcos tão grandes, que se lhes esfolloã as pelles para bottas, e couros de cadeiras, em que provaõ melhor que o das vacas.

**103** Distante da Villa de S. Vicente duas legoas por terra está a Villa de Santos, tem Igreja Matriz com a mesma invocaçaõ, Collegio dos Padres da Companhia com a de S. Miguel, hum Hospicio dos Monges de S. Bento com a de Nossa Senhora do Desterro, Misericordia, hum Convento dos Religiosos Capuchos de Santo Antonio, e no lugar mais elevado da Villa huma Ermida de Nossa Senhora de Monserrate dos proprios Monges de S. Bento. No meyo da Povoação tem os Religiosos do Carmo huma Igreja de Nossa Senhora da Graça, e fóra della ha huma Capella de Nossa Senhora das Neves de hum morador particular, e duas dos Padres da Companhia com o titulo de S. Francisco Xavier; tem mais de dous mil visinhos, Governador, e Ouvidor da profissaõ

literaria ; sendo esta Villa, e a de S. Vicente abundantissimas de tudo o preciso para sustento, e regalo da vida humana.

**104** De todos os generos de carnes criaõ copia grande, em summo grao gostosas ; os pescados muitos, os mariscos excessivos, e algumas ostras de tanta grandeza, que as conchas dellas (como de madre perola por dentro) servem de pratos de mesa ; outras se acharaõ taõ portentosas, que serviraõ de ministrar agua às mãos ; e ha tradição, que indo visitar esta Provincia o Bispo da Bahia D. Pedro Leitaõ, em huma concha destas lhe lavaraõ os pés, como em bacia. Da multidaõ de marmellos, que em cargas innumeraveis vaõ de S. Paulo a estas Villas, se fazem nellas, especialmente na de Santos, taõ perfeitas marmelladas, cruas, de çumos, e marmellos em conserva, que naõ só abundaõ a todo o Brasil, mas chegaõ a Portugal. Nos seus reconcavos ha algumas moendas, que só fazem agua ardente de cana, reliquias dos muitos Engenhos, que tiveraõ em outro tempo.

**105** Ha forças nos seus districtos bastantes para a sua defensa. Na barra grande de Santos, distante da Villa meya legoa pelo rio abaixo, tem huma grande Fortaleza, fabricada com toda a regularidade em duas baterias, com muitos canhões, e estancias para o commodo dos Soldados, que entraõ nella de presidio todos os mezes ; tem Capitaõ, que a governa ; está posta na ponta de hum outeiro junto ao rio : sobre outro monte lhe fica eminente huma Ermida de Santo Amaro. Fronteira a esta Fortaleza, na parte de terra, se principiou huma, que ainda se acha imperfeita : da outra parte do rio está a Fortaleza de Santa Cruz da Itapema, de igual porte, e fabrica, com boa artilheria : na barra da Bertioga ha hum Forte de torraõ com artilheria, e commodos para os Soldados ; dentro da Villa de Santos, junto ao Collegio dos Padres da Companhia, hum reducto com alguns canhoens. as Fortalezas tem seus proprios Capitães : esta Provincia foy conquistada aos Gentios da Nação Guaynazes, que a possuhiaõ.

**106** Na propria altura da Provincia de Martim Affonso de Sousa, tomou seu irmaõ Pedro Lopes de Sousa o outro numero de legoas das cincoenta da sua doação, e fundou huma Capitania com o nome de Santo Amaro, de que he hoje Cabeça a Villa de Nossa

Senhora da Conceição ; principia a sua jurisdicção no estreito de Santos, onde está a Villa deste nome, rodeada do mar, e tres legoas por costa distante da de S. Vicente ; ficando as duas Capitaniás tão juntas, e misticas, que esta visinhança foy causa dos muitos pleitos, que se moverão depois entre os successores dos dous Donatarios os Marquezes de Cascaes, e os Condes da Ilha, sobre as suas demarcações, e pelo dominio de algumas Villas, que ambas as partes allegavaõ pertencerlhes.

**107** As que se comprehendem nas jurisdicções de ambas as Capitaniás para a parte do mar, são a de S. Sebastião, em cujo termo ha hum Convento de Religiosos de Santo Antonio ; a de Nossa Senhora da Conceição de Itanhahem, com outro Convento do mesmo Santo ; S. Vicente ; Santos ; Paratî ; Ubatuba ; Igoape, onde ha hum prodigioso Santuario de huma Imagem de Nosso Senhor à Columna, que incessantemente está obrando milagres ; Paranagoã ; Cananéa ; rio de S. Francisco do Sul ; e a Alaguna. As Villas da Serra acima são, Jacarahi, Penhamunhangaba, Goaratinguâtá, Corutubâ, Sorocaba, Utû, Jundiahi, Paranaíba, Taubatê, Mongi, onde ha hum Convento dos Religiosos do Carmo, e a de Peritininga, hoje Cidade de S. Paulo, e Governo geral, a quem todas ellas estaõ sogeitas.

**108** A Região de S. Paulo, eminente, e arrebatada ao mais alto daquelle hemisferio, a donde se sobe pela ingreme, e dilatada Serra de Paranaupiacaba, foy no seu principio Villa chamada Piratininga, e de presente he Cidade do nome do glorioso Apostolo seu Tutelar, e hum dos tres Governos, que na repartição do Sul são entrê si independentes, e só sogeitos ao Governador da Bahia, Capitaõ Geral de todo o Estado. Tem a Cidade Igreja Matriz, Misericordia, Collegio dos Padres da Companhia, Conventos de Nossa Senhora do Monte do Carmo, de Santo Antonio dos Capuchos, de S. Bento, e das Recollidas com a invocação de Santa Theresa. Tem mais a Igreja de Nossa Senhora do Rosario dos pretos, a Ermida de Santo Antonio, e fóra da Cidade ontra Igreja de Nossa Senhora do Jagoarê.

**109** He regaladissimo este Paiz de muitas flores, e frutas de Portugal, das quaes fazem aquelles moradores diversas conservas,

e dos marmellos as mais finas marmelladas, e já de presente excelente jalea. Abunda de muitos generos de mimosas carnes, e caças gostosissimas ; cultiva no seu termo muitas quintas deliciosas ; tem no seu reconcavo, e nos de algumas das suas Villas, grandes searas de trigo, cujo graõ he mayor, e mais alvo que o de Europa. Do districto de S. Paulo até o rio da Prata, habitaõ os Tapuyas, os Carijõs, e outras innumeraveis Nações de Gentios.

**110** Vay esta Região continuando-se até o rio da Prata, onde temos a nova Colonia do Sacramento, a qual está em altura de trinta e cinco graos, e fica Leste Oeste com a barra do dito rio, que se corre ao mesmo rumo, e por elle acima, na distancia de sessenta legoas, defronte da Cidade de Buenos Ayres. Da sua boca até a nossa Colonia ha seis rios, dos quaes só em tres se entra, que saõ o de Santa Luzia, o da Conceição, e o do Rosario ; os outros saõ taõ baixos nas bocas, que só nas grandes enchentes do rio se pôdem entrar, e por esta causa lhe chamaõ secos. O Paiz he extremosamente raso, e contém a mayor campanha, que se acha em as duas Americas, sem arvoredos algum, excepto pelas margens de alguns regatos sem cabedal, nem nome ; porém o clima, e o terreno são de fôrma propios para a producção das flores, frutos, e sementeiras de Europa, como experimentaõ os nossos povoadores nos muitos, e deliciosos jardins, pomares, e searas, que tem já cultivado naquelle frutifero, e vasto Paiz.

**111** Tem Igreja Matriz com a invocação do Santissimo Sacramento, hum Convento dos Padres da Companhia, com o nome de S. Francisco Xavier, huma Ermida de Santa Rita, e fôra da Praça para a parte do Norte, e outra de Nossa Senhora do Bom Successo. A Povoação com a frequencia das nossas embarcações se acha de presente muy augmentada em numero de casas, moradores, e culturas, e seria já populosa, se não foraõ os repetidos cercos, que os Castelhanos puzeraõ à nossa Fortaleza; sendo huma vez demolida pelos seus Cabos, e outra abrazada pelos nossos, como a seus tempos, e em seus propios lugares irá mostrando a Historia. A Fortaleza tomou a invocação, e o nome das Ilhas de S. Gabriel, que estaõ no rio fronteiras, e huma legoa distantes. He quadrada com quatro baluartes; no tempo da ultima guerra se tira-

raõ duas linhas de communicacão della ao rio, servindo esta estrada cuberta, assim para receber com mayor segurança os socorros por mar, como para lhe augmentar o recinto. Tem Governador, que rege a Colonia, hum Sargento môr do presidio, outro da Praça, duas tropas de Cavallaria, muitos Soldados, boa artilheria, e estancias capazes de recolher a gente da Povoação em tempo de guerra : o numero dos moradores entre infantes, colonos, e escravos chega a duas mil pessoas.

**112** Temos descriptas as quatorze Provincias de nossa America, desde hum grao da parte do Norte, até trinta e cinco do Sul, contando-se nesta distancia as mil e cincoenta e seis legoas de costa, de que está de posse o Sceptro Lusitano, e naõ incluindo neste numero as enseadas, em que se encurvão as suas prayas. Muito mais se estende a nossa demarcaçãõ, lançada, e medida a linha da divisaõ entre os Monarchas Portuguez, e Castelhana, pela qual chega a parte que nos toca ainda cento e setenta legoas adiante, até a Bahia de S. Mathias, que está em altura de mais de quarenta e quatro graos, onde se meteraõ os marcos da Coroa Portugueza. Destas Provincias oito foraõ de Donatarios, e seis Realengas; mas hoje são onze de sua Magestade, e tres estaõ em dominios particulares; a do Porto Seguro na casa de Aveiro, a de Itamaracá na de Cascaes, e a dos Ilheos na do Almirante de Portugal, sendo de mais deste numero as Capitanias de outros Donatarios, que se incluem no corpo da nossa Regiaõ, e nos districtos das mesmas Provincias.

**113** Nellas ha doze Cidades, sessenta e sete Villas, muitos Lugares, e grandes Povoações, quatro Bispados, e hum Arcebisado, innumeraveis pias bautismaes em Parochias de grandissimos districtos. Nas Praças, e fundações principaes ha Classes de Grammatica, Humanidades, Filosofia, Theologia Speculativa, e Moral; particulares nos Conventos para os seus Religiosos, e geraes nos Collegios da Companhia. Dellas tem sahido os naturaes do Brasil, naõ só a lerem nas mesmas Cadeiras, mas a occuparem outras na doutissima Universidade de Coimbra, e a vagarem por muitas partes da Europa, ostentando o natural eugenho, com que a natu-

reza os habilitara para todas as sciencias, saindo em muitas consummados, em serviço do Rey, e gloria da Patria.

**114** Não são menos extremados os seus talentos no espirito guerreiro, e no exercicio bellico, porque cursando as Aulas, e as campanhas, tem dado bem a conhecer, que só em o nome se distinguem Minerva, e Pallas, fazendo em todas as partes em que concorreraõ, e em todos os tempos, de ambas as facultades relevantes provas, havendo occupado nellas authorisados lugares, e empregos grandes, pois assim como na Patria lhes não faltaraõ doutissimas escholas para aprenderem as sciencias, lhe sobraõ theatros marciaes para exercitarem as armas; diga-o repetidas vezes o Brasil, infestado, e acometido por varios inimigos naturaes, e estrangeiros; e com mayor gloria a Provincia de Pernambuco, cujas campanhas, pelo curso de mais de vinte e quatro annos, foraõ palestras do mayor furor de Marte.

**115** ESTADO DOS CABEDAES, QUE DE PRESENTE POSSUEM OS MORADORES DA NOSSA AMERICA. — He muito para ponderar, que tendo chégado a nossa America a tanta opulencia, havendo crescido o numero dos Engenhos, a cultura das canas, a fabrica dos tabacos, a abundancia dos couros, a copia das lavouras, e manufacturas, as produçções de tantos generos ricos, e finalmente as copiosas enchentes de ouro taõ sobido, se achem algumas casas (em outro tempo muitas ricas) hoje pouco poderosas, ou quasi exhaustas; porque crescendo com a multidaõ dos moradores o prego dos viveres, e o valor dos generos, de que pendem todas as suas fabricas, o luxo, e prodigalidade com que gastaõ as suas riquezas, sendo mais faceis em dispendellas, que em adquirillas, os accidentes do tempo, que sempre correm opoz da roda da fortuna, saõ causas, pelas quaes se achaõ muitos com moderados bens, poucos com cabedaes excessivos; huns não se devem ter por pobres, outros não se pódem chamar opulentos, porque neste quasi equilibrio de substancia se vay hoje pondo o corpo racional desta Regiaõ, cujos membros tiveraõ em outro tempo forças mais proporcionadas à sua grandeza.

**116** Ha muy claras Familias de conhecida Nobreza, divididas por todo o Brasil; porque posto que a elle vieraõ sempre



(como para todas as outras Conquistas do Reyno) reos punidos pela Justiça, tambem em todos os tempos, convidados da grandeza destes Paizes, passaraõ a habitallos muitos sogeitos oriundos de nobilissimas Casas de Portugal; e sendo ramos de generosos troncos transplantados a este clima, produziraõ frutos de continuada descendencia, que não degeneraõ das suas origens, antes as acreditaõ.

**117** LUGARES, E POSTOS, QUE OCCUPARAÕ OS NATURAES DA NOSSA AMERICA. — Dos filhos da nossa America houve hum Bispo de Ceuta, promovido a Bispo de Angra; hum Abbade de Albania, muitas Dignidades Prebendadas, e Claustres; hum governador, e Capitão geral do Estado do Brasil; cinco, que em concurso de outros Companheiros exerceraõ o mesmo posto; tres Capitães Geraes do Estado do Maranhão; dous Governadores de Pernambuco; quatro do Rio de Janeiro; dous de Angola; outro de S. Thomé, e dous de Cabo Verde; tres Conselheiros Ultramarinos, e outro, que teve a merce, e por não poder passar a Lisboa, não teve o exercicio; doze, ou quatorze Mestres de Campo; dous Commissarios da Cavallaria; muitos Capitães de Cavallos, e de Infanteria: não contamos os que governaraõ as outras nossas Provincias com o posto de Capitães mores, por serem innumeraveis.

**118** Na profissão das letras teve muitos Collegiaes, Mestres, e Oppositores na insigne Universidade de Coimbra, hum Desembargador do Paço, e Chanceller môr do Reyno; hum Chanceller da Relação da Bahia; hum Desembargador dos Aggravos da Supplicação de Lisboa; muitos Ministros de Beca nas Relações de Portugal, da Bahia, e da India; outros de varas em diversos bancos, e Judicaturas do Reyno; e das Conquistas. Nos lugares Civeis, e politicos, muitos Juizes dos Orfãos, cinco Provedores do Fazenda Real na Bahia, tres em Pernambuco, quatro no Rio de Janeiro, hum Védor na India, e muitos Alcaldes môres por todas as Provincias do Brasil; de huns, e outros, por não interrompermos a Historia, callamos neste logar os nomes, que iraõ no fim della, por lhes não faltarmos com a memoria.

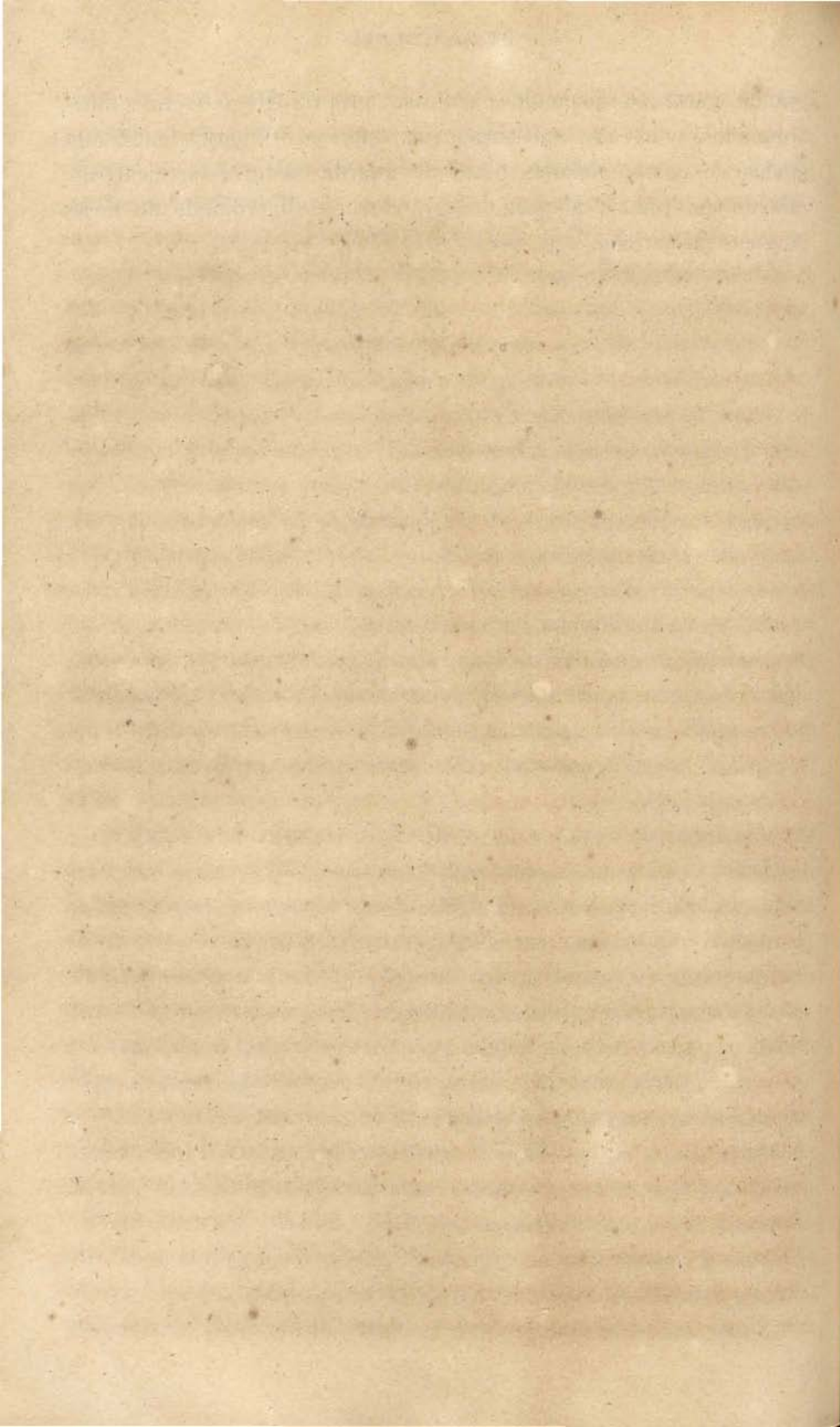
**119** NUMERO DOS NAVIOS, QUE SAHEM DOS SEUS PORTOS. —

GENEROS, QUE CARREGAÕ. — OUTROS DE DIFFERENTE QUALIDADE. — Sahem da nossa America Portugueza para todos os portos do Reyno, em cada hum anno, cem navios, humas vezes com mayor, outras com menos carga, mas sempre com tanta, que commutando a de huma com a de outra Frota, carregaõ vinte e quatro mil caixas de assucar, de mais de trinta arrobas cada huma ; mais de tres mil feixes, de seis, e de oito, e de duas mil caras de arroba; dezoito mil rollos de tabaco, de oito até dez arrobas ; cem mil meyos de sola ; cinco para seis mil couros em cabelo ; muitos milhoens de ouro em pó, barras, e moedas. Levaõ os navios, além dos importantissimos referidos generos, outros de muito preço ; ambar, balsamo, cravo, cacao, bahinilha, gengibre, canella, algodão, anil, oleo de copauba, madeira de valor, pao Brasil, condurú, salsafraz, jacarandâ, violete, vinhatico, tapinhoam, jataypeba, angelim, e cedro : quatro fragatas da Coroa conduzem cada anno da Bahia, e Pernambuco portentosos lenhos, admiraveis na medida, na fortaleza, e na incorrupçaõ, dos quaes se fabricaõ no Arsenal, ou Ribeira das Naos de Lisboa, soberbos Galeoens, além dos muitos, que se gastaõ na desta Cidade com a mesma fabrica de naos, das quaes tem sahido muitas, que com admiraçaõ viraõ Europa, e Asia.

**120** EMBARCAÇÕES, QUE VAÕ PARA A COSTA DE AFRICA, E OS GENEROS, QUE LEVAÕ. — Quasi outro tanto numero de embarcações menores navega para a costa da Ethiopia, a buscar escravos para o serviço dos Engenhos, Minas, e lavouras, carregando generos da terra (menos o ouro, que algum tempo levavaõ, e hoje se lhes prohibe) algum assucar, e mais de cincoenta mil rollos de tabaco, da segunda, e terceira qualidade ; gastando-se na terra por toda a Regiaõ mais de seis mil, e de duas mil caixas de assucar.

**121** Os direitos de todos os referidos generos nas Alfandegas do Reyno, o rendimento do ouro nas Minas, e do estaque do tabaco em Lisboa, os contratos annuaes, e triennaes por toda a nossa America, os dez por cento, as senhoriagens das Casas da Moeda, os direitos dos escravos, que se vaõ buscar à costa de Africa, e os daquelles, que se despachaõ para as Minas, importaõ à Fazenda Real hum consideravel numero de milhoens, dos quaes

grande parte se dispende na nossa propria Região em soldos, ordenados, congruas, aposentadorias, merces ordinarias, missoens, ajudas de custo, esmolas, naos de guarda costa, e fortificações ; luzindo em tudo a magestade, grandeza, e liberalidade do nosso Augusto Monarcha.



# HISTORIA

DA

# A M E R I C A

PORTUGUEZA

---

## LIVRO TERCEIRO

### SUMMARIO

*G*overno de Thomé de Sousa. Fundação da Cidade da Bahia. Vinda dos Religiosos da Companhia. Governo de D. Duarte da Costa. Vinda do primeiro Bispo D. Pedro Fernandes Sardinha: sua morte, e Elogio. Governo de Mendo de Sá. Morte, e Elogio del Rey D. Joaõ o III. Passa duas vezes Mendo de Sá ao Rio de Janeiro contra os Francezes; de ambas os vence. Morte do segundo Bispo D. Pedro Leitaõ; seu Elogio. Toma El Rey Dom Sebastiaõ posse da Monarchia. Manda por Governador a D. Luiz de Vasconcellos. Infelicidades daquella Frota. Martyrio dos quarenta Religiosos da Companhia, e do Veneravel Padre Ignacio de Azevedo; seu Elogio. Vem por governador Luiz de Brito de Almeida; seu Governo. Morte do Governador Mendo de Sá; seu Elogio. Governo de Lourenço da Veiga; sua morte. Succedemlhe o Senado da Camera, e o Ouvidor Geral Cosme Rangel de Macedo Perda del Rey D. Sebastiaõ em Africa. Succede na Coroa o Cardeal D. Henrique. Morre sem declarar successor. Oppositores ao Reyno. Prevalece Philippe o Prudente, Rey de Castella. Fundaõ Casas no Brasil os Religiosos do Carmo, e de S. Bento. Guerras dos Hollandezes com Castella. Motivos della. Invadem as Conquistas de Portugal, em odio da Monarchia de Hespanha. Ruinas, que

*experimenta aquella Coroa por varias causas. Governo de Manoel Telles Barreto. Sua morte. Succedemlhe o Bispo D. Antonio Barreiros, e o Provedor môr Christovão de Barros. Governo de D. Francisco de Sousa. Fundaçõ Casas os Religiosos de S. Francisco. Morte do Bispo D. Antonio Barreiros. Milagre de Santo Antonio de Arguim. Notavel seculo de mil e seis centos. Governos de Diogo Botelho, D. Diogo de Menezes, D. Luiz de Sousa. Morte do Bispo D. Constantino Barradas ; seu Elogio. Succede no Governo Diogo de Mendocça Furtado.*

## LIVRO TERCEIRO

1 THOMÉ DE SOUSA, PRIMEIRO GOVERNADOR. — ANNO DE 1549. — Escolhida por tantas, e taõ relevantes qualidades a Bahia para Cabeça do Brasil, mandou ElRey D. Joaõ III. por primeiro Governador della, e Capitaõ Geral de todo o Estado a Thomé de Sousa, por nascimento illustre, e por prerogativas benemerito da confiança, que fez da sua pessoa para hum Governo grande, e novo, de cujos principios pendia o estabelecimento do Dominio Portuquez na America, e a boa direcção do Imperio, que vinha a fundar ; e naõ se arrependeo aquelle Monarcha da escolha, porque as acções, e procedimentos do Governador qualificaraõ a eleição. Tinha servido em Africa, e Asia, com tantas provas de valor no exercicio militar, como experiencias do Governo politico ; e só lhe faltava fazer tambem a America theatro das suas glorias na conquista dos Gentios, e na instituição da Republica, alcançando vitorias com as armas, e impondo leys com os preceitos. Chegou no anno de mil e quinhentos e quarenta e nove, em huma Frota de cinco naos, que conduziaõ luzida gente, e todos os aprestos precisos a huma grande conquista, e fundação.

2 FUNDAÇÃO, E NOME DA CIDADE. — Desembarcou na Villa Velha, e reconhecido o sitio, passou a Povoação para o em que permanece a Cidade, pelas conhecidas ventagens, que nelle concorriaõ para assento da Corte deste Estado. Erigio-a com o nome de S. Salvador, além do que já tinha a sua enseada de Bahia de Todos os Santos ; para defender dos Gentios aos novos moradores, mandou cercalla de muros de taipa, naõ podendo com a brevidade, que era precisa, fabricallos de outra materia. Da mesma fez levantar a Igreja Matriz, o Palacio dos Governadores, a Casa da Camera, e a Cadea, nos proprios lugares, em que depois se fabricaraõ com

sumptuosidade. Deu fôrma às Praças, às ruas, e a tudo o que conduzia à fundação da republica, à qual trouxe Sacerdotes para Ministros da Igreja, ao Doutor Pedro Borges para Ouvidor Geral, e Director da Justiça, e a Antonio Cardoso de Barros para Provedor da Fazenda Real, cuja arrecadação vinha a estabelecer.

3 A Villa Velha havia sido fundada meya legoa distante da Cidade para o Sul, visinha à barra, de alegre, e dilatada vista, pelos grandes horizontes maritimos, que descobre, porém com portos menos accommodados para as embarcações, assim por alguns recifes, que estão pelas suas prayas, como por bater nellas furioso o mar. Hoje nem as suas ruinas permanecem, para darem vestigios da sua grandeza ; só a sua memoria se conserva pela tradição. Todo aquelle terreno se acha occupado de fazendas de arvoredos ; as suas ribeiras de fabricas de pescarias. He retiro agradavel pela frescura, e amenidade do territorio, devotissimo com a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Victoria, com a de Nossa Senhora da Graça, Abbadia dos Monges de S. Bento, e a de Santo Antonio, Casa de recreyo dos Arcebispos da Bahia.

4 VEM OS RELIGIOSOS DA COMPANHIA DE JESUS A FUNDAR NA NOSSA AMERICA. — Em a nao, que trazia ao Governador, vieraõ capitaneados pelo Reverendõ Padre Manoel da Nobrega os primeiros Soldados, que vio o Brasil da Companhia de Jesus, incluyta milicia do grande Santo Ignacio de Loyola, cujo sagrado Instituto, principiado poucos annos antes, já caminhava à conquista de todo o Mundo, pelos seus doze Companheiros, em Italia, Hespanha, França, e Alemanha ; pelo insigne Padre Simão Rodrigues em Portugal, pelo glorioso S. Francisco Xavier na Asia, e pelos Veneraveis Padres Anchieta, Nobrega, e da Grãa no Brasil ; plantas, que a penas produzidas em hum vergel novo, enchiaõ a toda a terra de sezonados frutos, dando almas ao Ceo, triunfos à Igreja, e exemplos ao Mundo, em prova, e extensaõ da nossa Fé, buscando o martyrio, derramando o sangue, desprezando, e perdendo as vidas.

5 SEU GRANDE ZELO CATHOLICO. — Crescendo depois as Povoações, foraõ dilatando o fervor de tal sorte, que ao tempo em que os Soldados conquistavaõ terras, ganhavaõ estes novos guer-



reiros almas ; e ainda além do que penetravamos com as armas, chegavaõ elles com o espirito, affervorando aos Catholicos, e compondo-os nas suas differenças, cathequizando aos Gentios, e fazendo-os deixar as suas barbaridades, defendendo a huns do cativoiro, a outros das vexações, e curando em todas as enfermidades do corpo, e da alma. Foraõ fundando muitas Casas por todas as Capitaniãs do Brasil, penetrando todos os Certões, bautizando innumeraveis Aldeas, e trazendo-as ao gremio da Igreja, e ao trato domestico das gentes. Varoens verdadeiramente Apostolicos, dignos das muitas possessoens, que tem nesta Regiaõ, cujas rendas dispendem religiosa, e piamente no culto das suas Igrejas, na sustentação dos seus Religiosos, e de infinitos pobres, a quem soccorrem com o quotidiano mantimento, e outras taõ precisas, como liberaes esmolas.

6 Posto que Catharina Alvares, como Senhora dos Gentios desta Provincia, lhes ordenou reconhecessem por Soberano a El-Rey de Portugal na pessoa do seu Governador ; como o poder, que tinha sobre estes seus barbaros Vassallos, naõ era taõ despótico, que bastasse a obrigarllos em novo senhorio a mudar de vassallagem, passando de hum reconhecimento, que parecia decoro, a huma sogeição, que tinhaõ por jugo, foy preciso a Thomé de Souza introduzirlhes com as armas a obediencia, achando humas vezes mais opposição, outras menos resistencia, mas em todas grande fortuna, a qual fez tributaria do seu valor nas suas emprezas, em todo o tempo do seu Governo, que foraõ quatro annos, por cujas horas se lhe podem contar as felicidades, a que naõ deixaraõ de corresponder os premios, porque ElRey o fez seu Védor, cargo, que continuou no serviço da Rainha D. Catharina, e de seu neto ElRey D. Sebastiaõ.

7 GOVERNO DE DOM DUARTE DA COSTA. — ANNO DE 1553. — NAUFRAGIO DO BISPO D. PEDRO FERNANDES SARDINHA. — No posto de Governador, o Capitaõ Geral lhe succedeu D. Duarte da Costa, Armeiro môr, que chegou à Bahia no anno de mil e quinhentos e cincoenta e tres ; e seguindo os exemplos do seu antecessor no lugar, e dos seus antepassados no sangue, obrou como elles no valor, e no zelo. Continuou as conquistas, e favoreceo as

missoens, crescendo humas, e outras asseguradas nas vitorias, que alcançou de muitos Gentios ; huns ainda incultos, e outros depois de sugeitos, rebellados. Repartio terras pelos moradores ; humas em satisfação de serviços obrados naquellas emprezas, outras para augmento do Estado em pessoas, que as podiaõ povoar, e defender dos Barbaros. Foy logrando todas as suas disposições com fortuna igual à grandeza do seu talento, e da sua christandade, pólos, em que existiaõ seguros os seus acertos. Só julgou pensionadas as suas felicidades com a desgraça, acontecida no tempo do seu Governo ao Bispo D. Pedro Fernandes Sardiua, primeiro do Brasil, e aos outros passageiros, que embarcados com elle para Portugal, compellidos de huma irreparavel tormenta, dando à costa a sua nao no rio S. Francisco, foraõ mortos, e comidos pelos Barbaros Cahetês.

8 DISSENSOENS ENTRE O GOVERNADOR, E O BISPO. — Tinha chegado à Bahia no anno de mil e quinhentos e cincoenta e dous, e depois de haver governado quatro a sua Igreja, passava a Portugal ; se com licença delRey, ou sem ella, se ignora ; mas sabe-se, que entre elle, e o Governador D. Duarte da Costa, passaraõ em materia de jurisdicção aquellas controversias, de que costumaõ resultar grandes enfermidades ao corpo politico, quando as cabeças não tem as intelligencias taõ conformes, e semelhantes coño as de Geriaõ. Procedia o Bispo com rigor contra alguns dos moradores, a quem a liberdade de huma nova conquista tinha feito complices de alguns delictos, que podiaõ emendarse com menor castigo, em menos prejuizo da Republica, a qual carecia de sogeitos para se augmentar. Defendia o Governador a regalia do poder Real ; puxava o Bispo pela jurisdicção da sua Dignidade, e ambos cumpriaõ com a sua obrigação. Porém pouco satisfeito este Prelado, passava ao Reyno, a communicar as suas queixas, ou ( como tambem se entendeo ) outras materias graves a ElRey D. Joaõ III. quando lhe aconteceo o infausto successo, que tem os referido.

9 ELOGIO DE D. PEDRO FERNANDES SARDINHA, PRIMEIRO BISPO DO BRASIL. — ANNO DE 1556. — D. Pedro Fernandes Sardinha nasceo de nobres pays na Villa de Setuval ; estudou as

Faculdades mayores na Universidade de Pariz, onde se achava, quando aquella Corte do Reyno de França foraõ levados Catharina, e Diogo Alvares Correa. Foy Clerigo do habito de S. Pedro, Vigario Geral da India, e primeiro Bispo do Brasil, onde em quatro annos de Pastor exerceo muitas virtudes de Prelado. Passando ao Reyno, naufragou lastimosamente, sendo comido pelos Gentios contrarios à nossa Religiaõ, em odio da nossa Fé, no anno de mil e quinhentos e cincoenta e seis; e piamente podemos crer se lhe converteo a Mitra de Bispo em laureola de Martyr. Naõ deixou na terra sepulchro, em que se guardem respeitadas as suas cinzas, mas tem nas nossas attenções deposito, em que estaõ vivas as suas memorias.

**10** Fez D. Duarte da Costa muita guerra aos Gentios desta Provincia, e os venceo em todas, ampliando mais o termo da Cidade, e dilatando o seu réconcavo, com lhe affugentar aquelles Barbaros para o interior do Certaõ. Em todos os conflictos lhe foy companheiro seu filho segundo, e do seu proprio nome, a quem dava em premio os perigos, empregando-o em capitanear os exercitos, e pondo-o por primeiro alvo das frechas inimigas. Para estas emprezas foy muy soccorrido das Armadas do Reyno, que todos os annos lhe mandava ElRey com muita gente, assim voluntaria, como obrigada, huma a impulsos do seu valor, outra em cumprimento dos seus degredos; desta se ficou sempre conhecendo a descendencia, para se desigualar da successaõ da outra.

**11** MERCE DE HUMA CAPITANIA A D. GONÇALO DA COSTA. — Em attençaõ dos serviços, que fizera D. Duarte da Costa governando o Brasil, alcançou seu neto D. Gonçalo da Costa, Armeiro môr, para si, e para todos os seus descendentes, na Provincia da Bahia, a merce Real de huma Capitania, com o titulo de Capitães, e Governadores della. Contem a porçaõ de terra, que ha entre os rios Paraguassû, e Jáguaripe, correndo por elle seis legoas ao Certaõ, e indo acabar por cima do Aporâ na Serra do Garurû; porém os possuhidores della se contentaõ com o titulo de Donatarios de Paraguassû, sem fazerem Villa, em que encabeçar a jurisdicçaõ civil, e politica daquella Capitania, e a tem dividida em datas á varios colonos, que nellas lavraõ grandes propriedades,

de que colhem grossas rendas, pagando aos seus Donatarios competentes foros. Continuava D. Duarte da Costa no Governo do Brasil, cujas redeas moveo perto de cinco annos, quando no de mil e quinhentos e cincoenta e oito lhe chegou successor.

**12 GOVERNO DE MENDO DE SÁ. — ANNO DE 1558. — SUAS ACÇÕES.** — Veyo a succederlhe no mesmo posto de Governador, e Capitaõ Geral, Mendo de Sá, taõ grande Soldado, como Catholico, em cujo talento estavaõ em equilibrio os exercicios da milicia, e do espirito; e sendo em ambos admiravel, naõ parecia mais Capitaõ, que Religioso. Com estas qualidades alcançou muitas vitorias dos Gentios inobedientes; fez situações, erigio Igrejas, e novas Aldeas para os feudatarios, defendendolhes a liberdade do cativeiro, que lhes hiaõ introduzindo os moradores, primeiro por necessidade, depois por tyrania. Contra esta sogeizaõ, e os abusos, que na laxidaõ da vida em alguns Portuguezes havia, publicou gravissimas penas, que a occasiaõ fazia parecerem rigorosas, mas o tempo mostrou, que foraõ uteis, e naõ puderaõ deixar de ser necessarias. Pediraõlhe os habitadores da Capitania do Espirito Santo, socorro contra os Gentios rebelados, de quem recebiaõ grandes hostilidades, e temiaõ mayores ruínas.

**13 SOCCORRE COM SEU FILHO FERNANDO DE SÁ A PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO. — MORTE DE FERNANDO DE SÁ. — CONSTANCIA DO GOVERNADOR.** — O Governador lho enviou por seu filho Fernando de Sá em hum luzido exercito, que livrou aos habitadores daquella Provincia do grande aperto, em que estavaõ pelo cerco, em que os tinhaõ os Gentios, e neste auxilio consistio a salvaçaõ das suas vidas, e fazendas. Receberaõ a Fernando de Sá como a Filho do General do Estado, e unica esperanza do seu remedio. Mostrou elle em poucos annos muito valor, e acometendo aos inimigos, lhes deu huma famosa batalha, em que vencendo aos Barbaros, e assegurando aquelles moradores, perdeu a vida; desgraça, que o Governador reputou em menos, que as consequencias da vitoria, as quaes asseguravaõ do perigo a toda aquella Provincia; sendo em Mendo de Sá inferiores os impulsos da natureza às obrigações do cargo, e ficando nesta adversidade taõ gloriosa a memoria do filho, como a constancia do pay.

14 Com a sua actividade, experiencia, e valor se engrandeciaõ a Cidade, Pevoações, e lavouras da Bahia ; se expediaõ as missoens, e se penetravaõ os continentes, trazendo delles Gentios, e formandolhes Aldeas visinhas aos Povos, para se lhe frequentarem os Sacramentos, e os encaminharem ao trato Christaõ, e domestico. Porém novo accidente obrigou ao Governador a deixar a Cabeça do Estado, por acudir aos membros delle, que careciaõ de prompto remedio para evitar o mal, que ao coração ameaçava hum inimigo estranho, de cuja explusaõ (em que eraõ evidentes os perigos) pendia a conservaçaõ, e augmento da Monarchia.

15 FRANCEZES INTRODUZIDOS POR DIVERSAS PROVINCIAS DA NOSSA AMERICA. — Como principiámos estas conquistas com poder inferior ao que requeria taõ grande empreza, naõ podendo ao mesmo tempo acudir a tantas, e taõ distantes partes, quantas comprehende a nossa vastissima Regiaõ ; os Francezes, que naõ sabem perder passo em adiantarem a gloria da sua Naçaõ, e o interesse do seu commercio, tendo noticia do descobrimento do Novo Mundo, e das suas riquezas, enviaraõ a ambas as Americas muitas naos dispersas, a buscarem aquellas utilidades, que fiavaõ do seu valor, e importavaõ ao seu negocio. Com ellas pelejaraõ nos nossos mares Pedro Lopes de Sousa, e Luiz do Mello da Sylva, quando discorriaõ por estas costas ; duas meteo a pique Christovaõ Jaques, na barra do rio Paraguassû, e os achámos metidos com os Gentios Petiguares nas Provincias da Paraiba, e de Itanaracã ; com os Cahetês na de Pernambuco, e no rio de S. Francisco ; na de Serzipe com os Tupinanbãs ; em Cabo Frio, e na enseada do Rio de Janeiro com os Tamoyes ; e ultimamente os expulsámos da Ilha de S. Luiz do Maranhão, onde commerciavaõ com as muitas, e varias Nações, que habitavaõ aquelle Estado.

16 NICOLAO DE VILLA-GAYLHON EM CABO FRIO. — Havia alguns annos, que Nicolao de Villa-gaylhon, natural do Reyno de França, e Cavalleiro do Habito de S. Joaõ do Hospital, bellicoso por natureza, e por Religiaõ, vagava com alguns navios, à sua custa armados, buscando prezas, estimulado da cobiça, ou do valor ; e navegando os mares do Brasil, surgio em Cabo Frio, onde introduzido com industria, ou affabilidade, achou nos Gentios habita-

dores daquelle Porto (hoje Cidade) boa correspondencia, e agrado, tratando-o como amigo, e carregandolhe os navios de pao vermelho, droga importantissima entre as Nações de Europa, e que bastara a recompensarlhe as despezas da viagem, a naõ ser o fin della ordenado a mais relevantes interesses, e emprezas. Soube, que os Gentios, que habitavaõ a enseada do Rio de Janeiro, estavaõ em rija, e porfiada guerra com os Portuguezes, moradores em a Villa de Santos, e na de S. Vicente, que entaçõ tinha o dominio de todas as nossas Povoações do Sul.

**17 VOLTA PARA FRANÇA. — ANNO DE 1560. — TORNA, E FORTIFICA A ENSEADA DO RIO DE JANEIRO. —** Voltou para França, e prevenindo competentes forças aos impulsos, com que o seu animo o estimulava a emprezas grandes, e a sua ambição a naõ pequenas conveniencias, tornou com aventajado poder, e entrou naquella enseada com igual fortuna, promettendo aos Gentios mais util, e segura amizade, que a dos Portuguezes, de cujas armas os defenderia com todo o poder da Nação Franceza. Foraõ ouvidas pelos Gentios, em odio nosso, as suas promessas, e sendo por elles recebido em firme aliança, e companhia, fortificaraõ todos os lugares em torno daquelle golfo, com singular conceito, e expectação do valor, e bondade de Villa-gaylhon, de cuja disciplina, e amizade fiavaõ a expulsaõ dos Portuguezes de toda a repartição do Sul; e havia já quatro annos, que estava na posse daquelle porção de terra, dominando aquelle mar na confederação dos naturaes, menos barbaros com o seu trato, posto que pela sua natureza mais indomitos, que todos os do Brasil.

**18 CUIDADO DO GOVERNADOR MENDO DE SÁ. —** Causavaõ ao Governador Mendo de Sá estas noticias taõ grande cuidado, quanto era relevante a materia dellas, na debilidade de forças, em que se achava o Estado para a Expulsaõ de inimigos Europeos, e Francezes, praticos na milicia, arrojados na resolução, empenhados na empreza, e unidos em apertada liga com aquelles Gentios, taõ esforçados, e destros, que eraõ o terror de todas as outras Nações da America, a emulação do nome Portuguez, e por aquella parte o freyo das nossas vitorias; porém naõ podendo Mendo de Sá reprimir o valor, nem perdoar a injuria, que recebia a Nação

Portugueza na dissimulação de huma offensa, que já tocava mais na honra, que no interesse da Monarchia, determinou ir logo contra elles com o exercito, naos, e militar apparatus, que lhe fosse possível ajuntar.

**19 PASSA AO RIO DE JANEIRO.** -- Estavaõ a Cidade da Bahia, e o seu reconcavo faltos de tudo o que era preciso para tanta empreza. Naõ haviaõ navios ; era pouca a gente, pór se achar muita no emprego da conquista dos Genticos, cuja guerra, posto que porfiada, era muy differente da que agora emprendia com a Nação Franceza, taõ conhecidamente valerosa ; haviaõ poucos instrumentos proprios, e precisos para as expugnações. Os viveres, e vitualhas naõ eraõ proporcionados para a facção ; porém o Governador supprindo tudo com a sua pessoa, com poucos Soldados, que pode levar, alguma gente voluntaria, que o quiz seguir, os petrechos, e mantimentos, que se acharaõ, tres naos de guerra, e oito navios menores, que no pór to da Bahia escolhera mais capazes desta expedição, havendo mandado aviso às Villas de S. Vicente, e Santos, que lhe tivessem prompto o soccorro de canoas, partio para o Rio de Janeiro, visitando as Provincias dos Ilheos, Portõ Seguro, e do Espirito Santo, as quaes lhe contribuiraõ gente, e mantimentos.

**20 CHEGA COM FELIZ VIAGEM.** -- DIFFICULDADE DA EMPREZA. -- Com viagem prospera avistou Mendo de Sá a barra do Rio de Janeiro (cuja fórma já deixamos descripta) e tendo determinado entralla de noite, para com improviso, e inopinado assalto render as forças dos inimigos, hum accidente o fez mudar de resolução ; porque sendo descuberta a nossa Armada pelas suas vigias, se tinhaõ preparado para a defenza, e foy preciso ao Governador esperar de fóra os soccorros, que mandara prevenir em Santos, e S. Vicente ; os quaes chegando promptissimos, entrou pela barra a todo o risco das suas naos, sem temer as defensas dos contrarios ; e começando a bater a Ilha, que do seu Povoador tomara o nome, e estava natural, e militarmente fortificada, e defendida pelos Genticos, e Francezes, (posto que Villa-gaylhon se achava em França) contra todo o poder das forças inimigas ganhou terra nella : mas parecia inconquistavel pela natural muralha de penhas, que cercava

toda a sua circumvallação, e resistia às incessantes ballas da nossa artilheria, que em tres successivos dias não tinhaõ obrado effeito consideravel.

**21 RESOLUÇÃO DO GOVERNADOR.**—GANHAÕ OS PORTUGUEZES A VITORIA. — Vendo o Governador Mendo de Sá, que ao seu valor resistia mais a natural fortaleza do sitio, que a grande constancia dos inimigos, dispoz, que a força vencesse a natureza; triumpho raro, mas nos apertos mayores, pelos corações generosos, e fortes muitas vezes conseguido. Tal foy esta resolução, porque investindo a peito descuberto huma elevação da Ilha, que chamaõ o sitio das Palmeiras, o ganhou, e animados os Portuguezes com taõ feliz successo, proseguiraõ o combate, no qual de ambas as partes se obraõ valentissimas acções, filha do esforço, da arte, e da porfia; nós por conquistarmos as terra, os inimigos por defenderem as vidas; porque perdendo já as esperanças de conservarem o dominio, os Francezes nos seus bateis, e os Gentios nas suas canoas se salvaraõ, penetrando o continente daquelle Certaõ, e deixando aos Portuguezes lograr as palmas de huma gloriosa vitoria; em cujo seguimento passámos à terra firme, e lhe destruimos quantas fabricas tinhaõ, e todas as suas lavouras, tantas, que podiaõ sustentar hum cerco dilatado.

**22 ANNO DE 1562.**—VOLTA O GOVERNADOR COM A ARMADA PARA A BAHIA. — Ganhada a Ilha, e toda aquella grande enseada, se fizeraõ acções de graças com solemne Missa, a primeira, que naquelle sitio se celebrou ao verdadeiro Author das vitorias, e Deus das batalhas. Tratava o Governador de povoar, e guarnecer de Portuguezes todos aquelles logares, mas foy dissuadido deste intento com a maxima politica, e militar, de não enfraquecer o Estado, dividindolhe as forças; conselho, que sahio prejudicial, como logo veremos. Em fim arruinando todas aquellas fortificações, e recolhendo às nossas naos todas as armas, e artilheria dos inimigos, como despojos ganhados com a nossa vitoria, sahio a nossa Armada para a Villa de S. Vicente, de donde, depois de visitadas as Povoações do Sul, voltou para a Bahia; sendo recebido nella o Governador em triumpho, e os Soldados, e mais pessoas daquella expedição com muitos applausos.



**23** VAY EM SOCCORRO DA PROVINCIA DOS ILHEOS. — TRIUMFA, E VENCE AOS GENTIOS, E ASSEGURA AQUELLES MORADORES. — Mas não teve a espada muitos dias embainhada, porque chegando de ganhar esta vitoria, lhe pediraõ soccorro os moradores da Capitania dos Ilheos, contra os Gentios daquelle districto, que lhes tinhaõ arruinado, e destruido todo o reconcavo da Villa de S. Jorge, obrigando-os a recolher a ella o temor de perderem as vidas, que ficavaõ em evidente perigo pelo sitio rigoroso, que lhe haviaõ posto os inimigos, sendo já poucos os mantimentos, para o resistir mais tempo. Com a presteza que pediaõ a occasiaõ, e a necessidade, se embarcou Mendo de Sá para os Ilheos ; e só a fama do seu nome causou àquelles Barbaros tal terror, que levantando o sitio, se ausentaraõ. Mas o Governador não satisfeito de haver remediado a presente oppressaõ daquelles moradores com a retirada dos Gentios, entendendo, que só os poderia segurar com o castigo, os seguiu muitas legoas, fazendolhes desamparar os seus domicilios, e buscar o interior das brenhas, deixando as suas lavouras, que conservaraõ os Portuguezes, e fizeraõ estancias com defensas para lhes resistir, se as intentassem recuperar, e ficando mais dilatadas as fabricas daquella Capitania com a distancia dos Gentios, que não intentaraõ mais vingarse das vidas, que perderaõ os seus companheiros, nem restituirse das terras, que largaraõ.

**24** NOVO MOTIVO PARA TORNAR À PROPRIA EMPREZA. — Dentro em poucos annos foy preciso a Mendo de Sá tornar à empreza do Rio de Janeiro ; porque como aos Lirios Francezes se não arrancaraõ de todo as raizes, que tinhaõ lançado naquelle terreno, lhes foy facil tornarem a florecer com as auras dos soccorros de França, e em breve tempo se vio a planta não só mais crescida, porém mais robusta, ameaçando suas novas forças resistencias novas às Quinas Portuguezas. Estas noticias obrigarão à Sereñissima Rainha D. Catharina, que governava o Reyno, a mandar à Bahia dous Galeões com muita gente, governados por Estacio de Sá, sobrinho do Governador, ordenando a seu tio, que com o mayor poder, que fosse possivel ajuntarse na Bahia, enviasse ao sobrinho a expulsar de novo aos Francezes da enseada do Rio de Janeiro, senhorear a terra, e povoalla com gente Portugueza.

**25 MORTE DELREY D. JOAÕ III. E SEU ELOGIO.** — Tinha passado à vida immortal, e a melhor Imperio, no anno de mil e quinhentos e cincoenta e sete ElRey D. Joaõ III. Monarcha, a quem deve Portugal a sua conservaçoõ, o Brasil a sua conquista, e toda a Monarchia o seu augmento ; de quem recebeo a Igreja, e a Religiaõ Catholica grandes cultos, e o Povo Christaõ o mayor exemplo. Entre muitas virtudes, de que era dotado, resplandecia no seu talento a paz, que sempre procurou conservar nos seus Reynos ; sendo a guerra, que fazia nas conquistas, mais pela introducçaõ da nossa Fé, e por reduzir o Gentilismo ao verdadeiro conhecimento, e preceitos della, que por accrescentar dominios ao seu Sceptro. Foi taõ pio, e generoso, que mais vezes se inclinava a faltar com o castigo, que com o premio : admiravel na escolha dos sogeitos, a quem encarregava as emprezas ; e por esta causa sempre as conseguia. Tinha eleito no anno de mil e quinhentos e cincoenta e seis a Mendo de Sá por Governador, e Capitaõ Geral deste Estado, ainda que não veyo a elle, senaõ no de mil e quinhentos e cincoenta e oito, como fica dito.

**26 CHEGOU ESTACIO DE SÁ À BAHIA.** — PARTE PARA O RIO DE JANEIRO. — Chegou Estacio de Sá à Bahia ; e entregando ao Governador seu tio as ordens, que lhe trazia para o enviar àquella empreza, aprestou este logo as embarcações, que se achavaõ no porto ; fez levas de gente pelo reconcavo, e ajuntou com os Soldados, que pode escusar na Praça, a Infanteria, que vinha nos Galeoens, e forneida a Armada de todos os aprestos, bastecida dos viveres, e mantimentos, que com a mayor diligencia se puderãõ conduzir para esta expedição, dando a seu sobrinho Estacio de Sá, Capitaõ môr daquella Armada, e Governador desta guerra, as instrucções, e ordens, que havia de seguir, os conselhos solidos, e heroicos, de que se devia aproveitar, ordenando, e aconselhando como General, e como tio, o enviou ao Rio de Janeiro.

**27 VAY PRIMEIRO A S. VICENTE** — Posto já Estacio de Sá naquella barra, e informado do poder do inimigo, mayor que o das suas forças, vendo, que para o lançar da propria casa, em que se tinha fortificado com mayores defensas, (pelo exemplo passado, que o fizera prevenir novos reparos) lhe eraõ necessarias mayores

preparações, e mais numero de combatentes, encaminhou a Armada a S. Vicente, onde não experimentou menores difficuldades, por se não acharem as Villas do Sul com os viveres, e soccorros de gente, que carecia. Porém animados os moradores dellas pelo zelo do serviço Real, e empenho do Capitaõ môr, aprestaraõ hum sufficiente soccorro, importante naquella occasiaõ, e mayor, com o que chegou da Capitania do Espirito Santo.

**28 TORNA PARA O RIO DE JANEIRO, E TOMA A TERRA. — PELEJASE COM ESFORÇO.** — Com estes soccorros sahio o Capitaõ môr Estacio de Sá em demanda do inimigo; entrou a barra, e tomando terra em hum sitio, que chamaõ hoje Villa Velha, junto a hum penedo grande ( que pelo que representa, he chamado o Paõ de Assucar ) se fortificou, e fez nelle estancia, onde foy a nossa gente acometida dos Francezes, e Gentios; e sendo resistidos com grande valor, se retiraraõ rechaçados das nossas armas. Muitas vezes foraõ os nossos assaltados, já pelas poderosas naos Francezas, já pela innumeravel copia de canoas dos Gentios, armando ciladas para nos colher por ardil, e industria. Porém acometendo o Capitaõ môr Estacio de Sá as naos Francezas, fez nellas consideravel destroço, com muita perda de gente inimiga, e pouca da nossa; sendo tal o terror, que lhes imprimio o nosso ferro, que as fez retirar fugitivas, e primeiro que ellas, as canoas dos Gentios, que as acompanhavaõ.

**29 ENTRADA DOS PORTUGUEZES PELAS SUAS ALDEAS.** — Expedio o Capitaõ môr muitos troços de Soldados, e aventureiros por varias Aldeas daquelles Gentios, nas quaes achando não vulgar resistencia, foy necessario applicar todo o valor; porém a seu pezar ganhadas, foraõ mortos, e prezos os que se não apressaraõ a fugir dos nossos golpes. Mas posto que experimentavamos em repetidas facções prosperos successos, se hia alargando a guerra, que sendo offensiva, de nenhum accidente podia receber mayor damno, que da dilação.

**30 ENTRA NA BARRA NA ANTE VESPERA DE S. SEBASTIAÕ, E O TOMOU POR TUTELLAR.** — Sentia o Governador Mendo de Sá esta demora, e a falta de noticias da nossa Armada, e dos seus progressos; porque havendo tempo que sahira da Bahia, ainda nella

senaõ sabia o que havia obrado ; que Estacio de Sá, occupado naquella empreza, cuidava mais de a concluir, que de informar o estado della. Nesta confusaõ igualmente valeroso, e impaciente se resolveo a esforçar o empenho com a sua pessoa, e com a sua fortuna, e juntando sufficiente numero de navios, Soldados, e pessoas, que o quizerão voluntariamente acompanhar, partio para o Rio de Janeiro, cuja barra entrou na ante vespera de S. Sebastiaõ, a quem tomou logo por Padroeiro da Cidade, que havia de edificar, e todos por Tutellar, e Capitaõ naquelle conflicto.

**31** VAY NESTA ARMADA O BISPO D. PEDRO LEITAÕ. — Nesta Armada se embarcou o Bispo D. Pedro Leitaõ, que vendo tantas ovelhas expostas a taõ evidentes perigos, as naõ quiz desamparar, e como seu Pastor foy seu companheiro, fazendo elmo da Mitra, e do Bago montante para as defender, e o esgremir contra os inimigos da Religiaõ, e contra os do Estado. Os Cabos, Soldados, e Aventureiros hiaõ alegres, vendo-se assistidos de duas fortissimas columnas, huma da Igreja, outra da Monarchia, entendendo, que nos apertos da vida teriaõ Capitaõ para os animar, e nos trances da morte Prelado para os absolver. Os jubilos, que nelles se viaõ, promettiaõ enfaticamente os triunfos, que haviaõ de alcançar, annunciados na geral alegria, com que todos navegavaõ. Já lhes tardava a hora de chegar, o sinal de acometer : e o successo desempenhou a confiança.

**32** JUNTASELHES O CAPITAÕ MÔR ESTACIO DE SÁ, E ASSENTAÕ A FÓRMA DE ACOMETER. — Resolveo Mendo de Sá acometer aos inimigos no proprio dia do Santo. Dispoz a fórma de os investir com o Capitaõ mór Estacio de Sá, que lhe levou a parte do exercito, com que estava hostilizando aos inimigos, festivo, e contente, de que seu tio fosse a dar fim àquella guerra, e alcançar o triumpho, que naõ podia sem elle conseguir, ou não julgava grande, se lhe faltara a gloria, e a fama de taõ illustre Capitaõ. Distribuidas as ordens, e animados os Soldados com a pratica do General, e a bençaõ do Bispo, investiraõ aos inimigos, esperando lançar daquella vez aos Francezes das terras da Coroa Portugueza, e pôr o jugo sobre a cerviz daquelles Gentios, prezados de guerreiros, e com provas de esforçados ; inimigos accerrimos dos Portuguezes,

aos quaes pertendiaõ expulsar de toda a Regiaõ do Sul, para que a possuíssem os Francezes, com quem estavaõ intimamente confederados, promettendo perder as vidas em lhe darem o dominio daquelle Paiz.

**33 ENVESTEM OS PORTUGUEZES AOS INIMIGOS. — ANNO DE 1568.** — Acometidas pelos Portuguezes as estancias contrarias, era a sua resistencia proporcionada ao nosso furor. A sua disciplina, aprendida com os Francezes, e já alguns annos praticada, fazia tão difficil o seu rendimento, como constante a nossa porfia. Excitados do valor, pelejavaõ tambem os elementos : o fumo, e as settas tinhão occupado o ar ; as ballas, e o estrondo levantavaõ as ondas ; tremia a terra na contingencia de quem a havia de possuir ; o fogo achava varias materias em que arder ; tudo era horror : mas superando a toda aquella confusaõ o nosso esforço, ganhamos aos inimigos todas as suas forças, e estancias, deixando mortos innumeraveis Gentios, e muitos Francezes ; e os que tomámos vivos, foraõ pendurados para exemplo, e terror.

**34** Logo senhoreámos toda a enseada ; e em prosecuçãõ da vitoria, penetrámos o continente, matando no alcance muitos Gentios, que formando varios corpos da sua gente, intentaraõ impedirnos o passo ; os mais se retiraraõ para o interior daquelle Certaõ, aprendendo à sua custa o quanto lhes importava a sua quietaçãõ, e o naõ provocarem a nossa ira, tão justamente empregada na sua contumacia. As terras conquistadas se repartiraõ por moradores ricos, capazes de as cultivar, e defender ; de cuja visinhança se davaõ os inimigos por taõ mal seguros, que naõ ousaraõ mais apparecer, retirando-se sempre para os sitios mais distantes, e remotos do Paiz.

**35 MORTE DO CAPITAÕ MÔR ESTACIO DE SÁ. — REFLEXAÕ SOBRE O SEU TALENTO.** --- Poucas vidas nos custou esta vitoria, porem sahindo ferido o Capitaõ môr Estacio de Sá, faleceo em poucos dias ; perda, que pensionou a gloria do triunfo, causando em todos geral magoa ; menos no Governador seu tio, costumado a desprezar estes golpes pela saude da Patria. Posto que as virtudes de Estacio de Sá, conhecidas de todos os que o tratavaõ, o seu valor, testemunhado por quantos o seguiaõ, a eleiçãõ da

Rainha D. Catharina, feita na sua pessoa para esta empreza, e a constancia, esforço, e disposiçãõ, com que nella se houve, o publicaraõ sogeitos de muitas prerogativas, naõ achámos d'elle outra noticia; posto que dura a sua memoria no Brasil, por cujo augmento deu a vida, começando desde entãõ a viver por glória na posteridade.

**36 FUNDAÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.** — Fundou logo o Governador Mendo de Sá a Cidade em lugar mais eminente; porém naõ taõ proprio, como o em que hoje permanece; deulhe o nome de S. Sebastião, á cujo patrocínio attribuirãõ todos aquella vitoria, em que houve indicios certos (como he tradiçãõ constante) fora nella Capitaõ; sendo por muitas pessoas visto no combate pelejar diante dos Portuguezes hum Mancebo, taõ valeroso, quanto desconhecido, que a piedade, e devoçãõ julgou ser o glorioso Santo, ao qual haviaõ tomado por Protector; memoria, que conservou sempre aquella Cidade nos cultos de Padroeiro, que lhe dedica.

**37 FAMILIA DOS CORREAS E SAS DAQUELLA PROVINCIA.** — Tendo já Mendo de Sá dado principio às fabricas da nova Cidade, deixou por Governador della a seu sobrinho Salvador Correa de Sá, que lhe tinha merecido em todo o rigor esta eleiçãõ, pelo maravilhoso esforço, que mostrara naquella guerra, sendo uns dos Cabos, que tiverãõ mayor parte na vitoria, concorrendo na sua pessoa prudencia, valor, e disposiçãõ para aquelle emprego. Delle descende a nobilissima Familia dos Correas e Sás do Rio de Janeiro, que por largos, e successivos annos tiverãõ o Governo daquella Provincia, e occuparaõ grandes lugares em Africa, Asia, e Portugal, em cuja Corte existe a sua baronia, e primogenitura, com o titulo de Viscondes de Asseca.

**38 VAY O GOVERNADOR ÀS VILLAS DE S. VICENTE, E SANTOS.** — **VOLTA PARA A BAHIA.** — Concluidas estas emprezas, e alcançadas muitas palmas, passou Mendo de Sá às Villas de Santos, por agradecer àquelles moradores o muito, que tinhaõ concorrido com as fazendas, e as pessoas para esta guerra. Foy recebido de todos como Fundador da liberdade, que ficava lograndõ a Regiaõ do Sul na extirpaçãõ dos inimigos, naõ só estranhos, mas tambem daquelles naturaes, acerrimos contrarios dos Portuguezes, pois com o seu estrago viviriaõ seguros das hostilidades, que experimentaraõ. Dis-

pondo o Governador nas Villas, e Povoações daquella repartição tudo o que era mais conducente ao serviço delRey, e ao bem commum de todos, e deixandolhes tantas instrucções, como saudades, voltou para a Bahia que o recebeo como pay, e defensor da Patria. O Bispo, visitadas as suas ovelhas dos rebanhos do Sul, tornou para a sua Igreja, onde depois de algum tempo faleceo.

**39 MORTE, E ELOGIO DO BISPO D. PEDRO LEITAÕ.** — D. Pedro Leitaõ foy Clerigo do habito de S. Pedro, e segundo Bispo do Brasil, por Bulla do Pontifice Paulo IV. Tomou posse da sua Cathedral no anno de mil quinhentos e cincoenta e nove, para onde vinha com esta sagrada Dignidade, e á incumbencia de Juiz dos Cavalleiros das Tres Ordens Militares, pastorear estas ovelhas, e trazer muitas ao rebanho da Igreja; diligencia, que o levou repetidas vezes por todo o seu Bispado com incansavel zelo, pelo curso de muitos annos. O numero delles senaõ sabe, nem o em que faleceo, mas sim que teve jazigo na sua Sé, donde se lhe trasladaraõ os ossos para Portugal; facto, em que a Bahía não devia demittir o seu direito, pois sendolhe este Prelado devedor de tantas saudades, não era justo, que ella largasse taõ estimados penhores.

**40** Salvador Corréa de Sá, Governador da nova Cidade do Rio de Janeiro, teve brevemente occasiaõ de mostrar de novo o seu valor, e disposiçaõ; porque havendo chegado ao Cabo Frio quatro naos Francezas a buscar o pao Brasil, foraõ persuadidas daquelles Gentios (de cuja amizade pendiaõ as conveniencias da sua navegaçaõ) a que os ajudassem contra Martim Affonso de Sousa, Indio notavel por esforço, e amizade com os Portuguezes, chamado antes do Bautismo Ararigboya, ao qual levava Mendo de Sá do Espirito Santo com a sua Aldea, de que era Principal, para a guerra do Rio de Janeiro, em que nos ajudou com a sua gente, e com muito zelo, e valor: causa, pela qual se lhe tinha dado hum sitio para a sua habitaçaõ, huma legoa distante da Cidade.

**41** Pela barra (sem ter ainda as defensas necessarias para lhes fazer opposiçaõ) entraraõ as quatro naos Francezas, com oito lanchas, e innumeravel copia de canoas, publicando, que hiaõ contra Martim Affonso, a prendello, e a entregallo àquelles Gentios de Cabo Frio, aquem assistiaõ com o seu poder, como a seus confe-

derados, e mostrando não ser contra as nossas armas aquella acção, comò se nos não tocara por muitos principios a defensão de hum Capitaõ, que não havia incorrido no odio daquelles Gentios por outras causas mais, que por haver recebido a nossa Fé, e permanecer constante em a nossa uniaõ, e vassallagem, obrando valerosas acções em prova da sua fidelidade.

42 Logo mandou o Governador Salvador Correa soccorro de gente a Martim Affonso, e receando, que se elle fosse vencido, iriaõ os inimigos triunfantes sobre a Cidade mal fortificada, e nos principios da sua fundação sem meyo, para resistir a huma invasaõ de tanto apparatus, taõ inopinada, como grande, mandou logo pedir às Villas de Santos, e S. Vicente, soccorros de gente, e canoas, que ajudassem a defender a Praça, à qual applicou as defensas, que permittiraõ o tempo, e a necessidade. Desembarcaraõ das oito lanchas grande quantidade de Francezes, e das canoas huma multidão de Indios, à vista da Aldea de Martim Affonso, e tendo por taõ segura a preza, que suppunhaõ lhes não escaparia das mãos, determinaraõ acometello no outro dia, e passar em soccego aquella noite, anticipando o descanço ao triumpho.

43 Porém no mayor silencio, e escuridade della, sendo acometidos pelo famoso Indio com a sua gente, e com os nossos Soldados, que poucas horas antes lhe tinhaõ chegado, foraõ desbaratados os inimigos, deixando muitos mortos, e varios despojos. Recolhendo-se às suas naos os Francezes, e os Gentios às suas canoas, não deixaraõ de sentir continuados os golpes pelos tiros de hum pedreiro, que fora do nosso soccorro, e lhes lançou repetido numero de pedras, causando grande estrago nas vidas, e nas naos, as quaes tendo dado em seco, por vasar a maré, não puderaõ disparar a sua artilheria; e no outro dia sahiraõ pela barra vencidos, e destroçados, e vagando pelos nossos mares, foraõ ter ao Recife de Pernambuco, onde lhes acontecera, o que temos referido na descripção daquela Provincia.

44 Chegado depois deste conflicto o soccorro, que o Governador tinha mandado ir de Santos, e S. Vicente, e achando já retirados os inimigos (com generoso sentimento de não haverem tido parte na gloria do triumpho) se resolveraõ aquelles auxiliares, que



vinhaõ com ansia de pelejar, a irem hostilizar aos Gentios de Cabo Frio nos seus proprios domicilios ; e louvandolhes o Governador aquelle impulso, os enviou ainda mais animados com a sua approvaõ. Chegaraõ ao Cabo Frio, e naõ achando já naquelle porto as quatro naos, viraõ outra, que havia chegado de França, poucos dias antes ; acometeraõ-na os nossos com as canoas de tal fórma que se naõ pode valer da sua artilheria, e alguma que disparou, nos naõ fez damno. Morto o seu Capitaõ, a rendemos com todas as drogas, de què ainda estava carregada, deixando assombrados, e fugitivos todos aquelles Gentios, nossos acerrimos inimigos. Salvador Correa enviou a nao à Bahia ao General seu tio, em ostentaçaõ, e mostra daquella vitoria.

45 REGENCIA DO SERENISSIMO CARDEAL D. HENRIQUE. — Estas acçoẽs se obraraõ na Regencia do Cardeal D. Henrique, Infante de Portugal, (que logo veremos Rey, transformada a Purpura Cardinalicia em Purpura Real) a quem voluntariamente tinha largado a administração do Reyno, e tutoria delRey D. Sebastião (que ElRey D. Joaõ III. seu esposo lhe encarregara) a Serenissima Rainha D. Catharina, naõ por lhe faltar talento para a educaçaõ do neto, e Regencia da Monarchia, que com tantos acertos tinha exercido, mas por entender, que dispunha tirarlhas o Cardeal; e entregandolhas de proprio moto, quiz antes obviar o escandalo, que aquella acçaõ havia de dar, que o trabalho, que até entaõ tivera em as manter: ficando só como testemunha Real das disposiçoẽs menos fervorosas de hum Principe Ecclesiastico, que governou o Imperio com o mezmo descuido, e irresoluçaõ quando Regente, que quando Rey.

46 GOVERNO DEL REY D. SEBASTIAÕ. — ANNO DE 1568. — DOTA OS COLLEGIOS DA COMPANHIA, E PROROGA OS ANNOS DE GOVERNO A MENDO DE SA. — ANNO DE 1570. — Porém tcmendo ElRey D. Sebastiaõ, primeiro do nome, posse do Sceptro aos quatorze annos da sua idade, no de mil e quinhentos e sessenta e oito, continuou o cuidado das conquistas, e almas do Brasil, com o proprio zelo dos seus Angustos Progenitores, e Antecessores na Coroa, cuja religiaõ, e grandeza eraõ os exemplares das suas acçoẽs. Dotou os Collegios dos Padres da Companhia da Bahia, e

Rio de Janeiro com rendas, e congruas proprias da sua generosidade Real ; e por esta causa o tem por seu Fundador ; porque ainda que já havia muitos annos possuhião Igrejas em muitas partes, e Provincias do Estado, naõ reputavaõ por fundação a Casa sem o patrimonio. Foy prorogando a Mendo de Sá o Governo, até o anno de mil e quinhentos e setenta, em que lhe mandou por successor a D. Luiz de Vasconcellos naquella infausta Frota, de cujos adversos successos faremos lastimosa lembrança.

**47** INFAUSTOS SUCCESSOS DA FROTA EM QUE VINHA A SUCCEDER-LHE D. LUIS DE VASCONCELLOS. — Sahio da barra de Lisboa, no referido anno, com sete navios, entre os quaes era hum a naõ Santiago, que trazia ao Brasil ao Veneravel Padre Ignacio de Azevedo, da Companhia de Jesus, com trinta e nove Companheiros da mesma Sagrada Religião ; conduzindo para as suas missoens outros mais, que vinhaõ divididos pelos navios daquella Frota. Mas só ao seu Capitaõ, e aos trinta e nove Soldados, que com elle se embarcaraõ, tinha Deus decretado, em premio de serviços grandes, a gloria do martyrio, querendo, que naquelle nautico theatro, e naquella naval campanha ganhassem este trofeo. Foy a Frota em conserva à Ilha da Madeira, onde havia de esperar tempo opportuno para a viagem da Bahia.

**48** VAY A NAO SANTIAGO À ILHA DA PALMA. — ENCONTRAÕ COM A ESQUADRA DO HEREGE JAQUES SORIA. — Em quanto se detinha naquelle porto, pedio licença ao Governador o Capitaõ da naõ Santiago, para ir à Ilha da Palma (huma das Canarias) levar fazendas, que havia de trocar por outras, para as transportar ao Brasil ; e alcançada faculdade, foy demandar a Ilha ; mas naõ podendo chegar à Cidade, por lhe ser contrario o vento, lhe foy preciso tomar hum porto, que lhe ficava distante tres dias de viagem. Nelle sahio o Padre Ignacio de Azevedo com os seus Religiosos ; celebraraõ os Officios Divinos com grande consolação, e assistencia daquelles visinhos, que pia, e generosamente, lhes assistiraõ os poucos dias, que alli se detiveraõ ; mas sendo tempo de proseguir a viagem, se fez a naõ à vela para o porto da Cidade, a cuja vista descubriraõ cinco Galeons, com que Jaques Soria, taõ grande Capitaõ, como Hugonote (no serviço de Joanna de la Brit, Prin-

ceza de Bearne, Condessa de Fox, e pertensa Rainha de Navarra, infecta da propria seita abominavel) andava a corso, buscando prezas naquelles mares, em que sempre eraõ certas.

**49 PELEJA COM ELLA. — HE VENCIDA DOS HEREGES, E TOMADA. —** Em toda aquella heretica milicia era tal o odio à nossa Fé Catholica Romana, que o não podia encubrir, nem com o rebuço da sua ambição. Os mais estimados despojos eraõ as vidas dos Catholicos ; e as tyrannias com que lhas tiravaõ, os seus mayores triunfos. Acometeraõ os Galeoens a nao Santiago, e depois de huma valerosa resistencia (posto que desigual à ventagem, que os inimigos tinhaõ em numero de navios, de gente, e de exercicio militar) a cercaraõ ; e lançando-lhe dentro os mais valerosos Soldados, e Piratas mais ousados, a renderaõ ; porém não sem perda sua, porque foraõ mortos no conflicto muitos, com hum dos seus Cabos de mayor distincão.

**50 MARTYRIO, E MORTE DO VENERAVEL PADRE IGNACIO DE AZEVEDO, E SEUS COMPANHEIROS. —** O veneravel Padre Ignacio de Azevedo, como o primeiro em lhes prégar a nossa Fé, e abominar a sua depravada seita, foy o primeiro objecto do seu furor, deixando-o com cinco feridas morto, e a sete dos Companheiros, que mais proximos se acharaõ à pessoa do seu Provincial, e acabaraõ quasi dos mesmos golpes, abrindo à morte humas portas o ferro, outras a magoa. Os trinta e dous, com ansia viva procurando a morte, foraõ condemnados a ella por Jaques Soria, e mandados lançar ao mar, huns vivos, e outros quasi mortos, sendo todos recebidos no Ceo com quarenta laureolas ; triunfo, de que teve visãõ a gloriosa Madre Santa Theresa de Jesus em Hespanha, aonde florescia em milagres.

**51 ELOGIO DO PADRE IGNACIO DE AZEVEDO. —** Foy Religioso o insigne Padre Ignacio de Azevedo da Sagrada Companhia de Jesus, e hum dos mais famosos Capitães daquella nova milicia, na qual se alistou em os mais floridos annos da sua idade, deixando a antiga Casa de seu pay D. Manoel de Azevedo, Commendador de S. Martinho, (de que era primogenito) a seu segundo irmaõ D. Francisco de Azevedo, que no serviço da Patria obrou com o mesmo zelo, que o terceiro D. Jeronymo de Azevedo nas conquistas

da Asia, onde chegou pelos seus serviços, e merecimentos, a ser seis annos Vice-Rey da India, e hum dos Heroes, que mais soberaõ merecer este superior emprego, ainda mayor naquelle tempo, em que eraõ mais frequentes as occasioens de ostentar o valor Portuguez, que he o primeiro impulso, que leva àquella Regiaõ aos Fidalgos da primeira jerarchia do Reyno.

52 Foy crescendo o espirito do Padre Ignacio de Azevedo com a observancia dos exercicios, e estatutos do seu glorioso Patriarcha Santo Ignacio de Loyola; e em breve tempo chegou a avultar tanto na sua disciplina, que era escolhido entre os outros Religiosos para as mais difficeis emprezas, naõ sabendo negar-se aos mayores perigos; e precisado mais da obediencia, que da vontade, exerceo em quasi todas as Casas, que tinhaõ em Portugal, os primeiros lugares. Porém desejando empregarse na conquista das almas do Brasil (em cujas missoens hia ja fazendo muitos progressos, e colhendo aventajados frutos a sua Religiaõ) o mandou o seu Geral por Visitador das fundações deste Estado, a animar aos outros Obreiros, que com incansavel trabalho se empregavaõ nellas.

53 A exemplar virtude, e os casos em que a exerceo, foraõ testemunhos authenticos da uniaõ, com que aquella alma estava já com Deos. Acabado o tempo da sua Visita, foy por Procurado destes Collegios a Roma, sendo com agrado reeebido do Pontifice Pio V. e com especial amor do Geral da Companhia, que era entaõ o glorioso S. Francisco de Borja, a quem communicou o estado das missoens, e a falta, que havia de Religiosos para as adiantarem; e concedendolhe licença para os conduzir de todas as Casas da Religiaõ, o elegeo por Provincial do Brasil, para onde tornava com muitos Companheiros, quando experimentou o successo referido, em que fazendo o Veneravel Padre Ignacio de Azevedo o ultimo periodo às suas fadigas, conseguiu para a Patria, para a Religiaõ, e para o Ceo, credito, exemplo, e gloria, nascendo illustre, vivendo penitente, e morrendo Martyr.

54 Cada um dos seus trinta e nove Companheiros nos merecia particular memoria pela sua grande virtude, fervoroso espirito, e zelo da conversão dos Gentios, da emenda, e perfeiçaõ dos Catho-

licós, como mostraraõ no tempo, que estiveraõ em Lisboa esperando a monção da Frota, para partirem para o Brasil. Não lhes referimos os nomes, nem fazemos de cada hum especial idéa, porque como todos eraõ imagens tiradas daquelle prototypo, com mostrarmos o original, lhes rascunhamos as copias.

**55** Chegada à Ilha da Madeira a infeliz nova do successo adverso, que teve a nao Santiago, se arrependeo o Governador de haver dado a licença, que se lhe pedira ; e com mayor excesso, de ter permittido, que nella fosse o Padre Ignacio de Azevedo, e os seus Religiosos pela falta, que haviaõ de fazer aos Obreiros da Companhia, para as vastissimas searas da Fé na Gentilidade do Brasil.

**56** PARTE O GOVERNADOR D. LUIZ DE VASCONCELLOS PARA A BAHIA. — DESTROÇO DA SUA FROTA. — Vinda a monção de proseguir a sua viagem para a Bahia, sahio o Governador D. Luiz de Vasconcellos da Ilha da Madeira com ventos favoraveis ; mas achou nas de Cabo Verde taõ abrazados os calores da costa de Guiné, que com a mayor parte da gente enferma, chegou a avistar terra do Brasil ; mas a violenta corrente das aguas (naquelle Estação furiosas) o levou, e a toda a sua Frota às Indias de Hespanha, de donde voltando, foraõ de novo derrotados os navios, e compellidos a tomar varios portos, chegando só dous à Bahia com quatorze mezes de navegação.

**57** MORTE DO GOVERNADOR MENDO DE SÁ. — Por ter falecido no mar o Governador D. Luiz de Vasconcellos, da enfermidade contrahida pelos calores de Africa, e pelos discommodos de taõ prolongada, e trabalhosa viagem, mandou ElRey D. Sebastião a Luiz de Brito de Almeida por Governador, e Capitaõ Geral do Brasil, e chegou à Bahia no anno de mil e quinhentos e setenta e dous, em que faleceo Mendo de Sá.

**58** Foy Mendo de Sá generosa rama do illustrissimo tronco deste apellido, taõ esclarecido, como antigo em Portugal, de que he Cabeça, e parente mayor o Marquez de Abrantes, Conde de Penaguião, e Gentil-homem da Camera. Nos seus primeiros annos se applicou ao estudo das letras ; depois passou à profissão das armas, sahindo em ambas as faculdades consummado. O valor, a piedade,

e experiencia, que concorriaõ na sua pessoa, o fizeraõ objecto da attençaõ delRey D. Joaõ o III. para lhe encarregar o Governo de hum Novo Mundo, que por dilatado, e distante, carecia do seu grande talento, o qual empregou todo no serviço do Monarcha, no amparo dos subditos, e no augmento do Brasil; unindo de tal fôrma os preceitos Reaes com as conveniencias publicas, que a hum tempo era ministro do Rey, e pay da Patria; tão zeloso da extensaõ da Fé Catholica, que entre os Missionarios Evangelicos naõ parecia Governador, mas Companheiro.

**59** ANNO DE 1572. — Foy o terceiro Capitaõ Geral deste Estado, cujo Governo teve quatorze annos. Faleceo na Bahia no de mil e quinhentos e setenta e dous; tem jazigo no Cruzeiro da Igreja dos Padres da Companhia de Jesus, com epithafio, e titulo de insigne bemfeitor do Collegio. Deixou no Brasil descendencia, a qual pelas inconstancias da fortuna, só conserva de taõ illustre progenitor a memoria, e o appellido.

**60** Ao Governador Luiz de Brito de Almeida (pelas virtudes, de que era dotado, e com o exemplo dos seus antecessores neste Governo geral) foy facil proceder conforme a expectaçãõ, que se tinha do seu talento. Fez varias guerras aos Gentios; proseguio por muitas partes as conquistas, e por todas favoreceo as missoens. Empredeu os descubrimentos das pedras preciosas, cujas noticias davaõ naõ pequeno brado, assim no Brasil proprio, como em Portugal, diligencia, que ElRey muito lhe encommendara, à qual enviou o Governador a Sebastiaõ Fernandes Tourinho, primeiro, e depois a Antonio Dias Adorno, de que resultaraõ os successos, que deixamos escritos.

**61** Informado ElRey D. Sebastiaõ da fertilidade, e abundancia das terras, que rega, e fecunda o rio Real, cujo Pao Brasil (de que abundaõ as mattas do seu Certaõ) hiaõ os Francezes buscar, e ajudados pelos Gentios seus confederados, os conduziaõ àquelles portos, para o carregarem nas suas naos, ordenou ao Governador o mandasse povoar; em cuja execuçaõ enviou Luiz de Brito de Almeida a Garcia de Avila a fazer huma Povoaçãõ naquelle rio, que está em onze graos, no districto, e jurisdicçaõ da Provincia de Serzipe.

**62** Assentou Garcia de Avila a Povoação, tres legoas pelo rio acima, onde foy preciso ao Governador ir a castigar aquelles Gentios, que nos fazião terrivel resistencia, e com tanta fortuna os venceo, que prezos dous Capitães, os mayores, que tivera a sua Nação, mortos huns, e outros cativos, fez retirar aos mais para o interior daquelle continente. Depois se passou a fundação para lugar mais conveniente, e mais visinho ao mar, onde hoje permanece.

**63** FUNDAÇÃO DOS RELIGIOSOS DE NOSSA SENHORA DO MONTE DO CARMO. — Governou Luiz de Brito de Almeida cinco annos, e por successor lhe veyo Lourenço da Veiga, que chegou à Bahia no de mil e quinhentos e setenta e oito (infausto para toda a Monarchia Portugueza, pela infeliz batalha de Alcacer.) No anno segundo do seu Governo, que se contavaõ mil e quinhentos e oitenta, veyo a fazer assento neste Estado a Religião dos Profetas, filhos de Nossa Senhora do Carmo, e do grande Elias; fundaraõ a sua primeira Casa na Villa de Santos, e depois nas Cidades do Rio de Janeiro, da Paraíba, da Bahia, e de Pernambuco, procedendo em todas estas partes como filhos de tal Mãe, e de tal Pay, e conservando nas suas virtudes sempre vivo o fogo de Elias, e permanentes as flores do Carmelo. Trouxeraõ por seu primeiro Vigario Provincial ao Padre Fr. Domingos Freire, em cuja obediencia exercitaraõ grandes obras do serviço de Deos, e do bem das almas, florecendo em doutrina, e letras com admiraveis effeitos, e santos exemplos, por todo o Brasil, onde possuem grandes propriedades, cujas rendas dispendem pia, e religiosamente.

**64** ANIMO, E PENSAMENTOS HEROICOS, E REAES DELREY D. SEBASTIAÕ. — Com este fervor, e zelo Catholico tratava do augmento deste Estado ElRey D. Sebastiaõ, posto que a fatalidade do contrario oroscopo, em que nascera, o andava já encaminhando a representar huma tragedia, que começou nas campanhas Africanas, para nunca acabar na magoa Portugueza. O animo intrepido, e o fervor Catholico, que no generoso peito deste heroico Principe respiravaõ chammas de valor, e de Fé, depois por falta de moderação causaraõ o mais lastimoso incendio. Andava sempre arrebatado da propensaõ das armas, ideando empresas militares; e tanto se

abstrahia na gloria da posteridade, que em quanto a não assegurava com as acções, a não deixava com a fantasia. Contemplava grandes feitos de Heroes famosos, e não hia com o pensamento a buscar os Scipiões, e Pompeyos a Roma, os Annibaes, e Asdrubaes a Carthago, es Filippes, e Alexandres a Macedonia, os Ciros, e Darios a Persia, porque na sua respeitada Lusitania, nos Augustos, e invictos Reys seus Ascendentes, e nos seus subditos, que lhes ajudaraõ a ganhar, e augmentar a Monarchia, tinha todos os exemplares, de que desejava ser copia viva.

**65** Considerava a Portugal tirado do forte poder Mauritano pelo Conde Henrique, por El-Rey D. Affonso Henriques, pelos Reys D. Sancho I. D. Affonso II. e III. a defensa do Réyno por ElRey D. Joaõ o I. as conquistas de Africa pelo mesmo Rey, e por seus filhas ElRey D. Duarte, os Infantes D. Henrique, D. Pedro, e D. Fernando, e por seu neto ElRey D. Affonso V. as de Ethiopia por ElRey D. Joaõ o II. as de Asia por ElRey D. Manoel, e D. Joaõ o III. Olhava para o Templo da Fama, e via nelle as Estatuas collocadas destes, e dos outros Monarchas Lusitanos, seus Progenitores, e dos famosos Capitães Portuguezes, seus naturaes Vassallos : parecialhe, que de tanta gloria nenhuma parte lhe podia tocar, senaõ tivesse entre elles simulacro proprio.

**66** VAY A PRIMEIRA VEZ A AFRICA. — Com esta ansia, ou emulação achando-se sem exercito competente à empreza, nem proporcionado à Magestade, tendo só vinte annos de idade, partio a primeira vez para Africa, desculpando o pouco apparatus militar, com que sahia dos seus Reynos, com o pretexto de ir só a visitar aquellas Praças. Desembarcou em Tanger, e sahindo a correr a campanha, juntando-se hum grande esquadrão de Mouros, o acometeo ElRey com tão singular valor, que o fez retirar ; e não se achando com poder para o seguir, se demorou na campanha, celebrando o triumpho sem batalha, só por haver ficado no campo, no qual obrou festejos de cavallarias, em que era destrissimo ; e como se via sem meyo para emprender alguma acção heroica, que desempenhasse a grandeza do valor, e da Magestade, se recolheo a Portugal sem outro effeito, ou fruto, que o de jugar canas em Africa.



**67** VEM A PORTUGAL O REY XARIFE EXPULSO DE MARROCOS A PEDIR SOCCORRO. — DETERMINA ELREY D. SEBASTIAÕ IR RESTITUIRLHE O REYNO, QUE LHE TIRARA O REY MALUCO. — Meditava juntar huma poderosa Armada, capaz naõ só de desempenhar a sua primeira viagem, mas de causar àquelles Infieis o mais exemplar estrago, fazendo em toda Africa a mayor impressaõ. E sendo chegado o termo, em que estava destinada a sua ruina, e a do seu Imperio, lha offereceo a occasiaõ mais cedo do que elle a dispunha. Viera o Africano Rey Xarife Muley Hamet, expulso do throno de Marrocos, valerse do seu poder para o introduzir nelle, promettendo o que naõ podia dar ; mas ElRey D. Sebastiaõ, que naõ appetecia outros interesses, que os lances, em que mostrar o seu ousado coraçãõ, e as suas forças naturaes, superiores às de todos os Hercules daquelle seculo, abraçou este com o empenho, em que o punhaõ o valor, e as idéas das vitorias, e triunfos, que esperava conseguir dos infieis ; tendo determinado, que das suas proezas fosse theatro Africa, ou por mais visinha, ou por mais guerreira.

**68** PERDE A BATALHA. — ANNO DE 1578. — Juntou brevemente exercito de gente mais luzida, que disciplinada, posto que nos Principes do seu augusto sangue de Bragança, e de Aveiro levava huma Real, poderosa, e fiel companhia, e nos outros illustrissimos Vassallos combatentes valerosos, mais arrojados, que advertidos ; principalmente aquelles, que podendo desviallo deste perigo, o meteraõ nelle. Em fim com dezoito mil homens, entre os quaes se via a flor da nobreza do Reyno, se foy perder aos quatro do mez de Agosto do lamentavel anno de mil e quinhentos e setenta e oito, na infeliz batalha de Alcacer, lugar taõ triste aos Portuguezes, como Farsalia aos Romanos.

**69** Estava destinada aquella campanha para sepultura da gente Portugueza ; e assim o seu Monarcha, aquelle valor, que devera empregar em mais dignas emprezas, que a restituçaõ de hum Rey infiel, e a gloria, que pudera adquirir em melhores conquistas, que as areas de Africa (sem dar attençaõ aos ameaços de tantos sinaes, aos avisos de infaustos vaticinios, e aos rogos de muitos subditos) foy malograr com a sua vida, e a dos seus Vassal-

lo's naquelle desgraçado conflicto ; perda, que pelo curso de muitos annos sentio a Monarchia, ainda hoje padece a lembrança, e sempre ha de lamentar a saudade.

**70** VISAÕ, QUE TEVE O PADRE JOSEPH DE ANCHIETA DA BATALHA, NA MESMA HORA, EM QUE SE PERDEO. — Estava entãõ na Casa dos Religiosos da Companhia do Espirito Santo o seu Veneravel Padre Joseph de Anchieta, segundo Apostolo do Brasil ; e sendolhe representada em visaõ esta tragedia, sahio da Oraçaõ como fóra de si, exclamando pelos lugares do Convento, com intimos suspiros, e copiosas lagrimas, que se perdera a Batalha ; e computado depois pelas noticias o tempo, foy no mesmo dia, e hora, que ella se déra. Quiz Deos Nossõ Senhor, que este Servo seu fosse o primeiro, que nesta Regiaõ soubesse, sentisse, e publicasse esta desgraça, assim como permittio, que por varias partes de Europa tivessem alguns Santos, e justos a mesma visaõ.

**71** SUCCEDA NA COROA O CARDEAL D. HENRIQUE. — Troncada em ElRey D. Sebastiaõ a primogenitura da successãõ Real ; e sendo já falecidos os Serenissimos Infantis D. Luiz, D. Fernando, e D. Duarte, immediatos à Coroa, foy ella buscar a Cabeça do Cardeal Infante D. Henrique, tambem primeiro do nome entre os Monarchas Portuguezes, que já havia governado o Reyno na menoridade delRey D. Sebastiaõ, quando (como temos escrito) deixou a sua tutoria a Rainha D. Catharina sua avó, por obviar as discordias, que contra o seu Real decóro haviaõ de acontecer pela vontade, que o Cardeal Infante tinha de governar.

**72** SUA NATUREZA, E PERPLEXIDADE NO GOVERNO MONARCHICO. — Este Principe, dedicado desde a sua puericia ao Estado Ecclesiastico, se empregou nelle com a exemplar piedade, e zelo Christaõ, que o constituirãõ idéa. e prototypo dos Prelados daquelle seculo ; e succedendo na Monarchia o fatal anno de mil quinhentos e setenta e oito, a governou quasi dous como Prelado, mas que como Rey, sem lhe aproveitarem na Regencia do Reyno os ensayos, que tivera para Monarcha delle ; porque todo propenso à profissaõ, em que se creara, se achava com menos disposiçaõ para o Governo Monarchico, e politico, da que carecia o seu Imperio naquelle tempo, mais que em outro algum, combatido de desgraças, e accidentes,

que requeriaõ huma Cabeça de mayores experiencias nas materias de Estado, e de menos idade, que a sua ; causas das continuas irresoluções, em que fluctuava o seu entendimento, sendo a mais prejudicial aos seus Vassallos, o naõ declarar em sua vida successor ao Reyno.

**73 PERTENDENTES AO REYNO.** — Entre varios Principes, que o pertendiaõ, fizeraõ a mais forçosa opposiçaõ Filippe II. Rey de Castella, como filho da Senhora Emperatriz D. Isabel ; e a Serenissima Senhora D. Catharina, Duqueza de Bragança, por ser filha do Infante D. Duarte, ambos filhos delRey D. Manuel, e irmãos do Cardeal Reynante. Chamava a Filippe o sexo, e a Catharina a representaçaõ, pela qual a esta Princeza pertencia a Coroa, além de ter por esposo a hum Principe natural do Reyno, descendente dos seus Augustos Reys, o Serenissimo Duque D. Joaõ, cujas veas eraõ deposito do Real sangue Portuguez, assim pela baronia do Senhor D. Affonso, primeiro Duque de Bragança, filho delRey D. Joaõ o I. como pela linha da Serenissima Senhora D. Isabel, Duqueza terceira daquelle Real Estado, filha do Infante D. Fernando, que o era delRey D. Duarte.

**74 PERPLEXIDADE DELREY D. HENRIQUE : MORRE SEM DECLARAR SUCCESSOR, E DEIXA A CAUSA AO ARBITRIO DE CINCO JUIZES.** — Grande conhecimento tinha o Cardeal, Rey do claro direito da Serenissima Senhora D. Catharina ; e sendo muito o amor que lhe mostrava, era mayor a sua natural perplexidade, pois falecendo no anno de mil e quinhentos e oitenta, sem resolver a competencia, deixou ao arbitrio de cinco Juizes a determinaçaõ da causa ; e sendo todos illustrissimos, só dous mereceraõ este titulo, pela opposiçaõ que fizeraõ, a que se naõ elegeisse por Senhor, Principe, que naõ fosse natural do Reyno ; mas os tres, passando a Aya-monte, terra de Castella, déraõ a favor do Rey Castelhana a sentença, por muitas nullidades invalida.

**75 ENTRA ELREY DE CASTELLA FILIPPE O PRUDENTE NA SUCCESSAõ DO REYNO DE PORTUGAL.** — Com este titulo, e finalmente com o das armas, que he o direito mais seguro dos Principes, (ganhada pelo grande Duque de Alva a batalha de Alcantara ao Senhor D. Antonio, filho illegitimo do Infante D. Luiz, que

tumultuariamente, e com pouco sequito se tinha acclamado Rey em Santarem) entrou no Dominio Philippe, Segundo do nome em Castella, e Primeiro em Portugal ; porque estavaõ decretados aos Lusitanos sessenta annos de cativo naquelle Reyno, (como no de Babylonia aos Hebreos, por differentes peccados de huma, e outra Nação).

**76** DESCUIDO DOS REYS CASTELHANOS COM AS NOSSAS CONQUISTAS. — No Governo do novo Rey Philippe, e nos de seu filho, e neto, tambem Filippes, não experimentaraõ as Conquistas do Brasil o cuidado, com que os seus Monarchas Portuguezes as tinhaõ engrandecido, havendo-se os Castelhanos com tanta desatenção ao augmento, e segurança dellas, que nas tregoa, que no anno de mil e seis centos e nove assentou com os Hollandezes Philippe o III. de Castella, e II. de Portugal, não comprehendeo as nossas Conquistas, deixando-as sogeitas às invasoens dos seus inimigos, e prohibindo os referidos Reys a todos os subditos Lusitanos o commercio, e navegação da outra America, que lhes devia ser commua aos de Portugal por vassallos, e aos do Brasil por naturaes ; posto que pela abundancia do nosso Paiz, e pelo trabalho dos seus moradores, se faziaõ opulentas todas as nossas Provincias.

**77** MAXIMAS DOS REYS CASTELHANOS DE ENFRAQUECEREM O REYNO DE PORTUGAL. — Porém como nestes Principes, e com mayor excessõ no ultimo dos tres Filippes, foy maxima de Estado, ou dogma politico attenuarem o Reyno, por temerem, que os Portuguezes o restituisssem à Serenissima Casa de Bragança com a mesma força, com que lhe fora usurpado, trataraõ de o debilitar, tirandolhe na gente, nas armas, e nos cabedaes os meyo de lhe poderem resistir ; posto que adiante o successo sahio muy diverso das disposições, porque as causas, que são muito intensas, produzem contrarios effeitos. Mas em quanto não chegava o termo, gemia Portugal, e padeciaõ as Conquistas, participando, como membros, daquella enfermidade, que sentia o coração, e ficando sogeitas ao furor dos inimigos de Castella, cujos golpes se faziaõ nellas mais sensiveis pela propria debilidade, que pelo poder estranho.

**78 REBELLIAÕ DOS HOLLANDEZES CONTRA O DOMINIO DOS REYS DE CASTELLA.** — Era entranhavel o odio, que contra a Monarchia de Hespanha professavaõ os Hollandezes, e as Provincias, que seguiãõ a sua voz, e mudando de Religiãõ, mudaraõ de governo, sacudindo o jugo, e a obediencia de Felippe II. Rey Catholico, seu natural Senhor, como hereditario, e Soberano Conde daquelles Estados. Teve principio a sua rebelliaõ no anno de mil e quinhentos e sessenta e quatro, na protecção de Guilherme de Nasau, Principe de Orange, seu Vassallo, continuada depois na de seu filho Mauricio ; e resuscitando a constancia, e valor de Claudio Civil, aquelle seu intrepido, e feroz Batavo, que deu tanto que fazer aos Romanos desde o Imperio de Nero Domicio, até o de Flavio Vespasiano, auxiliados agora, como então, de muitos Príncipes Alemães, resistiraõ apertadissimos, e memoraveis cercos, famosos, e experimentados exercitos, e Capitães.

**79** Finalmente instituirãõ huma Republica, que depois se fez reconhecer livre em oito Provincias unidas, formidavel por muitas batalhas terrestres, e navaes a toda Europa : já naõ cabiaõ no estreito terreno, que a natureza lhes déra por domicilio, e subjogado das suas poderosas Armadas quasi todo o Oceano, conseguiraõ muitas emprezas, sendo as conquistas da Monarchia de Hespanha todo o mayor emprego da sua porfia, e do seu valor. Digaõ-no Malaca, Ceilaõ, e outras Praças na Asia ; a Bahia, e Pernambuco no Brasil ; a Mina, e Angola na Ethiopia ; e muitas Povoações, que fundaraõ nas terras da Nova Hespanha, sendo o descuido dos Reys Castelhanos a causa de todas as nossas perdas.

**80 RUINAS DA MONARCHIA CASTELHANA.** — Senão era, que aquella Monarchia hia já cahindo, carregada do pezo da sua propria grandeza, pela sua dilatada extensaõ. As Provincias Unidas, livres do seu dominio : contrastada de inimigos a outra porção de Flandes : amotinado o Reyno de Napoles : o Principado de Catalunha aclamando outro Soberano : perdidas numerosas Armadas em ambos os mares : duas vezes saqueada, e destruida Cadiz pelos Inglezes : outra pelos Turcos Gibraltar : restituída pelo valor dos Lusitanos a Coroa Portugueza aos seus legitimos, e naturaes Monarchas : e hoje alienadas as duas Sicilias, o Estado de Milaõ, e o

Reyno de Sardenha ; porque só restringidos podem conservarse os Imperios, como do Romano aconsellhou Augusto a seu successor Tiberio ; parecer, com que depois Adriano se quiz conformar, fazendo derribar a ponte, que Trajano fez levantar sobre o Danubio, e determinando, que para o Oriente fosse o rio Eufrates o ultimo limite do Imperio, mandando abandonar o muito, que da outra parte delle se tinha já conquistado.

**81 ANNO DE 1581. — FUNDAÇÃO DOS RELIGIOSOS DO GLORIOSO PATRIARCHA S. BENTO. —** Durante o Governo de Lourenço da Veiga, no anno de mil e quinhentos e oitenta e hum, fundaraõ Casa na Bahia os Monges do glorioso Patriarcha S. Bento, com o seu Fundador, e Prelado o Padre Fr. Antonio Ventura ; e achando ainda o terreno com alguns abrolhos da Gentilidade, pela sua cultura se transformaraõ em espigas das searas Euangelicas, como já ao seu Santo Patriarcha se converteraõ em rosas os espinhos. Dilataraõ a sua doutrina por muitas partes do Brasil, florecendo em virtudes, e letras, com grande aproveitamento das almas, e exemplo dos povos, por cuja devoçaõ foraõ augmentando as Fundações, e possuindo as muitas propriedades, com que hoje se achaõ ; cujas rendas empregaõ no culto Divino, fabricas de Templos, soccorro dos pobres, e módesta sustentação dos seus Mõnges, dos quaes tem numerosa, e dilatadissima Familia.

**82 MORTE DO GOVERNADOR LOURENÇO DA VEIGA. — ANNO DE 1583. — SUBSTITUIÇÃO DO GOVERNO. —** No mesmo anno faleceo na Bahia o Governador, e Capitão Geral Lourenço da Veiga, com muitos annos de idade, e tres de Governo. Da sua pessoa não alcançamos individuaes noticias. Do seu talento faremos conceito pela sua eleição ; sendo para este emprego escolhido por ElRey D. Sebastião, que tanto os sabia avaliar. Como não haviaõ ainda vias de successão (que se introduziraõ neste Estado com a vinda do Governador Manoel Telles Barreto) ficaraõ com o Governo geral do Brasil o Senado da Camera, e o Ouvidor Geral Cosme Rangel de Macedo, por nomeação do Governador, com approvaçaõ da Nobreza, e do Povo. Substituirãõ o lugar com muito acerto por tempo de dous annos.

**83 VEM MANOEL TELLES BARRETO GOVERNAR O ESTADO. —**

Manuel Telles Barreto, Governador, e Capitão Geral deste Estado, foy o primeiro, que a elle mandou, como Rey de Portugal, o Prudente Philippe Rey Catholico. Vinha a succeder a Lourenço da Veiga no Governo, e tomou as redeas delle, que se achavaõ nas mãos dos seus substitutos. Tinha envelhecido no serviço do Rey, e da Patria, e se achava com tanta idade, que parecia sobraem, para encher o circulo da sua vida, os annos do seu Governo. Nelle hostilizados os moradores das Capitánias da Paraíba, e de Itamaracá pelos Gentios Pitiguares, os quaes com os Francezes (que naquelle rio hiaõ a buscar o pao para as suas tintas) lhes causavaõ continuos damnos, recorreraõ ao Capitão Geral Manoel Telles Barreto, pedindolhe soccorro contra aquelles inimigos.

**84** EXPEDIÇÃO A FAVOR DAS PROVINCIAS DA PARAIBA, E ITAMARACA. — Intentou Manoel Telles ir a castigallos, e assegurar aquellas Provincias dos males que padeciaõ ; mas impedido naõ só dos annos, porém sin dos importantes negócios, que tinha entre mãos neste Governo, onde havia seis mezes, que era chegado ; e achando-se no porto da Bahia o General Diogo Flores de Baldés, com a sua Armada, vinda do Estreito de Magalhaens, resolveo, que com duas naos de Portugal da Armada, que trouxera (conduzida por Diogo Vas da Veiga) fossem estes dous Capitães em favor daquelles moradores.

**85** Partiraõ da Bahia ; e chegados a Pernambuco, mandou o General Diogo Flores de Baldés a gente por terra, e elle com a Armada deu fundo fóra da barra, e entrando só com huma sua fragata, com outra nao das de Diogo Vas da Veiga, e com todos os bateis dos outros navios, nos quaes embarcou a gente, avistou quatro naos de França, que logo queimaraõ os Francezes, pondo-se em terra com os Gentios, e juntos, mostraraõ fazer opposição ao desembarque da nossa gente ; mas naõ puderaõ impedir, e se retiraraõ. Sahiraõ os nossos Generaes a terra, desassombrando a todos os moradores daquellas Capitánias do temor em que viviaõ, e dos males, que experimentavaõ. Chegou neste tempo por terra muita gente de Pernambuco, e de Itamaracá, que vinha em soccorro, e os Generaes levantaraõ hum Forte de terra, e faxina, para defenza

daquellas Provincias, no qual deixou Diogo Flores por Capitaõ a Francisco Castrejon, com cento e cincoenta Soldados.

**86** Este Capitaõ se houve taõ mal com Frutuoso Barbosa, a quem ElRey tinha encarregado o Governo da Paraiba, naõ querendo reconhecello por governador, que lhe foy preciso retirar-se a Pernambuco, de donde recorreo a ElRey, para que dispuzesse o que mais conveniente fosse a seu serviço. Entre tanto foraõ varias vezes os inimigos sobre aquelle Forte, e pondolhe hum dilatado cerco, cançado Francisco Castrejon de o defender, pela muita gente, que nelle lhe mataraõ, e pelo aperto em que o tinhaõ, o desamparou, retirando-se por terra para a Capitania de Itamaracá, em cuja jornada lhe mataraõ, os inimigos muitas pessoas, que o seguiaõ : o que sabido pelos moradores de Pernambuco, tornando com Frutuoso Barbosa à Paraiba, restauraraõ o Forte, e lho entregaraõ, restituindo-o no Governo daquela Provincia.

**87** MORTE DO GOVERNADOR, E CAPITAÕ GERAL MANOEL TELLES BARRETO. — SUBSTITUTOS NO GOVERNO. — Aos quatro annos do Governo de Manoel Telles Barreto, faleceo na Bahia no de mil e quinhentos e oitenta e sete. Foy o primeiro, que trouxe ao Brasil as ordens das Vias para as successoens, como D. Vasco da Gama, tinha sido o primeiro, que as levara à India, e nos seus Governos tiveraõ execuçaõ ; em hum seria caso, em ambos parece mysterio. Em virtude dellas, entraraõ no Governo geral do Brasil D. Antonio Barreiros, (que já desde o anno de mil e quinhentos e setenta e seis tinha succedido na sagrada Dignidade ao Bispo D. Pedro Leitaõ) e o Provedor môr da Fazenda Christovão de Barros : governaraõ quatro annos, até o de mil e quinhentos e noventa e hum.

**88** Francisco Giraldes, Senhor da Capitania dos Ilheos (que seu pay Lucas Giraldes comprara a Jeronymo de Figueiredo de Alarcão, filho de Jorge de Figueiredo Correa, a quem ElRey a concedera) vinha por Governador, e Capitaõ Geral do Brasil, a succeder a Manoel Telles Barreto ; porém partindo da barra de Lisboa, e tornando a recolher-se a ella com duas arribadas, naõ quiz proseguir a viagem do Brasil ; ou porque teve por mau annuncio do seu Governo aquelles disfavores da navegaçaõ, ou



porque os inconvenientes, que lhe sobrevierão à sua saude, e aos interesses da sua Casa, pareceraõ justificados pretextos, para se lhe aceitar a deixaçãõ, que fez do cargo.

**89** GOVERNO DE D. FRANCISCO DE SOUZA. — ANNO DE 1591. — Nelle succedeo D. Francisco de Souza, clarissimo por sangue, e por acções, segundo avô do Marquez das Minas, que adiante veremos Governador, e Capitaõ Geral do Brasil. Chegou D. Francisco de Souza à Bahia, no anno de mil e quinhentos e noventa e hum. Trazia a merce do mesmo titulo de Marquez das Minas, se se descobrissem as que Roberio Dias tinha hido prometter a Castella.

**90** Foy fama muy recebida, que Roberio Dias, hum dos moradores principaes, e dos mais poderosos da Bahia, descendente de Catharina Alvares, tinha uma baixela, e todo o serviço da sua Capella de finissima prata, tirada em minas, que achara nas suas terras ; esta opiniaõ se verificou depois com a resoluçaõ de Roberio Dias, porque sabendo ser já publica esta noticia, que muito tempo occultara, passou a Madrid, e offereceo a ElRey mais prata no Brasil, do que Bilbao dava ferro em Biscaya, se lhe concedesse a merce do titulo de Marquez das Minas.

**91** Não he justo, que mereça conseguir os premios, quem nos requerimentos pede mais do que se lhe deve conceder. Este titulo se conferio a D. Francisco de Sousa, que se achava naquella Corte provido no Governo geral do Brasil ; e a Roberio Dias o lugar de Administrador das minas, com outras promessas ; das quaes pouco satisfeito, voltou para a Bahia na mesma occasiaõ, em que vinha o Governador, com cuja licença fora para as suas terras a espectrallo, e a prevenir o descobrimento, ou a desvanecello, e a frustrar-lhe a jornada ; brevemente a fez D. Francisco de Souza com todas as prevenções, e instrumentos precisos para aquella diligencia ; mas Roberio Dias o encaminhou por rumos taõ diversos, (havendo primeiro feito encobrir os outros) que não foy possivel ao Governador, nem a toda aquella comitiva achar rastos das minas, que tinha assegurado.

**92** Este engano, ou se julgasse commettido na promessa, ou na execuçaõ, dissimulou o Governador D. Francisco de Sousa, em

quanto dava conta a ElRey, e sem duvida experimentalia Roberio Dias o merecido castigo, se antes de chegar a ordem Real não houvera falecido, deixando aquellas esperadas minas occultas, até aos seus proprios herdeiros. Foy o Governo de D. Francisco de Sousa admiravel, e pelos acertos das suas disposições pareceo conveniente ao serviço delRey, e ao bem da Republica, mandarho continuar por largo tempo, em que se contaraõ onze felicissimos annos.

**93 FUNDAÇÃO DOS RELIGIOSOS CAPUCHOS DE SANTO ANTONIO.** — No de mil e quinhentos e noventa e quatro, terceiro do seu Governo, com o seu favor, e o do Bispo D. Antonio Barreiros, vieraõ a fundar Casa na Bahia (tendo-a já erigido em Olinda, Capital de Pernambuco) os Religiosos Capuchos do glorioso Santo Portuguez, por quem se emularaõ Lisboa, e Padua, filho do Santo Patriarcha, a quem a humildade deu a mayor cadeira, e abriu o amor as mais nobres chagãs. Trouxeraõ por Prelado ao Padre Fr. Belchior de Santa Catharina; foraõ continuando as suas fundações por varias partes destas Provincias, florecendo em todas, como idéas daquelles Santos prototypos, em grande gloria de Deos, e beneficio das almas; e não possuindo nada pelo seu instituto, tem a posse de tudo pela sua virtude.

**94 MORTE DO BISPO D. ANTONIO BARREIROS.** — No curso deste tempo faleceo D. Antonio Barreiros, que desde o anno de mil e quinhentos e setenta e seis exercia os poderes do Bago na Bahia. Foy terceiro Bispo do Brasil, por Bulla do Pontifice Gregorio XIII. Era Freire da Ordem de S. Bento de Aviz, da qual tinha sido Prior môr. A sua Patria, e nascimento se ignoraõ, mas não as suas virtudes, que exerceo em muito serviço de Deos, e bem das suas ovelhas. O anno da sua morte se não sabe, e apenas se acha a sua sepultura na Capella môr da Igreja velha dos Padres da Companhia; porém illustrou muito a sua memoria o milagre, que no seu tempo aconteceo no seu Bispado, de que daremos breve, mas portentosa noticia.

**95 MILAGRE DE SANTO ANTONIO DE ARGUIM.** — Da Arróchella (ninho de Hereges, de que naquelle tempo estavaõ apoderados os Calvinistas, e outros Sectarios, valhaçouto dos seus

insultos, e porto, em que recolliaõ as suas prezas) sahira huma Armada, naõ só com tençaõ de piratear nos mares do Brasil, mas de invadir, e saquear a Cidade da Bahia. Tinha tomado na costa de Africa a Fortaleza de Arguim, em cujos despojos acharaõ o simulacro do glorioso Santo Antonio, illustre Portuguez, e illustrissimo Santo, ao qual dando muitos golpes, lançaraõ ao mar, dizendolhe por ludibrio, que os guiasse à Bahia; mas Deos, que he admiravel nos seus Santos, e vingador das suas injurias, os castigou de sorte com huma tempestade, que derrotados, e perdidos por varias partes os seus navios, aportou a sua Capitania destrocada, e rota à Provincia de Serzipe, onde não escapando da prizaõ os que tinhaõ escapado do naufragio, foraõ remettidos à Bahia para serem castigados.

96 Porém vindo por terra daquella Provincia, conduzidos por muitos soldados, e outros caminhantes, que se juntaraõ à companhia, (para que tivesse mais testemunhas o milagre) acharaõ na praya de Itapoam, quatro legoas da Cidade, com os golpes do heretico, e sacrilego ferro a Imagem do Santo, que tinhaõ lançado ao mar, muitos graos antes de chegarem à altura da Bahia, quando lhe disseraõ por zombaria, que os guiasse a ella. Estava o milagroso simulacro em pé, como esperando para os conduzir à Cidade, em execuçaõ do que lhe tinhaõ pedido: que os despachos de petições insolentes saõ castigos, como experimentaraõ aquelles Hereges, pois foraõ sentenciados à morte pelo roubo, e pelo sacrilegio; e a Imagem do Santo com os proprios signaes abertos, e permanentes, collocada no seu Convento da Bahia, onde por ordem Real lhe faz todos os annos o nobilissimo Senado da Camera festa com Proçissãõ solemne, como a Padroeiro.

97 SANTOS, E HEREZIARCHAS, QUE CONCORRERAÕ NO SEculo DECIMO SEXTO.— No anno nono do Governo de D. Francisco de Souza acabou o seculo decimo sexto, taõ fecundo de portentosos Santos, como infestado de Heresiarchas depravados, de clarandose os diabolicos monstros Lutherero, Zuinglio, Melancton, Calvino, e outros Sectarios, contra a verdade infallivel da nossa Igreja Romana, e oppondo-se à pureza Euangelica dos nossos sagrados dogmas, desenterrando varios erros de Arrio, Nestorio, Euthiches, Prisci-

liano, e outros Hereges, condemnados todos em tantos Ecumenicos, Nacionaes, e Provinciaes Concilios, e ja sepultados debaixo dos troféos Catholicos, mas naquelle seculo confusamente introduzidos pelos referidos infernaes Ministros a grandes, porém infelices, Principes de Europa, aos quaes a largueza da nova Religião proterva, que lhes restituia os bens Ecclesiasticos, que nos seus Estados haviaõ os seus antecessores louvavel, e piamente doado às Igrejas, e Mosteiros, e os brindava com outras conveniencias de estado, prohibidas na Religião Catholica, os levaraõ, e aos seus Vassallos, pela larga estrada de uma vida livre às prizoens eternas.

**98 NOMES DOS SANTOS.** — Porém Deos nosso Senhor, mostrando àquellas desgraçadas creaturas, que tinhaõ errado a via da verdade, fez caminhar por ella no mesmo seculo innumeraveis Santos em varios estados, com prodigiosas penitencias, mortificações, e abstinencias, sobre a esféra da possibilidade humana, e com a mais pontual observancia da doutrina Catholica Romana, sendo huns Fundadores de novas Religioens, outros Reformadores das antigas, dos quaes os declarados pela Igreja, e venerados nos Altares saõ, na Ordem dos Patriarchas, S. Caetano Tiene, Santo Ignacio de Loyola, S. Philippe Neri, a gloriosa Madre Santa The-reza de Jesus ; na dos Confessores S. Francisco Xavier, Apostolo do Oriente, S. Joaõ da Cruz, S. Pedro de Alcantara, S. Carlos Borromeo, S. Luiz Beltram ; na dos Penitentes S. Felix Capuchinho, S. Joaõ de Deus, Santa Maria Magdalena de Pazzi, S. Francisco de Sales, tambem Confessor ; posto que estes dous ultimos faleceraõ no principio do seculo decimo setimo.

**99** Todos estaõ pelo Mundo Catholico com o mais decente culto, em Templos, Religioens, Aras, votos, e rogativas, com que os Christãos sabem implorar a poderosa intercessaõ dos Santos. Não numeramos os que os seguiraõ naquelle mesmo tempo, e no curso delle, como companheiros, ou como filhos, porque a serem Canonizados, não poderiaõ caber nos Catalogos, e nos Altares, nem rezar delles a Igreja, e as suas Religioens, tendo florecido todos em admiravel santidade, com os illustres testemunhos de innumeraveis, e estupendos milagres, e encaminhando mais almas ao Ceo, que os eus Antiparistases ao Inferno.

**100** ANNO DE 1596. — GOVERNO DE DIOGO BOTELHO, D. DIOGO DE MENEZES, GASPAS DE SOUSA, E D. LUIZ DE SOUSA. — ANNO DE 1602. — ANNO DE 1608. — Desde o anno de mil e quinhentos e noventa e seis, em que falecera ElRey Filippe o Prudente, tinha as redeas da Monarchia ElRey Filippe Terceiro em Castella, e segundo em Portugal. O primeiro Governador, que proveo para o Brasil, foy Diogo Botelho ; chegou à Bahia no anno de mil e seis centos e dois, e governou cinco. Succedeo-lhe D. Diogo de Menezes no cargo ; e sahindo de Lisboa para o Brasil, foy arribado à Paraiba, de donde proseguio a viagem para a Bahia, e chegou a ella no anno de mil e seis centos e oito ; governou o Estado cinco.

**101** ANNO DE 1613. — No de mil e seis centos e treze lhe veyo a succeder Gaspar de Sousa, por cuja disposiçaõ, e ordem foraõ expulsos os Francezes da Ilha de S. Luiz do Maranhão, como deixámos narrado na descripçaõ daquelle Estado ; visitou todas as Provincias do Brasil, (zelo, de que resultou tanto serviço ao Rey, como aos subditos) examinando pessoalmente tudo o que podia ser mais util ao augmento da Real Fazenda, sem detrimento, mas antes em Beneficio dos Povos ; e governou quatro annos.

**102** ANNO DE 1617. — ANNO DE 1621. — No de mil e seis centos e dezasete lhe succedeo D. Luiz de Sousa, que governou tambem quatro, até o de mil e seis centos e vinte e hum. Deste General D. Luiz de Sousa, e dos seus antecessores Diogo Botelho, e D. Diogo de Menezes, tambem não achámos noticias, de que fazer particular memoria ; porque a tranquillidade, em que já estava o Brasil naquelle tempo, não dava materia para mais progressos, que ir com plausivel descango colhendo o suspirado fruto das fadigas passadas, sem outro effeito, que as conveniencias, que entãõ logravaõ os Governadores, e os subditos, tanto mayores, quanto as costumaõ fazer mais seguras a paz, e o socego.

**103** As missoens cresciaõ com o mesmo fervor, e a menos custo. Os Gentios indomaveis estavaõ pelo interior dos Certoens muito distantes. Os visinhos eraõ Vassallos, e serviaõ mais aos nossos interesses, que ao emprego das nossas armas. A fortuna ainda se mostrava a nosso favor com diferente aspecto, daquelle,

com que depois a vimos contraria, sendo Diogo de Mendoça Furtado o primeiro General, que a experimentou adversa, como em seu, e nosso damno mostrará a Historia.

**104** Porém a causa mayor de faltarem muitas noticias he, porque tomando os Hollandezes a Cidade da Bahia, queimaraõ os Archivos da Secretaria da Camera, da Védoria, e outros Cartorios; e muitos annos depois da sua restauraçã, se foraõ ordenando por tradições as memorias de alguns estatutos, com que nos seus principios se formara a Republica; mas pereceraõ as dos factos, que podiaõ servir para a narraçã da Historia, porque se attendia mais às conveniencias presentes, que à gloria da posteridade; a qual sempre desprezaõ os Portuguezes, ainda quando obraõ açções mais benemeritas da fama. Estes descuidos nos obrigã a ser succintos na expressã dos successos antigos do Brasil, pela confusa luz, que nolos dispensa.

**105** MORTE, E ELOGIO DE D. CONSTANTINO BARRADAS, QUARTO BISPO DO BRASIL. — No segundo anno do Governo de D. Luiz de Sousa passou à melhor vida na Bahia D. Constantino Barradas, quarto Bispo do Brasil, Pontificia Dignidade, de que tomou posse por Bulla do Papa Clemente VIII. no anno de mil e seis centos e dezoito. Foy Clerigo do habito de S. Pedro, Collegial de S. Paulo, e Lente de Theologia na Universidade de Coimbra. Governou com grandes acertos a sua Igreja, e com incançavel zelo sollicitou o bem das suas ovelhas, pastoreando-as dezoito annos. Está sepultado na Capella môr dos Religiosos Capuchos de Santo Antonio da Cidade da Bahia, deixando das suas virtudes saudosa lembrança.

**106** Succedeo a D. Luiz de Sousa no governo geral do Brasil (cuja fama era já proporcionada à sua grandeza, florecendo na paz opulento, e sendo theatro, aonde a fortuna triunfava da enveja, e tinha os passos cortados à emulaçã) Diogo de Mendoça Furtado, para ser testemunha da volta da sua roda, a qual por muitos annos a nosso favor havia posto hum cravo. Chegou à Bahia no anno de mil e seis centos e vinte e dous.

# HISTORIA

DA

# A M E R I C A

PORTUGUEZA

---

## LIVRO QUARTO

### SUMMARIO

**F**ormão os *Hollandezes* huma nova *Companhia*, com titulo de *Occidental*, para invadirem as *Conquistas* de ambas as *Americas*. Sahe a sua *poderosa Armada* em duas *Esquadras* dividida, huma navega para as *Indias de Castella*, outra para o *Brasil*. Chega esta à vista da *Fortaleza do Morro*, cujo *Capitaõ* faz aviso à *Bahia*. Previne-se *Diogo de Mendoça Furtado*, *Governador*, e *Capitaõ Geral do Estado*, para a *defensa*. *Desembarcãõ* os *inimigos*. Poem cerco à *Cidade*. *Defendemna* com brio no *primeiro assalto* os *moradores*; mas logo a *desamparaõ*. Os *contrarios* a *tomaõ*. *Prendem* ao *Governador*. *Juntaõ-se* os *Portuguezes* na *campanha* para lhe *impedirem* os *progressos* por terra, *debaixo* da *conducta* do *Bispo D. Marcos Teixeira*. *Mathias de Albuquerque*, *Governador de Pernambuco*, nomeado nas *vias*, e por outra *Provisão Real*, *Capitaõ Geral do Brasil*. Manda de *Pernambuco* a *Francisco Nunes Marinho d'Eça* a *tomar* o *Governo*, que exercia o *Bispo*. *Morte*, e *Elogio* deste *Prelado*. *Vem* em *soccorro* da *Bahia* as *Armadas* de *Castella*, e *Portugal*. *Restauraõ* a *Cidade*, e *voltaõ* para a *Patria*. *Fica governando* o *Estado D. Francisco de Moura*. *Succedelhe* *Diogo Luiz de Oliveira*. *Naos* de *Hollanda*

*fazem grandes estragos pelo Brasil. Recolhem-se, e voltaõ com mayor poder sobre Pernambuco. Tomaõ toda aquella Capitania; de donde vem o Conde João Mauricio de Nasau sitiar a Bahía. Defende-a o Conde de Banholo, a quem entrega voluntariamente Pedro da Sylva o Governo da Praça, e da guerra. Levanta Nasau o cerco, e torna para Pernambuco.*



## LIVRO QUARTO

**1** FORMAÕ OS HOLLANDEZES COMPANHIA OCCIDENTAL CONTRA AMBAS AS AMERICAS. — A tempestade, que naquelle tempo contra a Monarchia de Hespanha concitavaõ os Hollandezes, fazendo sinaes em outra partes, vieraõ a cahir os rayos no Brasil. As altas ondas, que levanta enfurecido o mar, naõ causaõ a ruina onde ameaçaõ, senaõ onde batem. As armas, que naquella occasiaõ se estavaõ forjando nas officinas Belgicas, faziaõ perto a pontaria, e vinhaõ a dar longe os golpes. Achava-sè a Companhia Oriental, formada nos seus Estados, abundante em cabedaes, com a navegaçaõ, e Conquistas das nossas Praças da Asia; e agora se animavaõ a invadir, e conquistar outras em ambas as Americas, formando para esta nova empresa, nova Companhia com o nome de Occidental, daõ sem contrariedade entre os mesmos interessados, dos quaes votaraõ alguns naõ terem poder para sustentar tantas Armadas em Regioens taõ distantes.

**2** PREVINEM PODEROSA ARMADA. — Diziaõ, que de se emprenderem outras conquistas, se segnia o faltar às primeiras com as naos, e soccorros precisos à conservaçaõ, e augmento dellas; que as suas forças juntas podiaõ permanecer triunfantes, e desunidas, ser desbaratadas; mas pelos votos contrarios foy vencida a razaõ da cobiça, lisongeada da fortuna: mostravaõ, que os mayores interesses, que podiaõ conseguir, tinhaõ no Brasil, e na nova Hespanha; e que em ambas estas Regioens do Novo Mundo, taõ opulento, e rico, dariaõ a Philippe Rey Catholico, Monarcha de tanto Imperio (cujo poder lhes era sempre formidavel) os golpes, com que mais o podiaõ arruinar.

**3** FAZEM VARIAS PREVENÇÕES. — Tomada esta resoluçaõ, mandaraõ prevenir navios por todos os seus portos, fazer gente nas suas

Provincias, e conduzir alguma de Alemanha, e de outras Nações, juntando todos os aprestos, de que carecia huma acção, tão importante aos interesses de sua Companhia, como ao credito, e segurança de sua Republica; de cuja industria, e valor já se fazia não vulgar conceito, assim pelas suas disposições, como pelas suas vitorias, tendo conseguido de Filippe III. huma tregoa de dez annos, no de mil e seis centos e nove, tão honrada para os seus Estados, como indecorosa para Castella; pois sobre ser capitulada, como entre iguaes, levarão de ventagem o ficarem expostas aos seus progressos, e invasoens a America, e Asia, que nella não foraõ incluidas.

4 A MUITA CAUTELA COSTUMA ÀS VEZES DESCUBRIR OS SEGREDOS. — Tanto apparatus de prevenções (posto que se dispunha com varios pretextos, para se lhe encubrir os fins) não pode ser tão occulto, que o não publicasse a grandeza delle, e o mesmo segredo, com que se obrava: sendo muitas vezes a nimia cautela o mayor pregaõ das acções, inferindo-se della mais do que se dissenha nas empresas. Por esta causa davaõ as suas preparações cuidado a muitas partes de Europa, menos a Hespanha, que empregada nos agrados, e cultos de novo Principe, gastava o tempo em faustos, festejos, galas, e outros divertimentos de Palacio, e de Corte, sem attenção à defenza das Conquistas, que tinha deixado sogeitas aos golpes dos seus inimigos, tanto mais ambiciosos, quanto mais indomaveis.

5 ELREY FILIPPE IV. COM O GOVERNO DA MONARCHIA. — Achava-se com a posse, e Governo de dous Mundos, desde o anno de mil e seis centos e vinte e hum, ElRey Filippe Quarto em Castella, e Terceiro em Portugal, a quem a lisonja, ou a vaidade fez, que sobre o titulo de Catholico (que tanto prezaraõ os Reys seus antecessores) tomasse o de Grande, ao mesmo tempo em que por varios casos adversos, a grandeza, que accrescentava ao seu nome, hia perdendo a sua Monarchia: com sentimento contrario ao de Octaviano Augusto, que entrando no dominio de quasi todo o ambito da terra, não quiz que lhe chamassem Senhor. Porém ao Real animo de Filippe pareciaõ curtas as mayores ostentações de imperio, e com a mesma fantasia não suppunha, que

haveria quem desse golpe penetrante nos seus dominios, senaõ quando elles já os sentiaõ no coração.

6 Era este Monarcha taõ altivo, que vanglorioso das forças proprias, não receava as alheas ; o seu valor era igual ao desprezo, que fazia de seus inimigos ; não punha o cuidado no governo do seu Imperio, porque imaginava que o servia a fortuna, sem advertir, que por menos desatensões de alguns Principes, lhe negaraõ a obediencia os Vassallos ; e que o mesmo Hercules fora expulso da companhia dos Argonautas, que na celebre nao Argos hiaõ à empreza do Velloceino, porque empregado em outras idéas, não acodia ao ministerio da navegaçaõ.

7 SEU GRANDE DESCUIDO, OU ALTA FANTASIA. — Desta fantasia, ou deste total descuido resultaraõ as repetidas perdas, que sentia Hespanha ; posto que D. Gaspar de Gusmaõ, Conde Duque de Olivares, seu portentoso Valido, e primeiro Ministro, procurasse diminuir o conceito dellas, pelo não divertir das branduras do ocio, introduzindolhe só os cuidados, e exercicios proprios de huma idade verde, em que fundava o seu valimento. Tal he a cegueira dos Vassallos, apoderados da graça dos Principes, que os não deixa ver o perigo proprio, o do Rey, e o da Monarchia ; e taõ tyranna he com a grandeza a lisonja, que pelo caminho do applauso lhe introduz a ruina.

8 Esta guerra dos Hollandezes no Brasil anda diffusamente narrada na Nova Lusitania, no Castrioto Lusitano, e ultimamente tocada no Portugal Restaurado, (hum dos mayores assumptos, e huma das melhores Historias da Naçaõ Portugueza, escrita pela excellentissima penna de Author por muitos titulos grande, que introduz todos os successos da Monarchia com tal erudiçaõ, clareza, e individuagaõ, como se só escrevera de cada hum) por esta causa a relataremos succintamente, tomando della só o fio preciso para a tea da nossa Historia.

9 ESTADO EM QUE SE ACHAVA A BAHIA, COM AS SUAS RIQUEZAS, E COM A PAZ QUE LOGRAVA. — Estava a Bahia no descuido, e grandeza, que costumaõ resultar da longa paz ; porque tendo os Portuguezes conquistado aos Gentios as terras, que já a constituaõ hum Emporio grande, tratavaõ de as cultivar com mayor

jactancia de as possuir, que temor de as perder ; retirados já aquelles contrarios ao interior dos Certoens, faltava do furor das armas até o ruido. Esquecidos os moradores das frechas dos inimigos naturaes, naõ cuidavaõ nas ballas dos estranhos ; porque nos animos, que envilece o ocio, ou a opulencia entorpece, não fazem consternação os perigos no ameaço, senão na ruina.

**10** Não ignoravaõ, que eraõ muitos os emulos da Monarchia de Hespanha, à qual estavaõ sogeitos, porque o fado, que lhes mudara o dominio, lhes embaraçava o discurso ; senão era, que consideravaõ ao Monarcha Castellhano outro Jove, a cujo poder, contra os Gigantes da soberba, e do valor, bastava hum rayo. Por estas causas se achavaõ naõ só inermes para se defenderem, mas faltos da disciplina, que só se conserva no exercicio marcial ; appellando para o valor natural da Nação, que sem a pratica he arma mais da vaidade, ou da desesperação, que da milicia.

**11** SAHE A ARMADA DOS HOLLANDEZES. — ANNO DE 1623. — Sahio a Armada de Hollanda no fim do anno de mil e seis centos e vinte e tres, dividida em duas Esquadras : huma navegou para as Indias de Hespanhas, com o seu General Jacobo Ermit : a outra, encaminhando-se ao Brasil, arribou forçada de contrarios ventos a Inglaterra, de donde tornou a sahir, e chegando a Cabo Verde, se deteve alguns dias naquella altura. Depois proseguio a viagem, e passando a Linha, seis graos ao Sul, abrio o General a ordem, que até aquelle termo (como se lhe mandava no seu regimento) tivera cerrada ; por ella se vio, que vinhaõ a conquistar a Bahia ; porque ganhada a Cabeça do Brasil, lhe seria facil render os outros membros do Estado.

**12** AVISTA A SUA CAPITANIA A FORTALEZA DO MORRO, ONDE SE JUNTA TODA A ARMADA. — O gosto, que com esta noticia recebeu toda a Armada, se lhe compensou com huma taõ vigorosa tempestade, que separando humas naos das outras, as obrigou a tomar diversos rumos. Quiz a fortuna dos Hollandezes tratallos entaõ com este pequeno desdem, para logo lhes fazer grandes favores. A sua Capitania avistou a nossa Fortaleza do Morro de S. Paulo, em cuja altura se deteve a esperar pelos outros navios, com varios sinaes que fazia, para se lhe irem juntar ; o que conseguiu em

quasi um mez, que gastou para os encorporar, e juntos commetterem a Barra da Cidade.

**13 DUAS QUALIDADES DE TRIUNFOS ENTRE OS ROMANOS.** — A gloria das batalhas não se julga pelo successo das vitorias, sim pela resistencia dos contrarios: o valor proprio se prova na constancia alhea. Por esta causa tinhaõ os Romanos duas qualidades de triunfos, ambos grandes, com que honravaõ aos seus Capitães mais famosos: os de Ovação, que se concediaõ por emprezas mænos arduas; e os mayores, que só se permittiaõ aos que sogeitavaõ as Nações mais valerosas, e porfiadas, que quanto mais custosas faziaõ as vitorias, davaõ merecimentos para triunfos mais gloriosos. Com differente sentimento do Author do Castrioto Lusitano, que parece quer acreditar o nosso valor com diminuir o dos Hollandezes, negandolhes o nome de Soldados, e pondolhes o de Tratantes, sem advertir, que do seu negocio não podiaõ resultar às nossas armas a gloria, que nos deu o seu esforço. E pôr credito das vitorias, que delles alcancámos no Brasil, benemeritas da fama entre as mayores, e mais sanguinolentas, que tem havido no Mundo, nos parece preciso mostrar a natureza, constancia, e valor dos nossos contrarios.

**14 DESCRIÇÃO DOS PAIZES BAIXOS.** — Da Alta Alemanha, ou Germania Superior he porção nobilissima a Inferior Germania, por outro nome chamada Paizes Baixos: por Treveris, Lorena, Aquisgran, e Cleves, confina com a superior: he regada de muitos, e famosos rios, sendo os mais celebres o Rhin, o Eschelda, o Liz, o Sambra, o Mossa, o Escarpa, e o Hayne (de que tomou o nome a sua Provincia Haynaut) todos caudalosos, e navegaveis. Pelcs Ducados de Frizia, Gueldres, e pelo Condado de Flandes he fica o mar Germanico: pelos de Hollanda, e Zelanda o Oceano, taõ alto naquellas costas, que a não serem fortissimos os seus reparos, o inundara.

**15 VALOR DOS SEUS NATURAES.** — Estas Provincias crearaõ sempre espiritos armigeros, e guerreiros, e sobre todas a parte Septentrional dellas, que he a antiga Batavia, em que se encorporaraõ as oito Provincias unidas pela rebelião dos Hollandezes. A sua sogeição custou aos Romanos mais que toda a Alemanha, e

França, perdendo na sua Conquista muitas Legioens, e Capitães famosos, e depois muitos seculos, no primeiro da nossa Redempção tornando a rebelar-se, conduzidos no seu indomavel Principe, Claudio Civil, deraõ grande cuidado aos Emperadores Nero, Galba, Otto, Vitellio, e Vespasiano.

**16 BALDUINO O PRIMEIRO CONDE DE FLANDES.** — No seculo nono florecendo Carlos Calvo com gloriosas acções, e militares proezas em defesa da Igreja Catholica, sendo eleito, e coroado Emperador do Occidente, em todas as suas emprezas o acompanhou o famoso Balduino; a quem em satisfação de serviços grandes, deu o Emperador por esposa a Princeza Juditta sua filha, com a investidura dos Paizes Baixos, e o titulo de Conde, e Capitão das selvas, e mares de Flandes.

**17 BALDUINO CONDE DE FLANDES EMPERADOR DO ORIENTE.** — O ULTIMO BALDUINO, A QUEM OS GREGOS TORNARÃO A TOMAR O IMPERIO. — No anno de mil e duzentos outro Balduino, Conde daquelles Estados, com poderoso exercito naval dos seus Vassallos naturaes, tomou aos Gregos o Imperio do Oriente, lançando a Aleixo Ducas, seu Emperador, fóra de Constantinopla, e conservando-se nella, e no Imperio de Grecia, elle, e mais quatro Condes de Flandes, seus successores, por espaço de cincoenta e nove annos, até o ultimo Balduino, contra quem se levantou o Grego Michael Paleologo, tirando do poder Flamengo, no anno de mil e duzentos e cincoenta e nove, aquelle antiquissimo dominio, que tornou os Gregos, até o de mil e quatro centos e cincoenta e tres, em que ao Paleologo, ultimo Constantino, o tomou Mahomet primeiro do nome, Monarcha Ottomano.

**18 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE FLANDES.** — CONGRESSO DE UTRECHT. — TOTAL REBELLIÃO NAS OITO PROVINCIAS UNIDAS. — No de mil e quinhentos e sessenta e quatro alterando-se aquelles Estados contra Philippe Prudente, Rey de Castella, seu natural Senhor, vieraõ a conjurarse as oito Provincias no Congresso, que fizeraõ em a Cidade de Utrecht, no anno de mil e quinhentos e setenta e nove; e finalmente no de mil e quinhentos e oitenta e hum se lhe rebelaraõ, formando huma Democratica Republica, cuja liberdade defenderaõ com a mayor constancia, e com valor mais

intrepido, ganhando insignes vitorias contra numerosos Exercitos. Estes foraõ os contrarios, com quem pelejámos : estes os que vencemos ; só infelizes em haver deixado a nossa verdadeira Religião Catholica Romana, e escurecido com a falsa doutrina de Calvino, e de Luthero as esclarecidas açções da sua Naçaõ.

**19 MANDA O CAPITAÕ DA FORTALEZA DO MORRO AVISOS DAS NAOS, QUE APPARECIAÕ NAQUELLES MARES.** — Vagava a Capitania dos Hollandezes, e perando pelos outros navios à vista da nossa Fortaleza do Morro de S. Paulo, cujo Capitaõ mandou noticia ao Governador da Bahia, de que naquelles mares andava uma grande nao, que parecia conduzir outras ; e logo repetio segundo aviso, de que se viaõ mais vélas, as quaes juntandose, como para alguma empreza, ameaçavaõ repentina invasaõ ; e temendo começasse por aquella Fortaleza, importantissima às conveniencias da Cidade, se preparou para a defender, com mayor animo, que forças para lhe resistir.

**20 DIOGO DE MENDOÇA FURTADO, GOVERNADOR, E CAPITAÕ GERAL DO BRASIL.** — PREVINE A DEFENSA DA CIDADE. — Estava com as redeas do Governo geral do Brasil Diogo de Mendoça Furtado, o primeiro Governador, e Capitaõ Geral, que ElRey Catholico Philippe Quarto em Castella, e Terceiro em Portugal, enviara a este Estado, aonde chegou no anno de mil e seis centos e vinte e dous ; e tambem o primeiro Capitaõ Portuguez, que nesta guerra meteraõ os Hollandezes no seu triumpho. Pelas noticias que teve do Capitaõ da Fortaleza do Morro, se dispoz à defêsa, podendo temer a desgraça mais, que remedialla. Tinha grande valor, e pratica da milicia, de cujo exercicio havia feito na India relevantes provas : porém o ocio, em que estavaõ os moradores da Bahia, lhe impossibilitava a opposiçaõ, a que se via precisado com huma guerra inopinada, sem meynos, nem prevenções para a resistencia ; e supprindo com a sua disposiçaõ os reparos, e a gente, de que carecia a Praça, ordenou a defenza della, naõ confôrme ao perigo, mas à necessidade.

**21 FAZ VIR MUITOS MORADORES DO REONCAVO.** — ASSISTENCIA DOS MORADORES DO REONCAVO NA CIDADE. — Fez vir do reconcavo todos os moradores mais capazes de tomar armas,

dos quaes juntou mil e seis centos, unindolhes oitenta Soldados pagos, de que constava todo o presidio ; e mandando a seu filho Antonio de Mendoga Furtado com dous patachos explorar aquellas naos, se applicou com incessante cuidado a todo o genero de opposiçaõ, que naquella occasiã podia fazer a Cidade, e prevenir o valor. Vinte e seis dias assistiraõ os moradores do reconcavo na Cidade, e sendo já gastos os mantimentos, que nella se tinhaõ juntado para a occasiã, vendo que se dilatava, e que as faltas que faziaõ às suas Fazendas, e lavouras, fóra das suas casas, lhes causava huma perda consideravel, tratavaõ de se retirar.

**22** RETIRAÕ-SE DELLA, PERSUADIDOS DO BISPO D. MARCOS TEIXEIRA. — Diziaõ, que o Governador por huma guerra contingente, os punha em hum damno certo ; que as naos eraõ de corço, buscavaõ prezas, e naõ conquistas, pois se vieraõ com impulso de invadir a Cidade, se naõ haviaõ de deter tanto tempo vagando naquelles mares, e consumindo nelles, com a dilaçaõ da Armada, os mantimentos, que lhes seriaõ necessarios para a empreza da conquista. Estas vozes, que já passavaõ a tumultos, favorecia o Bispo D. Marcos Teixeira, acõselhando-os, que voltassem para as suas casas, com licença do Governador, ou sem ella, culpando-o de os deter inutilmente, em prejuizo dos seus interesses, como aos moradores, e ao Bispo parecia ; e com o seu conselho se foraõ retirando, e deixando a Cidade só com os poucos moradores, que a habitavaõ.

**23** ANNO DE 1624. — CABOS DA ARMADA, E DA INFANTERIA. — Porém logo experimentaraõ o erro desta resoluçaõ, e o castigo da sua desobediencia, porque poucos dias depois de se ausentarem, precedendo os dous patachos, com que fora Antonio de Medonça Furtado reconhecer as naos, chegaraõ ellas à Barra da Bahia, aos nove do mez de Mayo do anno de mil e seis centos e vinte e quatro. Constava a Armada de vinte e cinco baixeis, com tres mil e quatrocentos homens de guerra ; trazia por General a Jacobo Uvilbekhens, por Almirante a Petre Petrid, Inglez de Naçaõ, chamado vulgarmente Pedro Peres, e por mestre de Campo de toda a Infanteria a Joaõ Dorth, que havia de exercer o posto de General nas occasioens, em que desembarcasse em terras do Brasil. Eraõ Soldados de muita fama, e de tanto valor, que de pequenos principios tinhaõ



chegado a postos grandes, e já logravaõ muito nome de experimentados Capitães.

**24** TOMAÕ OS INIMIGOS MUITAS EMBARCAÇÕES, QUE ACHARAÕ NO PORTO. — SALTAÕ EM TERRA EM SANTO ANTONIO DA BARRA, E RENDEM ESTA FORTALEZA. — CAMINHAÕ PARA A CIDADE, FAZEM ALTO EM S. BENTO, E ENVESTEM POR AQUELLA PARTE. — VALEROSA RESISTENCIA DOS MORADORES NO PRIMEIRO ASSALTO. — Investiraõ as suas naos as embarcações, que acharaõ em o nosso porto, e rendidas, depois de alguma inutil resistencia, as abrazaraõ ; e estendendo-se por toda a marinha, a bateraõ incessantemente, dando mostras de querer desembarcar na praya da Cidade, em diversaõ do lugar onde pertendiaõ sahir em terra. Mandaraõ dous mil homens, de que eraõ cabos Frederico Ruyter, e Francisco Duchs, a tomar a Fortaleza de Santo Antonio da Barra, que renderaõ facilmente ; e caminhando por aquelle sitio para a Cidade, fizeraõ alto em S. Bento, Mosteiro visinho a ella. Investiraõ-na os Hollandezes; mas acharaõ nos moradores opposiçaõ taõ forte, que os fizeraõ retirar rechagados, e logo os seguirãõ tanto espaço, que os obrigarãõ a recolher-se ao posto do referido Convento, em que se tinhaõ alojado.

**25** TERROR PANICO COM QUE DEPOIS DESAMPARARAÕ A CIDADE. — Se esta constancia permanecera nos moradores, poderiaõ sustentar a Praça, até que unido nella outra vez o poder do reconcavo, (que a confiança, mais que o temor, tinha separado) seria facil resistirem aos inimigos o mais porfiado sitio, em quanto lhes chegassem do Reyno os soccorros, que pela importancia da empreza deviaõ julgar infalliveis, e promptos. Porém aquelle primeiro venturoso encontro, que lhe podera ser feliz auspicio de futuras victorias, foy nelles menos poderoso, que o terror panico, que lhes entrou no peito, e lhes superou o valor ; porque na mesma noite, representandolhes o receyo mais fantasmas, que as sombras, com mayor enidado em salvar as vidas, que o credito, recolhendo o precioso, que poderaõ levar, e desamparando a Cidade, se meteraõ pelos bosques, e matos visinhos, seguindo-os o Bispo D. Marcos Teixeira.

**26** Não souberaõ obrar os moradores da Bahia pela sua Nacção, o que Sagunto pela Rcmana, e Numancia pela Carthagineza.

Sem lhe abrirem brechas nos muros, nem perderem vidas, ( pelas salvar nos bosques ) desampararaõ a Cidade, podendo defendella. Pouco lhes deveo a Patria, pois a deixaraõ na sogeição estranha: muito as muralhas, pois lhes quizeraõ poupar as pedras, cujas ruinas poderiaõ ser os melhores epithafios do seu valor; mas como o tinhaõ sepultado, ou injuriado nos peitos, não cuidaraõ de o trasladar aos marmores: posto que depois ( como mostrará a Historia ) o que não obraraõ na Cidade, fizeraõ na campanha, impedindo aos inimigos continuar por ella os seus progressos; arrependimento, que inda que veyo prompto à satisfação da culpa, os não pode livrar da injuria do peccado.

27 Tinha ai da o Governador Diogo de Mendoga Furtado setenta homens; resistindo aos inimigos com desesperado esforço, em novo conflicto os rechagou, matando-lhe dous officiaes de supposição. Mas vendo os Hollandezes com a luz da manhã o silencio, que havia na Cidade, a falta de gente nos muros; e certificados por alguns Christãos novos degradados ( que pouco antes de amanhecer se tinhaõ passado para o seu Exercito ) de que os moradores se haviaõ naquella noite ausentado, e que na Cidade não havia quem lhes podesse fazer resistencia, a entraraõ, indo ao Paço, em que residia o Governador, ao qual tinha já desamparado a mayor partes do setenta homens, que lhe ficaraõ; e achando-se só com dezoito, se resolveo a morrer antes, que a entregarse, antepoñdo a fama, e a liberdade à vida; e pertendendo vendella mais cara, acometeo aos inimigos, recebendo não poucas feridas.

28 PREZO O GOVERNADOR. — REMETTIDO PARA HOLLANDA. — Taõ dessangrado, como destemido, aspirava uma gloriosa morte, porfiando em perder a vida, que lha quizeraõ conservar os inimigos com piedosa emulação, compassivos, e admirados da sua resolução, e esforço, promettendolhe decorosos partidos para o socegar; e sendo persuadido pelos companheiros à accitallos, capitulou vocalmente com elles sahir livre, e os companheiros com as armas, e huma bandeira; condições taõ honradas, como mal cumpridas; pois logo com pretexto apparente, mas não justificado ( pois nunca o póde haver para faltar a palavra ) mandaraõ ao Governador prezo para a sua Almirante, e com os navios, que depois enviaraõ carre-

gados dos generos da Bahia, e outras prezas, que na sua barra haviaõ feito, o remetteraõ para Hollanda, como premissas dos interesses, e conquistas, que começavaõ a lograr no Brasil, e como penhores de mayores progressos, e triunfos.

29 Era Diogo de Mendoça Furtado esclarecido em nascimento, e valor; e por estas qualidades conhecido na Patria, e fóra della. Em satisfação de bõs serviços, foy enviado ao Governo geral do Brasil; nelle lhe mostrou a fortuna (só constante em ser varia) semblante diverso daquelle, com que o seguira em outras partes da Monarchia, convertendolhe agora em castigo o premio, de que as suas virtudes o tinhaõ feito o benemerito. Derramou o sangue, perdeu a fazenda, e a liberdade; e não bastaraõ tantos sacrificios da hora, para lhe tirarem a mancha, com que na fama ficou a sua memoria, ou porque a derradeira acção he a que dá, ou tira aos Capitães a gloria, ou porque não basta havella conseguido em outros lustros da idade, se até os ultimos periodos da vida lhes não assiste a fortuna.

30 SAQUEAÕ OS INIMIGOS A PRAÇA. — Senhores da Praça os Belgas, a saquearaõ com o mayor escandalo, e a mais nimia ambição, triunfando nos Portuguezes do odio dos Castelhanos, e profanando nos Templos a nossa Sagrada Religiaõ. A aversaõ à Fé Catholica, e à Nação Castelhana eraõ nelles hum só impulso; com os mesmos golpes da vingança obravaõ os sacrilegios, padecendo a lastimada Bahia por outros peccados estes insultos. Fortificaraõ os inimigos a Praça, levantando trincheiras, e fazendo novas defensas para resistirem às armas de Castella, e Portugal, com quem haviaõ de contender em taõ grande empreza, e de tanto empenho para à Coroa de Hespanha, quanto era o prejuizo, que desta perda resultava a toda a sua Monarchia.

31 PREZAS, QUE FAZIAÕ OS HOLLANDEZES NAS NOSSAS EMBARCAÇÕES. — Posto que não dominavaõ a campanha, na qual estavaõ os Paisanos juntos armando-se, e fazendo toda a prevençãõ para a defender, (por emendar nesta acção a vileza, que commette-raõ em desampararem a Praça, impedindolhe agora os progressos por terra) estavaõ elles senhores da Cidade, do mar, e do porto, para receberem os soccorros de Hollanda, e todos os que a indus-

tria, e fortuna das suas naos podiaõ conduzir, assim dos navios, que tomavaõ na barra, cõmo das embarcações menores, que do reconcavo navegavaõ para a Cidade; das quaes colhiaõ em abundancia muitos viveres, e regalos, em quanto o damno as naõ fez abstrahir de cursarem os mares, que estavaõ senhoreados do poder estranho.

**32** ARMADOS OS PORTUGUEZES NA CAMPANHA. — RECHAÇÃO AOS INIMIGOS. — MATHIAS DE ALBUQUERQUE, GOVERNADOR DE PERNAMBUCO, NOMEADO NAS VIAS PARA CAPITAÕ GERAL DO BRASIL. — Hia engrossando o nosso campo com muitos moradores, que por terra lhe chegavaõ do reconcavo, arrependidos do seu primeiro erro de deixarem a Cidade, quando o Governador Diogo de Mendoça os mandara residir nella para a sua defesa. Juntando tambem alguns Indios já christãos, e fieis, estavaõ todos na campanha com tanto valor unidos, e com tal resolução de impedir aos inimigos os progressos, que intentassem fazer por terra, que sahindo huma grossa manga delles fóra das muralhas, os fizeraõ recolher rechaçados, deixando muitos mortos, e levando outros feridos. Abriraõ as vias da successaõ, que tinhaõ os Padres da Companhia, e acharaõ nomeado por Governador, e Capitaõ Geral a Mathias de Albuquerque, o qual estava governando Pernambuco, Capitania de seu irmaõ Duarte Coelho de Albuquerque; e naõ só pelo titulo de successaõ era chamado para o Governo da Bahia, mas por patente Real, que lhe levava em direitura à Pernambuco o Doutor Antonio Marrecos.

**33** NO EM QUANTO GOVERNA O EXERCITO O AUDITOR GERAL ANTAÕ DE MESQUITA DE OLIVEIRA. — DEPOIS SE EM CARREGA AO BISPO D. MARCOS TEIXEIRA. — Mandaraõ os Portuguezes, que estavaõ na campanha, aviso a Mathias de Albuquerque. Era a distancia, em que se achava, de cento e cincoenta legoas: pedia a occasiaõ, que se elegesse hum Cabo, que governasse a guerra durante a sua dilação; resolveraõ, que este fosse o Auditor Geral Antaõ de Mesquita de Oliveira; mas sendolhe pela sua muita idade incompativel esta occupação, e havendo-a dado a dous Coroneis Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, e Joaõ de Barros Cardoso, a vieraõ a conferir depois ao Bispo D. Marcos Teixeira, que a

acceitou, por recuperar neste serviço delRey, e da Patria, a opiniaõ, em que estava de haver tido a mayor parte na desordem, que fizera a gente do reconcavo, retirando-se para as suas casas pelo seu conselho, contra os preceitos do Governador.

**34 FORTIFICA-SE NO RIO VERMELHO. — O GENERAL JOAÕ DORTH SAHE À CAMPANHA, COMBATE COM O CAPITAÕ PADILHA. — FICA MORTO O GENERAL, E MUITOS HOLLANDEZES. —** Fortificou-se em hum sitio, chamado rio Vermelho huma legoa distante da Cidade, com taes disposições, e com taõ militar disciplina, que parecia se creara no estrondo da guerra, em que nunca tivera exercicio mais que nesta occasiaõ. Governava ao mesmo tempo as suas ovelhas, como Pastor, e como Capitaõ, cingindo a espada, sem depor o Bago ; com tanto valor tinha reprimidos os inimigos na Cidade, que de expugnadores, se viaõ cercados. E sahindo o General Joaõ, Dorth com muitos dos mais valerosos Hollandezes do seu Exercito a reconhecer o nosso alojamento, foy acometido de hum troço dos nossos Soldados, governado pelo Capitaõ Padilha, de sorte, que pelejando-se de ambas as partes com grande porfia, perdeu o seu General a vida, em prova do nosso esforço, e castigo do seu impulso. Pela sua morte foraõ succedendo no cargo outros Generaes, cuja insufficiencia hia concorrendo a favor das nossas armas, e servindo às nossas victorias, porque em todas as salidas, que faziaõ fora das muralhas, experimentavaõ o proprio damno, com perda de gente, e de opiniaõ.

**35 CHEGA A MATHIAS DE ALBUQUERQUE A NOTICIA DA SUA NOMEAÇÃO. — MANDA A FRANCISCO NUNES MARINHO PARA SE ENCARREGAR DO GOVERNO ; ENTREGALHO O BISPO D. MARCOS TEIXEIRA. — ENFERMA, E MORRE O BISPO. —** Chegada a Mathias de Albuquerque a noticia da sua nomeação nas vias, e a nova Patente de Governador, e Capitaõ Geral do Brasil, querendo aliviar o pezo do Governo ao Bispo, enviou a Francisco Nunes Marinho d'Eça, para se encarregar d'elle ; dous mezes o exerceo com os mesmos acertos, e com igual fortuna ; e o Bispo o deixou com grande gloria, pelo largar, quando tinha feito mais provas de o merecer ; mas enfermado dos discommodos de huma aspera campanha, do rigor de huma disciplina, em que se naõ creara, e só a

impulsos do valor, e da fidelidade do seu animo exercera, faltando-lhe os promptos remedios, e commodidades para a cura, e crescendo o mal, faleceo em breve tempo.

**36 SEU ELOGIO.** — D. Marcos Teixeira, quinto Bispo do Brasil, foy de Familia nobre, Clerigo do habito de S. Pedro. Succedeo a D. Constantino Barradas no Bispado do Brasil, e chegou à Bahia no anno de mil e seis centos e vinte e hum; governou a sua Igreja em paz dous e meyo; seis mezes em cruel guerra; tres capitaneou os poucos Portuguezes, que se juntaraõ para restaurar a Patria com os successos, que temos referido; havendo em o curto tempo do seu Pontificado, que não passou de tres annos, procedido como Prelado virtuosissimo, (até nos mesmos dias, em que a fatalidade o fez Soldado) porque a hum mesimo passe encaminhava as almas, e defendia as vidas das suas ovelhas, taõ igual em hum, e outro emprego, que pareceo nascido para ambos.

**37** Como faleceo na campanha, foy sepultado em huma Capella de nossa Senhora da Conceição, erecta em Tapagipe alguns annos antes, e ainda hoje naquelle lugar permanente; mas a confusão da guerra teve tambem lugar na sua sepultura, porque lhe não puzeraõ letra, ou divisa, que a distinguisse das outras, ficando por esta causa as suas cinzas taõ confusas, como clara a sua memoria, pelas suas virtudes.

**38 SABE-SE EM HESPAHNA DA PERDA DA BAHIA.** — DISPOEM O CONDE DUQUE A SUA RESTAURAÇÃO. — ARMADA DE PORTUGAL. — Chegou a Madrid a noticia da perda da Bahia, e despertou aquella Corte do lethargo, em que jazia no descuido das Conquistas. Dispoz logo o Conde Duque para a sua restauração duas poderosas Armadas, huma em Castella, e em Portugal outra; escrevendo El Rey de sua Real maõ aos Governadores do Reyno, que eraõ naquelle tempo os Condes de Portalegre, e do Basto, com encarecidos termos, o muito que esperava do valor, e lealdade Portugueza naquelle empenho, que tocava a toda a Monarchia. Em huma, e outra parte della se preveniraõ Armadas; na de Portugal se alistou grande numero de Fidalgos da mayor esfêra, huns com praça de Soldados, outros com o nome de Aventureiros.

**39** Muitos Titulos, e primogenitos de Casas illustrissimas, e

os filhos segundos, e terceiros de outras, com tal empenho tomaraõ a empreza, que depois de terem occupado grandes lugares, e relevantes postos no Reyno, e o de Vice-Rey na India, se embarcaraõ sem occupaçaõ alguma, mais que o impulso bellicoso da Naçaõ, sempre vivo em todos. Em breve tempo se poz prompta a Armada, cujo General era D. Manoel de Menezes, taõ celebre entaõ pelo nascimento, pelo valor, e pör outras virtudes, como depois pelas desgraças.

**40** ARMADA DE CASTELLA. — A de Castella naõ era de menor aparato, nem de menos expectaçãõ, e grandeza, antes superior em naos, gente, e experiencia, conduzindo muitos Cabos, e Soldados veteranos, taõ exercitados nas fações de terra, como nos conflitos do mar. Traziaõ nellas postos differentes varios Titulos, e Fidalgos Italianos, Vassallos del Rey de Hespanha. Dos Castelhanos vinhaõ muitos de elevada esféra, huns já famosos na profissaõ da guerra, e outros, que escolheraõ esta occasiaõ do mayor furor della, para ensayo do seu novo militar emprego.

**41** Era General D. Fradique de Toledo Osorio, Marquez de Uvaldeça, o Capitaõ de mayor fama, que naquelle tempo tinha a Naçaõ Castelhana. Preveniaõ-se as Armadas com grande fervor, conduzindo todos os instrumentos, e munições precisas para qual-quer dilatado sitio. Era causa mais forçosa para a breve expediçaõ dellas, a noticia do soccorro, que preparavaõ as Provincias Unidas, para conservarem o dominio da Bahia, que possuiaõ; sendo o Exercito naval, que para este empenho juntaõ, taõ poderoso, que chegando primeiro, poderia pôr em mayor contingencia a empreza das nossas Armadas.

**42** Em quanto se aprestava a de Portugal, enviaraõ os Governadores do Reyno em ligeiras embarcações alguns soccorros de gentes, e munições às outras Praças maritimas do Brasil, e de Africa, prevenindolhes o damno, que podiaõ receber na falta dos meyo, de que careciaõ, para se defenderem das invasoens dos inimigos, que tendo senhoreado a Cabeça, caminhariaõ a apoderarse dos outros membros, com o mesmo voo da sua diligencia, ou da sua fortuna. Em huma de tres caravelas, que mandaraõ a Pernambuco, veyo D. Francisco de Moura Rolim, com ordem del Rey para

governar o campo, em que as nossas armas estavaõ sendo freyo ao furor das Hollandezas.

**43** Chegou brevemente D. Francisco de Moura a Olinda, de donde se transferio à Bahia, e continuou as facções com a disposição, e valor, que lhe adquiriraõ a experiencia, e o nascimento. Era natural de Pernambuco, e das primeiras Familias daquella Provincia: tinha militado em Flandes, e na India, e occupado em huma, e outra Região preeminentes póstos; e o seu procedimento, e qualidade, o fizeraõ digno de empregos mayores, que exerceo com a mesma satisfação, e zelo do serviço Real.

**44** ANNO DE 1625. — Posto que de Castella se davaõ repetidas pressas à Armada de Portugal, culpandolhe por dilação até o preciso tempo, que não podia escusar para o seu apresto, se veyo a pôr prompta para navegar primeiro, que a de Hespanha, pela qual esperou muitos dias no rio de Lisboa, até que teve ordem para ir aguardar nas Ilhas de Cabo Verde, onde chegou muito tempo depois da nossa. Juntas, se fizeraõ à véla nos principios de Fevereiro, e entraraõ pela Barra da Bahia, sesta feira da Semana Santa, aos vinte e oito de Março de mil e seis centos e vinte e cinco, com doze mil homens, mil e quinze peças de artilheria, e sessenta e seis naos.

**45** DISPOEM-SE OS HOLLANDEZES A DEFENDER A CIDADE. — Não perderaõ os Hollandezes o animo com a visinhaça do perigo, à vista das nossas Armadas, e se dispuzeraõ à defesa da Cidade, que esperavaõ conservar na confiança da prevenção, com que a tinhaõ fortificado, e do soccorro de Hollanda, que esperavaõ por instantes. Faziaõ ostentação galharda do seu poder, mostrando não recear o cerco, nem os assaltos da nossa gente; e posto que no seu General Guilherme Schoutens não havia tanto valor, antes mostrava muita insufficiencia para o posto naquella taõ importante occasião, tudo suppria a capacidade, e resolução dos outros Cabos, Officiaes, e Soldados. Ordenaraõ a vinte e seis navios, que tinhaõ no porto, se encostassem mais à Cidade, para ficarem defendidos da artilheria dos Fortes.

**46** DESEMBARCA D. FRADIQUE COM A MAYOR PARTE DA GENTE; E SE LHE JUNTA COM A NOSSA D. FRANCISCO DE MOURA. — FORMA



QUARTEL. — ASSALTO, QUE LHE DÀ JOÃO QUIF HOLLANDEZ COM PERDA NOSSA. — Fcraõ as nossas naos penetrando a enseada, e desembarcando o General D. Fradique de Toledo com a maior parte da gente, se lhe juntou logo D. Francisco de Moura com os Portuguezes, que governava, e ficou o General D. Manoel de Menezes com as Armadas, das quaes formou huma meya lua, para impedir o transito às naos Hollandezas, se intentassem sahir pela barra. D. Fradique de Toledo fez dous quarteis em duas partes oppostas, e distantes huma da outra, porém qualquer dellas proxima à Cidade. Ficava hum junto ao Convento do Carmo, outro ao de S. Bento; mas para esta parte, sahindo de dentro da Cidade o Capitão João Quif, bellicosó, e esforçado Hollandez, com trezentos Soldados, envestio ao nosso quartel, que embaraçado na operaçãõ, em que estava delineando a sua forma, por ser o primeiro dia, em que se assentava, conseguiu com grande gloria sua, e perda nossa, huma facção notavel, em que nos fez damno consideravel, matando Cabos, Officiaes, e Soldados nossos de grande supposiçãõ, e qualidade, recolhendo-se para a Cidade com applauso, e vaidades militares.

47 INTENTAÕ OS INIMIGOS QUEIMAR AS NOSSAS CAPITANIAS. — E SE LHES DESVANECE O EFFEITO. — Com a mesma ousadia no mar intentaraõ queimar a Capitania, e Almirante de Hespanha, que ficavaõ em menos distancia das suas naos; e favorecidos das sombras da noite, em dous navios de fogo, que com industriosa prestezã tinham fabricado, sahiraõ a conseguir esta empreza, de cujo perigo nos livrou a prevençãõ, encaminhada a differente fim; porque vendo aos seus dous navios à véla, se levaraõ precipitadamente os nossos, querendo impedir a sahida à sua Armada, que entenderaõ pertendia fugir, e desta sorte obviaraõ o incendio, que lhes hiaõ vomitar aquelles dous portateis Mongibellos navaes.

48 ORDENA D. FRADIQUE DE TOLEDO HUM GERAL ASSALTO. — O General D. Fradique de Toledo, querendo abbreviar a empreza, naõ só por credito das nossas armas, mas pelo damno, que se lhes seguia da dilaçãõ, estimulado do proprio valor, e da resistencia dos Hollandezes, ordenou hum geral assalto, que se executou com muitos ataques por varias partes da Cidade, em cuja defensa

puzeraõ todo o seu esforço, e industria os inimigos. Mas repetindo-selles os assaltos, em que perdiaõ muita gente, e tardandolhes a Armada do soccorro, sem a qual lhes era já quasi impossivel contrastar ao nosso poder, achando-se desunidos os Cabos, e havendo em hum militar tumulto ferido, e deposto como a incapaz ao seu General Guillermo Schoutens, e substituido o seu cargo com o Capitaõ Joaõ Quif. depois de fazerem as ultimas próvas da sua contumacia, resolveraõ entregar a Cidade.

**49 ENTREGAÕ OS INIMIGOS A CIDADE.** — Eraõ muitas as condições, com que capitulavaõ ; porém só lhes concedemos as que pareceraõ honestas, mas ainda mayores das que naquella occasiaõ podiaõ esperar ; e mais pontualmente observadas, que as que elles naõ quizeraõ guardar ao Governador Diogo de Meñdoça Furtado, quando tomaraõ a Praça : nella entrámos depois de hum mez de sitio, no primeiro de Mayo de mil e seis centos e vinte e cinco ; em cuja memoria faz o Senado da Camera da Bahia na Matriz, com solemne Procissão, todos os annos festa aos gloriosos Apostolos S. Philippe, e Santiago, neste dia a elles consagrado, em agradecimento do triumpho, que nelle com a sua intercessão, e favor alcançamos dos inimigos da Fé, e da Patria.

**50** Havia mais de hum anno, que estavaõ Senhores da Cidade, com tanto interesse dos Estados de Hollanda, como perda dos moradores da Bahia, os quaes reputaraõ agora em menos o cabedal, que a liberdade, em cuja comparaçaõ naõ tem valor os mayores bens da fortuna. Tornaraõ para suas casas, que haviaõ sido emprego da cobiça dos inimigos, e testemunhas do escandalo, com que as tinhaõ desamparado os seus proprios Senhores. Achámos na Cidade grande copia de munições, armas, e bastimentos ; e concedidos aos inimigos os viveres necessarios para o seu regresso a Hollanda, e os navios, que foraõ precisos para o seu transporte, os fez o General D. Fradique partir brevemente.

**51 DEPOIS DE RESTAURADA A BAHIA, APPARECE O SOCCORRO DE HOLLANDA.** — SEGUEMNO AS NOSSAS ARMADAS, E DESAPPARECE. — Vinte e dous dias depois de rendida a Praça, chegou o soccorro, que aos inimigos vinha em trinta e quatro naos de Hollanda, de que era general Uvaldino Henrique, Capitaõ da fama, e expectaçãõ

que eraõ precisas a hum Cabo, que sahia a afrontarse com o poder de Castella, e Portugal ; mas veyo só a ser testemunha da nossa gloria, posto que mostrando desprezalla, prolongou a sua Armada pela enseada da Bahia. Porém sendo séguido dos nossos Generaes, se retirou, navegando com vento taõ favoravel, e com tal diligencia, que lhe não poderaõ dar alcance as nossas Armadas em todo aquelle dia ; a noite o fez desaparecer, voltando os nossos Generaes para o porto da Bahia.

**52** VOLTAÕ PARA O REYNO AS NOSSAS ARMADAS. — TEMPESTADES, QUE PADECERAÕ NA VIAGEM. — FICA GOVERNANDO O BRASIL D. FRANCISCO DE MOURA ROLIM. — Nella ordenou D. Fradique de Toledo todas as materias pertencentes ao bem da Republica, e à defensa da Praça, mostrando em humas, e outras disposições ter o seu talento tanto de Soldado, como de Politico ; e prevenindo com o mesmo cuidado as naos de tudo o que lhes era preciso para tornarem aos seus portos, déraõ à véla em quatro do mez de Agosto. Porém succedeo às nossas Armadas, depois da restauração da Bahia, o mesmo, que à dos Gregos depois da destruição de Troya ; porque ao rigor de grandes tempestades, e infelices accidentes, (perdidas muitas naos, e todas derrotadas) depois de larga navegação, chegaraõ muy poucas à Patria. Ficou com o Governo Geral do Brasil D. Francisco de Moura Rolim, até o anno de mil e seis centos e vinte e seis.

**53** SUCCEDELHE NO GOVERNO DIOGO LUIZ DE OLIVEIRA NO ANNO DE 1625. — Foy seu successor no cargo Diogo Luiz de Oliveira, fidalgo, que à sua muita qualidade soube juntar os esmaltes do seu grande merecimento. Tinha servido com grande satisfação, e valor em Flandes, onde em largos annos havia exercido importantes póstos, e adquirido nelles toda a experiencia da militar disciplina, e do Governo politico ; virtudes, pelas quaes foy escolhido del Rey, e do Valido para governar o Brasil, que sendo neste tempo o notorio empenho das armas de Hollanda, fiavaõ de Diogo Luiz a conservação das Praças da America Portugueza, que lhe encarregavaõ. Assim como chegou à Bahia, tratou da fortificação da Cidade, aperfeigoando huns Fortes, que ainda não tinha acabado o inimigo, e delineando outros com o acertõ na eleição dos

sitios, e na regularidade das fabricas, proprios da sua experiencia; e com geral applauso governou o Estado nove para dez annos, até o de mil e seis centos e trinta e seis.

54 PREZAS, QUE FEZ O GENERAL PETRE PETRID NO PORTO, E ENSEADA DA BAHIA. — Não logrou o Brasil muito tempo o socego que esperava das vitorias, que a Bahia tinha alcançado contra o poder de Hollanda; porque as naos da sua Companhia, em diversas Esquadras, repetidas vezes infestaraõ os nossos mares. Huna de treze naos, com o seu General Petre Petrid, entrou pela enseada da Bahia até Tapagipe, mais de legoa distante da Cidade; e posto que com evidentissimo perigo pela visinhança della, favorecido da fortuna, fez preza em dezaseis navios, que estavaõ à carga, e tinhaõ já dentro tres mil caixas de assucar. Saindo a comboyallos, pela costa fez algumas prezas em outras embarcações nossas, e tornou com mayor desvanecimento, não dando por cabal a sua empreza, sem penetrar o reconcavo pelos seus rios, até onde poderaõ chegar as suas naos, seguindo a sete navios, que por elles pertenderaõ escaparlhes, dos quaes tomou tres, e fez dar à costa aos quatro; e demorando-se alguns dias, como Senhor da enseada, sahio da barra triunfando.

55 TOMA CORNELIO IOLO A ILHA DE FERNAO DE NORONHA. — Cornelio Iolo, chamado por outro nome o Pé de Pao, pirateando com outra Esquadra pelos mares do Brasil, tomou a Ilha de Fernão de Noronha, na altura de tres graos Austraes, em que os Hollandezes principiaraõ Povoação, e lavouras; de donde foraõ expulsos por Ruy Calça, enviado de Pernambuco a esta empreza com quatrocentos Soldad s. Pouco satisfeitos destes damnos, e hostilidades, que nos faziaõ aquelles animos, em quem por natureza, e profissão eraõ hum mesmo impulso o valor, e a cobiça, picados agora do interesse, e da vingança, andavaõ nestas pequenas chammas alimentando o incendio, que pertendiaõ atear com mayores labaredas em outra occasiaõ. Sentiaõ, em perderem a Bahia, diminuida a esperanza dos cabedaes, e a gloria da opiniaõ, que nos peitos humanos, apoderados da vaidade, são os mais fortes torcedores da ñmaginaçãõ; e meditavaõ o despique de hum, e outro empenho

*Jão visitou a Ilha Fernando de Noronha*

com todas as idéas do seu cuidado, e com o mayor poder das suas forças.

**56** APPLICAÕ-SE OS INIMIGOS A DISPOREM NOVAS EMPREZAS NO BRASIL. — PETRE PETRID FAZ PRÉZA NA FROTA DAS INDÍAS. — DETERMINAÕ, QUE A NOVA EMPREZA SEJA A CONQUISTA DE PERNAMBUCO. — Por estas causas não cessavaõ as officinas de Hollanda de forjar rayos, para os fulminarem no Brasil; e novo felicissimo accidente augmentou o poder da Companhia Occidental daquelles Estados, para os animar a esta segunda empreza; porque sabindo da costa do Brasil o referido Petre Petrid, a buscar a Frota das Indias, que navegava para Hespanha, governada por D. Luiz de Benavides, combatendo-a, a venceo; e importou esta notavel preza em Hollanda nove milhoens. Com taõ grosso cabedal trataraõ os interessados de juntar naos, e gente, determinando, que o golpe se dêsse em Pernambuco, consideradas as grandes utilidades, que lhes resultavaõ da conquista daquella Provincia, e a pouca disposiçaõ, que havia nos seus habitadores para a defenza, (do que tinhaõ larga noticia) occultando sempre o alvo deste tiro, para o qual dispunhaõ as mayores prevenções, e a mais poderosa Armada.

**57** FAZ A INFANTE DE HESPANHA CONDESSA DE FLANDES AVISO A ELREY DE CASTELLA. — Era Condessa de Flandes a Infante D. Isabel, filha delRey Filippe II. e viuva do Archiduque Alberto de Austria, o qual, sendo Prior do Crato, Cardeal da Santa Igreja Romana, e Vice-Rey de Portugal, deixou a Ordem, e o Capello, e se desposou com esta Princeza, levando em dote aquelles Paizes, que por falta de successão tornaraõ à Coroa de Hespanha. Fez esta Princeza aviso a seu sobrinho ElRey Filippe IV. que a machina naval dos Hollandezes hia cahir sobre Pernambuco, por noticias certas, que colhera de intelligencias fieis.

**58** MATHIAS DE ALBUQUERQUE NOMEADO GOVERNADOR DE PERNAMBUCO. — CHEGA AO RECIFE. — ANNO DE 1629. — Achava-se Mathias de Albuquerque na Corte de Madrid; foy logo nomeado por ElRey Governador de Pernambuco, independente do Capitaõ Geral do Brasil nas materias pertencentes à guerra, e o enviou a Lisboa, ordenando se lhe dessem as embarcações, gente, e mantimentos competentes à defenza. Porém sem embargo das muitas

instancias, que fez aos Governadores do Reyno, e de ser hum delles o Corde do Basto, sogro de seu irmaõ Duarte Coelho de Albuquerque, Senhor daquella Capitania, naõ pode conseguir mais, que tres caravelas, com alguns poucos Soldados, e petrechos ; com que chegou ao Recife (porto de Pernambuco) no mez de Outubro do anno de mil e seis centos e vinte nove.

**59** ACHA A PRAÇA DESPREVENIDA. — Achou Mathias de Albuquerque a Praça com cento e trinta Soldados de presidio ; por acabar algumas fortificações, que deixara principiadas no tempo que a governara, e pouço guarnecidas, as que tinha deixado perfeitas ; os moradores sem exercicio, nem experiencia da militar disciplina, descuidados do perigo, de que os podera fazer advertidos o successo da Bahia : e finalmente vendo tudo sem capacidade da prompta defenza, que requeria o damno imminente, prevenio as forças, e dispoz a gente na melhor fórma, que lhe permittira o tempo, monstrando-se com tudo nestas prevenções mais pratico, que activo, porque se applicara naquelles mesmos dias a outra acção politica, impropria da occasiaõ, devendo só cuidar na defenza daquella Provincia, em que podera fazer o mayor serviço, e ainda a mayor lisonja ao Monarcha. Porém mostrou na outra applicação, em que estava mais empenhado, que tinha por contingente a vinda da Armada inimiga, ou totalmente por falsa.

**60** TROUXE A NOVA DO NASCIMENTO DO PRÍNCIPE D. BALTHASAR CARLOS ; E FAZ GRANDES FESTAS EM PERNAMBUCO. — CHEGA AVISO DE CABO VERDE, DE HAVER PASSADO POR AQUELLES MARES A ARMADA HOLLANDEZA. — Pareceo fatalidade, sendo Mathias de Albuquerque taõ bellicoso, e tendo feito habito do furor das armas, que exerceo em Flandes, e em outras Regioens de Europa, com grandes provas de Soldado, meterse agora a ser lisongeiro ; porque trazendo a nova do nascimento do Principe D. Balthasar Carlos, herdeiro da Monarchia, ordenou em Pernambuco grandes, e intempativas festas, em detrimento das operações, que se faziaõ para a sua defenza, e necessitavaõ de todas as atensões, e de mais tempo, que aquelle, que podia tardar a Armada Hollandeza, sendo entaõ mais poderoso nelle o impulso da lisonja, que o do valor, e da obrigação do cargo ; mas antes de se concluirem os festejos, lhe

chegou um patacho de Cabo Verde, com aviso de João Pereira Corte-Real, que governava aquella Ilha, de que a Armada de Hollanda, depois de se deter naquelles mares quasi dous mezes, tomara o rumo do Brasil.

**61** EFFEITOS, QUE SE VEM NOS ANIMOS DOS MORADORES COM ESTA NOTICIA. — FOY VISTA A ARMADA INIMIGA NO CABO DE SANTO AGOSTINHO. — Obrou effeitos differentes em Pernambuco esta noticia ; porque a huns accrescentou a confusaõ, e a outros diminuiõ a desconfiança, discursando estes, que se a Armada viera sobre aquella Praça, já havia de ter apparecido no tempo, que o patacho se havia dilatado, e que o não haver vista della, fazendo a mesma navegaçãõ, era indicio de levar outro dissenho a diversa empreza. Porém Mathias de Albuquerque, com a noticia deste aviso, dispunha tudo o que podia ser util à defensão, guarnecendo as Fortalezas ; e reparando-as o mais breve que lhe foy possível, as entregou a pessoas de mayor confiança, tendo a mesma providencia com os póstos, e lugares, por onde o inimigo intentasse invadir a terra. Mas nesta oppressãõ se começou a descobrir do Cabo de Santo Agostinho a Armada, tocando-se logo rebate nesta Povoaçãõ, de donde se fez aviso ao Governador.

**62** GRANDEZA, EM QUE VIVIAÕ OS PERNAMBUCANOS. — OS SEUS DELICTOS, E VAIDADES. — Viviaõ õs Pernambucanos na mayor opulencia, com ventagens em grandeza a todos os outros moradores do Brasil, mas taõ esquecidos da modestia, que não seguiaõ outras leys, que as da vontade, com escandalo da Justiça, commettendo muitos delictos, em que, por se ostentarem mais famosos no poder, pareciaõ menos observantes na Religiãõ. Por estas causas prégando em huma das suas Freguesias hum Religioso grave com espirito Apostolico, e emphatico, reprehendendo em commum os vicios, e abusos da terra, e usando como em profecia de huma muy propria paranomazia, disse, que Olinda seria brevemente escrava de Hollanda.

**63** CASO, QUE ACONTECEO A HUM RELIGIOSO GRAVE PREGANDO EM HUMA DAS FREGUESIAS DE OLINDA. — COMPRIMENTO DA SUA PROFECIA. — A estas palavras levantando-se alguns dos principaes, que assistiaõ ao Sermaõ, o mandaraõ callar, e o fizeraõ descer do

pulpito com violencia, e confusaõ, sem poder o Paroco atalhar aquella força, posto que applicara todos os meynos de a obviar; desordem, a que se seguio brevemente a perda de Pernambuco, e o comprimento daquellas palavras, taõ mal recebidas nos seus animos entaõ, como depois lembradas nos seus arrependimentos, e ainda hoje conservadas com lagrimas nas memorias de todos os moradores mais qualificados de Pernambuco.

**64** APPARECE A ARMADA HOLLANDEZA À VILLA DE OLINDA. — ANNO DE 1630. — SALTA EM TERRA THEODORO DE UVANDEMBURG COM QUATRO MIL HOMENS NO SITIO DO PAO AMARELLO. — Foy a Armada inimiga proseguindo a viagem, e appareceo à Cidade de Olinda em quatorze de Fevereiro do anno de mil e seis centos e trinta; era de setenta vélas, contando-se entre ellas poderosas naos; conduziaõ oito mil homens de guerra, que governavaõ dous Generaes Henrique Long no mar, e Theodoro Uvandenburg na terra. Batendo incessantemente a marinha, fizeraõ demonstraçaõ de desembarcar no rio Tapado; mas por entre o furor da bateria, e as sombras do fumo, destacou do corpo da Armada Theodoro de Uvandenburg huma Esquadra de naos, e saltou em terra com quatro mil homens em hum sitio, chamado o Pao Amarello, tres legoas e meya da Cidade de Olinda.

**65** MARCHA MATHIAS DE ALBUQUERQUE CONTRA OS INIMIGOS. — Acudio logo a ella o Governador Mathias de Albuquerque do lugar do Recife, onde o poder da Armada Hollandeza o tinha levado a defender aquelle porto, que suppoz era o transito, que os inimigos buscavaõ para saltar em terra, como mostrava a porfia, com que o batiaõ; até que a noticia o avisou da diversaõ, com que desembarcaraõ no referido sitio do Pao Amarello; e deixando guarnecida a Praça com algumas Ordenanças, e com os moradores, que julgou mais promptos para a defensa das proprias casas, que para os progressos da campanha, inarchou a encontrar os inimigos com um troço de exercito, que naõ passava de sete centos homens entre Portuguezes, e Genticos, em que havia alguma Cavallaria; e posto que todos bisonhos, era numero sufficiente (amparado das brenhas, que pelo continente guarnecem toda a extensaõ daquella Praya, por onde marchavaõ formados em quatro bata-



lhoens os inimigos) a impedir-lhes o passo ; principalmente havendo elles de passar o rio Doce, transito, em que nos ficavaõ de inferior partido.

**66** DAÕ OS NOSSOS ALGUMAS CARGAS, E RETIRAÕ-SE. — TOMAÕ OS INIMIGOS A VILLA. — Era grande a ventagem, que nos offereciaõ a occasiaõ, e o sitio, a naõ se esquecerem os moradores do valor Portuguez, trocando pelo seu receio a obediencia dos seus Capitães, de sorte que passando os contrarios quasi desordenados o rio, e dando-lhes os Portuguezes algumas cargas, em que lhes mataraõ muita gente, sem proseguirem a defenza, se retiraraõ os nossos apoderados de hum temor vil, que os fez antepor a vida à honra ; e como todo o animo que perdiaõ, hiaõ ganhando os inimigos, lhes foy facil caminhar para à Cidade de Olinda, onde entraraõ pela parte mais eminente della, em que está situado o Collegio dos Religiosos da Companhia de Jesus.

**67** AUSENTAÕ-SE OS MORADORES DA VILLA DE OLINDA. — SACRILEGIOS, E ESCANDALOS, QUE COMMETTEM OS HOLLANDEZES. — Já na indistinta luz, confusa madrugada do infausto dia dezaseis de Fevereiro, se tinha ausentado a mayor parte da gente, que ficara para defender a praça ; porque o debil sexo feminino, retirando-se para os matos com copiosas lagrimas, levou a poz si os esposos, os filhos, e os pays, arrebatados da corrente daquelle pranto, ou impellidos do seu amor, (que nesta occasiaõ pareceo mais filho de Venus, que de Marte) conduzindo todos o mais precioso, que possuhiaõ, e pøderaõ carregar ; causa, pela qual acharaõ os inimigos o sacco menos rico do que imaginavaõ, mas a falta dos despojos vingaraõ em sacrilegios, profanando os Templos, e os Altares, brincando pelos Calices sagrados, e vestindo por ludibrio as sagradas vestimentas Sacerdotaes. Com estes escandalos discorriaõ armados por todas as ruas, com jactancia vil de hum triunfo, que alcançaraõ sem vitoria, e de huma Praça, que conquistaraõ sem resistencia.

**68** PORTUGUEZES, QUE MORRERAÕ POR VER PERDIDA A PATRIA. — Porém naõ faltaraõ alguns valerosos Portuguezes, que vendo perdida a Patria, quizeraõ sacrificar-lhe as vidas, sem esperança de lhe conseguir a liberdade, usando, com ella de huma inutil piedade, e comsigo de um valor cego, que servio mais à desesperaçãõ, que

ao remedio. Foraõ as aras destas oblações o adro da Santa Misericordia, e os muros dos Religiosos de S. Francisco ; nestes o Capitaõ André Pereira Themudo, naquelle o Capitaõ Salvador de Azevedo, juntando-se a hum, e outro muitos briossissimos Paizanos de juvenillidade, que em annos verdes souberaõ dar sazoados frutos do valor.

**69** Investiraõ com duas grandes mangas de inimigos em desigualissimo partido, sem outra esperanza, ou fim, mais que o de não quererem sobreviver à calamidade commua, e à ruina da Republica, abrindo com as espadas transitos às vidas, e derramando a todas as partes mortes; nas alheas souberaõ vender caras as proprias, e posto que desta resoluçãõ não resultasse outro beneficio, que o exemplo do amor da Patria, pelo qual os levou a fama a viver na immortalidade, saõ as suas memorias ainda cá no seculo dignas de toda a duraçãõ, que pòde permittir o tempo.

**70** VÃO OS INIMIGOS SOBRE O FORTE DE S. JORGE. — DEFENDE-O O CAPITAÕ ANTONIO DE LIMA. — Não podiaõ os Hollandezes tomar o Recife, sem ganhar o Forte de S. Jorge, que os havia de offender no passo : mandaraõ rendello por hum grosso batalhaõ de dous mil Soldados, que marchando cubertos das sombras da noite, lhe puzeraõ escadas, lançando primeiro dentro varios instrumentos de fogo ; porém o Capitaõ Antonio de Lima, que com pouco mais de trinta Soldados, em que se contavaõ algumas pessoas nobilissimas, o defendia, de sorte recebeo aos inimigos, que os fez voltar rechagados, deixando o seu Cabo, e trezentos Soldados mortos, e ficando a campanha semeada de corpos, e de mosquetes.

**71** Admirado o General Hollandez Theodoro de Wandenburg de tanta resistencia em taõ debil corpo, que apenas mostrava capacidade para cincoenta pessoas, (sem advertir, que aos corpos pequenos faz grandes o valor) ardendo em ira pela perda recebida do estrago feito nos seus Soldados, se resolveo depois de alguns dias a ir em pessoa sitiallo com quatro mil Infantes, e boa artilleria. Com este apparatus militar sahio de Olinda em uma noite, e chegou ainda nas sombras della a porse defronte do dito Forte.

**72** A PEZAR DA SUA RESISTENCIA O RENDEM. — Abrio trin-

cheiras, plantou artilheria, batendo-o incessantemente pelo curso de cinco dias, nos quaes se defendeo Antonio de Lima com resolução verdadeiramente heroica, tanto mayor, quanto não esperava pela pouca gente com que se achava. Fez aviso a Mathias de Albuquerque, pedindolhe soccorro, mas não lho enviando, e sem colher o Capitaõ da sua reposta esperanças de o alcançar, capitulou com os inimigos, sahirem os Portuguezes livres ; condiçaõ, a que faltaraõ os Hollandezes, querendo obrigarallos a jurar não tomarem armas contra Hollanda por tempo de seis mezes ; o que visto pelos nossos, renovarã o conflicto, em que ficaram todos prezos.

**73 ENTREGA-SE O DE S. FRANCISCO.** — Rendido o Forte de S. Jorge, se entregou logo o de S. Francisco ; e marchou o Exercito inimigo a tomar o Recife, que desampararaõ os seus moradores, tendolhe primeiro feito as custosas exequias de hum poderoso incendio, em que serviraõ às chammãs tres milhoens em varios generos de cabedaes, pondo voluntariamente o fogo às suas casas, moveis, e fazendas, para que ficasse menos importante o triunfo aos Hollandezes.

**74** Foraõ taõ semelhantes as perdas da Bahia, e de Pernambuco, taõ parecidos os infortunios de Diogo de Mendoça, e de Mathias de Albuquerque, que nem das duas Praças se deve formar juizo desigual, nem dos dous Generaes fazer conceito differente ; pois nellas não haviaõ meynos para a defensa, propercionados à grandeza do perigo, e nelles não faltou o cuidado, que pode permitir a brevidade do tempo ; e assim, ou se deve em hum, e outro absolver o procedimento, ou condemnar em ambos a desgraça : porém se em algum podera haver culpa, não ha duvida, que se attribuiria a Mathias de Albuquerque, porque tendo na defensa de Pernambuco mais occasiõens, em que exercer o valor, se não empenhou em contrastar a fortuna ; e esta não deu lugar a Diogo de Mendoça para larga opposiçaõ, pois o chegou logo ao preciso termo do rendimento, ou da desesperaçã.

**75 FAZ O GOVERNADOR MATHIAS DE ALBUQUERQUE HUMA FORTALEZA NA CAMPANHA PARA SE OPPOR AOS INIMIGOS.** — Imitaraõ os moradores de Pernambuco aos da Bahia, assim no receyo, com que deixaraõ a Praça aos inimigos sem a defender, como na

resolução, com que se ajuntaraõ ua campanha para se lhes oppor. O esforço da Naçaõ, perturbado de repentinos accidentes, pode embaraçarse por falta de disposições, mas o impulso correo logo para o seu natural effeito, a estímulos do brio, e do valor. Agora se juntavaõ ao General Mathias de Albuquerque para a defenza da Patria os mesmos, que se lhe tinhaõ apartado na invasaõ della; e por eleição de todos escolheo hum sitio proporcionado a impedir aos Hollandezes o transito da Provincia, com progressos por terra, em o qual se fabricou logo huma Força, com algumas peças de artilheria, e sufficiente número de gente.

**76** Distava huma legoa assim de Olinda, como do Recife, (Povoações, de que estavaõ apoderados os inimigos) para lhes impedir a communicação de huma a outra pelo isthmo de area, que por espaço de huma legoa as aparta. Foraõ os nossos fazendo trincheiras, e reductos, assistidos de gente menos em numero, que em valor, todos desejosos de fazer aquellas provas de animo, que não tinhaõ obrado, quando os inimigos lhes tomaraõ as Praças.

**77** O ARRAYAL INTITULADO DO BOM JESUS. — Vendo o General Hollandez o estorvo, que lhe fazia a nossa Força do Arrayal do Bom Jesus, (que este sagrado titulo lhe deu Mathias de Albuquerque) e o damno, que dos outros reductos, e trincheiras recebiaõ es seus Soldados, matandolhe muitos dos batalhoens, com que sahiaõ a faxinar, colher fruta, e lenha, ou a passar de huma a outra Povoação, achando menos quinhentos, e tantos Infantes mortos em repetidas occasioens, e vendo-se quasi sitiados em Olinda, e no Recife, por não poderem communicarse por terra sem evidente destroço, e perda da sua gente, tendo recebido de novo muita, varios petrechos, e bastimentos em hum soccorro, que poucos dias antes lhe chegara de Hollanda, se resolveo o Uvandemburg a mandar contra o nosso Arrayal dous mil Hollandezes, governados por hum dos seus Coroneis de mayor supposição.

**78** VAÕ SOBRE ELLES OS INIMIGOS. — RETIRAÕ-SE DESTROÇADOS, E MORTOS. — Sahiraõ de Olinda, e caminhando de noite, chegaraõ ao romper da manhãa, cuja luz os descobrio às nossas centinelas, que dando aviso ao Arrayal, sahiraõ d'elle, e de todas as outras trincheiras, e estancias os nossos Soldados, conduzidos dos seus

valerosos Cabos ; e investindo pela retaguarda, e por ambos os lados, os fizeraõ voltar as costas destroçados, e fugitivos, com grande perda de gente, e mayor de opiniaõ, deixando com os mortos muitos despojos militares no campo, e sendo seguidos no alcance de alguns alentados Paizanos, com maravilhoso effeito.

**79 CHEGA AVISO A MADRID DA GUERRA DOS HOLLANDEZES EM PERNAMBUCO. — MANDA ELREY SOCCORRO EM NOVE CARAVELAS. —** Chegou a Madrid o aviso da perda de Olinda, e do Recife, do poder com que estavaõ os Hollandezes sobre Pernambuco, e da opposiçaõ, que os Portuguezes lhe faziaõ na campanha : mandou logõ ElRey Catholico Philippe IV. ordem aos Governadores do Reyno, enviassem soccorros àquelles moradores, para impedirem os progressos dos inimigos. Prepararaõ-se em Lisboa promptamente nove caravelas, em que vieraõ quatro centos infantes, algumas munições, e bastimentos. Sahiraõ humas com interposição de dias a outras, mas todas chegaraõ brevemente a Pernambuco ; e tomando varios portos daquella Provincia, por diversos caminhos se foy ajuntar ao nossõ Arrayal esse soccorro.

**80 NELLE VAY PAULO DE PARADA. —** Trouxe entre os seus Capitães ao famoso Portuguez Paulo de Parada, o qual sahindo a singular desafio com hum dos principaes Pernambucanos, ficou menos ayroso, do que depois se mostrara em repetidas occasioens no serviço da Monarchia de Hespanha por muitas partes de Europa, occupando pelo seu valor, e disposiçaõ grandissimos póstos, os quaes sendo dos mayores da milicia, ficaraõ ainda inferiores à sua fama, que eternizou o seu nome, para viver por memoria na posteridade.

**81 VAÕ OS HOLLANDEZES A TOMAR A ILHA DE ITAMARACÁ. — SALTAÕ EM TERRA; MAS SAÕ RESISTIDOS PELOS NOSSOS. — DEIXAÕ LEVANTADA NA BARRA DA ILHA HUMA FORTALEZA. —** Foraõ os Hollandezes com dous mil infantes em vinte naos sobre a Ilha de Itamaracá, que dá o nome a toda a sua Capitania (a qual deixámos já descripta no livro segundo desta Historia.) Pelo espaço de mar, que cerca a Ilha para a parte da Villa de Guayana, tem duas barras; na mais capaz entraraõ os inimigos, e saltando em terra para ganharem a Ilha, ao lograrem o sacco, foraõ valerosamente

resistidos do Capitão môr Salvador Pinheiro, que animando aos poucos moradores della, se lhes oppoz com mayor resolução, que poder ; e não conseguindo os nossos contrarios hum, nem outro intento, desaffogaraõ a ancia, que os levava àquella empreza, com levantarem na barra huma Fortaleza, em que deixaraõ muita artilheria, Soldados, e duas embarcações, voltando as naos desta expedição sem outro effeito para o Recife.

**82** PEDEM OS MORADORES DE PERNAMBUCO HUMA ARMADA REAL COM O EXEMPLO DA BAHIA.— Careciaõ os Pernambucanos de hum soccorro mais poderoso, com que podessem de huma vez arrancar aquella perniciosa planta, que hia já estendendo as raizes, antes que as lançasse mais dilatadas, e mais profundas : supplicavaõ a Castella por huma Real Armada, que os livrasse daquelle jugo Hollandez, que taõ visinho, e com tanto poder lhes ameaçava mayores estragos : representavaõ, que unidas as Armadas Castellhana, e Portugueza, como na restauração da Bahia, poderiaõ lograr o mesmo triumpho, expulsando aos inimigos com o proprio successo. Porém na Corte de Madrid se resolveo, que a guerra de Pernambuco se fizesse lenta, sem se ponderar o damno, que recebiaõ aquelles Vassallos na dilação, (debeis já as suas forças pelas continuas pejejas, que em numero tão inferior aos inimigos tinhaõ com elles incessantemente) sendolhes quasi impossivel podellos resistir em tempo mais continuado.

**83** CONSEGUEM HUM MODERADO SOCCORRO COM O CONDE DE BANHOLO, CONDUZIDO PRIMEIRO À BAHIA POR D. ANTONIO DE OQUENDO. — Ouviaõ o Rey, e os Ministros as vozes, mas não differiaõ às supplicas ; porque estava destinada aquella nobilissima Provincia mais duração de calamidades para mais castigo, ou para mayor gloria dos Pernambucanos. Respondiaõ os Ministros de Castella, que para taõ grande expedição estava exhausta de cabe-daes, e gente Hespanha ; necessitadas naquella occasiaõ as suas costas de serem assistidas das suas Armadas : e só lhes mandaraõ o soccorro, que o tempo lhes permitia, ordenando, que D. Antonio de Oquendo, que hia comboyar os galeons para as Indias de Hespanha, chegasse à Bahia a informarse do estado da guerra de Pernambuco, para dispor a fórma, em que se haviaõ de encami-

nhar os soccorros, que trazia para aquella Capitania, e para a da Paraíba.

**84** Constavaõ ambos de mil infantes entre Portuguezes, Hespanhoes, e Italianos ; estes, e os Hespanhoes governados por Joaõ Vicencio de S. Feliche, Conde de Banholo. Partio D. Antonio de Oquendo de Lisboa, e chegou com viagem breve à Bahia, que ainda governava Diogo Luiz de Oliveira, com quem consultou (segundo os avisos, que tinha do estado, em que se achava Pernambuco) o meyo de introduzir os soccorros nas referidas Praças.

**85** ANNO DE 1631. — CONTINUOS SOCCORROS, QUE DE HOLLANDA VINHAÕ AOS INIMIGOS. ADRIAÕ PATRY GENERAL DO MAR. — CHEGA A PERNAMBUCO, E SAHE DO RECIFE A ESPERAR A NOSSA ARMADA NA ALTURA DA BAHIA. — Naõ cessava a Companhia Occidental de Hollanda em fazer para a conquista de Pernambuco novas despezas, segurando na repetiçaõ de humas os interesses de todas. Tinha enviado no principio deste anno de mil e seis centos e trinta e hum algumas naos, que no Recife desembarcaraõ dous mil infantis, e muitos bastimentos ; e logo tendo noticia, que D. Antonio de Oquendo levava à Bahia o que se havia de enviar a Pernambuco, mandaraõ outra Armada, em que veyo por General do mar Adriaõ Patry, a cujo nome tinha já grangeado attenções a fama das suas vitorias. Com a mesma presteza com que chegou, dispoz vir à altura da Bahia esperar, que sahisse a nossa Armada, para se bater com ella, reforçando a sua com as melhores naos, e a mais escolhida gente, que tinhaõ os Hollandezes no Recife ; como devia eleger, sahindo contra hum taõ grande Capitaõ, que ainda quando o naõ podesse vencer, lhe bastara a gloria de o intentar.

**86** QUALIDADES DE D. ANTONIO DE OQUENDO. — SAHE DA BAHIA COM AS NAOS DE GUERRA, E DE CARGA. — Era D. Antonio de Oquendo grandissimo Soldado, o mais perito, e valeroso Cabo, que em muitos seculos teve a milicia naval de Hespanha ; contava os triunfos pelos conflictos, mostrandose até aquelle tempo taõ esforçado, como venturoso. Tinha feito alguma precisa demora na Bahia pela causa, que deixamos referida, e sahio della, conduzindo sessenta embarcações, em que se contavaõ as vinte da sua Armada, vinte e oito, que hiaõ para Portugal carregadas de assucar,

e dos outros generos deste Paiz, e doze caravelas, que levavaõ os soccorros para a Paraíba, e Pernambuco com o Conde de Banholo, e Duarte de Albuquerque Coelho, que viera naquella Armada para passar a Capitania, de que era Donatario, a concorrer com a pessoa, e com o poder para a sua restauraçã, ou a ser companheiro da sua desgraça, posto que levasse a Pernambuco mais ostentações, que utilidades.

**87 PELEJAÕ AS DUAS ARMADAS.** — Dez dias depois de levar as ancoras do porto da Bahia a nossa Armada, foy vista da inimiga, e descobrindo-se ambas, se despuzeraõ à peleja, concorrendo o mar, e o vento com todas as disposições para o combate, e servindo ao estrago, e ao triumpho de huma, e outra Naçaõ. Rara vez concedeo o Oceano as suas cristalinas campanhas, para palanque de mais horrendo singular desafio entre duas naos, e dous Generaes; porque avançando-se as duas contrarias Capitancias, (com tal brevidade, que a artilheria dellas não teve tempo para mais operaçaõ, que a de huma carga) atracadas pelejavaõ, como em campo raso, peito a peito, e braço a braço.

**88 DURA MUITAS HORAS O CONFLICTO.** — VENCE A NOSSA ARMADA A ARMADA INIMIGA. — Accesos no fogo da mosquetaria os troncos dos mastros, abrazadas as vélas, e as enxarcias, era tudo horror, e tudo incendio. A fortuna, que havia sido parcial de ambos os Capitães em diversos conflictos, esteve neste sete horas indifferente, sem resolver a qual delles se havia de inclinar; até que accendendo-se na cuberta da Capitania inimiga hum fogo inextinguivel, que a hia consumindo, tratou a nossa de se desatracar; o que não conseguira, se huma das nossas naos não dera hum cabo, com que se pode apartar do incendio ateado na Capitania Hollandeza, de donde muitos inimigos fugindo ao fogo, salvaraõ na nossa as vidas a dispendio das liberdades, como alguns dos nossos Soldados fizeraõ tambem nas naos inimigas.

**89 DESESPERA DE SALVARSE O GENERAL HOLLANDEZ, E SE LANÇA AO MAR.** — O General Adrião Patry, que certo do seu inevitavel perigo, já se contentava com que a ruina da Capitania Hollandeza acompanhasse a Hespanhola, vendo agora, que desatracara, e que a sua ficara para perecer do incendio, não procu-



rando salvarse da nossa, por não servir ao triunfo do nosso General, quiz ser singular na eleição da morte, acabando a vida a seu proprio voluntario impulso, antes que chegasse a perdella ao rigor das chammas, de que não podia livrarse, fazendo vaidade de ter escolha na ultima desgraça, se lançou ao mar armado, e envolto no Estandarte da sua Republica, a qual podera levantar Estatuas à sua posteridade, posto que este seu famoso Capitaõ, querendo poupar os mausoleos, escondesse no profundo do Oceano o seu cadaver.

**90** REPARADAS AS NAOS DA NOSSA ARMADA, PROSEGUEM AS SUAS VIAGENS. — AS CARAVELAS DO SOCCORRO CHEGÃO A PERNAMBUCO, E DESEMBARCAÕ NA BARRA GRANDE. — Nas outras naos de ambas as Armadas houveraõ iguaes destroços ; a Almirante contraria, rendendo a hum dos nossos galeoens, a meteo a pique a nossa Almirante ; os nossos navios fizeraõ o mesmo a tres dos seus ; e finalmente destroçados huns, e outros, se retiraraõ os inimigos. A nossa Armada se reparou dos damnos em tres dias ; e passados, navegou a Castellhana para as Indias, as naos de carga para Portugal, e as caravelas do soccorro para Pernambuco, onde desembarcaraõ em hum porto, chamado a Barra Grande ; e caminhando trinta legoas por fragosos transitos de terra, chegou o soccorro ao nosso Arrayal do Bom Jesus, com grande contentamento do nosso Exercito.

**91** POEM OS INIMIGOS FOGO A VILLA DE OLINDA. — Tornando para o Recife as naos da Armada inimiga com a noticia da perda do seu General, quizeraõ os do Conselho vingarlhe a morte com algum golpe, que nos fizesse mais sensivel impressaõ. Desampararaõ a Cidade de Olinda, porque tendo dividido entre ella, e o Recife o seu poder, e não conseguindo darse as mãos sem perda de gente, julgaraõ aquella Praça de mayor prejuizo, que utilidade às suas emprezas ; e pondolhe o fogo, foy mais poderoso o incendio para o consumir, que as lagrimas dos Paizanos, e Catholicos para o apagar. Arderaõ os Sagrados Simulacros, e as Aras naquelle fogo, que se não accendia em sacrificios, mas em sacrilegios.

**92** VAÕ SOBRE A PARAIBA. — TOMAÕ A FORTALEZA, E DEPOIS

SAO EXPULSOS DELLA. — Enviaraõ os inimigos tres mil homens em trinta naos, a ganhar a Capitania da Paraiba, cujo commercio, e Fortaleza eraõ muy conducentes aos interesses dos seus cabedaes, e ao progresso das suas conquistas. Governava aquella Provincia Antonio de Albuquerque, e valerosamente a defendeo ; mas carregando os inimigos para a dita Fortaleza, huma legoa distante da Cidade, sahio della, e com muito inferior numero de gente lhe fez muito damno em hum porfiado combate ; porẽm naõ pode impedir-lhes o ganharem por estaõ a Fortaleza, que depois de alguns mezes de sitio com os soccorros, que do nosso Arrayal mandara Mathias de Albuquerque, os obrigamos a largalla, e a retiraremse.

**93** VAO SOBRE O RIO GRANDE, E NAO OS DEIXAO ENTRAR NAQUELLA CAPITANIA. — O MESMO SUCCEDA EM ITAMARACA, E NO CABO DE SANTO AGOSTINHO. — Recollidos ao Recife, sahio outra Esquadra das suas naos sobre a Capitania do Rio Grande, que governava Cypriaõ Pitta Portocarreiro ; mas achando-o prevenido com o soccorro, que lhe fora da Paraiba, naõ só defendeo a Praça, mas impedio os inimigos o ingresso na campanha ; porque mandando rebanhar algum gado, o naõ levaraõ, defendido pela nossa gente. Tornando ao Recife os Hollandezes, foraõ de novo à Ilha de Itamaracá, e tiveraõ o proprio successo. Intentaraõ interprender o Cabo de S. Agostinho, a cujo porto (naõ inferior, antes melhor, que o do Recife) hiaõ já acudindo com o nosso commercio as nossas embarcações. Governava os dous Reductos, que o Conde de Banholo alli tinha levantado, Bento Maciel Parente, o qual com a gente, com que se achava, e com outra, que logo do nosso Arrayal se lhe enviara, resistio, e rechaçou aos inimigos, os quaes imaginando ser mayor o soccorro, que nos chegara, se retiraraõ confusa, e apressadamente.

**94** SAHEM COM GRANDE PODER CONTRA O NOSSO ARRAYAL, E SAO RECHAÇADOS, E MORTOS, SENDO HUM DELLES O SEU GENERAL. — De novo determinaraõ assaltar com grande poder ao nosso Arrayal ; resolução, que executaraõ Quinta Feira Santa, dia em que elles sabiaõ, que os Portuguezes estavaõ occupados nas Sagradas Ceremonias da nossa Igreja Catholica. Mas acudio Deos a

castigar o sacrilegio, que naquella celebridade commettiaõ contra a nossa Religiaõ ; porq̃ue dandonos geral assaltõ os inimigos, foraõ desbaratados pelos nossos Capitães, e soldados, que no combate, e no alcance lhes mataraõ, e feriraõ muitos infantes, ficando na campanha morto o seu General Lourenço de Rimbach, successor no posto de Theodoro de Uvandenburg, que pouco antes tinha partido para Hollanda.

**95** PODER COM QUE SE ACHAVAÕ OS INIMIGOS PELOS SOCCORROS GRANDES, QUE DE HOLLANDA LHES HIAÕ. — DEBILIDADE EM QUE SE VIAÕ OS PORTUGUEZES, FALTOS DE GENTE, E MANTIMENTOS. — Porém crescendo continuamente no Recife aos inimigos os soccorros de Hollanda, e achando-se com sete mil homens de guerra, quando os Portuguezes a penas contavaõ mil e duzentos, divididos por taõ differentes estancias, acudindo a taõ distantes partes, debilitados de tantas, e taõ continuas marchas, e pelejas ; abundantes os contrarios dos muitos bastimentos, e viveres, que de Europa lhes conduziaõ as suas naos, faltos os nossos até do preciso alimento para sustentar as vidas, (porque os lavradores com a visinhança do perigo, deixavaõ a cultura dos campos) chegava a excessivo preço algum genero comestivel, que se descubria, sendo ainda mais caro em apparecer, que em se reputar.

**96** MANDA O NOSSO GENERAL FAZER HUM PEDIDO PELOS MORADORES DE PERNAMBUCO. — ENCARREGA ESTA ORDEM A SEBASTIAÕ DA ROCHA PITTA. — ANNO DE 1632. — ZELO COM QUE A EXECUTA. — Por esta causa experimentava huma geral necessidade toda a nossa gente ; e por acudir a tanta oppressaõ, resolveo o General Mathias de Albuquerque fazer hum pedido por todos os moradores mais ricos de Pernambuco, arbitrando a quantia de quarenta mil reis por cada hum, ou a irem residir no Arrayal os que naõ quizessem contribuir com esta imposiçaõ ; meyo, que se julgou necessario para reparar em parte o mal, que se padecia. Encarregou esta ordem a Sebastiaõ da Rocha Pitta, avô do Author, que no Arrayal assistia com muita gente à sua custa, por ser huma das primeiras, e mais poderosas pessoas de Pernambuco, que no serviço do Rey, e da Patria juntava ao merecimento do valor a despeza do cabedal. Na ordem, que lhe deu por escrito, a qual ainda hoje se

conserva, e contém termos, e palavras mais decorosas das que costumão os Generaes usar com os Vassallos, lhe concedeo poderes sobre todos os Capitães mores, e Justiças daquelles destrictos, dandolhe tambem faculdade para a delegar nas pessoas, que elegeisse por aquellas partes, a que a sua naõ podesse ir. Do zelo, e cuidado, com que Sebastião da Rocha Pitta a soube executar, resultou grande utilidade ao nosso Arrayal, porque foraõ muitos moradores assistir em o nosso Exercito; e os que se acharaõ impossibilitados para o fazer, contribuireaõ com a imposição dos quarenta mil reis, que déraõ, huns em dinheiro, outros em gado; com cujo soccorro pode respirar, e sustentarse algum tempo a nossa gente.

**97** ANNO DE 1633. — Estavaõ decretados vinte e quatro annos de miserias na sogeição dos Hollandezes aos Pernambucanos, e a verem reduzidos a ruinas os faustos, e cabedaes, com que serviraõ à vaidade, taõ esquecidos da virtude, que ainda nos que pareciaõ mais ajustados na vida, lhes era inseparavel culpa a soberba; sendo agora castigados da altissima Providencia, que dispoz serem tratados como escravos, os que tanta jactancia faziaõ de ser Senhores. Por esta causa permittio, que naõ chegassem no termo do referido tempo a ter soccorros do seu Monarcha, equivalentes a libertallos do jugo estranhio, e que até dos poucos, que lhes enviara, lhes chegasse a menor parte; como neste anno de mil e seis centos e trinta e tres aconteceu aos que conduziaõ Francisco de Soutomayor, e Francisco de Vasconcellos da Cunha, de cujos navios, Soldados, e bastimentos foraõ raros os que chegaraõ a juntar-se ao nosso exercito, reprezados, e rotos os mais pelos inimigos; e pela mesma superior causa era já inutil a nossa constancia.

**98** Exercia o posto de General dos Hollandezes Sigismundo Uvandescop, que succedera nelle a Lourenço de Rimbach, morto na campanha pelo nosso ferro, como temos mostrado. Era Sigismundo mais resolutto, ou mais venturoso, que o seu antecessor; e naõ perdendo tempo de mostrar a sua ousadia, e tentar a sua fortuna, dispunha continuas expedições, encaminhadas a varias partes; e como por disposição Divina estavaõ determinados os castigos de Pernambuco, de que eraõ segundas causas, e instrumentos os

Hollandezes, não podia fazer o valor Portuguez resistencia igual a huma empresa, em que não só parecia difficil, mas quasi impossivel a opposiçãõ.

**99** Foraõ ganhando os inimigos muitas Praças : tomaraõ a Capitania de Itamaracà; largamoslhes a Villa de Igaragû; tornando à Provincia do rio Grande, a ganharaõ, e com o mesmo curso de vitorias senhorearaõ a Povoação do Pontal no Cabo de Santo Agostinho, e a Provincia da Paraíba; posto que em todas estas partes lhes pleiteou a posse a nossa constancia, mais que o nosso poder, cuja debilidade cedeo à fortuna do vencedor; a quem não ajudou pouco a rebeliaõ dos Gentios daquelles dstrictos, que tomaraõ a sua voz, exceptos os poucos fieis, que até a ultima desgraça seguiraõ as nossas armas.

**100** ANNO DE 1634. — A hum mesmo tempo disenharaõ os inimigos duas empresas, dividido o seu poder em duas partes, huma foy sobre o nosso Arrayal do Bom Jesus, e outra sobre a Fortaleza de Nazareth no Cabo de Santo Agostinho. Pouco antes desta sua resoluçãõ, tinha Mathias de Albuquerque com o Conde de Banholo passado a Villa Ferosa de Serinhaem, por lhes parecer sitio mais proporcionado, que o do Arrayal, para remetterem os soccorros, onde os pedisse a necessidade. Mandou os que pode ao Arrayal, e à Fortaleza de Nazareth, cujos defensores, depois de terem feito no curso de muitos mezes insignes actos de valor, incriveis provas de constancia, e padecido as mayores necessidades, faltandolhes a esperança de outros soccorros, por terem já os inimigos tomado a todos o passo, se lhes renderaõ com honradissimas condições.

**101** PASSA O CONDE DE BANHOLO A SEGURAR PORTO CALVO, ELOGO O DESAMPARA, E SE PASSA PARA AS ALAGOAS, ONDE SE LHE FOY JUNTAR MATHIAS DE ALBUQUERQUE. — Ordenou logo Mathias de Albuquerque ao Conde de Banholo passasse a Porto Calvo, para segurar aquella Povoação, aonde se haviaõ de encaminhar os inimigos. Chegou àquella villa o Conde, mas apenas desembarcaraõ nella os Hollandezes, a desamparou, passando à Povoação das Alagoas, onde se lhe foy juntar Mathias de Albuquerque com as reliquias do nosso Exercito, por seguirlhe os passos, ou por entender, que na impossibilidade de resistir aos inimigos, não

tinha em toda a Provincia de Pernambuco outro logar, em que se fortalecer.

**102** JUIZO DAS ACÇÕES DO CONDE DE BANHOLO. — Era a vontade do General Mathias de Albuquerque inseparavel da do Conde de Banholo, e parecia não ter operaçãõ propria, sendo as do Conde o objecto das queixas, e murmurações commuas, já lhe achacavaõ faltas de valor, já lhe arguiaõ intelligencias com os inimigõs ; e nestas imposturas padecia o seu credito, com a opiniaõ de desleal, ainda mayor infamia, que a de cobarde ; e verdadeiramente as suas acções deraõ materia para estes discursos, pois não correspondeo em Pernambuco à fama do seu talento, nem à confiança, que se fez da sua pessoa para a defenza daquellas Provincias.

**103** Em todas as occasioens mais dispunha as retiradas, que os combates : seguido dos inimigos até a Provincia de Serzipe, nunca lhes mostrou a cara. As palmas, que não soube merecer em Pernambuco, vinha alcançar na Bahia, onde inopinadamente (como em seu lugar diremos) defendeo a Praça do sitio, que lhe poz o Conde de Nassau ; e nesta occasiaõ restaurou a reputaçãõ, que em tantas havia perdido : se foy fortuna, teve votos de esforço, e de pratica militar, alcançando delRey Catholico, por este serviço, premios aventajados aos seus merecimentos.

**104** ANNO DE 1635. — CHEGA O NOSSO SOCCORRO COM O MESTRE DE CAMPO GENERAL D. LUIZ DE ROXAS E BORJA. — Chegou neste anno de mil e seis centos e trinta e cinco o nosso suspirado soccorro, mas taõ desigual à esperança, e necessidade de Pernambuco, que fez mais lastimosa a sua ruina. Quando o cauterio não he poderoso a curar a chaga, só serve de aggravar a ferida. Veyo junto em duas Esquadras ; huma Castelhana, governada por D. Lope de Hozes, outra Portugueza, por D. Rodrigo Lobo. Avistaraõ ambas o Recife, e podendo ganhar aquella Praça de armas dos inimigos, e tirarlhes o unico porto das suas Armadas, que não podiaõ agora resistir à nossa, por não se achar com gente, dispersos, e divididos os Hollandezes por tantos Presidios, quantas eraõ já as conquistas, que tinhaõ feito.

**105** Sendo aconselhado D. Lope a esta empreza, a não

quize intentar, desculpando-se com a pressa, que o trazia a pôr na Bahia a Pedro da Sylva, (que vinha succeder a Diogo Luiz de Oliveira) e voltar para as Indias de Hespanha. Sem outra operaçãõ entraraõ as nossas naos na barra das Alagoas, onde lançaraõ o soccorro, e a D. Luiz de Roxas e Borja, que hia succeder a Mathias de Albuquerque com o titulo de Mestre de Campo General de Marquez de Vallada, o qual ficara prevenindo mayor poder em Hespanha, mas naõ chegou a passar ao Brasil.

**106 TOMA POSSE DO GOVERNO DA BAHIA O GENERAL PEDRO DA SYLVA.** — Deixando nas Alagoas o soccorro, seguiu a nossa Armada a viagem da Bahia, de cujo Governo tomou posse o Capitaõ Geral Pedro da Sylva. E promptas as naos das duas Esquadras, partio D. Lope de Hozes a comboyar a Frota das Indias a Hespanha, e D. Rodrigo Lobo se demorou alguns dias, para conduzir a da Bahia a Portugal. Sahio D. Lope, e a pouco tempo de navegaçãõ pelejou com oito naos Hollandezas, sem perda consideravel de huma, nem de outra parte; posto que lhe foy preciso, por reparar os navios da sua Esquadra, tornar à Bahia, de donde brevemente sahiraõ ambas, tomando cada huma a derrota do seu Regimento.

**107 EMBARCA-SE DIOGO LUIZ DE OLIVEIRA PARA PORTUGAL.** — Em a nossa se embarcou Diogo Luiz de Oliveira, tendo procedido no Brasil com o valor, e acerto, que sempre mostrara em outras partes da Monarchia em serviço delRey, que agora lhe decretara a empreza de expulsar os Hollandezes de Curaçãõ nas Indias Occidentaes; porque na grandeza dos Monarchas huns serviços saõ habilitações para outros, e na constancia dos Heroes ficaõ sendo huns perigos premio de outros perigos. Nesta mesma occasiaõ passou o General Mathias de Albuquerque; e chegado a Portugal, passou a Madrid, de donde foy remettido prezo para o Castello de Lisboa.

**108 VAY O MESTRE DE CAMPO GENERAL A PORTO CALVO. — RETIRA-SE SIGISMUNDO PARA O RECIFE.** — Naõ descandava D. Luiz de Roxas e Borja, novo Governador das nossas armas, no cuidado de as empregar com golpes, que vingassem os nossos estragos, e augmentasse a sua gloria. Sabendo, que Sigismundo

Uvandescop estava em Porto Calvo, determinou ir ganhar aquella Villa; e deixando ao Conde de Banholo na das Alagoas, mandou diante a Manoel Dias de Andrada, (hum dos seus Tenentes) com parte da Infanteria, seguindo-o com o resto do Exercito. Teve o General Hollandez anticipada noticia, e desamparando a Villa, se poz em salvo no Recife com seis centos infantes. Entraraõ em Porto Calvo os Portuguezes, que foraõ diante, e logo o Mestre de Campo General com toda a Infanteria, applicando-se ao reparo das ruinas, que os inimigos tinhaõ feito assim na Igreja Matriz, como nas casas particulares, sumptuosos aposentos de nobillissimas Familias, que desde a fundação da Provincia de Pernambuco tinhaõ feito assento naquelle districto.

**109** O CORONEL CHRISTOVAÕ ARQUICHOFE VAY EM SOCCORRO DE SIGISMUNDO, A PORTO CALVO. — TEM COM ELLE HUM CHOQUE DOM LUIZ DE ROXAS. — DETERMINAÕ OS NOSSOS CABOS, QUE SE MANDE VIR A INFANTERIA DO PORTO CALVO. — Tendo noticia o Coronel Christovaõ Arquichofe, que D. Luiz de Roxas fora a Porto Calvo contra Sigismundo, e ignorando, que este se houvesse já ausentado, o foy soccorrer com mil e quinhentos homens, tirados das Fortificações da Peripoeira, que governava; de cujo movimento informado D. Luiz, sahio a encontrallo com inferior numero de gente, sem consultar aos Cabos, nem ter experiencia do terreno. Teve com os inimigos hum choque, que suspendeo a noite, ficando de huma, e outra parte muitos mortos, e feridos, e em mayor numero na dos contrarios; mas passando as horas do sono em consideraçoes o nosso Mestre de Campo General, e os nossos Cabos, culpando estes o muito, que aquelle se empenhara, e ponderando o perigo, em que estavaõ com taõ pouca gente, se determinou mandar vir do Porto Calvo, a que deixara naquella Povoação; estando o nosso Exercito em um postõ eminente, onde seguro de ser acometido, a podia esperar.

**110** SEM EMBARGO DESTA RESOLUÇÃO OS ACOMETE D. LUIZ COM DESIGUAL PODER. — PERDE A BATALHA, E A VIDA. — ANNO DE 1636. — JUIZO SOBRE O SEU TALENTO. — Porém não pode o animo de D. Luiz de Roxas restringirse aos termos da prudencia; porque descobrindo de manhã aos inimigos, impellido do natural furor



contra o que na noite antes se tinha determinado, os mandou avançar ; e travando-se a peleja, depois de se pleitear por muitas horas entre ambas as partes a vitória, perdemos a batalha, e o nosso Mestre de Campo General a vida, mais inutil, que gloriosamente. Este fim teve D. Luiz de Roxas e Borja, cuja fama tinha já dado não pequeno brado, e cujo talento, benemerito de melhor fortuna, promettia mayores esperanças. O seu valor testemunharão as campanhas de Flandes, e das Indias ; às suas veas déraõ o sangue as esclarecidas Casas de Lerma, e Gandia. He a sua memoria crédora de attenções ; posto que não póde acontecer a hum Capitaõ mayor desgraça, que ficar sendo exemplar de lastimas.

**111** RETIRAÕ-SE OS HOLLANDEZES PARA AS SUAS FORTIFICAÇÕES DA PERIPOEIRA.—VEM NOMEADO POR SEU SUCCESSOR O CONDE DE BANHOLO. — ENCARREGA-SE DO GOVERNO COM GERAL SENTIMENTO DOS PORTUGUEZES. — Os Hollandezes, ainda que vencedores, ficaraõ taõ cortados do nosso ferro, que não ousaraõ em seguimento da victoria marchar para Porto Calvo ; mas cheios de pavor, e espanto, deixando no campo muitos mortos, e levando innumeraveis feridos, se retiraraõ com o seu Coronel para sua Fortificação da Peripoeira, de donde tinhaõ sahido. Abertas as vias da successão, que trouxera o Mestre de Campo General D. Luiz de Roxas e Borja, se achou nomeado para lhe succeder no cargo o Mestre de Campo Joaõ Ortiz, Hespanhol, que fora morto algum tempo antes pelos inimigos nas Alagoas ; e no ultimo lugar o Conde de Baholo, com geral sentimento dos Portuguezes.

**112** Por esta causa persuadiaõ no Porto Calvo ao Tenente General Manoel Dias de Andrade, se encarregasse do Governo ; e nas Alagoas rogavaõ o mesmo a Duarte de Albuquerque, que como Senhor de Pernambuco, ficara pela ausencia de seu irmão Mathias de Albuquerque com o governo politico, por ordem del-Rey naquella Provincia. Porém cada hum destes Capitães agradeceudo o rogo, e estranhando o conselho, se conformaraõ em o desprezar, attentos à obediencia da nomeação Real, cuja disposição só deviaõ seguir.

**113** PASSA A PORTO CALVO. — ANNO DE 1637. — CHEGA DE HOLLANDA AO RECIFE JOAÕ MAURICIO, CONDE DE NASSAU, E VAY

CONTRA O DE BANHOLO A PORTO CALVO. — Com o novo titulo, e poder o Conde de Banholo, juntando as reliquias do nosso Exercito, se dispunha a ficar nas Alagoas ; mas persuadido a ir ao Porto Calvo segurar no nosso dominio aquella Villa mais visinha à campanha, que dominavaõ os inimigos, passou a ella, onde residio, em quanto elles o não inquietaraõ ; porém chegando ao Recife, no principio do anno de mil e seis centos e trinta e sete, Joaõ Mauricio, Conde de Nassau, com o supremo Governo das armas de Hollanda no Brasil, e informado, que o Conde de Banholo existia no Porto Calvo, marchou a ganhar aquella Povoação.

**114** FAZ O BANHOLO CONSELHO, E DISPOEM CONTRA O PARECER DE TODOS OS CABOS. — MANDA O SEU FATO PARA AS ALAGOAS. — Fez conselho o Banholo, e votando todos os Cabos, que os nossos Soldados praticos no Paiz (em que os inimigos eraõ bisonhos) os esperassem entre os matos, para lhes cortarem os passos, principalmente em hum espaço de cinco legoas de caminho alagadiço, que precisamente haviaõ de passar, sendo facil aos Portuguezes desbaratallos nelle, e impedir-lhes o transito com tanta mais perda sua, que nossa, quanto era mayor o seu poder, ao qual não podiamos oppor-nos em campanha raza ; não se accommodando o Banholo a este parecer, guarneceo a Fortaleza, e dividio alguma Infanteria por varios póstos ; onde sendo taõ pouca, era certa a perdição, e quasi impossivel a defenza ; e elle se poz em hum Reducto, que por mais distante, lhe pareceo mais seguro, de donde enviou todo o seu fato para as Alagoas, acção com que mostrara a fuga, que dispunha.

**115** E LOGO SE AUSENTA PARA ELLAS. — DEFENDE-SE A FORTALEZA MUITOS DIAS, E FALTANDOLHE SOCCORRO, SE ENTREGA. — Defenderaõ-se na Povoação os Portuguezes sem mais esperança, que a de venderem caras as vidas ; e quando aguardavaõ algum soccorro, ou ordem do Conde de Banholo, souberaõ, que se tinha ausentado para as Alagoas, levando quasi por força a Duarte de Albuquerque, e ao Tenente General Manoel Dias de Andrade, a fim de que o segurassem de algum tumulto da Infanteria, a qual ordenou que o seguisse, deixando desamparados os Cabos, e Soldados, que occupara nos póstos da Villa, e na defenza da Fortaleza.

Retiraraõ-se os que poderaõ, não podendo obrar mais ; e a Fortaleza se defendeo ainda muitos dias.

**116** VAY O CONDE DE NASSAU ÀS ALAGOAS EM SEGUIMENTO DO DE BANHOLO, E NA MESMA DILIGENCIA AO RIO DE S. FRANCISCO. — ENVIA ATRAZ DELLE SIGISMUNDO A SERZIPE. — Por não terem esperança do soccorro, capitularaõ a entrega com decorosas condições, que pontualmente lhe foraõ guardadas pelo Conde de Nassau, o qual marchou para as Alagoas em seguimento do de Banholo, que apostado a fugir-lhe, se passou para o rio de S. Francisco, onde podera mostrarlhe o rosto, fazendo-se forte com a Infanteria, Cabos, e moradores, que levava retirados, por ser summamente defensavel aquelle districto ; mas seguido do Nassau, se passou com a mesma velocidade para a Cidade de S. Christovaõ de Serzipe, onde sendo mandado desalojar por Sigismundo, o não quiz esperar o Banholo, a pezar da muita gente que levava, e com ella se pôz em salvo na Bahia.

**117** IDÉAS DO CONDE JOAÕ MAURICIO DE NASSAU. — O Conde de Nassau acabando em breve tempo huma Fortaleza, que levantou na barra da Villa do Penedo, (ultimo limite da Provincia de Pernambuco para a parte do Sul) voltou para o Recife, delineando novos progressos. Parecialhe, que a grandeza do seu nome, e da sua fama não bastava conservar, e defender aquellas conquistas, se com mayores emprezas as não adiantava. Eraõ os seus pensamentos taõ altos, como a sua Familia de grande hierarchia em Alemanha, onde fora Emperador seu Ascendente Adolfo, Conde de Nassau. Só com a opulencia da Bahia se podiaõ ajustar as medidas do seu animo, taõ ambicioso da gloria de a conquistar, que apressando o tempo à execuçaõ, e applicando os meynos, e instrumentos para taõ grande empreza, sahio do Recife com quarenta naos, e oito mil homens de mar, e guerra.

**118** SAHIO DO RECIFE, ENTROU PELA BARRA DA BAHIA EM 14 DE ABRIL. — ANNO DE 1638. — Trazia nellas os melhores Cabos, e a Infanteria mais escolhida, que tinha a Companhia de Hollanda nas Praças, que nos tomaraõ ; e de todas escolheo a milicia, de que fizera a mayor confiança, para este empenho de taõ relevantes consequencias à sua fama, aos interesses da Companhia, e dos

Estados. Aos quatorze de Abril do anno de mil e seis centos e trinta e oito appareceu a sua Armada, e entrando pela barra da Bahia, penetrou toda sua enseada, fazendo vistoso alarde de bandeiras, flamulas, e instrumentos bellicos, que causaraõ hum fermoso horror nos animos de todas as pessoas, que se achavaõ na Cidade.

**119** DISCURSOS, E PREPARAÇÕES PARA A DEFENSA. — COMPE-  
TENCIA DO CONDE DE BANHOLO SOBRE JURISDICÇÕES DO POSTO. — Diversos effeitos, e discursos ebrõu nellas esta inopinada guerra; mas todos conformes, e ordenados à segurança da Praça, para cuja defensa concorreo muito acharein-se na Bahia os Cabos, milicias, e moradores retirados das Capitanias de Pernambuco, que nesta occasiaõ vieraõ a ser o mayor obstaculo ao Conde de Nassau, e entaõ conhecera o erro, que commettera em as fazer retirar para esta Praça ao mesmo tempo, que se dispunha a conquistalla; pois assistida de milicias, e gente taõ valerosa, que em taõ varias partes com tanta constancia, esforço, e pratica militar lhe pleitearaõ a posse das suas conquistas, lhe fazia esta quasi impossivel; causa, de que resultava muita confiança aos moradores, e só receavaõ as tibiezas do Conde de Banholo, agora disfarçadas com o pretexto da independencia do seu cargo ao Governador Geral Pedro da Sylva, por se achar com o mesmo poder de Mathias de Albuquerque, e de D. Luiz de Roxas, nas materias da guerra, isentos da jurisdicção do Capitão Geral do Estado.

**120** ENTREGALHE O GOVERNADOR PEDRO DA SILVA O GO-  
VERNO DA GUERRA, E DA PRAÇA. — Porém o General Pedro da Sylva, conhecendo, que de menores accidentes resulta a perdição dos disenhos, e que por competencias de jurisdicções se perdem os Exercitos, cedendo em serviço do Rey, e da Patria o seu natural capricho, e hereditario valor, herdado dos seus gloriosos Progenitores, (illustrissimos em Portugal pelo curso de muitos seculos) e naõ querendo ainda em prejuizo proprio pôr em contingencias, e embaraços a causa publica, cedeo ao Banholo o governo da guerra, e da Praça, e como hum particular Soldado se dispoz à defensa della.

**121** POR ESTA ACÇÃO LHE DÀ ELREY O TITULO DE CONDE DE

S. LOURENÇO, QUE NÃO ACEITA. — Esta acção, em que a fineza da lealdade venceu em Pedro da Sylva o vigor do esforço, (conhecido em muitas occasioens) foy nesta entre os militares, e politicos avaliada com differente primor, do com que fora feita; porque sempre no catastrophe dos juizos humanos prevalece a vaidade propria à utilidade commua, e à conservação da Monarchia. Porém como os Principes tem por obrigação distinguir nos Vassallos os vícios, e as virtudes, por esta o fez ElRey Catholico Conde de S. Lourenço; mas sobindo a maiores quilates o brio de Pedro da Sylva, não quiz aceitar a merce, mostrando nesta independencia mais acrisolada a sua fidelidade: depois houve effeito em seu genro Martim Affonso de Mello, casado com D. Magdalena da Sylva, sua filha, em cuja excellentissima Casa permanece.

**122** DESEMBARCA O CONDE DE NASSAU, E CAMINHA PARA A CIDADE, TOMANDO ALGUNS FORTES. — AQUARTELA-SE MEYA LEGOA DA CIDADE. — DISPOEM O CONDE DE BANHOLO A DEFENSA COM GRANDE VALOR, E PRATICA MILITAR. — Desembarcou o Conde de Nassau na praya de Tapagipe, mais de huma legoa da Cidade; dispondo a forma de acometella, tomou o Forte de Monserrate, e o de S. Bartholomeo, que por não se entender, que desembarcasse naquella parte, os não tinhamos guarnecidos. Aquartelouse no outeiro, chamado do Padre Ribeiro ( Sacerdote do habito de S. Pedro, que dera o appellido àquella eminencia, e a huma das melhores fontes da Bahia, por haver tido huma Quinta naquelle sitio fronteiro à Cidade, em distancia de quasi meya legoa. ) Porém o Conde de Banholo, que com a superioridade vestira o poder, e a pelle de Leaõ, deixando a de ovelha, tinha disposto a defensa com grandissimo valor, e pratica militar, tanto mais admiravel, quanto nelle menos esperada. Havia mandado varios troços com os mais esforçados Capitães a hostilisar aos inimigos em diversos postos do caminho; o que obraraõ com grande animo, e fortuna, matandolhe mais de seis centos homens, antes de chegarem à referida eminencia do Padre Ribeiro.

**123** FORTIFICA-SE COM A INFANTERIA NA TRINCHEIRA, JUNTO À IGREJA DE SANTO ANTONIO. — Marchou o Banholo com a mayor parte da Infanteria. Duarte de Albuquerque, e o Governador

Pedro da Sylva, que de todas as suas ordens era o executor mais intrepido, e diligente. Aquartelou-se junto à Igreja de Santo Antonio ( hoje Freguesia ) em humna trincheira, que naquelle lugar mandara levantar o Governador, e Capitaõ Geral Diogo Luiz de Oliveira ; cujas ruinas reparou agora o Conde de Banholo com tal brevidade, que se achava já mais capaz de defenza. Era o sitio mais fronteiro, e visinho aos inimigos, e nelle se obraraõ todas as facções, e combates desta guerra, fazendo-se de huma, e outra parte os mayores actos de valor : os inimigos, por conseguirem por aquella parte o transito para a Cidade ; e nós pelo defender.

**124 VARIOS CONFLICTOS. — PEDE O NASSAU SUSPENSAÕ DE ARMAS.** — Durou muitos dias a porfia: repetiraõ-se incessantemente os combates ; e ao uesmo tempo da Armada inimiga choviaõ grossas ballas de artilheria na Cidade, com mayor estrondo, que effeito, sendo nella o susto igual ao perigo, por verem a desesperaçãõ, com que o Conde de Nassau expunha os seus Soldados, e Capitães a morrerem, ou a conseguirem a empreza, vindo com os nossos às mãos todos os dias em conflictos, que pareciaõ campaes batalhas. Mas desesperando da conquista, pedio suspensaõ de armas por hum dia, para sepultar os mortos, a qual lhe foi concedida.

**125 COM FALTA DE MUITA GENTE, ENTRE MORTOS, E FERIDOS LEVANTA O CERCO, E VOLTA PARA O RECIFE.** — Via menos os seus mælheres Cabos, e dous mil infantes, além de outro grande numero de feridos, na porfia de ganhar aquelle passo ; e não se achando com poder, nem bastimentos para continuar mais tempo a guerra, furtivamente se embarcou com o resto do seu Exercito, deixando muitas peças de campanha, outras armas, e alguns viveres, que logo recolheraõ os nossos Soldados. E detendo-se ainda a sua Armada na enseada da Bahiã, desaffogou a sua pena pelas bocas de fogo da sua artilheria, com que bateo dous dias a Cidade, parecendo salvas da nossa vitoria, mais que lastimas da sua queixa ; e com esta inutil demonstraçaõ voltaraõ para o Recife. Da nossa parte morrerãõ muitos Cabos, Officiaes, e Soldados, cujas faltas nos fizeraõ mais caro o triumpho.

**126 RESOLVE-SE ELREY DE HESPAÑA A MANDAR HUMA PODEROSA ARMADA.** — Deraõ em Castella mayores brados os in-

teresses da Monarchia, que os clamores do Brasil, resolvendo-se agora ElRey Catholico a attender ao que com melhor successo podera ter cuidado antes; e determinou enviar uma Armada taõ poderosa, que podesse prometter, e segurar a restauração de Pernambuco, elegendo por General a D. Fernando Mascarenhas, Conde da Torre, que vinha por Governador, e Capitaõ Geral do Brasil. Era o Conde de grande esfêra por nascimento, de muita supposiçaõ por valor, e taõ consummado em outras virtudes, e na pratica militar, que da geral approvaçaõ, com que se recebeu a sua eleiçaõ para esta empreza, se esperava a feliz execuçaõ della.

**127 ANNO DE 1639. — CHEGA COM O SEU GENERAL O CONDE DA TORRE À BAHIA: TOMA POSSE DO GOVERNO GERAL DO ESTADO EM QUE VINHA PROVIDO. —** Partio de Lisboa em Outubro do anno de mil e seis centos e trinta e oito, com numerosa Armada Portugueza, da qual lhe morreõ muita gente na altura de Cabo Verde, no tempo em que se deteve a esperar pela Castelhana, confôrme o seu Regimento; a qual chegada, navegaraõ ambas a Pernambuco. Avistaraõ em Janeiro do anno de mil e seis centos e trinta e nove o Recife: e se tem por sem duvida se lhes rendera, pela pouca prevençaõ, com que naquella Praça se achavaõ os Hollandezes, extinctos, e cortados da viagem, e empreza da Bahia, se a nossa Armada fora sobre aquella Praça: porém trazendo o General ordem de vir para a Bahia, entrou nella, e tomou posse do Governo geral do Brasil, succedendo ao Governador Geral Pedro da Sylva.

**128 DEIXA NO GOVERNO DA BAHIA AO CONDE DE OBIDOS. —** EPASSA À EMPREZA DAS CONQUISTAS DE PERNAMBUCO. — Tornando a porse prestes a nossa Armada, sahio da Bahia, deixando o Conde da Torre entregue o Governo della a D. Vasco Mascarenhas, Conde de Obidos, depois governador das Armas do Alemtêjo, Vice-Rey da India, que logo veremos segundo Vice-Rey do Brasil. No largo tempo, que a Armada se demorou na Bahia, teve lugar o inimigo para se prevenir em Pernambuco, tendo-a visto passar o Cabo de Santo Agostinho. Lançou o Conde da Torre em o Porto dos Touros (algumas legoas apartado do Recife) mil e trezentos homens, orde-

mandolhes fossem observando o lugar em que elle desembarcasse, para se lhe irem juntar.

**129** TORMENTA, QUE PADECE, E CORRENTES DAS AGUAS, QUE O LEVAÕ ÀS INDIAS DE CASTELLA. — Porém à fatalidade dos Pernambucanos servindo tambem os elementos, se excitaraõ os ventos, e correraõ as aguas para o Sul com tal furor, e violencia, que não podendo as naos ter governo, posto que porfiadamente forcejaraõ contra o impeto da tempestade, e da corrente, foraõ compellidas a buscar as Indias de Hespanha, ficando inuteis as despezas, e o valor, e desvanecidas de todo as esperanças concebidas de tão grande poder.

**130** SUCCEDA AO CONDE DE OBIDOS O MARQUEZ DE MONTALVAÕ. — ANNO DE 1640. — Os mil e trezentos homens, de que era Mestre de Campo Luiz Barbalho Bezerra, os quaes o Conde da Torre havia lançado no Porto dos Touros, superando inexplicaveis difficuldades pelo curso, e rodeyos de mais de trezentas legoas, rompendo muitos quarteis dos inimigos, se puzeraõ em salvo na Bahia, com admiraçaõ, e gloria militar. Continuou o Governo geral do Brasil D. Vasco Mascarenhas, até Junho do anno de mil e seis centos e quarenta, em que lhe succedeo D. Jorge Mascarenhas, Marquez de Montalvaõ, primeiro Vice-Rey deste Estado.



# HISTORIA

DA

# A M E R I C A

PORTUGUEZA

## LIVRO QUINTO

### SUMMARIO

**A**pparição, e promessa de Deos nosso Senhor ao nosso primeiro Rey D. Affonso Henriques. Feliz Acclamação do nosso Augusto Monarcha D. Jaaõ IV. Fidelidade, amor, e resolução, com que os Portuguezes o acclamaraõ por Rey, e se livraraõ do injusto dominio Castelhana. Valor, e fidelidade, com que lhe sustentaraõ a Coroa, e defenderaõ a liberdade da Patria. Promptidaõ, com que foy obedecido na America Portugueza. Injusta prizaõ do Vice-Rey Marquez de Montalvaõ na Bahia. Salvador Correia de Sá, Governador do Rio de Janeiro, o acclama naquella Praça, e em todas as Capitaniãs do Sul. Previne-se ElRey para a defensão. Ajusta confederações com varios Principes. Manda a Tristaõ de Mendoça a Hollanda, que assenta liga, e amizade com aquella Republica. Prosequem as suas hostilidades os Hollandezes, interpretando as capitulações ajustadas. Vem por Governador, e Capitão Geral Antonio Telles da Sylva. Nomea ElRey Principe do Brasil a seu Primogenito o Senhor D. Theodosio. Sua morte, e Elogio. Começaõ os Pernambucanos a levantarse contra os Hollandezes. O Capitão Geral com dissimulaçãõ lhês envia alguns soccorros da Bahia. Vem

*Sigismundo contra ella. Toma a Ilha de Itaparica. Vaõ os nossos a expulsallo com grande perda dos Portuguezes. Torna Sigismundo para o Recife, sitiado pelos Pernambucanos. Restauração de Pernambuco. Morte do Senhor Rey D. Joaõ o IV. Seu Elogio.*

## LIVRO QUINTO

1 ANNO DE 1640. — Tinha chegado o venturoso prazo do felicissimo anno de mil e seis centos e quarenta, no ultimo mez, em que terminava o seu mysterioso circulo, ponto, em que acabavaõ as desgraças de Portugal, e principiavaõ as suas felicidades ; limite prescripto das profecias do nosso Encuberto; termo dilatado, e appetecido das nossas esperanças ; e tempo da segunda clausula da promessa de Deos nosso Senhor, feita a ElRey D. Affonso Henriques, de que a primeira fora a vitoria, que nos deu no Campo de Ourique ; fundamento, sobre que a Divina Magestade quiz se firmasse a machina da Monarchia Portugueza, que em complemento da ultima parte do seu Soberano Oraculo, ha de ser o unico, permanente, e mayor Imperio de todos os quatro taõ opulentos, e inconstantes, que teve o mundo.

2 APPARIÇÃO DE DEOS NOSSO SENHOR AO NOSSO PRIMEIRO REY D. AFFONSO HENRIQUES. — He bem authentica entre os Naturaes, e recebida entre os Estrangeiros (posto que impugnada por alguns Castelhanos) aquella mysteriosa apparição de Christo Senhor Nosso ao primeiro Rey Lusitano D. Affonso Henriques, o qual na noite precedente ao dia, em que havia de dar no Campo de Ourique batalha a Ismael, e a outros quatro Reys Mouros, triste, e pensativo, por ver a gente Portugueza temerosa da multidaõ barbara, pegando em huma Biblia, que tinha na Tenda, e achando nella a vitoria, que alcançou Gedeão com só trezentos Soldados, matando mais de cento e vinte mil Madianitas, pedio a Deos favor, por ser aquella guerra por seu amor emprendida, e contra os blasfemos do seu santo nome; e adormecendo sobre o livro, lhe appareceo em sonhos hum Anciaõ, que lhe segurou venceria, e destruiria aquelles Reys infieis, e que o mesmo Deos lhe appareceria; e acordado pelo seo Came-

reiro, para dar audiencia a hum velho, que o buscava, introduzido na Tenda, vio que era o mesmo, que lhe fallara no sonho.

3 As proprias palavras, que nelle lhe tinha ouvido, lhe tornou o velho a ratificar, accrescentando outras muitas ; e que Deos lhe ordenava, que naquella mesma noite, quando ouvisse tocar a campainha da sua Ermida, (em que havia mais de sessenta annos habitava) sahisse sem companhia fóra do alojamento, porque lhe queria mostrar a sua muita piedade. Ficando em oraçãõ o piedoso Principe, e ouvindo o sinal na segunda véla da noite, sahio fóra da Tenda, e vio para a parte do Oriente hum rayo, que resplandecendo pouco a pouco, foy formando huma Cruz mais que o Sol brilhante ; e nella se lhe mostrou o Senhor crucificado, a cuja Divina presença prostrado o Principe, largando a espada, o escudo, a capa, e o calçado, derramando muitas lagrimas, lhe rogou pelos seus Vassallos ; e que se algum castigo lhe tinhaõ merecido, o voltasse só contra elle, e que àquelles subditos animasse, e ajudasse a vencer aos inimigos da sua Santa Fé, e se lembrasse naõ só dos seus Successores, mas de toda a gente de Portugal.

4 PROMESSA DE DEUS NOSSO SENHOR. — A esta deprecaçãõ por taõ justas causas, e com tantos suspiros feita, respondeo o Senhor, que da sua descendencia, e de Portugal se naõ apartaria sua misericordia ; e que vinha animallo naquelle conflicto, por estabelecer o seu Reyno sobre firme pedra ; que aceitasse o titulo de Rey, que antes de entrar na batalha lhe offereceriaõ seus Vassallos ; e que na sua descendencia (attenuada na decima sexta geraçãõ) poria os olhos, porque nella, e no seu Reyno havia de estabelecer hum Imperio, que levasse o seu nome às partes mais distantes.

5 Em iguaes conflictos, e em diversos actos mostrou Deus Nosso Senhor prodigiosos sinaes a varios Principes, e Monarchas nos principios, ou nos progressos dos seus Reynos ; mas a nenhum fez favor taõ relevante, nem semelhante promessa. A Clodoveo, primeiro Rey de França, que recebeu a Fé Catholica, no acto do seu Bautismo mandou do Ceo o oleo, com que se havia de ungir ; o Estandarte chamado Auriflama, e as flores de Liz, de que elle, e o Reyno de França haviaõ de usar por armas, deixando os cinco

Sapos, que até alli se viaõ no seu Escudo ; mas não lhe segurou a duraçãõ da sua descendencia ; e assim posto que permanece o Reyno, acabou a sua linha, que era a Merovinga, entrando a Carolina, e depois a Capeta, que hoje domina.

6 Ao grande Constantino, perto de Roma, indo contra o tyranno Maxencio, mostrou Deus huma Cruz no Ceo com as letras : *In hoc signo vinces*, motivo da sua reducçãõ à Fé Catholica ; mas não lhe prometteo a permanencia do Imperio, nem da sua geraçãõ, a qual acabou em seus filhos, mortos violenta, e naturalmente ; e depois de outros Monarchas, padeceo o Imperio o dominio, e jugo do perfido Juliano, que apostatou da nossa verdadeira Religiaõ, em que se creara ; e passando a varios Emperadores, veyo finalmente a perderse a Monarchia Romana.

7 E (dando aos Authores Castelhanos o credito, que elles negaõ aos nossos) a Garcia, primeiro Rey de Navarra, estando tambem para dar batalha aos Mouros, mostrou Deus sobre hum carvalho outra Cruz ; mas não lhe insinuou perseverança da soberania, nem da sua prole ; e assim vemos hoje aquelle Reyno immerso, e quasi esquecido entre os da Coroa de Castella, aonde passou não por successãõ, mas por conquista, alienado dos seus direitos Successores.

8 Ao Catholico Tiberio, Emperador de Constantinopla, passando no seu jardim, mostrou Deus sobre a terra outra Cruz, e por reverencia levantando-a daquelle indigno lugar, lhe apparecerãõ mais duas na mesma direitura, e tirando-as todas, achou debaixo dellas hum copioso thesouro, mas não vio cedula, nem ouviu voz, que lhe promettesse mais que o preço, que alli lhe dava : e assim o Imperio de Constantinopla foy passando a tyrannos, e ultimamente se perdeu, indo ao poder do inimigo commum da Christandade.

9 DESPREGA CHRISTO SENHOR NOSSO O BRAÇO DIREITO DA CRUZ NO DIA DA ACCLAMAÇÃO. — Porém a ElRey D. Affonso Henriques appareceo, e fallou; e no dia da Acclamação do Serenissimo Senhor Rey D. Joaõ IV. despregou o braço direito da Cruz, que precedia ao Arcebispo de Lisboa nos vivas de taõ applaudida acção: e só os que impugnarem aquella appareção, podem duvidar deste milagre, tendo hum com outro taõ prodigiosa con-

gruencia; e parecendo a empreza, que conseguiraõ os Lusitanos, obra só da maõ omnipotente, pela debilidade de forças, em que se achava o Reyno exausto de gente, armas, e cabedaes, com vexações da Nobreza, introduções de tributos, tyrannias de Ministros, derrogações de privilegios, faltas de juramentos, e huma geral attenuação de todos os meynos da defensa, para proclamar liberdade.

**10** GENEROSA RESOLUÇÃO DOS PORTUGUEZES. — FELIZ ACCLAMAÇÃO DO SERENISSIMO SENHOR REY D. JOAÕ IV. — Porém, sendo já concluido o tempo das tribulações, e sazonado o das felicidades, atropellando os Portuguezes os mayores receyos, vencendo as mais fortes difficuldades, e tomando o pezo de huma guerra inevitavel, e visinha, por espaço de muitas legoas de fronteira nas nossas melhores Provincias, trataraõ de restituir ao Serenissimo Senhor Rey D. Joaõ IV a Monarchia, que com violencia fora usurpada à sua Real Casa, acclamando-o por Rey de Portugal, com portentosa facilidade, e geral applauso, em o primeiro do mez de Dezembro de mil e seis centos e quarenta, dia felicissimo para toda a Nação Lusitana, e o unico, que no curso de sessenta annos poderaõ os Portuguezes contar com pedra branca, como os Romanos; continuandose desde entaõ as antigas felicidades, e tendo como fôreira das suas emprezas a fortuna.

**11** ACÇÕES HEROICAS DOS PORTUGUEZES. — Foraõ mostrando logo os successos ser mysterioso o impulso, pois em defensa do seu natural Monarcha, e da sua Patria, alcançaraõ os Lusitanos com menor poder os mais gloriosos triunfos, que vio Europa; vencendo em quasi vinte e oito annos de porfiada guerra, contra hum dos mayores Monarchas do Mundo, cinco estupendas batalhas campaes, innumeraveis facções, e encontros, que parecião geraes conflictos; conseguindo em todos gloriosas vitórias, colhendo ricos despojos, e obrando aquellas heroicas acções, que no pregão da fama, e na memoria das gentes, com admiração dos seculos, haõ de durar eternidades.

**12** ORIGEM DOS SEBASTIANISTAS. — Este era o verdadeiro Sebastião, por quem tanto suspiravaõ os Portuguezes na autonomia de Sebastianistas, disfarçando com a vinda de hum Rey

desapparecido, a ancia de outro Rey desejado. Com o nome se livravaõ de parecer inconfidentes ao Monarcha estranho, e com a esperança conservavaõ a lealdade ao natural. Deste taõ louvavel, como secreto impulso se originaraõ depois os scismas de tantos publicos, e enganados Sebastianistas ; e se viveraõ, ou resuscitaraõ os primeiros fabricantes desta moeda, explicariaõ aos falsificadores della o intento, com que a fizeraõ correr. Porém aos que não souberaõ, nem sabem penetrar o segredo, e fineza desta materia, lhes basta para castigo o martyrio de huma impropria esperança, mais longa, que a vida, e igual à duraçaõ do Mundo.

**13 DECIMA SEXTA GERAÇÃO ATTENUADA.** — A decima sexta geraçaõ attenuada se vio, quando pela perda delRey D. Sebastião, decimo sexto Monarcha Lusitano, passou o Reyno a dominio estrangeiro, atropellando o poder de Filippe II. Rey de Castella a justiça da Serenissima Casa de Bragança, a quem tocava a successaõ pelo proprio direito, com que os Reys Castelhanos tinhaõ succedido em outros Reynos de Hespanha ; e negavaõ a Portugal a mesma acçaõ, que lhes deu a posse de outras Coroas ; mas a nossa estava destinada ao oitavo Duque daquella Real Casa, e assim não teve effeito nos outros Serenissimos Duques seus Antecessores, que sendo por muitas vezes estimulados a tomar o Sceptro, o não quizeraõ empunhar, deixando-o ao Successor, a quem estava decretado.

**14** Já dominante o nosso Real Planeta Lusitano, começava a resplandecer o hemispherio Portuguez livre das sombras, com que sessenta annos o turbaraõ os vapores Castelhanos, que agora se desvaneceraõ em exhalações. Todos os Vassallos offerenciaõ as vidas, e as fazendas, para sustentar no Throno ao nosso Augusto Monarcha, generoso Restaurador da nossa liberdade, que se dispunha para huma guerra infallivel, e procurava alianças com as Potencias de Europa, que o podessem ajudar. Era a contenda com hum dos mayores Monarchas do Mundo ; e posto que grande, e destimido o proprio esforço Lusitano, carecia para taõ arduo empenho de favor alheo. Para a empreza de Medusa não bastou o valor de Perseo, foy necessario, que Pallas lhe emprestasse o Escudo.

**15 AJUSTA O SENHOR REY D. JOAÕ IV. LIGA COM VARIOS PRINCIPES.** — MANDA TRISTAÕ DE MENDOÇA FURTADO A HOLLANDA. — Procurou ElRey por seus Embaixadores confederações, e soccorros de varios Principes, e entre elles da Republica de Hollanda, enviando com esta incumbencia àquelles Estado a Tristaõ de Mendoça Furtado, que se houve com menos destreza, da que carecia a materia; porque os Fidalgos Portuguezes naquelle tempo, por falta de occasioens, não se achavaõ praticos dos negocios politicos, empregando-os os Reys de Hespanha só nos em que gastavaõ os cabedaes, e perdiaõ as vidas; e alguns, de cujos talentos (totalmente rendidos à sua vontade, ou interessados no seu dominio) fiaraõ materias de Estado, serviraõ à ruina da Patria, vindo a perder nella, elles, e os seus descendentes, as estimações, e preeminencias, que não estabeleceraõ no Reyno estranho.

**16 PERTENDE ELREY SE LHE RESTITUAÕ AS PRAÇAS TOMADAS NA AMERICA, E NA ASIA.** — Pertendia o Senhor Rey D. Joaõ IV. na aliança com os Hollandezes, restituisssem à sua Coroa as Praças, que na India, e no Brasil haviaõ tomado, fundando esta proposição, assim no direito do Reyno de primeiro possuidor, como porque separando-se do dominio de Castella, não deviaõ elles ficar com as Praças, que não pertenciaõ àquella Monarchia, cessando já a causa, pela qual se tinhaõ apoderado de tantas Provincias nas Conquistas de Portugal. Porém os Hollandezes attentos às suas conveniencias mais, que ao credito, que lhes dava a nossa amizade, e confederação, souberaõ servir-se deste accidente, não só a favor da segurança das suas Provincias Unidas, na attenuação do Imperio Hespanhol, mas dos seus progressos nas novas empresas da America, e da Asia.

**17 CAPITULOS INDUSTRIOSOS DOS HOLLANDEZES.** — Julgavaõ, que o poder de Portugal não era equivalente para defender o Reyno, e recuperar as suas Provincias Ultramarinas; e a restituição destas lhes parecia instancia aerea, ou vã. Assentaraõ confederação ampla no que tocava à defensa de Portugal, e offensa de Castella; mas na tregoa de dez annos, com suspensão de armas nas Conquistas, ordenaraõ capitulos tão equivocos, e industriosos (como aquelles, que logo haviaõ de interpretar a favor dos seus pro-



gressos) de fórma que deste ajuste resultavaõ eminentes damnos, que a debilidade do Reyno fez entaõ dissimular, vendo-se muitas vezes precisados os Principes a sofrer o que não podem remediar.

**18** NOVA, QUE LHE CHEGA DA FELIZ ACLAMAÇÃO DO SENHOR REY D. JOÃO. — DISPOSIÇÕES COM QUE O ACLAMA POR REY NA BAHIA. — Governava neste tempo a Bahia com titulo de Vice-Rey de todo o Estado, como temos escrito, D. Jorge Mascarenhas, Marquez de Montalvaõ, o primeiro, que veyo ao Brasil com esta preeminencia. Teve brevemente aviso da liberdade da Patria, por huma pequena embarcação de Lisboa, cujo Mestre sahindo à terra, e mandando-a fazer ao mar, se encaminhou a Palacio, e com segredo deu ao Marquez Vice-Rey a nova da feliz Acclamação, e lhe entregou a carta, em que o Senhor Rey D. Joaõ IV. lhe ordenava o fizesse acclamar no Brasil. Recebeo huma, e outra, com grande satisfação ; e mandando com toda a cautela chamar logo os Prelados das Religioens, a Nobreza, e os principaes Cabos da milicia, lhes ordenou votasse cada hum por escrito o seu parecer sobre a resolução, que se devia tomar naquella materia.

**19** CELEBRA MUITAS FESTAS, E ENVIA SEU FILHO COM O PARABEM A ELREY. — Achou em todos os mayores jubilos, e applausos, e conformes com a sua vontade. Feitas algumas breves disposições na Infanteria, sahio com os congregados, e com o Senado da Camara acclamando ao Senhor D. Joaõ IV por Rey de Portugal, acompanhados do Povo com repetidos vivas, e geraes demonstraçoens de alegria, acabando o acto na Cathedral com acção de graças. Fez logo o Marquez Vice-Rey aviso a todas as Provincias do Estado, ordenando aos seus Governadores, que obrassem o proprio. Celebrou alegres, e luzidas festas, e enviou com toda a brevidade a seu filho D. Fernando Mascarenhas em um patacho para o Reyno, com o parabem a ElRey, e a noticia do que a sua lealdade tinha executado na obediencia de Sua Magestade.

**20** Todas as acçoens, que obrou o Marquez Vice-Rey, foraõ expressivas, e demonstradoras do seu grande amor, e fidelidade, excepto a primeira, que sendo mais politica, podia parecer menos constante ; porque pintando-se a obediencia cega como a fé, e achando-se o Marquez com o poder, parece não devia pôr em

questaõ (naquelle congresso com a cerimonia dos votos) huma materia, de que resultava a mayor gloria, e os mayores interesse a Portugal: porém a sua correspondencia com os subditos do Brasil era taõ generosa, que lhes naõ quiz tirar a parte do merecimento, que podiaõ ter na resoluçaõ, julgando por infallivel, que nenhum dos que congregou ao Paço, havia de faltar à lealdade Portugueza, que tinha experimentado em todos; como aconteceu naquella occasiaõ, com os applausos que nelles achou, e demonstrações do mayor contentamento, repetidos festejos, em que sempre o Marquez entrara com o mayor empenho na vontade, e na grandeza.

**21 CHEGA DE LISBOA O PADRE FRANCISCO DE VILHENA. — EXECUTA MAL A COMMISSAÕ, QUE SE LHE DÉRA. —** Concluidas as disposições, e factos referidos, chegou em huma caravela de Lisboa o Padre Francisco de Vilhena, Religioso da Companhia de Jesus, que depois do primeiro aviso mandara ElRey com outra condicional commissaõ, a que déra motivo o haveremse ausentado para Castella dous filhos do Marquez Vice-Rey. Ordenara ElRey ao Padre Francisco de Vilhena, que no caso que o Marquez o naõ tivesse acclamado, convocando no Senado da Camera ao Bispo D. Pedro da Sylva, ao Mestre de Campo Luiz Barbalho Bezerra, e ao Provedor môr Lourenço de Brito Correa, lhes dêsse huma ordem, que trazia, para tomarem posse do Governo: porém este Religioso o naõ pareceo nesta occasiaõ, pois achando obrada a acçaõ com tanto applauso, e socego, e naõ sendo necessaria a ordem, que trouxera, (só para se usar della em procedimento contrario ao que teve o Marquez) a entregou aos nomeados.

**22 ANNO DE 1641. — INJUSTA PRIZAÕ DO MARQUEZ DE MONTALVAÕ. — OS GOVERNADORES O REMETTEM PREZO PARA O REYNO. — ELREL O SOLTA COM MUITAS HONRAS. —** Achando nelles a ordem Real menos prudencia, que ambiçaõ, depuzeraõ do cargo ao Vice-Rey, e tomaraõ posse do Governo, fazendo retirar ao Marquez ao Collegio dos Padres da Companhia, onde lhe puzeraõ guardas, naõ em obsequio, mas como em prizaõ; e continuando nas desattenções, lhe prenderaõ muitos criados, e finalmente o remetteraõ em huma caravela para Lisboa, com desigual tratamento, do que se devia à sua grandeza, e ao seu character. Mas chegando à Corte, informado

El Rey da sua lealdade, e da pureza do seu procedimento, lhe fez muitas honras, occupando-o no seu Real serviço, em relevantes lugares; e mandou estranhar com palavras demonstradoras de sentimento ao Bispo a acção; e conduzir prezos ao Reyno ao Mestre de Campo Luiz Barbalho Bezerra, e a Lourenço de Brito Correa, pelos termos indignos, que haviaõ usado com o Vice-Rey.

**23** ACCLAMAÇÃO DEL-REY NO RIO DE JANEIRO, E EM TODAS AS SUAS CAPITANIAS. — OPULENCIA COM QUE CRESCIA A REGIAÕ DO SUL. — Por ordem, e aviso, que enviara o Marquez Vice-Rey a Salvador Correa de Sá, Governador do Rio de Janeiro, tinha já feito acclamar ao Senhor D. João IV. por Rey naquella Provincia, e em todas as outras do Sul, que livres dos inimigos do Norte, floresciaõ, e se faziaõ opulentas com as ruinas de Pernambuco; como costumaõ crescer humas Monarchias dos estragos de outras. Para aquella Regiaõ corria agora todo o negocio, porque as perdas, que achavaõ as embarcações na viagem das outras Provincias do Brasil, (ou possuidas, ou infestadas dos Hollandezes) as encaminhavaõ para as do Rio de Janeiro, onde colhiaõ os interesses sem susto dos perigos; e cresciaõ aquellas Povoações nas fabricas, e cabedaes, que perdiaõ as outras da nossa Portugueza America.

**24** AVISO, QUE FAZ O MARQUEZ VICE-REY AO CONDE DE NASSAU. — FESTAS, COM QUE EM PERNAMBUCO CELEBRA O CONDE A ACCLAMAÇÃO DEL-REY. — PARABENS, QUE MANDA AO VICE-REY, POR CUJA PRIZAÕ SE DERAÕ AOS TRES GOVERNADORES. — Por hum Enviado mandou o Vice-Rey noticiar ao Conde de Nassau a Acclamação del Rey, e a paz, que tinha ajustado com a Republica de Hollanda, pedindolhe a observancia della no Brasil. Fez o Conde todas as demonstrações de alegria, celebrando em Pernambuco custosas festas de cavallo, em que os Naturaes levavaõ quasi todos os premios; porque além da pericia, que tem daquella arte, os animou entaõ esta nova, fazendo-os aventajar-se a todos os Estrangeiros, posto que destrissimos na cavallaria. Houve em todas as Capitaniás de Pernambuco inexplicavel geral contentamento, nascido da fidelidade Portugueza, e da esperança, de que a Monarchia com Rey natural lhes facilitaria os soccorros, com que

podessem sacudir o jugo estranho. O Nassau enviou à Bahia hum dos do seu Conselho, a dar o parabem de taõ applaudida nova ao Marquez Vice-Rey, a tempo em que já se achava fóra do Governo; e fez esta cerimonia com os tres Governadores, juntando aos parabens da Acclamação delRey, os da sua intrancia no Governo.

**25** Sobre a tregoa responderaõ, que se ajustaria à satisfação de ambas as partes, pedindo mandassem recolher os Soldados foragidos da Bahia, que andavaõ fazendo em Pernambuco hostilidades, sem distincão de Naturaes, e Estrangeiros. Passaraõ os Governadores ordens para que se rocolhessem, com apparente promessa de perdaõ dos seus insultos. Tinhaõ sido enviados pelo Marquez Vice-Rey, fingindo-se rebellados para o proprio facto, que valerosa, e fielmente obraraõ, queimando naquelle Paiz por varias partes todos os canaviaes, de que resultara grandissima perda aos Hollandezes; pois lhes vieraõ a faltar os lucros das safras daquelles annos.

**26** NAÕ AJUSTAÕ TREGOAS, E SÓ HUM COMMERCIO UTIL AOS SEUS INTERESSES. — Os tres Governadores lhes enviaraõ hum Cabo de supposição por Embaixador, acompanhado de hum Jurista, para dispor algum ponto de direito na tregoa, se necessario fosse. Porém os Hollandezes, vendo-se livres dos Soldados volantes Portuguezes, que tanto damno lhes faziaõ, faltaraõ ao promettido assentando hum commercio entre ambas as Nações, do qual só a elles vinhaõ a resultar os interesses; mas sobre a suspensaõ das armas responderaõ ser materia, que não podiaõ assentar sem ordem de Hollanda. Tiveraõ as redeas do Governo os tres Governadores dezaseis mezes, desde Abril de mil e seis centos e quarenta e hum até Agosto de mil e seis centos e quarenta e dous.

**27** VEM POR GOVERNADOR, E CAPITAÕ GERAL DO BRASIL ANTONIO TELLES DA SYLVA. — ANNO DE 1642. — ESCREVE ELREY AO SENADO DA CAMERA DA BAHIA, QUE SE ENCARREGUE DA PAGA DA INFANTERIA DA PRAÇA. — Neste anno lhes veyo succeder por Governador, e Capitaõ Geral do Brasil Antonio Telles da Sylva. No principio do seu Governo escrevera ElRey ao nobilissimo Senado da Camera da Bahia, ser preciso sustentar nella hum corpo de Infante ria, competente à sua defenza, arriscada com a visinhança

dos Hollandezes, poderosos pela conquista das Praças, de que já se achavaõ Senhores nas Provincias de Pernambuco, e anciosos de conquistarem a Cabeça do Estado, como huma vez fizeraõ, e outra intentaraõ ; e que achando-se as suas Reaes rendas pouco possantes para tantas despezas, lhe encommendava, quizesse tomar por sua conta a paga dos Soldados, e Cabos da milicia, fazendo para esta satisfação imposições nos generos, que lhe parecesse. Os Vereadores, que estavaõ exercendo estes lugares naquelle anno, convocaraõ à Casa da Camera (segundo o estylo em materias semelhantes) aos homens da Governança, e ao Povo, com cujo sentimento se havia de tomar a resolução, por ser materia de imposições dos generos, a que sempre repugna o Povo.

**28 GERAL CONTENTAMENTO, COM QUE ACEITAÕ ESTE ENCARGO.**

— Proposta a carta, e ordem delRey, pelos jubilos, que receberaõ da sua feliz Acclamação, e com o zelo, que sempre tiveraõ do serviço do seu Monarcha, e da sua Patria, aceitarãõ este encargo com expressãõ que o tomavaõ, em quanto durasse a oppressãõ do Reyno, e do Estado ; mas que achando-o (no curso do tempo) os seus successores pezado, e entendessem ser em prejuizo da authoridade do Senado, ou insupportavel por algum accidente, se poderiaõ eximir delle, tornando à Real fazenda os effeitos, que se houvessem arbitrado para a satisfação de Infanteria ; e resolverãõ, que estes se tirassem dos vinhos, aguas ardentes do Reyno, das bebidas da terra, das marcas das caixas, e feixos de assucar, dos rollos de tabaco, e do sal, imposições, que se remataraõ por contratos, a que applicou ElRey tambem a terça, que tem nas rendas do Conselho.

**29 CAUSAS PORQUE DEPOIS DE MUITOS ANNOS O RECLAMARAÕ.**

— Porém passados largos annos, em que com grande trabalho fazia o Senado da Camera este serviço, lhe cresceo o gravamen com os soldos dobrados aos Mestres de Campo, com engenheiros, novos officiaes, e reformações de outros, continuo cuidado no beneficio das casas dos Quarteis, repetidas ordens dos Generaes, importunas supplicas dos Cabos, e injustas queixas dos Soldados por qualquer breve dilação das mostras, haveõdo-se experimentado perdas, por quebrarem alguns contratadores, e as execuções (pelos termos de justiça nos bens dos seus fiadores) não poderem ser taõ

promptas, como a paga da Infantaria ; causas, pelas quaes representaraõ, no anno de mil e sete centos e doze, ao Serenissimo Senhor Rey D. Joaõ V. que Deus guarde, os Vereadores, que entaõ serviaõ, a condigaõ, com que os seus antecessores tinhaõ accitado este encargo, pedindolhe os exonerasse delle, por lhes ser este trabalho já naõ só intoleravel, mas invencivel.

**30 ACEITAÇÃO, QUE LHE FAZ SUA Magestade, que Deos guarde. — PASSA ESTA OBRIGAÇÃO COM OS CONTRACTOS À FAZENDA REAL. —** Mostraraõ, que arrecadando-se as rendas destes contratos pela Védoria Geral, seriaõ mais promptas as cobranças, mais abonados os fiadores delles, pois pela mudança annual dos Officiaes da Camera, ou se naõ tomavaõ os que convinhaõ para a segurança dellas, ou se dilatava a satisfação das dividas atrazadas por conveniencias particulares ; e que em se cobrarem pela Védoria, se escusava o grosso ordenado de hum Thesoureiro, que fazia o Senado para estes effeitos, e outras despezas de alguns Officiaes. A taõ justificadas razoes foy servido attender ElRey nosso Senhor, ordenando no anno seguinte de mil sete centos e treze, que a paga da Infantaria corresse pela Védoria Geral, e que a ella passassem os referidos contratos, como de presente se pratica.

**31 TOMAÕ OS INIMIGOS A CIDADE DE SERZIPE DELREY. —** Procedendo os Hollandezes na sinistra interpretação das suas capitulações, foraõ proseguindo as suas conquistas nas nossas Praças Ultramarinas. Mandaraõ do Porto do Recife quatro naos, a tomar a Cidade de S. Christovaõ na Capitania de Serzipe, que pelo Sul he confinante à Bahia, e pelo Norte ao rio de S. Francisco, e Pernambuco, de donde dista setenta legoas. Apareceraõ com senhas de paz as naos inimigas, e entrando hostilmente a Cidade, a saquearaõ, e despojaraõ aos seus moradores das suas riquezas, e das suas propriedades, que senhorearaõ em breve espaço com a Cidade, insinuandolhes em seu damno as desgraças, de que he causa a falta de cautela, e de valor, que poderaõ ter aprendido com a experiencia de haverem sido alguns annos antes expulsos pelos proprios inimigos, que por terra seguindo ao Conde de Banholo, se haviaõ apoderado da Cidade, e abrazando-a com todos os Engenhos daquella Capitania, por entaõ a naõ presidieraõ.

**32 FAZEM O MESMO À ILHA DO MARANHAÕ.** — Enviaraõ huma Armada de dezoito naos, com dous mil homens, entregue a Joaõ Cornelles, a tomar a Ilha do Maranhaõ. Chegaraõ a ella os inimigos, e lançando gente em terra, sem obstaculo das muitas ballas, que lhes despediaõ da Fortaleza, caminharã para a Cidade, a qual desampararaõ logo os moradores; e o Governador, que era Bento Maciel Parente, se meteo na Fortaleza com oitenta Soldados, os quaes naõ bastaraõ a defendella, pois marchando a porlhe sitio os Hollandezes, lha rendeo com discredito do valor, e das armas Portuguezas, que sem exercicio naquelles moradores, e naquelle Capitaõ, facilitaraõ aos inimigos huma vitoria mais util, que gloriosa.

**33 ANNO DE 1643. — CONQUISTAÕ O REYNO DE ANGOLA.** — AUSENTANDO-SE OS MORADORES DA CIDADE, SE ACHA O GENERAL PEDRO CESAR DE MENEZES SEM GENTE COM QUE LHE RESISTIR. — Outra Esquadra de navios, (maior em numero, e com muitos mais infantes) de que era General aquelle grande Cossario, que chamaraõ Pé de Pao, enviaraõ a tomar a Cidade de S. Paulo, Cabeça do Reyno de Angola, na costa de Guiné, oito graos ao Sul, descoberto no anno de mil e quatro centos e oitenta e cinco por Diogo Caõ, conquistado, e povoado por ordem delRey D. Joaõ II. Governava aquelle Reyno o General Pedro Cesar de Menezes, o qual vendose falto da assistencia dos moradores, que cega, e arrebatadamente se ausentaraõ, e dos outros meynos de poder resistir a huma taõ poderosa Armada em vasos, e gente, mandando aos Capitães, e Soldados pagos à praya, a impedirem o desembarque aos inimigos, e outro Capitaõ com sessenta homens à Fortaleza da Cruz, para a defenderem, naõ poderaõ contristar a força dos Hollandezes, em tanta ventagem superiores. Tomaraõ a Cidade, e a Fortaleza; e o General Pedro Cesar de Menezes se retirou a hum sitio, meya legoa distante, para juntar os soccorros do Paiz, e impedir aos inimigos os progressos por terra nos outros Presidios daquelle Reyno.

**34 POEMSE EM SALVO PEDRO CESAR DE MENEZES EM MAÇANGANO.** — Porèm o favor, com que a fortuna assistia propicia aos Hollandezes em successivo curso de vitorias, fazia invenciveis as

suas armas; e não podendo contrastallas o General Pedro Cesar de Menezes, depois de apurar todo o esforço em lhes resistir, o fizeram retirar ao interior do continente, adonde o seguirão; e conquistando todos aquelles Presidios, o prenderão, por lhe faltar gente para se defender como esforçadissimo Cabo, que em Flandes exercera generosamente o posto de Capitão de Cavallos, mostrando o valor, que herdara de seus progenitores, illustrissimos em Portugal. Da prizaõ em que ficara, teve industria, e resolução para se pôr em salvo em Maçangano.

**35 TOMAÕ OS INIMIGOS A ILHA DE S. THOMÉ.**— De Angola despedio o Pé de Pao treze navios entregues a Andrazon para conquistar a Ilha de S. Thomé, que jaz toda fóra da Equinocial para o Norte, e não atravessada della, como a demarcarão os antigos Cosmografos. Foy descoberta por Fernão Gomes; mandada conquistar, e povoar por ElRey D. Joaõ II. Chegaraõ a ella brevemente os inimigos, e posto que o Governador Manoel Pereira fez algumas prevenções para a defenza, e meteo na Fortaleza bastimentos importantes a resistir hum largo sitio, os moradores passaraõ logo o seu fato, e as suas pessoas da Ilha para o continénte; e o Governador timido de algumas bombas, que os Hollandezes lançaraõ dentro da Fortaleza, lha entregou. Ficando Senhores de toda a Ilha, concederaõ ao Governador licença para passar a Portugal, onde sendo justamente punido, acabou a vida na prizaõ, em castigo do pouco valor, com que se houvera naquella acção, em que podera grangear muita gloria, não lhe faltando meyos de a conseguir, e de se defender.

**36 FAZEM O MESMO À CIDADE, E CASTELLO DE S. JORGE DA MINA.**— Tinhaõ já com dez naos, e mil e quinhentos homens, de que era Cabo Joaõ Coino, tomado em Guiné a nossa Povoação da Mina, cuja costa descobriraõ Joaõ de Santarem, e Joaõ de Escobar; a qual lograva privilegio de Cidade, concedido pelo referido Rey D. Joaõ II. que a mandou fundar, e edificar o Castello de S. Jorge, importantissimo pela grandeza, e pelo commercio do ouro, e mais que tudo, por haver sido o seu Governo unico premio das acções (nunca assaz encarecidas, nem cabalmente louvadas) do grande Duarte Pacheco Pereira, que nos primeiros annos das nossas



empresas na Asia obrara, livrando a ElRey de Cochim nosso alliado do apertado sitio, que em odio da nossa amisade por mar, e por terra lhe puzeraõ os mais poderosos Reys da India.

**37** Acharaõ os inimigos taõ desprevenida, e descuidada a nossa gente, que facilmente ganharaõ o Forte, e a Cidade; porque o Capitaõ, e os moradores tratavaõ menos das armas, que do negocio; e superando a ambiçaõ ao valor, vieraõ a perder tudo. Este facto, posto que aconteceu no anno de mil e seis centos e trinta e sete, o reservamos para este lugar, por juntar nelle todas as conquistas, que os inimigos nos fizeraõ na costa de Africa.

**38** MOTIVOS, QUE TEVE O CONDE DE NASSAU PARA DEIXAR O GOVERNO. — EMBARCA-SE PARA HOLLANDA. — Pouco satisfeitos os Deputados da Companhia Occidental de Hollanda do procedimento do Conde de Nassau em Pernambuco, (posto que tinha mais de generoso, que de absoluto) entendendo, que das extorsoens, e injustiças lhes cresciaõ a elles os interesses, sentiaõ, que o Conde tratasse com affabilidade, e observancia das leys aos moradores, e naturaes daquellas Capitania's: por esta causa o quizeraõ desgostar antes de o chegarem a remover, coarctandolhe a jurisdicçaõ, e o soldo; mas o Conde, que na grandeza de Principe via as excessivas distancias, que havia do seu estado, e nascimento à fortuna, e condiçaõ daquelles animos ambiciosos, e grosseiros, entregando o Governo aos do Conselho do Recife, depois de o haver exercido prospera, e heroicamente seis annos, se embarcou para Hollanda no de mil e seis centos e quarenta e tres, lançando a offensa mais à parte do desprezo, que da vingança.

**39** CRESCEM COM A SUA AUSENCIA OS MALES AOS PERNAMBUCANOS. — Com a sua ausencia faltou aquelles moradores a humanidade do trato, que lhes mostrava, procurando administrallos em justiça, unico alivio de tantas miserias, que com a sua falta ainda se fizeraõ mayores; porque os Hollandezes (livres do obstaculo, que no Conde achavaõ os seus insultos) brotaraõ furiosos, como rios, quando das reprezas se soltaõ as suas correntes, e inundaraõ de escandalos, de roubos, e de todos os dilictos aquellas lastimadas Provincias.

**40** RESOLVEMSE A COMPRAR A LIBERDADE A PREÇO DAS VIDAS.

— JOAÕ FERNANDES VIEIRA, PRIMEIRO MOVEI DESTA EMPREZA. — Porêm esta mesma torrente de hostilidades successivas, veyo a causar aos seus Authores a sua ruina, e a da sua Companhia; e estes proprios continuados males foraõ o motivo da saude de Pernambuco; porque não podendo já os seus habitadores tolerar o nimio rigor de huma sogeição, onde o dominio se transformava em tyrannia, resolveraõ comprar a liberdade a preço da vida, conjurando-se a morrer, ou a conseguilla. Foi principal motor desta acção, nunca assaz encarecida, nem louvada, Joaõ Fernandes Vieira, famoso pelo valor, que mostrou, pelos cabedaes, que possuhiu, pelos cargos, que exerceo, e pela gloria, que alcançou de Proclamador da liberdade de Pernambuco, e de todas as suas Provincias.

41 QUALIDADES DE JOAÕ FERNANDES VIEIRA. — Era natural da Ilha da Madeira, de nobre origem; viera a Pernambuco de muito poucos annos, e se achara nos primeiros conflictos daquella guerra, onde o seu conselho fora sempre dos mais honrados; teve a fortuna igual ao animo, e crescendo em cabedaes, veyo a fazerse opulento; tinha por espõsa huma das mais aparentadas mulheres daquelles districtos. E convidando com esta empreza secretamente por si, e pelos parentes da consorte, a todas as principaes pessoas daquellas Capitaniãs, abraçaraõ com summo empenho, resolvendo uniformemente poremse em campanha, e convindo em que Joaõ Fernandes Vieira, como primeiro movel da acção, fosse o Governador da Guerra, jurando obedecello, e executar todas as suas ordens.

42 DISPOEM COM OS MORADORES A RESTAURAÇÃO DE PERNAMBUCO. — ANNO DE 1644. -- DÀ CONTA AO GOVERNADOR, E CAPITÃO GERAL DO BRASIL. — Com esta determinação elêgeo o novo Governador os Cabos, segundo a experiencia, que tinha dos sogeitos; e todos com as suas nomeações, e incumbencias tornaraõ para os seus domicilios a juntar armas, bastimentos, e tudo o que havia de ser preciso para a empreza, supposta a debilidade, e attenuação, em que se achavaõ todos os Paizanos, e moradores. O tempo offercia opportuna occasião, porque com a ausencia do Conde de Nassau, attentos os Hollandezes ao descanço, e ao interesse, tinhaõ mal guardadas as suas Fortalezas, com pouca vigilância os seus

Presídios, diminuta a sua Infanteria. De tudo deu conta João Fernandes Vieira ao Governador, e Capitão Geral do Estado do Brasil Antonio Telles da Sylva, pedindolhe quizesse amparar aquella causa, e enviarlhes algum soccorro, para restaurarem aquellas Praças, que já tinham legitimo, e natural Monarcha no Serenissimo Senhor D. João IV. Rey de Portugal.

43 Representava a Antonio Telles, que ElRey, de animo tão augusto, e pio, posto que ajustara pazes com a Republica de Hollanda, não havia de desamparar aos Vassallos de Pernambuco, deixando-os em hum cativeiro de Hereges, cujo dominio se não restringia aos termos da humanidade, transcendendo os da fereza, a que devia acudir, não só como natural Senhor, mas como Principe Catholico, pelo prejuizo, que podia resultar a tantas Provincias, com o contagio das Seitas de Luthero, e de Calvino, que tão incessantemente andavaõ os seus predicantes insinuando, e persuadindo por todas as publicas ruas, e praças, e pondo finalmente aos moradores em perigo de perderem tambem as almas, depois de terem perdido as liberdades.

44 MANDA O CAPITÃO GERAL A ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS A PERNAMBUCO. — O Governador, e Capitão Geral Antonio Telles da Sylva, lastimado de tão justas queixas, e persuadido de razoens tão vivas, resolveo mandar a Pernambuco a André Vidal de Negreiros, com o pretexto de ir visitar alguns parentes, que deixara na Paraiba, e lhe encarregou indagasse o poder, com que se achavaõ os inimigos, as disposições das suas Fortalezas, e se avistasse com João Fernandes Vieira, a quem escrevera, noticiando-o das ordens, que tinha delRey para a observancia da tregoa ajustada com os Hollandezes ; mas que se na esféra da paciencia dos moradores de Pernambuco não cabia a tolerancia dos males, que lhe representava, lhe daria os soccorros, que podesse com a cautela, que era precisa.

45 FAZ ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS ESTA DILIGENCIA. — VOLTA PARA A BAHIA, E INFORMA AO GOVERNADOR. — Chegou André Vidal de Negreiros a Pernambuco, teve licença dos do Conselho para ir à Paraiba, e para verse com João Fernandes Vieira, com quem tratou esta materia. Examinou os meyoys de se executar ;

e tomando todas as informações, voltou para a Bahia, onde deu conta ao Governador, e Capitão Geral, segurandolhe, que eraõ mais duras, que a morte, as tribulações, que padeciaõ os moradores de Pernambuco, e as tyrannias, que com elles usavaõ os Hollandezes ; os quaes podiaõ ser expulsos de todas as Praças daquellas Provincias, pela resolução com que estavaõ os moradores dellas.

46 Compadecido o General, lhes mandou sessenta Soldados com Antonio Dias Cardoso, que os levou a Pernambuco. Era o soccorro pequeno pelo numero, grande pela experiencia, e valor dos infantes (escolhidos entre os melhores, que se achavaõ na Bahia) veteranos na guerra de Pernambuco. Joaõ Fernandes Vieira os accommodou em hum lugar occulto para o tempo determinado, tratando de conduzir tudo o mais, que era preciso juntar para huma empreza, que se lhe representava tanto mais gloriosa, quanto mais difficil.

47 Tinha escrito a D. Antonio Filippe Camaraõ, Governador dos Gentios, que assistia na campanha de Serzipe, atalhando as hostilidades, que daquella Praça podiaõ fazer os inimigos a todos os moradores dos seus districtos ; e o mesmo aviso fez à Henrique Dias, que governava os Crioulos, e Minas, e se achava com o seu Terço aquartellado no Certaõ, convidando-os para esta acção, a qual abraçaraõ com o seu experimentado valor, respondendolhe cada hum, que partia a buscallo. Com estas disposições se animou Joaõ Fernandes Vieira, para se pôr em campanha mais brevemente do que imaginava, o que executou primeiro com hum pequeno troço de exercito, a que se foraõ aggregando logo tantas pessoas, que se vio com sufficientes forças, para emprender alguma facção generosa ; e elegendo alojamentos, se achava em um sitio, que chamaõ do Covas, onde teve aviso da vinda de D. Antonio Filippe Camaraõ, e de Henrique Dias, posto que não chegaraõ taõ promptos, como elle os esperava, porque as distancias, os embaraços dos caminhos, e marchas lhes impediraõ o acharemse na batalha do Monte das Tabocas.

48 PREPARAÕ-SE OS HOLLANDEZES PARA SUPERAREM AS ALTERAÇÕES. — Noticiosos os Hollandezes destas alterações, tanto mayores quanto menos esperadas, (em tempo em que as desgraças

dos Pernambucanos os traziaõ arrastados) não suppondo tanto orgulho em gente taõ exausta, despertaraõ do descuido, com que havia muitos annos viviaõ engolfados nos seus interesses; e tratando de apagar aquella chamma, antes que em maior incendio levantasse mais alta labareda, juntaraõ de todos os seus Presídios os melhores Soldados, e formando hum Exercito de dous mil Hollandezes, e outro igual numero de Gentios seus parciaes, marchou Henrique Hus, que entaõ governava as armas inimigas, a buscar a nossa gente no alojamento, em que estava do referido sitio, que se dizia do Covas.

**49 MUDA DE ALOJAMENTO JOAÕ FERNANDES VIEIRA.** — Teve da sua marcha aviso Joaõ Fernandes Vieira, e por voto seu, e dos mais Cabos do nosso pequeno Exercito ( muito desigual em numero ao dos inimigos, por não terem ainda chegado D. Antonio Felippe Camaraõ, e Henrique Dias com os seus Terços) se resolveo ser aquelle logar de grande embaraço para nós, e de muita ventagem para os nossos contrarios.

**50 ALOJA-SE NO MONTE DAS TABOCAS.** — SEGUERNOS OS INIMIGOS. — Mandou por pessoas intelligentes do terreno eleger sitio a proposito para pelearmos; e sendo escolhido o Monte das Tabocas, ( já mencionado no primeiro livro desta Historia ) se foy alojar nelle, amparando-se daquellas naturaes incultas lanças, producções do monté, e contrapondo tambem esta defenza ao excesso de gente, em que o Exercito dos Belgas era superior ao dos Portuguezes. Foraõ buscarnos os inimigos no nosso primeiro alojamento, e vendo, que tinhamos tomado outro, nos seguiraõ taõ seguros da vitoria, que suppunhaõ, que só com nos encontrarem, a tinhaõ conseguido.

**51 ATACA-SE A BATALHA.** — GANHAMOS A VITORIA. — ANNO DE 1644. — Porém afrontados os dous Exercitos, e batendo-se com igual porfia por termo de cinco horas, foy tal o nosso valor, e a nossa industria, (ajudados da oportunidade, que achamos no sitio para varias emboscadas, em que os rechaçamos por diversas partes, repetidas vezes) que últimamente nos deixaraõ nas mãos a vitoria, depois de bem pleiteada; porém não podendo mais, assombrados, e fugitivos, se retiraraõ confusamente, levando mais

pressa da que trouxeraõ. Ficou o campo coberto dos seus Soldados mortos sendo tantos os feridos, que não podendo o seu General salvar a todos, perderaõ a vida no caminho muitos.

**52 MANDAÕ QUEIXAR-SE OS INIMIGOS AO GOVERNADOR GERAL.** — SUA REPOSTA. — Haviaõ os inimigos mandado por dous Embaixadores queixar-se ao Governador Geral do Estado Antonio Telles da Sylva das alterações dos moradores de Pernambuco, e de Joaõ Fernandes Vieira, a quem chamavaõ Cabeça da Rebeliaõ, pedindo o mandasse castigar, e a todos os que ousassam quebrar as tregoa, e capitulações ajustadas entre ElRey de Portugal, e os Estados de Hollanda, accrescentando alguns ameaços, se aquellas perturbações se não evitassem. Porém Antonio Telles da Sylva lhes respondeo, que de tudo o que diziaõ, só lhe fazia pendor a obediencia delRey, que lhe ordenava fizesse rigorosamente guardar as tregoa com os Estados de Hollanda.

**53 Promettialhes,** que em observancia das ordens Reaes, que tinha, mandaria alguns Cabos com forças competentes a sogeitar aos sublevados ; posto que aos Governadores do Recife tocava domallos, pois estavaõ debaixo da sua obediencia, e não deviaõ recorrer a quem no estado presente não tinha sobre elles jurisdicção ; mas que lhes ordenaria deixassem as armas, para que os do Supremo Conselho vissem, que a sua vontade se não apartava hum ponto dos preceitos do seu Monarcha.

**54 ENVIA EM OITO NAOS DOUS TERÇOS DE INFANTERIA COM OS SEUS MESTRES DE CAMPO, A SOCEGAR AS ALTERAÇÕES DE PERNAMBUCO.** — Despedidos os Embaixadores, mandou Antonio Telles da Sylva aprestar oito embarcações, e meter nellas dous Terços de Infanteria dos mais veteranos, que se achavaõ na Bahia, com os seus Mestres de Campo, Martim Soares Moreno, e André Vidal de Negreiros, este por Cabo de ambos, ordenandolhes fossem pôr em paz os Pernambucanos com os Hollandezes, buscando todos os meyo de os reconciliar, com comminação de proceder contra elles na fórma das ordens delRey.

**55 INFORMAÇÕES, QUE ACHARAÕ DAS TYRANNIAS DOS HOLLANDEZES.** — Chegaraõ a Pernambuco, e saltando em terra no porto de Tamandarê, tiveraõ a noticia da vitoria, que as nossas armas alcan-

paraõ das inimigas no Monte das Tabocas, e ao mesmo tempo a certeza das crueldades, que hiaõ usando os Hollandezes com aquelles opprimidos Povos, e acharaõ ainda frescas as feridas dos males, que na presente occasiaõ tinhaõ causado em varias lugares, sem attenderem a estado, sexo, nem idade; de que magoados os Soldados dos dous Terços, propunhaõ, e pediaõ a vingança, offerecendo-se a derramar o sangue no castigo de tantos insultos, e a perderem as vidas a troco de libertarem aos Portuguezes daquelle cruel jugo: clamores, que fizeraõ nos Cabos huma consternação piedosa, que os arrastava ao mesmo sentimento, e resolução, que viaõ nos seus Soldados.

**56 AVISTA-SE JOÃO FERNANDES VIEIRA COM OS DOUS MESTRES DE CAMPO. — INTIMALHE ANDRÉ VIDAL AS ORDENS, QUE LEVAVA.** — Informado Joaõ Fernandes Vieira da chegada dos dous Mestres de Campo, caminhou a buscallos, acompanhado já de D. Antonio Filippe Camaraõ, e de Henrique Dias, que no dia antes se lhe tinhaõ juntado. Viraõ-se no mesmo porto de Tamandarê, onde André Vidal de Negreiros lhe intimou as ordens, que levava do Governador Geral para quietar aquellas alterações, e o levar prezo à Bahia, no caso que persistisse na empreza, que tomara.

**57 REPOSTA DE JOÃO FERNANDES VIEIRA.** — Joaõ Fernandes Vieira lhe respondeo, que elle, e os Pernambucanos pegaraõ nas armas, pôr se livrarem da ultima ruina, que os inimigos preveniaõ a todos os moradores daquellas Provincias; e que sendo a defenza natural às gentes, não devia o Principe obrigar aos Vassallos a viver na sogeição de hum dominio tyrannico, de que naõ podia livrar-se, sem romper o jugo, que os trazia arrastados, arriscando na empreza as vidas, que pertendiaõ perder mais gloriosamente nella, que nas mortes prevenidas pela crueldade dos Hollandezes, os quaes intentavaõ tirarlhas aleivosamente.

**58 OUVIDAS AS SUAS RAZOENS, RESOLVEM CONTINUAR UNIDOS A GUERRA CONTRA OS HOLLANDEZES.** — Ouvidas estas razoens pelos dous Mestres de Campo, Martim Soares Moreno, e André Vidal de Negreiros, e vendo a sua Infanteria disposta à uniaõ com os Pernambucanos, (a todo o risco da obediência) resolveraõ juntarse com Joaõ Fernandes Vieira, e interessarse na causa commua da

Nação contra os inimigos da Fé, e da Patria; julgando que a desobediencia, de que póde resultar augmento à Monarchia, he serviço, que não devem castigar os Soberanos, sendo mayor culpa faltar às leys da humanidade, e à defesa da Religião, taõ atropelladas naquellas Capitaniás pelos Hollandezes.

**59** BUSCAÕ AOS INIMIGOS NO ENGENHO DE D. ANNA PAES. — Juntos já todos em hum corpo, marcharaõ a buscar os inimigos; que se achavaõ em campanha com poderoso Exercito no Engenho de D. Anna Paes, onde tinhaõ aprizionadas muitas principaes mulheres, que nelle se haviaõ recolhido; porque ao mesmo tempo, em que sabiaõ, que da Bahia foraõ apertadas ordens, para quietarem aos moradores de Pernambuco, lhes estavaõ fazendo as mayores hostilidades. Chegaraõ os Portuguezes a tempo, em que os inimigos se achavaõ nos seus divertimentos; porém avisados das suas centinellas, se formaraõ com grande presteza, e pratica militar.

**60** DAÕLHES BATALHA, E ALCANÇAÕ OS PORTUGUEZES A VITORIA. — ANNO DE 1645. — Investiraõ-se os dous Exercitos, e em duvidoso marte contenderaõ tres horas, sem ventagem de nenhuma das partes; mas cedendo a sua porfia ao nosso valor, nos deixaraõ o campo, e a vitoria, com prizaõ do seu General Henrique Hus, e do subalterno Joaõ Blac, innumeraveis mortos, e prizioneiros; a estes por conselho, e resoluçaõ de André Vidal de Negreiros, se deu liberdade para tornarem para o Recife, e levarem a noticia da sua desgraça. Foraõ os despojos, que nos deixaraõ na campanha, senaõ ricos, proporcionados à necessidade dos nossos Soldados, por ficarem providos das armas, de que tanto carécia o nosso Exercito; crescendo nelle com estas fortunas o animo, e em todos a esperança de se verem restituídos à sua antiga liberdade, e à suave obediencia do appetecido dominio Lusitano.

**61** VAÕ PROCLAMANDO MUITAS DAS NOSSAS PRAÇAS, E EXPULSANDO AOS HOLLANDEZES. — Com taõ venturosos successos começaraõ a proclamar liberdade muitas das nossas Praças. Logo a Villa de Serinhaem tomou as armas contra os Hollandezes, expulsando-os de toda a sua Comarca. O mesmo fizeraõ as do Porto Calvo, e rio de S. Francisco, cujos principaes moradores tinha Joaõ Fer-



nandes Vieira antecipadamente prevenidos, para darem sobre os inimigos naquelle tempo ; o que fizeraõ tomadolhes as Fortalezas, que haviaõ fabricado. O proprio successo tivemos na restauração da Ilha de Itamaracá ; e por todas as outras Capitanias se foraõ levantando os Povos com varios successos, mas igual valor.

**62** POEM SITIO O NOSSO EXERCITO AOS HOLLANDEZES NO RECIFE. — TOMAÕ OS PERNAMBUCANOS AOS INIMIGOS A FORTALEZA DO PONTAL DE NAZARETH. — O nosso Exercito em consequencia das vitorias marchou a pôr sitio ao Recife, dispondo as estancias, os postos, Cabos, e Soldados, pelas partes mais convenientes para lhe apertar o cêrco, e o conseguiraõ de fôrma, que naõ poderaõ os Hollandezes ter communicação por terra, e lhes naõ ficou outro transito mais que o mar. Neste tempo lhes tomámos a Fortaleza do Pontal de Nazareth, no Cabo de Santo Agostinho, por sitio, e trato com o seu Cabo Theodosio Estrater, que passou ao serviço delRey, e abjurando a heresia, recebeo a Fé Catholica Romana, pela qual, havia muitos annos, suspirava, e foy premiado com o posto de Mestre de Campo na Bahia.

**63** CONSTERNAÇÃO DOS HOLLANDEZES NO RECIFE. — PERDEM O FORTE DE SANTA CRUZ, GANHADO PELOS PERNAMBUCANOS. — Os do supremo Conselho do Recife, experimentando o nosso valor e resolução à custa das vidas, e liberdades dos seus Cabos, e Infantes, se davaõ por perdidos. Mandaraõ recolher àquella Praça os mais praticos, e valerosos Soldados, que tinhaõ nas outras, que ainda conservávaõ. Com elles se animaraõ a fazer algumas sortidas contra os sitiadores ; mas de todas voltavaõ rechaçados, e se recolhiaõ vencidos. Ganhámoslhes o Forte de Santa Cruz, situado no meyo do isthmo de area, por onde se communicãõ Olinda, e o Recife.

**64** Com taõ successivas perdas só appellavaõ os inimigos para a esperanza do soccorro de Hollanda, que por instantes aguardavaõ, pela noticia certa, que lhes viera em tres navios, que lhes chegaraõ com bastimentos naquelles dias, segurandolhes naõ tardaria muito huma poderosa Armada, que em seu seguimento havia de partir, e que se ficava aprêstando outra com mayores ventagens em naos, e gente ; e ambas competentes naõ só a conquistar de novo as

Praças, que tinhaõ perdido em Pernambuco, mas tambem a sogetar a Bahia, Cabeça de todo o Estado.

**65 VEM DE HOLLANDA HUMA ARMADA COM SIGISMUNDO UVANDESCOP, POR GENERAL DAS SUAS ARMAS NO BRASIL. — ANNO DE 1646.** — A estes dous fius fez a Companhia Occidental o mayor esforço do seu poder ; picados os Hollandezes, naõ só no interesse da bolça, mas no credito da Naçaõ. Despediraõ huma Armada numerosa em naos, e gente, enviando por supremo General de todas as suas armas no Brasil a Sigismundo Uvandescop a quem o exercicio, e pratica militar deraõ o nome de Soldado, e as primeiras conquistas de Pernambuco o de Capitaõ. Haviaõ poucos annos, que daquella Capitania voltara para Hollanda, de donde tornava agora com este emprego, e taõ firmes esperanças de mayores progressos, quanto era mais relevante o poder com que vinha, e o soccorro de outra poderosa Armada, que se ficava prevenindo para o seguir. Chegou Sigismundo com as naos da sua Companhia ao Recife, no principio do anno de mil e seis centos e quarenta e seis.

**66 FAZ MUITAS SORTIDAS, E RECOLHESE RECHAÇADO.** — Com arrogantes, e soberbas palavras estranhou aos Soldados Hollandezes, que achou sitiados no Recife, as perdas, que haviaõ experimentado, e as batalhas, que tinhaõ perdido, attribuindo estes successos mais ao seu descuido, que ao nosso valor, segurandolhes triunfar de nós com a mesma facilidade, com que tantas vezes nos vencera ; e em execuçaõ do seu furor, e da sua promessa, dispoz logo muitas sortidas contra o nosso Exercito, que à vista do poder contrario estava mais constante no cerco, que lhe tinha posto.

**67 Sahio Sigismundo a tomar a Cidade de Olinda, que depois de a largarem quasi demollida, e abrazada, tornara ao nosso dominio ; porém achou tal resistencia em a nossa gente, que duvidava se os Hollandezes eraõ outros, ou se eraõ os mesmos os Pernambucanos ; e naõ podendo ganhalla, nem a preço do sangue, que derramava, (sendo ferido no segundo conflicto desta empreza taõ pleiteada, como defendida) se retirou para o Recife, formando differente conceito dos Pernambucanos, e desculpando aos Hollandezes o descuido, ou frouxidaõ, de que os accusara.**

**68 O MESMO LHE SUCCEDEU EM OUTRAS VARIAS FACÇÕES. —**

O proprio lhe hia acontecendo em todas as facções, que emprendia ; porque a fortuna (de mais fórmas, que Protheo) lhe mostrava já semblante diverso daquelle, com que tantas vezes lhe assistira. Trazia ordem de ir sobre a Bahia, e se lhe representavaõ nesta empreza mais uteis consequencias, porque ainda que a naõ conquistasse, a poria em termos de naõ divertir a sua gente em soccorrer ao Exercito de Pernambuco ; e falto deste auxilio, (ao qual os Hollandezes attribuhiaõ a constancia, e porfia dos Pernambucanos) poderia respirar o Recife.

**69** MANDA FUNDAR NOVA FORTALEZA NO RIO S. FRANCISCO POR ANDRESON. — PUBLICA, QUE VAY DAR CALOR ÀQUELLA OBRA. — Mandou a Andreson com muitas naos, e infantes, erigir no rio de S. Francisco nova Fortaleza, havendõ os moradores no seu levantamento arrazado a primeira. Ordenoulhe tivesse as embarcações, e gente promptas para quando elle chegasse ; e publicando, que hia dar calor àquella obra, importantissima aos interesses das suas conquistas, se juntou na sua barra com a Esquadra de Andreson, e providas ambas dos bastimentos necessarios, partiraõ juntas para a Bahia.

**70** Entrou pela barra com quarenta e quatro naos, e quatro mil homens de guerra, e penetrando a enseada, fez vistosa ostentação do seu poder, e estendendo por toda ella a sua Armada. Mas a disposiçãõ, e valor, com que a esperavamos, e o desprezo, que da sua arrogancia se fazia na Cidade, o absteve de tomar algum dos portos da sua dilatada ribeira, resolvendo aquartellarse na Ilha de Itaparica, de donde ameaçando sempre a Cidade, colhendo as embarcações, que lhe viessem, e entrando pelos rios do seu reconcavo a roubar, e destruir os Engenhos, nos poderia fazer tanto estrago, que necessitassemos de toda a nossa gente para a defenisa da Bahia, e a naõ podessemos divertir nos soccorros de Pernambuco. Com este intento desembarcou na dita Ilha, cujos moradores desarmados, e sem meyos de se defenderem de huma invasaõ taõ poderosa, se lhe renderaõ.

**71** DESCRIÇÃO DA ILHA DE ITAPARICA. — Está situada a Ilha de Itaparica fronteira à Cidade da Bahia para o Poente, em distancia de tres legoas, que tem de largura a sua enseada ; es-

tende-se em fórma prolongada com sete de comprimento, tres de largura, e dezoito de circuito ; faz duas pontas, huma para a barra de Santo Antonio, e outra para o rio Paragoassû, que por alli vay correndo ao mar, esta he a que chamaõ das Baleas, por estar nella a fabrica daquella pescaria, e ser o porto para onde as levaõ depois de arpoadas, para se beneficiarem. He toda fertil, tem alegres vistas, saudaveis ares, fermosos arvoredos, em mayor numero os dos coqueiros, que de longe formaõ o mesmo objecto, que as oliveiras ; abunda de excellentes aguas, de todo o genero de plantas, frutas, e sementeiras ; colhemse nas suas ribeiras saborosos pescados, e mariscos. Tem duas magnificas Igrejas Parochiaes, outros fermosos Templos, e boas Capellas particulares ; teve alguns Engenhos, que já não existem, mas permanecem outras fazendas de grande rendimento, e muitas casas de sumptuosa architectura.

**72 FOY DOS CONDES DA CASTANHEIRA, E HOJE HE DOS MARQUEZES DE CASCAES.** — Os moradores da Cidade atravessando o golfo em curiosas embarcações, vaõ a ella, não só na monção das baleas, a verem a sua pescaria, mas a lograrem a amenidade daquelle Paiz, taõ habitado, e assistido de gente innumeravel, que não havendo na Ilha fundações de Villas, he toda ella huma Povoação continuada, sem ter porção algumas menos culta, ou mais aspera. Nas suas prayas se acha ambar griz em summo grau perfeito, e delle tem hido muito a Portugal, e se gasta não pouco na Bahia. O primeiro Conde da Castanheira D. Antonio de Ataide a pedio ao Governador Thomé de Sousa em cismaria com outra Ilha pequena, que lhe fica proxima para a parte do Sudueste, na boca do rio Jagoaripe, e lhes confirmou ElRey D. Joaõ III. com titulo de Capitania ; o Conde, e seus successores a dividiraõ em varias datas por muitos colonos, que pagaõ competentes foros, hoje existe nos Marquezes de Cascaes, como herdeiros daquella illustrissima Casa.

**73 FORTIFICAÇÕES DO INIMIGO NA ILHA. — HOSTILIDADES, QUE FAZIA PELO RECONCAVO.** — Ganhada a Ilha, levantou Sigismundo hum Forte na ponta chamada das Baleas, e quatro reductos em distancias proporcionadas, fazendo das suas naos huma portatil muralha, estendida por toda aquella dilatada marinha, com que

ficavaõ os Hollandezes defendidos, assim da artilheria dos seus navios, como das suas Fortificações, sendo rara a embarcação, que entrando pela barra, ou sahindo do reoncavo para a Cidade, lhe escapava. E além de prover o seu Exercito de viveres à custa dos navegantes, passava a sua ambição a mayor insolencia, porque penetrando os rios do reoncavo, saqueava as casas dos moradores, em que colhia despojos ricos, roubava as fazendas, e Engenhos, de donde levava generos importantes, deixando mortos, ou fugitivos os seus possuidores.

74 Com estas hostilidades se dilatava o Uvandescop naquella Ilha ; de cuja demora fez aviso ao Serenissimo Senhor Rey D. Joaõ IV. o Governador, e Capitaõ Geral Antonio Telles da Sylva, significando-lhe o damno, que experimentava a Bahia, e o imminente perigo, que ameaçava à Cidade a visinhança de taõ nocivos, e poderosos inimigos. Porém naõ esperando a Armada, que havia pedido a ElRey, para lançar fóra de Itaparica aos Hollandezes, e segurar os mares, e moradores da Bahia de tantos insultos, impaciente ao escandalo, que o seu valor recebia da arrogancia, e da demora de Sigismundo, determinou fazello desalojar da Ilha.

75 RESOLVE ANTONIO TELLES COM FORÇAS INFERIORES FAZELLOS DESALOJAR, CONTRA A OPINIAÕ DOS CABOS. — Este temerario impulso, posto em conselho (disputadas as difficuldades invenciveis, que haviaõ para se conseguir, ou intentar a empreza) foy de todos reprovado, por faltarem os instrumentos com que bater as Fortificações dos inimigos, e serem poucos os nossos Soldados para passar fossos, e tirar estacadas descobertos às bal-las da sua artilheria ; sendo estas considerações uniformes em todos os nossos Cabos valerosos, e experimentados na guerra do Brasil, que naõ temiaõ o perigo particular, senaõ a perda commua, e a censura de haverem assentido a huma facção, que nos termos presentes era contraria à toda a pratica, e discurso militar, significando-o assim ao Governador com aquellas expressoens, que lhes ditava o seu valor, e com a authoridade, que lhes dava a sua experiencia.

76 Porém Antonio Telles da Sylva desprezando este acertado juizo, e parecer, lhes respondeo, que quando os chamara para os

ouvir, já tinha tomado a resolução de os mandar ; e que só importava obedecer ordenando-lhes se dispuzessem a ir assaltar aos Hollandezes, e desalojallos de Itaparica. Sem replica, por não arrisarem a opiniaõ, se dispuzeraõ a perder as vidas, sendo pelas leys da sogeiçaõ, e da honra duas vezes precisa a obediencia : terrivel pensaõ dos subditos, que o capricho de hum homem, em quem o Principe transfere o poder, seja o arbitro das vidas dos Vassallos, e da ruina da Monarchia ! Tinha Antonio Telles delineada esta empreza na sua especulaçaõ com fantezia taõ errada, como mostrou o infausto successo desta expediçaõ, da qual existe ainda a lastima, e a memoria.

**77** Previniaõse todas as embarcações de remo ligeiras, que se achavaõ pela marinha da Cidade ; e embarcando-se em varios portos della mil e duzentos escolhidos infantes, e muitos famosos, e destemidos Cabos, sahirãõ todas a hum mesmo tempo cobertas das trevas de huma escura noite, que já nos seus horrores lhes representava o funesto fim da viagem, que emprehendiaõ, e nas suas sombras lhes cortava os lutos da morte, que buscavaõ. Chegaraõ juntas ao Manguinho, (hum Ilhote, que está na ponta daquella Ilha) e encorporadas puzeraõ as proas nas Fortificações dos inimigos, onde desembarcaraõ os nossos Cabos, e Soldados antes de apparecer o dia, que se dilatava em mostrar as suas luzes, por não concorrerem a espectáculo taõ funebre.

**78** INFELIZ SUCCESSO DESTA EMPREZA. — Investio a nossa gente a inimiga com valor incomparavel, mas com tanta desordem, (pelos impedimentos do terreno com as defensas dos Hollandezes) que foraõ verdugos de si mesmos os Portuguezes, atirando os que vinhaõ atraz aos que hiaõ sobindo adiante, por entenderem, que apontavaõ aos inimigos, até que cahindo morto o Mestre de Campo Francisco Rebello, Cabo principal da empreza, e conhecendo os mais, que na porfia era certa a ruina de todos, se retiraraõ com mayor confusaõ nossa, que gloria dos inimigos ; pois a desordem da nossa gente, mais que a sua resistencia, lhes deu a vitoria.

**79** MORTE DO MESTRE DE CAMPO FRANCISCO REBELLO. — SEU ELOGIO. — Morreraõ nesta infeliz jornada seis centos Soldados Portuguezes ; ficaraõ muitos feridos, contando-se entre estes quasi

todos os Cabos, e entre aquelles, dous Capitães, e o Mestre de Campo Francisco Rebello, cujo valor, e disposição lhe tinhão grande respeito entre os naturaes, e assombro entre os estranhos; o esforço do seu coração, e do seu braço lhe deraõ o nome, e lugar, que lhe não concedera a condição da sua fortuna. Era chamado por antonomasia o Rebellinho, por ter a natureza tirado à sua estatura na medida, o que sem limite accrescentara ao seu animo no valor, supprindolhe a brevidade do corpo com a grandeza do alento. A ruina desta taõ mal vaticinada, como succedida facção foy (em quanto à perda da gente, e circumstancias della) a mayor, que tivemos em toda a guerra dos Hollandezes no Brasil, servindo os cadáveres de animar aos vivos, para resuscitarem na saudade aos mortos.

**80 MANDA ELREY A ARMADA COM O CONDE DE VILLA POUCA POR GENERAL.** — Com a noticia, que teve ElRey da Armada dos Hollandezes na enseada da Bahia, e da situação, que tinhão feito na Ilha de Itaparica, esperandõ sempre occasião de molestar, e invadir a Cidade, e não perdendo a de saquear ao reconcavo, mandou aprestar huma Armada, nomeando por General della a Antonio Telles de Menezes, Conde de Villa Pouca, que vinha succeder no Governo geral do Brasil a Antonio Telles da Sylva, e fazer desalojar os inimigos do lugar, em que estavaõ fortificados. Constava de muitas naos, bastimentos, e Soldados, entre os quaes haviaõ muitos de grande qualidade.

**81 RECEYO DOS INIMIGOS NO RECIFE.** — Por avisõ de Hollanda souberaõ os do Supremo Conselho do Recife, que brevemente sahiria do porto de Lisboa a nossa Armada, e recearaõ, que fosse sobre aquella Praça, cada vez mais apertada com o sitio, em que a tinhão os Pernambucanos, que na ausencia de Sigismundo, e da gente que comsigo trazia, se adiantaraõ a mayores progressos, pendo-a em mais evidente perigo, o qual seria irremediavel, se as nossas naos, destinadas para a Bahia, pozessem as proas em Pernambuco.

**82 PARA ONDE SE RECOLHE SIGISMUNDO DEIXANDO A ITAPARICA.** — Logo lhe ordenaraõ, que abandonando a Itaparica, se recolhesse com toda a Armada ao Recife. Obedeceo Sigismundo, e dei-

xando destruida toda a Ilha, sahio brevissimamente da barra da Bahia ; por onde poucos dias depois da sua partida entrou a nossa Armada, que sentio o haverse ausentado a inimiga ; mas ainda que não teve a gloria de a vencer pelejando, não pode escusar a vaidade de entender, que só a sua fama a fizera sahir fugindo.

**83 TOMA O CONDE DE VILLA POUCA POSSE DO GOVERNO. — ANNO DE 1647.** — Tomou o Conde de Villa Pouca as redeas do Governo geral do Brasil das mãos de Antonio Telles da Sylva, em que estiveraõ quasi seis annos com os successos prosperos, e adversos, que temos referido ; sendo infelississimo o da sua volta paro o Reyno, pois acabou naufrago na costa de Buarcos, naquella infausta viagem da nossa Armada, que sahindo da Bahia, e experimentando huma terrivel tormenta das Ilhas para Lisboa, perdeu muitas naos, perecendo nellas gente, e pessoas de grande supposição, sendo a mayor Antonio Telles da Sylva, benemerito de melhor fortuna.

**84 O SERENISSIMO SENHOR D. THEODOSIO DECLARADO PRINCIPE DO BRASIL.** — No anno de mil e seis centos e quarenta e sete declarou ElRey ao Senhor D. Theodosio seu Primogenito por Principe do Brasil, a exemplo das maiores Coroas de Europa, que de algum competente, e particular Estado nomeaõ Principes aos que haõ de succeder na Monarchia. Os Primogenitos de França com o nome de Delphins, Principes da Provincia do Delphinado. Os de Inglaterra Principes de Galles. Os de Castella Principes de Asturias ; e de Vianna os de Navarra. O applauso geral, que no Brasil causou esta resoluçaõ, foy igual ao credito, que lhe resultava desta preeminencia, vendo-se especial emisferio de hum Planeta, que apparecia propicio a todo o Imperio Lusitano, em cujas influencias esperava a Portugueza America lograr as mayores fortunas. Porém o festejado auspicio de taõ feliz oroscopo brevemente se lhes desvaneeo com a intempestiva morte do seu Principe ; le que daremos noticia em seu proprio lugar.

**85 MANDA ELREY A FRANCISCO BARRETO DE MENEZES POR MESTRE DE CAMPO GENERAL DO EXERCITO DE PERNAMBUCO.** — Achando-se obrigado o Senhor Rey D. Joaõ, não só como Monarcha Portuguez, mas como Principe Christaõ, a consolar aquelles



subditos Pernambucanos, que tanto haviaõ obrado por tornar ao seu dominio, (em cuja empreza quanto mais desamparados, estavaõ mais constantes) lhes enviou com o posto de Mestre de Campo General a Francisco Barreto de Menezes, que exercera dignamente nas campanhas do Alemtejo o de Capitão de Cavallos, e estava com a mesma satisfação sêrvindo o de Mestre de Campo. Partio com dous navios, alguns Soldados, armas, e bastimentos; mas em taõ pouco numero, que todo o soccorro consistia na sua pessoa.

**86 HE PREZO PELOS INIMIGOS NO MAR. — AUSENTA-SE DA PRIZAÕ, E PASSA AO NOSSO EXERCITO. —** Navegando a Pernambuco encontrou na altura da Paraiba huma Esquadra dos inimigos, que o investiraõ; e ainda que se dispoz à defenza lhe sahio inutil a resistencia, pelo grande numero das naos contrarias, que tomando ambos os navios, os conduziraõ ao Recife, levando ferido, e prezo a Francisco Barreto, o qual depois de nove mezes de prizaõ, se ausentou della para o nosso Exercito, por favor, e industria de Francisco de Brá, moço Hollandez, filho do Cabo, que o guardava; ao qual agradecido o nosso Mestre de Campo General, trouxe sempre comsigo, e depois de abjurar a heresia, e receber a nossa Religiaõ Catholica, o fez despachar com o habito de Christo, e o posto de Sargento môr de hum dos dous Terços do Presidio da Bahia, onde faleceo nobremente casado, e com larga successaõ.

**87 PODEROSA ARMADA EM SOCCORRO DO RECIFE. — DISPOSIÇÕES DOS NOSSOS CABOS PARA LHES RESISTIREM. —** Com os mayores jubilos receberaõ a Francisco Barreto de Menezes os Governadores do nosso Exercito de Pernambuco Joaõ Fernandes Vieira, e André Vidal de Negreiros, fazendo acções de graças pela sua libêrdade, e consultando com elle as disposições da guerra contra a poderosa Armada, que esperavaõ dos Hollandezes, a qual brevemente chegou numerosa em naos, e com seis mil infantes. Em outros navios, que derrotara huma tempestade padecida no Canal, vinhaõ mais tres mil homens, reenchendo o computo dos nove mil, com que partira de Hollanda, e não tardaraõ em se juntar no Recife. Resolveraõ os Governadores do nosso Exercito unir em hum corpo a nossa gente. Mandaraõ arrazar todas as nossas Estancias, que com taõ poucas guarnições era impossivel poderem conservar-se; e só

guarneceraõ as Fortalezas do Arrayal, da Bataria, e da Barreta, que fabricaraõ no cerco posto aos inimigos.

**88** ORDEM PARA SE ENTREGAR O GOVERNO AO MESTRE DE CAMPO GENERAL FRANCISCO BARRETO. — Com estas disposições juntaraõ hum Exercito de tres mil homens, mais valerosos, que bem armados, contando-se nelles os Terços dos Gentios de D. Antonio Filippe Camaraõ, e dos Pretos de Henrique Dias. Ao mesmo tempo chegou ordem do Conde de Villa Pouca, para os Governadores de Pernambuco entregarem o Governo das armas ao Mestre de Campo General Francisco Barreto de Menezes, em execuçaõ da que tivera delRey, que mandava exercesse o posto, com que o enviara àquella guerra ; o qual principiou a exercer com grande expectaçã dos Cabos, e dos Soldados, que fiavaõ do seu merecimento todas as emprezas, que veyo a conseguir o seu valor.

**89** SAHE SIGISMUNDO A CAMPO COM NUMEROSO EXERCITO. — MARCHA O NOSSO EXERCITO A ENCONTRALLO. — Pozse em campo Sigismundo Uvandescop com sete mil e quinhentos infantes, grande numero de Gentios, e de Gastadores, deixando de caminho arrazada a nossa Fortaleza da Barreta, por mal guarnecida, e peyor acautelada. Marchou para a Povoaçã da Moribequa, huma legoa distante dos montes Goararapes, (importantissima pela sua fertilidade, para sustentar um Exercito) conveniencia, que o incitava a fazer della a primeira preza nesta sua segunda conquista. Porém avisados o Mestre de Campo General, e mais Cabos do nosso Exercito, da marcha dos inimigos, resolutos a pelejarem com elles, sem temor da muita ventagem, que lhes tinha em numero de gente, e armas, sahiraõ a provocallos à batalha, levando-os com algumas sortidas, e escaramuças, para os referidos montes Goararapes, cujas fraldas, e cumes offereciaõ theatros capazes a estas militares scenas.

**90** Arrogante Sigismundo com o grande Exercito, que conduzia, e vendo ao nosso taõ pequeno, entendeo, que a fortuna lho trazia para o seu triumpho, e que vencendo-o, acabaria a guerra de Pernambuco ; pois naquelle pouço numero de Soldados consistia a sua rebelliaõ, e de todas as mais Capitaniãs, que tornariaõ ao seu dominio, só em nos ganhar esta batalha ; e não fazia errado juizo,

porque daquellas nossas pequenas forças pendia a saude de todas as Provincias de Pernambuco, e com este discurso se animavaõ o General Hollandez, e os seus Soldados na esperança de ser aquella vitoria o fim de toda a guerra.

**91** COMBATEM OS DOUS EXERCITOS NOS MONTES GOARARAPES. — Acometeraõ-se os dous desiguaes Exercitos ; o dos Hollandezes superior em gente, bastimentos, petrechos, bagagens, arreyos, e galas : o dos Pernambucanos inferior em Soldados, commodidades, sustento, descanso, e vestidos ; mas como se desigualava na causa, e no valor, superou as ventagens dos contrarios no conflicto. Durou cinco horas a porfia em rigoroso, sanguinolento, e militar certamen ; mas depois de apurarem os inimigos todõ o seu alento, foraõ cedendo ao nosso esforço com tanta gloria nossa, como confusaõ, e perda sua, retirando-se, por naõ acabarem todos ao nosso ferro, e deixando-nos na campanha muitas bandeiras, artilheria, prizioneiros, e mortos.

**92** GANHAÕ OS PORTUGUEZES HUMA GLORIOSA VITORIA. — ANNO DE 1648. — Cantámos a vitoria, servindo ao nosso triumpho de troféos os seus despojos, em que achámos insignias para o credito, viveres para o sustento, e regalos para o appetite. Morreraõ dos inimigos mais de mil homens ; foraõ muitos os feridos, que levou Sigismundo, retirando-se coberto das sombras da noite, a qual em lhe chegar prompta, lhe trouxe hum soccorro grande, livrando-o, e ao resto do seu Exercito, do nosso alcance, porque amparado della, se poz em salvo (posto que com duas feridas) no Recife, onde foraõ os prantos iguaes à sua perda, e muy differentes de sua esperança, e do conceito, que fizeraõ das poucas forças do nosso Exercito, mediudo-as pelo numero, e naõ pelo valor dos nossos Soldados.

**93** JUIZO, QUE SE TINHA FEITO NA BAHIA DO EXERCITO DE PERNAMBUCO ; E GOSTO COM QUE NELLA SE RECEBEO A NOTICIA DA VITORIA. — As bandeiras, Coroneis, e Officiaes prizioneiros enviou o Mestre de Campo General Francisco Barretto de Menezes ao Conde de Villa Pouca, Capitão Geral do Estado ; e na Bahia se receberaõ com tanto mayor applauso, quanto mais certa julgavaõ a ruina de Pernambuco, pelo poder das duas Armadas, cujos Sol-

dados pareciaõ incontrastaveis às forças do pequeno, afflicto, e quasi desamparado Exercito dos Pernambucanos ; e admirando o seu valor, e constancia em tanto credito da Religiaõ, do Monarcha, e dos Vassallos do Brasil, desejavaõ todos interessarse na empreza, emulando aquella gloria, em que naõ procuraraõ ter parte ; mas Deos a tinha decretado só para aquelles moradores, em premio da sua fé, e do conhecimento, em que estavaõ de que os estragos, e males tantos annos padecidos, eraõ justo, e merecido castigo dos seus peccados.

**94 MORRE D. ANTONIO FILIPPE CAMARAÕ DE ENFERMIDADE.**

— Da nossa parte morreraõ noventa Soldados, dos Officiaes só dous Capitães ; porém de huns, e outros foraõ muitos os feridos, que brevemente ficaraõ sãos, servindolhes o gosto do triumpho do melhor medicamento, e ficandolhes o desejo de pelejar por effeito da cura, ou por sympathia das cicatrizes. O geral contentamento, com que se achava o nosso Exercito, lhe pensionou a fortuna com a morte de D. Antonio Filippe Camaraõ, Governador dos Indios, que faleceo de enfermidade poucos mezes depois da vitoria, havendo sido hum dos mayores instrumentos de a conseguirmós. Contou os annos da sua vida pelos seus triumphos. O seu valor, e fidelidade o fazem taõ acrédor da nossa saudade, que lhe devemos huma particular memoria.

**95 SEU ELOGIO.** — Foy taõ religiosamente observante da nossa Santa Fé Catholica Romana, que naõ empredeo açãõ, sem recorrer primeiro a Deus, e à Virgem Santissima, cujas Sagradas Imagens trouxe sempre comsigo. Seguiu as nossas armas desde que os Hollandezes entraraõ em Pernambuco, naõ afrouxando a sua lealdade na mayor evidencia dos nossos perigos. Trouxe o mayor sequito dos Gentios (de que era principal) à obediencia, e amor dos Portuguezes ; com elles se achou nos mais perigosos conflictos, obrando taes ações, que fizeraõ o seu nome ouvido com respeito entre os nossos, e com assombro entre os inimigos. Os Reys o honraraõ com merces generosas, e elle as abonou com procedimentos qualificados. No seu posto succedeo seu primo D. Diogo Pinheiro Camaraõ, herdeiro do seu apellido, e do seu valor.

**96 MORTE DO BISPO D. PEDRO DA SYLVA E SAMPAYO. — ANNO**

DE 1649. — Na Bahia faleceo D. Pedro da Sylva e Sampayo, setimo Bispo do Brasil, que fora Inquisidor da Inquisição de Lisboa, e Deaõ da Sé de Leiria. Exerceo a Pontificia Dignidade quinze annos, entrando na sua Igreja no de mil e seis centos e trinta e quatro, e falecendo no de mil e seis centos e quarenta e nove. O tempo, que se lhe pode contar na sua vida por menos acertado, foy o em que exerceo o Governo militar, e politico com o Mestre de Campo Luiz Barbalho Bezerra, e Lourenço de Brito Correa, na deposição do Vice-Rey Marquez de Montalvaõ, concorrendo para as desat-tenções, com que o trataraõ. Em todos os outros annos, que viveo no Brasil, procedeo com as virtudes, e acções, que se podem desejar em hum bom Prelado. Foy sepultado com naõ poucas lagrimas na Capella môr da sua Matriz, e transferindoselhe os ossos para Portugal, naufragaraõ com a nao, que os conduzia, vindo a experimentar no Mundo ainda além da morte outra ruina.

**97 VEM SIGISMUNDO COM ARMADA A ROUBAR O RECONCAVO DA BAHIA, DESTROE MUITOS ENGENHOS, E SAHE DA ENSEADA PELA BARRA, SEM OPPOSIÇÃO ALGUMA.** — Naõ eraõ menos prejudiciaes, e ambiciosos por mar os importunos, e ousados Hollandezes. Andavaõ com poderosas naos pelos do Brasil, tomando as embarcações, que de Portugal vinhaõ a estes portos, ou delles voltavaõ ; sendo muy raras as que lhe escapavaõ, em prejuizo notavel dos Vassallos pela perda do negocio. E tendo Sigismundo noticia, que a nossa Armada voltara para Lisboa com os navios de carga da Bahia, entrou pela sua enseada com muitas vélas, e penetrando com embarcações menores os rios do reconcavo, roubou, e destruhio trinta Engenhos, sahindo sem damno, ou contraste algum pela barra, rico de despojos, que augmentara naquella mesma occasiaõ com outras prezas de algumas embarcações nossas, que foy colhendo até entrar no Recife ; onde com este successo moderaraõ os Hollandezes o sentimento das muitas perdas, que emperimentavaõ, e da grande oppressão, em que os tinhaõ posto os Pernambucanos.

**98 INSTITUIÇÃO DA JUNTA DO COMMERCIO. — SUA UTILIDADE.** — Prevenindo o remedio aos males, que os inimigos nos causavaõ por mar, fazendo preza em os nossos navios, ajustaraõ com ElRey os homens de Negocio huma geral Companhia, que depois foy

Tribunal com o nome de Junta do Commercio, e os seus Ministros com os de Deputados; os que residiaõ nas Praças do Brasil, se chamavaõ Administradores. Applicaraõ cabedaes importantes a sustentar trinta e seis naos de guerra, das quaes se empregassem dezoito em comboyar (juntas em Frota) as embarcações aos portos do Brasil, e a conduzillas delles para o Reyno, prohibindo com penas graves, sahir, ou navegar alguma fóra daquelle corpo; e com esta acertada disposiçaõ se tiraraõ aos Hollandezes grandes interesses, e ficámos logrando as utilidades de passarem livres dos inimigos as nossas naos.

**99** DEPOIS POR DESNECESSARIA A DESFAZ O SENHOR REY DOM JOAÕ V.—POR Generaes das referidas Frotas vinhaõ Cabos illustres, e dos mais experimentados na milicia maritima, e conduziaõ portentosas naos, cujo comboy se reduzio depois a numero de dez, existindo com grandes despezas muitos annos. Porém tendo cessado a causa, porque a Junta se instituhira, e achando-se com varios empenhos, de que pagava muitos juroz, por Consultas do mesmo Tribunal do anno de mil e sete centos e quinze, e de mil e sete centos e dezanove a ElRey nosso Senhor D. Joaõ V. que Deos guarde, foy servido no de mil e sete centos e vinte, ordenar que se extinguisse, obviando as despezas, que se faziaõ com os Ministros, e Officiaes desta intendencia, e as dividas, que de novo se hiaõ sempre contrahindo.

**100** Para pagamento de todas, e dos juroz que venciaõ, mandou Sua Magestade consignar differentes effeitos, por onde se vaõ cobrando com satisfaçaõ mais prompta, da que se experimentara no tempo, em que aquelle Tribunal existira, e encarregou ao Conselho da sua Real Fazenda toda a administraçaõ, que tivera, ordenando, que pelos Armazens da Coroa corressé o apresto dos comboys, que constaõ hoje de duas naos de guerra para a Bahia; duas para o Rio de Janeiro; e huma para Pernambuco.

**101** DISPOSIÇÃO DOS HOLLANDEZES, PARA SAHIREM A CAMPANHA. — TOMA ESTA EMPREZA O CORONEL BRINC. — Como no vencimento de huma batalha consiste quasi sempre a posse de huma conquista, toda a ancia dos Hollandezes era ganhar huma victoria. Consideravaõ ao Exército de Pernambuco gasto em pelear, e cau-

gado de vencer, porque quando as forças são debeis, até nos triunfos padecem estragos, e os mesmos trofeos, que as lisongeaõ, as consomein. Suppunhaõ, que não podia durar em tanta porfia a constancia, nem permanecer com tanto combate o valor; e arrebatado deste pensamento, ou do seu natural impulso o animo do Coronel Brinc, que nos impedimentos de Sigismundo governava as armas de Hollanda, fomentado dos Soldados, suggerido de alguns do Supremo Conselho, e do Povo do Recife, propoz, que sahisse o Exercito a sogeitar a campanha de Pernambuco, pedindo aquella empreza em satisfação de muitos serviços.

**102** Contra o parecer de Sigismundo, presago do successo, já pela sua experiencia, ou já pelo seu temor, alcançou o Coronel Brinc a licença; e feitas todas as precisas disposições, se poz em campanha com cinco mil homens, que eraõ a flor das suas milicias no Brasil, escolhidos, e tirados anticipadamente para esta empreza de todas as Praças, e guarnições, que conservavaõ. Levava sete centos Gastadores, e mais hum Regimento formado dos homens maritimos, de que era Cabo o Almirante da sua Armada, duzentos Indios, e alguns Pretos, que desta casta de gente escusou muita, por entender, que lhe serviria mais de embarago, que de utilidade.

**103** SAHE A CAMPO, E MARCHA PARA OS MONTES GOARARAPES. — Com este Exercito, por muitas circumstancias mais que o primeiro poderoso, e forte, posto que menor em numero, marchou para os montes Goararapes, sem a lembrança, e pendor de terem já sido infaustos às suas armas, perdendo a batalha, que nelles ganhámos o anno passado; senaõ era pertenderem agora os Holandezes restaurar a opiniãõ no mesmo posto, em que a perderaõ, ou tomar vingança dos aggravos no proprio lugar, em que lhes foraõ feitos.

**104** SEGUE-O O NOSSO EXERCITO DE PERNAMBUCO. — Achaõ-se alguns moradores tomando hum breve descanso no abrigo de suas casas, assegurados com a vitoria proxima, e fazendo prevenções para a campanha futura; porém avisados da resoluçãõ dos inimigos, vieraõ logo para o nosso Exercito, no qual achou o Mestre de Campo General Francisco Barreto de Menezes dous mil e seis centos infantas. Com este pequeno corpo, e parecer de todos os

nossos Cabos, se resolveo a seguir, e dar aos inimigos batalha, a qual pediaõ com instancia os nossos Soldados, porque os braços costumados a vencer, appeteciaõ pelejar.

**105** Marcheou para os montes Goararapes, que achou já occupados pelos inimigos, ganhandonos aquella ventagem, que o nosso Exercito tivera na outra batalha ; mas não desanimou este accidente ao nosso Exercito, que nas difficuldades qualificava mais o seu valor. Chegou o Mestre de Campo General áquelle sitio em huma tarde ; e querendo atacar logo o combate, foy aconselhado pelos outros Cabos, que o diffirisse para o dia seguinte, porque descançasse a nossa gente da larga, e apressada marcha, que havia feito.

**106** ATACA-SE A BATALHA. — Toda aquella noite mandou o Mestre de Campo General por varias partes tocar arma aos Holandezes, para os ter inquietos, logrando a industria no discommodo, que lhes causou. Ao romper do dia enviou alguns Cabos a reconhecer o Exercito contrario, e a fórma que tinha ; e avisado della, dispoz acometello por varias partes, sendo primeira a do Boqueiraõ, onde puzera a mayor força. Por ali principiou o Mestre de Campo Joaõ Fernandes Vieira a batalha, achando tal resistencia pelos muitos Batalhoens, que defendiaõ aquelle posto, que lhe foy necessario empenhar todo o seu valor, e o dos Esquadroens, que o seguiaõ, até fazer desalojar os inimigos ; mas seguindo-os, achou formados outros Troços Hollandezes, que desceraõ dos cumes dos montes a socorrerem aos seus.

**107** ALCANÇA O NOSSO EXERCITO A VITORIA. — ANNO DE 1649. — Neste accidente, e nova resistencia foy o Mestre de Campo Joaõ Fernandes Vieira com o proprio esforço abrindo por elles a mesma estrada, sendo tambem soccorrido de mais gente nossa. Os Mestres de Campo André Vidal de Negreiros, e Francisco de Figueiroa haviaõ por outras partes atacado varios Esquadroens com a mesma fortuna, e igual valor, achando em todos valerosa resistencia ; porque os inimigos pelejando já mais pela honra, que pelos interesses, e consequencias da vitoria, desprezavaõ barbara, e inutilmente as vidas ; até que não podendo obrar mais a sua constancia, cederaõ ao nosso valor. O Mestre de Campo General Francisco Barreto de



Menezes, como coração do nosso Exercito, animava a todas as partes delle, acudindo àquellas, que mais careciaõ do seu alento.

**108** SEGUEMOS OS NOSSOS SOLDADOS ATÉ A FORTALEZA DA BARRETA. — Finalmente deixando os inimigos na campanha o Estandarte dos Estados, dez bandeiras, seis peças de artilheria, tendas, e bagagens, e mil e trezentos mortos, (em que entraraõ o Coronel Brinc, General do seu Exercito nesta batalha, e o Almirante da sua Armada) levando mais de seis centos feridos, e deixando muitos prizioneiros, se retiraraõ para a Fortaleza da Barreta, sendo seguidos dos nossos Cabos, e Soldados até as portas della, matandolhes neste alcance outro grande numero de gente.

**109** Agradeceo o Mestre de Campo General a todos o grande valor com que se houveraõ, e ordenou, que nas Igrejas, e Conventos de Pernambuco se dêssem por esta vitoria graças a Deos, verdadeiro Senhor dos Exercitos; açcaõ, que se obrou em todas as Freguezias, e Religioens com grande jubilo, e piedade. As bandeiras, e prizioneiros remetteo à Bahia, onde se fizeraõ por este triunfo as mesmas publicas demonstraçoẽs de devoçaõ, e contentamento.

**110** Havia o ultimo Rey Philippe tirado da Bahia o Tribunal da Relaçãõ, ou por escusar a despeza, que se fazia com os Ministros, entendendo naõ serem necessarios, ou por causas, que naõ foraõ publicas para se terem por justificadas, reduzindõ toda a jurisdicçaõ da Justiça a hum Ouvidor Geral do Crime, e Civel, de que se seguiaõ prejuizos grandes, assim porque em hum só Ministro naõ podia a administraçaõ della ter o expediente, de que careciaõ as partes, como porque hum só entendimento, e huma só vontade eraõ mais faceis de errar, ou por propensaõ da natureza, ou por menos sciencia do Direito; como se experimentava na dilacãõ dos pleitos, e na desatençaõ das sentençaõs, (que necessitaõ de tantos olhos, quantos deve ter a Justiça) naõ havendo no Brasil outra mayor instancia, a que se recorrer, antes da ultima nos Tribunaes do Reyno; e finalmente hum só homem a julgar, de que estragos naõ será causa? Sobornado Paris com as promessas de Venus, deu em huma sentença motivo às ruinas de Troya.

**111** INTRODUZ ELREY NA BAHIA A RELACÃO, TIRADA PELO

SEU ANTECESSOR. — ANNO DE 1652. — Attendendo o Senhor Rey D. Joaõ IV. a tantos inconvenientes, e a que a Cabeça de hum Estado taõ vasto, naõ devia estar sem este taõ grande, como preciso Tribunal, o restituhio à Bahia no anno de mil e seis centos e cincoenta e dous com grande utilidade do Brasil, correndo as causas com mayor expediente por Ministros, que tom especial applicação naquellas, que a cada hum toca por distribuicão, ou por intendencia do lugar, que occupa ; reformando-se no Juizo dos Aggravos as sentenças, que os Ouvidores Geraes, e os outros Ministros proferem na primeira instancia ; tendo os pleiteantes a satisfacão de que as suas accões se vejaõ por mais olhos, e se resolveõ por mais entendimentos, de que resultaõ frequentes acertos ; e até as mesmas partes, que naõ alcançã a seu favor as sentenças, colhem o desgano, de que por lhes faltar o Direito, lhes faltara o vencimento.

**112** Governava o Estado do Brasil Joaõ Rodrigues de Vasconcellos, Conde de Castelmellhor, que succedera no posto de Capitão Geral a Antonio Telles de Menezes, Conde de Villa Pouca, o qual depois de o ter exercido com os acertos filhos do seu valor, e da sua experiencia, (que fizeraõ na India, e por outras partes da Monarchia resplandecer mais o seu esclarecido sangue) voltara para Portugal naquella infausta Frota, de que já fizemos menção. Era o Conde de Castelmellhor illustrissimo por nascimento, e por valor, famoso pelos rigorosos tratos, e pela aspera prizão, que em Carthagenã das Indias sacrificara ao amor da Patria, e igualmente claro pelos progressos, que na defenza della havia já obrado nos empregos de Governador das armas das Provincias de Entre Douro, e Minho, e do Alemtejo ; e com a mesma actividade se applicava no Governo do Brasil.

**113** MORTE DO SERENISSO SENHOR PRINCIPE D. THEODOSIO. — ANNO DE 1653. — Aggravando-se sempre mais a enfermidade, que havia largo tempo padecia o Serenissimo Senhor D. Theodosio, veyo a ter fim com a sua intempestiva, e lamentavel morte, em quinze de Mayo de mil e seis centos e cincoenta e tres, com inconsolavel sentimento, e inextinguiveis lagrimas de seus Augustos Pays. Excessiva foy a dor, que padecio o Brasil na perda do seu Principe, incomparavel o pranto de toda a Monarchia pela falta de

tal successor, e podera ser geral esta magoa em todo o Mundo Christaõ, por acabar hum dos mayores Athlantes da Fé, em cujas virtudes tinha a Religiaõ Catholica hum Real exemplo.

**114 SEU ELOGIO.** — Em menos de vinte annos, que contou de vida, fez a arte no seu talento resplandecer as muitas qualidades, de que o tinha dotado a natureza. Foy o seu dominio suspirado pelos Portuguezes, como o de Germanico pelos Romanos, desvanecendo a morte humas, e outras esperanças. Do seu conselho resultaraõ os melhores successos, que até aquelle tempo se haviaõ logrado na defenza do Reyno. Foy insigne na lingua Latina, e em outros varios idiomas, subtilissimo Filosofo, Theologo, Cosmografo, e Mathematico, com assombro dos mayores Mestres destas sciencias. O Ceo lhe tinha decretado melhor Imperio, e naõ permittio o lograsse mais annos a terra, deixandolhe a memoria remontada sobre as azas da Fama, e impressas as saudades nos corações dos subditos, que com o cadaver do seu Principe sepultaraõ todo o seu contentamento.

**115 CONTINUA O NOSSO EXERCITO NO CERCO DO RECIFE.** — Perseverava o nosso Exercito de Pernambuco no cerco, que tinha posto aos inimigos no Recife; e depois das duas ultimas vitorias, que delles alcançara, o tinha reforçado mais, guarneecendo, e fortificando melhor as Estancias, e postos; porém por falta de gente, e de petrechos naõ passava do assedio daquella Praça à expugnação della, e naõ se vinhaõ a conseguir outros effeitos, que impedirem aos Hollandezes o fazeremse senhores da campanha, e tirarlhes as utilidades, que podiaõ ter por terra, rebatendo as continuas sortidas, que faziaõ contra as nossas Estancias, de que sempre sahiaõ rechaçados, ainda que no ultimo anno dos nove, que durou o sitio, se abstiveraõ de as fazer, ou desenganados da sua porfia, ou porque já se naõ atreviaõ a mais progressos, que a conservar algumas Praças, e Fortalezas, que ainda tinham em seu poder.

**116 JUIZO, QUE FAZEM OS NOSSOS CABOS.** — Porém considerando o Mestre de Campo General, e os mais Cabos do Exercito de Pernambuco, que seria industria esta, que realmente era debilidadade; e que mostrarem querer só sustentar o que estavaõ possuindo, seria para colherem a nossa gente descuidada com alguma invasão

repentina, dobrava as guarnições, e augmentava a cautela, trazendo os Soldados mais vigilantes no descuido, ou industria dos inimigos; porém como todas estas dilações era em prejuizo do Exercito, e em discommodo dos moradores, que na duraçãõ do cerco tinhaõ evidente perda, diminuindo-se a gente, faltando os bastimentos, e naõ se tratando das lavouras, entenderaõ os Pernambucanos, que na brevidade da empreza do Recife consistia o remedio de todos estes damnos.

**117 CHEGA PEDRO JAQUES DE MAGALHAENS CONDUZINDO AS NAOS DE CARGA, QUE HIAÕ PARA AQUELLES PORTOS. —** Recevaõ, que de Hollanda chegassem soccorros aos inimigos, naõ só para se defenderem, mas para intentarem novos progressos; e o tempo trouxe às nossas armas occasiaõ oppòrtuna, para o intento de expugnarem ao Recife, com a vinda da nossa Armada da Junta do Commercio, de que era General Pedro Jaques de Magalhaens, e conduzia as naos de carga ao Brasil, para comboyar as que estivessem promptas a fazerem viagem para o Reyno.

**118 PEDEMLHE OS AJUDE NA EXPUGNAÇÃO DO RECIFE. —** Havendo já Pedro Jaques metido nos portos de Pernambuco as que hiaõ para aquellas Provincias, lhe pediraõ o Mestre de Campo General Francisco Barreto, e os mais Cabos do Exercito, (fazendo as mesmas instancias ao seu Almirante Francisco de Brito Freire) os quizessem ajudar na expugnação do Recife, empreza de tanto serviço à Deus, por ser contra Hereges, inimigos da nossa Religiaõ Catholica, e taõ util ao serviço delRey, concorrendo a restaurarlhe o dominiõ, que lhe usurpavaõ os Hollandezes em tanto prejuizo dos seus naturaes Vassallos, e da grandeza da sua Monarchia, em odio da de Castella, da qual já o Ceo, o valor, e a fortuna a tinhaõ separado.

**119 REPUGNA FAZELLO O GENERAL PEDRO JAQUES. —** RAZOENS, QUE DÀ. — REPETEMSELHE OS ROGOS. — CONFORMASE COM A RESOLUÇÃO DOS CABOS DO EXERCITO. — Ao General Pedro Jaques de Magalhaens pareceo se naõ devia empenhar naquella empreza, por naõ faltar à observancia do seu Regimento, que lhe naõ dava accesso a mais, que conduzir as naos de Portugal, e comboyar as do Brasil, segurando huns, e outros interesses, que era o

fim, para o qual a Junta do Commercio sustentava com tão grande despeza aquella Armada, além da culpa, que commetteria contra a paz ajustada com os Estados de Hollanda, tendo ordem delRey para a guardar, encaminhando-se a sua viagem só à defenza, e segurança das referidas embarcações. Porem repetindo-se da parte dos Cabos, e moradores os rogos, intimandolhe a causa de Deus, do Rey, e da Patria, protestandolhe o crime, que lhe podia resultar de escusar-se de ser hum dos instrumentos da restauração de Pernambuco, que com o seu auxilio podia facilmente conseguirse, resolveo a todo o trance concorrer para esta empreza.

**120** DISPOSIÇÕES DA EMPREZA. — Dispostas todas as cousas ao fim, que os Pernambucanos pertendiaõ, por conselho de huns, e outros Cabos, ficou o Almirante Francisco de Brito Freire em terra com a Infanteria da Armada, e o General Pedro Jaques de Magalhaens com os Soldados precisos para a guarnição das naos, (tendo enviado para a Bahia, e para o Rio de Janeiro os navios, que vinhaõ destinados para os seus portos) com as dezoito naos de guerra, e algumas mercantís mais poderosas, que demorou para lhe assistirem naquelle empenho, sitiou por mar ao Recife com tal regularidade, e militar acerto, que impedio naquelle porto entrar, ou sahir embarcação alguma.

**121** TOMA O NOSSO EXERCITO A FORTALEZA DAS SALINAS, E A DE ALTANAR. — DESAMPARAÕ OS INIMIGOS A DA BARRETA, BURACO DE SANTIAGO, E A DOS AFFOGADOS. — Seguro o nosso Exercito de que os inimigos não poderiaõ ser soccorridos das suas Praças maritimas, foy atacando por terra as suas Forças, sendo a primeira a Fortaleza das Salinas, a qual, ainda que com grande trabalho em o curso de hum dia, a rendeo; e com o mesmo valor, e fortuna, posto que com a propria resistencia, tomou a de Altanar, desamparando os inimigos as da Barreta, Buraco de Santiago, e a dos Affogados, que logo senhorearaõ os Pernambucanos, e marcharaõ a ganhar a Fortaleza das Cinco Pontas, que era o mayor propugnaculo, ou ante mural da Praça do Recife.

**122** POEM O NOSSO EXERCITO SITIO À FORTALEZA DAS CINCO PONTAS, QUE SE ENTREGA. — Com tão grande trabalho, e valor a combateraõ, que em poucos dias a puzeraõ em termos de capitular

a entrega ; de que resultou tal confusão no Recife, que tudo era assombro ; e Sigismundo, que com vigorosa diligencia, e disposição militar tinha enviado soccorros às referidas Praças, (com taõ pouca fortuna sua, que foraõ desbaratados pela nossa gente, e se algum entrou, naõ foy poderoso a resistir ao nosso valor, nem a evitar a sua perda) agora totalmente desesperava de poder defender o Recife.

**123** TRATAÕ OS DO SUPREMO CONSELHO DE ENTREGAR A PRAÇA DO RECIFE. — Confusos os do Supremo Conselho, os outros Hollandezes, e os Judeos, que residiaõ naquella Praça, receosos todos de perderem os bens adquiridos, se esperassem o ultimo furor dos vencedores, tratavaõ de capitular a entrega, por conseguirem com tempo condições mais favoraveis ; segurando assim a fazenda, que a Companhia Occidental tinha naquellas Capitaniãs, como a dos particulares ; conhecendo, que naõ podiaõ ter soccorros de Hollanda, de donde havia quasi hum anno lhes naõ chegara embarcaçãõ, porque aquelles Estados tendo contendas por interesses do negocio com a Parlamentaria Republica de Inglaterra, juntando-se de huma, e outra parte no Canal as suas Armadas, se combateraõ, alcançando vitoria a do Parlamento com perda, e destroço da Hollandeza ; causa porque apressaraõ as capitulações, as quaes lhes concederaõ os nossos Cabos com as mais honestas condições, que os inimigos podiaõ alcançar no presente estado, em que se achavaõ.

**124** AJUSTADAS AS CAPITULAÇÕES, ENTREGAÕ AS CAPITANIãs, QUE ESTAVAÕ NO SEU DOMINIO. — ANNO DE 1654. — Em virtude dellas entregaraõ os Hollandezes a Praça do Recife com todas as suas defensas, as Capitaniãs de Itamaracã, Rio Grande, e Paraiba, assinando-se em vinte e seis de Janeiro do anno de mil e seis centos e cincoenta e quatro os capitulos, que de ambas as partes foraõ fielmente observados. Com o aviso desta feliz nova partio o Mestre de Campo André Vidal de Negreiros para Lisboa, recebendo-a o Senhor Rey D. Joaõ o IV. e toda a Corte com as mayores demonstrações de applauso ; e depois de se darem publicas graças a Deos por taõ especial favor da sua grande misericordia, fez El Rey merces a todos os Cabos do Exercito de Pernambuco, proprias da sua

Real grandeza. Na Bahia, e por todas as mais partes do Estado foy festejada esta noticia com muitas acções de graças, e actos tão festivos, quanto o pedia a gloria de se verem de todo livres de huma Nação, com a qual no curso de trinta annos tivemos sanguinolenta guerra no Brasil.

**125 VEM POR GOVERNADOR, E CAPITAÕ GERAL DO BRASIL O CONDE DE ATOUGUIA.** — SUAS VIRTUDES. — Tinha chegado à Bahia com o posto de Governador, e Capitaõ Geral do Estado, a succeder a Joãõ Rodrigues de Vascohcellos, Conde de Castelmelhor, o de Atouguia D. Jeronymo de Ataide, que na Corte, e nas campanhas do Reyno havia tido empregos dignos da sua grandeza, do seu esclarecido sangue, e do seu valor, todos com venturosos successos, e com a mesma fortuna exercido o cargo superior das armas na Provincia de Traz os Montes. Foy na Bahia o seu Governo tão applaudido, como ficou memorado; resplandeceraõ no seu talento entre muitas prerogativas a rectidaõ, e independencia, em tal equilibrio, que se naõ distinguia qual destes dous attributos fazia nelle mais pendor, porque eraõ no seu animo vigorosamente iguaes o desinteresse, e a Justiça; virtudes inseparaveis nos Heroes, que enthesouraõ só merecimentos, para viverem na fama, e na eternidade.

**126 MORTE DO SERENISSIMO SENHOR REY D. JOAÕ IV.** — ANNO DE 1656. — Restaurado o Reyno pelo nosso grande Monarcha o Senhor D. Joaõ IV. e já com infalliveis esperanças de ficar estabelecido, e seguro na sua Augusta descendencia, recuperadas as Provincias, que no Brasil tinha senhareado o poder de Hollanda, tornava com novas luzes a manifestarse o antigo esplendor da Monarchia, quando contra tanta felicidade, posta em campo a morte, cortou com o mais cruel golpe o fio da mais importante vida, tirando-a intempestivamente a ElRey em seis de Novembro do anno de mil e seis centos e cincoenta e seis, com dezaseis de Reyno, e cincoenta e dois de idade; muy curta se a medimos pelo tempo; se pelas acções, muy dilatada.

**127 SEU ELOGIO.** — Foy Duque segundo em nome, e oitavo em numero, da Serenissima Casa de Bragança. Nasceo Rey por direito; Vassallo por tyrannia; mas este descuido da natureza

emendou a fortuna, entã ministra da Providencia Divina, restituindolhe a Coroa, que estava violentada em outra cabeça, e separando o Reyno daquelle corpo, que intentou reduzillo a hum pequeno membro, fazendo-o Provincia. Opulento, e firme o deixou aos seus Reaes Successores, sendo taõ amado dos Vassallos naturaes o seu dominio, quanto appetecido dos estranhos ; eternizando nos subditos de todas as porções da sua dilatada Monarchia huma perpetua saudade, e por quantos Orbes discorre a fama, huma eterna memoria.



# HISTORIA

DA

# A M E R I C A

PORTUGUEZA

---

## LIVRO SEXTO

### SUMMARIO

**E**ntra na Regencia do Reyno a Serenissima Senhora Rainha D. Luiza. Elege a Francisco Barreto de Menezes por Governador, e Capitaõ Geral do Estado do Brasil. Ajusta a paz com as Provincias Unidas, e o casamento da Senhora Infante com ElRey da Graõ Bretanha. Donativo no Brasil para o dote, e paz. Toma posse do Reyno o Serenissimo Senhor Rey D. Affonso VI. Inhabilitade, e descuido, que mostra no Governo. Manda por Governador do Brasil ao Conde de Obidos. Fundaçãõ dos Religiosos de Santã Theresa na Bahia, e em Pernambuco. Contagio das bezigas por todo o Estado. Cede ElRey o Governo, e o Reyno ao Serenissimo Senhor Infante D. Pedro. Entrã na posse delle com título de Príncipe Governador. Prizaõ de Jeronymo de Mendocça Furtado, Governador de Pernambuco, executada por aquella Nobreza, e Povo. Succede ao Conde de Obidos no cargo Alexandre de Sousa Freire. Naufragio da nao Capitania, e morte do General da Armada da Bahia Joãõ Correa da Sylva na costa do rio Vermelho. Desce o Gentio bravo sobre a Villa de Cairũ com grande estrago. Succede no Governo a Alexandre de Sousa Freire Affonso

*Furtado de Mendoga. Descobrimto, e povoação das terras do Pia-  
gui. Guerra, que faz aos Gêtios. Sua morte, e Elogio. Fundação  
das Religiosas de Santa Clara. Voltaõ as Fundadoras para Por-  
tugal, depois de nove annos de assistencia na Bahia.*

## LIVRO SEXTO

1 **REGENCIA DA SERENISSIMA SENHORA RAINHA.** — SUAS REAES VIRTUDES, E VARONIL TALENTO. — Ficou pelo testamento delRey nomeada a Serenissima Senhora D. Luiza sua esposa por tutora dos Senhores Infantes seus filhos, e Regente do Reyno na menoridade do Principe seu Successor. Dezaseis annos, que contava de Rainha em uma Monarchia, contrastada de taõ poderosos contrarios, e taõ varios accidentes, lhe déraõ experiencias, com que na absoluta Regencia do Reyno pode com grandes acertos encarregar-se de todo aquelle pezo, de que ja sustentava tanta parte assistindo com animo varonil, e Real a todos os conselhos, e arbitrios sobre a defenza, e regimen do Reyno, e das Conquistas, a que se applicava agora com tanto mais empenho, quanto era mayor a obrigação, sendo as suas resoluções admiradas, e applaudidas em todas as Cortes de Europa, e até naquellas menos interessadas na restauraçã de Portugal.

2 **CUIDADO, QUE TEM DAS CONQUISTAS DO BRASIL.** — Tanto se desvelava no augmento da nossa America, que na maiõr oppressã de Portugal, e na precisa occasiaõ, que tinha o Conde de Cantanhede, (depois Marquez de Marialva) Governador das Armas da Provincia do Alentejo, de juntar Exercito para o soccorro da Praça de Elvas, (empreza, que teve glorioso fim com a batalha das Linhas) havendo pedido a Infanteria, que estava para vir com a Armada para este Estado, lha naõ quiz mandar, por attender às conveniencias dos moradores do Brasil, naõ sendo grande o prejuiso, que lhes podia seguir de se demorar, por causa taõ justa, hum anno o comboy; mas nem naquelle aperto permittio a Serenissima Senhora Rainha, que lhe faltasse este expediente, ou por affecto, que tinha aos Vassallos da America, ou porque o

seu Real, e valeroso animo entendera, que podia conseguir a conservação do todo da Monarchia, sem damno de alguma porção della ; discurso, que acreditou o successo com a memoravel vitoria, que ao mesmo tempo alcançaraõ os Portuguezes debaixo da sua Regencia contra os Exercitos Castelhanos.

**3** MANDA POR GOVERNADOR GERAL DO ESTADO A FRANCISCO BARRETTO DE MENEZES. — ANNO DE 1657. — AJUSTA A PAZ COM OS ESTADOS DE HOLLANDA. — ANNO DE 1662. — Para succeder ao Conde da Atouguia no posto de Capitaõ Geral deste Estado, elegeo a Serenissima Senhora Rainha Regente a Francisco Barreto de Menezes, em premio das proezas, que obrara na restauração de Pernambuco, sendo Mestre de Campo General daquelle guerra. Pela mesma causa fez ao Mestre de Campo André Vidal de Negreiros Governador daquelle Capitania, cuja liberdade com tanto risco, e valor conseguira ; e para socego, e segurança de todas as Conquistas, e Praças do Brasil, solicitou com o mayor cuidado por seu Embaixador Extraordinario Henrique de Souza Tavares da Sylva, entaõ Conde de Miranda, e depois Marquez de Arronches, huma paz firme com as Provincias Unidas, tanto mais util aos interesses dos Vassallos do Brasil, quanto mais difficil de se ajustar pela indignação, e sentimento, em que as nossas victorias tinhaõ posto aos Socios, e ministros da Companhia Occidental, e a toda sua Nação, vendo perdido o lucro, que tiravaõ das nossas Provincias, a cujo dominio aspiraõ restituirse, quando as suas forças, e o tempo lhes dêssem lugar.

**4** O CASAMENTO DA SENHORA INFANTE COM ELREY DA GRAÕ BRETANHA. — Com a mesma ancia, para esforçar a defenza de Portugal, como Cabeça do Imperio, de cujo vigor pendiaõ os alentos de todos os membros delle, procurou por Francisco de Mello de Torres, Conde da Ponte, depois Marquez de Sande, seu Embaixador Extraordinario em Inglaterra, a uniaõ da Coroa Ingleza pelo casamento da Serenissima Senhora Infante D. Catharina sua filha com o Serenissimo Carlos II. Monarcha dos tres opulentos, e bellicosos Reynos, Escocia, Inglaterra, e Irlanda, restituído a elles pela Nobreza, e Povo com o mais reverente applauso, poucos annos depois, que o tyrannico Governo do Parlamento os

tirara com a cabeça (detestavelmente) a seu pay o infeliz Carlos I. legitimo, e natural Senhor daquelles proprios subditos, que com horror da obediencia, e confusaõ da Magestade o puzeraõ em hum cadafalso. Consequindo a Senhora Rainha nesta alliança, e parentesco do novo Rey muitas seguranças às Conquistas, e soccorros a Portugal.

**5 CONSEGUE COM FELICIDADES OS DESIGNIOS CONTRA AS OPPOSIÇÕES DE CASTELLA.** — Ambas estas emprezas conseguio venturosamente a pezar das negociações, poder, e industria, com que ElRey de Castella com muitas Embaixadas, repetidas instancias, e varias promessas tratava de as impedir nas Cortes de Londres, e de Haya, por lhe difficultarem estes tratados a conquista de Portugal; porém contrastando a todas estas fortes opposições a constancia da Senhora Raynha Regente, e naõ repãrando em despezas pela gloria do Reyno, e bem dos Vassallos, se lograraõ os seus designios, dat do à Companhia Occidental de Hollanda, em resarcimento das despezas feitas na guerra do Brasil, cinco milhoens, pagos em dezaseis annos, e em dote à ElRey da Grãa Bretanha dous, satisfeitos em dous annos; sendo estas disposições bem recebidas, naõ só pelos subditos, mais louvadas em todas as Potencias de Europa pelos Principes, e Ministros independentes dos interesses de Castella.

**6 CAUSAS DA CONTRIBUICÃO DO DONATIVO DO BRASIL.** — Para satisfaçaõ de tanto empenho era preciso, que concorressem o Reyno, e suas Conquistas; causa, pela qual escreveu ao Governador Geral Francisco Barreto de Menezes duas cartas, feitas ambas em quatro do mez de Fevereiro do anno de mil e seis centos e sessenta e dous; em huma o avisava da paz estabelecida com os Estados de Hollanda, e do computo de cinco milhoens, que lhes promettera, pagos em dezaseis annos, em recompensa dos gastos, que tinhaõ feito nas Armadas, que mandaraõ a Pernambuco, e às suas Capitaniãs; e que devendo (como era razaõ) repartirse esta quantia por Portugal, e pelas Conquistas taõ interessadas na utilidade da paz, pelo orsamento, que no Reyno se havia feito, tocara a este Estado cento e vinte mil cruzados em cada hum dos dezaseis annos, em que se haviaõ de ir continuando os pagamentos até ultima satisfaçaõ.

7 Na outra carta o noticiava do casamento da Senhora Infante D. Catharina, ajustado com o Serenissimo Rey da Grãa Bretanha, levando dous milhoens em dote, para cuja satisfação tomando o Reyno sobre si (sem reparar no aperto, em que o tinha posto a guerra) as cizas dobradas por tempo de dous annos, ainda faltava para ajustamento do dote a importancia de seis centos mil cruzados; pelo que lhe ordenava pedisse a estes moradores, contribuissem tambem para aquelle empenho, que igualmente vinha a resultar em beneficio do Brasil com a segurança de Portugal, de quem, como da Cabeça, pendiaõ todas as Consquistas do Reyno. Em ambas estas cartas fazia vivas expressoens da grande fidelidade, e amor dos Vassallos da nossa America, segurando serlhe sempre presente este novo serviço, para os ter na sua lembrança, como tão benemeritos da sua attenção Real.

8 CONVOKA O GOVERNADOR AO SENADO DA CAMERA. — REPÓSTA DOS SENADORES, PROMETTENDO A VONTADE SEGURA EM TODOS OS VASSALLOS DA BAHIA. — Convocou o Governador a Palacio os Senadores, que aquelle anno tinhaõ o governo do Corpo Politico da Republica, e propondolhes a carta, e orlens Reaes, achou nelles o agrado, e zelo, que a Nobreza da Bahia sabe ostentar em todas as acções do serviço dos nossos Monarchas. Responderaõ, que proporiaõ a materia no Senado da Camera aos homens bons, e da Governança, com cujo parecer por direito, e estylo se costuma tomar assento em negocios semelhantes, com assistencia, beneplacito, e concurso do Povo, esperando, que não haveria duvida mais que na fórma, em que se haviaõ de repartir por todas as Provincias do Brasil os cento e vinte mil cruzados, que se lançavaõ em cada hum dos dezaseis annos sobre este Estado para a paz de Hollanda, e os que haviaõ de contribuir para o dote de Inglaterra.

9 PROPOEM ÀS PESSOAS PRINCIPAES DA GOVERNANÇA, E AO POVO. — ACCEITAÕ COM GERAL CONFORMIDADE A CONTRIBUIÇÃO. — No dia seguinte chamaraõ os ditos Senadores actuaes as pessoas principaes da Governança, e o Povo; e lidas as cartas em presença de todos, considerando-se os urgentes motivos, que faziaõ precisas, e justas aquellas despezas, convieraõ em contribuir para ellas, como tão leaes Vassallos, e nomearaõ seis pessoas, que ajustassem

com os Vereadores no Senado a fórma, e o computo do que devia tocar a cada Capitania. Juntos os seis Arbitros nas Casas da Camera com os Officiaes della actuaes, resolveraõ todos, que sobre os cento e vinte mil cruzados, que se haviaõ de dar em cada hum dos dezaseis annos para a paz de Hollanda, se accrescentassem mais vinte mil cruzados em cada hum anno para o dote de Inglaterra.

**10** REPARTE-SE O COMPUTO DELLA POR TODAS AS CAPITANIAS. — A IMPORTANCIA DESTE DONATIVO NOS DEZASEIS ANNOS. — Tomou sobre si a Bahia, como Cabeça da Portugueza America, a mayor parte delles, que foraõ oitenta mil cruzados em cada hum dos dezaseis annos, e repartindo-se os sessenta pelas outras treze Provincias, veyo a importar em todas o donativo nos dezaseis annos, a cento e quarenta mil cruzados por anno, dous milhoens, e duzentos e quarenta mil cruzados; e com festivas demonstraçoẽs se applaudiraõ por todo este Estado estas duas taõ importantes noticias.

**11** CONTROVERSIA ENTRE ANDRÉ VIDAL, E FRANCISGO BARRETO. — Continuava Francisco Barreto de Menezes o Governo geral do Brasil, no qual teve pezadas dissençoẽs com André Vidal de Negreiros, Governador de Pernambuco, que topavaõ em desobediencia das suas ordens, passadas em recurso de justas queixas dos moradores daquella Capitania, por obrar com elles muitos excessos de violencia, devendolhes todas as attençoẽs da Justiça, e do favor, por haverem sido seus companheiros na guerra, e André Vidal seu natural, nascido na Paraiba de honesta familia, juntando a muitos escandalos, o naõ dar comprimento às resoluçoẽs do Capitaõ Geral Francisco Barreto, e a huma sentença desta Relaçãõ, negando às partes o appellarem a ella, desterrando, prendendo, e privando dos officios aos que tratavaõ de a executar, e procedendo como absoluto, e independente de outro poder, com improprio da Cabeça do Estado.

**12** FRANCISCO BARRETO O DEPOEM DO CARGO, E O MANDA VIR PREZO À BAHIA. — OBEDECE ANDRÉ VIDAL, DANDO COMPRIMENTO ÀS ORDENS, A QUE TINHA DESOBEDECIDO, E FOY CONSERVADO NO GOVERNO. — Por estas causas o privou do Governo o Capitaõ

Geral, mandando Patente aos dous Mestres de Campo daquelle Presidio, D. Joaõ de Souza, e Antonio Dias Cardoso, para governarem em seu lugar ; e ordenou ao Mestre de Campo Nicolao Aránha Pacheco, marchasse da Bahia com o seu Terço, e o Desembargador Christovão de Burgos de Contreiras, Ouvidor Geral do Crime, para o trazerem prezo a ella, ordenando aos dous Governadores fizessem pleito, e omenagem nas mãos do referido Ouvidor Geral. Porém André Vidal amainando na tempestade, por escusar o perigo, deu comprimento com humilhação, e arrependimento às ordens, a que tinha desobedecido, e foy conservado no seu posto, havendo-se nelle dalli por diante com acções mais conformes à confiança, que se fizera da sua pessoa para aquelle Governo ; porque ha animos taõ faceis em perpetrar os delictos, como em ceder ao ameaço dos golpes.

**13 ANNO DE 1662.** — CONTINUANDO COM GRANDES ACERTOS A REGENCIA A SENHORA RAINHA, TOMA POSSE DO REYNO O SENHOR D. AFFONSO VI. — SUAS DISTRACÇÕES, E POUCA APPLICAÇÃO AO GOVERNO. — Seis annos havia, que administrava o Reyno a Serenissima Senhora Rainha D. Luiza, com os acertos proprios do seu Real talento, a que justamente se attribuhiaõ as felicidades de Portugal nos progresos da guerra, e do Brasil no beneficio da paz ; e quando a sua singular Regencia fazia taõ necessaria a continuação do seu dominio, quanto era universal o applauso do seu Governo, tomou as redeas da Monarchia o Serenissimo Senhor Rey D. Affonso VI. com mayores desejos de a possuir, que disposições para a governar, porque as suas distracções, improprias da Magestade, o traziaõ taõ apartado dos cuidados, de que necessitava a administração do Reyno, como dos remedios, de que careciaõ as suas continuas enfermidades, entregando-se todo só aos seus juvenis divertimentos, dos quaes o respeito da Senhora Rainha D. Luiza sua mãy fora embaraço, ainda que naõ pode ser freyo.

**14 DEIXA O PEZO DA MONARCHIA A HUM VALIDO.** — TALENTO DO CONDE DE CASTELMELHOR. — QUEIXAS DOS TRIBUNAES, E DA NOBREZA. — Posto no Throno ElRey, lançou o pezo de tanto Imperio sobre os hombros de hum Valido, proporcionados a tamanha carga pelas grandes qualidades, que concorriaõ na pessoa,



e talento de Luiz de Sousa de Vasconcellos, Conde de Castelmelhor; porém como era unico mobil da machina da Monarchia, sentiaõ os Tribunaes, e a Nobreza verem-se constrangidos a obedecer às resoluções, que não eraõ filhas naturaes, senaõ adoptivas, do seu Monarcha; causa, pela qual começaraõ logo as queixas, aggravando-as sempre os illicitos exercicios delRey com escandalo dos Vassallos, e perigo imminente do Reyno, cuja ruina em breves annos (como diremos) trataraõ de obviar os pays da Patria, Grandes, e Ministros do Reyno, antes que o mal da Republica, fomentado das diligencias de Castella, tivesse lançado taõ profundas raizes, que fizessem impossiveis, ou inuteis os remedios.

**15 VEM POR VICE-REY, E CAPITAÕ GERAL DE MAR, E TERRA DO BRASIL O CONDE DE OBIDOS.** — POSTO, QUE JÀ HAVIA EXERCIDO NA BAHIA. — Por successor de Francisco Barreto de Menezes, que tinha governado seis annos, enviou o Senhor Rey D. Affonso VI. a D. Vasco Mascarenhas, Conde de Obidos, Governador das Armas da Provincia do Alemtejo, Vice-Rey da India, do Conselho de Estado, e segundo Vice-Rey, e Capitaõ Geral do Brasil. Havia sido na Bahia Mestre de Campo de hum Terço, do qual passara a General da Artilheria; e no anno de mil e seis centos e trinta e nove, em que veyo por Capitaõ Geral deste Estado D. Fernando Mascarenhas, Conde da Torre, depois de assistir seis mezes na Bahia, sahindo della a restaurar Pernambuco com a grande Armada, que para esta empreza trazia, (e teve o successo, que havemos escrito no quarto livro desta Historia) o deixou por Governador da Bahia, a quem succedeo no anno seguinte de mil e seis centos e quarenta D. Jorge Mascarenhas, Marquez de Montalvaõ, do Conselho de Estado, e primeiro Vice-Rey, e Capitaõ Geral do Brasil, como temos mostrado.

**16 ANNO DE 1665.** — FUNDAÇÃO DOS RELIGIOSOS DA GLORIOSA MADRE SANTA THERESA DE JESUS. — VIRTUDES DOS SEUS FUNDADORES. — No anno de mil e seis centos e sessenta e cinco, segundo do Governo do Conde Vice-Rey, vieraõ fundar Casa na Bahia os Filhos da gloriosa Madre Santa Theresã de Jesus, aquelle portento da Santidade, e prodigio do entendimento, a quem os arpoens do Amor Divino trespassando o coração, lho deixaraõ vivo,

para animar pelo Mundo Christaõ a toda a sua Sagrada Familia, desde o Convento de Avila, onde está respirando alentos. Foy o primeiro Prior o Reverendo Padre Fr. Joseph do Espirito Santo, conduzindo por Companheiros, e Conventuaes para a fundação aos Reverendos Padres Fr. Manoel, e Fr. Innocencio de Santo Alberto, Fr. Joaõ das Chagas, e o Irmaõ Francisco da Trindade ; em todos resplandecia o espirito da Refórma da sua insigne, e Santa Instituidora, na observancia dos seus Estatutos, e no exemplo da sua penitencia, com grande aproveitamento das almas na Bahia, e geral aceitação, e aplauso de todos os moradores della, e do seu reconcavo, concorrendo com grandiosas esmolas para fabricarem a sua Igreja, e Casa.

**17** EDIFICARAÕ PRIMEIRO HUM HOSPICIO. — Edificaraõ primeiro hum pequeno Hospicio no sitio, a que chamaõ Preguiça, summamente agradável, e visinho ao mar. Era devotissimo Santuario, onde florecendo aquelles Religiosos em todo o genero de virtudes, faziaõ uma vida Angelica ; estando no coração da Cidade, pareciaõ habitadores do ermo, e ao mesmo tempo naõ faltavaõ ao concurso dos Fieis, ou na sua Igreja, ou conduzidos às casas dos enfermos, onde era necessaria a sua assistencia, solicitada com ancia de todos os que se achavaõ em perigo de morte, dos quaes alcançavaõ muitos a saude pela sua intercessaõ com Deos, e com sua Mãy Santissima nossa Senhora do Carmo.

**18** DEPOIS HUM SUMPTUOSO CONVENTO. — Pelo curso do tempo augmentando-se as esmolas, erigiraõ em outro lugar visinho ao primeiro, porém mais imminente, e elevado com vistas do mar mais dilatadas, hum sumptuoso Convento dos mavoies, que tem a sua Provincia de Portugal, com grandissima, e bem cultivada cerca, e com estes commodos cresceo a sua Commuidade em numero de Frades. Tiveraõ pelo Certaõ varias missoens, das quaes conservaõ ainda a de Masarandupio, em que tem huma Igreja do glorioso Padre S. Joaõ da Cruz.

**19** FUNDAÕ OUTRA CASA EM PERNAMBUCO. — Muitos annos depois da sua fundação na Bahia, fizeraõ outra em Pernambuco, levantando hum Convento no lugar, em que o deixámos escrito no livro segundo ; sitio solitario por falta de moradores, e só fre-

quentado dos caminhanes, que ahaõ naquelle passo este refugio, para lhes franquear os Sacramentos, e Sacrificios, quando por varios accidentes, ou por devoçaõ os buscaõ naquelle caminho. Ao referido Convento se passaõ hoje os Religiosos velhos, que fogem do bulicio da Bahia, e naquelle retiro acabaõ em vida eremitica, e contemplativa, naõ lhes fazendo falta o exemplo, e regularidade dos mais austeros do Reyno, para onde já naõ pódem voltar, por haverem gasto muitos annos da idade no Brasil, e Angola, onde tem outra grande Casa, e muitas missoens pelos Presidios daquelle Reyno, com notoria utilidade das almas dos seus moradores, e geral contentamento, e applauso daquelles Povos.

**20 ANNO DE 1666. — COMETA SOBRE O BRASIL NO ANNO ANTECEDENTE. — CAUSA DESTES SINAES, E OS SEUS EFFEITOS. —** No mesmo anno, e no seguinte de mil e seis centos e sessenta e seis, experimentou o Brasil huma das mayores calamidades, que padecera desde o seu descobrimento, e conquistas, precedendo hum horroroso Cometa, que por muitas noites tenebrosas, ateado em vapores densos, ardeo com infausta luz sobre a nossa America, e lhe annunciou o damno, que havia de sentir; porque ainda que os Metheoros se formaõ de incendios casuaes, em que ardem os atomos, que sobindo da terra, chegaõ condensados à esféra, as cinzas em que se dissolvem, saõ poderosas assim a inficionar os ares para infundirem achaques, como a descompor os animos para obrarem fatalidades; tendo-se observado, que as mayores ruynas nas Republicas, e nos viventes trouxeraõ sempre diante estes sinaes. Tal foy o que appareceo no Brasil hum anno antes dos estragos, que se lhe seguiraõ.

**21 OUTRO SINAL NAS PRAYAS DA BAHIA. — ACHAUQUE DAS BE-XIGAS NO BRASIL. —** Outro accidente extraordinario experimentou naquelle proprio tempo a Bahia, já mais visto nella, crescendo por tres vezes, em tres alternados dias, o mar, com tal profusaõ de aguas, que atropellou os limites, que lhe poz a natureza, dilatando as ondas muito além das prayas, e deixando-as cobertas de innumeravel pescado meudo, que os moradores da Cidade, e dos Arrabaldes colhião, mais attentos ao appetite, que ao prodigio, ufanos de lhes trazer o mar voluntaria, e prodigamente taõ copioso tributo, sem

considerarem, que quando sahem da ordem natural os Corpos Elementaes, padecem os humanos, e causaõ naõ só mudanças na saude, e ruinas nas fabricas materiaes, mas nos Imperios. Todos estes avisos, ou correysos precederaõ ao terrível contagio das bexigas, que entaõ veyo sobre o Brasil, de que daremos breve, e lastimosa noticia.

**22** Era muy raro, e poucas vezes visto em a nossa America este achaque; e sendo mais natural aos humanos, que todos os outros (pois os Medicos lhe deduzem a causa dos ventres maternos, de donde querem, que tragaõ todos este tributo àquelle mal) morriaõ os moradores de cento, e mais annos, sem o chegarem a ter; porém no referido tempo veyo sobre elles com simptomas da mais forte epidemia, e do mais voraz contagio. Principiou pela Provincia de Pernambuco, e acabou na do Rio de Janeiro, posto que com menor força nas Provincias do Sul; por ter dispendido os mayores impetos nas do Norte.

**23** ESTRAGOS, QUE FAZ. — As casas, que contavaõ nas suas familias de portas a dentro o numero de quarenta, ou cincoenta pessoas, naõ tinhaõ huma sãa, que podesse curar das enfermas, nem sahir a buscar os remedios, e chamar os Medicos, os quaes naõ podiaõ acudir às innumeraveis partes para onde eraõ solicitados, e naõ atinavaõ nas medicinas, que haviaõ de applicar, porque com incerto effeito experimentavaõ sararem huns das que outros morriaõ, com que tudo era confusaõ, e sentimento.

**24** CARIDADE DOS IRMÃOS DA MISERICORDIA, DOS RELIGIOSOS, E DOS PAROCOS. — Andavaõ os Irmãos da Casa da Santa Misericordia, levando pelas particulares os medicamentos, e o sustento de que careciaõ, conduzindo com os esquifes os mortos, quando naõ eraõ pessoas de distincção, para lhes darem sepultura nos Adros, porque já naõ cabiaõ nas Igrejas. Os Religiosos de todos os Conventos, sem serem chamados, se introduziaõ aos enfermos para o Sacramento da Penitencia, e os Parocos com meõs culto, por falta de gente, que acompanhasse, levavaõ o Sacrosanto da Eucharistia por viatico, e juntamente o da Santa Extrema-Unção aos necessitados destes Divinos thesouros da Igreja.

**25** PIEDADE, E DESPEZA DO CONDE VICE-REY. — Em tanto

estrago luzia a piedade, e grandeza do Conde Vice-Rey, que com incessante cuidado, assistencia, e despeza visitava aos enfermos, e mandava aos pobres tudo o que lhes era necessario, devendo esta caridade ao seu animo, e ao seu sangue, (ambos esclarecidos) e pode remediar muita parte desta ruina, que se foy moderando na Cidade com o seu zelo, e com a sua diligencia, sempre prompta a favor dos Vassallos deste Estado.

**26 DAMNOS, QUE CAUSA PELOS RECONCAVOS. — FOME, QUE SE SEGUIO AS BEXIGAS. —** Pelos reconcavos forão tanto mais penetrantes os estragos, quanto era mayor a falta dos remedios, e dos Medicos, morrendo os enfermos antes que da Cidade, aonde recorriaõ, lhes fossem as receitas, e as medicinas; e constando a mayor parte daquelles habitadores de escravos para as fabricas dos Engenhos, fazendas, e lavouras, houve alguns Senhores destas propriedades, que perdendo todos os que tinhaõ, ficaraõ pobres, e naõ poderaõ em sua vida tornar a beneficiar as suas possessoens, ficando em muita necessidade algumas Familias nobres, que possuirãõ grandes cabedaes. Seguiu-se depois huma geral fome, que alguns annos padeceo o Brasil, por faltarem os cultores das plantas, e sementeiras, e dos outros generos precisos, para alimentar a vida, sendo taõ consideravel, e geral esta ruina, que ainda hoje se experimentaõ os prejuizos, e consequencias della.

**27 SAHE DO PAÇO A SENHORA RAINHA D. LUIZA. —** Havia o Senhor Rey D. Affonso, algum tempo depois de se achar na posse do Governo, com aquella desordem, de que eraõ causa, naõ só o discurso proprio, mas o estimulo alheyo, feitõ insinuar à Senhora Rainha D. Luiza sua mãy, ser conveniente, que se retirasse do Paço; o que ella executou em breves dias, com superior constancia a todos os golpes da fortuna, conservando no desprezo desta desatzenção aquella inalteravel generosidade, e grandeza do animo Real, de que era dotada; porque naõ perde nada do seu resplendor o Sol, quando sahe da Casa de Jove.

**28 RECOLHE-SE AO CONVENTO, QUE MANDAVA FABRICAR NO SITIO DO GRILO. — SUA MORTE. —** Recolheo-se com algumas illustres Senhoras Portuguezas, que voluntariamente lhe quizeraõ assistir ao Convento, que edificava para as Religiosas de Santo Agostinho.

no sitio do Grilo, onde livre dos embaraços do seculo, passou em Divina contemplaçõ, com admiravel exemplo de virtudes, santamente o resto daquella vidã, benemerita de mais larga duraçãõ; porém não querendo Deos dilatarlhe a posse de melhor Coroa, a levou para si, sendo os seus merecimentos mais que os seus annos, aos cincoenta e tres da sua idade, em vinte e sete de Fevereiro de mil e seis centos e sessenta e seis.

**29 SUA ASCENDENCIA.** — Foy filha dos Excellentissimos D. Manoel de Gusmaõ, e D. Joanna de Sandoval, Duques de Medina Sidonia, Casa, e Familia taõ esclarecida, como antiga, das superiores em Hespanha por esplendor de sangue, e das primeiras por character de grandeza, aparentada com os Augustos Monarchas de Castella, e Portugal, sendo a Senhora D. Luiza a segunda Duqueza, que aquella grandissima Casa dera à Seremissima de Bragança, havendo sido a primeira a Senhora D. Leonor, filha do Excellentissimo D. Joaõ de Gusmaõ, terceiro Duque de Medina Sidonia, Esposa do Serenissimo Senhor D. Jayme, quarto Duque de Bragança, de cujo Real consorcio nasceraõ o Senhor D. Theodosio I. seu successor, e a Senhora D. Isabel, que casando com o Serenissimo Senhor Infante D. Duarte, foraõ pays da Serenissima Infanta Duqueza a Senhora D. Catharina, que levou àquella Augusta Casa o direito mais proximo ao que já tinha para succeder na Coroa.

**30 SEU ELOGIO.** — Com generosas acções desempenhou a Senhora Rainha D. Luiza as obrigações do seu alto nascimento, sendo o seu Real talento taõ varonil, que na perplexidade, em que se achava o Senhor Rey D. Joaõ, quando lhe offereciaõ repetidas vezes a Coroa, ponderando a difficil empreza a que se expunha, o grandissimo Estado, que arriscava, a inconstancia dos homens, a debilidade dos Povos, a falta de Soldados, disciplina, e dinheiro, que são as tres potencias da alma dos Exercitos, sendo precisos quatro para defenderem tantas legoas de Fronteira do formidavel poder de Castella, esta Serenissima Rainha o fez accittalla.

**31** Acclamado ElRey, com tanta actividade se houve a Real consorte em lha sustentar na cabeça, que em todas as disposições da defenza do Reyno, em que se lograraõ os melhores successos, teve a mayor parte. Depois na Regencia delle mostrou qualidades

taõ proprias para governar Imperios, que receando Portugal pela morte do seu Monarcha imminentes ruinas, as virtudes, e acertos da Serenissima Senhora Rainha D. Luiza, chegaraõ a conseguir, que de taõ grande perda se naõ seguisse falta, sendo taõ venerado o seu dominio, quanto ha de ser eterna a sua saudade.

**32 DESORDENS DELREY.** — Cresciaõ em ElRey D. Affonso os excessos, e naõ tinhaõ melhora as enfermidades, que o privavaõ naõ só dos acertos do discurso, mas das esperanças da successaõ, impossibilidade, que se confirmou com os disposorios da Serenissima Rainha D. Maria Francisca Isabel de Saboya, Princeza de Nemûrs em França, descendente por duas linhas femininas dos Christianissimos Reys daquella Coroa, e por baronia dos Serenissimos Duques de Saboya. Faltavalhe o Senhor Rey D. Affonso com as attenções, e respeitos, que se lhe deviaõ, por fazer estímação dos seus illicitos divertimentos, e das pessoas viz, que nelles o acompanhavaõ, cõ escandalo da Magestade, e sentimento do Reyno.

**33 JUSTAS QUEIXAS, E ESCRUPULO DA RAINHA.** — RETIRASE PARA O CONVENTO DA ESPERANÇA, E TRATA DO SEU DIVORCIO. — Naõ podia moderallo o grande entendimento da Senhora Rainha, depois de apurar todos os meyoys para a sua conservaçaõ. Por estas causas, e obrigada da sua consciencia, (naõ havendo tido effeito o matrimonio) se retirou do Paço para o Convento das Religiosas da Esperança, pondo em téla de Juizo o seu divorcio com ElRey, e pedindo o seu dote, para voltar livre a França em humas naos de guerra, que daquelle Reyno chegaraõ com diversos fins ao porto de Lisboa.

**34 VAÕ TODOS OS TRIBUNAES A PALACIO, E REPRESENTAÕ A ELREY A SUA INCAPACIDADE PARA O GOVERNO.** — PEDEMLHE JUSTAMENTE O ENCARREGUE AO SENHOR INFANTE D. PEDRO SEU IRMAÕ. — Vendo os Vassallos visinha a ruina da Republica, e que se exacerbava o mal na dilacão do remedio, trataraõ de lho dar com a presteza de que carecia a necessidade delle. Foraõ os tres Estados do Reyno, o Conselho de Estado, e os outros Tribunaes, juntos em fórma de Cortes, a Palacio, e representaraõ a ElRey a incapacidade, que tinha mostrado para governar a Monarchia, naõ

havendo aproveitado as humildes supplicas, que por muitas vezes lhe fizeraõ, para que se apartasse dos exercicios, e pessoas, que o divertiaõ do cuidado do Governo, e das obrigações de Rey ; causas que os punhaõ em precisão de lhe pedirem fosse servido encarregar voluntariamente a administraçaõ do Reyno ao Serenissimo Senhor Infante, seu unico irmaõ.

**35** Representavaõlhe, que no entendimento deste Principe, no seo singular animo, e talento concorriaõ todas as virtudes Reaes, que se requeriaõ para o Governo dos Imperios ; e que sua Magestade devia encarregarlhe o cuidado da Monarchia, sem esperar, que elles representando a authoridade do Reyno, obrassem o que em semelhantes apertos, e causas se praticara em varios tempos em França, Inglaterra, Germania, e no mesmo Portugal, quando pela incapacidade delRey D. Sancho II. se entregara o Governo do Reyno ao Conde de Bolonha seu irmaõ, depois Rey D. Affonso III.

**36** REPUGNA ELREY AO QUE SE LHE PEDE. — MAS RESOLVE FAZER A RENUNCIA. — ANNO DE 1667. — Grande repugancia acharaõ os Conselheiros em ElRey, para se conformar com esta proposiçaõ, posto que lhe naõ era occulto o descontentamento, e queixa, que nos seus Ministros, e Vassallos causavaõ os seus irremediaveis descuidos ; e conhecendo, que aquelle concurso de Tribunaes se encaminhava a mayor effeito, do que podia caber na esfera dos rogos, assentio na renuncia, e fez desistencia da Monarchia na Serenissima pessoa de seu irmaõ o Senhor Infante D. Pedro, e em todos os seus legitimos descendentes, separando no mais seguro, e prompto das rendas della cem mil cruzados em cada hum anno para os seus gastos, e que delles poderia testar por sua morte, determinaçaõ, que mandou ao Senhor Infante por Decreto, com a sua firma Real, passado em vinte e tres de Novembro do anno de mil e seis centos e sessenta e sete.

**37** ENCARREGA-SE DO GOVERNO O SENHOR PRINCIPE D. PEDRO. — CONCEDE A PAZ PEDIDA PELOS CASTELHANOS. — De taõ justas causas, dos clamores geraes do Reyno, e das repetidas instancias dos Vassallos, obrigado o Serenissimo Senhor Infante D. Pedro, se encarregou do Governo com o titulo de Principe Governador ; acçaõ, que ficou mais legal com a renuncia, e cessaõ,



que delle lhe fez o Senhor Rey D. Affonso seu irmaõ. Eraõ no Senhor D. Pedro as virtudes mais, que os annos, e mais maduro, que a idade, o talento, cultivado em todos os exercicios Reaes na sua singular educaçaõ. Sacrificou todos os seus cuidados à Monarchia, sendo huma das suas primeiras acções conceder aos Castelhanos a paz, que pediaõ.

**38** Foy taõ propria da sua grandeza esta felicidade, que assim como o Filho de Deos a trouxe no principio da sua vinda ao Mundo, a deu o Senhor Principe D. Pedro no ingresso da sua Regencia a Portugal, que trazendo com Castella guerra mais cruel, que a Punica entre Roma, e Carthago, entrou no dominio, fechando as portas a Jano, e franqueando o suspirado socego a toda Hespanha.

**39** ANNO DE 1668. — Esta paz se fez mais gloriosa aos Portuguezes pela circumstancia de ser com muitas instancisa pedida dos Castelhanos, e conhecer Europa, que se achava Portugal em tal auge, e com tal Regente, que podia o Senhor Principe D. Pedro concedella, ou negalla à sua vontade, sendo o dar a paz, e a guerra a proprio arbitrio, toda a grandeza a que pôde chegar o mayor poder. Naõ usou de outros termos, para encarecer o da sua Republica hum Embaixador Romano, mais que com dizer aos Cartaginezes na guerra de Sagunto, que na sua maõ estava o darlhes a paz, e a guerra, quando quizesse. O mesmo parece quiz mostrar outro tambem famoso Pedro, unico deste nome entre os Duques de Saboya, que indo fazer omenagem ao Emperador Conrado IV. se lhe apresentou com mysterioso adorno vestido com divisas de paz, e com sinaes de guerra.

**40** BENEFICIO, QUE RESULTA ÀS MONARCHIAS DO SOCEGO DA PAZ. — Grande foy a utilidade, que receberaõ os Povos de huma, e outra Monarchia pelo beneficio da paz; fortuna incomparavelmente mayor, que todas quantas pôdem alcançar os mortaes, porque com ella se lavraõ os campos, se augmentaõ as Povoações, se ennobrecem as Cidades, se apuraõ as Sciencias, crescem as Escolas, e florecem todas as outras Artes necessarias na Republica, as quaes aos eccos dos canhoens, e ao estrondo das caixas, se descompoem, se arruinaõ, se atrazaõ, e affugentaõ, por ser a guerra hum monstro

tragador do genero humano, estrago das creaturas racionaes, e insensiveis, ( e ainda entre Catholicos ) torrente, e inundaçãõ de delictos, e sacrilegios ; porque nem todos os Capitães tem o zelo de Alarico, que nos sacos se punha com a espada na mão à porta dos Templos a defender, que se não commettessem desacatos.

41 E posto que em todas as Regioens do Mundo possa a guerra fazer famosos os seus Capitães, não faz os seus Principes mais amados. Não foy taõ grato aos Romanos Augusto pelas victorias, que alcançou para adquirir o Imperio, como pela paz, que logrou na ultima, e mayor porçãõ do tempo do seu dominio. Não conseguiraõ mais gloria Trajano, Alexandre Severo, e outros guerreiros Emperadores, que Adriano, o qual se gloriava de não haver feito guerras, e de compor todas as que achara movidas, e continuadas pelos seus Antecessores. Quanto mais agradavel será aos Povos de Borgonha a memoria do seu Philippe, que em tanta paz os conservara, que a de Carlos, que com taõ numerosos Exercitos os perdeo com a vida, e diminuiçãõ dos seus Estados?

42 Entre os Senhores Reys de Portugal, não foraõ mais famosos os Affonsos, e Sanches armigeros, e batalhadores, que hum Manoel, e hum Joaõ III. que não desembainharaõ a espada senão contra Idolatras, e Sectarios, em augmento, e extençãõ da Fé Catholica, e hum glorioso Rey o Senhor D. Joaõ IV. de saudosa memoria, que a empunhou em defenza do seu direito à Coroa, e da liberdade da Patria, usurpada huma, e outra opprimida do dominio, e jugo Castelhana, com tanto mayores, quanto mais domesticas hostilidades, mōstrando Deos a justiça da causa de Portugal, e a continuaçãõ da sua Divina promessa nas vitorias, que a ElRey, e a seus successores déra, continuandolhe o Imperio na sua Real descendencia, para o glorioso fim de dilatar o seu Santo nome pelas partes mais remotas, e ser a mayor de todas as Monarchias, que vio o Mundo Gentilico, e verá o Mundo Christaõ.

43 APRESSA A RAINHA A SUA PARTIDA A FRANÇA, ALCANÇA A SENTENÇA DO DIVORCIO, E PEDE O SEU DOTE. — CAUSAS, PELAS QUAES PEDE O REYNO AO PRINCIPE SE DISPOSE COM A RAINHA. — Apressava a Serenissima Senhora D. Maria Francisca Isabel de Saboya a sua volta a França, com a sentença do seu divorcio pro-

ferida aos vinte e quatro de Março de mil e seis e sessenta e oito pelos Juizes, que lhe nomeara o Cabido na Sede Vacante, em que se achava a Corte, e pedia os seis centos mil cruzados, que trouxera de dote, os quaes se havião gasto nas despezas, da guerra, e não estava o Reyno em tempo, nem disposiçãõ de os poder juntar taõ brevemente. Sentiaõ os Vassallos a ausencia, que dispunha a Rainha, por ser amada em toda a Monarchia; e considerando se não devia dilatar a successãõ do Serenissimo Senhor Principe D. Pedro o tempo, que era preciso para se ajustar o seu casamento com outra Princeza, nem cabedaes para a conduzir com novos gastos, e demonstraçoẽs devidas, não havendo em Europa entãõ (da mesma idade habil do matrimonio) alguma de mais heroicãs virtudes, nem mais digna do thalamo Real, pediraõ com repetidas supplicas os Tribunaes, a Nobreza, e o Povo ao Principe a elegesse por Esposa, fazendo todos à Rainha as mesmas amorosas, e reverentes instanciãs.

44 DISPENSAS DO CARDEAL DE VANDOMA, E DO SUMMO PONTIFICE. — Conformando-se com o sentimento geral do Reyno pelas referidas causas o Senhor Principe D. Pedro, e a Senhora Rainha D. Maria, e inpetrando do Cardeal de Vandoma, que se achava em França Legado à Latere com grandes poderes do Pontifice, a dispensa do unico impedimento, que era o de *publicæ honestatis*, para poderem contrahir o matrimonio; alcançada, se desposaraõ com universal applauso de todos os seus Vassallos, e logo para mayor segurança das suas consciências, recorreraõ ao Pontifice Clemente IX. pela confirmação, que lha concedeo com amplissimas circumstancias; sendo este facto o primeiro, em que depois de vinte e sete annos de rogos, humiliaçoẽs, e diligencias, conheceu a soberania de Portugal, independente do dominio de Castella, contra o que em todo este tempo se tinha obrado naquella Curia por razoens de Estado, desde a feliz Acclamação do Senhor Rey D. Joã IV.

45 MANDA O SERENISSIMO SENHOR PRINCIPE DAR OBEDIENCIA AO SUMMO PONTIFICE. — O paternal affecto do Summo Pontifice resplandeceu depois mais com a obediencia, que lhe mandou dar o Principe D. Pedro, pelo seu Embaixador Extraordinario D. Francisco de Sousa Tello de Menezes, Conde do Prado, e Marquez

das Minas, cujas virtudes, qualidade, e talento o fizeraõ benemerito deste, e de outros grandíssimos empregos. Foy esta Embaixada de tanto agrado àquella Curia, como o mostrou o Pastor Universal da Igreja, recolhendo com amorosos jubilos ao seu rebanho as feis, e constantes ovelhas Lusitanas, que tantos annos naõ admitiraõ elle, e os seus Antecessores, em mayor credito da nossa constancia na Religiãõ Catholica, e da obediencia dos nossos Monarchas, taõ repetidas vezes rei terada, quantas (por causas politicas) mal recebida.

**46 GOVERNO DE JERONYMO DE MENDOÇA EM PERNAMBUCO, COM QUEIXA GERAL DE TODOS OS MORADORES.** — Governava a Provincia de Pernambuco Jeronymo de Mendoça Furtado, mais attento ao seu interesse, que à sua obrigação; todos os meyo, que conduziaõ para as suas conveniencias, lhe pareciaõ licitos; naõ ouvia os clamores do Povo, desprezava as pessoas principaes, que por nascimento, e fidelidade lhe mereciaõ differente tratamento. Sentiaõ os Pernambucanos ver nelle hum procedimento tanto mais absoluto, e contrario, quanto mais promptos, e conformes os achava na sua obediencia; os obsequios, com que aquelles subditos o tratavaõ, faziaõ avultar mais os escandalos, que delle recebiaõ, devendo ser o mayor motivo para obrar com prudencia, e justiça o culto, que se lhe dedicava, porque como o respeito, que os Vassallõs do Brasil tem aos seus Governadores, chega a parecer idolatria, naõ devem proceder como homens, os que vem a ser venerados como Deidades.

**47 DETERMINA A NOBREZA, E O POVO PREDELLO.** — DISPOSIÇÕES PARA A EMPREZA. — Cresciaõ em Jeronymo de Mendoça as desattenções, na Nobreza as queixas, e no Povo as iras, até que expondo-se a huma acção taõ indescupavel, como temeraria, se resolveraõ a prendello em satisfação dos aggravos, que lhes fazia, sem attenderem a que deste facto lhes podia resultar mais castigo, que vingança; e tendo prevenidos os dous Terços da Infanteria paga, para que naõ fizessem movimento algum, interessando-os tambem na causa publica, juntando-se por varias partes da Cidade de Olinda as pessoas principaes, e por outros lugares a mayor parte do Povo, se encarregou a execuçaõ a André de Barros Rego, que aquelle anno era Juiz ordinario do Senado da Camera, e re-

presentava a Cabeça do Corpo Politico de Pernambuco, acompanhando-o os Vereadores actuaes daquelles Senado, e todos conformes na resolução, da qual entendiaõ serem justissimas as causas, posto que nellas fossem partes os mesmos, que se determinaraõ a ser Juizes.

48 EXECUTA-SE A SUA PRIZAÕ. — Dispostas as cousas conducentes a taõ estranha empreza, a executaraõ com mayor facilidade da com que a resolveraõ. Sahia o Governador de Palacio ao seu passeio, bem fóra de imaginar o que lhe havia de acontecer, posto que o podera presumir, assim por lhe naõ ser occulto o justo odio, que todos lhe tinhaõ, como porque a sua propria consciencia o devia accusar ; e chegando a elle o Juiz ordinario André de Barros Rego, lhe disse, que se dêsse por prezo ; perguntoulhe o Governador alterado, quem tinha poder para o prender : respondeo o Juiz, que em nome delRey, a Nobreza, e Povo de Pernambuco ; empunhou colerico o Governador a espada, e fizeraõ o proprio huns criados, e Officiaes, que o acompanhavaõ, os quaes foraõ logo maltratados, e presos pelas pessoas principaes, que em continente sahiraõ dos lugares em que estavaõ post os, sendo ajudados do Povo que já se achava junto em grande numero.

49 POR ANDRÉ DE BARROS REGO, JUIZ ORDINARIO DAQUELLE SENADO. — REMETTEM A JERONYMO DE MENDOÇA PARA LISBOA. — O Juiz André de Barros Rego, com socego de animo ainda mayor, que a empreza, disse ao Governador Jeronymo de Mendocça Furtado, quando o vio por maõ na espada, que se abstivesse daquelle impulso, porque se a chegasse a desembainhar, perderia a vida, sem que elle lha podesse defender daquelles moradores, que por tantas razoes lhê desejavaõ a morte, e por naõ poderem tolerar as offensas, que lhes fazia, se livravaõ do seu dominio por aquelle meyo, ainda que violento, esperando da rectidaõ do nosso Monarcha, e da lealdade, com que os Pernambucos serviraõ sêmpre ao augmento da sua Real Coroa, restituindolhe aquellas Provincias, que lhe tinhaõ usurpadas os Hollandezes, veria as causas, que os obrigavaõ a eximirse de hum Governo, naõ menos tyrannico, que o dos Hereges. Deo-se o Governador por prezo, e com as culpas, que lhe formaraõ, o remetteraõ para Lisboa.

**50** NA CORTE FOY PREZO POR SUSPEITAS DE CULPADO NA TRAIÇÃO DE FRANCISCO DE MENDOÇA SEU IRMAÕ. — A' ousadia dos Pernambucanos servio muito a desgraça de Jeronymo de Mendoça, porque pouco tempo depois de chegado a Corte, foy posto em huma aspera prizaõ, por indicios de cúmplice na traição de seu irmaõ Francisco de Mendoça Furtado, Alcaide môr de Mouraõ, que fugio para Castella, e foy degollado em estatua, confiscada para a Coroa a sua illustrissima Casa, da qual pelo curso de muitos seculos em successivos tempos sahiraõ insignes Varoens em valor, fidelidade, serviço do Rey, e da Patria, famosos progenitores, de que este ultimo possuidor tinha degenerado. A Jeronymo de Mendoça naõ acharaõ prova para semelhante execuçaõ, e metido a tratos, negando o cargo, que se lhe fazia, foy por sentença condemnado a perpetua prizaõ em huma Fortaleza da India, onde morreo.

**51** Por este accidente, faltando parte taõ poderosa aos Pernambucanos, naõ foraõ castigados como mereciaõ pelo procedimento, que com Jeronymo de Mendoça seu Governador tiveraõ (a todas as luzes detestavel) com prejudicial exemplo dos subditos, e escandalo da suprema regalia monarchica, que tem a soberania de castigar aquelles, a quem transfere o poder, e a representaçãõ para governarem os seus dominios, e serem obedidos dos seus Vassallos, naõ podendo os subditos a proprio arbitrio punir, e tirar Governadores pelas mais justificadas queixas, nem devendo ter nellas outra acçaõ, que a de recorrerem ao Principe, ou ao Capitaõ Geral do Estado, seu lugar tenente; como no Governo de André Vidal de Negreiros recorreraõ a Francisco Barreto de Menezes, que procedeo com attençãõ àquelles moradores na fórma, que temos mostrado; porém ou os seus animos tinhaõ degenerado da primeira modestia, ou a fatalidade, que se aparelhava para Jeronymo de Mendoça, quiz principiar com este preludio.

**52** ENTRA ALEXANDRE DE SOUZA FREIRE NO GOVERNO GERAL DO BRASIL. — ANNO DE 1668. — Ao Vice-Rey D. Vasco Mascarenhas, Conde de Obidos, (depois de cinco annos de admiravel Governo) succedeo no de mil e seis centos e sessenta e oito, com

o posto de Governador, e Capitão Geral, Alexandre de Souza Freire, illustre por qualidade, e por serviços; exercera em Portugal postos competentes aos seus merecimentos, e em Africa o de Governador da Praça de Mazagaõ, onde contra os Infeis tivera successos felices, conseguindo com fortuna as emprezas, que intentara com valor. Na Bahia entendendo, que pelo socego, que lograva o Estado, não carecia de lhe applicar o mesmo cuidado, e actividade, ou embaraço das enfermidades, que padecia, ( com tão continua queixa, que quasi sempre se achava enfermo ) se não empregava nas disposições do Governo com aquelle vigor, que podera mostrar, a verse livre dos achaques, que o opprimiaõ. Por esta causa descansava na diligencia de hum seu favorecido, em quem havia talento para lhe aliviar o trabalho, mas por varios accidentes adversos, foy menos plausivel na Bahia o seu Governo.

**53** CONTINUA A JUNTA DO COMMERCIO EM MANDAR A SUA ARMADA AO BRASIL. — Continuava a Junta do Commercio em mandar (na fôrma, que temos escrito) cada anno a sua Armada à Bahia, conduzindo os navios, que vinhaõ para todos os portos do Brasil, e na altura delles lhos hia encaminhando, recolhendo-os na volta, e levando-os em conserva para Portugal, providencia, de que resultava a segurança das embarcações ; porque posto que logravamos já o fruto da paz dos Hollandezes, não faltavaõ Piratas, e Levantados de outras Nações, que observando as nossas Frotas, buscavaõ occasiaõ de satisfazer a sua ambição cõ as riquezas das nossas naos, não sendo menos cobiçosos dellas os Cossarios de Africa, que continuamente armavaõ a este fim os seus navios.

**54** VEM JOÃO CORREA DA SYLVA POR GENERAL DELLA. — ANNO DE 1669. — De todos estes perigos livravaõ os nossos na defenza da Armada ; por General della nomeava sempre ElRey pessoas de muita supposição, valor, e pratica do exercicio militar, e marítimo. Com este emprego vieraõ ao Brasil talentos grandes ; e no anno de mil e seis centos e sessenta e nove trazia este cargo Joaõ Correa da Sylva, depois de exercer honrados postos nas guerras do Reyno, em que desempenhara com muitos creditos as obrigações do seu illustre nascimento.

**55** NUMERO DOS NAVIOS DA ARMADA, E DA GENTE, QUE CON-

DUZIA A CAPITANIA. — Sahio do Téjo (para não tornar a elle) em o Galeão Sacramento, Capitania daquella Armada, hum dos melhores baixéis, que então havia em Portugal, acompanhado da Almirante, da Fiscal, e de outras naos de guerra, conduzindo mais de cincoenta navios mercantis para os portos da nossa America. Trazia a Capitania oito centas praças, nas quaes se contavaõ pessoas de distincão, porque havendo cessado as campanhas do Reyno pela paz ajustada o anno antecedente com Castella, quizeraõ vir naquella occasiaõ ao Brasil.

**56** ALEGRIA COM QUE NAVEGAVAÕ TODOS. — INDIFFERENÇA, QUE SE OBSERVA NO GENERAL. — Eraõ mais de duzentos os passageiros de varios estados, Clerigos, Religiosos de diversas Ordens, e Ministros de Justiça, que vinhaõ com exercicio para a Bahia, fazendo parecer a nao hum Republica portatil, e hum Povo de mais de mil almas. Navegavaõ todos alegres, lisongeando a sua ruina com repetidas demonstrações de gosto, menos o General, em quem (segundo a informaçã dos que escaparaõ do naufragio) se observara hum indifferente inclinaçã, ou sentimento ; seria authoridade, mas pareceo presagio.

**57** NAUFRAGIO DA NAO CAPITANIA. — Avistou a nao Capitania a Bahia, indo a sepultarse o Sol, e caminhando a fenecer o dia ; e devendo fazerse ao mar, quiz naquelle crepusculo vencer a distancia, que havia dalli à barra, por demasiada confiança, ou pouca experiencia dos seus Pilotos, os quaes não governaraõ ao Este, e ao Esnoroeste, para dar resguardo ao baixo de Santo Antonio, que por espaço de quasi hum legoa vay correndo para o Sueste, e fica fronteiro à costa, que chamaõ do Rio Vermelho, (por hum das duas bocas do Camoregipe, que com apparencias desta côr, faz transito ao mar por aquella parte) em cujo inconstante theatro representando o Galeão a sua funebre tragedia, naufragou lastimosamente.

**58** Entrou a noite carregada de sombras, enviando trevas a ambos os Horizontes; pozse nublado o Ceo, sem descobrir estrellas, que podessem reflectir nas aguas. A pouca luz mal dispensada dos faroes, não erã poderosa a mostrar rumo aos naufragantes, que já sobre troços, e despojos da nao fluctuavaõ entre as ondas ; os tiros



dos canhoens tinhaõ servido mais de horror, que de remedio, posto que sendo confusamente ouvidos na Fortaleza de Santo Antonio, disparou muitos para avisar a Cidade.

**59** DILIGENCIAS DO GOVERNADOR ALEXANDRE DE SOUSA. — Prevenido destes sinaes o Governador, e Capitaõ Geral Alexandre de Sousa Freire, entendendo ser evidente perigo de alguma das naos da Armada, que já tinha sido descoberta pelas atalayas do Capitaõ da vigia, (cuja obrigaçaõ he mandar aviso aos Governadores dos navios, que apparecem) enviou logo com a pressa, que permittia a confusaõ da noite, em quantas embarcações ligeiras se acharaõ na Ribeira, praticos da barra, e pessoas intelligentes da navegaçaõ, com os instrumentos, cabos, amarras, enxarcias, gente, e todo o necessario, com que se pratica acodir em semelhantes perigos. Era grande a distancia do porto ao logar do naufragio, e não lhes foy possivel chegarem senaõ ao romper do dia, que sahio a mostrar o estrago, havendo-se antes retirado por não ver o conflicto.

**60** Acharaõ feita em pedaços a nao, e grande numero de corpos, huns ainda vivos vagando pelos mares, outros jazendo já mortos nas areas; estragos, que testemunharaõ os que o Governador Alexandre de Sousa enviara para remediarem o perigo, e só salvaraõ as vidas algumas pessoas, às quaes poz em salvo a sua fortuna, e a diligencia dos pescadores daquellas prayas, que com grande piedade, e zelo Christaõ, por estarem mais proximos, as recolheraõ nas suas jangadas, e canoas, (pobres embarcações ligeiras da sua pescaria) e algumas poucas, que sobre taboas piedosamente despedaçadas no seu remedio se pozeraõ em terra.

**61** INNOCENCIA, E MATERIALIDADE DE HUM MENINO, QUE SE SALVOU. — Entre estas se faz digna de memoria a noticia de hum menino de oito annos, que depois de estar seguro no porto, não queria largar das maõs huma pequena taboa, em que se salvara, dizendo, que quando seu pay o lançara sobre ella ao mar, lhe dissera, que se a largasse, havia logo de morrer. Tal era a innocencia do menino, e taõ materialmente entendeu a advertencia do pay, que não largava a taboa, depois de conseguido o fim para que lha dera. Do successo que teve o pay, não ha noticia.

**62** ACODE POR TERRA O MESTRE DE CAMPO ANTONIO GUEDES. — OBRA MUITOS ACTOS DE PIEDADE COM OS MORTOS. — ACHA O CORPO DO GENERAL, E O CONDUZ PARA SUA CASA, DE DONDE O FAZ SOLEMNEMENTE SEPULTAR. — Tinha acudido por terra o Mestre de Campo Antonio Guedes de Brito, (pessoa, de quem logo a nossa Historia fará precisa, e decente menção) com muitos Officiaes, e Soldados do seu Terço, em que fora provido pelo Capitão Geral Alexandre de Sousa; chegou àquella costa, e se não pode a sua zelosa diligencia, e da sua gente obrar nada em remedio do perigo, fez muito na caridade com os mortos, mandando dar-lhes sepultura; e buscando com especial cuidado o corpo do General João Correa da Sylva, o achou, e fez conduzir a sua casa, de donde lhe deu sepultura no Convento dos Religiosos Capuchos de Santo Antonio da Cidade da Bahia, com geral, e solemne enterro, em que competirão a sua piedade, e a sua riqueza.

**63** MEMORIA DO GENERAL JOÃO CORREIA DA SILVA. — Este fim teve João Correa da Silva na mais florida estação dos seus annos. Na sua vida se perderão muitas esperanças, pois as provas do valor, que fizera no serviço de Rey, e da Patria, eraõ crédoras de grande expectação, e de melhor fortuna. A sua perda fez mayor a grandeza, e desgraça do naufragio, que fora hum dos mais lastimosos espectaculos, que viraõ os mares da Bahia. Por todas as prayas della, e de toda aquella costa se puzeraõ guardas, que recolheraõ muitas arcas, caixoens, e cousas varias; e conhecidos os donos, se entregaraõ aos que escaparaõ os que lhes pertenciaõ; e os que tocavaõ aos mortos, recolheo o Juizo dos ausentes, para os dispor na fórma do seu Regimento.

**64** Costumava o Gentio bravo do Certaõ da Bahia dar repentinos assaltos sobre algumas Povoações remotas da Cidade, com estrago das vidas, e lavouras daquelles moradores, sendo mais continuos, e causando mayor damno na Villa do Cayrû, pela muita gente, que a habitava, em cuja defenza se fizera huma Estancia em lugar opportuno, em que assistia huma Companhia de Infantaria paga do Presidio da Cidade, que de tres em tres mezes se mandava mudar por turno, com alternativa de ambos os Terços, servindo de freyo aos Genticos.

65 Por esta causa não davaõ com tanta frequencia, ou o faziaõ com mayor temõ. Chegou a nomeação à Companhia do Capitão Manoel Barbosa de Mesquita, em que viera provido de Lisboa no anno de mil e seis centos e setenta, e havia poucos mezes, que exercia o posto. Partio para a referida Estancia, e esperando successor, por haver já completo o termo do tempo consignado, como tinha cheyõ o da sua vida, não pode obviar a sua desgraça.

66 CHEGAÕ À IGREJA PAROCHIAL DA VILLA. — Chegou naquelles dias hum de preceito, em que na Matriz da Villa se fazia festa annual das mais solemnes daquella Parochia, à qual concorreraõ como costumavaõ com suas mulheres, e filhas os moradores mais vestidos, que armados, indo a festejar a celebridade, bem fóra do receyo de pelear com os Gentios, os quaes aunca tinhaõ chegado àquelle lugar, e na presente occasião variando o terreno das suas entradas, vieraõ a dar sobre elle, quiçã por saborem a solemnidade do dia, e que naquelle concurso desacautelado podiaõ fazer mayores hostilidades. Chegaraõ em multidaõ innumeravel, rompendo os ares com os eccos dos alaridos, e instrumentos barbaros, com que costumaõ entrar nas suas batalhas; o Ministro Parochial, e as pessoas, que estavaõ na Igreja, naquelle inopinado caso acudiraõ a fecharlhes as portas.

67 SAHE DELLA O CAPITAÕ MANOEL BARBOSA. — Neste accidente o Capitão Manoel Barbosa de Mesquita, que se achava nella com sete Soldados, os quaes da Estancia foraõ com elle a satisfazer o preceito da Igreja, as mandou abrir, e com valor temerario sahio para fóra, sendo taõ desigual o seu partido, como certa a sua ruina, e a daquelles Soldados, porque os moradores, que alli se achavaõ inermes, e sem disposiçãõ para a pejeja, trataraõ só de segurar as mulheres, tornando a fechar as portas da Parochia.

68 ACOMETE TEMERARIAMENTE AOS INIMIGOS. — MORRE ATRAVESSADO DE REPETIDAS FRECHAS. — Envestio o Capitão Manoel Barbosa a todo aquelle Exercito barbaro, primeiro disparando duas pistolas, e depois avançando-o com huma espada, e rodela, com tal resoluçãõ, que deixando huns mortos, e muitos despedaçados, fez huma larga estrada por entre aquelles inimigos, porque sentindo-se já mortalmente ferido, quiz venderlhes a caro preço a

vida com as muitas mortes, de que foy instrumento ; porém depois de grande espaço de conflicto, cahio morto de muitas settas, e dous Soldados, dos que o acompanharaõ, porque os mais com o pretexto de irem dar aviso à Estancia, depois de dispararem as armas, que levavaõ, o desampararaõ.

**69** Assombrados os inimigos do valor do Capitaõ, e do grande numero de Gentios, que lhes deixara mortos, entre os quaes contavaõ o seu Principal, e sobre tudo por favor do Ceo, se retiraraõ ; porque a insistirem, e intentarem quebrar as portas da Igreja, (o que podiaõ fazer com facilidade pela multidaõ da sua gente) seria mayor, e mais lastimoso o estrago, por estarem dentro della todas as mulheres da Villa. Retiraraõ-se ; e quando acudirãõ da Estancia os Soldados, a magoa de verem morto o seu Capitaõ, ou a piedade de o conduzirem para se lhe dar sepultura, lhes tirou do pensamento a obrigação de hostilizarem aos inimigos na retirada.

**70** SENTIMENTO NA BAHIA PELA SUA MORTE. — Foy muy sentida na Bahia a morte do Capitaõ Manoel Barbosa de Mesquita, por ser bem nascido, muito valeroso, e estar de poucos mezes nobilissimamente desposado, e finalmente por acabar na flor da sua idade com valor, e brio taõ desmedidos, que conhecendo ser indesculpavel o seu arrojamento, e certa a sua morte, ( a qual podera obviar com resoluçaõ prudente ) antepoz a sua opiniaõ à sua vida, naõ querendo ficasse aos emulos (posto que injustamente) livre a censura de poderem dizer, que se deixara ficar na Igreja a portas fechadas.

**71** DETERMINA O GOVERNADOR FAZER GUERRA AOS GENTIOS, E MANDA VIR DE S. PAULO GENTE. — Esta desgraça estimulou o animo do Governador, e Capitaõ Geral Alexandre de Sousa Freire, para fazer huma rija guerra àquelles inimigos ; e naõ achando na Bahia Cabos, e Soldados praticos na forma de pelear com os Gentios, por se haver perdido esta disciplina pela distancia, em que já estavaõ apartados do reconeavo, e no interior dos Certõens, os mandou vir de S. Paulo, em cuja jurisdicãõ era sempre continua a guerra dos Paulistas, e dos seus Gentios domesticos contra os bravos, e rebeldes ; porém naõ chegaraõ no tempo do seu Governo, senaõ do seu successor.

**72** ANNÔ DE 1671. — VEM POR GOVERNADOR AFFONSO FURTADO DE MENDOÇA. — No posto de Governador, e Capitaõ Geral lhe succedeo no anno de mil e seis centos e setenta e hum Affonso Furtado de Mendoça, illustre por esplendor de sangue, e gloria de valor, sendo naquelle seculo hum dos Heroes da fama nas campanhas de Portugal, em cuja defenza fora sempre dos mais arriscados, exercendo naquella guerra os primeiros postos; e no Governo geral do Brasil correspondiaõ as acções, que obrava, à expectaçãõ, que do seu grande talento se tinha em todo o genero de virtudes, como mostrou no curso da sua vida, que acabou na Bahia, como logo mostrará a Historia.

**73** DESCRIPÇÃO DAS TERRAS DO PIAGUI. — Neste tempo se ampliou mais a extensãõ das terras, que haviamos penetrado nos Certoens da nossa America, porque no anno de mil e seis centos e setenta e hum se descobriãõ os sitios do Piaguí, grandissima porção de terra, que está em altura de dez graos do Norte, além do rio de S. Francisco para a parte de Pernambuco, no continente daquella Provincia, e naõ muy distante à do Maranhão. Tcmou o nome de hum rio, que por pobre o naõ devia ter para o dar, pois corre só havendo chuvas, e no Veraõ fica cortado em varios poços. O mesmo pouco cabedal, e propriedade se acha em mais seis riachos, que regaõ aquelle Paiz, os quaes saõ, o Canindê, o Itaim, S. Victor, Puti, Longazes, Piracuruca; porém todos por diversas partes concorrem a enriquecer o rio Parnahiba, que com elles chega opulento ao mar na costa do Maranhão.

**74** DOMINGOS AFFONSO, HUM DOS PRIMEIROS, QUE AS PENETRARAÕ. — Hum dos primeiros, que penetraraõ aquelle terreno, foy o Capitaõ Domingos Affonso Certaõ, appellido, que tomara em agradecimento das riquezas, que lhe deraõ os Certoens do Brasil, e por empreza das conquistas, que nelles fizera, passando de huma fortuna humilde, em que vivera na Bahia, à estimaçãõ, que costumaõ dar os grandes cabedaes. Possuhia já huma fazenda de gados, chamada o Sobrado, da outra parte do Rio de S. Francisco, dstricto de Pernambuco na entrada da travecia, que vay para o Piaguí; e mandando dalli exploradores a indagar, e penetrar a terra, lhe trouxeraõ as noticias, que desejava para as conquistas,

*Jangibai Therejina - no Tiary*

que pertendia ; resolução, que executou com valor, e felicidade, convidando para esta empreza algumas pessoas, que pode juntar, todos alentados, déstros, e praticos na fórma da peleja daquelles barbaros.

**75 ENCONTRA-SE COM O PAULISTA DOMINGOS JORGE, QUE POR OUTRA PARTE AS TINHA ENTRADO.** — Entrou por aquellas terras, até alli não penetradas dos Portuguezes, e só habitadas dos Gentios bravos, com os quaes teve muitas batalhas, sahindo de huma perigosamente ferido, mas de todas vencedor, matando muitos Gentios, e fazendo retirar aos outros para o interior dos Certoens. Neste descobrimento se encontrou com Domingos Jorge, hum Cabo dos Paulistas, poderoso em arcos, que desejando novas conquistas, sahira das Provincias do Sul, e de S. Paulo, Patria sua, com numerozo troço dos seus Gentios domesticos, a descobrir terras ainda não penetradas ; e atravessando varias Regioens para o Norte, chegara àquella parte, pouco tempo antes, que o Capitão Domingos Affonso a entrasse.

**76 DISPUZERAÕ AMBOS OS RUMOS, QUE HAVIAÕ DE SEGUIR.** — **POVOA-SE TODO AQUELLE PAIZ.** — Viraõ-se ambos, e dando-se hum a outro noticia do que tinhaõ obrado, e descoberto, se ajustaraõ no que haviaõ de proseguir ; e dividindo-se para differentes partes, foy cada hum pela sua conquistando todo aquelle Paiz, cuja circumferencia dilatadissima comprehende grande numero de legoas. Com esta noticia muitas pessoas poderosas, que tinhaõ terras confinantes àquellas, foraõ pedindo dellas Cismarias ao Governador da Provincia de Pernambuco, que lhas concedeo, e logo introduzindo gados nas que poderaõ povoar. Venderaõ, ou arrendaraõ a outras pessoas muitos sitios na porção, que se incluia em cada huma das datas, que alcançaraõ, e em breve tempo se foraõ enchendo de gados, e occupando de moradores em tanto excesso, que hoje se contaõ naquelle grandissimo terreno quasi quatro centas fazendas de gado, e cada huma de larga extensaõ.

**77** He taõ abundante de pastos para todo o genero de gados, e os cria taõ grandes, e em tanto numero, que além de vir muito para Bahia, sustentaõ todos os Povos das Minas do Sul, que sem esta abundancia não floreceriaõ na sua opulencia, sendo do Piaguí

a mayor parte do gado, que se gasta entre aquelles innumeraveis habitadores, e Mineiros, posto que de outras partes lhes vâ tambem muito, porque todo lhes he necessario, por não criarem os campos, e terrenos das Minas este genero. No Piaguî se cultivava a raiz da mandioca, e outras, mas sò para a sustentação dos seus moradores, e por ser Paiz seco, se plantaõ nas terras mais baixas; porém em todas se vão dando outros frutos para commodo, e regalo dos que nelle vivem.

**78 HE CAPITANIA SOGEITA A TRES JURISDICÇÕES.** — Logra hoje preeminencia de Capitania, com Capitaõ môr, Ordenanças, e huma Villa, que o Serenissimo Senhor Rey D. Joaõ V. mandou fundar pelo Doutor Vicente Leite Ripado, Ouvidor do Maranhão, o qual a erigio no anno do mil e sete centos e dezoito, com a invocação de Nossa Senhora da Victoria, e o titulo de Moxa, nome do sitio em que está. Os dizimos da Capitania, que se costumão rematar em Pernambuco, agora se remataõ no Maranhão, para da sua importancia se pagar à Infanteria do Presidio daquella Praça, sendo tanta a extensão da Capitania do Piaguî, que não cabendo em o dominio de huma só Provincia, está sogeita à jurisdicção de tres; no espirital ao Bispado de Pernambuco, no temporal ao Governo do Maranhão, e no Cível à Relação da Bahia.

**79 CHEGAÕ DE S. PAULO OS CABOS, E GENTIOS, QUE MANDARA VIR O GOVERNADOR ALEXANDRE DE SOUSA.** — No segundo anno do Governo de Affonso Furtado de Mendocça chegarão de S. Paulo os Cabos, que mandara vir o seu antecessor, para fazerem guerra aos Gentios pelo Certaõ da villa do Cayrû, cujos estragos tinhaõ ainda fresca a memoria dos insultos, que daquelles barbaros receberão, e continuamente experimentavaõ seus habitadores. Trouxeraõ muitos Gentios domesticos, que saõ os Soldados, com que os Paulistas pelejaõ contra os rebeldes na sua Região. Vinha por Cabo principal Joaõ Amaro seu natural, taõ valeroso, e déstro na fórma da peleja dos Gentios, como bem succedido naquella occasião, em que conseguiu interesses proprios, vitorias da fereza dos Indios, e premios da grandeza Real.

**80 CONVOCA O GOVERNADOR OS CABOS, E MISSIONARIOS A PALACIO.** — Ajustava o Governador Affonso Furtado tanto as suas

disposições com a sua consciencia, que sendo esta guerra tão necessaria, e notoriamente justa, a naõ quiz mover, sem convocar a Palacio os principaes Cabos, e os Missionarios Apostolicos, a cuja expresssa declaração (por ley do Serenissimo Senhor D. Joaõ IV. feita no anno de mil e seis centos e cincoenta e cinco) deixa o conhecimento da legitimidade do cativoiro dos Gentios, em qualquer guerra, que se lhes fizer sem a sua authoridade Real; ultimo assento, que se tomara nesta materia, depois das antigas resoluções dos Senhores Reys seus antecessores, controvertidas, ou mal observadas dos Ministros, e Vassallos por conveniencias particulares.

**81** RESOLVEM SER JUSTA A GUERRA CONTRA OS GENTIOS DO CAYRU, E QUE DEVEM FICAR CATIVOS. — Juntos na presença do Governador os Vogaes, proposta a materia, para a qual se convocara aquelle Congresso, resolverão uniformemente todos ser justissima a guerra, que se determinava fazer aos Gentios dos Certoens, e dstrictos da Villa do Cayrú, pelos insultos, e tyrantias, que contra os Portuguezes commetiaõ, e que por esta causa justamente deviaõ ficar cativos os que nella fossem prezos, segundo a faculdade concedida na referida ley; e com esta conforme resolução applicou o Governador Affonso Furtado com a mayor brevidade, que lhe permittia o tempo, os aprestos, e expedição do Exercito, que mandava contra aquelles barbaros.

**82** Achava-se para tanta despeza exhausta a Real fazenda, causa, que precisara ao Governador a fazer hum pedido às pessoas ricas, e principaes, para ajuda do gasto daquella empreza, a que deviaõ concorrer, por ser commum o interesse, e a utilidade publica. Acudiraõ com equivalentes contribuições os generosos animos dos moradores da Bahia para aquelle empenho, como costumaõ em todos os do serviço delRey, e do augmento da Patria. Dos seus donativos se recolheo importante summa, competente à necessidade do Exercito, que se compunha de Paulistas, e Soldados do Presidio da Bahia, e foy entregue ao governo de Joaõ Amaro, que em muitas embarcações o conduzio por mar ao Cayrú na Capitania dos Ilheos.

**83** VAY JOAÕ AMARO CABO PRINCIPAL DA EMPREZA PARA



A VILLA DO CAYRU. — TEM FELIZ SÚCESSO MATANDO, E PRENDENDO MUITOS GENTIOS. — Naquelle Villa, povoada de muita nobreza, se lhe juntou o Capitaõ môr com as Ordenanças do seu districto ; e penetrando Joaõ Amaro aquelles Certoens, fez rija guerra aos Gentios com tal fortuna, que em varios conflictos matou muitos, sendo immensos os que prendeo, sem embargo da grande resistencia, que em continuos combates achou naquelles inimigos, mas à custa de poucas vidas dos nossos, lhe tiramos infinitas, e a quasi todos a liberdade. Foraõ remettidos os cativos à Cidade da Bahia, onde eraõ vendidos por taõ inferior preço, que os de melhor feição não passavaõ de vinte cruzados, os mais por muito menos.

84 MORREM MUITOS PELO DESCOSTUME DO TRABALHO. — A mayor quantidade se enviou para o reconcavo a vender para o serviço das canas, Engenhos, e outras fabricas das nossas lavouras. Porém como os Gentios do Brasil não tem por costume o trabalho quotidiano, como os da costa de Africa, e só lavraõ quando tem necessidade, vagando em quanto tem que comer, sentiaõ de fórma a nova vida, o trabalhar por obrigação, e não voluntariamente, como usavaõ na sua liberdade, que na perda della, e na repugnancia, e pensaõ do cativeiro, morrendo infinitos, vinhaõ a sahir caros pelo mais limitado preço.

85 PENETRA A NOSSA GENTE TODO AQUELLE CERTAÕ, E O FAZ COMMUNICAVEL COM O JÁ DESCOBERTO. — VILLA DE SANTO ANTONIO, FUNDADA POR JOAÕ AMARO. — VENDE-A DEPOIS A MANOEL DE ARAUJO DE ARAGAÕ. — Foy o nosso Exercito penetrando todo aquelle vastissimo Certaõ para a parte do Norte, até se communicar com o da Bahia, e abrindo estradas, fez hum dilatadissimo caminho, por onde se ficaraõ communicando ambas as Provincias. Nas terras novamente conquistadas pediraõ os Cabos, e outras pessoas poderosas varias Cismarias, que lhes foraõ concedidas, sendo mayor a que se deu a Joaõ Amaro, a quem, em premio daquella conquista, accrescentou o Serenissimo Senhor Príncipe D. Pedro a merce do Senhorio de huma Villa. Concedeulhe facultade para a edificar naquellas terras, onde para a parte da Bahia fundou o Villa da invocação Santo Antonio, chamado vulgarmente de Joaõ Amaro, pouco povoada pela grande distancia

em que fica. Depois querendo voltar para S. Paulo, a vendeo com todas as terras, que lhe foraõ concedidas, ao Coronel Manoel de Araujo de Aragaõ, em cujos descendentes existe.

**86** TRAZ À BAHIA HUM MORADOR DO CERTAÕ NOVAS DE TER DESCOBERTO MINAS DE PRATA. — He nos talentos grandes, a quem os Principes encarregaõ o Governo das porções da Monarchia, cega a ancia de augmentallas, e nos inferiores tambem cego o desejo das riquezas, e das honras ; deste concurso de cegeiras differentes resultou hum factõ, para engano perigoso, para verdade contingente. Veyo à Cidade da Bahia hum morador do Certaõ, cujas experiencias, e procedimentos poderaõ abonar as suas attestações. Informou ao Governador Affonso Furtado, ter descoberto grandiosas minas de prata, em parte muito diversa da em que se presumia as achara Roberio Dias, e com a abundancia, que este as promettera em Castella.

**87** SEM MAYOR EXAME LHE DÀ CREDITO O GOVERNADOR. — Assegurava o descobrimento, mostrando humas barretas, que dizia fundira das pedras, que dellas tirara, affirmando ser o rendimento igual ao das mais ricas minas das Indias de Hespanha. Pedia merces, e offerecia mostrallas ; se nesta noticia delinquo de ousado, naõ deixou o Governador de peccar de ligeiro, porque sem outra mayor segurança, ou exame, lhe deu inteiro credito, segurandolhe da grandeza Real premio aventajado.

**88** MANDA SEU FILHO A PORTUGAL COM ESTA NOTICIA. — NAUFRAGA A EMBARCAÇÃO, E SALVASE JOAÕ FURTADO. — Determinou logo mandar esta noticia ao Serenissimo Senhor Principe D. Pedro, enviando com ella a Joaõ Furtado de Mendoga seu filho, e fazendo-o embarcar com algumas pessoas de distincão, que em applauso da novidade, quizeraõ naquella occasiaõ passar à Corte a diversos fins, em hum navio, que mandara o Governador aparelhar. Feito prestes, sahio da barra da Bahia com espectação differente da fortuna, e tormenta, que experimentou, porque naufragando na costa de Peniche, se perderaõ quasi todos os navegantes. Entre os poucos, que escaparaõ, se salvou Joaõ Furtado, e passando a Lisboa, perdidas no naufragio as amostras, e cartas, que enviava seu pay, as soube representar com taes expressões

do que continhaõ, e da certeza da nova, que se remetteraõ logo a Bahia todas as cousas necessarias para a fabrica daquelle descobrimento.

**89 MORRE NO CERTAÕ O DESCOBRIDOR DAS MINAS. — AMATHISTAS, E MEYOS TOPAZIOS, E CRISTAES NÕS CERTOENS DA BAHIA.** — Quando chegaraõ, era falecido no Certaõ o chamado Descobridor das Minas, e por mais diligencias, que obrara Affonso Furtado, mandando pessoas intelligentes para indagarem o lugar em que as achara, o naõ poderaõ descobrir, confessando ingenuamente as da sua familia, os seus aliados, e visinhos, que o naõ sabiaõ. Nesta entrada, que se fez ao Certaõ, se descobriraõ finissimas pedras amathistas de muy viva cõr roxa, e meynos topazios de perfeita cõr amarella; humas, e outras muy rijas, e resplandecentes, e dellas se fizeraõ preciosos aneis na Bahia, e se remetteraõ muitas a Portugal. Acharaõ-se diafanos, e purissimos cristaes em pedaços taõ grandes, que delles se poderaõ lavar peças importantes; e posto que destes generos na Bahia se naõ faz negocio para se frequentarem as minas em que estaõ, ainda assim os caminhantes, que a varios fins das suas jornadas passaõ por ellas, sempre as trazem, de que resulta haverem muitas, sem que a quantidade lhes diminua a estimaçaõ.

**90 CAUSA, E ORIGEM DA MORTE DO GOVERNADOR AFFONSO FURTADO.** — O pouco effeito das diligencias, que para o descobrimento das minas de prata fez Affonso Furtado, lhe imprimio na imaginaçaõ o erro de naõ haver pezado aquella materia na balança da prudencia, e o receyo do dezaire, que lhe grangeava a sua demasiada credulidade em negocio, de que fizera tanto apreço, e segurara com tanta certeza. A esta nociva apprehensaõ sobreveyo huma profunda melancolia, que passando a perigosa, e dilatada enfermidade, lhe acabou a vida. Os grandes actos do Catholico, que nella exercera, resplandeceraõ mais na sua morte, geralmente sentida em toda a Bahia: faleceo aos vinte e seis de Novembro do anno de mil e seis centos e setenta e cinco, mandando sepultarse no Convento de Santo Antonio dos Capuchos da Bahia.

**91 SEU ELOGIO.** — Foy Affonso Furtado de Mendocça ramo de esclarecido tronco, em Castella, e Portugal illustrissimos. Pos-

sua hum Morgado de grossa renda ; mas tendo no seu alento o mayor thesouro, o dispendeo em acções valérasas nas campanhas de Portugal, em cuja guerra exerceo, depois de outros grandes postos, o de General da Cavallaria do Alemtejo, e o do Governador das Armas da Beira. Em todos conseguiu emprezas contra as opposições da fortuna, a poderes do valor. Foy mais alentado, que venturoso, mas o seu esforço soube triunfar das adversidades. Teve merce do titulo de Viscondê de Barbacena, de que não usou, por lhe parecer inferior ao seu merecimento, porém existe nos seus successores, dignando-se delle seu filho primogenito Jorge Furtado de Mendoça, o qual juntou ao esplendor da sua Casa o preclarissimo sangue de Henholoe, que em titulo de Conde tem soberania em Alemanha.

**92** ELEIÇÃO, QUE SE FAZ DAS PESSOAS, QUE HAVIAÕ DE SUBSTITUIR O LOGAR. — A QUAL CONFIRMA O SENHOR PRINCEPE D. PEDRO. — Não se achavaõ, havia muitos annos, na Bahia as vias de successoens para o Governo, como em outros tempos se praticara ; causa, pela qual foy preciso ao Governador Affonso Furtado nos ultimos periodos da sua vida determinar, e eleger com o Senado da Camera, Nobreza, e pessoas constituidas no character dos postos, as que haviaõ de succeder no Governo por sua morte; e por voto uniforme de todos se determinou, que ficasse substituinto o seo lugar o Chanceler da Relação, o Mestre de Campo mais antigo, e o Juiz mais velho do Senado da Camera, para que juntos governassem o Estado, em quanto o Serenissimo Senhor Principe lhes não enviasse successor ; eleição de todos geralmente applaudida, e que depois mereceo a approvação Real, que a confirmou com todos os poderes do seu antecessor, o qual sepultado, tomaraõ no seguinte dia posse do Governo, exercendo-o com o proprio regimento em todo o tempo, que lhes durou a substituição.

**93** QUALIDADES DAS PESSOAS ELEITAS. — Era Chanceler o Desembargador Agostinho de Azevedo Monteiro, e havia muitos annos, que na Relação da Bahia occupava este lugar com satisfação, ainda que da sua muita idade se não podiaõ esperar grandes disposições, nem prompta assistencia. Mestre de Campo mais antigo Alvaro de Azevedo, natural da Bahia, que nas guerras de

Flandes, de Portugal, e do Brasil fizera provas de valor não vulgar, e lograra honrados postos, e ultimamente se achava no de Mestre de Campo de hum dos dous Terços do Presidio, que exercia com mayor experiencia, que actividade, por correrem os seus annos parella com os seus serviços, que eraõ muitos.

94 Juiz mais velho do Senado da Camera Antonio Guedes de Brito, natural da Bahia, e das principaes pessoas della, descendente de Catharina Alvares, e Diogo Alvares Correa, e sobrinho de Lourenço de Brito Correa, Provedor môr da Fazenda Real do Estado, e hum dos tres Governadores na deposição do Marquez de Montalvaõ, como deixámos escrito. Havia Antonio Guedes occupado o posto de Mestre de Campo, e servido repetidas vezes os lugares de Vereador, e Juiz da Camera, em que fizera com grandes acertõs muitos serviços à Patria. Achava-se com experiencias do governo politico, e boa idade para sustentar o pezo, com que não podessem os dous companheiros.

95 DAÕ PARTE AO PRINCIPE OS TRES GOVERNADORES DA MORTE DE AFFONSO FURTADO, E DA SUA ELEIÇÃO. — PEDEM A SUA ALTEZA MANDE CONTINUAR AQUELLA VEREAÇÃO, EM QUANTO LHE NÃO ENVIA SUCCESSOR AO GOVERNO. — Estes foraõ os tres Governadores, em quem cahio a sorte do Governo. Mandaraõ logo por dous patachos repetidos avisos ao Principe D. Pedro, da morte de Affonso Furtado, e da eleição nelles feita, para lhe substituirem o cargo; e por quanto no primeiro dia do anno seguinte se havia de abrir (segundo o estylo, e forma da Ordenação) o Pelouro para novos Officiaes da Camera, de que resultava acabar a jurisdicção Antonio Guedes de Brito, e succederlhe outro Juiz ordinario, que pela occupação havia de entrar em seu lugar no Governo, podendo acontecer fosse pessoa menos desinteressada, que Antonio Guedes, (o qual pela sua riqueza, e pelo seu talento, era com notoriedade independente de todas as conveniencias, que se podiaõ achar naquelle lugar) fizeraõ presente a sua Alteza estes inconvenientes, pedindolhe fosse servido ordenar, que a presente vereação existisse até a vinda do successor, por quem houvesse de mandar governar o Estado; e assim o ordenou o Serenissimo Principe.

96 ABRE O OUVIDOR GERAL DO CIVEL NO ANNO SEGUINTE O

PELOURO. — Porém antes de chegar a sua Real ordem, no prazo de se abrir o Pelouro foy o Ouvidor Geral do Civil à Camera, de que entãõ era Presidente, por não haver ainda na Bahia os Juizes de Fôra, que depois se lhe introduziraõ, como em seu lugar diremos ; e ao som do sino da Cidade convocou as pessoas da Governança, e Povo, que costumavaõ assistir àquelle acto, e com effeito abriu o Pelouro, que por sorte se tirara, conforme a disposição da Ley. Os Governadores tinhaõ mandado ordem ao dito Ouvidor Geral do Civil, para não proceder naquella diligencia, porém elle se escusava com a sua obrigação, e com a força da Ley, mas repetindoselhe a ordem, houve de obedecer.

**97 MORRE O CHANCELER AGOSTINHO DE AZEVEDO, E ENTRA EM SEU LUGAR O DESEMBARGADOR CHRISTOVAÕ DE BURGOS.** — Em menos de hum anno faleceo o Chanceler Agostinho de Azevedo Monteiro, que na Relação, e no Governo procedera com modestia acrédora de memoria, e digna de louvor. Succedeolhe pela sua antiguidade o Desembargador Christovaõ de Burgos de Contreiras, pessoa nobre, e natural da Bahia, que havia muitos annos exercia o cargo de Ouvidor Geral do Crime, com grande inteireza, e muita intelligencia, fazendo este lugar taõ respeitado, como temido. Depois de governar, foy chamado a Lisboa a livrarse das imposturas, com que o capitularaõ seus inimigos de faltas, ou culpas na occupação de Ouvidor Geral do Crime, em que se granjeaõ muitos.

**98 NOVO TRIUMVIRATO, QUE ENTRA NO LUGAR DE AGOSTINHO DE AZEVEDO MONTEIRO.** — Porém mostrando na Corte a pureza do seu procedimento, foy absolto dos cargos, e premiado com o de Desembargador dos Aggravos daquella Relação, de donde voltou à Bahia a vender as suas propriedades para tornar a Lisboa ; e não o podendo conseguir, se lhe proveo o lugar, completos os dous annos, que trouxera de licença. Com este Triumvirato, que entrou por morte do Chanceler Agostinho de Azevedo, se achava o Governo geral do Brasil em tres Patricios da Bahia.

**99 ANNO DE 1676.** — A SÉ DA BAHIA ELEVADA A METROPOLITANA, E A CATHEDRAES AS DE PERNAMBUCO, MARANHAÕ, E RIO DE JANEIRO. — Haviaõ as Povoações do Brasil crescido muito, e

se tinhaõ augmentado em tanto extremo os seus moradores, que ao rebanho Catholico de taõ innumeraveis ovelhas naõ bastava a vigilancia de hum Pastor ; e assim foy preciso darlhes muitos. A pia, e Religiosa attençãõ do Serenissimo Principe D. Pedro, naõ reparando nas despezas da sua Real fazenda com as congruas de tantos Prelados, elevou a Sé da Bahia a Metropolitana, e a Cathedraes as Igrejas de Pernambuco, Maranhãõ, e Rio de Janeiro. Nomeou na anno de mil e seis centos e setenta e seis por Arcebispo da Bahia a D. Gaspar Barata de Mendocça ; por Bispo de Pernambuco a D. Estevaõ Brioso de Figueiredo ; a D. Fr. Manoel Pereira por Bispo do Rio de Janeiro ; e a D. Fr. Antonio de Santa Maria, Religioso Capucho, por Bispo do Maranhãõ ; sendo confirmadas estas eleições pe'le Summo Pontifice Innocencio XI. posto que dos nomeados deixaraõ de vir alguns a estas Igrejas pelas causas, que deixámos escritas no segundo Livro desta Historia.

**100** VARIAS MISSOENS POR TODAS AS PROVINCIAS DO BRASIL. — Naõ satisfeito só desta grande providencia o fervor Catholico do nosso Serenissimo Principe o Senhor D. Pedro; applicou varias missoens por todas as partes do Brasil, enviando muitos Missionarios com grandes esmolos, ajudas de custo, e congruas, para ajudarem aos Prelados na cultura das searas da Igreja, de que resultaraõ maravilhosos effeitos na educaçãõ dos Fieis, e na reduçãõ dos Gentios, cujas Aldeas penetraraõ com risco das suas pessoas, e gloria de Deos, conseguindo prodigiosos triunfos ao Céu, que foy o fim principal, para o qual em taõ distantes, e remotas Regioens do Mundo fizeraõ tantas conquistas os seus Augustos Progenitores no sangue, e Antecessores no Imperio.

**101** Foy no Principe Regente este zelo taõ excessivo, que occupava a mayor parte do seu cuidado entre as mais precisas operações da Monarchia, e veyo a conseguir a colheita de grandes frutos espirituaes, e a salvaçãõ de muitas almas, naõ só na nossa America Portugueza, mas por quantos Mundos se dilata o seu vastissimo dominio ; encarecendo aos seus Governadores este serviço pelo mais importante das suas conquistas, e ordenandolhes dêssem todo o favor, e ajuda aos Missionarios.

**102** ANNO DE 1677. — FUNDAÇÃO DO MOSTEIRO DAS RELIGIO-

SAS DE SANTA CLARA DO DESTERRO. — Continuavaõ no Governo geral do Estado com grandes acertos os tres Governadores, quando na Frota do anno de mil e seis centos e setenta e sete chegaraõ as Religiosas de Santa Clara, que vinhaõ a fundar o Mosteiro da Bahia. Havia muitos annos, que os Senadores, Nobreza, e Povo della o pertendiaõ, assim por acommodar as mulheres principaes, que naõ tinhaõ dotes equivalentes para casarem confôrme o seu nascimento, como por satisfazer aos suspiros de outras, que pertendendo conservarem o estado virginal, e florecerem em santas virtudes, desejavaõ servir a Deos nos votos, e claustros da Religiaõ. Difficultava-se esta pertençaõ com o pretexto de ser a Bahia conquista, e naõ convir, pelo estado Religioso, diminuir a propagação dos naturaes, precisa para o augmento della.

**103** Chegavaõ a morrer nesta esperanza muitas nobilissimas donzellas, sem alcançarem o fim, que pertendiaõ, o qual conseguiraõ depois outras mais venturosas; porque o Senhor Principe D. Pedro foy servido conceder o Convento com numero só de cincoenta Freiras professas, o qual se ampliou depois por conveniencias do Mosteiro, ou em satisfagaõ de serviços, premiando-se aos pays, ou parentes, com lhes dar faculdade para recolherem algumas donzellas da sua familia em lugares supranumerarios no dito Mosteiro; o qual he sogeito ao Metropolitano, e unico em todo o Brasil até o tempo, em que escrevemos esta Historia.

**104** NOMES DA ABBADEÇA, E MAIS FUNDADORAS, QUE VIERAÕ DE PORTUGAL. — Acharaõ-se quatro Religiosas virtuosissimas no Convento de Santa Clara de Evora, que se sacrificaraõ a fazer este serviço a Deos, e este bem á Bahia, e a todo o Estado. Foraõ conduzidas com generosas, e pias despezas do Senado della, e recebidas de todos os moradores com grandes applausos, e fervorosos jubilos. Chamava-se a Abbadessa a Madre Soror Margarida da Columna, as outras tres companheiras as Madres Maria de S. Raymundo, Jeronyma do Presepio, e Luiza de S. Joseph, e duas servas, huma Catharina de S. Bento, e outra Anna da Appresentação. Tinhaõ os moradores começado o Convento no sitio de Nossa Senhora do Desterro, assim pelo retiro, e amenidade delle,



como pela grande, e milagrosa Casa de Nossa Senhora desta invocação, que lhe havia de servir de Igreja.

**105** Foy edificada no anno de mil e seis centos e vinte e sete com as esmolas dos fieis em terras, que lhe doou hum devoto, e são ainda da Irmandade, ou Confraria da Senhora. Na esperança da concessão do Convento se tinhaõ principiado algumas cellas para uma parte da igreja, e com a chegada das Fundadoras, acudindo por ordem da Camera, e do Governó todos os mestres, e officiaes de pedreiros, e carpinteiros, que haviaõ na Cidade, em tres dias que entretiveraõ em a nao Capitania as Religiosas lhe puzeraõ em ordem a clausura, as cellas, e officinas, que havia muito se principiaraõ.

**106** RECOLHEMSE LOGO MUITAS SENHORAS PRINCIPAES. — VAY CRESCENDO O CONVENTO COM MAGNIFICA ARCHITECTURA, E SUMPTUOSIDADE. — Neste santuario de milagres, que por memoria largos tempos penderaõ naquellas sagradas paredes em laminas retratados, e neste em fim domicilio estreito, com poucos commodos principiado, a que as Fundadoras foraõ dando forma de Convento, se recolheraõ logo principaes Senhoras, que a vocação levou à clausura, e profissão Religiosa, deixando muitas esperanças, com que as convidava o Mundo. As primeiras, que entraraõ, foraõ a Madre Soror Martha de Christo, e sua irmãa Soror Leonor de Jesus, que por lhe faltar a idade, não teve logo com ella o noviçado, em que lhe fizeraõ companhia outras muitas Noviças, sendo de todas Mestra com insigne espirito a Madre Fundadora Soror Maria de S. Raymundo. No curso de poucos annos, crescendo os dotes, e as esmolas, se augmentaraõ as obras do Convento, e posto que ainda hoje se vaõ continuando, tem já sumptuosos quartos com a ultima perfeição, e ficará magnifico o todo daquelle corpo, sendo igual a despeza ao dissenho grande.

**107** VOLTAÕ PARA PORTUGAL AS FUNDADORAS. — Deixando a Casa material muito augmentada, e a espiritual sobida a grande altura de virtudes, eleita no lugar de Abbadessa, como mais antiga, a Madre Soror Martha de Christo, voltaraõ para Portugal as Fundadoras no anno de mil e seis centos e oitenta e seis, depois de se empregarem nove annos no estabelecimento da Communidade,

dos Institutos da Religiaõ, e do seu espirito, naõ podendo detellas as correntes das lagrimas das suas filhas, nem os rogos dos moradores da Bahia, e satisfeitas ainda mais das suas vontades, que das suas offertas, fazendoselhes huma ostentosa despedida com honras militares, politicas, religiosas, se embarcaraõ na Frota do referido anno, e chegaraõ com viagem feliz a Lisboa, de donde passaraõ ao seu Cõvento de Evora.

**108** VAÕ SUCCEDENDO PELAS SUAS ANTIGUIDADES AS ABBADESSAS. — E FLORECENDO EM VIRTUDES AS RELIGIOSAS. — A' Madre Soror Martha de Christo foraõ succedendo na dignidade por turno as Freiras mais antigas ; porém passados alguns triennios, tornaraõ a elegella Prelada, porque o seu grande talento, e Religioso exemplo as obrigava a occupalla no lugar repetidas vezes. Foy crescendo com o amor de Deos a pureza nas Religiosas em tal grao, que se competiaõ em santidade, e faleceraõ algumas admiraveis em prodigiosa penitencia, e com notavel opiniaõ, entre as quaes se conta a Madre Soror Victoria da Encarnaçaõ, cuja vida anda escrita por illustrissima penna, que foy a do Senhor D. Sebastiaõ Monteiro da Vide, Arcebispo da Bahia, que com voos de Aguia soube resistar as luzes daquelle extatico Sol ; porém naõ foraõ só a Madre Victoria, e as outras já falecidas, as que resplandeceraõ em prodigios no seu Convento, porque ainda naquella grande esfêra de virtudes ha mais Estrellas da mesma constellaçaõ.

# HISTORIA

DA

# A M E R I C A

PORTUGUEZA

---

## LIVRO SETIMO

### SUMMARIO

*Vem Roque da Costa Barretto governar o Estado do Brasil com titulo de Mestre de Campo General. Fundaõ Casa na Bahia os Religiosos Capuchinhos de Nossa Senhora da Piedade. Fundaçãõ da nova Colonia do Sacramento. Os Castelhanos a expugnaõ, e arrazaõ, e depois a restituem. Succede a Roque da Costa Barreto, Antonio de Sousa de Menezes com o posto de Capitaõ Geral. Dissensoens, e parcialidades na Bahia no tempo do seu Governo. Morte da Senhora Rainha D. Maria Francisca Isabel de Saboya. Seu Elogio. Succede no posto de Governador, e Capitaõ Geral o Marquez das Minas. Agrado, e fortuna com que socegou as dissensoens na Bahia. Principia o mal chamado a Bicha. Desvelo, e grandeza do Marquez no beneficio dos enfermos. Segundo, e mais augusto desposorio do Serenissimo Senhor Rey, D. Pedro. Vem a succeder ao Marquez das Minas com o mesmo posto Mathias da Cunha. Daõ os Gentios na Capitanãa do Ciarã. Manda fazerlhes guerra. Adoece do referido achaque. Motim dos Soldados, por lhes faltarem com as pagas. Morte do Governador. Seu Elogio. Entra no Governo por eleiçaõ o Arcebispo D. Fr.*

*Manoel da Resurreição. Diferenças, que tem com o Chanceller Manoel Carneiro de Sá, que ficou governando as Justiças como Regedor. Succedelhes o Governador, e Capitão Geral Antonio Luiz Gonçalves da Camera Coutinho. Morte da Serenissima Senhora Princeza D. Isabel. Seu Elogio. Morte do Arcebispo D. Fr. Manoel da Resurreição. Seu Elogio. Noticia, e descripção do Seminario de Belem da Cachoeira. Disgostos entre o Governador, e o Arcebispo, com morte de Joseph de Mello da Sylva. Descobrimto, e descripção do celebre Santuario da Lapa.*

## LIVRO SETIMO

1 ANNO DE 1678. — VEM ROQUE DA COSTA BARRETO POR MESTRE DE CAMPO GENERAL DO ESTADO DO BRASIL. — QUALIDADES DO SEU ANIMO. — Aos tres governadores, depois de mais de dous annos de Governo, succedeo no de mil e seis centos e setenta e oito, com o posto de Mestre de Campo General, Roque da Costa Barreto. Era de nascimento claro, de valor heroico, e grande entendimento, prerogativas, que lhe grangearão na campanha, e na Corte estimações, e postos relevantes; e se achava actualmente exercendo o de Sargento môr de Batalha da Provincia da Extremadura; e fez hum Governo tão admiravel, que não permite a nenhum dos mais celebres parecer mayor; sendo o seu memorado entre os mais famosos, e plausiveis, no cuidado da observancia da Justiça, e no augmento da Republica foy em summo grao cabal. No desinteresse não conheceo ventagem ao mais independente, e no serviço Real se não deixou preferir do mais zeloso.

2 FUNDAÇÃO DOS RELIGIOSOS CAPUCHINHOS DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE. — ANNO DE 1679. — Teve principio na Bahia a fundação do Hospicio dos Capuchinhos de Nossa Senhora da Piedade, no anno de mil e seis centos e setenta e nove, pelos Religiosos Italianos; seus Fundadores os Padres Fr. João Romano, e Fr. Thomaz de Sora, edificaraõ huma pequena Casa, se pelos Institutos pobre, também entaõ pobre pela fabrica. Depois de a habitarem algum tempo, a mandou o Serenissimo Senhor Rey D. Pedro, sendo ainda Principe, dar aos Religiosos Francezes da mesma Sagrada Ordem, cujo Superior era o Padre Fr. Jaques. Fundaraõ fermosa Igreja, e capacissimo Convento, em que assistiraõ vinte annos; porém no de mil e sete centos e seis foy

restituido pelo mesmo Serenissimo Senhor aos Padres Italianos, dos quaes era Superior o Padre Fr. Michael Angelo de Napoles, que o ampliou, e poz na grandeza, e fermosura em que existe.

**3 SITIO DO HOSPICIO, E VIRTUDES DOS SEUS RELIGIOSOS.** — A vocação do Orago, a virtude dos Religiosos, a frescura, e amenidade do sitio, a franqueza, e planicie do caminho fazem tal concurso de devoção àquelle Hospicio, que he frequentadissimo assim dos moradores da Cidade, como dos peregrinos, e forasteiros, concorrendo huus, e outros com votos, e com esmolas. Os seus Religiosos, assim os Francezes, que o habitaraõ, como os Italianos, que o possuem, tiveraõ, e tem na Bahia acéitação igual à sua humildade, virtude, e penitencia, sendo observantissimos dos apertados Institutos da sua estreita Regra, administrando com a mayor promptidaõ na sua Igreja os Sacramentos, e exercendo com os enfermos, e moribundos a mayor, e a mais fervorosa caridade. Todo o seu cuidado he encaminhar almas ao Ceo, naõ só na Cidade, mas nos Certoens, onde tem a seu cargo muitas missoens, e Aldeas de Genticos, constantissimos nos Sagrados ritos, e preceitos da nossa Igreja Catholica pela sua doutrina.

**4** Achou o Mestre de campo General Roque da Costa Barreto, que a polvora da Bahia se guardava em huma casa mal segura pela fortificação, e arriscada pelo lugar, por estar dentro da Cidade junta às portas della, que ficaõ para a parte do Sul, e do Mosteiro dos Monges de S. Bento, com perigo imminente de repentino estrago, fiando-se a preservaçaõ delle só das centinellas daquelle Corpo da guarda, que he hum dos que todos os dias se guarnecem com uma Companhia; sendo os outros o da Praya, perto da Igreja de Santa Barbara, lugar, que està no meio de toda a marinha, e o das portas da Cidade, que ficaõ ao Norte, olhando para o Convento dos Religiosos de Nossa Senhora do Carmo.

**5** Determinou logo para recolher a polvora, fazer outra casa, escolhendo sitio em que a erigir, e lhe pareceo por muitas razoens mais conveniente o campo, que chamaõ do Desterro, dentro das trincheiras, à vista, mas muy apartado, do Convento das Religiosas, e das casas daquelle freguezia. Neste lugar mandou fundar huma sumptuosa casa de muita largueza, e de grande machina, fortificada

com toda a segurança necessaria em semelhantes fabricas, que reprimem, e escondem o material mais violento. Em breve tempo a vio feita, e aperfeiçoada, e mandou passar a ella todos os barris de polvora, e salitre, que se achavaõ na Cidade. Para a guardar, lhe mandou fazer a hum lado huma pequena estancia, em que assistem alguns Soldados com o seu Cabo, e seguraõ o transitio, que por alli se faz para as muitas fazendas, que chamaõ do Caminho Grande.

**6 FUNDAÇÃO DA NOVA COLONIA DO SACRAMENTO POR D. MANOEL LOBO.** — Foy governar a Provincia do Rio de Janeiro, no anno de mil e seis centos e setenta e nove, D. Manoel Lobo, que levava a incumbencia de ir fundar a nova Colonia do Sacramento. Fez alguma assistencia no Rio de Janeiro, e previnidos os materiaes, e petrechos para a fundação, tendo enviado diante alguns casaes, que vieraõ de Lisboa em sua companhia, e outra gente, que juntou naquelle Governo, da que se costuma enviar por castigo, ou por necessidade para as novas conquistas, partio a fazer aquella Colonia, contra as opposições dos Gentios bravos, que em copia immensa habitaõ aquelle Paiz. Deolhe principio com menor grandeza da em que de presente se acha, edificando a Fortaleza com recinto à proporção da pouca gente, que tinha para a guarnecer, e fazendo as muralhas com menos segurança, da que lhes podia dar, ( se attendera aos accidentes, que devem prevenir os Capitães ) ainda que o tempo até alli lhe não permittira lugar a mayores, e mais seguras disposições.

**7 VAÕ SOBRE ELLA OS HESPAÑHOES DE BUENOS AYRES.** — EXPUGNAÕ A PRAÇA, E A RENDEM. — LEVAÕ PREZOS AO GOVERNADOR D. MANOEL LOBO, E D. FRANCISCO NAPER. — Ainda não estava posta em cabal defenza, quando os Hespanhoes de Buenos Ayres, com os officiaes, e Soldados, que para a expugnar lhes trouxera o Governador da Cidade de Liina, lhe puzeraõ sitio, acompanhados de grande numero de seus Gentios domesticos, que augmentaraõ muito o seu Exercito. Despedio D. Manoel Lobo avisos, pedindo soccorros ao Rio de Janeiro, a Pernambuco, e à Bahia, resistindo muitos mezes a continuos assaltos, em que acabaraõ os seus melhores Soldados ; mas causando nos que o não

eraõ hum panico terror os combates, enfermos gravemente o Governador D. Manoel Lobo, D. Francisco Naper de Lancastro, e quasi todos os que se achavaõ vivos na Fortaleza, de achaques contraidos na differença do clima, e na dilaçaõ do cerco, em que já se padeciaõ iusuperaveis discommodos, e necessidaes, apertando-o os inimigos, e abrindo muitas brechas, entraraõ a Praça com morte da mayor parte dos Cabos, e da gente, e prizaõ das pessoas, a que perdoou o seu furor, sendo entre ellas as principaes o Governador D. Manoel Lobo, e D. Francisco Naper de Lancastro.

**8 MORRE NA CIDADE DE LIMA D. MANOEL LOBO: SUAS VIRTUDES.** — Foraõ conduzidos os presos à Cidade de Lima, e posto que tratados com grandeza, e affabilidade, não deixaraõ de experimentar os infortunios, e apertos da sogeiçaõ, que toleraraõ com sofrimento, e desfarce, agradecendo o mesmo de que poderaõ queixarse. A poucos mezes da assistencia, ou prizaõ daquella Cidade, aggravando-se a enfermidade a D. Manoel Lobo, faleceo com apparente, ou verdadeiro sentimento dos Hespanhoes, e propria natural magoa dos companheiros. Este fim tive D. Manoel Lobo, illustre por sangue, e por valor, que servira nas guerras do Reyno com grande opiniaõ de Soldado, e exercera honrados postos com boa satisfaçaõ, até o de Commissario Geral da Cavallaria do Alemejo, e concluida a guerra, fora premiado com o Governo do Rio de Janeiro, e a incumbencia da referida fundaçãõ, onde (a não achar adverso o fado) podera fazer grandes serviços, e alcançar competentes premios. Morreo em florida idade, sendo por muitas virtudes benemerito de melhor fortuna.

**9 SOCCORROS INUTEIS DA BAHIA, E DE PERNAMBUCO. — ALTERAÇÃO DO REYNO. — INTENTA O SENHOR D. PEDRO FAZER GUERRA A CASTELLA.** — Havia com promptissima diligencia o Mestre de Campo General Roque da Costa Barreto despedido da Bahia hum navio com duas luzidas Companhias do Presidio della, e muitos bastimentos para a nova Colonia, e o mesmo fizera o Governador de Pernambuco; mas ficaraõ inuteis, e baldados estes soccorros, porque chegando ao Rio de Janeiro, acharaõ a noticia de ser rendida a Praça, e voltaraõ sem outro effeito. Causou grande abalo em Portugal a perda da Colonia, e determinou o



Principe Regente fazer guerra a Castella, pois lhe davaõ os Hespanhoes com este injusto facto justissima causa de romper a paz, poucos annos antes celebrada entre as duas Coroas ; e os bellicosos espiritos Portuguezes, principalmente os Cabos, e Soldados da guerra passada, que se viaõ sem este exercicio, já tiravaõ as armas dos lanceiros, e as preveniaõ, e se lisongeavaõ para as esgrimir nas campanhas.

**10** MANDA EL REY CARLOS II. POR EMBAIXADOR EXTRAORDINARIO A PORTUGAL O DUQUE DE JUVENASSO. — Porém prevenindo Carlos II. Rey de Castella o perigo da sua Monarchia, se a deixara exposta aos nossos golpes, acudio com toda a promptidaõ à justa queixa do Principe Regente, por meio do seu Embaixador Extraordinario o Duque de Juvenasso, que mandou logo caminhar de Madrid para Lisboa. Chegou à Corte, e não querendo o Principe D. Pedro darlhe audiencia, o mandara sahir do Reyno ; porém pelas attestações de que vinha fazer tudo o que o Principe quizesse, lhe permittio entrada, e lhe deu audiencia.

**11** INSTA PELA CONSERVAÇÃO DA PAZ, QUE LHE FOY CONCEDIDA. — Nella com os mais justificados, e modestos termos significou a innocencia, em que estava naquella culpa o seu Monarcha, e todos os Conselheiros, e Ministros de Hespanha, e que vinha a dar della tôda a satisfação, que sua Alteza lhe ordenasse, além de mandar restituir a Fortaleza, condúzir a Lisboa os presos, e pagar toda a importancia do damno, que haviaõ causado os Hespanhoes de Buenos Ayres, segurando serem rigorosamente castigados o Governador, os Cabos, e todos os que concorreraõ para aquella acção.

**12** Pareceo a sua Alteza, e aos seus Conselheiros, que as expressoens, que El Rey de Castella lhe mandava fazer do seu sentimento por este facto, a ingenuidade, com que affirmava não haver procedido de ordem sua, a ancia com que sollicitava a nossa amizade, a conservação da paz, e ultimamente as offeras da satisfação, que promettia, faziaõ parecer injusta a guerra, que Portugal por aquella causa lhe fizesse ; e superando o animo Real Portuguez, e dos seus integerrimos Conselheiros quantos interesses do augmento da nossa Monarchia se podiaõ conseguir

naquelle occasiã por este accidente, naõ quiz sua Alteza mais que a restituicã da Praça, e dos prezos, que foraõ enviados a Lisboa, ainda que os Hespanhoes ingratos à generosa acçã do nosso Monarcha, os proprios insultores daquelle delicto o tornaraõ a perpetrar pelos mesmos passos alguns annos depois, como em seu lugar diremos.

**13** D. FRANCISCO NAPER, DEPOIS DA VIAGEM DA INDIA, VAY FUNDAR DE NOVO A COLONIA DO SACRAMENTO. — FAZ A FUNDAÇÃO COM MAYOR GRANDEZA, E REGULARIDADE. — Entre os prezos chegou a Lisboa D. Francisco Naper de Lancastro, a quem o Principe D. Pedro premiou aquelle serviço, e trabalho com Reaes favores, e com o cargo de Capitaõ de Mar e Guerra da nao da India, ordenando voltasse nella, para ir a fundar de novo a Colonia. Fez a viagem, e tornando a Lisboa, o nomeou sua Alteza por Mestre de Campo, e Governador d'aquelle Praça, encarregandolhe o Governo do Rio de Janeiro, em que succedeo a Joaõ Furtado de Mendoça, para que fosse enviando à Colonia todas as cousas conducentes para a nova fundaçã, em quanto lhe naõ mandava successor. Huma, e outra cousa obrou com grande acerto D. Francisco Naper, até que chegando por Governador do Rio de Janeiro Luiz Cesar de Menezes, Alferes môr do Reyno, (que depois veremos Governador, e Capitaõ Geral do Brasil) partio D. Francisco Naper de Lancastro a fundar de Novo a Colonia do Sacramento.

**14** REPARTE AS TERRAS, QUE GANHA AOS GENTIOS, E EDIFICA A FORTALEZA. — Chegou com feliz successo, e com a mesma fortuna fez guerra, e affugentou os Gentios bravos de todas aquellas visinhas campanhas, e as repartio pelos colonos, e moradores, que levava para as lavrarem; correspondendo o terrenõ ao trabalho, foraõ logo crescendo as lavouras, e cultivando-se os pomares com a mesma fertilidade, e fermosura, que os de Europa. Fabricou com fórma mais regular a Fortaleza, occupando mayor circuito do que tivera no seu principio, e ostentando tanto poder, e magnificência como segurança a nova Praça.

**15** ANNO DE 1682. — SUCCEDA A ROQUE DA COSTA BARRETO NO GOVERNO GERAL DO BRASIL ANTONIO DE SOUSA DE MENEZES. — SEUS MUITOS ANNOS, E POUCA DISPOSIÇÃO. — Ao Mestre de

Campo General Roque da Costa Barreto succedeo no anno de mil e seis centos e oitenta e dous, com o posto de Governador, e Capitão Geral do Brasil Antonio de Sousa de Menezes, pessoa illustre, e aparentada com alguns Grandes de Portugal. Tinha menos hum braço, que perdera valerosamente nas guerras de Pernambuco, e o suppria com outro de prata, de que o appeidavaõ. Sendo de longa idade, se não achava com aquellas experiencias, que costumaõ trazer os muitos annos. Nos postos, e Governos de algumas Praças, que exercera, tinha mostrado mais valor, que disposição; falta, que o fazia improprio para o Governo politico da Bahia, Cabeça de hum Estado vastissimo, e braço taõ distante do corpo da Monarchia, onde chegaõ com tanta dilação os recursos, e trazem com a mesina mora as resoluções. O succeder a Roque da Costa, que lhe podia ser motivo de gosto, sò lhe servio de confusão, porque para fazer outro Governo de tantos applausos, faltava a Antonio de Sousa talento, sem o qual saõ impossiveis os acertos.

16 AMIZADE, QUE COM ELLE CONTRAHIU FRANCISCO TELLES DE MENEZES, ALCAIDE MÔR DA CIDADE DA BAHIA. — SUA NATUREZA, COSTUMES, E INIMIGOS. — Havia contrahido em Lisboa, muitos annos antes, amizade com Antonio de Sousa de Menezes Francisco Telles de Menezes, natural da Bahia, de donde o Vice-Rey D. Vasco Mascarenhas, Conde de Obidos, o remettera prezo, porém não se provando as culpas, que se lhe formaraõ, foy dado por livre na Corte, onde comprou por muy pouco preço o cargo de Alcaide môr da Cidade da Bahia a Henrique Henriques de Miranda, a quem o dera o Serenissimo Senhor Rey D. Affonso VI. Com esta dignidade voltou para a Patria, affectando huma authoridade mayor, que a que tiveraõ os seus antecessores no lugar, e pezada aos que o julgavaõ menos benemerito della. Por este motivo, e por odios mais antigos, tinha muitos emulos, grangeando-os sempre mais o Alcaide môr, pelo defeito de huma lingua immodesta, e de hum animo vingativo, que vieraõ a ser causa da sua ruina.

17 FAZSE SENHOR DA VONTADE DO GOVERNADOR, E O ENCAMINHA À VINGANÇA DOS SEUS CONTRARIOS. — A vinda do Gover-

nador Antonio de Sousa, que podera ser meyo para o Alcaide môr Francisco Telles se reconciliar generosamente com seus inimigos, lhe servio de estímulo para se vingar delles ; porque vendo-se arbitro da vontade do Governador, e o seu unico director, o encaminhou pela estrada das suas proprias paixoens, ao desejado fim das suas injustas vinganças. Entre as pessoas principaes com quem tinha inimizade, eraõ objecto do seu odio André de Brito de Castro, Provedor da Alfandega da Bahia, seus irmãos, Gonçalo Ravasco Cavalganti e Albuquerque, que tinha já a merce para succeder a seu pay Bernardo Vieira Ravasco no officio de Secretario do Estado, em que depois entrou por sua morte ; e Antonio de Moura Rolim, Manoel de Barros da Franca, Joaõ de Couros Carneiro, Escrivão da Camera, o da Fazenda Real Francisco Dias do Amaral, os Capitães de Infanteria do Presidio Diogo de Sousa da Camera, e Joseph Sanches de Elpoço, e todos os que por alguma uniaõ de parentesco, ou de amizade eraõ parciaes, ou dependentes dos referidos.

**18** PESSOAS, QUE INTENTOU CASTIGAR, E OUTRAS, QUE CASTIGOU O GOVERNADOR, A ESTIMULOS DE FRANCISCO TELLES. — Governado o Governador do seu valido, mandou devaçar de André de Brito no procedimento do seu officio de Provedor da Alfandega, e formandose-lhe huma apparente culpa, o privou delle, e o proveo em hum primo do Alcaide môr. Vendo Gonçalo Ravasco, e Antonio de Moura, que se lhe formavaõ crimes fantasticos, se homizariaõ, por escusar a indecorosa, e aspera prizaõ, que se lhes prevenia. Manoel de Barros da Franca, que viera do reconcavo a exercer o lugar de Vereador do Senado da Camera, sem haver pretexto algum para se lhe impedir a occupação, foy prezo na enchovia publica, e della transferido para a prizaõ da Fortaleza do Morro, da qual fugindo, se poz em salvo.

**19** A Joaõ de Couros, e a Francisco Dias foraõ tirados os officios, provendo nelles o Governador os dependentes do Alcaide môr, e dando aos seus affilhados as Companhias dos Capitães Diogo de Sousa, e Joseph Sanches. Em outros officios, e postos menores se foraõ fazendo as proprias execuções, e provimentos, com prizoens injustas, as quaes souberaõ obviar as pessoas acima decla-

radas, recolhendo-se ao Collegio dos Padres da Companhia, (que naquella occasião teve a propriedade do Asilo Romano) para donde se havia retirado pouco tempo antes tambem o Desembargador Joaõ de Couto de Andraja, Ministro actual da Relação, com receyo, de que o Governador o mandasse prender, por lhe ser contrario o Alcaide môr.

**20 INJURIA, QUE ANTONIO DE BRITO FIZERA A HUM SOBRINHO DO ALCAIDE MÔR.** — VALOR DE ANTONIO DE BRITO, E DE SEU IRMAÕ NO CONFLICTO. — Havia Antonio de Brito de Castro, irmaõ do Provedor da Alfandega, feito a hum sobrinho do Alcaide môr hum agravo daquelles, que com nome mais proprio costuma o duello chamar afronta, e o precisara, suggerido do tio, a tomar satisfação equivalente à injuria. Esperou a Antonio de Brito, e de huma casa, em que o aggressor estava occulto com outras pessoas armadas, se lhe dispararaõ alguns tiros de bacamarte, indo Antonio de Brito para o Carmo em huma tarde com seu irmaõ André de Brito; e posto que no conflicto se houveraõ ambos com grande valor, entrando pela casa, e seguindo aos insultores, que se puzeraõ em salvo, saltando os muros da cerca do Collegio, ficou Antonio de Brito com hum braço feito em pedaços, ferido perigosamente de muitas ballas, não offendendo nenhuma a seu irmaõ, em prova de que não tivera parte na culpa de Antonio de Brito, o qual escapou da morte com alguma lesaõ no braço.

**21 RESOLVE-SE ANTONIO DE BRITO A MATAR AO ALCAIDE MÔR FRANCISCO TELLES.** — Passaraõ estes factos poucos annos antes de vir à Bahia o Governador, e Capitaõ Geral Antonio de Sousa de Menezes; porém conservando Antonio de Brito de Castro ainda vivas as dores, e as cicatrizes das feridas, e achando occasião opportuna na queixa geral, que se formava do Alcaide môr Francisco Telles de Menezes, se resolveo a tirar-lhe a vida, sacrificando-a à sua vingança, e ao odio commum da Bahia. Teve Francisco Telles repetidos avisos, e na mesma manhã, em que foy morto, huma carta, que levava ao Governador, em que se lhe advertia não sahisse de casa aquelle dia, e offerecendo-lhe o Governador Soldados, que o levassem, e ficassem guardando nella, os não quiz aceitar, porque nunca entendeu, fiado tambem na

parcialidade da sua Familia nobre, e dilatada ) que durante aquelle Governo, se lhe atrevessem seus inimigos.

**22** ACOMMETEO ANTONIO DE BRITO COM OITO EMMASCARADOS. — Brevemente o desenganou a sua desgraça, porque sahindo de Palacio, e andando o pouco espaço, que ha dalli à rua direita detraz da Sé, o investiraõ oito emmascarados, que depois de dispararem tres, ou quatro bacamartes, ( cujos tiros lhe mataraõ hum lacayo, e feriraõ outros ) tirando só Antonio de Brito a mascara, avançou à serpentina, em que hia Francisco Telles, o qual ao levantar-se, recebeu delle hum mortal golpe pelo pescogo, e outras feridas das mãos dos mais sequazes, e foi conduzido moribundo a sua casa, onde na tarde do mesmo dia faleceo. Retirou-se Antonio de Brito descoberto com os outros companheiros, que se naõ descobrirão, e todos com grande socego, e vagaroso passo, pela mesma rua, se recolheraõ ao Collegio.

**23** Chegara em continente pelos eccos dos tiros. a noticia do conflicto a Palacio, de donde o Governador temendo o facto, despedio logo a mayor parte dos Soldados, que estavaõ naquelle Corpo da guarda, mas quando chegaraõ ao lugar do delicto, já se tinhaõ recolhido os aggressores. Certificado o Governador do miseravel estado, em que ficara Francisco Telles, sem esperança de vida, brotou em tantos excessos a sua ira, ou o seu amor, que naõ atinava com a publica attençaõ, nem com a propria authoridade, fazendo acções indignas do seu cargo, e da sua pessoa.

**24** EXCESSOS, QUE FAZ O GOVERNADOR ANTONIO DE SOUSA PELA SUA MORTE.—POEM CERCO AO COLLEGIO, E A CASA DE ANDRÉ DE BRITO. — Ao Secretario do Estado Bernardo Vieira Ravasço, que da Secretaria, em que se achava, sahira a assistirlhe, mandou meter na enchovia. Tratou indecorosamente aos Officiaes de guerra, assistentes na sua sala, pondo-os de infieis, e proferindo menos attentas palavras contra toda a Cidade da Bahia, só faltou rectalla de traidora pela morte do Alcaide môr, como D. Diogo Ordonhes de Lara à de Çamora, pela delRey D. Sancho. Mandou pôr em cerco com hum cordaõ de Soldados o Collegio, e sitiar por outros a casa de André de Brito de Castro, o qual assim como ouvira os tiros, montara a cavallo, buscando a praya, e pelo caes dos Padres

da Companhia se valera daquella immuniidade, em que estavaõ os outros homiziados.

**25** VARIAS DILIGENCIAS, QUE FAZ POR COLHER OS CULPADOS. — CHEGA A PORTUGAL A NOTICIA DAS VEXAÇÕES DA BAHIA. — Eraõ as rondas, que o Governador mandava lançar de noite, repetidas, e dobradas, a fim de colher algum dos delinquentes, e de saber a communicaçãõ, que tiuhaõ com as outras pessoas da Cidade, das quaes mandava prender muitas innocentes, sendo raras as principaes, a quem respeitou, e a quem naõ abrangeo o seu furor, por naõ serem tocadas do contagio dos odios do Alcaide môr. Chegou a Portugal a noticia da consternaçãõ, em que se achava a Bahia, e das vexações, que nella se padeciaõ; e o Serenissimo Senhor D. Pedro (que já se intitulava Rey, por haver falecido o Senhor Rey D. Affonso VI. seu irmaõ no seu retiro do Real Palacio de Cintra, em dõze de Setembro do anno de mil e seis centos e oitenta e tres) applicou a sua pia, e Real attençãõ a evitar a ultima imminente ruina, que depois de tantos estragos ameaçava a Bahia no Governo de Antonio de Sousa de Menezes, mandando-lhe successor.

**26** MORTE DA SERENISSIMA SENHORA RAINHA D. MARIA FRANCISCA ISABEL DE SABOYA. — SEU ELOGIO. — Foy adverso o anno de mil e seis centos e oitenta e tres a Portugal, e o contará com pedra negra pela morte da Serenissima Senhora Rainha D. Maria Francisca Isabel de Saboya, que dezoito annos occupara dignissimamente o Thalamo, e Throno Real Portuguez. Era a sua baronia dos Duques de Saboya, e pelos casamentos da sua preclarissima Casa de Nemours ficava, em linhas differentes, sendo terceira, e segunda neta dos Christianissimos Reys de França Luiz XII. da Familia de Valoes, e Henrique IV. da de Borbon, e descendia das Serenissimas Casas de Este pelos Duques de Ferrara, e de Lorena pelos de Mercurio. O sentimento do Serenissimo Senhor Rey D. Pedro, e de todos os Portuguezes foy à medida do largo tempo, e dominio em que o Rey a teve por esposa, e os Vassallos por Senhora, deixando pelas Reaes virtudes, de que foy composta, muitas memorias, e vivas saudades.

**27** ANNO DE 1684. — VINDA DO EXCELLENTISSIMO MARQUEZ

DAS MINAS POR GOVERNADOR, E CAPITAÕ GERAL DO BRASIL. — SUAS QUALIDADES. — No anno de 1684, succedeo a Antonio de Sousa de Menezes no posto de Governador, e Capitaõ Geral do Brasil D. Antonio Luiz de Sousa Tello de Menezes, Marquez das Minas, grande por titulos, esclarecido por sangue, e Heroe por valor, e por acções. Entre muitas prerogativas resplandeceo nelle a generosidade do animo, e huma suave occulta força, com que attrahia as vontades ; com ella socegou as alterações, e parcialidades da Bahia, que podera levantarlhe Estatuas com mais razaõ, que os Romanos, quando edificaraõ hum Templo à Deosa Concordia, depois de apaziguada a guerra civil, regida pelos dous irmaõs Tiberio, e Cayo, da nobilissima Familia dos Gracos. Tinha occupado o Marquez grandes postos, e lugares competentes nas guerras, e Magistrados do Reyno, e se achava exercendo o cargo de Governador das Armas de Entre Douro, e Minho, de donde foy enviado ao Governo geral do Brasil.

**28** POEM O MARQUEZ EM PAZ AS DISCORDIAS, E FAZ ABUNDAR DE MANTIMENTOS A CIDADE. — Soltou os presos, que achou sem culpas, e aos que se lhes tinhaõ injustamente formadas, favoreceo até mostrarem a sua innocencia. Consolou aos afflictos, e perseguidos pelo seu antecessor, e a todos poz em paz. Fez conduzir à Cidade mantimentos, de que padecia muita falta, porque no tempo do Governo de Antonio de Sousa, naõ querendo exporse a experimentar injustiças os conductores dos generos comestiveis, se absteram de os conduzir a huma Babylonia, onde tudo eraõ confusões ; mas com a mudança de Governador acudiraõ logo em tal abundancia os viveres, que se compravaõ por muito inferior preço. Soltou em fim a fortuna em todo o genero de felicidades os favores, que reprezados por mais de dous annos, negara aos moradores da Bahia, e lhes deu todos os thesouros no Marquez das Minas, o qual hia continuando em lograr as glorias, que depois com mayores applausos (como em seu lugar diremos) o collocaraõ nos mais altos lugares dos Templos da fama, e da memoria.

**29** DISCORDIAS EM PERNAMBUCO PELO GOVERNO DE JOAÕ DA CUNHA SOTTOMAYOR. — Tinhaõ neste tempo a paz, e a discordia variado as scenas no Brasil, porque depois do turbulento Governo



de Antonio de Sousa de Menezes, na Bahia se lograva o pacifico do Marquez das Minas, e em Pernambuco ao Governo plausivel de seu irmão D. João de Sousa, succedera o infausto de João da Cunha Sottomayer, parecido na idade, e no talento com Antonio de Sousa. Experimentavaõ-se naquella Praça grandes vexações, violencias, injustiças, obradas por aquelle Governador. Eraõ poucas as pessoas publicas, e particulares, que escapavaõ das suas injustas prizoens, e fugindo dellas o mesmo Ouvidor Geral daquella Capitania o Doutor Dionysio de Avila Vareiro, que depois foy Desembarbador da Relação da Bahia, se poz em salvo nella por aviso, que tivera, de que João da Cunha o mandava prender ; causa porque deixara o seu logar, antes de acabado o tempo da sua residencia.

**30 CAUSADAS PELO PODER, QUE EM JOÃO DA CUNHA TINHAÕ DOUS FILHOS, QUE LEVARA EM SUA COMPANHIA.** — Estas desinquietações se attribuhiaõ à verdura de dous filhos, que o Governador levava em sua companhia, de idade juvenil, e que nelle tinhaõ imperio, naõ de filhos, mas de pay, obrigando-o a fazer quanto se lhes antojava por suas paixoens, ou por suas conveniencias. Recorriaõ todos os perseguidos, e vexados ao Marquez Governador Geral, que inteirado da sua innocencia, e conhecendo serem falsas as suas culpas, os mandava livrar das violencias de João da Cunha Sottomayer, o qual naõ se abstendo de commetter outras, foy preciso ao Marquez ordenarlhe procedesse de fórma, que o naõ obrigasse a tirallo do Governo ; temor, que fez moderar, mas naõ emendar a João da Cunha Sottomayer, ainda que procedeo dalli em diante com mayor receyo, ou menos escandalo.

**31 ANNO DE 1685. — ECLIPSE DA LUA. — ANTICIPADO ECLIPSE DO SOL.** — Estes disturbios foraõ em Pernambuco os primeiros presagios do fatal achaque da Bicha, e logo hum tremendo Eclipse da Lua, que naquella Provincia, e na Bahia se vio com horror. Apareceo esta grande luminaria, presidente da noite, em huma do mez de Dezembro do anno de mil e seis centos e oitenta e cinco, taõ abrazada, que inculçava ter recolhido no seu concavo, ou na sua circumferencia toda a região do fogo ; desta (ao parecer) capa de chammas cobrio a mayor parte do seu vastissimo corpo, tendo precedido alguns mezes antes outro Eclipse do Sol, em que

este Principe dos Planetas mostrara huma nevoa, à qual o Padre Valentim Extancel, da Companhia de Jesus, Astrologo celebre, chamara Aranha do Sol.

**32** EFFEITOS DOS ECLIPSES. — Fez este Religioso sobre os dous Eclipses juizo Mathematico em hum prognostico, em que insinuou muitas enfermidades ao Brasil, e que haviaõ de continuar por muito tempo. He certo, que os Eclipses são naturaes, formando-os a terra, que se entropoem ao curso destes dous Planetas mayores; porém de taes accidentes póde receber sordicie, ou qualidade contagiosa o ar por razoens manifestas, ou causas occultas, e da sua corrupção resultarem doenças, senão em todo o Mundo, em algumas partes delle, como se tem experimentado em contagios, e desgraças, de que ha muitos exemplos antigos, e modernos vivos nas tradições, e nos escritos, e ainda frescos nas memorias.

**33** ANNO DE 1686. — ACHAQUE CONTAGIOSO DA BICHA. — SEU PRINCIPIO EM PERNAMBUCO. — Principiou este terrivel contagio em Pernambuco no anno de mil e seis centos e oitenta e seis, e devendo attribuir-se a causa do pestilente mal aos peccados dos moradores destas Provincias, corruptos de vicios, e culpas graves, a que os provocava a liberdade, e riqueza do Brasil, lhe indagavaõ origens diversas, não sendo a de menor reflexão humas barricas de carne, que voltaraõ em viagem da Ilha de S. Thomé, e abertas por hum tanoeiro, cahindo brevemente espirara, e logo algumas pessoas de sua casa, a quem communicara o contagio. Este se foy ateando no Povo do Recife em tanto excesso, que morreraõ mais de duas mil pessoas, numero grande a respeito daquella Povoação.

**34** PASSA O CONTAGIO À BAHIA. — SEU PRINCIPIO. — Dalli foi passando logo à Cidade de Olinda, e ao seu reconcavo, sendo muy poucas as pessoas, que escapavaõ daquelle achaque, pela malignidade, e vehemencia do mal, em cujos symptomas differentes não podia atinar a sciencia Medica, conformando-se os Professores deste Faculdade só em lhe darem o nome de Bicha, da qual livrando poucos, eraõ sem numero os que morriaõ, deixando ermas de moradores, e de amparo as casas, e Familias de Olinda, e do Recife. Da calamidade de Pernambuco chegou com a noticia o

contagio à Bahia, ou pelos avisos communicado, ou porque os Eclipses não teriaõ nella disposto para tanta corrupçaõ o ar taõ brevemente, como naquella Provincia. Os primeiros feridos do achaque foraõ dous homens, que jantando em casa de uma mulher meretriz, morrerãõ em vinte e quatro horas; caso, que a fez ausentar, por se lhe arguir, que em hum prato de mel lhes disfarçara o azibar do venenco; mas pelos symptomas, e sinaes, com que foy ferindo o contagio, se conheceo, que delle falleceraõ.

**35** VARIEDADE DO MAL NOS SIMPTOMAS, E SINAES. — Continuou com alguma pausa, mas com tal intensaõ, e força, que era o mesmo adoecer, que em breves dias acabar, lançando pela boca copioso sangue. Destes foy naquelle principio dos primeiros o Desembargador Joaõ de Couto de Andrada, que na Relaçãõ deste Estado procedia muy conforme à obrigaçaõ do seu cargo. Foraõ logo adoecendo, e acabando tantas pessoas, que se contavaõ os mortos pelos enfermos. Houve dia, em que cahiraõ duzentos, e não escaparaõ dous; os symptomas do mal eraõ os proprios na Bahia, que em Pernambuco, mas entre si taõ differentes, e varios, que não mostravaõ sinal certo.

**36** DIAS EM QUE ACABAVAÕ OS ENFERMOS. — Era em huns o calor tepido, e o pulso socegado, noutros inquieto, e grande a febre. Huns tinhaõ ancias, e delirios, outros animo quieto, e discurso desembaraçado. Huns com dores de cabeça, outros sem ellas; e finalmente desiguaes até na crise mortal do contagio, porque acabavaõ ao terceiro, ao quinto, ao sexto, ao setimo, e ao nono dia; alguns poucos ao primeiro, e ao segundo. Estavaõ cheas as casas de moribundos, as Igrejas de cadaveres, as ruas de tumbas; não havia já pessoas para acompanharem o Santissimo Sacramento, que por esta causa levavaõ os Parocos com menor culto; resplandecendo entãõ mais a caridade, e a diligencia, com que faziaõ às creaturas o mayor bem, e ao Creador grato serviço.

**37** ALENTO DO MARQUEZ GOVERNADOR, NA CONFUSAÕ, QUE CAUSOU O MAL. — No horror desta confusaõ mostrou o Marquez das Minas o preço, e fineza dos quilates do seu alento, e da sua generosidade. Sabia a acompanhar a Nosso Senhor, quando hia por Viatico aos enfermos; entrava até as suas camas; aos que

eraõ de mayor distincção significava a pena, que sentia do seu perigo, e os acompanhava à sepultura na sua morte ; aos de menor esféra consolava, e aos pobres soccorria, deixandolhes debaixo dos traviceiros grandes esmolas. Ordenou a hum Boticario insigne dêsse por sua conta aos miseraveis todos os medicamentos, que lhe pèdissem, em que dispendeo huma quantia grande.

**38 DESPEZAS GRANDES, QUE FAZ COM OS MISERAVEIS.** — Enviou a muitas partes do reconcavo com maõ larga dinheiro a comprar frangãos, e gallinhas, que mandava repartir pelos doentes necessitados. E sendo já da sua comitiva falecidos o seu Tenente General, o Capellaõ, e alguns criados, naõ podia o medo do mal visinho fazer impressaõ no destimido animo do Marquez, ou porque o seu valor naõ conhecia receyo em nenhum genero de perigo, ou porque em tal espectaculo, occupandolhe todo o coração a magoa, lhe naõ deixava lugar para o temor.

**39 MORTE DO ARCEBISPO D. FR. JOAÕ DA MADRE DE DEOS.** — Do contagio faleceo o Arcebispo D. Fr. Joaõ da Madre de Deos, que por desistencia de D. Gaspar Barata de Mendoga, viera por Metropolitano do Brasil, no anno de mil e seis centos e oitenta e tres. Adoeceo sem symptomã algum de morte, até poucas horas antes de perder a vida ; com brevissimos dias de enfermidade espirou no do glorioso Santo Antonio, treze de Junho, em que tambem cahio a solemnidade do Corpo de Deos naquelle anno, que foy o de mil e seis centos e oitenta e seis.

**40 SEU ELOGIO.** — Era Religioso da Ordem do glorioso Patriarcha S. Francisco, da Provincia de Portugal, e nella Provincial, Prégador delRey, Examinador das tres Ordens Militares, e hum dos mayores Oraculos do pulpito Lusitano no seculo passado. Governou tres annos a sua Igreja, com notavel exemplo, e educação das suas ovelhas, merecendo pelas suas virtudes, e prerogativas huma memoria grande. Foy sepultado na Capella môr da sua Metropoli com verdadeiras lagrimas, nascidas da falta de amparo, em que sem a sua vida ficava o rebanho Catholico de todo o seu Arcebispado.

**41 CARIDADE, QUE USOU COM OS ENFERMOS D. FRANCISCA DE SANDE.** — CARTA DELREY EM AGRADECIMENTO. — Vivia naquelle

tempo D. Francisca de Sande, viuva poderosa, e matrona das principaes da Bahia; e fazendo luzir a sua piedade, e o seu cabedal na cura dos enfermos, abriu em sua casa hum Hospital, mandando ir a elle os doentes, que não cabião no da Misericordia, e recolhendo outros, que voluntariamente escolhiaõ o seu, onde lhes ministrava pelas suas mãos as medicinas receitadas dos Medicos, a quem pagava, e todos os medicamentos, dispendendo consideravel somma em gallinhas, frangãos, camas, roupas, e tudo o que podia ser preciso para a saude, commodo, e asseio dos enfermos, dos quaes a mayor parte escapava por força do seu cuidado, e da sua caridade; virtudes, que merecerão o agradecimento do Serenissimo Senhor Rey D. Pedro, expressado em huma honrosa carta, que foy servido mandarlhe escrever.

**42 MORREM DO MAL ALGUNS MEDICOS, E CIRURGIÃES. — RECORRE A BAHIA AO PATROCINIO DE S. FRANCISCO XAVIER. —** Continuava o mal, não aproveitando pela sua occulta causa os remedios, que lhe applicavaõ os Medicos. Delles morrerão tres, e outros tantos Cirurgiães, todos insignes nas suas Faculdades, mostrando, que se não acertavaõ a cura dos enfermos, tambem erravaõ a sua. Já haviaõ poucos, que podessem assistir aos doentes, porque timidos, ou desenganados de não poderem conhecer o achaque, se retiravaõ, e às pessoas, a quem não podiaõ faltar, curavaõ por fóra dos tropicos do hemisferio da medicina. Nesta oppressão recorreo a Bahia ao patrocínio do glorioso Santo S. Francisco Xavier, indo a buscallo ao Collegio dos Padres da Companhia, e levando-o em Procissão solemne pelas principaes praças, e ruas da Cidade.

**43** Deos, que he admiravel nos seus Santos, e deste novo Taumathurgo ouve todas as deprecações, suspendeu o braço da sua justiça, irado justissimamente contra os nossos peccados, e foy perdendo a força o mal de fórma, que ou já não feria, ou quasi todos os feridos escapavaõ; postó que para as pessoas, que vinhaõ de mar em fóra, ou dos Certoens, assim à Cidade da Bahia, como à de Olinda, durou largos annos, levando grande parte delles, principalmente aos mais robustos, porque este contagio fazia (como o rayo) mais impressão, onde achava mayor fortaleza.

44 ELEGEO AO SANTO POR SEU PRINCIPAL PADROEIRO, E LHO CONCEDE A SAGRADA CONGREGAÇÃO DE RITOS.—FESTA ANNUAL CONFIRMADA POR SUA Magestade. — Pela notoria obrigação do patrocínio, que achara no glorioso S. Francisco Xavier a Cidade da Bahia, o Senado da Camera della com applauso do Povo o elegeo por Padroeiro principal, pedindo-o assim em Roma no Pontificado de Alexandre VIII. à Sagrada Congregação dos Ritos, que à instancia do Eminentissimo, e Reverendissimo Cardeal Carpenha approvou, e confirmou a dita eleição, concedendo ao Santo todas as prerogativas, e graças, que (segundo as rubricas do Breviario, e Missal Romano) são concedidas aos Santos Padroeiros, conforme a Constituição do Summo Pontifice Urbano VIII. e logo por faculdade do Serenissimo Senhor Rey D. Pedro II. se estabeleceo aquella Procissão ao Santo annual, e perpetua em o dia decimo do mez de Mayo, em que lhe fizerao a primeira, e em todo elle dura a festa com o Santissimo Sacramento exposto, e Procissão de tarde, despeza, e assistencia do Senado, e grande concurso, sendo huma das mais solemnes, que faz a Camera da Bahia.

45 LIVRAO MELHOR OS MORADORES DO RECONCAVO.— Os moradores dos reconcavos de Pernambuco, e da Bahia não experimentarao tanto o rigor do mal, assim na extensaõ, como na força; e dos que enfermavao, morriaõ poucos, porque os ares espalhando-se por mayor esfera, perdiaõ a força da corrupção, ou porque esta selhes não communicava por tantos cadaveres, camas, roupas, e outros trastes do uso dos que faleciaõ; cousas, de que não podiaõ livrarse os habitadores das duas Cidades, assistindo huns às curas, e enterro dos outros.

46 NÃO FERRE O MAL A NEGROS, MULATOS, INDIOS, MESCLADOS.— Foy materia digna de reflexaõ, que deste contagio não enfermaraõ negros, mulatos, Indios, nem mesclados, assim na Bahia, como em Pernambuco; parece, que para aquelles viventes compostos humanos não trouxera forças, ou jurisdicções o mal; poderia haver nelles qualidade secreta, senaõ foy decreto superior. Por esta causa não faltaraõ aos enfermos, e aos saõs quem os servisse, e solicitasse o necessário; porém faltavaõ os mantimentos,

porque os que os conduziaõ, antes queriaõ perder os interesses de os trazer às Cidades, que arriscar as vidas nellas, onde estava taõ furioso o contagio.

**47 MORTE DO CONDE DO PRADO, VOLTANDO COM O MARQUEZ SEU PAY PARA O REYNO.** — Naõ deixou de experimentar o Marquez das Minas os cruéis effeitos delle em um tyranno golpe, com que a morte (reservandolhe para mais altas empresas a vida) o ferio na alma, sendo desta tragica scena immenso theatro o mar, na volta, que fazia para o Reyno; porque a poucos dias de navegaçaõ lhe levou com os proprios symptomas do mal da terra a seu filho primogenito D. Francisco de Sousa, Conde do Prado, o qual o acompanhara em todo o tempo do seu Governo na Bahia, com procedimentos, e acções proprias do seu generoso sangue, que lhe conciliaraõ os mesmos cultos, e agrados, que se dedicavaõ ao Marquez seu pay, de quem herdara as virtudes, ainda que naõ chegou a herdar a Casa, cuja grandeza podera elevarse pela prudencia de tal successor, que nos merece esta saudosa, e particular memoria. Naõ quiz o Marquez levar aquelle illustrissimo cadaver ao magnifico jazigo dos seus antepassados, e o fez depositar no mar, para que tivesse o sepulchro do Sol.

**48 SEGUNDO DESPOSORIO DO SERENISSIMO SENHOR REY D. PEDRO.** — Logrou neste tempo a monarchia Lusitana huma das suas mayores felicidades na preciosa, e soberana prenda, que ao Tejo enviaraõ o Rheno, e o Danubio, a Serenissima Senhora Rainha D. Maria Sofia Isabela de Neoburgo. Estava no Serenissimo Senhor Rey D. Pedro II. suspensa a augusta baronia Portugueza; e suspirando os seus leaes Vassallos vella continuada, lhe rogaraõ com as mais vivas expressoens do seu amor, e da sua fidelidade, que deposto o justo sentimento pela perda da primeira Real consorte, lhes dêsse Rainha.

**49** Attendendo ElRey a taõ justos rogos, feitos por taõ importante causa, elegeo para Esposa huma das mais virtuosas, e excelsas Princezas, que naquelle seculo se achavaõ em Europa, pedindo-a ao Serenissimo Duque de Neoburgo, Conde Eleitor Palatino, seu pay, o qual lha concedeo com jubilos iguaes aos credits, que deste parentesco resultavaõ à sua Eleitoral, e Sere-

nissima Casa. Entrou aos onze de Agosto do anno de mil e seis centos e oitenta e sete esta nunca assaz louvada Rainha em Lisboa, onde foy festejada com as demonstrações, e grandezas devidas à sua soberania, e às singulares virtudes de que a dotaraõ a natureza, e a fortuna.

**50 ANNO DE 1687.** — SUCCEDE NO GOVERNO GERAL DO BRASIL MATHIAS DA CUNHA. — No mesmo anno de mil e seis centos e oitenta e sete succedeo ao Marquez das Minas, no posto de Governador, e Capitaõ Geral, Mathias da Cunha, esclarecido por nascimento, e por valor, que occupara com grandes acertos os postos de Commissario Geral da Cavallaria do Alemtejo, de Mestre de Campo do Terço da Armada, de Governador da Provincia do Rio de Janeiro, e das Armas de Entre Douro, e Minho, de donde viera ao Governo geral do Brasil, no qual começara a mostrar logo as disposições do seu talento, que atalhou brevemente a morte, como veremos.

**51** Neste anno foy degollado no Terreiro da Bahia o Coronel Fernão Bezerra Barbalho, morador, e natural da Provincia de Pernambuco, e huma das pessoas da Nobreza della, por matar no seu Engenho da Varzea injustamente, e sem mais causa, que huma suspeita cega, a sua esposa, e tres filhas havidas della, escapando outra, que por mais pequena, escondêra huma escrava, correndo com ella, sem ser vista, para a casa de hum morador vizinho daquelle Engenho. Foy companheiro de Fernão Bezerra nesta crueldade seu filho primogenito, matricida, e fratricida de sua mesma mãy, e irmaãs, e sabendo esconderse, e retirar-se melhor, que seu pay, só este foy prezo; remettido depois com a devaça à Bahia, pagou em hum cadafalso os delictos de ambos, sem poder a compaixão (que moviaõ os seus muitos annos, e cãas) naquelle spectaculo moderar o sentimento, e magoa das innocentes vidas, que tirara, pelas notorias virtudes daquellas tão honradas, como infelices mulheres.

**52 RECORREM OS MORADORES DA CAPITANIA DO CEARÀ PELO SEU AMPARO.** — Nos primeiros mezes do Governo de Mathias da Cunha, recorreraõ os moradores da Capitania do Ceará ao seu amparo, contra os Gentios daquelles asperos Certoens, que tinham



de proximo feito grandes damnos na Cidade, e seu reconcavo, pedindolhe ajuda para lhes fazerem guerra. Convocou o Governador Mathias da Cunha a Palacio Theologos, Missionarios, e os Cabos principaes, para se votar em Junta (na fórma da Provisão do Serenissimo Senhor Rey D. Joaõ IV.) se era justa a guerra, que se havia de fazer àquelles Gentios, e se ficavaõ legitimamente cativos os que nella fossem prezos ; termo de que usara, como deixámos escrito, o Governador Affonso Furtado de Mendoga.

53 Resolvendo-se agora nesta materia o mesmo, que entaõ se determinara, ordenou Mathias da Cunha ao Governador de Pernambuco, aos Capitães môres da Paraiba, e Rio Grande mandassem Cabos, gente, petrechos, e bastimentos para aquella empresa ; resolução, que logo se executou com taõ bom successo, que delle resultou a quietação, que hoje logra aquella Provincia, colhendo os frutos das culturas do seu reconcavo com menor perigo, do que até aquelle tempo experimentara.

54 CONTINUA O MAL DA BICHA NAS PESSOAS, QUE VEM DE FÓRA. — ANNO DE 1688. — Feria ainda na Bahia o mal da Bicha às pessoas, que vinhaõ de fóra, e já eraõ falecidas muitas, das que chegaraõ na Frota, que trouxera ao Governador, e Capitão Geral Mathias da Cunha, entre as quaes morreraõ os Desembargadores Joseph da Guarda Fragoso, e Jeronymo de Sá e Cunha, que no pouco tempo, que exerceraõ os seus lugares, mostraraõ ter muitas letras, e inteireza. Na seguinte Frota do anno de mil e seis centos e oitenta e oito acabaraõ a poder do mesmo contagio outros sujeitos de distincção, e em ambas a mayor parte dos homens maritimos.

55 ADOECE DELLE O GOVERNADOR MATHIAS DA CUNHA. — SUA MORTE. — Enfermou o Governador do mal, tanto mais intenso, quanto mais dissimulado, porque naõ mostrou sinaes malignos nos primeiros dias, mas poucos antes de acabar, se manifestou mortal. Conhecendo Mathias da Cunha proximo o fim de sua vida, se dispoz para a morte com taõ grandes actos de Christaõ, que deu naõ pequeno exemplo no desprezo das vaidades do seculo. Com este desgano, e admiraveis mostras de arrependimento, faleceo aos vinte e quatro do mez de Outubro do referido anno, mandando

sepultarse no Convento do glorioso Patriarcha S. Bento, em cuja Capella môr lhe deraõ aquelles Religiosos jazigo.

**56** SEO ELOGIO. — Foy Mathias da Cunha filho legitimo, e segundo de Tristaõ da Cunha, huma das baronias do seu illustrissimo appellido, que nos seculos passados lograra ainda mayores estimações, fecunda em Heroes, e famosa em Capitães, dos quaes passando alguns a Castella, foraõ troncos de grandissimas Casas de Hespanha; sendo moço, era respeitado entre os da sua esfera, e idade pela pessoa, e pelo valor; por esta causa foy escolhido dos companheiros para fazer o primeiro ingresso no duello, que tiveraõ na casa do jogo da péla, de que resultara a morte do Conde de Vimioso, sendo o empenho contra o de S. Joaõ. Este infausto successo o fez ausentar da Patria, e discorrendo por toda a Região de Italia, adquirio nella muitas noticias dos seus Potentados, e Republicas; restituído a Portugal, teve na milicia os empregos, que referimos, mas viveo sempre taõ propenso à liberdade militar, que até nos governos politicos não perdeo os habitos de Soldado.

**57** POR ELEIÇÃO SUCCEDA NO GOVERNO O ARCEBISPO D. FR. MANOEL DA RESURREIÇÃO. — FICA COM O DAS JUSTIÇAS O CHANCELLER. — Por não haverem vias para successão do Governo, como já acontecera na morte do Governador, e Capitaõ Geral Affonso Furtado de Mendoga, convocou Mathias da Cunha à sua presença, hum dia antes do seu falecimento, o Senado da Camera, a Nobreza, e aos Cabos, e lhes ordenou, e pedio, elegessem a pessoa, que por sua morte havia de ficar substituindo o seu lugar. Houve variedade nos votos, mas todos vieraõ a conformar-se, elegendo para o Governo militar, e politico ao Arcebispo D. Fr. Manoel da Resurreição, que aos treze do mez de Mayo daquelle proprio anno chegara por Metropolitano do Brasil, e já no pouco tempo, que exercia a Pontificia dignidade, empregava todo o seu talento (verdadeiramente Apostolico) em missoens, prègando por todas as Parochias da Bahia com grande fruto das suas ovelhas, e praticando muy differentes exerciçios, dos que lhe sobrevinhaõ com o Governo do Estado. O das Justiças ficou ao Doutor Manoel Carneiro de Sá, Chanceller da Relação, a quem pelo lugar, na falta do Governador, tocava o de Regedor.

**58 MOTIM DOS SOLDADOS, POR CAUSA DAS SUAS PAGAS.** — No mesmo dia se amotinaraõ os Soldados dos dous Terços do Presidio por tres pagas, que se lhe estavaõ devendo, e se juntaraõ no campo do Desterro, rodeando a casa, em que se recolhe a polvora, menos os Cabos, e Officiaes mayores, que todos assistiraõ na Praça, em prova da sua obediencia, e lealdade. Pediaõ os Soldados se lhes mandasse satisfazer no termo peremptorio de hum dia os seus soldos, com comminação de entra em na cidade, e a saquearem, ameaçando com especialidade as casas dos Officiaes da Camera, por cuja ordem corria entã a paga da Infanteria.

**59** Foraõ os seus Cabos ao Campo a socegallos, e reduzillos, segurandolhes da parte do Governador, e do Senado a promptidaõ dos soldos, que se lhes deviaõ, affeandolhes aquelle motim sempre detestavel, e mais feyo naquella occasiaõ do transito mortal, em que se achava o seu General, mas naõ poderaõ persuadillos. A mesma diligencia fez o Arcebispo em huma concertada pratica, e ainda que se moderaraõ nos excessos, que faziaõ em todas as pessoas, que com cargas das fazendas visinhas passavaõ por aquella estrada, naõ se reduziraõ, continuando na mesma resolução.

**60 SATISFEITOS, E COM GERAL PERDAÕ SE AQUIETAÕ.** — Era a confusaõ dos Vereadores taõ grande, como breve o termo, que lhe davaõ os Soldados ; mas juntando na fórma, que pode ser, a quantia, que bastava para se lhes pagar, (porque os Cabos, e Officiaes mayores declararaõ, que para elles naõ era necessaria a satisfação, senaõ quando a Camera commodamente lha podesse fazer) foy levado ao campo o dinheiro, com que se lhe pagaraõ nove mezes, que se lhe deviaõ. Depois de satisfeitos, insistiraõ em se naõ desarmarem, sem se lhes mandar um perdaõ geral daquelle facto, assignado pelo Governador, que ainda vivia, e pelo Arcebispo, que lhe havia de succeder, o qual lhes foy concedido, e ainda o chegou a assinar Mathias da Cunha com o Arcebispo. Alcançado o indulto, e espirando logo o Governador, entraraõ na Cidade, e assistiraõ militarmente ao seu enterro.

**61 GOVERNO DE ANTONIO LUIZ GONÇALVES DA CAMERA COUTINHO.** — ANNO DE 1690. — Achava-se Antonio Luiz Gonçalves da Camera Coutinho, Almotacé môr do Reyno, governando

a Provincia de Pernambuco, onde fora enviado por morte de Fernão Cabral, Senhor de Azurara, e Alcaide môr de Belmonte, que do mal da Bicha falecera naquelle Governo, de donde foy Antonio Luiz promovido ao posto de Capitão Geral do Brasil. Chegou à Bahia no anno de mil e seis centos e noventa. Era este Heroe insigne em muitos attributos, e virtudes, illustrissimo no sangue, vigilante no serviço Real, inteiro na administração da Justiça, e no castigo dos delinquentes, admiravel na independencia de todo o genero de interesses; estas virtudes exercitara sempre, e de proximo em Pernambuco, de donde já chegara à Bahia a sua fama, antes de ter chegado a sua pessoa.

**62 MORTE DA SERENISSIMA INFANTA A SENHORA D. ISABEL. — SEU ELOGIO.** — Faleceo no anno de mil e seis centos e noventa a Serenissima Senhora Princeza D. Isabel Luiza Josefa, primeiro fruto do tronco Real Portuguez, que dominava a Monarchia Lusitana. Nasceo dos Augustissimos Senhores Reys D. Pedro II. e D. Maria Francisca Isabel de Saboya. Foy jurada Princeza herdeira da Coroa, e ajustada para Esposa do Serenissimo Duque de Saboya seu primo. A conduzillo sahio do Tejo no anno de mil e seis centos e oitenta e tres a mais rica Armada, que surcara as ondas do Mediterraneo, em que se embarcou a mayor Nobreza do Reyno.

**63** Porém enfermado, por altissima Providencia, aquelle Principe, não se achou capaz de passar a Portugal a consumir os disporios naquelle tempo; e logo variando a fortuna com diversos accidentes as disposições, elle tomou estado, e a nossa Princeza foy lograr mayor Imperio ao Ceo; porque as suas incomparaveis virtudes, e angelica fermosura não eraõ da terra; por esta causa, sendo pertendida (como outra Serenissima Infanta de Portugal, a Senhora D. Maria, filha posthuma do Senhor Rey D. Manoel) pelos mayores Principes de Europa, as não alcançaraõ, porque foraõ escolhidas para Esposas de Deos.

**64 ANNO DE 1691. — MORTE DO ARCEBISPO D. FR. MANOEL DA RESURREIÇÃO, E SEU ELOGIO.** — No anno seguinte de mil e seis centos e noventa e hum faleceo o Arcebispo D. Fr. Manoel da Resurreição. Foy em Coimbra dos Oppositores de mayor

gradação, e merecimento, Collegial de S. Pedro, Doutor em Leys, e em Canones, Conego Doutoral da Sé de Lamego, Deputado do Santo Officio. Porém deixando todos estes empregos, e outras maiores esperanças, que lhe promettia o seculo, o abandonou para vagar a Deos na contemplação, e exercicios santos do maravilhoso Convento do Varatojo, seguindo taõ rigorosamente o exemplo do seu veneravel Instituidor, que foy hum dos seus mais vivos retratos.

**65** Pela fama das suas penitencias, do fervor, com que se empregava na obrigação de Missionario, do fruto, que fazia nas almas, e das grandes virtudes, que resplandeciaõ no seu singular talento, o escolheo ElRey para Arcebispo da Bahia; mas repugnando com o mayor esforço à sua eleição, não pode deixar de obedecer à vontade, e preceito Real. Aceitou a Sagrada dignidade, que exerceo na Bahia pouco mais de dous annos, com grande exemplo, santa educação, e muito aproveitamento espirital das suas ovelhas.

**66** O tempo, que por morte de Mathias da Cunha governou o Estado, (que foy quasi todo o do seu Pontificado) teve por hum dos martyrios da sua vida, e o offerecia a Deos em satisfação dos seus peccados. Depois de entregar o Governo ao Almotacé môr, partio a visitar as Villas do Camamû, Cayrû, e Boypeba, onde fez obras, e missoens prodigiosas. Sentindo-se enfermo, se fez conduzir à Cachoeira, e no Seminario de Belem dos Padres da Companhia, com a assistencia, e nos braços do Padre Alexandre de Gusmaõ (Varaõ inculpavel) em poucos dias de enfermidade, e com muitos actos de amor de Deos, lhe entregou aquella ditosa alma, que por tantos serviços se fizera benemerita de Bemaventurança. De ordem sua ficou sepultado no referido Seminario, o qual por esta causa, e outros muitos titulos nos merece a particular memoria de huma breve noticia.

**67** DESCRIÇÃO DO SEMINARIO DE BELEM. — SUA FUNDAÇÃO, E INSTITUTO. — Quatorze legoas da Cidade da Bahia está a Villa de Nossa Senhora do Rosario da Cachoeira, que toma o nome do rio, em cujas ribeiras fora edificada; huma de distancia pelo seu terrestre continente se eleva grande porção de terra, cujo cume se

estende em dilatadissima campina, fertilmente amena pela frescura, e suavidade dos ares, pela alegria, e distancia dos horizontes, pela producção, e fecundidade do terreno, e finalmente pelo concurso de muitas, e cristalinas aguas. Neste sitio fundou no anno de mil e seis centos e oitenta e seis hum Seminario o Padre Alexandre de Gusmaõ, Religioso da Companhia de Jesus, e hum dos mayores talentos da sua Provincia do Brasil, onde foy repetidas vezes Reytor, Provincial, Lente de Filosofia, Theologia, e Moral, e sobre tudo insigne Mestre do espirito, cuja virtude, e doutrina são veneradas como de Varaõ Santo.

**68 SUAS FABRICAS, E PERFEIÇÕES.** — Com algumas esmolas, e com o seu laborioso cuidado, fabricou pelo seu dissenho sumptuosa Igreja, a que deu titulo de Nossa Senhora de Belem, e fez os excellentes artefactos do retabolo, fabricado de fina, e manchada tartaruga, e de varias pessas da Sacristia, e muitos Presepios de differentes materias pelas suas mãos. Em proporção do Templo edificou casas para peregrinos, e hospedes authorizados, que naquelle sitio são frequentes, e formou hum capacissimo, e perfeito Seminario, em que recolheo meninos, para lhes ensinar as primeiras letras, e a Grammatica, e para os instruir, e criar nas virtudes, e exercicios Christãos, sendo Mestre de todos, e sogeitando-se a ler nos bancos os primeiros rudimentos aos discipulos aquelle, que em profundas sciencias nas cadeiras admirara aos Mestres. O tempo, que lhe sobejava, applicava à composiçãõ de varios livros, que sahiraõ à luz com grande exemplo, e proveito das almas.

**69 EFEITOS DA SUA DOCTRINA.** — GRANDEZA DO SEU CULTO, E CONCURSO DOS SEUS DEVOTOS. — Foy crescendo com o fervor da doutrina o concurso dos Seminaristas, de fórma, que de todas as partes do Brasil lhe enviavaõ muitas pessoas principaes filhos, e parentes, a quem assistiaõ com huma annual moderada congrua para a sua commoda sustentação, arbitrada desde o principio do Seminario pelo seu fundador. Com o culto divino, que alli sumptuosa, e piamente se consagra a Deos, e à Virgem Santissima sua Mãe, se augmentou tanto a devoção dos fieis, que de muito longe vaõ àquelle Santuario; e foy preciso ao Collegio da Bahia acudir-lhe com muitos Religiosos, assim Sacerdotes para administrarem os

Sacramentos, como Irmãos para ajudarem ao Padre Alexandre de Gusmao na educaçao, e estudos dos Seminaristas, dos quaes tem ja sahido muitos, e virtuosos sogeitos para o habito de S. Pedro, e para os das outras Ordens Claustreaes, e até para o seculo perfeitos Varoens.

**70** A Casa he hoje huma das Reytorias da sua Sagrada Religiao, residindo nella Communidade competente a tanto emprego, e continuando nelle o seu Instituidor Alexandre de Gusmao, que viveo até o anno de mil e sete centos e vinte e quatro, assistindo no Seminario com a mesma promptidao, e actividade, ensinando, prégando, e administrando os Sacramentos em noventa e seis annos de idade; maravilha, que se attribuihio à poderosa disposiçao Divina.

**71** LADROENS PERTURBAO, E DESTROEM A CAPITANIA DO PORTO SEGURO, E OS SEUS MORADORES. — Tyrannizavao a Provincia de Porto Seguro cinco homens naturaes da mesma Capitania, que sendo nobres por nascimento, se tinhao feito vis por exercicio. Juntarao alguns foragidos, e formarao huma esquadra de vandoeiros, sendo Capitaõ della hum dos cinco principaes. Commettiaõ por todos aquelles dstrictos, e dentro da mesma Villa, roubos, homicidios, estrupos, adulterios, e todo o genero de insolencias, e delictos, sem ficar fazenda, casa, honra, non lugar seguro dos seus insultos.

**72** RECORRE AO GOVERNADOR GERAL ANTONIO LUIZ. — Naõ exceptuava a sua tyrannia os seus proprios parentes, e andavaõ os moradores tao temerosos, por se acharem os Cabos da milicia, os Juizes, e os Officiaes de Justica com tao poucas forças para os sogeitar, que a penas se podiaõ defender; vivendo todos no temor de hum perigo continuo, que por instantes lhes ameaçava a ultima ruina. Nesta oppressao recorreraõ ao Governador, e Capitaõ Geral do Estado Antonio Luiz, pedindolhe ajuda de gente, com que podessem buscar aquelles ladroens, e extinguillos de toda a Provincia.

**73** MANDA O GOVERNADOR A PREDELLOS PELO DESEMBARGADOR DIONYSIO DE AVILA. — Chegou este aviso ao Governador Antonio Luiz, e encommendando aos mensageiros o tivessem occulto, fez com o proprio segredo preparar cincoenta Soldados, escolhidos entre os valerosos dos dous Terços do Presidio da

Bahia, e dous Sargentos da mesma supposiçaõ, dandolhes por Cabo hum Ajudante pratico, e alentado, e os fez embarcar à ordem do Doutor Dionysio de Avila Vareiro, Desembargador actual da Relaçãõ, a quem encarregou esta empreza.

**74 COLHE AOS CINCO PRINCIPAES.** — Chegado este Ministro àquella Capitania, antes de entrar no porto, fez aviso ao Capitaõ môr, que lhe foy fallar à embarcaçaõ com o Juiz Ordinario, juntandosse elle ambos para o conflicto, e informando-o do modo, com que o havia de executar, e da parte por onde podia acometer aos delinquentes. Desembarcarãõ de noite, e marchando pelos espessos matos daquelles dstrictos, encaminhados por guia fiel, e fortuna favoravel, déraõ na estancia dos culpados, e prenderãõ logo aos cinco, que não poderaõ resistir, posto que o intentaraõ com grande valor, à custa de muitas feridas, que déraõ, e receberãõ.

**75 VEM CONDUZIDOS À BAHIA, ONDE SÃO JUSTIÇADOS.** — Os outros da quadrilha não foraõ achados, porque havendo-os mandado o seu Capitaõ a hum facçaõ do emprego detestavel daquella miseravel vida, conhecendo por alguns sinaes, e conjecturas a desgraça dos seus companheiros principaes, penetraraõ a aspereza daquelles Certoens, e nunca mais appareceraõ. Os cinco prezos foraõ conduzidos à Bahia pelo Ministro, Officiaes, e Soldados, trazendo com elles as devassas, que das suas culpas se haviaõ tirado, e achando-se nellas inteiramente provados aos Reos atrocissimos crimes, foraõ sentenciados pela Relaçãõ à morte de forca, e a serem esquartejados, e remettidas as cabeças aos principaes lugares, em que commetterãõ os delictos.

**76** Desta execuçaõ resultou tanto exemplo, e terror a todos os facinorosos, como satisfaçaõ aos habitadores do Brasil, em cujas vastissimas Provincias não faltavaõ daquelles insultores, que fiados na extensaõ dellas, commettiaõ as proprias maldades com melhor fortuna, porque as distancias lhes dilatavaõ, ou totalmente os absolviaõ dos castigos. Receberãõ os moradores da Provincia do Porto Seguro aquellas cabeças, e as offereceraõ à sua vingança, servindolhes hum spectaculo de tanto horror, do mais firme escudo do seu socego, pois até o tempo presente não experimentaraõ mais semelhantes ruínas naquelle genero de hostilidades.



**77** ANNO DE 1693. — FUNDAÇÃO DO HOSPICIO DE NOSSA SENHORA DA PALMA PELOS RELIGIOSOS DESCALÇOS DE SANTO AGOSTINHO. — Fundaraõ os Religiosos Descalços de Santo Agostinho na Bahia o seu Hospicio, no anno de mil e seis centos e noventa e tres. Foraõ os Fundadores os Padres Mestres Fr. Alipio da Purificaçaõ, Commissario Geral dos seus Religiosos Missionarios, e Fr. Joaõ das Neves, primeiro Presidente. Tiveraõ por Companheiros aos Padres Fr. Joaõ de Deos, e Fr. Jeronymo da Assumpçaõ, e hum Irmaõ Leigo Fr. Joseph dos Anjos. Fizeraõ-lhes doaçãõ da Igreja de Nossa Senhora da Palma ( de que fora erector Ventura da Cruz Arraes, Medico insigne, e natural da Bahia ) seus herdeiros, que tinhaõ o Padroado della, o qual cederaõ aos Religiosos.

**78** Não tendo a Igreja mais ambito de terra, que o em que fora fabricada, e o seu adro, concorreraõ os moradores daquelle sitio ( que fica ao Nascente, de aprásivel terreno no arrabalde da Cidade ) com a que bastou para edificarem hum fermoso Hospicio, em que assistem alguns Religiosos Conventuaes, e o seu Presidente, celebrando os Officios Divinos com grande culto, administrando os Sacramentos com religioso fervor, e procedendo como filhos de taõ grande Pay. Neste Hospicio se recolhem os seus Religiosos, que vem do Reyno para a missãõ de S. Thomé, e os que depois de completo o tempo da sua assistencia naquella Ilha, voltaõ para o Reyno, hospedando-se como os Conventuaes, em quanto se dispoem as suas viagens.

**79** Por morte do Arcebispo D. Fr. Manoel da Resurreiçaõ succedeo na Sagrada dignidade Metropolitana do Brasil D. Joaõ Franco de Oliveira, Bispo de Angola, que chegou à Bahia no anno de mil e seis centos e noventa e dous.

**80** NOVO SANTUARIO DA LAPA. — SUA DESCRIPÇÃO. — Teve o Author da natureza, desde que creou o Mundo, ou depois que fez cessar as aguas do Diluvio, occulta até este tempo, por seus incomprehensiveis juizos, ao trato dos racionaes, e só permittida à fereza dos brutos huma admiravel, e grande lapa no robusto corpo de huma dilatada penha, que occupa hum quarto de legoa em circunferencia, cuja base banhaõ as abundantissimas correntes

do estupendo rio de S. Francisco no seu interior Certaõ, duzentas legoas da Povoação mais visinha, naõ mostrando rasto, ou sinal de que fora pizada, nem do Gentio barbaro daquelle inculto Paiz, que está na jurisdicção da Provincia da Bahia.

**81** He fabricada esta prodigiosa lapa de natural estructura, em fórma de hum perfeito Templo, com Capella môr, e collateraes, tendo o Cruzeiro trinta e tres passos de largura, oitenta de comprimento toda a estancia. Nos lados se veem cubiculos proporcionados, que formaõ vistosas Capellas. metidas nas fortissimas paredes, as quaes com primorosas columnas sustentão em competente altura a pezada machina de sua abobeda. Abre este fermoso concavo sobre o rio uma varanda descoberta de cinquenta palmos, por onde penetrando a luz, lhe faz todos os lugares claros.

**82** MARAVILHOSO SINO DE PEDRA. — A este todo se entra por huma portada igual à de huma Cidade, e por mayor assombro, e prova de que esta mysteriosa lapa estava destinada para Templo Catholico, tinha pendente do tecto, e nascido na abobeda hum sino de pedra, obrado pela natureza em fórma de columna, com braça, e meya de comprimento, e o instrumento, que o toca, tambem de pedra, com meya braça, o qual estando pegado ao sino pela parte de fóra, foi por arte desunido d'elle para o poder tocar, e prezo em huma corda passada a hum buraco, que a columna, ou sino tem no alto, ferindo-o, o faz soar com taõ retumbantes, e sonoras vozes, como os de metal mais finos, ouvindo-se de partes muy distantes.

**83** MATERIA DE TODA ESTA FABRICA, E AS IMAGENS, QUE REPRESENTA. — A materia de toda esta grande fabrica saõ brilhantes jaspes de cores diversas, que reflectindo a beneficios da luz, representaõ o Ceo. No tecto parece, que descobre a fantezia com os resplandores, em que a vista se emprega, entre fermosas nuvens luzentes estrellas, dispostas em ordem de constellações varias, e differentes figuras. Por fóra na eminencia da penha, em que se entranha a lapa, se descobrem muitas arvores entrechaçadas com innumeraveis, e altos corpos da mesma rutilante pedra, que mostrando ao perto informes imagens de torres, pyramides, campa-

narios, e castellos, formão ao longe a perspectiva de huma perfeita, e bem fabricada Cidade.

**84** Naquelle alto, e por toda a circumferencia da penha, a que chamaõ Etaberaba (que no idioma do Paiz quer dizer pedra, que luz) estaõ abertas covas, e estancias proporcionadas à vida, e profissaõ eremitica, e contemplativa, naõ se achando em nenhum dos lugares descobertos, e aqui descriptos, sinal de habitaçaõ humana; e naõ he menor maravilha estar o Templo metido na lapa, e ter o pavimento de terra solta para sepultura dos mortos. Ao sitio chamaõ o Rio Verde, porque sendo o mesmo de S. Francisco, que o fertiliza no grande espaço, que o rega, leva aquella côr, retratando em si a verdura do arvoredor, que alli por ambas as margens o acompanha.

**85** SEU PRIMEIRO DESCOBRIDOR, E HABITADOR. — Francisco de Mendoça Mar, assim chamado no seculo, e na sua conversãõ Francisco da Soledade, hoje Clerigo do habito de S. Pedro, tendo passado de Lisboa sua Patria à Bahia, depois de alguma assistencia, que nella fez, tocado da Divina graça, se resolveo a deixar o trafego do Mundo, e buscar o deserto mais remoto para chorar as suas culpas, e fazer por ellas penitencia. Com este santo impulso, sem mais roupa, que huma tunica, que cobria muitos cilicios, e mortificações corporaes, com um Santo Crucifixo, e huma Imagem da Virgem Maria Mãe de Deos, e Senhora Nossa, luzeiro, e guia do verdadeiro, e melhor caminho da humana vida, sahindo da Cidade, foy penetrando os Certoens; e naõ satisfeito de algumas soledades, posto que as achasse accomodadas, porque lhe estava aparelhado este prodigioso domicilio, continuou a jornada, até que o descobrio.

**86** COLLOCA AS IMAGENS, QUE LEVAVA. — Entrado nelle, achou em huma das Capellas collateraes para a parte do Evangelho hum perfeito Monte Carvario, com huma prodigiosa abertura, taõ proporcionada ao pé da Cruz, que levava (cuja Imagem tem tres palmos) que logo alli a collocou, e junto a ella o Simulacro da Virgem Santissima, o qual depois em vulto grande, ricamente vestido, trouxe do povoado, por caminho de duzentas legoas, hum devoto, inspirado do Ceo para esta pia acçaõ, e foy

collocado na Capella môr em precioso nicho, hoje sumptuosamente adornado ; e na outra collateral se poz a Imagem do glorioso Santo Antonio.

**87** TITULOS, QUE LHES DÀ. — Invocou do nome de Bom Jesus a Imagem de Nosso Senhor, que levava, e a da Senhora intitidou da Soledade, que hoje tambem chãmaõ da Lapa. Alguns annos depois, tendo o Arcebispo D. Sebastiaõ Monteiro da Vide, noticia deste prodigio da natureza, e da vida, que nella fazia Francisco de Mendoga, o mandou chamar, e informado de todas as circumstancias do logar, e do Eremita, enviou a elle hum Visitador, o qual achou decentemente ornados os Altares com as esmolas dos peregrinos, que já concorriaõ àquelle novo Santuario pelos muitos milagres, que a Senhora obra em todos quantos enfermos a hiaõ alli buscar. Erigio o Arcebispo em Capella a lapa, e ordenou de Sacerdote ao Padre Francisco da Soledade, a quem a encarregou.

**88** Depois achando os homens tratantes nas Minas do Sul transito mais breve por aquella parte para a Bahia, abriãõ caminho junto àquella nova Igreja, onde fazem os seus votos, deixando taõ grandes esmolas de ouro, que com ellas vindo à Cidade o Padre Francisco da Soledade, fez muitas peggas de prata, e ricos ornamentos para o Templo, que pela sua diligencia, e fervoroso zelo, pelo concurso, e off'rtas dos fieis está hoje com grande assejo, e culto venerado, sendo tal a devoçaõ em todos os que o buscaõ, que vaõ com summa humildade, e reverencia a fazer as suas novenas, ou romarias ; e de outra sorte se lhes prohibe a entrada.

# HISTORIA

DA

# A M E R I C A

PORTUGUEZA

---

## LIVRO OITAVO

### SUMMARIO

*Succede no Governo geral do Brasil D. Joaõ de Lancastro. Fundaçãõ das Casas da moeda na Bahia, Rio de Janeiro, e Pernambuco. Jornada do Governador em descobrimento das Minas do Salitre. Introduçãõ dos Ouvidores das Comarcas, e Juizes de Fóra em algumas Províncias do Brasil. Morte do Reverendissimo Padre Antonio Vieira. Descobrimto das Minas de ouro no Sul, e fórma com que elle se tira. Morte da Serenissima Senhora Rainha D. Maria Sofia Isabela de Neoburgo. Seu Elogio. Passa ao Reyno o Arcebispo D. Joaõ Franco de Oliveira, provido no Bispado de Miranda. Soccorro, que vay da Bahia à restauraçãõ de Mombaça. Queima-se no porto a nao Serea. Perde-se antes de sahir da barra huma das naos, que o conduziaõ. Vem da India o Vice-Rey Antonio Luiz; sua morte, e Elogio. Succede no Arcebispado do Brasil D. Sebastiaõ Monteiro da Vide, e D. Rodrigo da Costa no Governo geral do Estado. Manda soccorro à Nova Colonia do Sacramento, sitiada pelos Hespanhoes da America Castellhana. Combate com aquelles inimigos. Consternaçãõ de Europa pela successãõ de Hespanha. Declara-se o Serenissimo Senhor Rey D. Pedro a favor*

*do Senhor Carlos III. então Rey daquella Monarchia, e hoje Emperador de Alemanha. Progressos das nossas armas em seu auxilio. Ordem delRey, para se não enviarem escravos da Bahia para as Minas. Diligencias, que faz o Governador D. Rodrigo da Costa na sua execução.*

## LIVRO OITAVO

### 1 SUCCEDE NO GOVERNO DO BRASIL D. JOAÕ DE LANCASTRO.

— Antonio Luiz Gonçalves da Camera Coutinho succedeo com o posto de Governador, e Capitaõ Geral de mar e terra do Brasil D. Joaõ de Lancastro, cuja grande qualidade inculca o seu Real appellido, que do supremo Throno de Inglaterra entrou no augusto de Portugal pela Senhora Rainha D. Filippa, Esposa do Senhor Rey D. Joaõ o I. tornando gloriosamente a sahir no Senhor D. Jorge, Mestre de Santiago, e de Aviz, filho natural do Senhor Rey D. Joaõ o II. quinto avô de D. Joaõ de Lancastro pela sua baronia, que se deduz dos Serenissimos Reys das duas Monarchias. Servindo de tenros annos nas guerras das restauraçõ do Reyno, fizera provas de valor muy adulto, e sendo Capitaõ de Cavallos, fora o primeiro, que atacara a batalha do Canal com tanto esforço, como fortuna, e depois occupara o posto de Mestre de Campo do Terço da Armada, o de Governador. e Capitaõ Geral do Reyno de Angola, e do Brasil, e o de General da Cavallaria do Alemtejo na proxima guerra passada, em que os mayores Cabos se offereciaõ a servir postos, inferiores aos que já haviaõ occupado, e ultimamente Capitaõ Geral do Reyno de Algarve, e do Conselho de Guerra.

2 ANNO DE 1694.—VARIAS OBRAS DO SEO LABORIOSO CUIDADO, CONSEGUIDAS COM FORTUNA.— Chegou no anno de mil e seis centos e noventa e quatro à Bahia, e foy Governador, que exerceo mais dilatado tempo este governo geral depois de Mendo de Sà, e de Diogo Luiz de Oliveira. As obras, e acções, que empredeu, foraõ muy conformes ao talento, de que era dotado. Varias cousas dispoz em serviço delRey, e do augmento de todas as Provincias do Brasil, conseguindo vellas executadas com successos taõ felices, quanto eraõ acertadas as suas resoluções. Aperfeiçoou no curso do seu

Governo os Fortes de Santo Antonio da Barra, de S. Diogo, e de Santa Maria, dandolhes melhor fórma, e regularidade.

3 Mandou edificar os dous Castellos da Cidade sobre as plataformas das duas portas della, a nova Casa da Relaçãõ, a da Moeda, reedificar a Cadea, e fazer outras muitas obras do adorno, e defensa da Praça, e concorreo com o seu cuidado para se acabar o Templo da Matriz, a que não bastava o poder do Metropolitano, sem o auxilio da magnificencia Real, exercida pelo zelo de D. Joãõ de Lancastro, e mandou fundar por ordem delRey no reconcavo da Bahia as tres Villas de Nossa Senhora do Rosario na Cachoeira, de Nossa Senhora da Ajuda em Jagoaripe, e de S. Francisco no sitio chamado Serzipe do Conde.

4 VARIOS PREJUIZOS, QUE PADECIA O BRASIL NA MOEDA DE PRATA. — Experimentava este Estado, havia muito tempo, varios damnos na moeda de prata, sendo o primeiro o cerceamento, que nella continuamente se achava, delicto, pelo qual foraõ punidas algumas pessoas, em que houveraõ indicios de cumplices, e a faltas de provas não tiveraõ todo o castigo, que mereciaõ, a serem convictos como Reos; a este mal se deu o remedio com huma serrilha, com que se mandaraõ circular as moedas; porém era mais grave o prejuizo, que se padecia no transporte, e fundiçãõ da mayor dellas, que correndo por seis centos e quarenta, que saõ duas patacas no Brasil, tinhaõ de pezo sete centos e cincoenta, e se logravaõ muitos interesses em as lévar, ou remetter para o Reyno, onde, e entre as Nações Estrangeiras conseguiaõ aquelle avanço.

5 REMEDIOS, QUE SE LHE APPLICAVAÕ COM POUCO FRUTO. — Outras pessoas as mandavaõ converter em baixellas para o seu uso, e os ourives as fundiaõ para as suas obras, sem attenderem huns, e outros ao imminente perigo, a que ficava exposta a nossa America, extinguindo-se a moeda, que a substancia dos Imperios, pois sem ella saõ cadaveres, vindo a faltar o trato, e commercio, que sustentaõ as Monarchias. Mas a este damno tambem se prevenio algum reparo, mandando-se, que as ditas moedas mayores corressem pelo valor do pezo, de que se seguia muito embaraço, pois havendo em muitas dellas pelo cerceamento menos pezo dos sete centos e cincoenta, era preciso para se receberem, trazeremse



balanças, em que se pezassem, gastando-se muito espaço de tempo para se contar pouca quantia de dinheiro.

6 PEDE A CAMERA DA BAHIA CASA DA MOEDA. — Attendendo a todos estes inconvenientes o vigilante Senado da Camera da Bahia, e ao damno, que ameaçava a este Estado, recorreo ao Serenissimo Senhor Rey D. Pedro II. pedindolhe fosse servido evitar o prejuizo destes seus Dominios, e Vassallos a tempo, que ainda podesse remediarse a ruina, e antes que se acabasse de consumir a moeda, mandando para a Bahia Casa, em que ella se lavrasse provincial, para correr só no Brasil, a qual tivesse tanto menos valor intrinseco, quanto bastasse para se lhe não achar conta em a transportar, e fundir. Fizeraõ-se em Portugal muitas consultas sobre esta materia, e houveraõ votos, que impugnaõ, com razoens politicas, esta graça.

7 ELREY LHA CONCEDE PELO TEMPO QUE BASTASSE A REDUZIR A MOEDA DO ESTADO A NOVA FÓRMA. — Porém ElRey applicando toda a sua Real attençaõ ao bem dos seus Vassallos, e à conservaçaõ deste Estado, lhe concedeo Casa da moeda, mandandolhes no anno de mil e seis centos e noventa e quatro Juiz, Ensayadores, e os mais Officiaes, de que necessita aquella fabrica, com todos os instrumentos, e materiaes precisos para as Officinas, e lavor da moeda; e ordenou durasse só o tempo, que fosse necessario para reduzir a nova fórma toda a moeda, que havia nas Provincias do Brasil, às quaes mandou ordem para que a remettessem à Bahia: e que feita esta diligencia, se extinguisse a Casa.

8 ELEGE AO CHANCELER JOÃO DA ROCHA PITTA POR SUPERINTENDENTE DELLA. — Elegeo por Superintendente della ao Desembargador João da Rocha Pitta, dandolhe poder para dispor tudo a seu arbitrio, por carta escripta no mesmo anno de mil e seis centos e noventa e quatro, em que o honra com as formaes palavras seguintes: *Por concorrerem na vossa pessoa todas as qualidades necessarias, para fazer de vós a mayor confiança.* Era este Ministro natural de Pernambuco, das principaes Familias daquella Provincia; fora enviado por ElRey, sendo ainda Principe Regente, por Sindicante das Provincias do Sul às mayores diligencias, que até aquelle tempo se tinhaõ offerecido naquella

Região, e com o poder mais amplo, que nella se concedera a Ministro algum; tres annos e meyo se empregou naquelle serviço, e ElRey o elegeo por Governador do Rio de Janeiro, cargo, que não exerceo, por se ter recolhido para a Relação da Bahia.

9 Fezlhe a mercê de Conselheiro do seu Conselho Ultramarino; mas não podendo o Desembargador João da Rocha Pitta passar ao Reyno pelos muitos achaques, que padecia, lhe representou esta impossibilidade, e que no lugar de Chanceller, que estava de proximo vago, por morte do Desembargador Manoel de Muris Monteiro, o poderia servir com o mesmo zelo. Reconhecendo ElRey por justa a causa, que lhe impedia o passar à Corte, foy consultado, e provido no cargo de Chanceller da Relação deste Estado, que exerceo nove annos e meyo, até o de mil e sete centos e dous, em que faleceo. Este foraõ os seus despachos; nas suas virtudes he suspeito o Author, por ser seu sobrinho, e herdeiro da sua casa.

10 FABRICA-SE A CASA. — CONFERENCIAS SOBRE A MOEDA. — Fabricou-se a Casa da moeda, e ficou ennobrecendo grande porção de huma das quatro faces da praça, na parte, que já declaramos na descripção da Cidade. Dispuzeraõ-se as Officinas, e se assentaraõ os engenhos para o seu lavor. Haviaõ feito repetidas conferencias o Governador, e Capitaõ Geral D. João de Lancastro, o Chanceller Superintendente João da Rocha Pitta, e Joseph Ribeiro Rangel, Juiz da Moeda sobre os generos, fôrma, peso, e valor intrinseco, e extrinseco, que havia de ter, ouvindo pêssoas intelligentes, e praticas nesta matéria, que foy sempre de muitas consequencias nos Imperios, e de que costumaõ resultar não poucas alterações nos Povos: porém discutidos os pontos, e apuradas as circumstancias para se obviarem os prejuizos, e inconvenientes, se mandou recolher à Casa da moeda toda a que se achava na Bahia, muita prata em barras, e outra lavrada em pessos, e feitos antigos, que seus donos quizeraõ mandar desfazer, e reduzir a dinheiro pela conveniencia, que achavaõ no valor, pelo qual se lhes pagava o marco.

11 AJUSTA-SE A FÔRMA, E SE PRINCIPIA O LAVOR. — Lavra-vaõ-se seis generos de moedas de prata na fôrma semelhantes, e

differentes no pezo, valor, e tamanho; de duas patacas, de huma, de meya, de quatro vintens, de dous, e de hum: as de duas patacas tem de pezo cinco oitavas e vinte e oito graõs, valor, e cunho de seis centos e quarenta reis; as de pataca duas oitavas e cincoenta graõs, valor, e cunho de trezentos e vinte reis; as de meya patáca, huma oitava e vinte e cinco graõs, valor, e cunho de cento e sessenta reis; as de quatro vintens, quarenta e oito graõs e meyo, cunho, e valor de oitenta reis; as de dous vintens, vinte e quatro graõs e hum quarto, cunho, e valor de quarenta reis; e as de vintem, cunho, e valor de vinte reis, e pezo de doze graõs e hum oitavo.

**12** DIVISAS, E LETRAS, QUE TEM AS NOVAS MOEDAS DE HUMA, E OUTRA PARTE. — Tem estas moedas de huma parte a Esféra (empreza do Senhor Rey D. Manoel) no meyo da Cruz da Ordem de Christo, de que foy Graõ Mestre; e entre os claros dos braços da Cruz estas palavras SUB Q. SIGN. NATA STAB. de outra parte o Escudo das Armas Reaes Portuguezas; no lado direito o cunho, no esquerdo humas flores, no alto entre a Coroa, e o Escudo a era, em que foraõ lavradas, e pela roda da sua circumferencia as seguintes lettras: PETRUS. II. D. G. PORT. REX. ET. BRAS. D.

**13** MOEDAS DE OURO, SUA FÓRMA, DIVISAS, E LETRAS. — Fize-raõ-se tambem pela mesma ordem moedas, meyas moedas, e quartos de ouro, do que se trazia da Costa de Africa, e do que se costumava colher de lavagem na Regiaõ de S. Paulo, e de varias pessas antigas de feitos inuteis, que seus donos mandaraõ desfazer. As primeiras tem de pezo duas oitavas e vinte graõs, com o valor, e cunho de quatro mil reis; as segundas, huma oitava e dez graõs, com o valor, e cunho de dous mil reis; as terceiras, e ultimas com o cunho, e valor de mil reis, e pezo de quarenta e hum graõ. Tem de huma parte as Armas Reaes, no lado direito o cunho, no esquerdo as flores, e em torno da circumferencia as lettras PETRUS. II. D. G. PORTUG. REX. da outra parte huma Cruz sem lisonjas, rodeada de hum circulo em fórma de Cruz rematado com ellas, e pela circumferencia as lettras ET. BRASILIÆ. DOMINUS. e os annos em que foraõ feitas.

**14** PREÇO, PELO QUAL SE PAGARAÕ ÀS PARTES OS MARCOS DE

PRATA, E DE OURO. — Nesta fórma, e com este valor intrinseco, e extrinseco se lavraraõ as moedas de prata, e ouro provincias no Brasil, sahindo nas de prata o marco lavrado em dinheiro a sete mil e seis centos reis, e dando-se às partes a razaõ de sete mil e quarenta reis ; nas de ouro o marco feito em moeda, a cento e doze mil e seis centos e quarenta reis, levando-o as partes pelo preço de cento e cinco mil e seis centos reis. Os quinhentos e sessenta reis, que ficavaõ de mais na prata, e os sete mil e quarenta reis no ouro, eraõ para a fabrica, e sallarios dos Officiaes, que pelo seu Regimento se lhes pagava, dimittindo de si ElRey a senhoriagem, em beneficio dos seus Vassallos do Brasil, per naõ haver nelle tanta copia de prata, nem terem ainda naquelle tempo abundado as enchentes de ouro, que hoje inundaõ por todo este Estado, e fazem as senhoriagens importantissimas à fazenda Real.

**15** CONCEDE ELREY ÀS PROVINCIAS DE PERNAMBUCO, E RIO DE JANEIRO TAMBEM CASA DA MOEDA. — As Provincias do Rio de Janeiro, e de Pernambuco naõ querendo arriscar o seu ouro, prata, e dinheiro na ida, e volta das viagens da Bahia, naõ só pelo perigo das tormentas do mar, mas tambem pelo dos Piratas levantados, que infestavaõ as costas do Brasil, querendo obviar o naufragio, ou roubo, que podia acontecer, representaraõ a ElRey, que por escusar àquelles Povos algumas ruinas nestes justos receyos, que se deviaõ prevenir, fosse servido concederlhes Casa da moeda, para lá se lavrarem.

**16** Attendendo sua Magestade ao justo temor do prejuizo, que podiaõ experimentar aquelles subditos na remessa dos seus cabedaes à Bahia, mandou, que fechada nella a Casa, passassem as suas fabricas ao Rio de Janeiro, e depois a Pernambuco, ordenando ao Chanceller Superintendente, mandasse as instrucções, e ordens necessarias para se governarem os Ministros, que haviaõ de ser Juizes Conservadores da Moeda naquellas duas Provincias; o que executou depois de reduzidos a nova moeda provincial o dinheiro antigo, prata, e ouro, que houve para se desfazer na Bahia, e se fechou a Casa no anno de mil e seis centos e noventa e oito, tendo laborado quatro.

**17** PASSA O JUIZ DELLA JOSEPH RIBEIRO AO RIO DE JANEIRO.

— A PERNAMBUCO VAY POR JUIZ O ENSAYADOR MANOEL DE SOUSA. — Passou Joseph Ribeiro Rangel, Juiz da Moeda, com todos os Officiaes, engenhos, e instrumentos da fabrica della para o Rio de Janeiro, onde foy Juiz Conservador o Desembargador Miguel de Sequeira Castello Branco; e lavrado o dinheiro antigo, prata, e ouro, que naquella Provincia havia, para se reduzir à nova fôrma, se transportaraõ os Officiaes com a fabrica à de Pernambuco, sendo Juiz Conservador da Casa (que se assentou no Recife) o Ouvidor Geral, e Juiz da Moeda Manoel de Sousa, que fora Ensayador na Bahia, e no Rio de Janeiro, por se haver embarcado Joseph Ribeiro Rangel da Praça do Rio para Lisboa.

18 Todo o dinheiro velho, prata, e ouro, que pode desfazer-se em Pernambuco, se reduzio à nova moeda, e todas as que se lavraraõ nas duas referidas Provincias, tem a mesma fôrma, pezo, cunho, e valor das da Bahia, pondoselhes de huma parte nas do Rio de Janeiro hum R, e hum P nas de Pernambuco; e concluído no Brasil este lavor, se fecharaõ nelle as Casas da moeda, até que com os novos descobrimentos das Minas de ouro do Sul, se mandaraõ outra vez abrir no Rio, e na Bahia, como em seu lugar diremos.

19 INVENTO DA POLVORA. — OS ESTRAGOS, QUE CAUSA. — O invento da polvera, ingrediente do inferno, que para estrago do genero humano introduzio no Mundo o demonio por maõ de um Frade Tudesco, no decimo quarto seculo, consistindo desde entaõ o mayor furor da guerra em fogo material conficionado, e artificioso, parecendo, que já naõ reyna tanto nas campanhas Marte, como Vulcano, pois ao tiro de hum canhaõ, e de hum mosquete, fariaõ pouca resistencia a clava de Hercules, e a espada de Roldaõ, fez preciso, que o salitre, de que ella se compoem, o mandem conduzir de partes distantes os Principes, que o naõ tem nos seus Dominios.

20 MANDA ELREY NO DESCOBRIMENTO DO SALITRE A D. JOAÕ DE LANCASTRO. — PARTE DA CIDADE DA BAHIA. — ANNO DE 1695. — Sendo informado o Serenissimo Senhor Rey D. Pedro, que no Brasil, e principalmente no Certaõ da Bahia, se achavaõ minas delle em copia, e qualidade iguaes às de Asia, e a menos

custo, e dilação, do qual podia abundar toda a sua Monarchia, encarregou ao Governador, e Capitão Geral D. João de Lancastro, fosse em pessoa àquella parte, onde se affirmava, que as havia, e trazendo de Portugal esta commissão, depois de estabelecida a Casa da moeda, e de dar expediente a outros negocios do Estado, sahio da Cidade da Bahia a esta importante diligencia, no anno de mil e seis centos e noventa e cinco.

**21** VAY POR MAR À CACHOEIRA, DE DONDE PRINCIPIA A JORNADA. — Embarcou para a Villa da Cachoeira, acompanhado de muita gente, com todos os Officiaes da fabrica do salitre, instrumentos para o tirar, e beneficiar, e com pessoas praticas do terreno, que havia de correr, noticiosas das minas, que hia buscar, fazendo com esta comitiva grandes gastos, para cuja despeza lhe mandou dar ElRey huma grossa ajuda de custo. Do porto daquella Villa caminhou ao Seminario de Belem, sitio onde o esperava o comboy, que mandara prevenir. Com pouca detença marchou ao Jacarê, e dalli a S. Joseph das Tapororocas, de donde foy à Mata, aos Tocôs, à Pinda, ao Papagayo, ao Rio do Peixe, ao Tapicurû, (rio caudaloso) à Serra do Tehû, a outro Tapicurû, chamado Merin, (tambem rio famoso, mas de menor corrente) e passou à Serra da Jacobina, onde refez o comboy, e continuando a marcha pelos campos daquella Povoação, (hoje Villa) pelos de Terijô, e pela Varnha Seca, chegou às minas do salitre, que chamaõ de João Martins.

**22** ACHA MINAS DE SALITRE. — SUA QUALIDADE, E IMPORTANCIA. — VOLTOU O GOVERNADOR PARA A BAHIA. — No referido sitio se cavou, e colheo salitre mineral, e fazendo-se as experiencias, se achou ser bom na qualidade ; porém as minas mais permanentes, que abundantes. Neste exame se deteve D. João de Lancastro alguns dias, e depois partio para outras, chamadas de João Peixoto ; e feitas as mesmas experiencias, resultaraõ os proprios effeitos, achando salitre igual ao outro na bondade, e na copia. Dalli partio para o Rio Pauquî a hum sitio, que chamaõ dos Abreus, em cujas minas se achou salitre em mais quantidade, e da mesma qualidade ; ultimamente foy a outras minas, que se dizem do Serraõ, e do exame se colheo o mesmo effeito, e se fez o proprio

juizo. Com estas experiencias, e noticias voltou D. Joaõ de Lancastro para a Cidade da Bahia, tendo rodeado mais de cento e cincoenta legoas de terra, e abrindo novos caminhos para atalhar mayores distancias.

**23** TORNA A MANDAR ÀS MINAS : TIRAÕ-SE FARDOS DE SALITRE. — DESENGANÕ DA POUCA UTILIDADE, E RENDIMENTO DELLAS ; E SE DESISTE DE AS FABRICAR. — Naõ perdeo D. Joaõ a esperanza de poderem ser titeis, e convenientes as referidas minas ; e depois de ter voltado para a Cidade, mandou tirar salitre, das que o tinhaõ em mais abundancia, ou ficavaõ menos apartadas ; diligencia, a que foy por sua ordem o Coronel Pedro Barbosa Leal, e assistindo nellas com cuidado, e despeza propria, tirou algum salitre, que por vezes remetteo em fardos de couro à Bahia ; porẽm vindo a conhecerse, que pelos dilatados longes, pelas asperezas dos caminhos, faltos de mantimentos para os que os haviaõ de cursar, e conduzir o salitre, sahia muy caro à fazenda Real, e de immensa fadiga aos conductores, (naõ sendo a copia capaz de recompensar com ventagem a despeza, nem ainda de a satisfazer) se colheo o desengano da inutilidade dellas, para se naõ fabricarem ; resoluçaõ, que foy servido mandar ElRey, vendo o salitre, que o Governador lhe enviou, e pelos avisos, que lhe fez.

**24** GUERRA DOS PALMARES. — Governava a Provincia de Pernambuco Caetano de Mello de Castro, e sendo quasi irremediavel o damno, que aquelles moradores experimentavaõ dos negros dos Palmares, (cuja extinçaõ era empreza já reputada por taõ difficil, que muitos dos seus antecessores no posto a naõ intentaraõ) elle a emprehendeo com valor, e a conseguiu com fortuna. He preciso darmos noticia da condigaõ, e principio daquelles inimigos, da origem do Povo, ou Republica, que estabeleceraõ, das Leys com que se governaraõ, e dos damnos, que pelo curso de mais de sessenta annos nos fizeraõ nas Villas do Porto do Calvo, das Alagoas, de S. Francisco do Penedo, e em todas as suas Povoações, e districtos, e até em outros menos distantes da Cidade de Olinda, Cabeça daquella Provincia, e dos males, que causaraõ aos seus habitadores, sendo ainda mayores na execuçaõ, que no temor continuo, em que viviaõ de serem inopinada, e repentinamente

acometidos com frequentes assaltos, e perda das vidas, fazendas, e lavouras.

**25 ORIGEM DAQUELLA POVOAÇÃO DE NEGROS FUGITIVOS.** — Quando a Provincia de Pernambuco estava tyrannizada, e possuida dos Hollandezes, se congregaraõ, e uniraõ quasi quarenta negros do Gentio de Guinë, de varios Engenhos da Villa do Porto do Calvo, dispondo fugirem aos Senhores, de quem eraõ escravos, naõ por tyrannias, que nelles experimentassem, mas por apeterem viver isentos de qualquer dominio. Com segredo (entre esta Nação, e tanto numero de pessoas, poucas vezes visto) dispuzeraõ a fuga, e a executaraõ, levando consigo algumas escravas, esposas, e concubinas, tambem cumplices no delicto da ausencia, muitas armas differentes, humas, que adquiriaõ, e outras, que roubaraõ a seus donos na occasiaõ em que fugiraõ. Foraõ rompendo o vastissimo Certaõ daquella Villa, que acharaõ desoccupado do Gentio, e só assistido dos brutos, que lhes serviraõ de alimento, e companhia, com a qual se julgaraõ ditosos, estimando mais a liberdade entre as feras, que a sogeição entre os homens.

**26 JUNTAÕSELHES ALGUNS DELINQUENTES TAMBEM ESCRAVOS.** — Nos primeiros annos este fogo, que se hia sustentando em pequenas brazas, para depois crescer a grande incendio, naõ causou damno publico, mas só o particular da perda dos escravos, que seus donos naõ poderaõ descobrir, por naõ saberem a parte em que se alojavaõ daquelles espessos, e dilatados matos, onde ainda entaõ os fugitivos só attendiaõ a sustentarse das caças, e frutas sylvestres do terreno inculto, e naõ sahiaõ delle mais, que a levar a furto de algumas fazendas menos apartadas as plantas de mandioca, e outras sementeiras, para darem principio às suas lavouras, tomando-as com força, se achavaõ resistencia, e sem ella, senaõ encontravaõ opposição; porém era já notorio este receptaculo por todas aquellas partes, de donde o hiaõ buscar outros muitos negros, e alguns mulatos cumplices em delictos domesticos, e publicos, fugindo ao castigo dos Senhores, e da Justiça, e os recebiaõ os negros dos Palmares, pondo-os no seu dominio.

**27 GUERRA SERVIL DOS ESCRAVOS EM ROMA.** — VAY PRODUZINDO, E TRATAÕ DE BUSCAR MAIS MULHERES. — HOSTILIDADES,



QUE FAZEM. — Crescia o poder dos negros com estes soccorros dos fugitivos, que se lhes hiaõ junctando, para fazerem aos Povos de Pernambuco os damnos, que experimentaraõ os de Roma na guerra servil, quando juntando-se poucos escravos gladiatores, e aggregando a si muitos homens facinorosos, causaraõ tantos estragos na propria Cabeça daquella nobilissima Republica. Além dos filhos, que lhes nasciaõ, entendendo os negros, que para mayor propagaçaõ, e augmento do Povo, que fundavaõ, lhes eraõ precisas mais mulheres, tratareaõ de as haver sem a industria, com que os Romanos as tomaraõ aos Sabinos, mas só com a força, entrando pelas fazendas, e casas dos moradores daquellas Villas, Povoações, e districtos, e levando negras, e mulatas do serviço domestico, e das lavouras. Roubavaõ aos Senhores dellas os vestidos, roupas, e armas, que lhes achavaõ, ameaçando violarlhes as mulheres, e filhas, se as naõ remiaõ a dinheiro, ou outras dadas, que se lhes offertavaõ promptamente, desprezando sempre os Portuguezes o cabedal pela honra, a qual lhes ficava intacta a indultos da moeda, e da nobreza, que naõ deixavaõ de respeitar nas pessoas, em quem a reconheciaõ, tanto que ficavaõ aproveitados dos despojos, que colhiaõ, e com elles voltavaõ ricos para o seu Paiz.

28 Augmentados com o tempo em numero de gente, foraõ penetrando mais os Certoens, e descobertos amplissimos campos, os repartiraõ pelas Familias, que pondo-os em cultura, faziaõ mais rica, e dilatada a sua jurisdicção; e sem a especulaçaõ de Aristoteles, e de Plataõ nas suas republicas escritas, nem as Leys promulgadas na de Athenas por Solon, na de Lacedemonia, ou Sparta por Licurgo, na de Creta, ou Candia por Minos, e nas de Roma, Carthago, e Egypto por Numa, Charonda, e Trismigistro.

29 FORMAÕ HUMA REPUBLICA COM SEU PRINCIPE ELECTIVO, MAS POR TODA A VIDA. — UNIAÕ, QUE TEM NA SUA OBEDIENCIA. — Formaraõ nos Palmares huma republica rustica, e a seu modo bem ordenada. Elegiaõ por seu principe, com o nome de Zomlî (que no seu idioma val o mesmo, que diabo) hum dos seus varoens mais justos, e alentados; e posto que esta superioridade era electiva, lhe durava por toda a vida, e tinhaõ accesso a ella os negros, mulatos, e mestiços (isto he, filhos de mulato, e negra) de mais

recto procedimento, de mayor valor, e experiencia, e não se conta, nem se sabe, que entre elles houvessem parcialidades por competencias de merecimento, ou ambição de dominio, nem que matassem hum para enthronizar outro, concorrendo todos ao eleito com obediencia, e uniaõ ; Polos, em que se sustentaõ os Imperios.

**30** INSTITUEM LEYS. — SUBSTANCIA DELLAS. — Tinhaõ outros Magistrados de justiça, milicia, com os nomes das suas terras. Eraõ entre elles delictos castigados inviolavelmente com pena de morte o homicidio, o adulterio, e o roubo, porque o mesmo, que com os estranhos lhes era licito, se lhes prohibia entre os naturaes. Aos escravos, que por vontade se lhes hiaõ juntar, concediaõ viverem em liberdade; os que tomavaõ pcr força, ficavaõ cativos, e podiaõ ser vendidos. Tinhaõ tambem pena capital aquelles, que havendo ido para o seu poder voluntarios, intentassem tornar para seus Senhores. Com menor rigor castigavaõ aos que sendo levados por força, tivessem o mesmo impulso. Destes seus Estatutos, e Leys eraõ as ordenações, e volumes as suas memorias, e tradições conservadas de pays a filhos, vivendo já no tempo, em que lhe fizemos a guerra os segundos, e terceiros netos dos primeiros rebeldes, conservando-se nesta fôrma em temor, e apparente justiça.

**31** FÓRMA EM QUE ANDAVAÕ. — NA RELIGIAÕ ERAÕ CHRISTAÕS SCISMATICOS. — Andavaõ como nas suas terras, sem cobrirem mais, que as partes, que a modestia manda occultar, excepto alguns principaes de ambos os sexos, que vestiaõ as roupas, que roubavaõ, ou faziaõ de fazendas, e panos, que tambem colhiaõ nas prezas, que executavaõ. De Catholicos não conservavaõ já outros sinaes, que o da Santissima Cruz, e algumas orações mal repetidas, e mescladas com outras palavras, e ceremonias por elles inventadas, ou introduzidas das superstições da sua Nação ; com que se não eraõ idolatras, por conservarem sombras de Christãos, eraõ scismaticos, porque a falta dos Sacramentos, e Ministros da Igreja, que elles não buscavaõ pela sua rebeliaõ, e pela liberdade dos costumes, em que viviaõ, repugnantes aos preceitos da nossa Religiaõ Catholica, os excluia do consorcio, gremio, e numero dos fieis.

**32** CONFEDERAÇÕES, QUE POR TEMOR TINHAÕ COM ELLES ALGUNS MORADORES. — CASTIGÃO-SE ESTES TRATOS, SENDO DESCO-

BERTOS. — Alguns moradores daquelles dstrictos, por temerem os damnos, que recebiaõ, e segurarem as suas casas, Familias, e lavouras dos males, que os negros dos Palmares lhes causavaõ, tinhaõ com elles secreta confederaçaõ, dando-lhes armas, polvora, e balas, roupas, fazendas de Europa, e regalos de Portugal, pelo ouro, prata, e dinheiro, que traziaõ do que roubavaõ, e alguns viveres, dos que nos seus campos colhiaõ, sem attençaõ às gravissimas penas, em que incorriaõ, porque o perigo presente os fazia esquecer do castigo futuro ; e achando-se em varias devaças, que se tiravaõ, culpados deste crime alguns, e por elle punidos, se não escarmentavaõ os outros, que a todo o risco conservavaõ este trato occulto, e em virtude delle ficavaõ seguras as suas casas, e andavaõ os seus escravos pelas partes, a que os enviavaõ com os salvos conductos, que recebiaõ dos inimigos em certos sinaes, ou figuras, que respeitavaõ os seus Capitães, e Soldados, para os deixarem passar livres.

**33** NAÕ PODIAÕ OS GOVERNADORES COMBATER AOS INIMIGOS. — INFORMAÇÃO, QUE DAÕ ALGUNS ESCRAVOS, QUE LHES FUGIRAÕ. — A calamidade, que padecia Pernambuco com esta oppressaõ dos Palmares, viaõ, e não podiaõ remediar os Governadores daquella Provincia, sem terem para os expugnar, e extinguir o poder, que requeria a empreza, já reputada por grande pelas informações, que davaõ alguns escravos, que sendo levados violentamente, viviaõ forçados, e tiveraõ a fortuna de lhes escapar, e tornar a seus donos. Encareciaõ o grande numero de gente, que tinhaõ produzido, os valerosos guerreiros, com que se achavaõ, a destreza com que jügavaõ todo o genero de armas, a fortissima muralha da sua circunvalaçãõ, a abundancia dos mantimentos, que colhiaõ ; cousas, que mostravaõ poderem aquelles inimigos resistir um largo assedio, e frustrár o impulso das nossas armas, e tudo conduzia a perder a esperança de os expugnar, causa, pela qual, o que obravaõ os Governadores da Capitania, era só dobrarem as penas aos que os communicassem, e pôr em certos sitios algumas estancias com gente, que lhes resistisse o transito, opposicaõ incompetente à força do seu grande poder.

**34** O GOVERNADOR CAETANO DE MELLO SE RESOLVE A

FAZER-LHES GUERRA. — DA CONTA AO GOVERNADOR GERAL, QUE MANDA MARCHAR O MESTRE DE CAMPO DOS PAULISTAS À VILLA DO PORTO DO CALVO. — Porém o Governador Caetano de Mello de Castro, julgando generosamente, que das mais arduas empresas se colhem os applausos mayores, tomou esta com tanto empenho, que veyo a dar-lhe glorioso fim. Escreveo ao Governador, e Capitão Geral D. Joaõ de Lancastro, dandolhe conta da sua determinação, e pedindolhe ordenasse ao Paulista Domingos Jorge, Mestre de Campo dos Paulistas, (assim chamaõ cominumente aos filhos da Região de S. Paulo) que com o seu Terço, que residia no Certaõ da Bahia, marchasse para o Porto do Calvo, onde se havia de juntar o Exercito da gente, que determinava enviar de Olinda, e do Recife, e das Ordenanças das Villas mais prejudicadas, e menos distantes dos Palmares. D. Joaõ de Lancastro, a quem só agradavaõ os impulsos grandes, lhe approvou este, e ordenou ao Mestre de Campo Domingos Jorge, que com a mayor brevidade caminhasse para aquella empresa ao Porto do Calvo; o que executou com muita presteza, marchando com os seus Indios, Capitães, e Officiaes para aquella Villa.

**35** PARTE O PAULISTA, E SE ENCAMINHA AOS PALMARES. — RECEBE DOS NEGROS HUMA ROTA, MORRENDO MUITOS DE AMBAS AS PARTES. — Do Pinhancô, onde tinha a sua estancia, caminhou com toda sua gente de guerra, que seriaõ mil homens, e atravessando o Urubâ, quiz de caminho dar primeiro vista aos Palmares, por resistar a Fortificação dos inimigos, conseguir alguma facção, e ganhar a primeira gloria, fazendo o ingresso àquella guerra; mas aconteeceolhe o contrario do que imaginava, porque alojando nos Garanhûs de frente da Fortificação, ao terceiro dia da sua assistencia, andando os seus Soldados divertidos em colher os frutos de hum bananal dos negros, sahio da sua Fortificação hum grande esquadraõ delles, e acometendo aos Paulistas, que se ordenaraõ naquelle repente com a melhor fórma, que poderaõ, se travou huma batalha, em que morreraõ de ambas as partes mais de quatro centas pessoas, ficando feridas outras tantas; e seria mayor o estrago dos Paulistas, se reconhecendo desigual o seu partido ao numero dos inimigos, se não foraõ com muito valor, e disposição retirando para

o Porto do Calvo, onde acharão o Exercito, que o Governador tinha enviado aquella Villa.

**36 EXERCITO, QUE ENVIA O GOVERNADOR DE PERNAMBUCO. — CABO DO NOSSO EXERCITO.** — Constava de tres mil homens, que pode juntar de Olinda, do Recife, das Villas, e Povoações mais visinhas, de muitas pessoas ricas, que voluntariamente quizerão ir naquella expedição, impelidos do proprio valor, e da vingança, que esperavaõ tomar daquelles inimigos pelos damnos, que lhes haviaõ causado, e de algumas Companhias mais luzidas, que haviaõ nos dous Terços de Infantaria paga de Pernambuco. De todo o Exercito nomeou por Cabo, com o posto de Capitaõ môr, a Bernardo Vieira de Mello, que da sua fazenda das Pindobas conduzindo muita gente armada, se fora offerecer ao Governador para aquella campanha, e conquista. Era homem nobre, e valeroso, experimentado na guerra dos negros, havendo logrado algum tempo antes o feliz successo de hum choque, em que degollou, e cativou hum grande troço delles em huma das estancias, em que estivera, para reprimir as suas invasoens ; causas, pelas quaes Caetano de Mello o elegeo para governar aquella empreza.

**37 SOCCORRO DA GENTE DAS ALAGOAS, DO PENEDO, E OUTRAS PRINCIPAES PESSOAS, QUE SE LHES JUNTAÕ.** — Juntaraõ-se mil e quinhentos homens das Villas das Alagoas, de S. Francisco do Penedo, das Povoações de S. Miguel, e Alagoas do Norte, debaixo da conducta do Sargento môr Sebastiaõ Dias. Chegaraõ ao Porto do Calvo, onde estavaõ já promptos o seu Alcaide môr Christovaõ Lins de Vasconcellos, o Capitaõ môr Rodrigo de Barros Pimentel, o Coronel da Nobreza Christovaõ da Rocha Barbosa, com todas as pessoas principaes, e Ordenanças daquella nobilissima Villa, e composto o Exercito de toda esta Infantaria, que chegava ao numero de seis mil homens, com militar pompa, festivo alvoroço, e todos os mantimentos precisos para a continuacão de hum largo assedio, marcharaõ para os Palmares.

**38 DESCRIPÇÃO DOS PALMARES, E DA POVOAÇÃO DOS NEGROS.** — Estaõ os Palmares em altura de nove graos do Norte, no terrestre continente das Villas do Porto Calvo, e das Alagoas, em quasi igual distancia de ambas, porém mais proximos à primeira.

O nome tiveraõ depois, que os negros os possuïraõ pelas muitas palmeiras, que lhe plantaraõ. Comprehendia mais de huma legoa em circuito a sua Povoação, cuja muralha era huma estacada de duas ordens de paos altos, lavrados em quatro faces, dos mais rijos, incorruptiveis, e grossos, que ha naquelles grandes matos, abundantissimos de portentosos troncos. Tinha a circunvalação tres portas da mesma fortissima madeira, com suas platafórmas em cima, todas em iguaes distancias, e cada huma guardada por hum dos seus Capitães de mayor supposição, e mais de duzentos Soldados no tempo da paz, porén nesta guerra guarnecidas todas do mayor poder das suas forças.

### 39 OBRAS DA NATUREZA, E DO ARTIFICIO NAQUELLE TERRENO.

— Por varias partes daquella circunferencia havia baluartes da propria fabrica, e fortaleza. O Paço do seu Zombi era toscamente sumptuoso na fórma, e na extensaõ; as casas dos particulares ao seu modo magnificas, e recolhiao mais de vinte mil almas de ambos os sexos, as dez mil de homens capazes de tomar armas. As que jugavaõ, eraõ de todos os generos, assim de fogo, como espadas, alfanges, frechas, dardos, e outras arrojadiças. Havia dentro na sua povoação huma eminencia elevadissima, que lhes servia de atalaya, e depois lhes foy voluntario precipicio; della resistavaõ com longa vista, por dilatados hõrizontes, muita parte das Villas, e lugares de Pernambuco. Tinha huma alagoa, que lhes dava copioso peixe, muitos ribeiros, e poços, a que chamaõ Cacimbas, de que tiravaõ regaladas aguas. Fóra tinhaõ grandes culturas de pomares, e lavouras, e para as guardar, fizeraõ outras pequenas Povoações, chamadas Mocambos, em que assistiaõ os seus mais fieis, e veteranos Soldados.

40 CHEGA O NOSSO EXERCITO. — Chegou o nosso Exercito, e caminhando a desfrutar aquellas Quintas, ou fazendas, as achou já sem frutos, nem legünes, porque os inimigos, com militar discurso, colheraõ todos os que estavaõ sazoados, prevenindo-se para o cerco, e destruireaõ os que no curso d'elle podiaõ amadurecer, e servir à nossa gente; e abandonando os Mocambos, se recolheraõ dentro da circunvalação da sua muralha, unindo nella todo o seu poder, com esperanças firmes de triunfar do nosso, que tantos an-

nos os tinha tolerado, estando elles na posse de não serem na sua fortificação acometidos.

**41 FÓRMA, QUE TOMA.** — Dividido o nosso Exercito em varias estancias, se poz na porta do meyo o Capitaõ môr Bernardo Vieira de Mello ; a do lado direito encarregou ao Mestre de Campo dos Paulistas Domingos Jorge ; e a do esquerdo ao Sargento môr Sebastiaõ Dias ; os outros Cabos foy pondo em torno da muralha ; por muitas partes della se puzeraõ escadas, que levavaõ prevenidas ; mas sobindó por ellas, eraõ logo rechaçados pelos inimigos, assim com armas de fogo, e frechas, disparadas dos baluartes, como de agua fervendo, e brazas accezas, lançadas pela estacada, de que recebiaõ os nossos muitas mortes, e feridas, pagando-as no mesmo troco aos inimigos, que podiaõ descobrir por qualquer daquelles lugares, repetindolhes os assaltos por todas as partes, para os trazerem em taõ continua fadiga, e desvelo, que lhes podessem enfraquecer o animo, e embaraçar a disposiçaõ.

**42 COMBATE INCESSANTEMENTE POR MUITOS DIAS A FORTIFICAÇÃO.** — **RESISTENCIA DOS NEGROS.** — Continuando-se por muitos dias os combates, foy faltando aos negros a polvora, que não podia ser muita, pois só tinhaõ a que dos moradores seus confederados alcançaraõ, antes de se lhes mover a guerra, da qual não tendo taõ anticipada noticia, como lhes era precisa, para recolherem os mantimentos necessarios a hum dilatado cerco, já nelles experimentavaõ tambem diminuiçaõ, mas não na sua constancia, que se augmentava com a porfia do nosso Exercito, sobre o qual disparavaõ tantas nuvens de frechas, e tal chuva de armas arrojadiças, que faziaõ parecer escusadas as balas. A todas resistia a nossa gente; porém havendo batido as muralhas, e portas incessantemente com grande copia de fortissimos machados, e outros instrumentos, sem effeito algum, e com perda de muita gente, pediraõ ao Governador Caetano de Mello de Castro soccorro de Soldados, e peças de artilheria, entendendo, que sem ellas seria impossivel romper a fortificação dos inimigos.

**43 RESPONDEO O GOVERNADOR AO AVISO, QUE SE LHE FAZ PEDINDO SOCCORRO.** — A este aviso respondeo o Governador, que ficava convocando gente, e dispondo a carruagem da artilheria para

ir em pessoa soccorrellos ; mas esta noticia não fez cessar nos combates o nosso Exercito, à custa dos muitos perigos, e discomodos, que experimentava, anhelando conseguir aquella empreza, que quanto mais difficil, lhe seria mais gloriosa, posto que conhecia carecer de mayores forças, e serem precisos canhoens para bater a muralha. Fazia prevenções de viveres, por se lhe irem acabando os que trouxera, e ja eraõ as rações inferiores à necessidade dos Infantes, dimittindo os Cabos as proprias aventajadas porções, que aos seus postos eraõ devidas, em beneficio dos seus Soldados.

**44** VAÕ AFROUXANDO OS NEGROS POR FALTA DE MANTIMENTOS. — Hiaõ afrouxando os negros, faltos já das armas, que lançavaõ, e dos mantimentos, que consumiaõ, não podendo recorrer aos campos, que eraõ os seus celleiros, para levarem os de que mais ordinariamente se sustentavaõ, e só se mantinhaõ na esperança de que o nosso Exercito não podia permanecer muito tempo no assediõ, pela diminuição da gente, em que se achava, e pelos discomodos, que padecia, pouco costumados os homens, depois da guerra dos Hollandezes, a resistir às inclemencias do tempo nas campanhas, além de lhes ficarem muy distantes as conducções dos viveres, de que já entendiaõ, que experimentavaõ falta, discursos, em que fundavaõ a supposiçaõ de que se lhes levantaria brevemente o sitio ; porém logo o successo, que não premeditaraõ, lhes mostrou o contrario do que presumiraõ.

**45** SOCCORRO DE VIVERES, QUE VEM AO NOSSO EXERCITO, E DESANIMAÕ-SE OS NEGROS. — Da sua eminencia, ou atalaya viraõ irem-se cobrindo os campos de gado mayor, e menor, de carros, e cargas de cavallos, que das Villas do Penedo, das Alagoas, e da Povoação de S. Miguel caminhavaõ ao nosso Exercito em hum grandissimo comboy, que lhes chegava, de que começaraõ a inferir os negros a nossa persistencia, e a sua ruina, e totalmente desanimados, se empregavaõ mais no seu assombro, que na sua defensa, quando o nosso Exercito com o soccorro dos mantimentos, e de alguma gente, que os acompanhava, se punha a baterlhes as portas da estacada com novo alento, e tal fortuna, que à força de machados, e braços lhe abrio o Sargento môr Sebastiaõ Dias a que lhe tocara, ao tempo que o Capitaõ môr Bernardo Vieira rompia a em



que estava, de que fez aviso ao Mestre de Campo dos Paulistas, que residindo na outra muito distante, acudio com incrível presteza a serlhe companheiro no perigo, e na gloria.

**46** ENTRA A NOSSA GENTE NA FORTIFICAÇÃO. — DESPENHAÕ-SE MUITOS NEGROS DA SUA EMINENCIA. — Entraraõ juntos, encontrando alguma resistencia dos negros, inferior à que presumiraõ ; porque o seu Principe Zombi com os mais esforçados guerreiros, e leaes subditos, querendo obviar o ficarem cativos da nossa gente, e desprezando o morrerem ao nosso ferro, sobiraõ à sua grande eminenca, e voluntariamente se despenharaõ, e com aquelle genero de morte mostraraõ naõ amar a vida na escravidão, e naõ querer perdella aos nossos golpes.

**47** RENDEMSE OS MAIS QUE SE ACHAÕ NELLA. — CHEGA AO GOVERNADOR A NOVA DO NOSSO VENCIMENTO. — Todos os outros, que ficaraõ vivos, com o grande numero de mulheres, e crianças, em prantos inconsolaveis, e clamores excessivos, se renderaõ. Muitos dias gastou a nossa gente em discorrer pela Povoação, onde acharaõ muitos despojos pobres, sendo o mais importante o das ricas armas de todo o genero, valerosamente exercidas, com grande pulimento, e aceyo tratadas. Fizeraõ os Cabos logo no principio aviso ao Governador Caetano de Mello de Castro, a quem os enviados acharaõ para partir no dia seguinte com o grande soccorro, que tinha junto no Recife, em que levava dous mil homens, e seis peças de artilheria. Recebeo a nova com publicas demonstrações, lançando de Palacio dinheiro ao Povo, e fazendo depois Procissaõ solemne de acção de graças ; posto que estimara mais ter parte na gloria da peleja, fim para que dispuzera o soccorro, que estava para conduzir com a brevidade, com que o soube juntar.

**48** LEVAÕ-SE OS NEGROS AO RECIFE. — Foraõ levados ao Recife os negros ; e tirando-se delles os quintos pertencentes a ElRey, os mais ficaraõ tocando aos Cabos, e Soldados, conforme as prezas, que fizeraõ quando entraraõ na sua fortificação. Todos os que eraõ capazes de fugir, e se rebellar, os transportaraõ para as outras Provincias do Brasil, e alguns se remetteraõ a Portugal. As mulheres, e crianças, pelo sexo, e pela idade livres daquella suspeita, ficaraõ em Pernambuco.

**49** GLORIA DO GOVERNADOR CAETANO DE MELLO, E SEUS EMPREGOS. — Este fim tão util, como glorioso teve a guerra, que fizemos aos negros dos Palmares, devendo-se não só o impulso da empresa, mas os meços da execução, ao valor, e zelo, com que Caetano de Mello de Castro governou a Provincia de Pernambuco, de cujo emprego por este, e outros serviços obrados na Etiopia, sendo General dos rios de Sena, sahio com tantos creditos, e applausos, que lhe grangearão o superior lugar de Vice-Rey da India ; cargo, que exerceo com grandes acertos, deixando em todas as referidas partes huma illustre memoria.

**50** ANNO DE 1696. — JUIZES ORDINARIOS, QUE ATÉ ESTE TEMPO SE ELEGIAÕ NA BAHIA, E NAS OUTRAS CAPITANIAS. — NOVOS LUGARES NELLA DE JUIZES DE FÓRA, E OUVIDORES DA COMARCA. — Haviaõ até o anno de mil e seis centos e noventa e seis na Caméra da Bahia Juizes Ordinarios de vara vermelha, como nas outras Cameras das Provincias do Brasil ; mas attendendo a ser antigualha indecorosa a huma Cidade, Cabeça de todo o Estado, que devia ter o predicamento das maiores do Reyno, em que ha Juizes de Fóra, e Corregedores das Comarcas, logrando já o Senado da Bahia por merce do Serenissimo Senhor Rey D. João IV. em Provisão de vinte e dous de Março de mil e seis centos e quarenta e seis, os proprios privilegios, que o da Cidade do Porto, que são os mesmos, que tem a Camera de Lisboa, creou a Magestade do Augustissimo Senhor Rey D. Pedro II. no anno de mil e seis centos e noventa e seis os referidos lugares, enviando por Ouvidor da Comarca (titulo, que costumaõ ter nas terras dos Mestrados) ao Doutor Belchior de Sousa Villasboas, e por Juiz de Fóra ao Doutor Joseph da Costa Correa, pelos quaes dividiõ o Officio de Provedor dos defuntos, e ausentes, que andava em hum dos Ministros da Relação ; e desde entã ficaraõ sendo os Juizes de Fóra Provedores dos ausentes na Cidade, e os Ouvidores na Comarca.

**51** NOVA FÓRMA DE ELEIÇÕES. — Desde este tempo deixaraõ de fazerse por Pelouros as eleições dos Officiaes do Senado da Camera da Bahia, remettendo-se as pautas dos Eleitores ao Desembargo do Paço, que se faz na Relação della, e em cada hum anno as

alimpa, e escolhe os Vereadores, e Procurador, que haõ de servir nelle, que vaõ nomeando em Provisaõ passada em nome de ElRey. Os novos Ministros, Ouvidor da Comarca, e Juiz de Fõra tiveraõ grande trabalho em estabelecer estes lugares, e entre si naõ poucas contendas sobre a jurisdicçaõ, que a cada hum pertencia; pleitos, que se ajustaraõ, tomando-se conhecimento delles, e resolvendo-se na Relaçãõ. A estes dous Ministros se concedeo accesso para os lugares da Relaçãõ da Bahia, tiradas as suas residencias, e pelo bom procedimento, que tiveraõ nas suas occupaões, foraõ premiados com a Toga de Desembargadores della; porẽm nenhum dos seus successores logrou ainda até o presente esta promoçaõ.

**52** JUIZES DE FÕRA INTRODUZIDOS TAMBEM EM PERNAMBUCO, E RIO DE JANEIRO. — OUVIDORES LITERARIOS NAS CIDADES DE SERZIPE, E DA PARAIBA. — Na Cidade de Olinda, Capital da Provincia de Pernambuco, e na de S. Sebastiaõ, principal da do Rio de Janeiro, introduzio tambem ElRey no mesmõ anno o lugar de Juizes de Fõra aos de Ouvidores literarios, que já nellas haviaõ, e se ficaraõ fazendo as eleiões dos Officiaes da Camera na fórma dos da Bahia; porẽm pela distancia, que ha destas àquellas Praças, foy concedida Provisaõ de Sua Magestade, para os Governadores dellas em cada huma, com o Ouvidor, e Juiz de Fõra, limparem as pautas cada anno, e escolherem os Officiaes, que nelle haõ de servir, pelo detrimento, e mora, que haviaõ de experimentar em se enviarem ao Desembargo do Paço da Bahia. Neste proprio tempo mandou crear em a Cidade de S. Christovaõ, Cabeça da Provincia de Serzipe, Ouvidor da profissaõ literaria, enviando a ella com este lugar ao Doutor Diogo Pacheco, como já tinha mandado crear o mesmo lugar na Provincia da Paraiba, pelo Doutor Diogo Rangel Castelbranco.

**53** A PROVINCIA DE PERNAMBUCO SE DIVIDE EM DUAS COMARCAS. — Depois crescendo as Povoações de Pernambuco, e o numero dos seus habitadores, ficando alguns Povos muito distantes da Cidade de Olinda, que por este motivo experimentavaõ grandes discommodos em acudirẽm a ella com as suas causas, supplicaraõ a sua Magestade fosse servido fazerlhes outra Comarca, dividindo em duas a jurisdicçaõ civil, e criminal desta

Provincia. A taõ justo requerimento attendendo o Serenissimo Senhor Rey D. Pedro II. mandou crear outra Comarca na fórma, que pediaõ aquelles moradores, ordenando, que da nova fosse Cabeça a Villa das Alagoas, e lhe fossem sógeitas para o Norte huma Povoação, chamada Alagoas do Norte, e a Villa do Porto do Calvo; e ao Sul a grande Povoação de S. Miguel, a Villa de S. Francisco do Penedo, e os seus dilatados destrictos, elegendo primeiro Ouvidor ao Doutor Joseph da Cunha Soares. Estes tres Ministros em premio do trabalho, com que crearão os referidos lugares, e do bem, que nelles procederaõ, occuparaõ os da Relação da Bahia.

**54** ANNO DE 1697. — MORTE DO PADRE ANTONIO VIEIRA. — SEU ELOGIO. — No Collegio dos Padres da Companhia de Jesus da Cidade da Bahia faleceo no anno de mil e seis centos e noventa e sete o Reverendissimo Padre Antonio Vieira, benemerito filho daquella Sagrada Religiaõ. O seu talento foy ainda mayor, que o seu nome, com o qual voou por todos os Emisferios a fama elevada pela sua penna. Foy em Portugal Prégador dos seus Augustissimos Monarchas, e da Serenissima Rainha de Suecia em Roma, cuja Sagrada Curia o ouviu com admiração, e lhe respondera com o premio de altas dignidades, se a sua Religiosa modestia o naõ obrigara a fugir entre os Estrangeiros das honras, e lugares, de que já se livrara entre os naturaes, onde achando na vida, e na posteridade as mayores estimações, saõ ainda inferiores as que tem entre as outras Nações, andando os seus escritos traduzidos, e venerados por todo o Mundo Catholico, com grande gloria do nome Portuguez.

**55** DUVIDA, QUE HOUE ENTRE PORTUGAL, E O BRASIL SOBRE SEREM PATRIA SUA. — Muitos annos se duvidou da Regiaõ, em que nascera, passando a contenda desta incerteza entre Portugal, e o Brasil; e poderaõ appetecer a fortuna de Patria do Padre Antonio Vieira todas as Cidades do Mundo, como as de Grecia pleitearaõ o serem Patria de Homero; mas pela insigne Corte de Lisboa se declarou esta prerogativa, e foy justo, que produzisse ao mais famoso Orador huma Cidade, que fundara o Capitaõ mais eloquente; porém naõ deixou de ficar à da Bahia direito reservado

para outra acção, porque vindo a ella o Padre Antonio Vieira muito menino, pôde litigar, se deve tanto a Portugal pela felicidade do Oroscopto, em que nasceo, como ao Brasil pela influencia do clima, em que se creou; se teve nelle mais dominio a força do Planeta, que o poder da educação; problema, ou ponto, sobre que disputaõ muitos Authores, mais a favor da creação, que do nascimento.

**56** REPARO SOBRE A MORTE DO SECRETARIO DE ESTADO, HUM DIA DEPOIS DA DE SEU IRMAÕ, E DA MESMA ENFERMIDADE. — Causa digna de reparo he, que Bernardo Vieira Ravasco, natural da Bahia, Secretario do Estado do Brasil, taõ perito nesta occupação, como sciente em muitas Faculdades, irmaõ do Padre Antonio Vieira na natureza do sangue, e na subtileza do engenho, adoecesse ao mesmo tempo, e do mesmo achaque, que seu irmaõ; e fazendo a enfermidade os proprios termos, e symptomas em ambos, morressem juntamente, o Padre Antonio Vieira primeiro, e Bernardo Vieira hum dia depois.

**57** OPINIÕES DE POSSIDONIO, E LE HIPOCRATIS. — Se houveraõ nascido os dous de hum parto, podera algum enganado Astrologo seguir a errada fantezia de Possidonio, que attribue nos gemeos esta igualdade, por serem concebidos, e nascidos na propria constellação de estrellas; ou algum Medico speculativo sentir com Hipocratis, que entende lhes nascem estes effeitos da temperança dos corpos, semelhante em ambos, da disposição corporal, em que se achavaõ os pays quando os geraraõ, de se haverem nutrido, e creado com os proprios alimentos, e com as mesmas aguas; porque se não daõ nos dous irmaõs (não sendo gemeos) tantas causas intrinsecas, externas, e accidentaes para esta igualdade da natureza, senaõ foy, que para tal semelhança de effeitos bastou a simpathia do amor.

**58** MINAS DE OURO NA REGIAÕ DO SUL. — Chegámos aos descobrimentos das portentosas Minas do Sul, que em riqueza, fecundidade, e extenção, excedem às de Ofir, que tantas riquezas déraõ a Salamaõ, e taõ grande materia aos encarecimentos dos Escritores. Gerou o Sol nos embriõens da terra do Brasil a profusa copia de ouro, que a natureza teve escondida immenso tempo, para salhir

com numerosos, e riquissimos partos no fim do seculo dezasete da nossa Redempção, e cincoenta e oito da creação do Mundo, podendo ser mais antiga, que a do genero humano a deste precioso metal, pois sendo operação do Principe dos Planetas, que Deos creou no quarto dia, desde logo poderia (existindo o seu vigor nos seus actos) produzir os seus effeitos dous dias antes do sexto, em que o Senhor fez ao homem.

**59** Quanto mais se dilatou, tanto mais puro sahio. As pedras preciosas, que mais se detem em madurar nas minas, sahem mais perfeitas ; as arvores, que mais se demoraõ na produçãõ dos frutos, os daõ mais excellentes ; e até a superior de todas as Esféras celestes tem mais tardo, que as outras o seu movimento, a que os Astrologos chamaõ Trepidaçãõ.

**60** DESCRIÇÃO DELLAS, E ALTURAS EM QUE ESTÃO. — SEUS NOMES. — Estaõ as Minas do Ouro Preto, e do Morro debaixo do tropico de Capricornio, em altura de vinte e tres graos e meyo, e nella com pouca differença ficaõ todas as Minas geraes ; humas para o Sul, e outras para o Norte, com mais, ou menos altura. Para o Sul as do Rio das Mortes, que em proporcionada fantezia estaõ em vinte e quatro graos, até vinte e quatro e meyo ; entre estas, e as Minas geraes jazem algumas de menos importancia, como saõ as de Itatiaya, Itabaraba, e outros ribeiros, que por terem menos riqueza, tem menos nome. Para o Norte ficaõ as do rio das Velhas, Sabarabussú, Caeté, Santa Barbara, Catasaltas.

**61** Por todo o mato, que entre ellas ha, correm infinitos ribeiros de menor fama, e poderãõ ficar pela mesma fantezia em vinte e dous graos e meyo pouco mais, ou menos. Mais ao Norte do rio das Velhas estaõ as do Serrofrío, que ficaõ em vinte e hum graos e meyo, e quiçã menos, onde se achaõ muitos ribeiros inferiores. Ainda mais ao Norte estaõ outras minas de pouco porte, chamadas Tocambira, que ficaõ em dezoito, ou dezanove graos, e todos os espaços de humas a outras se achaõ prehes de ouro. Para o Occidente ficaõ as minas de Pitanguí com muitos ribeiros, que déraõ muito ouro, e ainda o estaõ lançando.

**62** ANNO DE 1698. — SEU DESCOBRIMENTO, E SEUS DESCOBRIDORES. — Descobriãõ-se no anno de mil e seis centos e noventa

*Ja visitei Jabão do Norte e Sabará - em 1698*

e oito as Minas geraes, as do Ouro Preto, as do Morro, as do Ourobueno, as de S. Bartholomeo, Ribeiraõ do Carmo, Itá Colomís, Itatiaya, Itabirâ, e outras annexas, e os campos, em que se fabricaõ as Roças. Estas já nomeadas, e outras muitas mais descobriraõ os Paulistas. Alguns filhos do Reyno acharaõ ribeiros de menor valor, entre os já descobertos, e o ouro, que se tem collido pelos montes ha poucos annos, descobriraõ os filhos de Portugal com os seus escravos.

**63** ABUNDANCIA DAQUELLE PRECIOSO METAL. — Os SEUS QUILATES MAYORES, E MENORES. — A copia de ouro, que as Minas lançaõ das suas veas, he infinita, e o numero das arrobas, que dellas se tiraõ, quasi impossivel saberse para poder computarse ; mas he sem duvida o mayor, que costuma produzir a terra nas partes do Mundo, em que o Sol as cria. He o ouro de grandes quilates, principalmente todo o que se tira nas Minas geraes, e algum de dentro do mato, que tem vinte e tres quilates, vinte e tres e meyo, vinte e três e tres quartos, chegando alguim a vinte e quatro. O ouro do rio das Velhas os tem inferiores, e muito menos o do rio das Mortes, porém geralmente nunca descem de vinte e dous quilates.

**64** GRÃOS, E FOLHETAS, QUE DELLAS TEM SAHIDO, SEUS PEZOS, E FEITIOS. — Os grãos, e folhetas, que se tem tiradõ, saõ infinitos, e muy differentes no pezo, e feitio. Entre os muitos, que vieraõ à Bahia, chegou hum de cento e noventa e duas oitavas de pezo, e visto ao longe, parecia humma maõ fechada. Outros de duzentas, e de trezentas, representando varias fórmas, e figuras. Houve fama constante, qua se achara hum de treze libras. Dos de pezos menores de vinte até cem, se achou mayor quantidade. A fórma destes grãos, e folhetas he difficil de explicarse, porque huns saõ toscamente redondos, e a estes chamaõ grãos ; outros saõ chatos, com mais, ou menos comprimento, e se dizem folhetas ; alguns ha muy crespos, e com cracas, outros lisos, e no ouro menos grosso ha tambem a mesma fórma, sendo hum muito meudo, outro redondo, como grãos de monicaõ, algum liso, como pevides de melaõ, sem differença, e muito como lentilhas. Mas não he geral o acharse sempre com estas fórmas entre o ouro commum. Nos

ribeiros mais ricos deste metal se não acha ouro grosso, e onde ha grandes folhetas, ha menos ouro, porque he de manchas, e se não encontra geralmente.

**65** MODO CÔM QUE SE TIRAVA O OURO NO PRINCIPIO DO SEU DESCOBRIMENTO. — No principio do descobrimento das Minas se tirava o ouro, fazendo huma cova grande quadrada, com mais, ou menos regularidade, a que chamavaõ Cata; e tanto que chegavaõ a humas pedras, como seixos, chamados Cascallhos, que estaõ assentadas na pisarra, as desfaziaõ com alabancas, como quem desmancha huma parede, e botando-o com o ferro de feitio de hum facho de bico, a que chamaõ Almocafre, em huma bandeja de pao, de dous e meyo até tres palmos de boca, que das beiras vay estreitando em fórma pyramidal para o centro, a que chamaõ Batêa, o levaõ à agua, voltando nella a batêa para lançar as pedras fóra, e tantas voltas lhe daõ, até que aniquilando a terra, e as pedras, fica o ouro no fundo, ou centro da batêa, de donde o botaõ em huma bacia, e depois o enxugaõ no fogo para o guardar.

**66** NOVA FÔRMA COM QUE DE PRESENTE SE TIRA. — Quem tem poucos negros, e não lavra em terras proprias, os manda faiscar, isto he apanhar pelos campos, ou montes ouro, do que cahe aos que o vaõ tirar. Hoje já se não usa muito de Catas, e se tira ouro por muy differente modo, porque metem aguas em cima dos montes cheos de ouro, que ha naquelles Paizes, e cavando, ou desmontando (como lá se diz) a terra dentro da mesma agua, a leva de sorte, que fica sómente o cascalho, em que está o ouro, e este o lavaõ com a mesma agua em huma fórma de canoas, que fazem na pisarra, e mechendo o cascalho com o almocafre, aonde a agua está continuamente cahindo, se vay aniquilando o cascalho, porque a agua o leva, deixando o ouro. Outros carregaaõ os cascalhos, e os botaõ em huma canoa de pao aberta por diante, a que chamaõ Bolinete, e por uma bica està continuamente cahindo agua, e mechendo o cascalho, ou terra, que se lhe bota onde está o ouro; vay diminuindo, e sabindo a terra, ou cascalho, e fica o ouro no fundo da canoa, na parte onde cahe a agua. O modo de tirar ouro com aguas por cima dos montes em canoas na pisarra, e em bolinetes, foy invento dos filhos de Portugal.



**67** ARTUR DE SÁ ENTAÕ GOVERNADOR DO RIO DE JANEIRO, VAY A ELLAS. — Quando se descobriraõ estas Minas, governava a Provincia do Rio de Janeiro Artur de Sá de Menezes, e convidado das riquezas, e abundancias de ouro taõ subido, foy a ellas mais como particular, que como Governador, pois naõ exerceo actos do seu poder, e jurisdicçaõ naquellas partes, fazendo-se companheiro daquelles de quem era superior, e se recolheo para o seu Governo, levando mostras, que o podiaõ enriquecer, posto que da bondade do seu animo, e do seu desinteresse se póde presumir, que foy a ellas menos por cobiça, que pela informaçãõ, que havia de dar a ElRey da qualidade das Minas, e da fórma, com que os seus descobridores as lavravaõ.

**68** ANNO DE 1699. — NOTICIA LASTIMOSA. — FRAGILIDADE DA VIDA. — Continuava o Governo geral D. Joaõ de Lancastro, quando chegou à Bahia a triste noticia de huma das mais lamentaveis perdas, que tiveraõ Portugal, e o Brasil no seculo das suas mayores glorias. Naõ ha na vida gostos, que deixem de ser tributarios aos sentimentos, nem vida, que possa prometer durações no tempo. Em sazaõ, e fóra della colhe os seus frutos a morte. Tãõ distante lhe fica a elevaçãõ da soberania, como o profundo da humildade; sempre he tyranna, porém algumas vezes tem mais circumstancias de cruel. Tal se mostrou no intempestivo, e mortal golpe, com que ferio, e prostrou a Serenissima Senhora D. Maria Sofia Isabela de Neoburgo, inclita, e Augustissima Rainhã de Portugal.

**69** MORTE DA SERENISSIMA SENHORA RAINHA D. MARIA SOFIA ISABELA DE NEOBURGO. — SEU ELOGIO. — Faleceo aos quatro de Agosto do anno de mil e seis centos e noventa e nove, havendo nascido em 6 do proprio mez no de mil e seis centos e sessenta e seis, com poucos de duraçãõ, e de Reyno; porque trinta e tres de idade foraõ diminutos para a importancia da sua vida, e doze de imperio, breve para as felicidades da Monarchia. Contou em poucos lustros as prerogativas pelos dias, e as virtudes pelas horas; naõ se ausentou sem nos deixar firme a successãõ Real, e brilhante a Esféra Portugueza, com huma constellaçãõ de muitas estrellas, que resplandecem em o nosso hemispherio, pas-

sando a coroarse no Empyrio, e deixando descendencia digna de todas as Coroas da terra.

**70 SUA SOBERANA GENEALOGICA PATERNA.** — Foy filha do Serenissimo Principe Philippe Wilhelmo, Conde Eleitor Palatino, Duque de Neoburgo, e de outros dilatadissimos Estados, e Dominios, que possuirão seus altos Progenitores, Potentados Soberanos em Alemanha. Era filho do Serenissimo Principe Wolfango Wilhelmo, Duque de Neoburgo, e da Serenissima Princeza D. Magdalena, filha de Wilhelmo Duque de Baviera, contando Sua Alteza Eleitoral nos seus Soberanos avôs Paternos, e Maternos, pelas linhas Palatinas, e Bavarica, muitos diademas, e Coroas Ducaes, e Imperiaes, que são as fontes da soberana Nobreza daquella nobilissima Região, Patria de Heroes famosos, Principes grandes, e generosos Monarchas.

**71 SUA ALTA ASCENDENCIA MATERNA.** — Teve por mãy dignissima a Princeza D. Isabela Amelia Magdalena, filha do Serenissimo Principe Jorge Lantgrave de Hassia, por cujas veas corre o sangue dos mayores Potentados, e Soberanos de Alemanha, e pela Baronia Hassiatica o de Ludovico o Pacifico, que recusou a suprema Dignidade Imperial, em que fora eleito, e da Princeza D. Sofia Leonor de Saxonia, filha do Serenissimo João Jorge Duque de Saxonia, cujos altos Ascendentes se intitularão Reys nos primeiros seculos até o nono, em que foy o ultimo Rey o grande Witikindo. A todo este compendio de Monarchas condecorou a nossa Augustissima Rainha na vida, e na posteridade, e dandolhe Deos em premio de innumeraveis virtudes mayor Imperio, a levou para si, deixando na sua Monarchia a mais illustre memoria, e nos seus Vassallos as mais bem nascidas lagrimas.

**72. ANNO DE 1700.** — PASSA PARA O REYNO O ARCEBISPO D. JOÃO FRANCO DE OLIVEIRA. — SUAS QUALIDADES. — Passou a Portugal no anno de mil e sete centos D. Francisco Franco de Oliveira, que deixou a Mitra Metropolitana do Brasil pela Diocesana de Miranda. Era Clerigo do habito de S. Pedro, Bispo de Angola, de donde foy promovido a esta Metropoli, que governou oito annos (desde o de mil e seis centos e noventa e dous) com muito fervor, e grande independencia. Foy Franco no apellido, e no animo,

soccorrendo com tanta grandeza, como piedade, as ovelhas pobres do seu Arcebispado ; todas achavaõ nelle abrigo, e correcção, punindo as suas culpas com o proprio cuidado, com que acodia às suas necessidades. Fez hum governo plausivel, e justo, irmanando o rigor com o agrado de fórma, que os que recebiaõ delle os premios, ou os castigos, todos ficavaõ satisfeitos ; taõ poderosa he a Justiça quando se tempera com a brandura ; por estas qualidades deixou tantas memórias, como saudades na Bahia.

**73** VEM ANTONIO DE SALDANHA À BAHIA PARA IR COM SOCORRO DELLA A MOMBÇA. — No mesmo anno chegou a ella Antonio de Saldanha por Capitaõ de Mar, e Guerra da nao Serea, para com o mesmo posto na de nossa Senhora de Betancourt, que estava no estaleiro, navegar a Goa a juntarse com Henrique Jaques de Magalhaens, que hum anno antes tinha passado à India por General de huma Armada, expedida à restauração de Mombça, Cidade na Ethiopia, em altura de três graos ao Sul, que ganhámos no Virreinato de D. Francisco de Almeida, e perdemos no de Antonio Luiz, estando já algum tempo antes do seu governo combatida, e sitiada a nossa Fortaleza por aquelles Mouros, que depois a tomaraõ. Este soccorro, que podia conduzirse da Bahia, tinha facilitado a ElRey o Governador D. Joaõ de Lancastro, e aceitandolhe a proposição, lhe ordenou, que o enviasse, e posto, que D. Joaõ achasse mais difficuldades na execução das que imaginara no arbitrio, a todas superou o seu zelo incançavel, e animo constante.

**74** JUNTA GENTE, OFFERECEMSE MUITAS PESSOAS, DE QUE SE FORMAÕ MUITAS COMPANHIAS. — Com o mayor fervor principiou a juntar gente, offerecendo-se voluntarias muitas pessoas, assim das naturaes, como de partes diversas. Grande numero de prezos, que se achavaõ com delictos, em que o exterminio podia ser o menor castigo, pediraõ os enviassem naquella occasião para a India, querendo lograr naõ só o terem eleição do lugar do seu degredo, mas o alcançarem a gloria, que todos hiaõ buscar. Muitos Soldados luzidos dos dous Terços do Presidio, anhelando occasioens de mostrarem o seu valor, naõ quizeraõ perder esta, e rogaraõ a D. Joaõ de Lancastro os enviasse naquelle soccorro. De toda esta

gente se formaraõ muitas Companhias, e a despeza de duas fez o Senado da Camera da Bahia, com a grandeza, e luzimento, com que costuma concorrer para todas as accões do serviço delRey, e augmento da Monarchia; e com as que trazia a nao Serea, de que vinha nomeado João da Maya da Gama por Capitaõ de Mar, e Guerra para acompanhar a nova nao naquelle sóccorro, se fez hum numero grande de Soldados, Cabos, e Officiaes.

**75 LANÇA-SE A NAO NOSSA SENHORA DE BETANCURT AO MAR. — INCENDIO EM A NAO SEREA.** — Lançou-se do estaleiro a nao com felicidade ao mar, onde se lhe fizeraõ as obras, que lhe faltavaõ para sua cabal perfeiçã, e ficou hum dos mais fermosos baixeis, que viraõ os mares da America, e Asia. Trabalhava o Governador nos aprestos de ambas, e da Infanteria, Cabos, e Officiaes com taõ generoso animo, que sem attençaõ à sua Real ascendencia, proveo a seu filho D. Rodrigo de Lancastro no posto de segundo Capitaõ Tenente, de que se escusara na Bahia, por naõ querer passar à India Antonio André, que de Lisboa viera provido nelle. Fazia toda a prevençaõ dos mantimentos para a viagem, e de todos os aprestos para a expediçaõ, quando na manhaõ de hum claro dia, por desattençaõ, que houve em huma salva, se ateou o fogo em a nao Serea com taõ irremediavel incendio, que se naõ pode extinguir, porque pegando logo nas amarras, foy levando a nao para o meyo do golfo, lançandõ-se a nado alguns Marinheiros, e Officiaes nauticos, que nella se achavaõ.

**76 ESCOLHE O GOVERNADOR HUM PATACHO, FAZLHE MUITAS OBRAS PARA IR EM LUGAR DA NAO SEREA.** — Andou vagando sobre as ondas por toda a enseada da Bahia, ardendo em chammass aquelle marítimo tronco, ou Ethna portatil, vomitando incendios, naõ sobre a terra, mas sobre os mares, e annunciandõ alguma fatalidade a conjunçaõ de dous contrarios elementos. Assim permaneceu, até que de todo se abrazou. O contra tempo desta perda causou sentimento, naõ desmayo, a D. João, que logo elegeo hum patacho de invocaçã Santa Escolastica, o melhor que havia no porto da Bahia, entãõ falto de embarcações, por haver partido a frota para Portugal, muito antes de chegar a ordem para o soccorro de Mombaça. Fizeraõselhe varias obras para a porem em fórma de nao de guerra,

e capaz de artilheria grossa, e da gente, com que havia de ser guarnecida, e entregue ao referido Capitão de Mar, e Guerra João da Maya, que pela patente, que trazia para succeder a Antonio de Saldanha na Serea, lhe tocava esta segunda embarcação, que se prevenia.

**77 PERDE-SE O PATACHO ANTES DE SAIR DA BARRA.** — Promptas as naos, e com todas as cousas necessarias para huma tão larga viagem, sendo já entrada a monção de partirem para a India, se fizeraõ à véla. Sahio a mayor com vistosa ostentação, cortando soberbamente os mares, e com naõ menor ufanía a seguio a segunda ; mas esta a poucos passos, ou bordos, antes de montar a barra de Santo Antonio, por força do fado, ou por mâ arrumação da nao, pendendo toda para hum lado, se deitou no mar, que entrandolhe, logo a meteo apique, sem se lhe poder valer de terra, nem acodirlhe a outra nao, que hia já mui velejada, posto que ainda pode ver de longe este espectaculo, e com a pena delle proseguio a viagem. Da gente, que hia na que se perdeu, se lançou alguma ao mar, escapando a nado com o seu Capitão de Mar, e Guerra João da Maya, porém a mayor parte pereceo, sahindo muitos corpos mortos pelas prayas, porque o repentino naufragio, naõ previsto, lhes naõ déra tempo para prevenirem os meyoys de se salvarem. Foy este objecto lastimoso à Cidade, acontecendo quasi à vista della este estrago.

**78 PROSEGUE A NAO NOSSA SENHORA DE BETANCURT A VIAGEM.** — NAÕ PODE TOMAR A CIDADE DE GOA, VAY A DE BAÇAIM, E DEPOIS VOLTANDO ALGUNS MEZES, SURTA EM GOA, SE PERDE. — Continuando a sua derrota a nao Nossa Senhora de Betancurt com felicissima viagem, sem outro susto, nem cuidado mais que o sentimento da perda da companheira, chegou aos mares da India ; porém naõ podendo tomar a Cidade de Goa, navegou ao Norte, e surgio na de Baçaim, em que invernou, e chegada a monção, partio para a Cabeça do Estado, onde achou já desvanecida a empreza de Mombaça, assim por ser falecido o General Henrique Jacques de Magalhaens, como por outras causas, que naõ pertencem à nossa Historia ; mas sim o fim, que teve a nossa nao, a qual alcançou tambem o infortunio, de que a primeira desgraça da

nao Serea fora presagio ; porque depois de estar alguns mezes surta na barra de Goa, admirada de huns Estrangeiros, que a foraõ ver, havendo descuido em lhe deixarem fechadas as portinholas, e sobrevindo a noite com hum tempestade, que fez dar à costa algumas embarcações, entrandolhe as ondas furiosas pelas portinholas abertas, a meteraõ apique.

**79** ANNO DE 1701. — VOLTA O VICE-REY ANTONIO LUIZ DA INDIA PELA BAHIA, E MORRE NELLA. — No anno de mil e sete centos e hum chegou à Bahia a nao da India, trazendo ao Vice-Rey Antonio Luiz Gonçalves da Camera Coutinho, Almotacé môr do Reyno, que voltava de reger aquelle Estado, depois de haver governando o do Brasil, ambos com tantos acertos, quantas eraõ as virtudes, de que se compunha o seu grande talento, por muitos titulos admiravel. Vinha enfermo de achaques, naõ só proprios dos annos, mas das fadigas, contrahidos em climas estranhos, e dilatadas navegações, os quaes se aggravaraõ nesta viagem, e chegou com mayor perigo da vida, do que se imaginava, porque o natural vigor dó seu alentado animo o teve ainda alguns dias fóra do leito.

**80** FOY SEPULTADO NO COLLEGIO DOS PADRES DA COMPANHIA. — Pousou em casa do Governador, e Capitaõ Geral D. Joaõ de Lancastro, que naõ permittio fosse para outra, que lhe tinha adereçada hum dos mais obrigados amigos, que deixara na Bahia, porque além do amor de D. Joaõ, pelas razoens, com que se tratavaõ de parentesco, e amizade, o pediaõ assim o primor, e correspondencia de haver sido hospede de Antonio Luiz, quando viera de governar o Reyno de Angola a embarcarse para Lisboa. Cresceo o mal, e naõ aproveitando os remedios, entregou a vida ao inevitavel golpe da morte, com os sinaes, e actos de Christaõ, que sempre mostrara em todas as suas acções. A Bahia, que lhe déra throno em outro tempo, lhe deu agora sepultura. Taõ pouca demora, e distancia ha do zenith da vida ao occaso da morte, do dominio ao sepulchro ! Foy com sumptuosa pompa sepultado no Collegio dos Padres da Companhia de Jesus.

**81** SEUS EMPREGOS, E SEU ELOGIO. — Era Antonio Luiz Gonçalves da Camera Coutinho por baronía da Familia de Camera,

taõ esclarecida, como dilatada, porque comprehende muitas Casas do Reyno, grandes por Titulos, e por Estados. Servio nas guerras, e se achou na restauraçã da Cidade de Evora, e em outras importantes occasioens com empregos competentes. Ajustada a paz, foy enviado ao Governo de Pernambuco, e logo promovido ao da Bahia; depois escolhido para o superior lugar de Vice-Rey da India. Em todas estas grandissimas occupaçoens só no serviço Real, e no bem commum achava interesse. Foy em summo grao independente, até em cousas minimas, em que naõ podiaõ haver sombras de escrupulo, nem quebras de capricho, ou de opiniaõ, e de todos os Governos sahira ainda com mayores applausos, se a sua inteireza naõ peccara em severidade.

**82 ANNO DE 1702. — VEM D. SEBASTIAÕ MONTEIRO DA VIDE POR ARCEBISPO METROPOLITANO DO BRASIL. —** No seguinte anno de mil sete centos e dous succedeo o Arcebispo D. Sebastiaõ Monteiro da Vide a D. Joaõ Franco de Oliveira na Metropoli, que largou, deixando a Oliveira o terreno à Vide, para que com ella fosse o Brasil mais propriamente Vinha do Senhor. Do muito que floreceo, e frutificou em todo o seu Arcebispado, daremos mais larga noticia a seu tempo. Neste acabou o Governo de D. Joaõ de Lancastro, depois de o haver exercido com incançavel cuidado, e fervoroso zelo em grande serviço delRey, e muito augmento do Estado, por espaço de mais de oito annos.

**83 SUCCEDE NO GOVERNO GERAL DO BRASIL D. RODRIGO DA COSTA. — SUAS VIRTUDES, E DESINTERESSE. —** Succedeo a D. Joaõ de Lancastro no posto de Governador, e Capitaõ Geral do Brasil D. Rodrigo da Costa, nobilissima rama do tronco deste apellido, benemerito da Fama, e grato à Patria, que já nas campanhas, já no valimento dos Reys teve Heroes dignos de huma perduravel memoria. Tinha governado a Ilha da Madeira com taes acertos, que pareceraõ filhos de annos mayores, sendo natureza na sua pessoa aquillo, que em outras fora experiencia. Com as mesmas virtudes governou o Brasil, e depois a India, sem haver nestes dous grandes Estados cousa poderosa a lisongearlhe a vontade, ou a fazer pendor à inteireza da sua independencia, taõ rigorosamente observada, que nenhum accidente a fez parecer menos austera,

nem nos mesmos agrados, com que tratava os subditos dos seus Governos, nos quaes deixara sempre venerações, e saudades.

**84** ANNO DE 1703. — AVISO, QUE FAZ O GOVERNADOR DA NOVA COLÓNIA, DO CERCO, QUE INTENTAVÃO PÔR OS CASTELHANOS ÀQUELLA PRAÇA. — Da Nova Colonia do Sacramento fez aviso a D. Rodrigo da Costa, no anno de mil sete centos e tres, Sebastião da Veiga Cabral, que tinha o Governo daquella Praça, (em que succedera a D. Francisco Naper de Lancastró) que os Hespanhoes de Buenos Ayres juntavaõ hum numeroso Exercito, para irem brevemente sitiãr a nossa Fortaleza, onde se achava com muitas obras imperfeitas, e sem outras precisas para a sua defenza, e lhe pedia soccorro de Soldados, e mantimentos com a presteza, que requeria a visinhança do perigo, porque se prevenia para hum largo cerco. A mesma noticia deu à D. Alvaro da Sylveira de Albuquerque, Governador do Rio de Janeiro, significandolhe a necessidade, em que se achava do soccorro, que pedia.

**85** D. RODRIGO DA COSTA LHE ENVIA SOCCORRO DE SOLDADOS, E MANTIMENTOS. — D. Rodrigo da Costa, que não carecia de estimulos para obrar acções proprias do seu animo, e da sua obrigação, mandou logo aprestar huma nao das mais capazes, que se achavaõ no porto da Bahia, intitulado Nossa Senhora da Annunciação, e prevenir duas companhias das mais luzidas dos dous Terços de Infanteria do Presidio, reenchendo-as com Soldados escolhidos, até completar o numero de duzentas praças em ambas, além dos Cabos, e officiaes. Era Capitaõ de huma Luiz Tenorio de Molina, que depois foy Sargento môr; e da outra Manoel de Moura da Camera, que hia, como mais antigo, por Capitaõ de Mar, e Guerra da nao. Nella mandou meter o Governador D. Rodrigo da Costa grande copia de bastimentos, e viveres assim para a viagem, como para o soccorro da Colonia, e com incrível brevidade fez por tudo prompto, e sahir a embarcação com grandes jubilos dos Soldados, que partiraõ, e enveja dos que ficavaõ.

**86** AO SAHIR A NOSSA NAO, ENTRA HUMA CASTELHANA EM O PORTO DA BAHIA. — PROCEDIMENTO GENEROSO, QUE COM ELLA TEM D. RODRIGO DA COSTA. — Ao mesmo tempo, que a nao do nosso soccorro hia sahindo pela barra da Bahia, vinha entrando por ella



outra das Indias de Hespanha, que correndo longa tormenta, e fazendo muita agua, falta de mantimentos, aguada, e petrechos, para proseguir a sua larga viagem, buscava o nosso porto, para se valer do nosso auxilio; com que dividida em duas facções a America Castellhana, huma caminhava ao nosso damno, outra solicitava o nosso amparo. Não faltaraõ pessoas de supposiçaõ, que aconselhassem ao Governador D. Rodrigo da Costa o fazer preza naquelle navio, cuja riqueza poderia recompensar a despeza, que fez o soccorro, e a ruina, que experimentasse a Colonia. Porém D. Rodrigo obrando heroicamente, mostrou, que mandava castigar aos atrevidos, e amparava aos necessitados; porque nos animos generosos he taõ sagrada a hospitalidade, que se não nega aos proprios inimigos.

**87** COM ADMIRAÇÃO DOS SEUS CABOS, E DA SUA GENTE. — Publicando gravissimas penas a qualquer pessoa, que fosse ao navio Hespanhol, ou tivesse com a sua gente trato algum, lhe concedeo faculdade, para mandar buscar à terra por seus justos preços tudo o que lhes fosse preciso, assim de madeiras, e enxarcias para o concerto da embarcaçaõ, como de mantimentos, refrescos, e aguada para a viagem, nomeando pessoas notoriamente livres de sospeita, para lhos ministrarem, e fazendo-a brevemente dar à vela com admiraçaõ dos seus Cabos, e da sua gente, pela generosidade do Governador D. Rodrigo da Costa no procedimento, que com elles tivera, tanto mais digno de assombro, quanto menos lho mereciaõ com a guerra, que nos faziaõ os seus naturaes na Nova Colonia; accidente, de que não tiveraõ noticia antes de entrar na Bahia, e bastara para os podermos reputar como inimigos.

**88** CHEGA O NOSSO SOCCORRO COM O DO RIO DE JANEIRO À NOVA COLONIA. — Com boa viagem chegou o nosso soccorro à barra do Rio de Janeiro, onde o esperava o que tinha prevenido aquelle Governador em outra nao, e juntas, navegaraõ para a Nova Colonia. Chegando a ella, foraõ recebidos do Governador Sebastiaõ da Veiga Cabral, dos seus Cabos, e Soldados, com aquelle alvoroço, com que o temor se costuma diminuir, repartido pela sociedade de muitos companheiros. Logo se applicaraõ todos às faxinas, fossos, e baluartes, que já tinha mandado principiar

Sebastião da Veiga Cabral pelos seus Soldados, e moradores ; e brevemente se virão crescer as fabricas de sorte, que já tinhaõ mais que vencer os inimigos na expugnação da nossa Praça ; porém não desistiaõ da empreza, e só se tinhaõ demorado, por conduzirem mayor Exercito, mais peças de artilheria, mais instrumentos, para a expugnação, e conquista da nossa Fortaleza.

**89** AVISO, QUE TEM SEBASTIAÕ DA VEIGA DA VISINHANÇA, E MARCHA DO EXERCITO INIMIGO. — CHEGAÕ, E SE ALOJAÕ À VISTA DA NOSSA FORTALEZA. — As espias, e centinellas, que Sebastião da Veiga Cabral trazia pela campanha, lhe levarão aviso de terem descoberto o Exercito inimigo, e que se achava já perto ; noticia, que causou varios effeitos nos animos de temor, e de alento ; porém Sebastião da Veiga, os Cabos, e Soldados valerosos, que tinha, bastaraõ a desterrar o receyo aos timidos moradores. Foy logo apparecendo formado o Exercito ; constava de sete mil Infantes, entre os quaes haviaõ muitos Esquadroens de Cavallaria, e peças grossas de boa artilheria, que jogavaõ ballas de grande calibre ; o trem, e bagagem eraõ proporcionados àquelle corpo. Trazia por Commandante ao Sargentõ môr de Batalha Balthasar Garcia, subalterno do seu General, que não quiz acharse na empreza. Com militar pompa ao som de bellicos, e festivos instrumentos alojaraõ à vista da nossa Praça.

**90** DISCURSO DOS INIMIGOS. — Imaginavaõ os inimigos, que lhes não faria larga resistencia a nossa Fortaleza, porque faltadolhe os soccorros, que tinha muy distantes, e os mantimentos, que não podia colher da campanha, de que elles estavaõ senhores, se renderiaõ brevemente. Porém vendo, que recolhidos os moradores, ardiaõ as casas, que tinhaõ por fóra da muralha, as quaes mandara pôr fogo Sebastião da Veiga ; e que lançando à campanha duzentos e oitenta cavallos, e sabindo do seu Exercito alguns Soldados a utilizarse delles, os acharaõ regetados, entenderaõ ser a resolução da nossa gente diversa da que suppunhaõ.

**91** EMBAIXADA DO CABO DO EXERCITO. — REPOSTA DE SEBASTIAÕ DA VEIGA. — Mandou o seu Commandante huma embaixada a Sebastião da Veiga, a persuadillo largasse a Fortaleza, porque vinha a tomar posse della, protestando as mortes, que do

contrario se haviaõ de seguir em ambas as partes. Sebastiaõ da Veiga respondeo com o desafogo, e galanteria propria do seu valor; e natureza, tratasse aquelle negocio por obras, e naõ por palavras; que o gosto, que recebia com a vinda do Exercito, lho pensionava a falta do General; e em quanto à perda das vidas, os Portuguezes nunca duvidaraõ perdellas contra os Castelhanos; que as do seu Exercito, e todas corriaõ por conta da consciencia de quem movia aquella injusta guerra.

**92** ASSENTA AS SUAS BATERIAS, E NOS DAÕ CONTINUOS ASSALTOS. — NUMERO DOS NOSSOS. — Foy o Exercito inimigo com os seus ataques chegando à nossa Fortaleza. Fizeraõ os seus aproches com tenção de abrirem minas; impulso, que lhe prevenimos, fazendo contraminas, e reparos para lhas frustrar. Assentaraõ a sua artilheria a pezar dos tiros dos nossos canhoens, e mosquetes, que lhe matavaõ muita gente; porém era tanta a daquelle Exercito, que se naõ notava a falta, nem o trabalho se suspendia. Concluidas brevemente as suas fortificações, e baterias, principiaraõ logo os assaltos com tanto furor, como estrondo, tendo a nossa gente em arna, sem descançarem huma hora entre noite, e dia, rebatendo-os, e rechaçando-os com incomparavel valor. Eraõ seis centas as pessoas, que se achavaõ dentro da nossa Fortaleza, entre Soldados, e moradores, que a ella se recolheraõ, deixando as casas da Povoação; mas só quinhentas capazes de pelejarem, e pela sua constancia menos sobriaõ a triunfar de tantos inimigos, se tiveraõ os mantimentos, que bastassem a sustentar o mais largo assedio.

**93** CONTINUAÕ-SE OS COMBATES DE AMBAS AS PARTES. — Eraõ successivas as baterias, repetidos os assaltos por diversas partes, e por todas, entre densas nuvens de fumo, só distinguaõ os olhos relampagos do fogo, e só sentiaõ os ouvidos trovoens da artilheria. A constancia dos animos competia com a dureza das muralhas, e o estrago era incentivo do valor. Porém com mayor damno nos inimigos, em cuja multidaõ faziaõ melhor emprego os nossos tiros, que na nossa Fortaleza as suas ballas. Com cento e cincoenta, e duzentas a batiaõ os mais dos dias; e por continuas, eraõ já taõ desprezadas dos nossos, que nem o perigo lhes dava estimação.

**94** Algumas pessoas da nossa gente mataraõ, outras feriraõ;

porém os animos todos entregues ao furor, não davaõ lugar à lastima. Era taõ reciproca da nossa parte a bateria, e com tanta differença na ventagem, que mais certas as pontarias dos nossos mosquetes, e canhoens derribavaõ os inimigos de sorte, que parecia haverem abertos os seus ataques para sepultura dos seus Soldados ; mas nem à vista do seu estrago se moderava a sua constancia.

**95** COM A PROPRIA COMPETENCIA NO MAR. — No mar (para que este elemento não deixasse de concorrer à consternação dos outros) andava a luta igualmente enfurecida, e profiada entre as suas, e nossas naos, balandras, e somacas ; mas com varia fortuna de ambas as partes, posto que com mayor resolução da nossa. Algumas vezes as seguimos até o seu porto de Buenos Ayres, outras nos hião ellas buscar ao da Nova Colonia, havendo algumas prezas, e perdas de embarcações suas, e nossas. Porém vendo os Castelhanos, que pela situação da nossa Praça, lhes era preciso apertar tambem por mar o cerco, mandaraõ conduzir dos seus portos mais navios, a que as nossas embarcações não podiaõ resistir, por serem entaõ só duas somacas, que se recolheraõ ao abrigo da Fortaleza, defendidas da nossa artilheria.

**96** APARTAÕ-SE OS INIMIGOS DA NOSSA FORTALEZA, E INTENTAÕ RENDELLA POR FOME. — Duravaõ os combates, e o cerco, e crescia de ambas as partes a porfia, porém ja menos vigorosa na dos inimigos pelos muitos homens, que tinhaõ perdido, mortos ao nosso ferro ; e querendo dar algum descanso aos vivos, se retiraraõ da nossa Fortaleza a tiro de canhaõ, deixando sem exercicio os ataques, e parando com os aproches. Vendo o Governador, que se haviaõ retirado, mandou arrazar, e desfazer todas as fabricas, e machinas das suas baterias, e fortificações com taõ valor, e diligencia, que em poucas horas lhas desbarataraõ os nossos Soldados. Determinavaõ os inimigos render a nossa Praça só por fome entendendo, que nos não podiaõ durar muitos dias os mantimentos ; e não se enganavaõ, porque pela sua falta eraõ já taõ escassas as rações, que não podiaõ sustentar as vidas. Por esta causa, pelos discommodos, e trabalhos da guerra se achavaõ na Fortaleza (além dos feridos) outros enfermos, cujo mal se aggravava com a falta

do necessario para os doentes, fazendo irremediavel o perigo de todos.

**97 FAZ SEBASTIAÕ DA VEIGA AVISO AO GOVERNADOR GERAL DO ESTADO.** — RECEBE ORDEM, QUE EMBARCANDO A GENTE, PONHA FOGO À PRAÇA. — Do aperto, e consternação, em que se via a nossa gente por falta dos viveres, fez Sebastião da Veiga Cabral aviso à Bahia, e ao Rio de Janeiro, segurando, que os animos dos seus Cabos, e Soldados não desfaleciaõ no perigo, e só receiava podessê rendellos a necessidade. Pedia lhes mandassem soccorro côm a brevidade, que requeria o estado, em que a Praça se achava. O Governador, e Capitaõ Geral D. Rodrigo do Costa louvandolhe a constancia, valor, e disposiçaõ com que até aquelle tempo a tinha defendido, lhe ordenou, que nos navios, que mandava ir do Rio de Janeiro, embarcasse a gente, armas, peças de artilheria, e todas as cousas mais dignas de se porem em salvo, e deixando em chainmas a Fortaleza, se recolhesse ao Rio de Janeiro.

**98 NOVO CONFLICTO NAVAL.** — Chegaraõ as naos, e como não levavaõ outra resoluçaõ, conduziaõ taõ poucos viveres, que a penas poderiaõ bastar para a viagem ; e não vendo Sebastião da Veiga remedio algum a poder sustentar a Praça, depois de haver feito na sua defêsa provas grande de famoso Capitaõ, e terem os Cabos, e Soldados obrado em facções, e pelepas continuas, actos de valor heroico, tratou de seguir a ordem, que tivera do Governador, e Capitaõ Geral D. Rodrigo da Costa. Os inimigos imaginando, que nas embarcações nos fora soccorro, com que podersemos continuar a resistencia, as mandaraõ combater pelas suas, de que resultou novo conflicto naval de mais estrondo, que effeito, porque retiradas as naos contrarias, cessou a peleja.

**99 EMBARCA-SE A NOSSA GENTE, E POEM FOGO À FORTALEZA.** — Applicava Sebastião da Veiga toda a diligencia na execuçaõ da ordem do Capitaõ Geral, fazendo embarcar a artilheria, menos seis peças de grande calibre, que deixou encravadas por falta de aparelhos para as transportar, e mandando meter nos navios não só o precioso, mas tudo o que havia de consideraçaõ na Praça, com as Imagens, e cousas Sagradas, e todos os Soldados, e moradores se embarcou, deixando ateadado na Fortaleza hum terrivel

incendio, que os nossos viaõ do mar com magoa, e da campanha os contrarios com horror.

**100** CHEGA AO RIO DE JANEIRO, E À BAHIA. — Sahiraõ do porto da Colonia, e brevemente chegaraõ ao Rio de Janeiro como triunfantes, pois com taõ pouco poder, e sem o preciso para o sustento ordinario, naõ só faltos de regalos, mas até do necessario, padecendo já grandes fomes, e muitas enfermidades, resistiraõ constante, e valerosamente por mais de seis mezes em combates continuos a tanto numero de inimigos destros, porfiados, e abundantes, por estarem senhores do campo, e de todas as suas producções, e serem providos de Buenos Ayres incessantemente, matandolhe a nossa gente a melhor do seu Exercito nos assaltos, que nos davaõ, e nas sortidas, que lhes faziamos. Os Soldados de soccorro, que em duas Companhias tinhaõ hido da Bahia, vieraõ com Sebastiaõ da Veiga Cabral, o qual della se embarcou para Lisboa, e nas guerras proximas do Reyno com muitos creditos occupou grandes postos, justamente conseguidos do seu merecimento.

**101** CONSTERNAÇÃO DE HESPANHA PELA SUCESSÃO DA COROA. — CONTENDEM AS CASAS DE AUSTRIA, E DE FRANÇA. — A Monarchia de Hespanha, grande entre as mayores de Europa, respeitada nas mais remotas do Mundo, e só infeliz em naõ lograr a primogenitura Real dos seus Augustos Monarchas, tantas vezes repetida, quantas mal lograda nos Principes naturaes, que houveraõ de tirar a pertençaõ daquella Coroa aos Estrangeiros, agora se achava na mayor consternação pelas enfermidades do seu Rey Carlos II. que naõ tinha descendencia, nem promettia duração. Era o direito, e opposição entre a Augustissima Casa de Austria, e a Christianissima de França, inclinando-se a cada huma destas Soberanas partes os Principes, Republicas, e Potencias de Europa pelos interesses particulares, e publicos dos seus Estados, e das suas Nações ; e em quanto entretinha Carlos a vida, (que estava acabando por instantes) só se tratava entre os pertendentes, e os seus parciaes de ligas, e projectos, confórme a conveniencia de cada hum, ou a necessidade de todos.

**102** ENTRA EM MADRID FELIPPE V. E SE FAZ COROAR EM

CASTELLA. — MUITA PARTE DOS GRANDES, E POVOS SEGUEM A CARLOS III. — Nestas disposições falecendo logo El Rey Carlos II. teve fórmas para se introduzir com máyor presteza em Madrid (Certe daquelle Imperio) o Duque de Anjû, filho segundo do Delfim, e neto do Christianissimo Luiz XIV. Rey de França, e da Serenissima D. Maria Theresa, Infante de Hespanha, filha del Rey Felipe IV. (pay de Carlos) e coroado com o nome de Felipe V. foy obedecido em Castellá : posto que muita parte dos Grandes, e dos Povos, reconhecendo o direito dô Serenissimo Senhor Carlos III. filho do Senhor Emperador Leopoldo I. seguissem a sua voz, huns descoberta, e outros occultamente, esperando, que passasse a Hespanha, para lhe porem a Coroa como direito descendente em graos proximos, e repetidos das Augustissimas Casas de Austria, e Hespanha.

103 VARIÉDADE, QUE RESULTA DA NEUTRALIDADE NAS MONARCHIAS. — Lograva Portugal as utilidades de huma bella paz, quando as Nações do Norte se consumiaõ com prolixas guerras, tomando muitos daquelles Principes por arbitro das suas pertençaõs, e contendas ao Senhor Rey D. Pedro II. pela neutralidade em que se achava. He a indifferença do procedimento neutral sempre condemnada, mas não sempre nociva ; porque se foy útil a muitos Monarchas nas contendas dos seus vizinhos declararse por huma das partes, a outros foy prejudicial não se conservarem neutraes.

104 EXEMPLOS NESTA MATERIA. — O SENHOR REY CARLOS III. CONNATURAL DA NAÇÃO LUSITANA. — Joaõ de Labrit, Rey de Navarra, o experimentou nas guerras de Fernando V. Rey de Hespanha com Luiz Duodecimo Rey de França ; Jacobo o IV. Rey de Escocia nas de Francisco I. de França com Henrique VIII. de Inglaterra ; Carlos Duque de Lorena nas de Luiz XIII. de França com Fernando II. Emperador de Alemanha ; e o trazer de fóra estranhos he taõ perigoso, que Ludovico Esforcia, por meter os Francezes em Napoles, perdeu Milaõ. He notorio o que aconteceu aos Emperadores Valente, e Honorio, quando se arrojavaõ a chamar aos Godos ; aos Inglezes, quando se fiaraõ dos Saxonés ; e aos de Babylonia, quando convidaraõ a Saladino ; porém eraõ tantas as razoens, que faziaõ ao Senhor Rey Carlos III. connat-

tural da nação Lusitana, quanto repetidas as ascendencias, que tem do Real sangue Portuguez ; pois (deixando outros muitos graos de parentescos mais remotos) quatro Serenissimas Infantes de Portugal concorreraõ com o seu regio sangue para o esplendor das Soberanas Casas de Flandes, Austria, e Castella.

**105** A Senhora D. Isabel, filha delRey D. Joaõ I. foy esposa de Philippe III. Conde de Flandes, e Duque de Borgonha, dos quaes nasceo o valeroso Duque Carlos o Bravo : a Senhora D. Leonor, filha delRey D. Duarte, consorte do Emperador Federico III. Archiduque de Austria, e foraõ pays do Emperador Maximiliano I. a Senhora D. Isabel, filha do Infante D. Joaõ, esposa delRey D. Joaõ II. de Castella, dos quaes foy filha a Rainha D. Isabel a Catholica ; e outra tambem D. Isabel, filha delRey D. Manoel, e consorte de Carlos V. Emperador de Alemanha, e Rey de Hespanha, de quem nasceo ElRey D. Philippe II. De todas as quatro linhas, que sahem desta Real circumferencia, he centro o Senhor Rey Carlos III. alèm de ser filho da Senhora Emperatriz D. Leonor Magdalena Theresa, irmãa da nossa Serenissima Rainha a Senhora D. Maria Sofia Isabela de Neoburgo.

**106** NEGA O SENHOR REY D. PEDRO A FILIPPE V. A CONTINUAÇÃO DA PAZ. — Este concurso de causas fazia taõ precisa a uniaõ do amor, e dos interesses das duas Augustas Casas Lusitana, e Austriaca, que o Senhor Rey D. Pedro, negando a Philippe V. a continuacão da paz, que lhe pedia, (estabelecida entre as Coroas Portugueza, e Castelhana) lhe declarou, e fez logo guerra, esperando com Real jubilo, e com geral applauso de todos os seus Vassallos ao Senhor Rey Carlos III. para na defenza do seu direito à successão de Hespanha, empenhar todas as forças da sua Monarchia, tendo pela mayor gloria, e triunfo do seu poder, o dar auxilios a hum Principe taõ Soberano ; e o mesmo impulso foy geral em todos os seus subditos naturaes, como mostraraõ nos conflictos, e batalhas, sabendo reputar por proprias do seu Rey, as conveniencias do Senhor Carlos III. dando por ellas na campanha as vidas, e perdendo voluntariamente as fazendas nas hostilidades, e despezas da guerra.



**107** CHEGA ELREY CARLOS III. A PORTUGAL: PASSA A CATALUNHA. — Chegado o Serenissimo Senhor Rey Carlos III. a Lisboa, se foy a guerra enfurecendo nas campanhas de Portugal, e Castella; e na mayor porfia de humas, e outras armas teve este Monarcha aviso de que o principado de Catalunha o esperava para seguir o seu partido, e lhe dar obediencia. Embarcou-se com pouco sequito de naos, fiando do seu valor todos os triunfos, e chegou felizmente à Cidade de Barcelona, que o acclamou por seu Conde, Principe de Catalunha, Rey de Aragaõ, e de todos os grandes Dominios daquella Coroa, que se unira a dilatar o circulo da de Castella, pelo casamento dos Reys Catholicos Fernando, e Isabel.

**108** O MARQUEZ DAS MINAS O FAZ ACCLAMAR REY DE HESPA-NHA EM MADRID. — Ao mesmo tempo o nosso Exercito, os da liga, governados pelo Excellentissimo Marquez das Minas, seu Generalissimo, penetrando o mais interior de Hespanha, entrou em Madrid, onde fez o Marquez em solemne acto, e publico theatro acclamar por Rey ao Senhor Carlos III. tomando em seu nome pleito, e homenagem a todos os Tribunães, e pessoas de mayor supposiçaõ daquella opulentissima Corte, com repetidos vivas do Povo, e com os mesmos applausos estava ElRey Carlos em Çaragoça (Corte de Aragaõ) recebendo as homenagens, e a Coroa daquelle Reyno.

**109** O SENHOR REY CARLOS III. ELEITO EMPERADOR DA ALEMANHA. -- Hia o furor marcial continuando em cada huma das duas contrarias partes com grande esforço, e sorte varia em ambas, humas vezes ganhando, outras perdendo, por ser a guerra Jano de dous rostos, e Protheo de muitas fôrmas, emprego, em que mais, que em outro algum, mostra as suas inconstancias a fortuna; porque sendo por falecimento do Senhor Emperador Joseph, ElRey Carlos III. eleito Emperador, sexto do nome, passou de Catalunha a Alemanha.

**110** Com a sua ausencia desmayados os Hespanhoes, que seguiaõ o seu partido, (por lhes faltar o espirito, que os animava) foraõ desfalecendo de fôrma, que pode apoderar-se ElRey Philippe V. de todos os Reynos daquella Monarchia, de que está de posse; porém ficou a sua Coroa sem as preciosas pedras dos ricos

Dominios, que tinha em Italia, porque os Reynos de Napoles, Sicilia, e o Estado de Milaõ, que seguiraõ a voz de Carlos, ficaraõ sempre na sua obediência, como no Mediterraneo o Reyno de Sardenha, que deo ao Serenissimo Duque de Saboya com titulo de Rey.

**111** DE TODAS AS PROVINCIAS DO BRASIL VAÕ MORADORES ÀS MINAS. — O ouro das Minas do Sul foy a pedra imã da gente do Brasil, e com taõ vehemente attracção, que muita parte dos moradores das suas Capitaniãs (principalmente da Provincia da Bahia) correraõ a buscillo, leyando os escravos, que occupavaõ em lavouras, posto que menos ricas para a ostentaçãõ, mais necessarias para a vida, se a ambição dos homens naõ trocara quasi sempre o mais util pelo mais vaõ. Da sua ausencia se foy logo experimentando a falta na carestia dos viveres, e mantimentos, por haverem ficado desertas as fazendas, que os produziaõ, como Hespanha experimentou, e ainda hoje sente com a prata das suas Indias, pois por este interesse abandonando as Patrias, e domicilios os seus naturaes, deixaraõ despovoada grande porção della, vendo-se ainda hoje muitas Cidades, Villas, e lugares sem o numero de gente, e commercio, que em outro tempo tiveraõ, e muitas terras quasi ermas, quando de se naõ lavrarem os campos, e de se diminuir o negocio de outras mercadorias, se segue o mayor prejuizo aos direitos, e rendas Reaes dos Principes, e Monarchas.

**112** DAMNO MAYOR, QUE RECEBEM AS PROVINCIAS DO BRASIL NA FALTA DO ASSUCAR. — Mas naõ he este só o damno, que padece o Brasil; outro mayor mal lhe ameaça a ultima ruina, porque comprando as pessoas, que vaõ para as Minas do Sul, e outras, que dellas vem a este fim, por excessivos preços escravos do gentio de Guiné, que se conduzem da Costa de Africa, e carecendo de muitos as fabricas das canas, e dos Engenhos, se foy diminuindo a cultura do assucar de fórma, que alguns dos Senhores destas propriedades, naõ tendo negros com que as beneficiar, nem posses para os comprar pelo grande valor em que estaõ, as deixaraõ precisamente, e só as conservaõ alguns poderosos, que se achãõ com mayores cabedaes.

**113** Outros as continuaõ na fórma que pódem, por dar

satisfação, ou contemporizar com os seus crédores, experimentando nellas mais trabalho, que utilidade, pois para sustentar-se, e pagarem humas dividas, vaõ contrahindo outras, sem esperança de se verem já mais desempenhados, resultando da sua impossibilidade ser menos o numero das tarefas de canas, que se cultivão nas fazendas, e muito inferior o dos pães de assucar, que se obraõ nos Engenhos, sendo esta a mayor manufactura, e interesse do Brasil, com a qual chegara a taõ grande nome, e opulencia todo o Estado.

**114 O SENHOR REY D. PEDRO MANDA PROHIBIR O TRANSITO DOS ESCRAVOS DA BAHIA PARA AS MINAS.** — Informado deste prejuizo o Senhor Rey D. Pedro, foy servido mandar prohibir o transito dos escravos da Bahia para as Minas, com taõ apertadas ordens, que sobre outras leys penaes, mandou, que todos os que se tomassem naquella expedição, se confiscassem para a sua Real Fazenda, e para os delatores. Executou esta resolução Real o Governador, e Capitaõ Geral D. Rodrigo da Costa, com a pontualidade, e zelo, com que se empregava na obediencia do Monarcha, a quem servia, e do Estado, que governava.

**115 DILIGENCIA DE D. RODRIGO DA COSTA NA OBSERVANCIA DA ORDEM.** — Enviou varios Cabos, e Soldados aos lugares por donde se faz a jornada para as Minas do Sul, os quaes tomaraõ muitos comboys de negros, e outros generos, que importaraõ grossas sommas à Fazenda Real, posto que os mais escapavaõ, naõ sendo a diligencia dos homens menos poderosa para reparar, ou evitar os damnos publicos, que a sua industria em sollicitar os interesses particulares; porque meditando em todos os meynos das suas conveniencias, frustaõ as diligencias dos seus superiores, sem receyo da perda, não temor do castigo.

**116 DISPOSIÇÕES, E VIGIAS POR MAR.** — Para os que os levavaõ por mar, indo da Bahia para as Minas pelo Rio de Janeiro, tinha feito D. Rodrigo da Costa grande prevenção, mandando pôr espias nas embarcações, que se aprestavaõ para aquella Praça, para as Villas de Santos, S. Vicente, e para a do Espirito Santo, ordenando fossem visitadas na hora, em que partiãõ; e posto que por varias vezes se colheraõ muitos escravos, de tal fórma souberaõ

mal lograr esta disposiçãõ os interessados, que enviando-os primeiro para a Ilha de Itaparica, ou para outras proximas à enseada da Bahia, a noite antes de darem à véla as embarcações, em ligeiros barcos, e lanchas as mandavaõ esperar ao sahir da barra, baldeandolhe naquelle lugar os escravos. Porém tambem esta industria lhes prevenia o Governador, pondo em todos os navios, patachos, e sumacas guardas, que até não sahirem muitas legoas além da barra, não voltavaõ dellas.

**117** NOVIDADE, E ALTERAÇÃO NA ORDEM DA PROHIBIÇÃO ; E SE CONCEDE PODEREM REMETELLOS LIVREMENTE. — REMEDIO, QUE PÓDE HAVER NÓ PREJUIZO DOS CULTORES DO ASSUCAR. — Pouco tempo durou esta disposiçãõ, porque prevaleceo a fortuna das Minas à sorte dos Engenhos, com a faculdade concedida para se levarem os escravos por mar, ou por terra, e com esta permissãõ cresceraõ ainda mais os preços delles com tanto assombro, como ambição dos mesmos, que os trazem da Costa de Africa ; porque pelo escravo, que em outro tempo se lhes dava cincoenta, hoje pedem duzentos mil reis. Este excesso só pôde achar remedio na grande providencia, Real attençaõ, e paternal amor, com que o nosso Augusto Monarcha o Serenissimo Senhor Rey D. Joaõ V. procura o bem commum de todos os seus Vassallos, sendo servido mandar arbitrar preço aos escravos, com tal economia, que consigaõ os que os mandaõ vir, ou os vaõ buscar a Guiné, a utilidade competente ao perigo, e trabalho da sua conducção, e os cultores do assucar (o qual por esta causa, e outros accidentes do tempo se acha hoje em tanto abatimento) possaõ ter mais aventajados lucros, de que resultem à sua Real Fazenda mayores rendimentos.

# HISTORIA

DA

# A M E R I C A

PORTUGUEZA

---

## L I V R O N O N O

### S U M M A R I O

**A** D. Rodrigo da Costa succede no posto de Governador, e Capitaõ Geral do Brasil Luiz Cesar de Menezes, Alferes môr do Reyno. Morte do Serenissimo Senhor Rey D. Pedro II. Seu Elogio. Entra no Dominio da Monarchia o Augustissimo Senhor Rey D. Joaõ V. que Deos guarde. Celebra o Arcebispo D. Sebastiaõ Monteiro da Vide na Bahia Synodo Diocesano, para fazer Constituições ao Arcebispado. Vem o Vice-Rey Caetano de Mello de Castro de volta da India, e peleja valerosamente com hum grande nao de Piratas nos mares da Bahia. Augusto casamento delRey com a Serenissima Senhora Rainha D. Marianna de Austria. Guerra nos Povos das Minas entre os Paulistas, e os Reynoes. Succede a Luiz Cesar de Menezes no Governo geral D. Lourenço de Almada. Alterações da Provincia de Pernambuco, com guerra civil entre a Cidade de Olinda, e a Villa do Recife. Desembarcaõ Francezes na costa da Provincia do Rio de Janeiro, caminhaõ por terra, tomaõ a Cidade, e ficaõ prizioneiros nella. Entrãõ no anno seguinte pela barra, tornaõ a tomar a Cidade, saqueaõna, e a deixaõ por resgate de seis centos e dez mil cruzados.

*Devaça sobre o procedimento do Governador do Rio de Janeiro, e dos Cabos. Sentença contra os complices. Vem por successor de D. Lourenço de Almada Pedro de Vasconcellos de Sousa. Intenta estabelecer por ordem Real a imposição dos dez por cento. Altera-se barbara, e tumultuariamente o Povo da Bahia. Commette alguns excessos. Sentenceaõ-se os Cabeças da sobrelevaçãõ. Extingue ElRey o lugar de Juiz do Povo, à instancia do Senado da Camera.*

## LIVRO NONO

1 ANNO DE 1705. — Por successor de D. Rodrigo da Costa chegou à Bahia no anno de mil e sete centos e cinco, com o mesmo cargo de Governador, e Capitaõ Geral do Brasil, Luiz Cesar de Menezes, Alferes môr do Reyno, que dos seus heroicos ascendentes herdara o merecimento, o valor, e o appellido de Cesar, confirmado por novas acções gloriosas em Vasco Fernandes, seu famoso progenitor, cujos descendentes foraõ metendo na sua illustrissima Casa por unioens de casamentos o sangue de outras esclarecidas de Portugal, e Castella, da superior esféra de huma, e outra Monarchia. Tinha governado a Provincia do Rio de Janeiro, e o Reyno de Angola com muitos acertos, e na proxima guerra occupara com grande reputaçãõ o lugar de Governador de Evora, segunda Cidade do Imperio Lusitano, de donde viera a governar o Estado do Brasil. Foraõ as suas acertadas disposições proprias do seu talento admiravel, sendo o seu Governo taõ plausivel, como o seu agrado, que lhe grangeou no mayor amor a mayor obediencia.

2 MORTE DO SERENISSIMO SENHOR REY D. PEDRO II. — ANNO DE 1706. — Lograva o Brasil no seu Governo o mayor contentamento, quando inopinadamente a inconstancia da fortuna o transformou no mais amargo pranto, com a noticia infausta da sempre lamentavel morte do nosso Augusto Monarcha o Senhor Rey D. Pedro II. succedida aos nove do mez de Dezembro do anno de mil e sete centos e seis. Trinta e oito, que se contaraõ de amor, e de obediencia no Rey, e na Monarchia, tinhaõ feito taõ firme uniaõ, que se naõ pode romper sem reciproco estrago, porque na perda daquella Real vida sahiraõ dos fieis peitos dos seus naturaes Vassallos os corações, e os alentos derretidos, e exhalados em copiosas lagrimas, e clamores inconsolaveis.

**3 SEU ELOGIO.** — O Ceo o tinha destinado para dominar o Lusitano Imperio ; e assim de dous Serenissimos irmãos, que lhe precederaõ em o nascimento, hum lhe deixou antecipadamente o Sceptro, e outro o empunhou para lho entregar. Foy taõ zeloso da extensaõ da nossa Santa Fé Catholica, que pelas mais remotas porções do Mundo, a que se estende o dominio Portuguez, mandava repetidos Missionarios, com grandes despezas da sua Real Fazenda, encarregando aos Bispos, e Metropolitano so augmento da Christandade, a extincção do Paganismo, e da Idolatria. Era arrojado nos exercicios de Cavalheiro, reportado nas acções de Principe, de tal fórma, que mostrava ter duas propensões diversas, huma de homem, outra de Rey.

**4** Determinava os negocios communs, e particulares da Monarchia com taõ prudente attenção, que parecendo indifferença a demora das resoluções, depois mostravaõ os successos, que fora providencia. Plausivel com respeito, affavel com soberania, generoso sem affectação, pio sem hyprocresia, e por outras excessivas virtudes augustas, e moraes, entre os mayores Monarchas, e Heroes, lhe levantou estatuas a Fama no Templo da memoria, e a saudade nos corações dos subditos lhe erigio altares.

**5** Para enxugar as lagrimas de tanta perda, deixou o melhor successor, que podia ficar à Monarchia, no Augustissimo Senhor Rey D. Joaõ V. que Deos muitos annos guarde, dotado de tantos, e taõ Reaes attributos, que para narrarmos os successos da nossa Portugueza America debaixo do seu dominio, houveramos de principiar agora de novo a Historia com locução mais elegante, e mayores rasgos da penna, se a successaõ dos tempos, e a ordem dos factos nos naõ precisara a reduzir a estes dous ultimos livros a materia, de que poderamos compor todo o volume ; e seriaõ as suas heroicas acções todo o emprego do nosso assumpto, se a rutilante esféra das suas virtudes podera ser calculada de humano astrolabio, ou as suas incomparaveis prerogativas permitтираõ contarse por outro numero, que o das Estrellas. Mas na impossibilidade de compendiallas, só de duas faremos precisa memoria, pelo grande exemplo, que dellas resulta aos Monarchas poderosos, e Christãos, as quaes saõ o singular Religioso culto, que rende



à nossa Igreja Catholica, e a magnifica generosidade, que no seu Real animo achaõ tanto os naturaes, como os estranhos.

6 REFLEXÃO SOBRE A OBSERVÂNCIA DA RELIGIAÕ. — EXEMPLOS NA CULTA GENTILIDADE. — He a Religiaõ a mayor prerogativa dos mortaes, a mais firme columna das Monarchias. Os Gentios, posto que erraraõ tanto no emprego da verdadeira Fé, se empenharaõ de fórma no culto da cega Idolatria, que nenhuma coisa antepunhaõ à adoraçaõ das suas Deidades. Os thesouros, que Eneas salvou da abrazada Troya, foraõ os Deoses Penates, que levou a Italia. Numa à Deosa Egeria fez Protectora do Reyno de Roma: Licurgo debaixo dô patrocínio de Apollo deu Leys aos Lacedemonios: Minos a Creta no auxilio de Jupiter: Solon a Athenas no favor de Minerva; e a Egypto Trismegisto na sombra de Mercurio.

7 Os Consules, e Senadores Romanos naõ entravaõ à conferencia dos negocios, sem primeiro incensar os Idolos. Os Gregos attribuaõ as suas fortunas à grande Religiaõ de Alexandre, como os Carthaginezes as suas desgraças à pouca fé de Annibal, este taõ prejuuro, que faltava quasi sempre aos juramentos, que fazia pelos seus Deoses, e aquelle taõ pio, que até ao Deos, que tinha por estranho, rendia adorações, como mostrou, tomando o Reyno de Judea, pois vendo diante de si com as vestes Pontificaes o Pontifice Jado, se lhe prostou por terra, e mostrandolhe os Judeos a Proficia de Daniel, em que se lhe promettia o dominio do Mundo, os livrou dos tributos, e sacrificou a Deos no Templo. Entre os mesmos Gentios, até aquelles, que negaraõ a immortalidade da alma, disseraõ, que era a Religiaõ huma mentira necessaria, e util ao bom governo das Republicas, e à conservaçaõ dos Imperios.

8 LOUVOR DA LIBERALIDADE; EXEMPLOS EM OS GRANDES HEROES. — SENTENÇAS DE TULLIO, e ANAXILAO. — A generosidade he o segundo attributo nos Principes. Nenhum pode gloriarse de ser Heroe, senaõ for liberal. Empredeo Hercules as suas empresas, e fadigas, para ter mais que offerter a Euriteo, ja nos fogosos cavallos, que tomou em Thracia a ElRey Diomedes, já nas maças de ouro, que foy colher nos Jardins das Hesperides. A liberalidade deu mayor nome a Alexandre, que o valor; mais fama adquiria, quando dava Cidades, que quando conquistava

Imperios. A grandeza, que usou com as filhas, e mulher de Dario, lhe déraõ mais gloria, que todos os triunfos da Asia. A generosidade, que Cesar exercera com os seus Soldados nos dez annos do Governo, e conquista de França, e Inglaterra, os obrigou a servillo sem soldo contra Pompeo, e a gastarem o adquirido, até lhe darem o dominio do Mundo. A Tito Vespasiano, que tinha por perdido o dia em que não fazia merces, a generosidade lhe deu a antonoimasia de Delicias do Povo Romano. O poder dar mais do que se recebe, he a mayor riqueza, de que os humanos pôdem jactarse, como diz Tullio ; e em ser crédor a todos, e à nenhum devedor, consiste o ser Principe, como sente Anaxilao.

**9** EXEMPLAR PUREZA DELREY NOSSO SENHOR D. JOAÕ V. NA VIRTUDE DA RELIGIAÕ. — Ambas estas admiraveis virtudes sobre outras innumeraveis, avultaõ mais no nosso Augusto Monarcha o Serenissimo Senhor Rey D. Joaõ V. Em quanto à primeira, não ha Templo, nem Santuario em Lisboa, que não frequente com os seus votos, e com as suas offertas. Por ter mais partes a que applicar cultos, dividio a sua Corte em duas Metropolis, illustrando huma com a Dignidade Patriarchal. Na sua Real Capella introduzio muitas com maior esplendor, do que teve no tempo dos seus antecessores. As Mitras de todas as Cathedraes dos seus Dominios confere aos talentos mais insignes em virtude, e letras. He taõ devoto, e espléndido nas Procissoens, comõ se vê na de Corpus-Christi, que celebra com tal magnificencia, e pompa, que admira a todas as Nações Catholicas, que nella se achaõ.

**10** MAGNIFICA GRANDEZA NO ATTRIBUTO DA LIBERALIDADE. — Em quanto à segunda, resplandece com tanta extensaõ a sua liberalidade, que nos Naturaes, e nos Estrangeiros, dentro, e fóra da Monarchia tem continuo emprego. Quantos recorrem ao seu Real ampáro, vão abundantissimamente satisfeitos da sua incomparavel grandeza. Digaõ-no o Tibre, e o Mediterraneo; confessem no Italia, e o Peleponesso, para onde não só dispendeo thesouros com as armas do seu Reyno, em defensa da nossa Religiaõ Catholica contra o inimigo commum da Christandade, mas enviou repetidos soccorros do ouro das suas Minas, assegurando do formidavel poder Mahometano com estes auxilios aquellas Provin-

cias. Monarcha em fim, a cujo magnanimo coração para beneficiar a todos, (em credito singular da Nação Portugueza) não bastão todas as riquezas do Mundo.

**11 FLORECE A NOSSA SAGRADA RELIGIAÕ CATHOLICA NO BRASIL.** — A Igreja da Bahia, Metropoli de todas as do Brasil (que depois da sua fundação no Governo de veneraveis, zelosos, e santos Pastores, crescendo em ovelhas, florescia em Religiaõ com o mais pio exemplo, e o mayor culto, expendendo-se em votos; e liberalidades a veneração, e a grandeza dos fieis, não só nas Parochias, e Conventos, mas até nas Ermidas, e Capellas da Cidade, e do reconcavo) agora se augmentava em todo o genero de perfeição Catholica na obediencia, e direcção do seu Metropolitanos D. Sebastião Monteiro da Vide, que com incessante trabalho applicando-se na incumbencia da sua obrigação, e vendo, que as suas Igrejas se governavaõ pelas Constituições da de Lisboa, poz por obras fazellas ao seu Arcebispado, porque parece, que o reservara Deos para a composição das Constituições, depois de muitos antecessores, como a Moyses para a publicação da Ley, depois de tantos Patriarchas.

**12 ANNO DE 1707.** — Deolhes principio no anno de mil e sete centos e sete, celebrando hum Synodo Diocesano: (primeiro, que vio o Brasil) tinha tenção fazer Concilio Provincial, e mandou passar Cartas convocatorias aos Bispados Suffraganeos, dos quaes estavaõ em Sede Vacante Pernambuco, e S. Thomé, e com Prelados o Rio de Janeiro, e Angola. Deste Reyno acudio com virtuosa, e louvavel diligencias o Illustrissimo Bispo D. Luiz Simões Brandaõ; porem daquella Provincia não pode sahir o Illustrissimo Bispo D. Francisco de S. Jeronymo, depois de ter escripto que vinha, porque os seus muitos annos, e achaques lhe difficultaraõ a viagem.

**13 SYNODO, QUE CELEBRA O ARCEBISPO D. SEBASTIAÕ MONTEIRO DA VIDE.** — Chegado o termo publicado, e dispostas as materias para a celebração, resolveo o Arcebispo fazer Synodo Diocesano, que principiou em doze do mez de Junho, (dia, em que naquelle anno occurria a festa de Pentecostes) mandando encomendar em todas as Parochias, Igrejas, e Conventos ao Espirito

Santo a sua Divina inspiração, e assistencia, e principiando as tres primeiras Sessãoens com Missas Pontificaes, e Sermoens, que prè-garaõ tres insignes Oradores da Bahia, e com Procissoens ao redor da Metropoli. Taõ repetidas, e piedosas supplicas ouviu Deos propicio, dando auxilios ao Prelado para os acertos, com que ordenou as Constituições, que correm com geral applauso, e observancia neste Arcebispado.

14 VOLTA CAETANO DE MELLO DA INDIA, E COMBATE COM HUMA NAO DE PIRATAS. — ANNO DE 1708. — Voltava Caetano de Mello de Castro, Vice-Rey da India, de governar aquelle Estado, no anno de mil sete centos e oito, em huma das naos de viagem, que costumaõ vir com escala pela Bahia, onde cobrando saude os enfermos, recolhendo mais gente, e fazendo novos aprestos para proseguir a navegação, no comboy da nossa Frota vaõ para Portugal com menor risco dos perigos do mar, e mayor segurança da ambição dos Corsarios. Naõ encontravaõ até aquelle tempo (dos portos da Asia aos do Brasil) os Piratas, que depois no anno de mil sete centos e vinte experimentou o Vice-Rey Conde da Ericeira, com tanta perda do seu cabedal, como credito do seu valor, naõ só na constancia, com que se houve com elles, mas em todas as acções, que obrara na India, onde fora renovar altas memorias do insigne Governador della, e progenitor seu o grande D. Henrique de Menezes.

15 DESCUIDO DAS NOSSAS NAOS DA INDIA QUANDO DE GOA VEM AO BRASIL. — Confiadas as naos, que nos outros annos navegavaõ da India para a Bahia, em que naõ haviaõ inimigos com quem pelear até se recolherem a este porto, vinhaõ com taõ pouca disposição para hum naval conflicto, quanto sogeitas a serem facilmente rendidas; porque além das muitas enfermidades, que contrahem os navegantes naquella larga viagem, o interesse do negocio as faz vir taõ avolumadas, e com tantõ embarço para jugar a artilheria, que se achaõ quasi impossibilitadas para a defenza. Neste engano, ou descuido vinha tambem a nao, em que passava Caetano de Mello de Castro; mas como no seu valor trazia toda a segurança, elle a livrou do perigo imminente no combate, que teve com hum poderoso baixel de Piratas, que obser-

vando a monção, em que ellas vem recolherse à Bahia, cruzando os nossos mares, a esperava, sem que na Cidade houvesse noticia alguma de que aquelle inimigo vagava por elles.

**16** COMBATE, E TRIUNFA DOS INIMIGOS O VICE-REY CAETANO DE MELLO. — PERIGO DO MAR EM QUE SE VÊ, DO QUAL LIVRA COM A MESMA FORTUNA. — Avistaraõ-se as duas grandes naos, e conhecendo-se logo ambas, fez o Vice-Rey Caetano de Mello de Castro safar a artilheria, que com tanto trabalho, como diligencia poz logo prompta para laborar. Repartio pelos postos os Soldados, e passageiros, que se achavaõ capazes de pejeja; na falta dos enfermos, e dos mortos armou os Religiosos, que vinhaõ em sua companhia, e animando a huns, e outros como espirito de todos, se principiou entre ambos os baixeis hum valeroso conflicto, que durou toda huma manhã; mas afroxando de cançada a nao inimiga, e desesperando da preza, por lhe ter já o impulso custado muitas vidas, e tambem por imaginar ser mayor o nosso poder do que suppunha, se foy retirando até desaparecer. Porém o perigo, de que livrara a nossa (pela disposiçaõ, e valor de Caetano de Mello) hia experimentando por outro accidente, com manifesto risco de naufragio, pelo impeto das ondas, e pouca pratica dos Pilotos.

**17** DILIGENCIA, E ZELO DO GOVERNADOR LUIZ CESAR EM SOCCORRO DA NAO. — Defronte dos penedos, e baixos chamados Pirâinas deu fundo com grande trabalho, e justo temor de se perder nelles, forcejando sempre contra a corrente das aguas; mas apenas foy vista da Cidade, quando o Governador, e Capitaõ General Luiz Cesar de Menezes fez despedir dous lanchoens com praticos, officiaes, marinheiros, espias, cabos, e ancoras, os quaes chegando com fortuna, e presteza à nao, a livraraõ do perigo, trazendo-a a salvamento com grande louvor do Governador Luiz Cesar, que em toda huma noite não tomou sono, nem teve descanso, até que na seguinte manhã a vio no porto, em que entrou Caetano de Mello juntando mais hum triunfo aos que alcançara na Asia.

**18** FELIZ ACCLAMAÇÃO DELREY NOSSO SENHOR D. JOAÕ V. — SEUS REAES DESPOSORIOS COM A SERENISSIMA RAINHA A

SENHORA D. MARIANNA DE AUSTRIA. — Acclamado o nosso grande Monarcha no primeiro de Janeiro do anno de mil e sete centos e sete, poz a coroa a todas as felicidades do seu dilatado Imperio no de mil e sete centos e oito, celebrando os seus felicissimos desposorios com a Serenissima Senhora Rainha D. Marianna de Austria, exemplar de todas as mais famosas Princezas de Europa, e idéa das mais celebres Heroínas do Mundo no presente seculo, e nos passados. He filha do Augustissimo Senhor Emperador Leopoldo I. e da Senhora Emperatriz D. Leonor Magdalena Theresa, irmã da Serenissima Senhora D. Maria Sofia Isabela de Neoburgo, já Rainha de Portugal, e a nova Serenissima Rainha dominante, irmã dos Augustissimos Emperadores os Serenissimos Senhores Joseph I. e Carlos VI. dotada não só destas grândezas da fortuna, mas de todos os primores da natureza, sendo tantas as suas virtudes, que não pôde o encarecimento expendellas, nem ainda o discurso contemplallas.

19 CHEGA A LISBOA. — ANNO DE 1708. — COM A SUA FECUNDIDADE ASSEGURA A PERMANENCIA DA REAL SUCCESSÃO PORTUGUEZA. — Chegou a Lisboa entre Reaes jubilos, e alegres applausos, e demonstrações do Rey, e dos Vassallos, no referido anno ; e logo, como Aurora, dando luzes ao hemisfério Portuguez, como flor, frutificando a Casa Real, foy mostrando a sua fecundidade Regia nos successivos partos venturosos dos Serenissimos Senhores Principe, e infantes, em quem a prole Augusta Lusitana se vê altamente propagada, para firmeza dos successores do grande Imperio, promettido por Christo Senhor nosso no Campo de Ourique ao primeiro Rey Portuguez, sendo entre os excessivos attributos, que admiramos em Rainha tão singular, de summa relevancia para o nosso bem esta felicidade, em que se assegurão as nossas esperanças, e para a universal veneração, prerogativa de igual applauso o ser filha, irmã, esposa, e mãe de inclytos Emperadores, Reys, Monarchas, e Principes, que foy o mais, que se chegou a dizer, e ponderar em louvor das Emperatrizes Agripina, e Gala Placidia.

20 PARCIALIDADES NOS POVOS DAS MINAS, ENTRE OS PAULISTAS, E OS FORASTEIROS. — Tinhaõ crescido os Povos nas Minas

do Sul em tanto numero de gente de varios generos, condições, e estados, que era quasi impossivel terem socego, sem hum Governador assistente, que os fizesse viver em paz. Estavaõ oppostos, e divididos em duas parcialidades, huma dos naturaes de S. Paulo, e das Villas da sua jurisdicção, chamados Paulistas, e outra dos Forasteiros, a quem elles chamaõ Emboabas, dando esté nome a todos os que naõ sahiraõ da sua Regiaõ.

**21 PRINCIPIO DAS SUAS ALTERAÇÕES.** — Tiveraõ principio as dissensoens no Arrayal do Rio das Mortes, por huma, que fez hum Paulista tyranna, e injustamente a hum Forasteiro humilde, que vivia de huma pobre agencia. Desta sem razaõ alterados os outros Forasteiros, e desculpavelmente enfurecidos, sollicitaraõ a vingança da vida de hum, e da offensa de todos, e a conseguiriaõ, se aquelle homicida naõ se ausentara com tal acceleração, que o naõ poderaõ alcançar, posto que por muitas partes o seguiraõ. Daquelle delicto, e de outras crueldades dos Paulistas deraõ conta ao Governador do Rio de Janeiro, que entaõ era D. Fernando Martins Mascarenhas de Lancastro, pedindolhe hum Capitaõ, que os regesse, e mantivesse em paz, a cujo requerimento justo satisfez o Governador, com mandar Patente a hum delles de mayor supposição, e mais ajustado procedimento.

**22 VARIAS CAUSAS, QUE ACCRESCEM PARA AS SUAS DISCORDIAS.** — APPELLIDOS DE POMPEOS, E CESARES, QUE HA NA PROVINCIA DE S. PAULO. — DESAFIO, QUE LHES FAZ MANOEL NUNES VIANNA. — Estas primeiras chammas com accidente novo cresceraõ a incendio de mayores labaredas. Achavaõ-se no adro da Igreja do lugar do Cahetê Jeronymo Poderoso, e Julio Cesar, naturaes da Provincia de S. Paulo, que poderamos comparar à de Roma pelos appellidos dos Cesares, e Pompeos, os quaes tambem com civis contendas, e pelejas fizeraõ em alguma occasiaõ parecer campos de Farsalia os da Regiaõ do Sul. Passava por alli hum Forasteiro com huma clavina, e querendo os Paulistas tomarlha, fingiraõ, que aquelle homem innocente lha furtara, descompondo-o de palavras indecorosas; e sendo presente Manoel Nunes Viana, filho de Portugal, alentado, e poderoso nas Minas, e sabendo, que aquella arma era propria, e naõ roubada, lhes estranhou naõ só o meyo,

com que lha queriaõ usurpar, porèm o mau tratamento, que lhe faziaõ, e passando de ambas as partes a mayores razoens, os desafiou Manoel Nunes Viana para fóra daquelle sitio. Aceitaraõ o duello, porèm depois o recusaraõ com pretextos mais seguros, que honrados; e vendo, que ficavaõ desairados, pertenderaõ restaurar a opiniaõ perdida com despique, de que lhes resultava mayor injuria, juntando armas, e parentes para assaltarem a Manoel Nunes Viana em sua propria casa.

**23** ACODEM OS FORASTEIROS A SEGURAR A ESTANCIA DE MANOEL NUNES VIANA. — Tendo noticia deste maligno intento os Emboabas, ou Forasteiros residentes nos tres Arrayaes do Sabarabussû, do Cahetê, e do Rio das Velhas, e vendo, que se os Paulistas invadiaõ a estancia de Manoel Nunes Viana, a quem tinhaõ por protector, ficariaõ todos sogeitos ao jugo dos inimigos, experimentando as suas insolencias, caminharãõ armados a soccorrello, e guardarlhe a casa; facto, que sabido pelos Paulistas, desistiraõ de commeter a maldade, mais por receyo, que por virtude; e mandando hum Enviado a Manoel Nunes, lhe seguraraõ queriaõ viver em boa paz, e correspondencia com os Forasteiros, para cuja amizade cessassem de ambas as partes as hostilidades, que huma a outra se faziaõ, e com esta concordia, que não promettia segurança pelos interesses, genios, e inconstancia das duas parcialidades, voltaraõ todos para suas casas a tratar dos seus particulares, e das suas conveniencias.

**24** NOVAS ALTERAÇÕES CAUSADAS PELOS FORASTEIROS. — RESOLUÇÃO DOS PAULISTAS. — Poucos dias lhes durou esta paz, ou tregoa alterada pelos Forasteiros, querendo vingar a morte de hum seu vendelhaõ, feita por hum Mamaluco, buscando o delinquente dentro da casa de Joseph Pardo, Paulista poderoso, que dando-lhe fuga pelo mato, perdeu a vida às mãos dos Forasteiros, por lho não entregar, sem lhe valer o procurar persuadillos não era sabedor, que o cumplice se valera da sua casa, e lhe intimar o socego, e conservação da concordia taõ proximamente ajustada. Com esta temeridade dos Forasteiros tornaraõ a armarse os Paulistas, e trataraõ de unir-se em offensa dos seus contrarios, e segurança propria, que suppunhaõ difficil, se não procuravaõ com todas



as suas forças extinguir de todo os Forasteiros, fazendo-os despejar das Minas. E juntando os seus naturaes, escravos, armas, e todas as cousas conducentes a tanta empreza, na sessaõ de hum assemblea, que tiveraõ no fim do mez de Novembro daquelle anno, resolveraõ dar aos dez de Janeiro do seguinte em hora ajustada por elles (como a das Vesperas Sicilianas para os Francezes) em todas as partes das Minas sobre os Forasteiros, e passallos a ferro.

**25 PREVENÇÃO DOS FORASTEIROS. — ELEGEM A MANOEL NUNES VIANA POR GOVERNADOR DAQUELLES POVOS. — PEDEMLHE SOCCORROS OS DAS MINAS GERAES DO OURO PRETO, E DO RIO DAS MORTES.** — Esta noticia verdadeira, ou falsa tiveraõ por firme os Forasteiros, porque a sua prevençaõ os naõ fez vacillar entre a duvida, e a certeza; e juntando-se logo os Povos dos tres lugares, Sabarabusû, Cahetê, e Rio das Velhas, caminharã a buscar a Manoel Nunes Viana, e o elegerã por seu Governador, e de todos os Povos das Minas, para refrear os insultos dos Paulistas, e os obrigar a viverem sogeitos ao jugo das Leys do Reyno, e naõ às do seu proprio arbitrio, pelas quaes só se governavaõ, em quanto ElRey por seus Governadores, e Ministros os naõ punha na obediencia de Vassallos, com a observancia dos seus Reaes preceitos. Aceitou Manoel Nunes o cargo, o qual tambem lhe mandaraõ offerecer os Povos das Minas Geraes do Ouro Preto, e do Rio das Mortes, pedindolhe os fosse soccorrer, por estar o partido dos Paulistas muy poderoso naquelles destrictos, usando da liberdade, e insolencia, em que costumavaõ viver, e conservando o odio entranhavel contra todos os Forasteiros.

**26 LEVA MANOEL NUNES NUMEROSO EXÉRCITO EM FAVOR DOS POVOS, E MANDA AO DO RIO DAS MORTES A BENTO DE AMARAL COUTINHO.** — Levando numeroso Exercito, marchou Manoel Nunes Viana a soccorrer aquelles Povos, que tendo-o tambem acclamado por Governador, lhe pediaõ auxilio contra os Paulistas. Chegou ao das Minas Geraes, e o poz em quietaçaõ, e segurança dos inimigos, que os insultaraõ, e sabendo, que estavaõ poderosos no Rio das Mortes, obrando insólencias contra os Forasteiros, e que os tinhaõ reduzidos a hum reducto de terra, e faxina, que fizeraõ para se defenderem, temendo serem acometidos nelle pelo desigual

poder, em que se achavaõ, (causa, pela qual se viaõ no mayor aperto, e consternação) lhes enviou em soccorro mais de mil homens valerosos, e bem armados, e por Cabo delles a Bento de Amaral Coutinho.

**27** NATUREZA, E CONDICÇÃO DE BENTO DE AMARAL. — Era Bento de Amaral natural do Rio de Janeiro, alentado, porém tyranno; com maior crueldade, que valor havia feito na sua Patria muitos homicidios, e insolencias grandes, e os seus delictos o levarão para aquelles Povos, onde não haviaõ justiça, que o castigassem. Partio com hum destacamento, que se lhe entregara, e com a sua chegada ao Arrayal do Rio das Mortes, ficaraõ desassombrados os seus moradores do receyo, que os opprimia; aquartelou no mesmo lugar a gente, que levará, e sendo informado, que por aquelle districto vagavaõ alguns ranchos de Paulistas com liberdade, e impulso de vingança, buscando sempre occasioens de a executar, mandou contra elles alguma gente, que não podendo colhellos, os affugentou, e fez retirar para S. Paulo.

**28** MANDA CONTRA HUM TROÇO DE PAULISTAS AO CAPITAÕ THOMAZ RIBEIRO CORÇO. — MARCHA BENTO DE AMARAL CONTRA OS PAULISTAS. — Em distancia de cinco legoas do Arrayal do Rio das Mortes, em que assistia Bento de Amaral Coutinho, se achava hum grande troço de Paulistas dos mais destemidos, e facinorosos, contra os quaes mandou hum destacamento de muitos homens, a cargo do Capitaõ Thomaz Ribeiro Corço, o qual sem obrar cousa alguma, voltou desculpando-se com o numero dos contrarios, incomparavelmente mayor, que o da gente, que levará. Enfurecido Bento de Amaral, marchou a buscallos; e sendo sentido dos Paulistas, que se andavaõ divertindo, e utilizando da caça, se recolheraõ aos seus ranchos, ou alojamentos, que tinhaõ em hum Capaõ, ou Capoeira, (assim chamaõ no Brasil as moutas grandes, ou mattas pequenas) que estava no diametro de huma dilatada campina, e alli determinaraõ defenderse do furor, com que os buscavaõ os Forasteiros, prevendo iria com elles o mesmo Amaral, que conheciaõ por arrojado, e cruel.

**29** ACOMETIDOS, SE RENDEM, E ENTREGAÕ AS ARMAS. — CRUELDADE ALEIVOSA CONTRA OS RENDIDOS. — ESTRAGO, QUE NELLES FAZ

BENTO DE AMARAL. — Mandou botar cordaõ à matta, e logo os Paulistas disparando de cima das arvores as escopetas, mataraõ a hum valeroso negro, e feriraõ duas pessoas de supposiçaõ, que estavaõ junto a Bento de Amaral, e outras muitas das principaes, que hiaõ no destacamento, sem delles poderem ser offendidos pela espessura do matto, que os cobria ; e porque os Forasteiros só pretendiaõ tirarlhes as armas, e naõ as vidas, mandaraõ os feridos para o Arrayal, de donde sahiraõ, persistindo constantes os mais no sitio huma noite, e hum dia, no qual lhes enviaraõ os Paulistas hum Bolantim com bandeira branca, pedindo paz, e promettendo entregar as armas, se lhes dessem bom quartel. Concêdeolho Bento de Amaral ; porém assim como se lhe appresentaraõ rendidos, e entregaraõ as armas (oh ferina crueldade, indigna de humanos peitos!) gritou, que matassem aquelles, que tantos damnos, e mortes tinhaõ causado nos Forasteiros, e foy logo fazendo estrago naquelles miseraveis desarmados, aleivosamente recebidos.

30 Estranharãõ este horrendo procedimento as pessoas dignas, que hiaõ naquelle Exercito, e naõ quizerãõ mover as armas contra os rendidos, affeando aquella maldade, improprias de animos generosos, Catholicos, e ainda das mesmas feras, que muitas vezes se compadecem dos que se lhes humilhaõ. Porém as de animo vil, e os escravos disparando, e esgrimindo as armas, fizeraõ nos miseraveis Paulistas tantas mortes, e feridas, que deixaraõ aquelle infeliz campo coberto de corpos, huus já cadaveres, outros meyoos mortos, ficando abatido, e funebre o sitio pela memoria da traiçaõ, e pelo horror do estrago ; e com estas bizarras crueis voltou o Amaral vilmente ufano com o seu destacamento para o lugar de donde sahira.

31 CONTINUA MANOEL NUNES VIANA NO GOVERNO DOS POVOS. — Naõ deixou Manuel Nunes Viana de lhe estranhar taõ cruel, e detestavel procedimento ; mas naõ se atreveo ao punir, porque naquelles mal morigerados Povos, em tempo taõ desastrado, era perigoso o castigo de qualquer delicto, e continuava com a melhor disposiçaõ, que podia no exercicio do cargo, que se conferira. Era D. Fernando Martins Mascarenhas de Lancastro Governador da Provincia do Rio de Janeiro, cujo dominio tinha ainda sobre todos

aquelles dstrictos a jurisdicçaõ, que depois se lhe tirou, dividindo-se em dous Governos separados. Tendo noticia do caso, e das muitas violencias, que se obravaõ, as quaes ameaçavaõ a ultima ruina daquelles Povos, resolveo prevenilla, e atalhalla, indo em pessoa a elles ; e com quatro companhias, e outros Officiaes da sua guarda se poz a caminho para as Minas.

**32 VAY ÀS MINAS O GOVERNADOR DO RIO DE JANEIRO D. FERNANDO MARTINS MASCARENHAS.** — Chegou ao Arrayal do Rio das Mortes, onde se deteve algumas semanas, exercendo actos da sua jurisdicçaõ ; porém como mostrasse inclinação aos Paulistas, tratando mal aos Forasteiros, fizeraõ estes aviso aos Povos dos outros lugares, e para os soblevar, seguravaõ, que o Governador hia só a castigalios, para cujo fim levava algemas, e correntes, e que a sua liberdade consistia na sua desobediencia, porque só expulsando-o das Minas, poderiaõ fugir ao supplicio, que os esperava.

**33 RESOLVEM OS FORASTEIROS A LHE RESISTIREM.** — Eraõ estas suggestoens todas faltas de verdade, e que se encaminhavaõ a fazer tal consternaçaõ nos Povos, que naõ só lhe desobedecessem, mas o fizessem sahir de todos os limites das Minas ; sem advertirem, que se temiaõ os castigos dos crimes commettidos entre si, com mais causa deviaõ recear a soblevaçaõ, que intentavaõ contra a regalia do Monarcha na pessoa do Governador, a quem pertendiaõ negar o poder, e affugentar de todos aquelles lugares. Mas a consideraçãõ do mal, que julgavaõ presente, venceo o temor do supplicio futuro, porque estas vozes fizeraõ tal alteraçãõ em todos os Forasteiros, que amotinados, buscaraõ a Manoel Nunes Viana, e o levarãõ a opporse à entrada de D. Fernando.

**34 VAÕ COM EXERCITO CONTRA ELLE.** — **FALLA MANOEL NUNES A D. FERNANDO.** — Foraõ esperallo ao sitio das Congonhas, assim chamado por huma herva, que produz deste nome, da qual fazem os Paulistas certa potagem, em que achaõ os mesmos effeitos do xâ. Ficava distante quatro legoas do Arrayal do Ouro Preto, de donde sahiraõ ; e avistando a casa, em que D. Fernando estava, se lhe appresentaraõ no alto de huma colina em fórma de batalha, a Infanteria no centro, e a Cavallaria aos lados. Mandou D. Fernando por hum Capitaõ de Infanteria, e outras pessoas,

saber a determinação de Manoel Nunes, que estava na frente do Exercito, o qual depois de algumas conferencias, foy acompanhado de poucos homens a fallarlhe, a detendo-se pouco mais de huma hora em satisfazello, lhe seguiu, que aquella alteração era contra a sua vontade, e que o levavaõ os Povos quasi constangido, e muito à força; que a causa, que tinhaõ para resistir, era o temor, que publicavaõ de que os hia a castigar, mas que se fosse servido entrar, elle por si lho não impedia.

**35** RETIRA-SE O GOVERNADOR D. FERNANDO MARTINS MASCARENHAS PARA O RIO DE JANEIRO. — Porém o Governador D. Fernando apoderado de hum temor justo, não quiz passar adiante, e voltou para o Rio de Janeiro, deixando aquelles Povos na sua rebelliaõ, por não poder reduzillos à obediencia delRey, posto que todos protestavaõ estar seguros nella, e que a alteração, que fizeraõ, fora por sacudir o jugo tyrannico, em que os punhaõ os Paulistas, a quem D. Fernando protegia, e descobertamente amparava, e que pertendiaõ pedir a ElRey lhes enviasse às Minas Governador, e Ministros assistentes, que os governassem, e mantivessem em paz; e logo puzeraõ em arrecadação os Quintos Reaes, que pagavaõ os gados, e determinaraõ enviar à Corte Procuradores, para cuja jornada tiraraõ entre si hum pedido consideravel; mensagem, que suspendeo a chegada de Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho ao Rio de Janeiro, que fora succeder a D. Fernando naquelle Governo.

**36** CONTINUA O GOVERNO DAS MINAS MANOEL NUNES VIANA. — FAZ VARIOS PROVIMENTOS. — Retirado das Minas o Governador D. Fernando Martins Mascarenhas de Lancastro, ficou Manoel Nunes Viana exercendo com mayor liberdade o cargo de Governador, que lhe tinhaõ conferido aquelles Povos, no qual se houve com taõ acertadas disposições, que mereciaõ não só perdoens, mas premios, convertendo os erros em merecimentos. Animoou-se a crear Mestres de Campo, Tenentes Generaes, subalternos, e outros Cabos, e Capitães, Superintendentes, e Ministros para administrarem a justiça, Provedores para a arrecadação da fazenda dos defuntos, e ausentes, e Guardasmores para repartirem os Ribeiros do ouro.

**37** RESOLVEM OS POVOS DAR OBEDIENCIA AO NOVO GOVERNADOR ANTONIO DE ALBUQUERQUE. — MANDAÕ HUM MENSAGEIRO PEDINDOLHE, QUE OS VÃ GOVERNAR. — Considerando todos os homens de melhor discurso, assistentes naquelles Povos, não poderiaõ permanecer o Governo de Manoel Nunes Viana, não por injusto, mas por illegitimo, e que o nosso Augusto Monarcha justamente irado, por não terem obedecido ao seu lugar tenente, castigaria a todos os complices naquelle procedimento, quizerão anticipar a sua obediencia à resolução Real, chamando para o Governo das Minas ao novo Governador do Rio de Janeiro. Deraõ parte deste intento a Manoel Nunes, que posto se presumisse o chegou a sentir, não faltou em o approvar, e com o seu parecer enviaraõ a Fr. Miguel Ribeira, Religioso de Nossa Senhora das Mercês, que havia sido Secretario de Antonio de Albuquerque no Governo do Maranhão. Por elle com repetidos rogos, e cartas de Manoel Nunes, e das pessoas principaes, lhe pediraõ fosse às Minas, onde o esperavaõ com alvoroço, e obediencia, fiando das suas disposições o socego, e sogeição (em que desejavaõ viver) a todos os preceitos delRey, e ordens dos seus Governadores.

**38** CHEGA ANTONIO DE ALBUQUERQUE. — Chegado Antonio de Albuquerque Coelho de Lisboa ao Governo do Rio de Janeiro, dispoz em breve tempo a sua jornada para as Minas, e com tanta diligencia se poz a caminho, que nelle o encontrou o Religioso mensageiro. Entregoulhe as cartas, e o certificou, de que confôrme a ellas acharia os animos de todos aquelles Povos, os quaes com grande alvoroço, e contentamento o esperavaõ. Festejou Antonio de Albuquerque a noticia, e proseguindo a jornada, chegou às Minas do Cahetê, onde residia Manoel Nunes Viana, e estavaõ as pessoas de mayor supposição das Minas Geraes compondo algumas differenças, que já se tinhaõ movido entre Manoel Nunes, e os Povos do Rio das Velhas.

**39** HE OBEDECIDO DE TODOS. — Receberão logo a Antonio de Albuquerque por seu Governador, e o festejaraõ com as mayores demonstrações de amor, e obediencia, accrescendo aos motivos dos seus jubilos nova causa para o seu applauso, por verem se lhes metia nas mãos desarmado, sem mais companhia,

que a de dous Capitães, dous Ajudantes, e dez Soldados. Manoel Nunes, alcançando d'elle licença para se retirar às suas Fazendas do Rio de S. Franciscô, partio brevemente para ellas, e deixou os Povos das Minas.

**40** CORRE O GOVERNADOR TODOS AQUELLES DESTRICITOS. — CONFIRMA OS POSTOS. — Discorrendo o Governador Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho pelas outras Povoações, se applicou a assegurar na obediencia Real a todos aquelles subditos, e a compor as suas differenças, e pertençaes particulares. Confirmou os postos, que Manoel Nunes, à instancia, e por nomeação dos Povos havia creado; os mais delles proveo nas proprias pessoas, que os estavaõ exercendo, por entender, que eraõ capazes de os occupar; fez outros de novo, ordenando todas as suas disposições ao mayor serviço delRey, e socego de todos, com taõ geral satisfação, quanto eraõ uniformemente bem recebidas as suas resoluções, que reconheciaõ por acertadas.

**41** Concluidas as cousas pertencentes àquelles destrictos, determinou passar aos da Capitania de S. Vicente, e com mayor cuidado à Villa de S. Paulo, e às outras da sua jurisdicção, que por mais orgulhosas, e temerarias careciaõ de todá a diligencia, e industria para as ter sogeitas, e lhes aplacar a inquietação, e furor, que haviaõ mostrado contra os Forasteiros nas Minas, cujas competencias conservavaõ muy vivas nos corações, e com este intento marchou para aquella regiaõ com o mesmo pouco sequito, que levava do Rio de Janeiro.

**42** EXERCITO DOS PAULISTAS EM DESEMPENHO DOS SEUS AGGRAVOS. — Os Paulistas, pela ausencia de D. Fernando Martins Mascarenhas, vendo totalmente destituido de poder, e forças o seu partido, se tinhaõ retirado para S. Paulo, mas foraõ recebidos com desprezo até das proprias mulheres, que blasonando de Pantasilêas, Semiramis, e Zenobias, os injuriavaõ, por se haverem ausentado das Minas fugitivos, e sem tomarem vingança dos seus aggravos, estimulando-os a voltar na satisfação delles com o estrago dos Forasteiros. Este fogo, soprado por aquelle sexo, em que se acha mais prompto o furor vingativo, e em que mais ardem os corações dos homens, crescendo nos Paulistas com a consideração do credito,

que deixaraõ ultrajado, e da fama, que tinhaõ perdido, (chamma interior, que os não abrazava menos pelos seus naturaes brios) os fez juntar hum numeroso Exercito de Paizanos, para tornarem de novo à Palestra com es seus contendores; e elegendo por seu General a Amador Bueno, pessoa entre elles de mayor reputaçãõ no valor, e na pratica das armas, marcharaõ para as Minas.

**43 ANTONIO DE ALBUQUERQUE O ENCONTRA NO CAMINHO.** — No caminho encontrou Antonio de Albuquerque aquella insolente turba; e querendo persuadir aos mais pôderosos della desistissem do impulso, em que commetiaõ taõ grande offensa contra Deos, e tanto delicto contra ElRey, lhe deraõ taõ pouca attençãõ, e mostraraõ tal porfia, que quando o Governador intentava reprimirlhes com palavras o furor, se vio muy arriscado a experimentallo por obras, porque determinavaõ prendello; mas desta resoluçãõ informado por hum confidente Antonio de Albuquerque, se resolveo inopinadamente a retroceder para a Villa de Paratî, e della embarcarse para o Rio de Janeiro, onde chegando feliz, e brevemente, fez pelo caminho novo aos Povos das Minas aviso do perigo, que os ameaçava o Exercito dos Paulistas, que contra elles hia.

**44 CHEGAÕ OS PAULISTAS AO POVO DO RIO DAS MORTES.** — **COMBATEMNO COM ESTRAGÕ DE AMBAS AS PARTES.** — Achavaõ-se os habitadores das Minas em descuido, ou total esquecimento das contendas passadas, que os Paulistas conservavaõ na memoria. O povo do Rio das Mortes, que era por mais proximo, o primeiro, em quem havia de cahir aquella tempestade, com o aviso, que teve, pedio soccorro às Minas Geraes, e fortificaraõ logo o seu reducto com alguns baluartes, que de novo lhe fizeraõ para entreter os inimigos, em quanto lhes chegavaõ mayores forças para se pôr em campanha. Não deraõ muito lugar a estas prevenções os Paulistas, porque chegando, e achando reduzido à sua fortificaçãõ aquelle Povo, subiraõ a huma montanha, que lhe ficava como padrasto, de donde, e da Igreja Matriz, que estava fóra da muralha, e de hum Cavalleiro mais, que levantaraõ, lhe fizeraõ consideravel damno, matandolhes, e ferindolhes muita gente.

**45** Pouco inferior era, o que os cercadores tambem recebiaõ dos sitiados, porque matandolhes algumas pessoas na bateria da



Igreja, e nas outras, a que podiaõ chegar as suas ballas, aliviavaõ a dor das vidas, que perdiaõ, com as que tiravaõ: desesperado remedio, que no caso presente era mais necessidade, que vingança. Sahiraõ por duas vezes de dentro das suas trincheiras, e dando inopinadamente sobre os Paulistas, lhes fizeraõ grande estrago; porém tendo pouca gente para estas sortidas, se abstiveraõ dellas, tratando de conservarse dentro dos reparos, até lhe chegarem os soccorros.

**46** RETIRAÕ-SE COM O TEMOR DO SOCCORRO, QUE HIA DOS OUTROS POVOS A FAVOR DOS SITIADOS. — Mais de oito dias estiveraõ os Paulistas cõstantes em bater aos Forasteiros, e cançados, ou satisfeitos de haverem constringido àquelle Povo a não sahir dos limites da sua pequena circumvallação, e dos golpes, que lhe imprimiraõ nas vidas, posto que muito à custo das suas, correo entre elles huma voz, de que todos os Povos das Minas os buscavaõ com taõ numeroso Exercito, que lhes não poderiaõ resistir, e determinaraõ retirarse para S. Paulo; conselho, que em huma indistinta, e confusa madrugada executaraõ com tanto silencio, que não foraõ sentidos.

**47** CHEGA, E SEGUEM TODOS O EXERCITO DOS PAULISTAS. — Tres dias depois chegou aos Forasteiros o soccorro, que esperavaõ, taõ luzido, e com tal orgulho, que determinaraõ seguir os Paulistas, e desbaratallos; mas como elles levavaõ no seu receyo as azas de fórma se remontaraõ, que em oito dias de jornada, em que foraõ seguidos pelo caminho de S. Paulo, se lhes não pode dar alcance. De todos estes factos fizeraõ aviso ao Governador Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, o qual lhes enviou para os governar, e ter seguros de semelhantes invasoens a Gregorio de Castro de Moraes, com duas Companhias de hum dos Terços do presidio do Rio de Janeiro, de que era Mestre de Campo.

**48** VAY ANTONIO DE ALBUQUERQUE PROVIDO NO GOVERNO DAS MINAS. — Pouco tempo continuou Antonio de Albuquerque o Governo do Rio de Janeiro, porque parecendo ao Serenissimo Senhor Rey D. Joaõ V. separar daquella jurisdicção as Minas, pela extenção dos seus Paizes, e por carecerem da assistencia de hum Governador, que reduzisse à pontual obediencia, e confor-

milade aquelles Povos, o enviou a governallos, ficando independente de outra superioridade, que à do Capitaõ Geral de todo o Estado.

**49 SUAS DISPOSIÇÕES.** — Tratou logo o Governador de reduzir aquelle grande numero de subditos, que vagava sem firmeza, à vida urbana, e politica, erigindo as seis Villas, cujos nomes deixámos já escritos. Demarcoulhes as jurisdicções, dividiolhes os limites, introduziolhes Justiças, creoulhes Senado, escolhendo para os cargos as pessoas mais dignas de cada huma. Repartio os districtos em Regimentos, elegendo por Cabos os moradores mais praticos, e benemeritos. Para a arrecadação dos Quintos delRey, e das fazendas dos ausentes fez Provedores, e com esta providencia formou huma nova Republica, posto que pequena pelo numero das Povoações, muy dilatada pelo dos moradores, assim residentes nas Villas, como na extensaõ dos seus grandissimos limites.

**50 SUCCEDA A LUIZ CESAR DE MENEZES NO GOVERNO GERAL DO BRASIL D. LOURENÇO DE ALMADA.** — ANNO DE 1710. — Depois de ter Luiz Cesar de Menezes governado felicissimamente o Estado do Brasil quasi cinco annos, lhe succedeo no de mil e sete centos e dez D. Lourenço de Almada. Nasceo este Fidalgo de esclarecida Familia, em cuja Casa succedera por morte de hum irmão primogenito. Mostrava estar descontente na Bahia, quiçá, que presago o coração, lhe annunciava as calamidades, que no tempo do seu Governo haviaõ de acontecer ao Brasil, as quaes tiveraõ principio nas infaustas, e detestaveis alterações de Pernambuco.

**51 DISSENSOENS EM PERNAMBUCO NO GOVERNO DE SEBASTIAÕ DE CASTRO DE CALDAS.** — Governava Sebastiaõ de Castro de Caldas a Provincia de Pernambuco. Era natural da de Entre Douro, e Minho, dos principaes da sua Patria. Aprendera a milicia na companhia, e escola de seu tio Diogo de Caldas Barbosa, hum dos valerosos Cabos nas passadas guerras da liberdade do Reyno. Mostrava intelligencia das materias, vigilancia nos negocios, porém não soube prever o que havia de acontecerlhe, porque tambem ha Argos, que dormem, e a quem cega a paixãõ, ou o destino, cem olhos não bastaõ. Tinha-os fechados Sebastiaõ de

Castro para a Nobreza de Pernambuco, e não queria outro objecto, mais que o Povo do Recife.

**52 ORIGEM, E CAUSA DELLAS.** — São os Pernambucanos, naturalmente altivos; não permittiaõ, que no Senado da Camera da Cidade de Olinda entrassem pessoas de outra esfêra, que a da Nobreza daquella Provincia. Achavaõ-se no Recife (porto, e feira de todas as suas Povoações) muitos homens ricos, aos quaes o trato mercantil fizera poderosos, e não podiaõ alcançar os cargos da Governança da Republica, ainda que alguns os chegaraõ depois a conseguir, mas com traça tal, e tanto trabalho, que esta difficuldade os obrigou a pertenderem fazer Villa aquelle lugar, para lograrem os seus moradores as mesmas dignidades. Representavaselhês facil a empreza pela opulencia do Recife, que em Templos, e casas igualava à Cidade de Olinda, e em numeros de moradores a excedia, porque os estragos, que padecera na guerra dos Hollandezes, haviaõ diminuido, e arruinado a sua grandeza.

**53 FACULDADE CONCEDIDA AOS MORADORES DO RECIFE PARA SE ERIGIR VILLA AQUELLA POVOAÇÃO.** — Tomou como sua o Governador Sebastiaõ de Castro a causa, e pertençaõ dos moradores do Recife, e com razcens mais affectadas, que proprias, soube representar de fórma as utilidades, que resultavaõ ao serviço Real, e ao bem commum com a permissaõ da Villa, que se julgou por conveniente, e justo este requerimento, posto que em outro tempo, em que fora pertendida, se entendera o contrario; porém o nosso grande Monarcha, sempre indulgente nas pertençaõs licitas, e decorosas aos seus Vassallos, foy servido facultarlhes esta graça, mandando remetter a ordem ao Governador, o qual a teve em tal recato, que a negou, para obrar o que meditava pelo modo, que mais opportuno lhe parecia, posto que era notoria, e os mesmos interessados a certificavaõ.

**54 SENTIMENTO DA NOBREZA DE PERNAMBUCO.** — OCCULTALHES O GOVERNADOR A ORDEM REAL. — Esta novidade fez grande consternação na Nobreza de Pernambuco, assim por ver o Recife condecorado com a mesma authoridade, como por consistir naquelle grande Povo, e no termo, que se lhe havia de dar, o mayor districto do seu antigo Senado, o qual ficava destituido de quasi

toda a sua jurisdicção, pouco dilatada pelas muitas Villas, que comprehende a Provincia de Pernambuco. Pediraõ os Officiaes da Camera de Olinda ao Governador, lhes fizesse a saber a ordem de Sua Magestade, que tivera sobre aquella materia ; mas occultando-a Sebastiaõ de Castro, e dizendo, que a não recebera, tratou secretamente com os moradores do Recife o modo, e o tempo da erecção da Villa.

**55** ERIGE-SE COM CAUTELA EM HUMA NOITE A VILLA. — Para o Pelourinho se mandaraõ com toda a cautela lavrar as pedras no Forte do Mattos, onde se costumaõ preparar outras para varias fabricas particulares, e havendo-as conduzido, e assentado em huma noite, amanheceo erecta a Villa, com o nome de Santo Antonio do Recife, e logo se procedeo na eleiçãõ dos Officiaes da Camera do novo Senado, e sahiraõ todos com as suas varas. Do segredo, com que esta acção se obrou, entenderaõ os Pernambucanos, que não havia ordem Real para a creação da Villa, ou viera com alguma restricção, porque a ser absoluta, e sem condicção, a não devia o Governador occultar a huns Vasallõs, que tanto sabiaõ obedecer às resoluções do seu Monarcha.

**56** PROCEDE O GOVERNADOR COM PRIZOENS DE ALGUMAS PESSOAS PRINCIPAES DE PERNAMBUCO. — Procedia Sebastiaõ de Castro, estimulado dos moradores do Recife, contra a Nobreza de Pernambuco, prendendo taõ indecorosa, como injustamente a muitas pessoas principaes. Mandou, que todos os Pernambucanos entregassem as armas, que tivessem, para se guardarem nos Armazens Reaes, ordem, que enviou por varios Officiaes a todos os districtos, e Villas da Provincia, e neste despojo privava aos moradores da natural defenza contra os ladroens, e Gentios, principalmente aos que habitavaõ muy longe dos Povoados, e careciaõ dellas para a sua segurança, e a todos tirava a utilidade das caças, de que muitos se sustentavaõ. A' execução desta ordem tiveraõ repugnancia, e lhe impediraõ o effeito, esperando ser ouvidos do Governador.

**57** DAÕ HUM TIRO AO GOVERNADOR, O QUAL SABENDO, QUE A NOBREZA SE JUNTAVA, SE RETIROU PARA A BAHIA. — Neste tempo, estando o Governador Sebastiaõ de Castro no Recife, que era a sua mais continua habitação, e sahindo uma tarde ao seu costumado passeio,

para onde chamaõ a Boa Vista, lhe deraõ hum tiro, de que ficou levemente ferido, e posto que elle, e os seus sequazes o attribuirãõ às queixas dos Pernambucanos, se não averiguou com certeza de que parte lhe viera, havendo mais duas notorias, de donde o podia esperar, que por modestia se calaõ. Com este accidente tornou a continuar os castigos das prizoens com ruinas das liberdades, e das fazendas; porém tendo noticia, que o damno comunum a toda a Nobreza, a conduzia, e juntava, não só para se defender, mas para ir sobre o Recife, de donde conheciaõ, que se lhes nascia o mal, dandose por pouco seguro na nova Villa, se embarcou logo em hum patacho, e se poz em salvo na Bahia, levando consigo alguns mercadores, que por seus intimos amigos, e sequazes ficariaõ muy arriscados em Pernambuco.

**58** ENTRA NO RECIFE A NOBREZA COM EXERCITO, DERRUBA OS PADROENS DA VILLA, DEIXANDO-A DEMOLIDA. — Ausente o Governador, a Nobreza, que se achava junta, conduzindo um Exercito de quasi vinte mil homens de todas as sortes, entraraõ no Recife, demoliraõ o Pelourinho, e os mais Padroens da Villa, tiraraõ das mãos as varas dos Officiaes do novo Senado, os bastoens das de outros de milicia, que exerciaõ os postos da Ordenança; soltaraõ os prezos, que injustamente tinha em rigorosa captura o Governador, não causando tanto numero de gente, de que constava o ajuntamento dos Pernambucanos, perda alguma de cabedal, ou outro genero de hostilidade aos do Recife, disfarçando as queixas, que delles tinha a Nobreza, e castigando-os só com aquelle facto.

**59** DAÕ O GOVERNO AO BISPO. — Procedeo logo a Nobreza na eleiçaõ de Governador; juntando-se para ella na Casa da Camera da Cidade de Olinda, huma parte se inclinava a que o Governo se entregasse ao Senado da Camera, outra votava, que se elegeisse o Reverendissimo D. Manoel Alvares da Costa, Bispo de Pernambuco; e dando-se noticia de huma carta do Serenissimo Senhor Rey D. Joaõ V. feita no anno antecedente, na qual ordenava, que faltando o Governador Sebastiaõ de Castro de Caldas, substituísse o Governo o Mestre de Campo Joaõ de Freitas, e em sua falta o Bispo, se vieraõ a conformar em darlhe o Governo, por ser falecido o Mestre de Campo. Foy esta ordem Real a

Pernambuco com o mesmo Governador, em cujo tempo havia de ter execuçaõ, e não deixou este acaso de parecer mysterio, como já ponderámos em outras semelhantes na India, e na Bahia.

**60 ENTREGUE DELLE, CONCEDE AOS PERNAMBUCANOS HUM PERDAÕ GERAL, QUE LHE PEDIRAÕ DO FACTO.** — Estava o Bispo em visita na Paraíba, e com o aviso, que se lhe fez, voltou para Pernambuco, e tomou posse do Governo nos primeiros dias do mez de Novembro do anno de mil e sete centos e dez. Logo pedindolhe os Pernambucanos um perdaõ geral do facto, lho concedeo em nome de Sua Magestade, que foy servido confirmallo. Posto que os Pernambucanos intentassem desculpar esta acçaõ com os pretextos acima declarados, não deixou de ser a todas as luzes detestavel, e violenta, porque as supremas ordens dos Soberanos, ainda em duvida se não devem impedir com semelhantes resoluções, havendo os licitos, e honestos meynos, que se permitem aos Vassallos, para exporem a sua causa aos seus Monarchas; mas desta cegueira lhes resultou a pobreza, em que hoje se acha aquella Nobreza, em castigo da sua vaidade.

**61 INTENTAÕ TOMAR VINGANÇA OS MORADORES DO RECIFE.** — DISPOSIÇÕES, QUE PARA ELLA FAZEM. — Sentidos os moradores do Recife, tratavaõ desaffogar a sua paixãõ com outro não menor absurdo, que o que tinha obrado a Nobreza. Foraõ dispendo as vontades das pessoas, que lhes podiaõ valer, e grangearãõ a de João da Maya da Gama, Capitãõ môr, e Governador da Paraíba, a do Camaraõ, Governador dos Indios, que residia em Una, e a do Mestre de Campo dos crioulos, e pretos forros, a que chamaõ Terço dos Henriques, por haver sido de Henrique Dias, preto de notavel valor, como mostrámos nas guerras de Pernambuco. A de Manoel Gonçalves Tundacumbe em Goyana, onde tinha uma quadrilha de vadios, brancos, mulatos, e mestiços, criminosos, e fugidos de varias Villas, e Capitanias do Norte, principalmente da Paraíba, e se acoutavaõ nos districtos da Villa de Goyana, de donde faziaõ muitos damnos aos moradores de Pernambuco, compraraõ finalmente muitos Soldados, e Cabos da Infanteria da Praça.

**62 MANDAÕ CHAMAR À BAHIA A SEBASTIAÕ DE CASTRO.** — Tendo seguros estes Parciaes para a empresa, que intentavaõ,

forão conduzindo com tanta diligencia, como cautela, mantimentos, e viveres para o Recife, fazendo ir de muy distantes partes todos os generos comestiveis, de que se podessem sustentar no mais dilatado cerco. Fizeraõ com o mesmo segredo prevenções de arreyos, e vestidos militares, e conseguido quanto lhes podia ser necessario para o empenho, chamaraõ a Sebastiaõ de Castro, informando-o de tudo o que haviaõ disposto, para lhe restituirem o cargo, e que só faltava voltar a sua pessoa para o Recife. Respondeolhes, que brevemente estaria com elles ; e tendo mandado à Paraíba por hum Joachim de Almeida, dos mercadores, que consigo trouxera à Bahia, a ratificar em seu favor a promessa do Capitaõ môr Joaõ da Maya, dispunha partir occultamente della em humna Sumaca, que do Recife lhe fora enviada.

63 D. LOURENÇO DE ALMADA O MANDA PRENDER NELLA. — PEDRO DE VASCONCELLOS O REMETTE A LISBOA. — Informado o Governador Geral D. Lourenço de Almada, que Sebastiaõ de Castro estava para sahir furtivamente da Bahia a renovar as dissensoens, de que havia sido causa, e com o governo do Bispo estavaõ socegados, mandou detello em prizaõ na Fortaleza de Santo Antonio além do Carmo, de donde o remetteo o Governador, e Capitaõ Geral Pedro de Vasconcellos para Lisboa. Os do Recife entendendo, que não poderia tardar muitos dias naquella Villa, e querendo antecipar a empreza para o receberem em triumpho, intentaraõ prender ao Bispo no Forte do mar, precisando-o a ir vello para certa obra de que carecia, e fora infallivelmente a elle, se lho não impedira huma chuva, que sobreveyo, e foy a piedosa medianeira para se não commetter aquelle sacrilegio ; posto que não lograraõ a oportunidade, que lhes permittia o lugar para a prizaõ, tiraraõ logo o rebuço ao empenho, que encubriaõ.

64 SOBLEVAÇÃO DO POVO DO RECIFE. — ANNO DE 1711. — LANÇA HUM BANDO, QUE SE NÃO OBEDEÇA AO BISPO. — Sobleva- raõ-se os moradores do Recife aos dezoito de Junho do anno de mil e sete centos e onze, e nesta fórma veyo a ser a culpa reciproca em ambas as partes, porque o exemplo máo he mais facil de imitação, que de emenda. Tomaraõ logo as Fortalezas, e as guarnéceraõ com gente da sua facção, fazendo-as jugar ballas para

a Cidade, lançaraõ de sua propria authoridade hum bando, que Sebastiaõ de Castro era o Governador de Pernambuco, e se não obedecesse às ordens do Bispo, o qual se achava presente na mesma Villa, e pøndolhes guardas para que não entrassem a fallarlhe mais que algumas pessoas confidentes, teve elle fórma dentro em tres dias, para passar à Cidade de Olinda.

**65 JUNTA-SE OUTRA VEZ A NOBREZA. — POEM CERCO AO RECIFE. — LARGA O BISPO O GOVERNO. —** Nella se juntou logo a Nobreza, vinda de todas as partes da Provincia com gente armada, como da vez primeira, e no proprio numero ; posto que algumas poucas pessoas principaes se retiraraõ para as suas fazendas por dependencias, que tinhaõ dos homens de negocio. Pertendeo o Bispo por diligencias, que applicou fazer, que os do Recife tornassem à sua obediencia, e que a Nobreza se aquietasse, mas não conseguiu huma, nem outra cousa, e se poz hum apertado cerco ao Recife, em que os seus moradores levaraõ sempre o peyor, posto que de ambas as partes se obraõ muitos actos de valor com tantas, e taõ reciprocas mortes, que causando horror ao Bispo, deixou o Governo ao Mestre de Campo do Terço da Cidade, ao Ouvidor Geral, e ao Senado da Camera.

**66 APERTO, QUE PADECE AQUELLA POVOAÇÃO. — CHEGA POR GOVERNADOR DE PERNAMBUCO FELIX JOSEPH MACHADO. —** Sem embargo da diversaõ, que a favor do Povo do Recife faziaõ por varias partes os seus aliados, cujos nomes havemos expressado, prendendo, e arruinando as pessoas, e fazendas dos parciaes da Nobreza, hia já o Recife em mais de tres mezes de cerco padecendo grande falta de viveres pela desordem, com que se distribuiraõ, muy desigual à providencia, com que se juntaraõ, e para os enfermos não havia mais que assucar, e alguma pouca farinha da terra. Neste aperto lhe chegou a redempção na ida de Felix Joseph Machado, provido no Governo da Provincia de Pernambuco. Tendo a bordo noticia, que o Bispo voluntariamente largara o Governo, fez que o tornasse a tonlar, para da sua maõ o receber, ordenando aos moradores do Recife entregassem as Fortalezas à ordem daquelle Prelado, como a seu Governador.

**67 REMETTE PREZAS MUITAS PESSOAS PRINCIPAES A LISBOA.**



— Para se proceder contra a Nobreza, incurso no indulto dos perdões do Bispo, e do Governador, e Capitaõ Geral, porque lhes não fossem validos, se lhes impuzeraõ falsamente outros novos impulsos no mesmo delicto, e remettendo prezas muitas pessoas principaes a Lisboa, depois de larga prizaõ naquella Corte, constando judicialmente da sua innocencia ao nosso Augusto, e pio Monarcha, compadecido das desgraças daquelles Vassallos, os mandou voltar livres para a Patria, fazendo embarcar só dous para a India em degredo perpetuo, por haverem sido os motores das alterações, e terem obrado nellas as insolencias, que se attribuiaõ a todos.

**68 ECLIPSE DA LUA NAQUELLA PROVINCIA.** — Algum tempo antes das perturbações da Provincia de Pernambuco, se vio nella, em huma clara noite, ametade da Lua cuberta de sombras, em tal proporçaõ, que partida do Eclipse pelo meyo, parecia estar em duas iguaes partes separada, mostrando o que lhe havia de acontecer na desuniaõ dos seus moradores, em prova de que o Reyno em si dividido he desolaçaõ, da qual tocou à Nobreza a mayor parte, padecendo perdas da liberdade, assolações da fazenda, ausencias da casa, e com ellas a falta de lavouras nas suas propriedades, gastando mais do que podia em sustentar Exercitos contra o Recife, e por esta causa se acha taõ differente, que he objecto de lastimas, sem esperanza de tornar ao esplendor antigo dos seus antepassados, em pena destas, e de outras muitas soberbas, e vaidades.

**69 INVASÃO DOS FRANCEZES NA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO, E OS MOTIVOS DELLA.** — Achava-se França queixosa de Portugal, por não receber a sua uniaõ naquelle tempo, em que tinha poderosos motivos para a regeitar, declarando-se pelo Serenissimo Senhor Rey Carlos III. contra Philippe V. que entaõ emprehendia a conquista da Monarchia Castelhana, de que hoje tem a posse. Deste sentimento foi rezulta permittir, que os Francezes se animassem a invadir o Rio de Janeiro, que pela sua grande opulencia promettia hum sacco de muito preço. Aprestaraõ-se sete naos, das quaes cinco eraõ de linha, e sabiraõ conduzindo mil homens de guerra, entre os quaes vinhaõ alguns illustres Cavalheros da nobreza daquelle Reyno, trazendo por general

a hum Cabo Francez, appellidado Ducler, a cuja ousadia só permittio a fortuna a gloria do impulso, mas não a do triumpho, e por alguns erros militares, que commettera na empresa, nem a fama lhe deu o nome de Soldado.

**70** AVISOS, QUE TEVE O GOVERNADOR, E AS SUAS DISPOSIÇÕES. — ANNO DE 1710. — Hia já no fim o mez de Agosto do anno de mil e sete centos e dez, quando se fez aviso ao Rio de Janeiro de Cabo Frio, que lhe fica ao Norte, que foraõ vistas algumas vèlas; com esta noticia o Governador Francisco de Castro de Moraes (que havia succedido a Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho no Governo daquella Provincia, promovido da de Pernambuco, em que exercera com differente fortuna a mesma occupação) mandou preparar as Fortalezas, e a marinha, prevenindo as milicias para qualquer accidente de combate. Poucos dias depois, do portó de Guaratiba para a parte do Sul se repetio o proprio aviso, e logo entrando na barra d'elle, que fica onze legoas distante da enseada do Rio de Janeiro, as naos Francezas desembarcaraõ mais de novecentos homens, os quaes marcharaõ para a Cidade por mattos, onde não podiaõ levar fórma, salvo quando sahiaõ ao descampado de alguma fazenda.

**71** De tudo tinha avisos o Governador, que podera naquelles estreitos transitos, taõ praticados pelos naturaes, como incognitos aos Estrangeiros, cortarlhes o passo com total ruina, e prizaõ dos inimigos; porém alguns destacamentos, que mandou ao caminho por onde elles marchavaõ, mais serviraõ de testemunhar a sua jornada, que de lha impedir, pois em sete dias de marcha se lhe não disparou um tiro. O Governador Francisco de Castro, mandando tocar repetidos rebates, seformou no campo da Cidade, dizendo, que allí os esperava para os combater, sem que as instancias, que lhe faziaõ os Cabos, e moradores, o obrigassem a dar mais hum passo; e só entendendo, que os Francezes tomariaõ a Fortaleza da Praya vermelha, ordenou ao Mestre de Campo Joaõ de Paiva, que a fosse soccorrer; e mandandolhe perguntar o dito Mestre de Campo, se havia de pelear com os Francezes, respondeo, que mandava defender a Fortaleza, mas que fizesse o que a occasiaõ lhe permittisse.

**72 DESEMBARCAÇÃO OS INIMIGOS, MARCHAÇÃO POR TERRA, E CHEGAÇÃO A CIDADE.**— Aos deztoito do mez de Setembro teve aviso, que os inimigos fizerao alto no Engenho dos Religiosos da Companhia de Jesus, onde repousarao aquella noite, e ao amanhecer caminharao para a Cidade. Do campo onde estava formado o Governador, se comecarao a ver as bandeiras inimigas pelas sete horas da manhaa, no dia dezanove do mesmo mez ; e avistando tambem os Francezes o corpo do nosso Exercito, troceroao o caminho para a parte, que chamao o Desterro, de cuja Igreja da propria invocação, o Padre Fr. Francisco de Menezes, Religioso Trino, com valor benemerito do seu appellido, e alguns homens, que juntara para hostilizar aos Francezes na descida daquelle sitio, lhes deu uma boa carga, mata ndolhe muitos Soldados, e a mayor parte dos Cavalheres, que marchavao na vanguarda, diante da qual hia o seu General Ducler sem outras armas, que huma rodella, e o seu bastao.

**73 COMBATEM, E PARAÇÃO NO TRAPICHE DE LUIZ DA MOTA.**— Este accidente, que podera embarçar aos Francezes, lhes fez apressarem o passo para a Cidade, mas chegando a Nossa Senhora da Ajuda, receberao outra carga da Fortaleza de S. Sebastiao, que pela eminencia, em que está, he o propugnaculo, ou Cidadella da Praça ; para a qual marchando os inimigos, sem os deter nenhum perigo, disparando tambem incessantes tiros da sua mosquetaria, e passando duzentas braças defronte do nosso Exercito, que ainda estava no campo, sem que o Governador se aballasse, nem lhes mandasse dar um tiro, se introduzirao pela rua da Igreja de Nossa Senhora do Parto, na rua direita da Cidade, onde está o Palacio dos Governadores junto à marinha. Formarao-se defronte do Carmo, onde principia aquelle transito, e encaminhando o passo para S. Bento, andadao quasi oitenta braças, vendo-se feridos, e mortos das nossas ballas, que pelas bocas das ruas se lhes empregavao, fizerao alto defronte do Trapiche de Luiz da Mota, formados, e com as armas nas mãos.

**74 DESASTRE DE FOGO NA ALFANDEGA, E EM PALACIO.**— Nesta perplexidade aconteceu hum desastre, que podera facilitar aos inimigos a vitoria ; porque estando o Almoxarife na Casa da

Alfandega contigua a Palacio repartindo a polvora, pegou na de hum cartuxo o fogo de hum murraõ, e saltando a chamina a muitos barriz, passou a Palacio o incendio, com ruina notavel daquella grande machina, e morte de tres valerosos Estudantes, cuja Companhia o guardava com tal disposiçaõ, e alento, que na sua defenza obraraõ aquelles litterarios Soldados como mestres da milicia, sendo discipulos da arte. Ao estrondo, que fez o incendio, destacandõ briosamente do nosso Exercito com o seu Terço o Mestre de Campo Gregorio de Castro de Moraes, irmaõ do Governador, entrou na Cidade, e chegando àquella rua, se bateo com os Francezes, impedindolhes tomarem o Palacio; mas nas portas delle cahio morto de huma balla inimiga.

**75 MORTE DO MESTRE DE CAMPO GREGORIO DE CASTRO DE MORAES, E DO CAPITAÕ DE CAVALLOS ANTONIO DE ULTRA.** — Mal logrou aquelle golpe na vida do Mestre de Campo Gregorio de Castro o aventajado valor, que a natureza lhe dera, em recompensa do que negara a seu irmaõ; porèm não desanimaraõ com a sua morte os seus Soldados, combatendo com animo intrépido os contrarios. Outra não menos sensivel perda tivemos na do Capitaõ de Cavallos Antonio de Ultra, cujo valor conhecido fora admiravel, se não peccara em temerario, como na presente occasiaõ o mostrou; porque vendo destacar do Exercito Francez huma manga por hum beco, que ha entre o Trapiche do Mota, e a Igreja da Cruz, disse à sua Tropa, que o seguisse, porque só com ella havia de extinguir a todos os Francezes. Entrou pelo beco, mas não sendo seguido dos seus Soldados, e achando os inimigos perfilados em duas alas por hum, e outro lado, dandolhe huma carga de mosquetaria, cahio morto de muitas ballas.

**76 RECOLHE-SE O GENERAL FRANCEZ COM OS SEUS SOLDADOS AO TRAPICHE.** — Picava a nossa gente por varias partes a inimiga, fazendolhe pelas esquinas grandissimo damno, e já lhe faltavaõ mais de quatrocentos homens mortos ao nosso ferro, a troço de só trinta, que haviamos perdido; vendo-se finalmente o General Ducler acometido de muitos Portuguezes, que de novo hiaõ concorrendo ao combate, se recolheo ao Trapiche, querendo nelle fazerse forte com a sua Infantaria, da qual um troço de cem

homens, por não caberem, ou não atinarem, se meteo por huma esquina, onde parecendo já rendidos, foraõ todos mortos pelos nossos, sacrificando à sua vingança aquellas vidas, que poderaõ servir à sua gloria, a não ser naquella occasiaõ taõ cego o furor, que lhes fez anteporem o rigor à commiserançaõ.

**77 SAHE O GOVERNADOR DO CAMPO ONDE AINDA ESTAVA PARA A CIDADE. — MANDA CHEGAR BARRIZ DE POLVORA PARA ABRAZAR O TRAPICHE.** — Até este tempo estava o Governador Francisco de Castro de Moraes feito estafermo no campo; mas chegando-lhe a noticia de que os Francezes estavaõ dentro do Trapiche, e postos em cerco, entrou com o troço do Exercito na Cidade, que achou desoccupada de inimigos, por se haverem voluntariamente metido na clausura do Trapiche do Mota, onde mandou o Governador por por hum Cabo de supposiçaõ dizer ao General Ducler, que pois não tinha já partido algum, se rendesse a arbitrio do vencedor; e vendo Ducler começarem a repicar os sinos de todas as Igrejas, e Mosteiros em sinal de triumpho, dizia que era sua a vitoria, e não queria convir em que fosse nossa. Durou nesta porfia, e renitencia desde as onze horas da manhã até as duas da tarde, o que vendo o Governador, mandou ir muitos barriz de polvora para voarem o Trapiche, sem embargo da gente Portugueza, que o habitava, a troco de se ver livre por aquelle meyo da Franceza, que temia.

**78 GENEROSA ACÇAÕ DE UM NATURAL DO RIO DE JANEIRO.** — Nesta resoluçaõ se viraõ os maravilhosos effeitos do amor da Patria, superiores às poderosas forças do sangue, porque hum natural do Rio de Janeiro, Alferes da Ordenança, que tinha muita parte na herança daquelle Trapiche, onde estavaõ actualmente sua mãy, irmãs, mulher, e filhos, lhe apressava a execuçaõ do incendio, querendo ser o primeiro, que lhe ateasse o fogo: acçaõ benemerita dos Escritores Romanos, porque não se mostraraõ mais constantes Junio Bruto em tirar a vida aos filhos, e Horacio em matar a irmã pela conservaçaõ da Patria. Entendendo o General Francez, que não tardariaõ muito as chammas, que se dispunhaõ para abraza-rem aquelle seu receptaculo, por salvar a vida, e a dos seus Soldados, se entregou com elles à prizaõ.

**79 PRIZOENS POR ONDE SE DIVIDIRAÕ OS RENDIDOS.** — Ao

General pozeraõ primeiro no Collegio dos Padres da Companhia ; depois o passaraõ para a Fortaleza de S. Sebastiaõ, e ultimamente lhe concederaõ faculdade para tomar huma casa, onde passado algum tempo amanheceo hum dia morto, sem se averiguar por quem, nem o saberem os mesmos Soldados, que o guardavaõ. Os mais Francezes fõraõ divididos em prizaõ pela Casa da Moeda, Conventos, e Mosteiros, com centinellas à vista ; depois fõraõ metidos na cadeia, e nos calabouços da Cidade, enviando-se a mayor parte delles à Bahia, e a Pernambuco. Ao quinto dia, depois de conseguida a nossa vitoria, chegaraõ à barra do Rio de Janeiro as naos Francezas do Porto da Guaratiba, onde haviaõ desembarcado os inimigos ; lançaraõ de noite huns foguetes, que eraõ as suas senhas, mas não sendo respondidos, nem franqueado o transito para entrarem no golfo, como esperavaõ, certos da ruina da sua gente, voltaraõ para França.

**80** ERROS DO GENERAL DUCLER. — Nesta empreza do Rio de Janeiro ganhou o General Ducler o nome de temerario, e perdeu o de Soldado ; porque pouco mais de novecentos homens, ainda que escolhidos, e veteranos, eraõ pequeno Exercito, para emprender a invasaõ de huma Cidade populosa, penetrando muitas legoas o interior da terra por caminhos ignorados da sua gente, rompendo mattos espessos, e marchando sem fórma militar por passos taõ estreitos, que de poucos moradores do Paiz podera ser desbaratado, e vencido, faltandolhe na jornada as commodidades, que sobravaõ aos naturaes, como lhe acontecera, a ter disposiçaõ o Governador Francisco de Castro para lhe mandar cortar o passo, e bater naquella espessura, onde se não podia valer da sua disciplina, nem do valor dos seus Soldados, sem pratica da peleja do Brasil.

**81** Não commetteo menor erro depois de entrar na Cidade, em se recolher com os seus Soldados ao Trapiche, pondo-se elle proprio em cerco, pois daquelle lugar não podia resistirnos, não tendo artificios, nem canhoens, com que se defender, e nos rechazar, pois por poucos, que lhe disparassemos, pondo por terra aquelle edificio, ficariaõ debaixo das suas ruinas, ou pegandolhe o fogo, voariaõ no seu incendio ; mas desta cegueira he causa a ambiçaõ dos homens, a soberba dos Cãbos, e o desprezo, que fazem dos

contrarios. Socegãda já a Cidade, se fizeraõ nella grandiosas festas em acção de graças, que rematarãõ com huma solemne Procissãõ, levando o Governador em todos estes actos os vivas, e applausos da vitoria, em que não soube ter parte.

**82** TORNAÕ OS FRANCEZES COM MAYOR PODER A INVADIR O RIO DE JANEIRO. — Recebeo com assaz impaciencia esta noticia a Nação Franceza, sempre diligente no augmento da sua grandeza, e no despique dos seus aggravos. Sentia menos ver baldado o gasto, que abatido o credito, e na recuperaçãõ de huma, e outra perda empenhou mayores cabedaes, e forças mais poderosas, e brevemente poz no mar huma Armada de dezaseis nacs de guerra, e duas de fogo, que conduziaõ mais de quatro mil homens com o General Dugê, o qual hia a emendar os erros de Ducler com outra não menos temeraria empreza, como invadir por mar a Praça do Rio de Janeiro, cuja estreita barra, senhoriada de duas grandes Fortalezas oppostas, e cujo dilatado golfo, defendido de muitas pouco inferiores, em lugares opportunos edificadas, fazendo inexpugnavel aquelle porto, impossibilitavaõ o empenho, que a todo o risco da sua Armada, e da sua gente pertendia conseguir, com taõ destemida resoluçãõ, como imminente perigo.

**83** AVISO DELREY NOSSO SENHOR AO GOVERNADOR FRANCISCO DE CASTRO. — FROTA, QUE ENVIA AO RIO DE JANEIRO. — Houve em Portugal noticia do apresto, e poder desta Armada, e que se publicava navegar ao Rio de Janeiro, onde hiaõ os Francezes a recuperar a opiniaõ, e os prezos, que tinhaõ deixado naquella Praça, senãõ era o fim destes Argonautas ganhar o Vellocino de Ouro das suas riquezas, que não tinha hum Dragaõ, que o guardasse. De tudo informado o Serenissimo Senhor Rey D. Joaõ V. fez aviso ao Governador della, e mandou brevemente sahir a Frota, que lhe havia de ir aquelle anno, dobrandolhe as naos do comboy, a gente, e os petrechos militares, e ordenando, que as naos mercantís, que haviaõ de ir em sua conserva, fossem as mais possantes, e capazes de poderem concorrer com forças competentes para o conflicto, em necessidade de peleja, e nomeou por Cabo a Gaspar da Costa de Ataide, que exercia o posto de Mestre de Campo do mar.

**84** TALENTO DO CABO DELLA GASPAR DA COSTA DE ATAIDE. — AVISO DOS GUAÏTACAZES. — ANNO DE 1711. — Era Gaspar da Costa muy valeroso, e pratico na milicia naval, em cujo emprego sendo Capitaõ de Mar, e Guerra, tivera occasioens arriscadas, e venturosas, em que alcançara creditos de Soldado, e fama de Capitaõ, benemerito de pôr fim ao curso dos seus serviços com melhor fortuna, sendo esta a unica occasiaõ, em que ella lhe voltou o rosto. Partio de Lisboa a Frota com grande presteza, e com a mesma chegou ao Rio de Janeiro, levando quatro poderosas naos de guerra, e bons navios, escolhidos Cabos, e Soldados, preparaçõs militares para a defenza da Praça; e havendo já alguns dias, que se achava nella, foy aviso ao Governador Franciscò de Castro de Moraes dos Guaitacazes (ao Norte do Rio distantes oitenta legoas por costa da Cidade) aos vinte do mez de Agosto do anno de mil e sete centos e onze, que na Bahia Ferosa se virã passar muitas vélas, tomando o rumo para aquella barra.

**85** PREPARAÇÕES DA PRAÇA. — METE-SE GASPAR DA COSTA NAS NAOS, E TORNA A DESEMBARCAR. — SEGUNDO AVISO DE CABO FRIO. — Tocou-se a rebate na Praça, alistou-se a gente, guarnecerã-se as Fortalezas, e se fortificou a marinha. Os Paizanos alentados com o proprio valor, e com a memoria fresca da vitoria passada, suppunhaõ, que a nova expedição de França hia a servir ao segundo triunfo do Rio de Janeiro. Bem conheciaõ o que tinhaõ no seu Governador, mas fiavaõ muito da disposiçã, e alento de Gaspar da Costa, o qual se embarcou logo, pondo em linha na defenza da praya as quatro naos de guerra, e as mercantiz de mais força. Porém estando nesta fórma cinco dias, dando por falso o aviso, tornou a desembarcar; facto, em que começou a perder o conceito, que se tinha da sua vigilancia, como depois perdeu o que se formava da sua experiencia, mostrando-se perplexo no segundo aviso, que de Cabo Frio chegou a dez do mez de Setembro do proprio anno, de haverem passado dezoito vélas, levando o rumo para a Cidade do Rio.

**86** ENTRA A ARMADA INIMIGA COM HUMA GRANDE REVOLUÇÃO DO TEMPO. — No dia seguinte, que se contavaõ onze do dito mez, com a nova Lua houve tal revolução no tempo, que for-



mando o ar densas nevoas, cobrio com ellas os montes da Gavia, do Paõ de Assucar, a Ilha do Pay, a barra, e toda a circumferencia do golfo, de tal fórma, que naõ podiaõ ver, nem ser vistos da Cidade, sem lhes tirarem as nevadas capas as brisas do Sul, que entaõ ventava fortemente rijo ; e navegando as naos inimigas como entre nuvens, quando à huma hora depois do meyo dia as deixou divisar a cerraçaõ, estavaõ já das Fortalezas da barra para dentro. Foraõ em seguida ordem atravessando a enseada, dando huma, e outra banda de artilheria às nossas Fortalezas, e às cinco da tarde ficaraõ todas surtas na Ponta das Balleas, distante hum tiro de peça da Cidade.

**87 MANDA GASPAR DA COSTA SALVAR AS NAOS, E LOGO AS MANDA QUEIMAR.** — Devendo Gaspar da Costa de Ataide meterse em as nossas naos, e pollas em linha na defesa da marinha, como fizera no ensayo do rebate, (em que se houve com melhor disciplina, que na occasiaõ do conflicto) as mandou marear, pelas livrar dos inimigos, porém achando mais prompto o perigo no baixo no Porto da Prainha, e na Ponta da Misericordia, ordenou logo que fossem abrazadas, mandando porlhes o fogo, em que arderaõ intempestiva, e lastimosamente. Na desordem destas disposições descobrio este Cabo a falta, e variedade, que já experimentava no entendimento, e crescendo mais em tanta desgraça, ficou padecendo este defeito em todo o tempo, que lhe restara de vida. Naquelle tarde, e nos tres seguintes dias foraõ taes os eccos da artilheria das naos inimigas, e das nossas Fortalezas, que em reciproco estrondo parecia arruinar-se o Mundo, causando mayor ruido o incendio da nossa casa da polvora na Fortaleza de Villa-Galhon, em que acabaraõ desestradamente alguns Capitães alentados, e muitos Soldados valerosos.

**88 ANIMO DOS MORADORES, E ALGUMAS ACCÕES, QUE EMPRENDEM.** — MANDA O GOVERNADOR DESAMPARAR A IILHA DAS COBRAS, E CRAVAR A ARTILHERIA DAQUELLA FORTALEZA. — Todo este horror naõ bastou a entibiar o animo ardente dos naturaes do Rio de Janeiro, antes lhes servio de estimulo ; porque vendo, que os Francezes assentavaõ artilheria no Monte S. Diogo, acudio a elle o Capitaõ Felix Madeira, e matando alguns, fez prisioneiros outros. Hindo Bento de Amaral a defender a Fortaleza de S. Joaõ,

perdeo a vida, tirando-a a muitos inimigos ; porém a fatalidade, que estava destinada àquella Cidade, superou o valor dos seus moradores, que vendo desanimado a Gaspar da Costa, e que o Governador Francisco de Castro mandara abandonar, e cravar a artilheria da Fortaleza da Ilha das Cobras, (porto em que anchoraõ os navios) foraõ entendendo, que por falta de quem os governasse, era irremediavel a sua perdiçaõ.

**89 TOMAÕ LOGO OS FRANCEZES A ILHA, E DELLA LANÇAÕ BOMBAS NA CIDADE.** — Tendo os Francezes noticia pelas suas espias, que estava desamparada a Ilha das Cobras, e sem gente, que lhes fizesse resistencia, a tomaraõ logo, e sendõ-lhes opportuna, pela visinhança, para bombearem a Cidade, lhe lançaraõ tantos artificios de fogo, que pegando em Palacio, e em outras casas, infundiraõ nos moradores hum panico terror taõ interno, que na noite do quinto dia da chegada dos inimigos, em que o governador, e Gaspar da Costa tinhaõ assentado retirarse com a Infanteria, e deixarem a Praça, o fizeraõ elles sem exceiçaõ de idade, estado, e sexo, taõ confusamente, que a troco de salvarem as vidas, se meteraõ pelos bosques, deixando as riquezas, que possuhiaõ na Cidade, sem lhes deter o fuga huma das mais horriveis noites de chuva, e tempestade, que se havia visto naquella Provincia, ajudando ao furor natural dos elementos do vento, e agua, excitados pelo tempo, o artificial estrondo do elemento do fogo, disposto pelos homens.

**90 ENTRAÕ OS FRANCEZES NA CIDADE, E A SAQUEAÕ, FICANDO SENHORES DELLA.** — CAPITULAÕ DEIXALLA, SEM A DEMOLIREM, POR SEIS CENTOS E DEZ MIL CRUZADOS. — Rendidas já muitas Fortalezas aos Francezes, dandolhes noticia as suas espias, de que estava deserta a Cidade, a occuparaõ, e fortificando os postos, que lhes pareceraõ mais importantes, se déraõ ao roubo, achando hum despojo mais rico do que imaginaraõ, porque impörtou muitos milhoes o sacco ; e vendo que naõ tinhaõ mais que recolher, capitularaõ com o Governador Francisco de Castro, deixarem a Cidade sem a demolirem, por huma grossa summa de ouro, que depois veyo a ficar em seis centos e dez mil cruzados, os quaes sahiraõ de todos os moradores, e Religiosos, confõrme os cabedaes de cada hum, e emquanto se juntava a quantia, para a qual se

valeraõ dos cofres, que anticipamente os seus Ministros mandaraõ pôr em salvo fóra da Cidade, se detiveraõ os inimigos nella, abstrahindo-se de obrar mais estragos, havendo experimentado nelles a mayor ruina o Mosteiro de S. Bentõ, para cujo reparo gastaraõ depois os seus Monges mais de cincoenta mil cruzados.

**91** AVISO, QUE FOY A ANTONIO DE ALBUQUERQUE GOVERNADOR DAS MINAS. — Tinha ido aviso no mesmo dia, em que entrara a Armada Franceza, a Antonio de Albuquerque Coelho, que estava Governando as Minas ; juntou logo tres mil e tantos homens, bem, e mal armados, e marchando com elles para o Rio de Janeiro, quando chegou soube, que estava ganhada, e vencida a Cidade, e naõ achando remedio a baralhar a feira, conveyo nella. Entregue a quantia dos seis centos e dez mil cruzados aos Francezes, sahiraõ daquella barra a vinte e oito do mez de Outubro, havendo hum anno, hum mez, e oito dias, que foraõ vencidos pelos Portuguezes naquella Cidade, cujos moradores desprezando o dominio de Francisco de Castro de Moraes, obrigaraõ a Antonio de Albuquerque Coelho a encarregar-se do Governo até ordem de Sua Magestade, sem haver em Francisco de Castro impulso de se conservar no cargo de que o depunhaõ.

**92** ACÇÃO AGRADECIDA, QUE OBRAÕ COM AS CASAS DE ALGUNS MORADORES. — Levaraõ os inimigos todos os Francezes, que no Rio de Janeiro ficaraõ da primeira expedição, aos quaes se tinha dado por prizaõ a Cidade, e se mostraraõ taõ agradecidos ao beneficio, que receberaõ de alguns moradores, pela caridade, que com elles usaraõ, que informando ao seu General da obrigaçãõ, em que lles estavaõ, foraõ preservadas as suas casas do sacco, e da ruina, ficando fechadas, assim como os seus donos as deixaraõ, acçaõ digna de louvor, e benemerita desta lembrança ; nem se podia esperar menos da generosidade daquella naçaõ, à qual sobrandolhe tantas prerogativas, naõ podia faltar a do agradecimento, ganhando nesta urbanidade mais riqueza de fama, da que poderaõ adquirir de cabedal no despojo daquellas casas.

**93** VAY FRANCISCO DE TAVORA POR GOVERNADOR DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO. — FORMASE NO RIO DE JANEIRO HUMA RELACÃO PARA SENTENCEAREM AOS DELINQUENTES NA PERDA DA

CIDADE. — Com a nova infausta da desgraça do Rio de Janeiro, enviou o Serenissimo Senhor Rey D. Joaõ V. por Governador daquella provincia a Francisco de Tavora, que em poucos annos de idade tinha muitos de serviços, obrados nas guerras proximas em varias partes de Hespanha, ostentando em todas o valor hereditario da sua esclarecida, e antiquissima Familia. Levava ordem para prender a Francisco de Castro, e a outros Cabos, em cuja execuçaõ os poz em asperas prizoens. Da Bahia mandou passar ElRey ao Rio de Janeiro a Luiz de Mello da Sylva, Chanceller da Relaçã do Estado, que com este cargo chegara de Lisboa no anno antecedente, e aos Desembargadores Manoel de Azevedo Soares, e André Leitaõ de Mello, que com louvavel procedimento acabavaõ os seis da sua residencia neste Tribunal, os quaes com o Ouvidor do Rio de Janeiro, Ministro togado, e outros dous do mesmo character, que foraõ crear duas Ouvidorias nos Povos das Minas, e com o Ouvidor da Provincia de S. Vicente, haviaõ de formar huma Relaçã de sete Ministros na Cidade de S. Sebastiaõ do Rio de Janeiro, para sentenciarem os culpados na entrega della.

94 SENTENÇA DO GOVERNADOR, E DE ALGUNS CABOS. — Juntos os Ministros, procedeo o Chanceller em tirar devaça do caso. Naõ faltaraõ opinioens, que tambem infamavaõ de traidor a Francisco de Castro, mas naõ havendo indicios para se lhe formar culpa de infidelidade, se lhe provaõ faltas de valor, e de disposiçaõ, que foraõ causa de naõ pelear na defenza da Praça, e de a desamparar; crime, pelo qual foy sentenceado a degredo, e prizaõ perpetua em huma Fortaleza da India. Hum Mestre de Campo seu sobrinho, filho de Gregorio de Castro de Moraes, que succedera a seu pay no cargo, e naõ no alento, foy privado do posto, com degredo perpetuo. Hum Capitaõ da Fortaleza de S. Joaõ, que por cobarde a entregara logo aos inimigos, ( delicto, pelo qual andava ausente ) enforcado em estatua. Aos outros prezos se concedeu livramento, e mostrando, que naõ concorreraõ mais que na obediencia das ordens do seu Governador, foraõ dados por livres; e com estas sentenças se dissolveo o Tribunal, mandado formar naquella Cidade, para castigar os cumplices na sua perda.

95 ANNO DE 1711. — SUCCEDE NO GOVERNO GERAL DO BRASIL PEDRO DE VASCONCELLOS E SOUSA. — Succedeo a D. Lourenço de Almada no Governo Pedro de Vasconcellos e Sousa, cujo entendimento, e valor naõ ficaraõ devedores à grandeza do seu illustrissimo nascimento, e haviaõ desempenhado em todos os lances as obrigações, que herdara dos seus famosos antepassados. Tinha nas guerras proximas do Reyno obrado acções heroicas, occupado grandes postos, e se achava exercendo o de Mestre de Campo General, do qual foy enviado por Governador, e Capitão Geral do Brasil, onde a memoria do Conde de Castelmelhor seu avô, que com grandes applausos occupara o mesmo lugar, podera fazer grata a sua pessoa a este Estado, a naõ ser naquellè tempo o horoscopo, que o dominava, contrario ao socego dos seus moradores, pois achou Pernambuco hostilizado pelos naturaes, o Rio de Janeiro tomado pelos Francezes ; desgraças, a que se seguio o perigoso accidente da alteraçãõ do Povo da Bahia.

96 ROUBOS DE PIRATAS NOS MARES DO BRASIL. — Experimentava a nossea America havia muitos annos grandes insultos, e roubos de Piratas nos seus mares, tomando varios navios, que sahiaõ dos seus portos, ou a elles hiaõ, e com mayor porfia depois que se descobriraõ as Minas do Sul. Esperavaõ os patachos, e sumâcas, que conduziaõ o ouro à Bahia, e a Pernambuco, e as embarcações, que das referidas Provincias o levavaõ para Africa ao resgate dos escravos; (antes que se lhes prohibisse o transporte deste genero para aquella costa) e fazendo repetidas prezas, eraõ as perdas tantas, e taõ consideraveis, que continuamente se achavaõ pobres muitas pessoas, que com grande trabalho, e risco das vidas o hiaõ tirar das Minas, e o conduziaõ para as suas Patrias, parecendo irremediavel este damno, por naõ haverem naos de guerra da Coroa Portugueza, que surcando as ondas de huns a outros portos, segurassem o transito às nossas embarcações, e affugentassem as dos Piratas.

97 RESOLVE ELREY NOSSO SENHOR DARLHES REMEDIO. — Sendo presente ao Serenissimo Senhor Rey D. Joaõ V. este sensivel damno dos seus Vassallos, e conhecendo, que o reparo de tanto prejuizo requeria um taõ custoso, como efficaz remedio,

resolveo mandar naos, que guardassem as costas da Bahia, do Rio de Janeiro, e de Pernambuco, as quaes vagando por estes mares, os limpassem de Cossarios, e segurassem as viagens das nossas embarcações, ordenando se reedificassem, e aperfeiçoassem as Fortalezas de todas as nossas Praças, para a defesa dellas, e socego dos seus habitadores, que da ambição das nações, e Piratas podião temer o proprio damno, que os do Rio de Janeiro experimentarão na invasaõ dos Francezes. Era grande a despeza, que se havia de fazer com as naos, e com as Fortificações, e requeria arbitrase consignaçaõ de effeitos tão promptos, quanto era urgente a necessidade.

**98 IMPOSIÇÃO DOS DEZ POR CENTO, E MOTIVOS DELLA.** — Ordenou Sua Magestade, que todas as fazendas, que entrassem nas Alfandegas das Provincias do Brasil, pagassem nellas dez por cento ; imposição, da qual se podia tirar quantia competente para o novo gasto, parecendo justo, e conveniente, que sendo os homens de negocio tão interessados na segurança das suas embarcações, e do ouro, que mandavaõ buscar pelos seus generos, concorressem para huma despeza, da qual se lhe seguiaõ tantas utilidades. Encarregou ao Governador, e Capitaõ Geral Pedro de Vasconcellos o estabelecimento desta dizima na Bahia, como aos outros Governadores nas mais Provincias.

**99 LEVANTAMENTO DO POVO DA BAHIA.** — Tratava Pedro de Vasconcellos de estabelecer este direito na Alfandega da Bahia, quando alterada a mayor parte dos homens de negocio, tendo prevenido ao Juiz do Povo, seus Misteres, e quantidade de plebe, appareceraõ juntos na Praça de Palacio, na manhã do dia dezanove de Outubro ; e mandando o Juiz do Povo tocar incessantemente o sino da Cidade, foy concorrendo de varias partes tanta gente vil, que em breves instantes se viraõ cheas a Praça, e as ruas visinhas a ella. O Governador vendo aquelle ajuntamento, pedio huma espada, e huma rodella, intentando castigar aquella turba com os seus criados, Officiaes, e Soldados da guarda ; mas advertido a se não expor a algum desastre, se absteve, mandando dizer se recolhessem a suas casas, e lhe expuzessem a sua pertençaõ por supplica, e não com violencia.

**100** INSOLENTES INSTANCIAS, QUE FAZ AO GOVERNADOR. — Respondeo o Povo pelo seu Juiz, que era o interprete dos recados, e respostas, que alli se juntara, para se não recolher, sem que se derogasse, ou suspendesse a ordem da nova imposição, que não queria aceitar, como tambem a mayoria do preço do sal, que se havia accrescentado no anno antecedente, de quatrocentos e oitenta a sete centos e vinte reis. Tornoulhes o Governador por resposta, que deviaõ recorrer com aquelle requerimento a Sua Magestade, e não a elle, a quem só tocava executar as suas Reaes ordens. Enfurecido o Povo, de que era Cabeça (depois do seu Juiz) hum Mercador chamado Joaõ de Figueiredo da Costa, por alcunha o Maneta, blasonando ameaçava conseguir por força, o que pertendia, procedendo na fórma, que entendesse; e neste tempo sahiraõ daquelle dissonante conflato de vozes algumas palavras immodestas contra a pessoa do Governador Pedro de Vasconcellos e Sousa, em quem concorriaõ taõ relevantes qualidades, que ainda separadas do character, eraõ dignas de veneração; porém quando hum Povo se arroja cego, até os respeitos servem aos estragos.

**101** ODIO QUE TINHA A MANOEL DIAS FILGUEIRA. — Tinha o Povo grande odio a Manoel Dias Filgueira, que se achava em Lisboa a varios particulares seus, menos aggravantes do que os suppnhaõ. Era homem de negocio grosso, que de pouca sorte tinha chegado a muita fortuna, aborrecido da mayor parte dos mercadores por orgulhoso, e por viver com arrogancia, e fausto improprio do honesto trato da sua profissaõ. Trazia o contrato do sal, e já o accrescentamento do seu preço, como agora a imposição dos dez por cento, se attribuhia a arbitrio seu, impondolhe, que trabalhava em trazer à Bahia paço da madeira, de que vinha por Administrador. Esta apprehensão errada fez aballar ao Povo da Praça a sua casa, sita detraz da Igreja de Nossa Senhora da Ajuda, não muito distante de Palácio.

**102** VAY A SUA CASA, E FAZ GRANDE ESTRAGO. — Pelo grande receyo, em que sua consorte vivia, e o pouco anticipado aviso, que lhe fez hum confidente, livrou da morte, e a sua familia, mas não do estrago a sua casa, e fazenda; porque ausentando-se, e deixando as portas fechadas, lhas romperaõ à força de machados

e sobindo ao alto, lançaraõ pelas janellas à rua não só as alfaias, que lhe serviaõ de ornato, muitas, e de preço, porém outros generos de valor, pertencentes ao interesse do seu negocio, passando a destruir, e quebrar as portas, e janellas daquelle edificio, que entre as casas particulares he huma das melhores, que tem a Bahia. Dos armazens, que lhe ficaõ por baixo, arrombaraõ varias pipas, e barriz, os quaes inundaraõ as ruas em liquores importantes.

**103** PASSA À DE MANOEL GOMES LISBOA, E OBRA O MESMO. — Dalli, andado hum graude espaço para a parte de S. Francisco, foraõ a casa de Manoel Gomes Lisboa, que acautelado se tinha posto em salvo. Era suspeito ao Povo, por ser intimo amigo de Manoel Dias Filgueira, e socio nos seus negocios, posto que pela modestia com que vivia, em muitos cabedaes lograva melhor opiniaõ; mas não lhe valeo o differente conceito, que delle se tinha, para deixar de incorrer no estrago do companheiro, por julgarem proprios os interesses de ambos. Sobiraõ a sua casa igualmente aceada, e lhe lançaraõ das janellas tudo o que acharaõ de preço, e estimaçaõ, experimentando mayor perda no ouro em pó, que tinha em dous contadores, pois ao golpe, com que cahiraõ, se espalhou, e perdeu pela rua, ficando aquelle metal pizado entaõ da plebe vil, que mais o costuma pôr sobre a cabeça.

**104** CHEGA O ARCEBISPO COM O SANTISSIMO SACRAMENTO EM HUMA AMBULA. — Dilatavaõ-se ainda em causarhe mais ruinas, quando chegou a Real presença de Deos no Santissimo Sacramento da Eucharistia, que em huma ambula, acompanhado de alguns Irmaõs, e de todos os Conegos, e Beneficiados da Sé, lhes levara o Arcbispo para os aquietar, admoestando-os, e persuadindo-os ao socego, e paz. Prostraraõ-se todas aquellas creaturas ao seu Creador, e embainhando as espadas, o adoraraõ, e acompanharaõ à Matriz. Porém recolhido, não aproveitando as paternaes exhortações do Metropolitano a suspenderlhês o furor, tornaraõ para a Praça, com as armas outra vez nas mãos, em demanda da sua pertençaõ, clamando, que se não tratasse da imposiçaõ dos dez por cento, e que tornasse o sal ao preço de quatro centos e oitenta reis.

**105** CONCEDELHE O CAPITAÕ GERAL O QUE PERTENDIA. —



Havia acudido a Palacio, e se achava já com Pedro de Vasconcellos D. Lourenço de Almada, e com o seu parecer se concedeo quanto o Povo pertendia, e de mais hum perdaõ geral do facto, que solicitava, sem excepção de pessoas, entendendo, que sem elle não havia obrado nada ; mas promettendoselhe tudo, introduzio em Palacio hum Advogado, para se fazerem com a sua jurisprudencia os termos em fórma legal, e juridica, e assignados pelo Governador, e Capitão Geral, se concluhio a materia pelas seis horas da tarde, em que se dissolveo o tumulto, ouvindo-se até aquelle ponto o sino da Cidade, tocado incessantemente por hum troço de plebe, que alli assistia para este effeito.

**106** DIGNO REPARO EM CREDITO DOS FILHOS DO BRASIL. — Foy cousa digna de louvor para os filhos do Brasil verse, que entre taõ numerosa gente, quanta concorreo para esta alteraçãõ, se não achasse pessoa alguma natural deste Estado ingenua, ou de honesta condiçãõ, salvo alguns Officiaes mecanicos, que das suas tendas foraõ levados pelos amotinados, porque estes foraõ todos filhos do Reyno, unindo a si alguns Estrangeiros de varias nações, que se achavaõ na Cidade, sequazes, e dependentes dos que urdiraõ o levantamento ; e desta verdade foraõ sabedores todos os Ministros Reaes, que entãõ, e depois residiraõ na Babia, conhecendo, que na obediencia dos naturaes do Brasil havia differente procedimento daquelle a todas as luzes insolente, e detestavel.

**107** NOVA ALTERAÇÃO POR NOVA CAUSA. — SEGUE O POVO A PEDRO DE VASCONCELLOS ATÉ A CASA DE D. LOURENÇO DE ALMADA. — Procurou depois aquelle ajuntamento dourar o seu erro com humã resoluçãõ generosa, mas ainda que honrada, não pode deixar de parecer violenta, sendo reprehendida ao som do sino da Cidade, com o mesmo tumulto, e confusaõ, com as proprias vozes, e as espadas nuas, guiado pelo Juiz do Povo, e pelo cabeça da primeira alteraçãõ Joaõ de Figueiredo da Costa, chamado o Maneta. Juntou-se a mesma gente, que concorreo no passado motim, na tarde do segundo de Dezembro do proprio anno, quarenta e quatro dias depois do primeiro movimento. Entraraõ na Praça, e sabendo, que o Governador Pedro de Vasconcellos se não achava em Palacio, o seguiraõ até a casa, em que pousava D. Lourenço

de Almada, sita no bairro de S. Bento, fóra das portas da Cidade, mas proximas a ella.

**108** MANDA D. LOURENÇO FECHAR AS PORTAS, E SÓ DEIXA HUM POSTIGO ABERTO. — CLAMA O POVO PELA RESTAURAÇÃO DO RIO DE JANEIRO. — Mandou D. Lourenço fecharlhe as portas, deixando só hum postigo da logea aberto, por onde podesse entrar a pessoa, que o Povo mandasse a representar o que pertendia. Clamaraõ todos pela restauração do Rio de Janeiro, e que o Governador mandasse logo aprestar as naos de comboy, e todas as que se achassem no porto capazes da empreza, alistar gente, e prevenir todas as cousas pertencentes à expedição, em que suppunha consistia a liberdade daquella Praça, dominada pelos Francezes. Com esta proposta enviou o Povo a Domingos da Costa Guimaraens, homem saõ, e de bom procedimento, a quem escolheo para mensageiro desta proposição, e para Agente da empreza na parte, que tocassé ao Povo, e com esta representação entrou Domingos da Costa pelo postigo de casa de D. Lourenço de Almada, a fallar a Pedro de Vasconcellos.

**109** REPOSTA DO CAPITAÕ GERAL PEDRO DE VASCONCELLOS. — Respondeo o Governador, que não havia gente, navios, e artilheria competentes para combater com dezoito naos de guerra triunfantes; que era necessario mayor poder para expulsar os inimigos daquella barra, e Cidade, de que estavaõ já senhores; que não havia dinheiro para a empreza, e na contingencia de se conseguir, se experimentaria o damno certo de não voltar naquelle anno a Frota com os effeitos da Bahia, cuja conducção ElRey muito encommendava, consignando tempo certo, e determinado para a sua demora; ordem, que se não podia alterar por huma acção taõ duvidosa, quanto era infallivel o prejuizo, que da falta do comboy resultaria às rendas Reaes, e aos moradores da Bahia, assim no empate, como na damnificação dos seus generos.

**110** REPLICAS DO POVO. — Replicaraõ, que em quanto ao dinheiro, se achavaõ em Santa Theresa, e no Collegio de Jesus grossas quantias de pessoas, que de partes distantes os mandaraõ guardar naquellas duas Sagradas Religioens para diversos fins, e que se podiaõ logo tomar as que bastassem, contribuindo depois

os moradores da Cidade, e seu reconcavo, confôrme os cabedaes de cada hum, à importancia desta despeza, da qual tomavaõ os homens de negocio sobre si a mayor parte. Que para augmentar o numero das naos, se mandassem vir de Pernambuco as duas de guerra, que lhe tinhaõ ido na Frota. Que a artilheria, que logo se podesse juntar, bastava ; e que a gente das naos de hum, e outro comboy, com a que se fizesse na Bahia, era numero capaz de combater com os Francezes.

**111** ASSENTA PEDRO DE VASCONCELLOS NA DEMANDA DO POVO. — Necessariamente assentio Pedro de Vasconcellos, dando tempo a que desaffogasse o Povo o vigor, com que pertendia huma empreza, nos termos presentes impossivel ; e como a distribuição da despeza, que havia de tocar aos moradores, pertencia ao Senado da Camera, (se he que elle podia fazer semelhantes imposições sem ordem Real) desfeito com a noite o concurso daquelle dia, amanheceo no seguinte em o Senado, convocando o Juiz do Povo ao Juiz de Fóra, e aos Officiaes, que se achavaõ aquelle anno na Governança, os quaes chamaraõ às casas da Camera aos Senadores, e homens bons, com cuja assistencia costumaõ por ley, e instituto determinar os negocios extraordinarios.

**112** VAY O POVO À CAMERA, E FAZ QUE O SENADO RESOLVA A IMPOSIÇÃO PELOS MORADORES. — Juntos, representou o Senado ao Povo (entre o qual estavaõ quasi todos os homens de negocio da Bahia) as mesmas difficuldades, que lhe mostrara o Governador, e teve a mesma reposta, clamando, que se lançasse o termo de resolução do imposto, que se havia de fazer aos moradores, porque a empreza era irrevogavel. O Senado por obviar mayor violencia, fez o termo, que pedia o Povo, o qual tratou logo no que promettiaõ os mercadores, que chegou a hum computo taõ grande, que podia fazer a mayor parte da despeza. Domingos da Costa Guimaraens havia de ser o bolça, ou Thesoureiro daquelle recebimento, que se determinava supprir no em quanto com o dinheiro depositado nos dous Conventos, como temos escrito ; porém não chegou a acção a termos de se usar delle.

**113** DIFFICULTASE A EMPREZA, E FINALMENTE SE DESVANECE. — Tantas diligencias se applicavaõ às preparações da Armada,

quantas mais difficuldades na sua expedição se descobriaõ, conhecidas por invenciveis dos mais empenhados na empreza, que posto se não desanimavaõ, hiaõ vendo por experiencia o grande concurso de causas, que haviaõ para se desvanecer. Nesta contingencia chegou noticia do Rio de Janeiro, que os Francezes, saqueada, e vendida a Praça, a deixaraõ ; com que tudo se suspendeo, ficando aos authores daquelle valeroso impulso a jactancia de o pretenderem executar, sem advertirem, que os meynos não eraõ tão honestos, como o empenho, e que podiaõ ser motivo de que a acção se visse à differente luz, da com que podera ser tomada, como aconteceu.

**114** PROCEDE-SE NO CASTIGO DOS AMOTINADORES. — A semelhança, que houve, não na substancia, mas nos accidentes, entre o segundo, e o primeiro movimento, veyo a equivocar, e confundir hum com outro de tal fórma, que depois se puniraõ ambos, sem se fazer distincção do vicio à virtude, padecendo culpados, e innocentes ; porque metendo algum tempo em meyo, ordenou o Governador, e Capitaõ Geral Pedro de Vasconcellos ao Ouvidor Geral do Crime devaçasse daquellas turbulencias, o que executou com segredo ; e ficando culpados muitos, sem embargo da grande prevençãõ, e segurança do Governador para os prender, se colheraõ poucos, e os mais se ausentaraõ.

**115** CASTIGA-SE A DOMINGOS DA COSTA GUIMARÃES. — HE EM LISBOA ABSOLTO. — Dos prezos foi entre outros sentenciado Domingos da Costa Guimarães injustamente ; mas recorrendo aos rectissimos Tribunaes de Lisboa, mostrou nelles a sua innocencia, e não ser culpavel o segundo movimento do Povo, mas sim digno de attençãõ, e agradecimento ; o que provado naquella Corte, o deraõ por livre, mandando restituirlhe a sua honra com empregos, que até entãõ não havia alcançado, e mayores que a condiçãõ da sua fortuna.

**116** OUSADIA DO JUIZ DO POVO. — Com estas alterações era tanta a arrogancia do Juiz do Povo, andava tão ufano, e procedia tão violento, que pertendia arrogar a si as jurisdicções de todos os Tribunaes, impugnando as resoluções, que não eraõ conformes ao seu arbitrio, com o pretexto de serem prejudiciaes ao Povo,

que chamava seu, ameaçando novos levantamentos, e mandar tanger o sino da Cidade, que pelos referidos excessos era já tão fatal, e temido na Bahia, como a campa de Belilha em Hespanha. Queria no Senado da Camera, contra o estylo antigo, assistir a todas as conferencias ; e sendo tolerado dos Vereadores com prudencia pelo presente estado do tempo, se estendia a sua audacia a impugnar os votos proferidos em materias politicas, incompativeis à sua intendencia ; e noutras queria, que logo alli se revogassem os despachos sem nenhum termo judicial, com que só os podia embargar, pedindo delles vista.

**117 MANDA O SENHOR REY D. JOAÕ V. EXTINGUIR O LUGAR DE JUIZ DO POVO.** — Desta ousadia, e da confiança, que para commetter insultos tinha o Povo naquelle seu Magistrado, cuja sombra, e poder entendia, que o segurava de todo castigo, deraõ os Officiaes da Camera conta a Sua Magestade, pedindolhe fosse servido, para quietação da Bahia, mandar extinguir o lugar de Juiz do Povo, com o exemplo da Camera do Porto, onde por semelhantes disturbios fora extinto ; e o Serenissimo Senhor Rey D. Joaõ V. ouvindo esta justa supplica, mandou extinguir o dito lugar, de que resultou temor nos inquietos, e jubilos nos fieis, e principaes moradores da Bahia.

**118 CUIDADO DO CAPITAÕ GERAL NA DISCIPLINA DA MILICIA.** — SUAS DISPOSIÇÕES EM VARIAS MATERIAS. — Lidava o Capitaõ Geral Pedro de Vasconcellos incessantemente em pôr a Bahia em cabal defenza para qualquer accidente, que houvesse de acontecer, e se podia recear no tempo presente com o exemplo do Rio de Janeiro, pela inimizade de França ; e merecendo as suas disposições serem louvadas, eraõ mal recebidas, porque ao ocio dos moradores pareciaõ estranhos os continuos exercicios militares, que fazia à Infanteria paga, e às Ordenanças, instruindo-as na pratica moderna das nossas campanhas proximas, pela nova fôrma da peleja de Europa, prevenindo, e municionando as Fortalezas, e attendendo a tudo o que podia ser util, ou prejudicial, com grande disciplina, e experiencia. No tempo, que lhe sobrava, se applicava aos negocios politicos, resolvendo as materias com acertos, e sem demoras, e fazendo, que as execuções caminhassem tão apressadas,

como as ordens ; fogo, que nascendo de fervoroso zelo, fazia parecer excesso, o que era providencia.

**119 PEDE SUCCESSOR NO GOVERNO, E SE LHE CONCEDE.** — Por este conceito se achava taõ descontente na Bahia, que pediu a ElRey com o mayor encarecimento, e em satisfação dos seus serviços, lhe mandasse successor, antes de se acabar o termo do seu Governo. Esta supplica fazia, vendo por fatalidade mal logradas as disposições do seu entendimento, em verdade grande, porém infelizmente activo, porque se lhe attribuia a viveza do alento à inquietação do animo, tendo por demasiadas, ou superfluas as suas resoluções, posto que viaõ resplandecer nelle admiravel talento, summa independencia, e outras notorias virtudes, que podiaõ avultar muito em mais venturoso tempo. Attendendo Sua Magestade às suas repetidas supplicas, lhe enviou successor aos dous annos, e oito mezes do seu Governo.

# HISTORIA

DA

# A M E R I C A

PORTUGUEZA

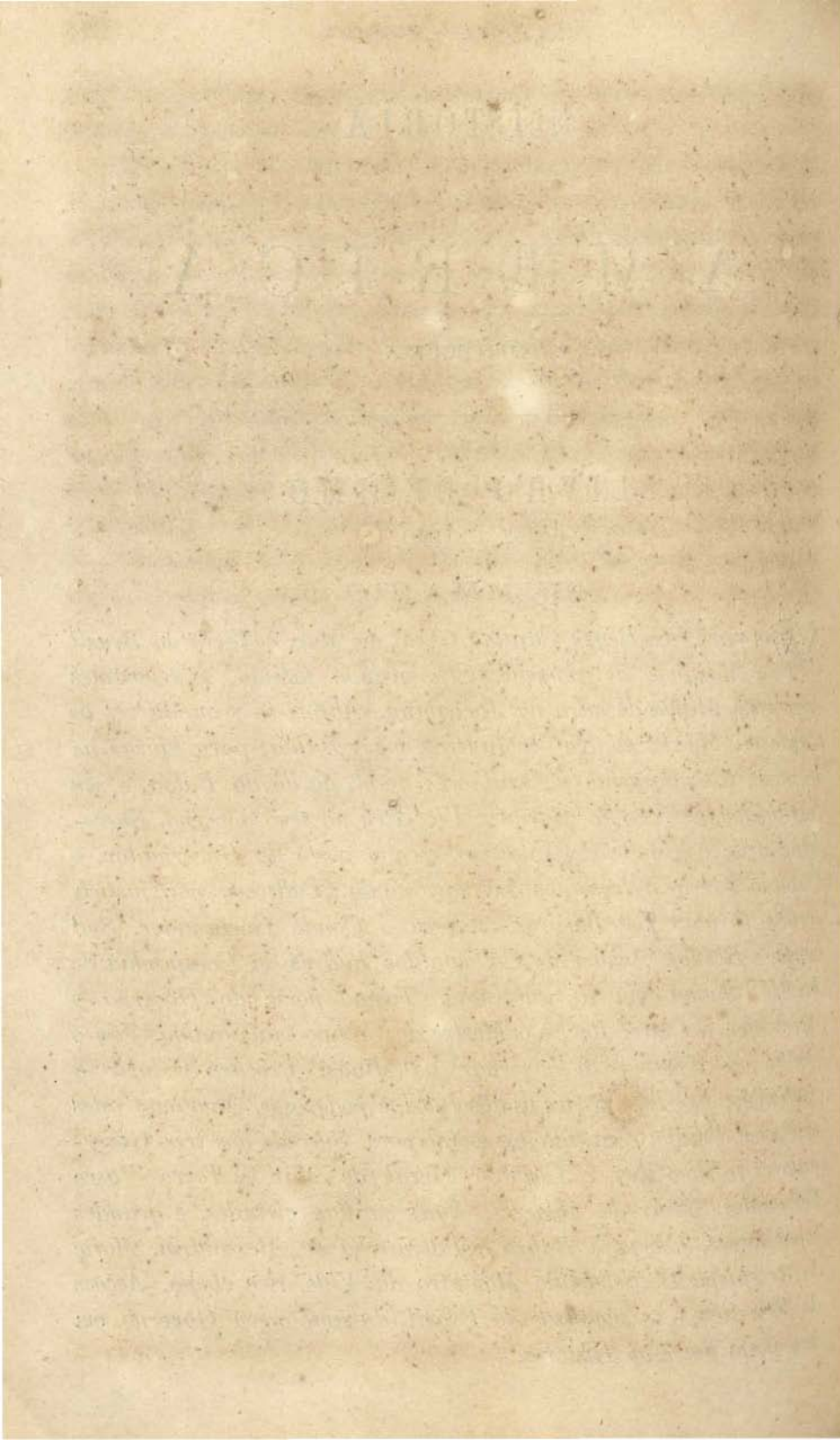
---

## LIVRO DECIMO,

E ULTIMO

### SUMMARIO

*Vem por Vice-Rey, e Capitaõ Geral de Mar, e Terra do Brasil o Marquez de Angeja. Seu grande talento, e relevantes empregos. Minas de ouro na Jacobina. Abrem-se segunda vez as Casas da Moeda no Rio de Janeiro, e na Bahia, para lavrar as de ouro. Recolhimento de mulheres na Cida de da Bahia, e seu Instituidor. Acções do Marquez Vice-Rey no seu Governo. Succedelle nelle o Conde de Vimieiro, com o posto de Governador, e Capitaõ Geral. Presagios na sua vinda. Padecem por justiça muitos Piratas Estrangeiros. Adoece o Conde Governador. Sua morte, e Elogio. Achase no Collegio dos Padres da Companhia de JESUS huma via de successaõ. Tomaõ posse do Governo o Arcebispo, o Chanceller, e o Mestre de Campo mais antigo. Vay o Conde do Assumar a governar as Minas. Procura reduzir à obediencia, e ordens Reaes os absolutos, e poderosos. Amotinaõ estes os Povos. Prizaõ, e castigo dos principaes. Succede aos tres Governadores o Vice-Rey, e Capitaõ Geral de Mar, e Terra Vasco Fernandes Cesar de Menezes. Suas muitas virtudes, e grandes experiencias. Chega à Bahia o Patriarcha de Alexandria. Morte do Arcebispo D. Sebastiaõ Monteiro da Vide. Seu elogio. Acções do Vice-Rey, e os successos do Brasil, durante o seu Governo, em que poem fim esta Historia.*





## LIVRO DECIMO

1 GOVERNO DO VICE-REY MARQUEZ DE ANGEJA. — Pelas populares borrascas se achava ausente a serenidade publica da Bahia, e tornou com a vinda do Vice-Rey D. Pedro Antonio de Noronha, Marquez de Angeja, Conselheiro de Estado, e Vedor da Fazenda, cuja grande Casa de Villa Verde ( de que até então se intitulara Conde ) he huma das esclarecidas baronias do seu Real appellido. Na sua infancia se ajustou a paz com Castella, e achando-se em juvenil idade sem occasioens na Patria, em que exercer, e cultivar o seu natural valor, foy mandado por Vice-Rey da India, para fazer no formidavel theatro da Asia o ingresso aos triumphos, que depois alcançou em Europa, como Germanico na sua juventude fora enviado a esforçar, e endurecer o alento na guerra do Illyrico, que era a mais aspera, que tinhaõ os Romanos, para discorrer, e conseguir vitorias por todas as Provincias do Imperio.

2 SUAS ACÇÕES NO VI-REYNADO DA INDIA. — Chegou a Goa, sendo o Vice-Rey de meños annos, que até o tempo do seu Governo se assentara naquelle throno. Ordenou as cousas militares, e politicas das nossas Praças com disposições superiores às suas experiencias, e só proprias do seu entendimento, que sempre elevado sobre os impossiveis, representados pelas difficuldades, vinha a conseguir as emprezas só com as facilitar. Despedio varias Armadas, que alcançaraõ muitas vitorias, e navegando a visitar as Fortalezas do Norte por mares, que continuamente frequentaõ naos inimigas, noticiosa da sua viagem uma poderosa Esquadra de navios Arabes, que os cursava, tremeraõ todos de sorte ao estrõdo da sua fama, que lhe fugiraõ, retirando-se a Rejapor, onde lhe naõ poderaõ escapar, fazendo-os o Vice-Rey dar à costa, e abraçar naquelle Porto.

3 SEUS PROGRESSOS. — Levou o curso da vitoria muito adiante, porque discorrendo por muitos mares, e costas, foy abrazando em chammas, e reduzindo a cinzas innumeraveis Povoações antigas, que o tempo, e a fortuna haviaõ tirado da nossa obediencia, as quaes pagaraõ nos estragos a rebelliaõ; e por naõ achar já inimigos, que vencer, tornou triumphante a Goa. Naquelle Cidade, Cabeça do nosso Imperio na Asia, dispoz as materias pertencentes à administração da justiça, e à defesa do Estado. Recebeo, e despedio Embaixadas; e tendo obrado muitos compendios de acertos em poucos annos de Governo, o entregou a Antonio Luiz Gonçalves da Camera Coutinho, Almotacé môr do Reino, que o fora succeder com o mesmo posto.

4 VOLTA A PORTUGAL PELA BAHIA, E OCCUPA NA PROXIMA GUERRA RELEVANTES POSTOS. — Voltou para Portugal com escalla pela Bahia, a qual o soube festejar como a aquelle, a quem depois havia de obedecer. Chegado a Lisboa, logrou o socego da paz, que he o fruto do trabalho da guerra; ate que a fizemos a Castella pelas justissimas causas, que já temos mostrado. Occupou relevantes postos com venturosos successos, e teve grande parte no triumpho, que lográmos na coroada Villa de Madrid, segurando a sua campanha com toda a Cavallaria, de que era General, para o Marquez das Minas acclamar naquella Corte ao Serenissimo Senhor Carlos III. por Rey de Hespanha. Do posto de General da Cavallaria passou ao do General do Exercito, que occupou com o mesmo valor, sobre todos os imperios da fortuna; e ultimamente foy enviado por Vice-Rey, e Capitaõ Geral de Mar, e Terra do Brazil; sendo o terceiro que com aquellé titulo governou este Estado.

5 ANNO DE 1714. — VEM POR VICE-REY DO BRAZIL, E ESTABELECE IMPOSIÇÃO DOS DEZ POR CENTO. — Entrou na Bahia em Junho do anno de mil e setecentos e quatorze a succeder ao Governador, e Capitaõ Geral Pedro de Vasconcellos e Sousa. Tomou posse em dia de Santo Antonio, fausto pela celebridade de hum santo Portuguez seu Patricio, Patrono, e do seu nome. Dispoz as causas pertencentes ao seu Governo, e logo se lhe foraõ convertendo em frutos os abrolhos, que tanto molestaraõ ao seu antecessor. Estabeleceo a imposição dos dez por cento, deu fórma

à sua arrecadação, creou os officiaes para esta dizima, distribuio por elles as incumbencias, arbitrou-lhes os sallarios; e o seu regimen até o tempo presente se observa na Alfandega desta Cidade.

6 SUAS OPERAÇÕES MILITARES NA BAHIA. — Fez continuar as obras das Fortalezas, e fabricas para defenza da Praça, a cujas despezas applicara o Serenissimo Senhor Rey D. Joaõ V. aquelles direitos; augmentou a de S. Pedro, levantada em hum dos arrabaldes; ampliou a de S. Marcello, edificada no mar, e fez dar nova fórma, e grandeza à de Nossa Senhora do Monte Carmelo, chamada do Barbalho, que está adiante da Fortaleza de Santo Antonio Além do Carmo; e finalmente applicou com fervoroso zelo hum incessante cuidado a tudo, quanto antevio do serviço delRey, e do augmento do Estado, premiando benemeritos, e fazendo castigar culpados.

7 MINAS DE OURO NA JACOABINA. — Neste tempo as Minas da Jacobina (dilatada porção de terra da Provincia da Bahia, pelo seu interior continente cento e vinte legoas da Cidade, e pelo grande rodeyo do caminho quasi na mesma altura) brotaraõ os mais portentosos graos, que até o presente se tem visto nas outras do Brasil. Quatro se trouxeraõ à Casa da Moeda de notaveis fórmas, e tanto pezo, que hum importou mais de setecentos mil reis, os outros poucos menos, e depois hum de valor de tres mil cruzados. Haviaõ alguns annos antes dado mostras do finissimo ouro, que guardavaõ as veas dos seus montes, para o tributarem no Governo do Marquez Vice-Rey.

8 DILIGENCIAS, QUE HAVIA FEITO O GOVERNADOR, E CAPITAÕ GERAL D. JOAÕ DE LANCASTRO PELAS DESCUBRIR. — Por noticia, que destas Minas jivera o Governador Geral D. Joaõ de Lancastro, mandou ao descubrimento dellas, no anno de mil setecentos e hum, o Coronel Antonio Alvares Sylva, e hum Religioso do Carmo, que por natural de S. Paulo, tinha sufficiente experiencia daquelle emprego, assistidos de dous Sargentos, e dez Soldados ccm as ferramentas, e instrumentos necessarios para esta diligencia, da qual naõ resultou o effeito, que se esperava pelas poucas oitavas de ouro, que se tiraraõ; e pouco antes da vinda do Marquez, concorrendo de varias partes muita gente, applicando mayores

forças, se foraõ, e vaõ lavrando, posto que com mayor trabalho que as do Sul, porque o ouro da Jacoabina quanto mais finos toca os quilates, tanto mais profundo tem o nascimento.

**9 ABREM-SE DE NOVO AS CASAS DA MOEDA NO RIO DE JANEIRO, E NA BAHIA.** — Com a vinda do Marquez mandou El-Rey abrir de novo a Casa da moeda na Bahia, só para as de ouro, como alguns annos antes havia mandado laborar segunda vez a do Rio de Janeiro, porque a liberal producção deste metal puro, e de muitos quilates nas abundantes, e ricas Minas do Sul, enchendo estas Provincias, fazia preciso este expediente, com o qual se facilita em Portugal, e no Brasil a compra de huns generos, e a remessa de outros, pela grandissima copia de moedas, que se remettem ao Reyno, e correm por todo o Estado. Enviou por Provedor della a Eugenio Freire de Andrada, que tem mostrado zelo no serviço de Sua Magestade.

**10 TORNA A LABORAR NO ANNO DE 1714.** — Ajudado pelo Marquez Vice-Rey o Provedor da Moeda fez, que em pouco tempo a Casa principiasse a sua operação, a qual continúa com grande utilidade das partes, e da Fazenda Real, porque não dimittio Sua Magestade agora rendas taõ importantes à sua Coroa, quaes são as senhoreagens das moedas das duas Casas, (que haõ de ter muita existencia, ou ser perpetuas) posto que as dimittissem nas primeiras, que concedeo ao Brasil por tempo limitado, em quanto se lavrasse a prata, e ouro, que no Estado houvesse, para se reduzir a dinheiro. Começou a Casa da Moeda da Bahia a laborar segunda vez em quatorze de Novembro do anno de mil e setecentos e quatorze, havendo chegado os Officiaes, e a fabrica aos onze de Junho do mesmo anno.

**11 O ouro se poem na ley de vinte e dous quilates, que tem todas as moedas do Reyno.** Paga-se às partes pelo que toca, por ser mais puro, e subido, e ter vinte e dous, vinte e tres, e algum vinte e quatro quilates, superior ao de que se lavraraõ as moedas Provinciaes mais baixo, por ser da Costa de Africa, e do que se colhia em S. Paulo de lavagens, antes que abertas as Minas, o dessem mais acendrado, e fino, havendo tambem Sua Magestade attenção na mayoria do preço, que agora permite à ventagem das

arobas, que os Mineiros accrescentaraõ ao tributo, que da lavra deste metal lhe pagavaõ, em que aquelles subditos não contribuiãõ com a importancia dos quintos, que devem de direito à Real Fazenda, interessando elles a mayor parte do que pertence ao nosso Monarcha nes thesouros, que a natureza poz nesta Regiaõ, descuberta pelos seus Vassallos, e dominada do seu Augusto Sceptro.

**12** FÓRMA, PEZO, E VALOR DAS NOVAS MOEDAS DE OURO. — Fazem-se tres generos de moedas, na fórma, nas letras, e no escudo como as Provinciaes, com a novidade de rematarem as pontas da Cruz, que tem de huma parte, com lisonjas, como a da Ordem, e Cavallaria de Nosso Senhor JESUS Christo ; porém differentes no valor intrinseco, e extrinseco, porque (postas todas na ley de vinte e dous quilates) tem a mayor de pezo tres oitavas, com quatro mil e quinhentos reis de valor intrinseco, correndo por quatro mil e oitocentos ; a meya moeda oitava e meya, que importa dous mil e duzentos cincoenta, e vale dous mil e quatrocentos ; o quarto peza cincoenta e quatro grãos, que vale mil e cento e vinte e cinco, e corre por mil e duzentos, ficando de senhoreagem na primeira trezentos reis, na segunda cento e cincoenta, e na terceira setenta e cinco.

**13** No Rio de Janeiro saõ dos mesmos tres generos as moedas, e tem os proprios vinte e dous quilates da ley, o mesmo pezo, valor intrinseco, e extrinseco, fórma, e valor das da Bahia, havendo entre ellas só a differença de terem em cada franco da Cruz, as da Bahia hum B. e as do Rio hum R. Das senhoreagens se fazem em huma, e outra Casa as despezas das fabricas, se pagaõ os ordenados, e sallarios aos Officiaes, e o remanecente, que se remette ao Conselho Ultramarino, importa (confórme o ouro, que nas duas Casas da Moeda entra hum anno por outro) grossa somma de dinheiro, e se tem já lavrado nellas hum consideravel numero de milhões. Em quanto aos Estatutos, se governaõ ambas pelo regimen, e norma, que lhes dera o Chanceller Superintendente Joaõ da Rocha Pitta.

**14** RECOLHIMENTO DE MULHERES HONESTAS. — SUA GRANDEZA, E ARQUITECTURA. — Tambem se acabou no Governo do

Marquez Vice-Rey (pelo vigor com que animava a todas as operações do Estado, sendo alma das empresas grandes) a obra do Recolhimento das mulheres honestas, edificio insigne pelo instituto, e pela grandeza, isento da jurisdicção do Ordinario, sogeito, e contiguo à Casa da Santa Misericordia, cujo Templo lhe serve de Igreja. He de tres sobrados, e em todos tem muitas estancias, cellas, dormitorios, e janellas, com dilatadas vistas para a terra, e sobre o mar, com hum Mirante, que o descobre muito além da Barra. Por baixo lhe ficaõ as Officinas grandiosas, e tantas, que podem servir a huma numerosa Communiade; formando toda esta fabrica huma perspectiva soberba, e hum corpo magestoso, igual ao do mayor Mosteiro.

**15** ORDENA ELREY SE FAÇA PARA RECOLHER TAMBEM PORCIONISTAS. — Quando a Magestade do Serenissimo Senhor Rey D. Pedro II. de saudosa memoria concedeo faculdade para se fundar este Recolhimento, ordenou, que se fizesse mayor, e capaz de recolher mais mulheres, que as que podia alimentar a renda, consignada para a sua sustentação; porque as outras seriaõ porcionistas, casadas, ou solteiras, que quizessem pagar o compute annual, que se lhes arbitrasse, o qual se poz em oitenta mil reis cada anno; e concluida a obra no de mil e setecentos e dezaseis, se receberaõ logo doze mulheres, sendo huma Regente, e outra Porteira. Em se acabando de pagar a despeza do edificio com ametade dos juros de oitenta mil cruzados, que tem de patrimonio o Recolhimento, (de cujo rendimento se foy em muito tempo fabricando) ha de recolher, e sustentar outras tantas mulheres, além das porcionistas.

**16** QUALIDADES DAS RECOLHIDAS. — Em quanto ao numero, e que qualidade das Recolhidas, ficou o arbitrio à Mesa da Santa Casa, conformando-se com o Compromisso, assentou, que se recebessem Donzellas, e Christãs velhas, preferindo as filhas dos Irmãos; e que estariaõ no Recolhimento, para delle casarem dentro de quatro annos. Naõ trazem habito, nem trage certo: andaõ honestamente vestidas. Para o governo da Casa se mandou buscar a Lisboa copia authentica do regimento das Recolhidas daquella Corte, o qual se guarda inviolavelmente. Tem já entrado, e sabido para casar

muitas, e se recebem na mesma Igreja da Santa Misericordia, com approvaçãõ, e licença do Provedor, e Irmãos da Mesa, e quasi todas com os dotes da Casa.

**17** JOAÕ DE MATTOS INSTITUIDOR DO RECOLHIMENTO. — SEU GRANDE CABEDAL. — Foy o seu Instituidor Joaõ de Mattos de Aguiar, chamado vulgarmente Joaõ de Mattinhos, que de humilde, e pobre fortuna, chegou a ter cabedal opulento, adquirido pela sua industria, e conservado com a sua parcimonia, nimiamente rigorosa no sustento, e trato da sua pessoa. Tudo o que possuía (excepto duas moradas de casas, e poucos mais curraes de gado) tinha a razaõ de juro, sendo já tantos os cahidos, que nem elle proprio sabia o computo do seu cabedal; mas tratando da cobrança delle a Irmandade da Santa Misericordia, foy recolhendo, e segurando mais de hum milhaõ. Consignou o Instituidor oitenta mil cruzados de patrimonio para este Recolhimento.

**18** DISPOSIÇÕES DO SEU TESTAMENTO. — Ordenou, que do rendimento de certa porçãõ do seu cabedal se dotassem annualmente Donzellas, a cem mil reis cada huma, e saõ já trinta e oito cada anno, os que se tem estabelecido daquella consignaçaõ. Mandou dar quatrocento mil reis cada anno a outros tantos doentes, que sabissem do Hospital, a dez tostões cada hum; e que as mais rendas do remanecente dos seus bens se puzessem em Missas quotidianas, e perpetuas pela sua alma, e se lhe estabeleceraõ onze mil em cada hum anno, de esmola de duzentos reis. A' Santa Casa não deixou legado algum; porém como os referidos saõ tanto do instituto da Misericordia, em os executar tem o seu zelo, e diligencia muito que merecer, e a sua caridade não pouco em que se empregar.

**19** CONTINUA O MARQUEZ VICE-REY NAS SUAS GRANDES OPERAÇÕES. — Empenhava-se tanto o Marquez Vice-Rey nas disposições do Governo, e no augmento do Estado, e com tal comprehensãõ em todas as materias, que até os successos mais remotos lhe não pareciaõ estranhos, dandolhes expediente taõ prompto, como se a todos estivera presente, e proporcionando os remedios conforme a necessidade dos males, acudindo com incessante cuidado ao serviço do Monarcha, ao bem dos Vassallos, e

augmento da Monarchia ; consonancia, de que resultava tão admiravel harmonia entre a sojeição, e o dominio, que se não distinguiaõ dos preceitos as obediencias.

**20 SEU GRANDE CULTO AOS TEMPLOS SAGRADOS.** — Não lhe embaraçavaõ os negocios militares, e politicos a propensaõ religiosa, e pia, tributando repetidos cultos a todos os Templos da Bahia ; com o seu voto se compunha o aceyo, e se continuavaõ as obras delles. Na Sé se fizeraõ muitas por ordem sua, para complemento, e perfeição daquella sumptuosa Matriz, e da Casa do Cabido, onde lhe pozeraõ os Capitulares hum retrato em agradecimento deste beneficio, e do empenho, com que informara a seu favor no justo requerimento da mayoria das suas congruas, que à instancia do Marquez Vice-Rey, e do Arcebispo Metropolitano, lhes concedeo a Real generosidade do nosso Augusto Monarcha, mandando accrescentallas tambem aos Beneficiados.

**21 NAOS, QUE O MARQUEZ VICE-REY FAZ FABRICAR.** — Achou o Marquez Vice-Rey principiada na Ribeira a nao de invocação Padre Eterno, e a fez acabar, e lançar ao mar ; e logo outra no estalleiro, chamada Nossa Senhora da Palma, e S. Pedro, que com a mesma brevidade, e perfeição se acabou ; depois mandou principiar outra, a que deo por nome Madre de Deos, e S. Francisco : a todas concorreo com intelligencia, cuidado, e assistencia pessoal, hindo repetidas vezes a ellas, dando documentos aos Mestres, e applicando aos Officiaes.

**22 VISITA O MARQUEZ AS FORÇAS DO RECONCAVO, E ACABA O SEU GOVERNO.** — Sahio a ver as forças, e estancias do reconcavo, levando consigo Engenheiros, e Mestres para as fortificar, e dispondo tudo o preciso para a firmeza daquelles postos. Em todos os lugares foy recebido, e tratado com apparato magnifico, e com as mayores expressoens de verdadeiro affecto, devendo nestes applausos o Marquez Vice-Rey o amor à sua fortuna, o mais à sua grandeza. Depois de quatro annos, e dous mezes de excellentissimo governo, o entregou ao seu successor, deixando eternas memorias, e saudades no Brasil.

**23 ANNO DE 1718.** — VEM POR GOVERNADOR, E CAPITÃO GERAL DO ESTADO O CONDE DO VIMIEIRO. — Ao Marquez Vice-



Rey succedeeo, com o posto de Governador, Capitaõ Geral D. Sancho de Faro, Conde do Vimieiro, no anno de mil e setecentos e dezoito. Na sua vinda se observaraõ por annuncios alguns acontecimentos, que naõ tendo mysterios, pareceraõ prodigios, porque fórma a contingencia successos, que sendo meramente acasos, o tempo, e a occasiaõ as fazem parecer presagios. He dogma Catholico, e politico naõ temer agouros, nem os desprezar, posto que os Heroes fazem taõ pouco caso delles, que as apparencias infaustas interpretaõ a venturosos fins.

**24 DESPREZO, QUE OS MAYORES HEROES FIZERAÕ DOS AGOUROS.** — Cahindo Scipiaõ em terra ao desembarcar em Carthago, disse, que Africa já lhe naõ podia escapar, pois a tinha entre os seus braços. Vendo o Graõ Capitaõ Gonçalo Fernandes de Cordova arder a bagagem do seu Exercito de hum incendio casual, ao dar a batalha da Cherinola, clamou, que eraõ anticipadas luminarias da vitoria, que havia de alcançar ; e outro General, occupado de visivel tremor fatidico ao entrar em hum combate, rompeo dizendo, que tremiaõ as carnes do aperto, em que as havia de pôr o coração. Attribuindo estes Capitães a felices auspicios da sua gloria, aquelles mesmos sinaes, de que se podiaõ inferir casos adversos.

**25 SUCCESSOS, QUE SE INTERPRETARAÕ EM MAOS ANNUNCIOS DO GOVERNO DO CONDE.** — Chegada huma Esquadra de navios de Lisboa, com a noticia de que ficava para partir o Conde ao Governo da Bahia, se divulgou nella ter falecido na viagem, com tanta asseveração, e taes circumstancias, que se contava o dia, e mez do seu transito, sem se saber de que Oraculo falso esta voz sahira, por mais diligencias, que o Marquez Vice-Rey, para castigar ao author della, fizera. No mar, seguindo a Capitania do Conde hum poderoso baixel, que devia ser Cossario, lhe botou bandeira de morte com huma caveira; e quando a nossa gente o esperava para o combater, se retirou, como senaõ viera a outro effeito mais, que a mostrarlhe aquelle sinal. Outro lhe passou muitos dias depois pela proa, com tal silencio, e taõ funebre, que se lhe naõ vio gente, nem outra véla solta mais, que a mezena, sem fazer demonstraçaõ alguma festiva, ou contraria à nossa nao.

**26 Entregue do Governo, poucos dias depois do em que**

tomara posse, se ateou por hum desastre o fogo em humas grandes moradas de casas na rua direita, que sahe da praça para a Misericordia, e crescendo o incendio, durou desde as dez horas da noite até às oito da manhã, com tal consternação da Cidade, e dos visinhos daquella rua, que todos se puzeraõ em cobro, e as Recollidas, cujo domicilio ficava mais fronteiro às chammas, sahirãõ confusa, e apressadamente para as casas do Consistorio da Santa Misericordia, em quanto durou o estrago das abrazadas casas.

**27** TALENTO, E VIRTUDES DO CONDE GOVERNADOR. — EXECUÇÕES, QUE SE FAZEM NOS PIRATAS HEREGES. — Porém o Conde do Vimieiro nas disposições do Governo, e no exercicio das virtudes com repetidos acertos desvanecia o temor, que semelhantes sinaes costumaõ infundir nos animos culpavelmente imprudentes, ou supersticiosos. Era religioso; e Soldado; procedia em tudo muy ajustado a estas duas propensoens, sendo o empenho, com se applicava a tanto emprego, mayor que as suas forças, pela pouca saude, que possuia, disfarçando-a o agrado, que a todos mostrava. Porém não deixou de ser funesto o seu Governo, pelo espectaculo horrivel da justiça, que se fez na Bahia aos Estrangeiros Piratas, porque ainda que a ley seja santa, no castigo dos ladrões acontece quasi sempre, que as proprias execuções, de que se colhem exemplos, trazem lastimas; e o serem louvaveis, as não livra de tristes.

**28** VEM REMETTIDOS DO RIO DE JANEIRO EM NUMERO DE QUARENTA E OITO. — FOGEM TREZE DA FORTALEZA DE S. ANTONIO ALÉM DO CARMO. — Vieraõ remettidos do Rio de Janeiro com a devaça dos insultos, e roubos, que tinhaõ feito desde a parte do Norte à do Sul, por muitas Costas daquella Provincia; e naufragando o seu navio nas prayas de Macahé, entre alguns, que sahirãõ mortos, foraõ os outros prezos pelos Paizanos. Eraõ estes quarenta e oito, de Nações diversas, e varios scismas; algum tempo depois da sua chegada à Bahia, estando em prizaõ na Fortaleza de Santo Antonio além do Carmo, fugiraõ treze no silencio da noite, botando-se por huma corda, desde hum lanço da muralha, e nunca se poderaõ achar, sem embargo das muitas diligencias, que pela Cidade, e pelo reconcavo se fizeraõ para os

prender. Presumio-se, por se achar falta no porto huma lancha, que descendo à praya, a tomaraõ, e escaparaõ por mar.

**29** SENTENCEAÕ-SE À MORTE OS TRINTA E CINCO, DOS QUAES LIVRAÕ TRES. — Os trinta e cinco, que ficaraõ, foraõ passados para a enchovia, e a Relaçãõ lhês mandou fazer os autos summarios, e os condemnou a morte de forza, a qual padeceraõ em hum dia vinte e dous, e cinco em outro; livrando della tres, por naõ terem prova legal, e cinco por menores, sendo estes oito sentenciados por toda a vida para as galés de Lisboa, e remettidos àquella Corte com os treslados das culpas, sentenças, e devaçã.

**30** MISERICORDIA, E PROVIDENCIA ALTISSIMA DE DEOS COM ASSUAS ALMAS. — Effeito foy da altissima Providencia, e da secreta predestinaçãõ o meyo decretado àquellas almas para o fim da sua salvaçãõ, sahindo da cegueira da heresia à luz da verdadeira Fé; porque lida a sentença de morte aos condemnados, concorrendo os Padres da Companhia de JESUS, outros de varias Ordens, e alguns Clerigos do Habito de S. Pedro, e entre elles a primeira Dignidade da Sé o Reverendo Deaõ Sebastiaõ do Valle Pontes, a cathequizallos, e reduzillos à nossa Religiaõ Catholica Romana, a receberaõ aquellès Hereges com tanta uniformidade, e tal contentamento, que detestando os seus scismas, e abjurando os seus erros, protestavaõ ser a sua reducçãõ independente de toda a esperanza da vida temporal, porque só buscavaõ a eterna pelo beneficio da nossa Religiaõ, desejando já morrerem nella, para alcançarem o perdaõ das suas culpas.

**31** MORREM CONSTANTES, E CONTENTES NA NOSSA VERDADEIRA RELIGIAÕ CATHOLICA, E ROMANA. — Com esta alegria, e constancia, assistidos sempre de todos os Padres, que tomaraõ a empreza da sua reducçãõ, e delles incessantemente instruidos, e allumiados na doutrina Catholica, nos mysterios da nossa Santissima Fé, e nos Sacramentos da nossa Igreja Romana, tomando com grande contriçãõ o da santa penitencia, e recebendo com toda a reverencia o Sacrosanto da Eucharistia, foraõ ao patibulo, e contentes receberaõ a morte, fazendo venturoso o supplicio, e dando firmes esperanças da sua salvaçãõ aos circunstantes, que

louvavaõ incessantemente naquelle tremendo acto os incomprehen-  
siveis juizos de Deos, e a sua infinita misericordia.

**32** ADOECE O CONDE DO VIMIEIRO, E MORRE EM POUÇOS DIAS DE ENFERMIDADE. — ANNO DE 1719. — Continuava o seu Governo o Conde do Vimieiro, quando adoceco de huma leve queixa, tanto mais activa, quanto simulada ; condiçaõ dos males, que quando se reconcentraõ, naõ parecem o que saõ, e naõ fazem os ameaços, senaõ muy proximos aos estragos. Em muy poucos dias se declarou mortal o achaque, e conhecendo o Conde visinha a morte, se dispoz para ella com todos os actos de Catholico, que exercera na vida, empregada em muitas virtudes. Faleceo aos treze de Outubro do anno de mil e setecentos e dezanove, havendo governado o Brasil hum anno, hum mez, e vinte e tres dias. Fez seu testamento, e se mandou enterrar na Igreja dos Religiosos Capuchos de Nossa Senhora da Piedade, em cujo Cruzeiro jaz sepultado, onde D. Joaõ Mascarenhas, de presente morador na Bahia, com animo proprio do seu esclarecido sangue, lhe mandou pôr huma bem lavrada campa.

**33** ELOGIO DO CONDE DO VIMIEIRO. — Foy o Conde do Vimieiro de origem Real, descendente por baronia da Augustissima Casa de Bragança. Servio nas guerras do Reyno com valor proprio do seu alto nascimento, e teve postos competentes aos seus grandes serviços. Foy Védor da Casa da Serenissima Senhora Rainha D. Maria Anna de Austria, e Conde por merce do Serenissimo Senhor Rey D. Joaõ V. Exerceo os Governos da Praça de Mazagaõ, e das Armas do Minho ; e ultimamente veyo por Governador, e Capitaõ Geral do Estado do Brasil, onde as suas disposições tiveraõ mais de zelo, que de fortuna, e mostraraõ mais cuidado, que liberdade ; porque a qualidade do clima, ou do Governo o faziaõ proceder nas materias com tanta indifferença, que a sua attençaõ, e prudencia eraõ julgadas por falta de resoluçaõ, ou de experiencia, reconhecendo-se na sua pessoa hum animo pio, e muitas virtudes, que o faziaõ digno de veneraçãõ.

**34** VIA DE SUCCESSAÕ PARA O GOVERNO. — ACHAÕ-SE NOMEADOS O ARCEBISPO, O CHANCELLER, E O MESTRE DE CAMPO MAIS ANTIGO. — Achava-se huma antiga via de successaõ no Collegio

dos Padres da Companhia de JESUS, em Alvarà do Serenissimo Senhor Rey D. Pedro II. de saudosa memoria; e assim que o Conde Governador espirou, foy o Secretario do Estado Gonçalo Ravasco Cavalcanti e Albuquerque a abrilla, concorrendo naquelle acto muitas pessoas dignas de assistir a elle, em presença dos Prelados daquella sagrada Religiaõ, que a tinhaõ em deposito. Aberta, se acharaõ nomeados para succeder no Governo em semelhante caso o Arcebispo do Brasil, o Chanceller da Relação, e o Mestre de Campo mais antigo da Praça.

**35** Era Arcebispo Metropolitano D. Sebastião Monteiro da Vide, Mestre de Campo mais antigo Joaõ de Araujo de Azevedo, e servia de Chanceller, na ausencia de Luiz de Mello da Silva, o Ouvidor Geral do Crime Caetano de Britto de Figueiredo, havendo-lhe ja precedido por suas antiguidades tres Ministros nesta substituição. Joaõ de Araujo de Azevedo, independente de todas as occupações, de que podem resultar interesses, se escusava de aceitar a do Governo, propondo se devia averiguar a antiguidade entre elle, e o Mestre de Campo Joaõ dos Santos Ala, que a não pertendia, ainda que tivera em Portugal posto superior ao de Capitaõ de Cavallos, que Joaõ de Araujo exercia, quando fora provido no de Mestre de Campo; porém cedendo a sua repugnancia à razaõ pela prioridade da sua patente, houve de aceitar.

**36** TOMAM POSSE DO GOVERNO EM PALACIO. — Tomaraõ os tres Governadores posse do Governo em Palacio, com assistencia do Senado da Camera, dos Ministros, da Nobreza, e dos Cabos mayores da milicia, no dia seguinte ao do falecimento do Conde do Vimieiro. Neste acto, lido o alvarà delRey, perguntou em voz alta o Arcebispo, se havia pessoa, que tivesse duvida aquella eleição? Ceremonia mais civil, e judicial, que politica, em acção taõ seria entre Vassallos, que tanto sabem venerar as resoluções dos seus Monarchas, e não tem mais vontade, que a observancia das suas ordens Reaes.

**37** PASSA EUGENIO FREIRE A FUNDAR AS CASAS DOS QUINTOS NAS MINAS. — Foraõ os tres companheiros conformando as disposições para os acertos, que se esperavaõ dos seus talentos, e consistiaõ na sua uniaõ; e com esta conformidade governaraõ

louvavelmente hum anno, hum mez, e novê dias. No principio do seu Governo passou da Bahia às Minas, por ordem Real, o Provedor da Casa da Moeda Eugenio Freire de Andrada, a fundar as dos Quintos naquellas Villas.

**38** ESTÀ NAQUELLE GOVERNO O CONDE DE ASSUMAR. — Tinha as redeas do Governo geral das Minas, desde o anno de mil e setecentos e dezasete, D. Pedro de Almeida, Conde de Assumar, de illustrissima Casa, e Familia, fecunda em Heroes famosos, que alcançaraõ esclarecida fama pelo amor da Patria, e pela fidelidade aos Monarchas Portuguezês ; virtudes, que exerceraõ naõ só na Lusitania, porém em todas as mais dilatadas porções da Monarchia. Com o exemplo dos seus ascendentes, e com o entendimento proprio, e outras admiraveis prerogativas, de que liberalmente o dotara a natureza, foy o Conde moderando os humores, que mal compleicionados nos corpos daquelles Povos, traziaõ descompostos todos os seus membros.

**39** Era a sua mayor enfermidade o pertenderem huma vida taõ livre, ou huma sogeiçaõ taõ quartada, que quasi os eximia da precisa ley de subditos, encaminhando o seu procedimento ao prejuizo dos direitos delRey no ouro, que tiravaõ das Minas, e à desobediencia das suas Reaes ordens, em que faltavaõ à natural obrigaçaõ de Vassallos.

**40** LEVA O CONDE ORDEM PARA SE ESTABELECEREM NAS MINAS AS CASAS DOS QUINTOS. — Levara o Conde Governador ordem, para se erigirem nas partes mais convenientes daquellas Villas Casas de fundiçaõ, em que se pagassem os Quintos, que de direito deviaõ do ouro, que tiravaõ. Juntou o Governador na sua presença os principaes Mineiros, e pessoas dos Povos, e propndolhes a resoluçaõ Real, a receberaõ por termos, que assinaraõ; mas arrependidos, trataraõ de os revogar com um motim, que se principiou em Villa Rica, juntando-se mais de dous mil homens armados.

**41** AMOTINAÕ-SE OS POVOS, E OBRAÕ DESATINOS. — PROPOSTA, QUE ENVIAÕ AO GOVERNADOR. — Deraõ na meya noite do dia de vinte e oito de Junho do anno de mil e setecentos e vinte, na casa do Ouvidor Geral daquella Comarca Martinho Vieira ; e naõ

estando nella, lhe destruíraõ tudo o que lhe acharaõ, em odio das citações, que como Ministro mandava fazer a pessoas poderosas, as quaes tomaõ em caso de honra usarse com elles termos judiciaes ; e logo clamaraõ os cabeças, que se naõ procedesse em efficar Casas de fundiçaõ ; e mandaraõ esta proposta ao Governador, pedindolhe com o despacho della o perdaõ do facto.

42 EDITAL, QUE MANDA FIXAR O CONDE. — Naõ differio em quatro dias o Conde Governador à proposiçaõ dos moradores de Villa Rica, por indagar o animo das outras Villas ; mas achando, que estavaõ todas conformes na mesma resoluçaõ, e vendo, que necessariamente as Casas se haviaõ de dilatar, porque Eugenio Freire se naõ agradara das que achara principiadas, mandou publicar hum Edital, em que declarava, que as Casas da fundiçaõ naõ haveriaõ effeito, senaõ daquelle dia a hum anno, no de mil e setecentos e vinte hum, por ser preciso, que ElRey resolvesse alguns embarços, que se offereciaõ na materia. Entendeo-se, que com esta reposta, que o Conde lhes enviou, cessaria aquelle ajuntamento ; porém com ella se irritaraõ mais os seus cabeças, persuadindo ao Povo caminhasse para a Villa de Nossa Senhora do Carmo, onde estava o Conde, e alli chegou aquella turba insolente, e armada.

43 SOCEGO, E GENEROSIDADE DO SEU ANIMO. — Achava-se o Conde com as Companhias de Dragões taõ socegado, como se lhe naõ passara pela imaginaçaõ temor algum, sendo muito para recear o arrojamento de huma multidaõ cega, e costumada a perpetrar insultos ; e porque lhe naõ contaminassem aos moradores da Villa do Carmo, e das outras, que estavaõ pendentés do successo, attendendo a que entre os leaes, e rebeldes se poderia excitar huma guerra civil, prejudicial a todos, concedeo o perdaõ, e o mais, que pertendiaõ na proposta, appellando para o beneficio do tempo, até que elle offerecesse occasiaõ de estabelecer o que de presente naõ podia conseguir.

44 INSOLENCIAS DOS AMOTINADOS. — Aquelles animos orgulhosos, feros, e inimigos do socego, se demoraraõ alli dezaseis dias, com o pretexto de novas duvidas, que se lhes offereciaõ, sendo o fim rebellar aos moradores da Villa do Carmo com muitos

projectos, que lhes faziaõ ; e naõ o podendo conseguir, obraraõ taes desordens, que se vio em termos, aquelle Paiz de huma grande ruina, havendo-se o Conde com prudencia superior aos seus poucos annos, e com dissimulaçaõ taõ util ao serviço Real, como conveniente à resoluçaõ, que intentava tomar contra os culpados.

**45** **AUTHORES DAS ALTERAÇÕES.** — Eraõ os principaes Authores daquella rebelliaõ Paschoal da Sylva Guimarães, Manoel Mosqueira da Rosa, seu Filho Fr. Vicente Boto, Fr. Antonio de Monte Alverne, Joaõ Ferreira Diniz, e outros. O Conde os deixou tornar para Villa Rica, aonde mandou marchar com cautela huma Companhia de Dragões a prendellos, com taõ feliz successo, que foraõ collidos todos em huma noite, e levados à Villa do Carmo. Na seguinte noite os parciaes dos prezos, com os seus escravos armados, fizeraõ outro motim em Villa Rica, pertendendo unir todos os seus moradores ; mas naõ podendo conseguillo, por haverem desamparado as casas, temendo aquelle Povo concorrer a novos insultos, lhas arruinaraõ, e roubaraõ os rebeldes, ameaçando-os, que se no dia seguinte naõ estivessem juntos, para ir tirar os prezos à Villa do Carmo, matariaõ a todos, e poriaõ fogo à Villa.

**46** **RESOLUÇÃO DO CONDE GOVERNADOR.** — **CASTIGO DO MAIS ESCANDALOSO CUMPLICE, E TERROR DOS OUTROS.** — Tinha já convocado o Conde Governador muita gente fiel, e armada, que remetteo àquella Villa, a por freyo a estas novas desordens ; e logo para exemplo, e horror foraõ abrazadas as casas de Paschoal da Sylva, e dos seus sequazes ; porém estavaõ estes taõ tenazes, que sahindo ao campo da Cachoeira, fizeraõ gente para o tirarem da prizaõ no caminho, sabendo, que hia com outros cumplices remettido ao Rio de Janeiro. Desta resoluçaõ, e recluta era Capitão hum Filippe dos Santos, que nestas alterações havia obrado os mayores escandalos ; mas sendo prezo, lhe mandou o Conde fazer summario, e confessando todos os seus delictos, foi mandado arrastar, e esquartejar. Esta execuçaõ foy a remora, que parou o curso aos rebeldes, ficando atemorizados, e menos orgulhosos, proseguindo com termos differentes na supplica, a qual remetteraõ ao Reyno, accrescentando mais arrobas de ouro ao tributo, que pagavaõ ao nosso Monarcha,



de cuja resolução ficaraõ pendentes todas as cousas, pertencentes à contribuição daquelles Povos, e às Casas dos Quintos.

**47 PRIZAÕ DE SEBASTIAÕ DA VEIGA CABRAL.** — Quando o Conde dispoz as referidas prizões, mandou prender primeiro a Sebastiaõ da Veiga Cabral por indicios, que houveraõ, de ter secreta corrépondencia com os rebeldes ; e posto que o Conde Governador naõ procedería nesta resolução sem aquelle exame, inteireza, e independencia, com que se havia em todas as suas resoluções, naõ he de presumir, que hum Vassallo, como Sebastiaõ da Veiga, de taõ bom nascimento, com tantos empregos, e taõ claro entendimento, concorresse para acções contrarias a quantas elle havia obrado no serviço del Rey, na defenza, e amor da Patria, tendo occupado pelo seu valor, e pela sua fidelidade postos grandes ; salvo se para esta calumnia concorreo a desgraça, que o acompanhou em muitas das suas emprezas, ainda que sempre com credito do seu talento ; porèm como a sua causa pende em Juizo, a sentença, que tiver, poderà determinar o duvidoso conceito, em que por este motivo está o seu procedimento.

**48 VAY REMETTIDO PREZO PARA LISBOA.** — Do Rio de Janeiro, aonde se remetteraõ todos os prezos, foy Sebastiaõ da Veiga Cabral enviado para a Bahia, e esteve recluso na Fortaleza de Santo Antonio Além da Carmo, até embarcar para Lisboa. O Conde de Assumar foy continuando o Governo das Minas com menores obstaculos, mas com proprias fadigas, por serem aquelles Povos compostos de tanta variedade de genios, quantas saõ as Provincias, e Conquistas de Portugal, e da nossa America, de donde concorrem para aquellas partes, e daõ muito, que merecer ao Governador, que as chega a socegar, como o Conde, pois da quietação daquelles moradores fez todos os interesses, que podera adquirir para a sua Casa, a naõ ser o mayor brazaõ della as acções heroicas, e o Real serviço dos nossos Augustos Monarchas.

**49 ANNO DE 1720.** — GOVERNO DO VICE-REY VASCO FERNANDES CESAR DE MENEZES. — Aos tres Governadores succedeo, em vinte e tres de Novembro de mil e setecentos e vinte, por Vice-Rey, e Capitaõ Geral do mar, e terra do Brasil, Vasco Fernandes Cesar de Menezes, filho de Luiz Cesar de Menezes, e sobrinho de D.

Joaõ de Lancastro, ambos Governadores, e Capitães Geraes deste Estado, o qual deveo às suas acertadas disposições grandes augmentos, e felicidades. A não trazer o Vice-Rey no seu proprio talento relevante, e nas suas graves experiencias, abonados os acertos admiraveis do seu feliz Governo, se lhe attribuiriaõ communicados nas veyas pelo sangue, que tem dos dous referidos Generaes, dignos exemplares de acções heroicas. Porém estas não sò traz como por vinculo, ou exemplo, mas são nelle natureza, e todas precisas, para desempenhar as obrigações do seu elevado nascimento.

**50 SEU MILITAR ESFORÇO. — HE MANDADO POR VICE-REY DA INDIA.** — Havia obrado feitos generosos nas guerras proximas do Reyno, concorrido nas emprezas mais arduas, e nós mais arriscados conflictos, caprichando fazer dos postos mais inferiores escalões para os mayores, e querendo ser em todos apadrinhado só do seu notorio merecimento, sem dependencia da sua grande qualidade. Com este militar rigor occupou cargos relevantes; e sendo necessario dar ao Estado da India hum Capitaõ, em quem concorressem as muitas prerogativas, que se achão juntos na sua pessoa, foy enviado por Vice-Rey, e Capitaõ Geral de mar, e terra daquelle grandissimo, e bellicoso Imperio, que havendo já visto nas valerosas acções dos Heroes Portuguezes resuscitados os Scipiões, e Pompeos Romanos, nelle chegou a venerar ao primeiro Cesar.

**51 CHEGA A GOA CABEÇA DAQUELLE ESTADO.** — Chegou a Goa, e tal vigor infundio o seu alento nos Soldados do Estado da India, que se começaraõ a seguir gloriosos successos. Despedio muitas Cafilas, e Armadas; e foy cousa digna de admiração, que não achando em Goa navios para tantas expedições, a sua fortuna, e disposiçaõ os attrahisse de varios portos do Estado, com pessoas de valor, e distincção, que voluntariamente hiaõ a servir a suas emprezas, convocadas da sua fama, que sempre voava diante da sua pessoa.

**52 SOCEGA, E COMPOEM AS DISSENSÕES, QUE ACHOU NAQUELLE ESTADO. — DESTERRA AS BAILHADEIRAS. — REMEDEA O DAMNO DA MOEDA, E A SUA EXTRACÇÃO.** — Achou em dissensoens aos Religiosos de S. Francisco com o seu Commissario Geral; e deo o meyo mais

oportuno ao socego daquellas controversias. Compoz as da Junta do Commercio com os Mercadores de Dio sobre o pagamento em marfim, que se costuma pagar em Moçambique pelas roupas, e drogas, que toma naquella Praça aos que a ella as conduzem. Fez socegar as inquietações de Dio, causadas pelo Ouvidor Geral daquella Praça, a cuja instancia tinha obrado o Governador della, contra o Collegio dos Padres da Companhia, aonde se recolherão os Gentios, escandalos, que passavaõ a sacrilegios. Evitou o notorio damno, que às almas, e às fazendas causavaõ as Bailhadeiras em Goa; e por hum publico bando as mandou sahir daquella Cidade, e das Ilhas proximas, com pena de morte às que não obedecessem, ou depois de terem sahido, voltassem. Achando a India exhausta de moeda de prata, e ouro nacional, mandou cunhar a que havia, e lavar de novo outra, accrescentando-lhes o valor extrinseco, porque os mercadores as não podessem extrahir para os Reynos visinhos, onde por interesses particulares hiaõ todos os annos muitos milhões, em prejuizo publico, e attenuação do Estado; resolução, que alguinas vezes em semelhantes faltas se praticara em Goa.

53 FAZ GUERRA AO REY DO CANARÀ. — PEDE PAZES AQUELLE BARBARO. — Estava o Rey do Canarà desde o anno antecedente alterado contra nós pela preza, que fizemos em hum navio seu, por conduzir cavallos, e em despique da sua injusta queixa ordenou por publico bando, com pena de morte, que em nenhum dos seus portos se vendesse aos Portuguezes arroz, ao qual muito tempo antes havia levantado o preço; e não aproveitando a diligencia, que o Vice-Rey fez com aquelle Barbaro por carta, para que não innovasse nada sobre a conducção deste mantimento, determinou obrigallo com as armas, e expedindo huma valerosa Armada, lhas introduzio por todo o seu Dominio, com tal valor, e fortuna, que pelo transito de trinta leguas de costa daquelle Reyno, lhe fez abrazar setenta embarcações, muitas Fortalezas, Pagodes, edificios, incendiando innumeraveis herdades, e Aldeas dos seus subditos, a cujo estrago, e aos clamores dos seus Povos pediu pazes ao Vice-Rey.

54 CONCEDE-LHAS O VICE-REY COM GRANDES VENTAGENS NOSSAS. — PEDE SUCCESSOR. — Concedeo-lhas com grandes venta-

gens nossas, obrigando-se de novo o Rey do Canarà a pagar as pareas, como feudatario do Estado, em cuja obediencia já o seu animo vacillava ; e começamos a colher o fruto daquella sogeizaõ, que hia parecendo esteril. Com este exemplo temendo semelhantes hostilidades, e o grande valor, disposiçaõ, e fortuna do Vice-Rey, os Principes visinhos, e feudatarios sollicitavaõ a nossa amizade, ratificando as suas pazes, e contribuindo pontualmente com os seus antigos tributos, e commercios. Naõ foraõ os annos do seu Vi-Reynado os que o nosso Imperio da Asia desejava, para lograr mais tempo continuadas as felicidades, porque sendo contrario aquelle clima ao achaque antigo, que padecia, aggravandose-lhe, pedio a ElRey lhe mandasse successor.

55 ENTREGA O GOVERNO. — Sua Magestade attendendo igualmente à importancia da vida de taõ grande Vassallo, e à necessidade, que do seu talento tinha a India, lhe ordenou, que no caso que naõ podesse residir mais tempo nella, e fosse preciso à sua saude voltar para o Reyno, entregasse o Governo ao Arcebispo Primaz. Assim o fez o Vice-Rey, depois de o exercer mais de quatro annos, com geral applauso, grande credito das nossas armas, deixando o nome Portuguez novamente impresso nas attençoens, e respeito de todos os Reys da Asia, e alcançando dos inimigos em repetidas occasiões grandes vitorias.

56 COM ALGUMA SAUDE, QUE COBROU NA PATRIA O ENVIA AO BRASIL. — Voltou para Portugal, e cobrando no patrio clima alguma saude, para a empregar na defenza do Reyno, o achou sem guerras pelas pazes, que no anno de mil e setecentos e quinze se ajustaraõ com a Coroa de Castella, em grande credito das nossas armas, e gloria do nosso Monarcha, o qual vendo já o Vice-Rey em estado de exercer taõ admiravel talento em novos empregos do seu Real serviço, o enviou a governar o Brasil com o mesmo cargo ; e foy o quarto dos que nelle lograraõ este titulo. Chegado à Bahia, se vio de todo livre do seu antigo achaque, attribuindo à benignidade dos nossos ares, a extinçaõ da sua queixa.

57 GRANDE DISPOSIÇÃO DO VICE-REY NO GOVERNO DO ESTADO. — Soube o Vice-Rey pagar ao Brasil com muitas ventagens o beneficio, que recebera na sua saude particular com a publica,

que communicou a todo o Estado, pelo vigilante desvelo, com que se emprega no seu augmento, pois aos males de que enferma, não só lhe receita os remedios de presente ; mas tambem lhe faz prevenir os preservativos, que podem serlhe precisos para o futuro, porque a sua vista perspicaz não se restringe a circulos breves, porém dilatando-se aos Horisontes mais distantes, vê os damnos proximos, e penetra os que podem sobrevir ; porque estão em equilibrio no seu talento o serviço Real, e o bem commum ; e prevenendo os successos, dispondo as emprezas com acerto, e agrado, tudo consegue com felicidade, e amor.

**58 ANNO DE 1721. — REVOLUÇÃO DO TEMPO COM TROVÕES, E RELAMPAGOS.** — Vio-se na Bahia por revolução do tempo, ou por aviso da Providencia altissima, em a noite seguinte ao dia do glorioso Patriarcha S. Joseph, dezanove de Março do anno de mil e setecentos e vinte e hum, das dez para as onze horas, hum espectáculo horroroso ; porque entre huma chuva miuda, e hum vento rijo, começaraõ a fuzilar relampagos, e a soar trovões, em fôrma, que principiando moderados, foraõ crescendo a tal estrondo, qual nunca fizeraõ na Bahia, lançandõ rayos, a que a misericordia de Deos tirou as forças para não causarem ruinas, pelo que se conheceo, que vinhaõ mais a trazer avisos, que a fazer estragos. Hum partio huma pedra da varanda da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, outro tocou levemente na janella de hum Ministro, alguns cahiraõ nos arredores da Cidade, e pelas ruas della, sem offenderem os edificios.

**59 VISTOS COM MAYOR HORROR DAS PARTES FRONTEIRAS À CIDADE.** — Este luzente horror de rayos, e trovões se vio melhor das prayas oppostas à marinha, e de algumas lanchas de pescadores, as quaes colheo a noite junto à barra, parecendo, que desciaõ do ar os rayos, como foguetes sobre a terra, e sobre o mar, na Cidade, e na sua enseada ; e foy prodigio, que estando muitas embarcações no porto, grandes, e pequenas, não offendessem a nenhuma, e só deixassem sinaes de fogo no mastro de hum navio. Era a confusaõ dos moradores tanto mayor, quanto mais entendiaõ, que piedoso o Ceo, lhes bradava com aquellas linguas de

fogo, e pelas vozes daquelles trovões accusando-os das culpas, e persuadindo-os ao arrependimento.

**60 CAHEM ALGUMAS CASAS NA RUA DA PREGUIÇA.**— No confuso dia, que succedeo àquella tremenda noite, se foraõ arruinando para a parte, que chamaõ a Preguiça, algumas poucas casas; porêm com pendor taõ moderado, que a sua quèda naõ pareceo precipicio, porque movendo-se em passo tardo, e às luzes do Sol, tiveraõ lugar os seus moradores, e os daquella visinhança, para se porem em salvo, de sorte, que quando ellas chegaraõ a cahir, já naõ acharaõ a quem offender. Fica eminente ao mar, e a dilatada rua da Preguiça, outra, que das portas da Cidade vay para a Parochia da Conceição, estava aberta havia muitos annos, desde o tempo, em que se accrescentara em mais fabricas o pezo à platafôrma do Castello, com que naõ podia a eminencia em que fora edificada, e gemendo com a carga, havia feito huma brecha, que atravessava aquella rua, a qual lhe corre por baixo, pelo lado, que o Castello tem para aparte do Norte.

**61 CAUSA DA SUA RUINA.**— FIRME CONCERTO, QUE SE FAZ À RUA, E NOVA FABRICA DAS CASAS. — Arruinada desde entaõ a rua, ainda que existente com os reparos, que naquelle tempo se lhe fizeraõ, como naõ foraõ competentes a perservalla da commoção, que causou o estrondo dos trovões, abrindo de novo mayor brecha, aballou o monte sobre que está lançanda, e o fez ir despidindo algumas porções de terra sobre quatro moradas de casas, que se lhe encostavaõ, até as derribar. Acudio logo o Vice-Rey com o Senado da Camera, levando o Mestre de Campo Engenheiro muitos Mestres, e Officiaes Pedreiros, e fazendo concertar a rua, se lhe puzeraõ fundamentos taõ firmes, que existe segura; e animandõ logo o Vice-Rey aos donos das moradas a tornallas a levantar, o fizeraõ em breve tempo com tal grandeza, que havendo sido de tijollo, as fabricaraõ de pedra, e vieraõ a dever aquellas casas à sua ruina o beneficio, que as fabricas de Roma ao seu incendio; porque sendo até entaõ de adobes, se fízeraõ logo de marmores.

**62 OUTRO ACCIDENTE NO RECONCAVO.**— Outro spectaculo tambem de mayor espanto, que ruina (posto que naõ deixou de causar alguma) viraõ no dia antecedente ao da Ascensãõ os mora-

dores de Santo Amaro, (lugar maritimo do reconcavo da Bahia, algumas legoas distante da Cidade) por haver sahido da mãy, e lançado fóra do seu natural leito as grossas correntes o caudaloso rio Sergiassû, o qual nascendo nos campos da Cachoeira, e recolhendo em si com varios giros os rios Taoã, Pitanga, Orurupí, Pirauma, e outros mais, e menos abundantes, se mete no Subaê, tambem copiosissimo, e encorporados, vaõ buscar o mar no porto daquella Povoação, onde se encontraõ com o Sergimerim, igualmente opulento.

**63** ENTRA O RIO SERGIASSU PELA POVOAÇÃO DE SANTO AMARO. — Com as incessantes chuvas de tres successivos dias, cresceo de fórma o rio Sergiassû, e os que o acompanhaõ, que inundaraõ o referido lugar ; mas em tempo taõ oppurtuno, por ser de dia, que se poderaõ salvar os visinhos, e os que se naõ puzeraõ logõ em cobro nos lugares elevados, foraõ recolhidos com prevençaõ das canoas, que do porto entraraõ a navegar pelas ruas. As casas de sobrado ficaraõ até meya altura inundadas. As terreas quasi até os telhados, e nestas se perderaõ alguns generos, que naõ tiveraõ aonde os sobir, e salvar ; tambem se perderaõ algumas caixas de assucar no Trapiche, que ha naquelle porto, em que se recolhem as dos Engenhos do matto, para dalli se embarcarem para a Cidade ; porém naõ perdeo a vida neste diluvio pessoa alguma, que foy especial favor de Deos.

**64** DEMONSTRAÇÕES PIAS NA BAHIA. — Grande consternação fizeraõ estes sinaes do Ceo nos animos dos moradores da Bahia, entendendo serem vozes, que lhes clamavaõ a emenda dos peccados, e os Missionarios, e Parocos sabendo aproveitar a oportunidade da occasiaõ, fizeraõ repetidas missoens, continuas praticas, e devotas Procissoens por toda a Cidade, e seus arrabaldes, com numerosa copia de penitentes. Puzeraõ-se Vias-Sacras em todas as Parochias, correndose frequentemente ; exercicios, que ainda hoje se continuaõ, de sorte, que de Ninive peccadora, se vio a Bahia Ninive arrependida. A todas estas opperações dava alentos a piedade do Vice-Rey com o louvor, e apreço que dellas fazia, sendo a modestia, e perfeiçaõ Catholica da sua vida o mayor exemplo.

**65 SECA GERAL EM TODO O BRASIL.** — Com brados semelhantes aos que experimentou nesta occasião a Bahia, costuma Deos bater às portas dos corações humanos, para gloria sua, e bém das suas creaturas, regulando-nos os castigos pela sua misericordia, e não pela medida das nossas culpas, e abrindo-nos sempre caminhos para o remedio, por meyo do arrependimento, e dos instrumentos, que nos poem em reparo dos nossos damnos. Tal foy a Providencia com que permittio, que neste tempo, em que pelo curso dos successivos annos de mil e setecentos e vinte e dous, e mil e setecentos e vinte e tres, padeceraõ todas as Provincias do Brasil huma geral, e rigorosa seca, tivesse o Governo do Estado o Vice-Rey, cuja piedade, zelo, e disposiçãõ foraõ o reparo desta calamidade.

**66 EFFEITOS, QUE FAZ NA FALTA DOS MANTIMENTOS.** — Abrazava o Sol com excessivo ardor a toda a nossa America, secando as aguas, estragando os frutos, esterilizando as lavouras, e matando os gados, de fórma, que além da falta de todos os viveres, era mayor a da farinha da mandioca, que he o paõ commum dos moradores deste Estado, chegando por esta causa o preço della nas Provincias de Pernambuco, e do Rio de Janeiro a tres mil e duzentos, e a quatro mil reis o alqueire. A carne, da qual havia a mesma esterilidade, a mil e seiscentos, e a dous mil reis. Os visinhos das Provincias do Ceará, e do Rio Grande se ausentaraõ das Praças, e foraõ habitar às margens dos rios, por não acabarem ao rigor da sede.

**67 MODERADOS NA BAHIA, PELAS DISPOSIÇÕES DO VICE-REY.** — Na Bahia foy taõ moderada esta geral necessidade, pela activa disposiçãõ do Vice-Rey, que a ella veio a dever o Brasil o reparo das calamidades do tempo. Assistia com o Senado da Camera ao beneficio das fontes, fazendo com fortuna tornarem a lançar as naturaes correntes, repercutidas não só dos calores, mas tambem de outros accidentes. Mandou às Villas de Maragogipe, Cayrú, Boypeba, Camamú, e Rio das Contas desfazer as Roças, (isto he, reduzir as raizes da mandioca a farinha) animando aos lavradores a fazer novas plantas para o tempo vindouro, escrevendo a todos os Officiaes de Justiça, e milicia dellas lhas fizessem continuar, e frequentar a sua conducção para a Bahia.

**68 VARIAS DILIGENCIAS, QUE OBRA NESTA CONSTERNAÇÃO.** —



Para este effeito enviou grossas sommas de dinheiro por Officiaes de distincção, assim para a farinha, que se costuma dar à Infanteria do Presidio, como para a que era precisa à necessidade do Povo, e das grandes fabricas dos Engenhos, e fazendas, cujas plantas de mandioca, que costumão ter para as suas familias, e escravos, havia esterilizado a seca. Mandou proprios aos Certões, com ordens aos Capitaens môres, e Justiça daquelles dstrictos, para fazerem vir os gados, persuadindo aos donos dos curraes, e aos que tem cuidado delles, a trazerem as boyadas a todo o risco, e com grande trabalho, o qual suavizavaõ os termos com que o Vice-Rey os obrigava, que ainda sendo preceitos, pareciaõ favores.

**69** ACODE A OUTRAS PROVINCIAS DO ESTADO COM MANTIMENTOS. — A beneficios do seu zelo não experimentou a Bahia falta notavel, porque posto que em algumas occasiões careceo de alguns generos, em outras os teve de sobra, consistindo no cuidado do Vice-Rey a conservaçaõ dos moradores ricos, e o remedio dos pobres, porque ajustou com os que conduzem as farinhas à ribeira desta Cidade hum prego inalteravel, de tal racionalidade, que veyo a ser conveniente a todos, porque com elle não houve nos poderosos demasiada despeza, nem nos que o não saõ, muito prejuizo. Tal foy a resulta das diligencias de quem com tanto cuidado, e taõ felizmente nos governa, que não só fez, que a Bahia não sentisse necessidade, mas tambem acudio com copia de mantimentos às outras Provincias, que com frequentes rogos dos seus Governadores lhõs pediaõ, enviando para os conduzirem muitas embarcações, as quaes lhes foraõ abundantemente providas.

**70** ANNO DE 1722. — CHEGA O PATRIARCHA DE ALEXANDRIA AO BRASIL, VINDO DA ASIA. — No anno de mil e setecentos e vinte e dous chegou ao Brasil, voltando da Asia, Monsenhor Carlos Ambrosio Mezzabarba, Patriarcha de Alexandria, natural de Pavia, Cidade da Insubria no Estado de Milaõ. Achava-se em Italia com o Governo temporal da Sabina, hoje provincia do patrimonio da Igreja, e antigamente Reyno contendor de Roma. Daquelle emprego foy chamado pelo Summo Pontifice Clemente XI. que lhe deu a Dignidade Patriarchal, e o enviou no anno de mil setecentos e dezanove à China, transportado por Lisboa, com

despeza consideravel do Serenissimo Senhor Rey D. Joaõ V. propria da sua natural, e augusta generosidade.

**71** MOTIVO QUE O LEVOU À CHINA. — Passou o Patriarcha à China sobre algumas cousas indifferentes, que o Monarcha daquelle grandissimo Imperio pedia se lhe permittissem, para receber a nossa Religiaõ Catholica, como já havia consentido, que a professassem nos seus Dominios todos os seus subditos, que a quizessem abraçar ; indulto, de que (com louvor daquelle Principe, em prova da sua piedade) tem resultado a reduçãõ de grande copia de Gentilissimo à verdadeira Fé, pelo incançavel trabalho, e fervoroso zelo dos Religiosos da Companhia de Jesus, os quaes conseguiraõ a dilatada Christandade, que hoje se vê naquellas vastissimas Provincias, com Templos, votos, bautismos, e todos os Sacramentos da Igreja, frequentados continuamente das ovelhas trazidas de novo ao rebanho do Universal Pastor.

**72** VIAGEM, QUE HAVIA FEITO O CARDEAL DE TOURNON. — Havia o mesmo Pontifice alguns annos antes enviado o Patriarcha, depois Cardeal de Tournon, ao Imperio da China, a indagar de mais perto o animo com que o Emperador estava, e as circumstancias dos pontos, que propunha ; porém a condiçãõ do Cardeal, impropria para tratar a materia por meyo suaves, (como parecia conveniente naquelle principio) foy causa de que ambos se desgostassem, e sahisse o Cardeal da Corte do Emperador, sem concluir cousa alguma. Voltando para Europa, foy a embarcarse em a nossa Cidade de Macáo, aonde antes de partir, faleceo, e com a noticia da sua morte mandou Sua Santidade segunda Nunciatura pelo Patriarcha.

**73** AGRADO, E TRATAMENTO DO EMPERADOR DA CHINA AO PATRIARCHA. — Chegado este à China, foy festejado pelo Emperador com magnifica reverencia, e trato amoroso, dandolhe das suas Reaes roupas para se reparar do frio, (rigoroso naquelle Paiz pela Estaçãõ do Inverno.) Nos lugares o preferia ao Embaixador de Moscovia, e aos de outros Principes, que entãõ se achavaõ naquella Corte ; e sendo o Patriarcha instado pelo Emperador sobre a permissãõ, que pertendia, lhe respondeo não levava poder para determinar cousa alguma na materia, offerecendose, (segundo

dizem as nossas noticias da India) a propor em Roma a causa com tal distincão, e clareza, que desvanecesse as sombras, que naquella Sagrada Curia tinhaõ causado as suas proposições.

**74** VOLTANDO CHEGA AO RIO DE JANEIRO. — INCENDIO DA NAO DE MACÃO. — Voltando com dadivas generosas do Emperador para si, e para o Pontifice, se embarcou em um navio de Macão, o qual aportou ao Rio de Janeiro, onde o General Ayres de Saldanha de Albuquerque recebeu, e festejou ao Patriarcha com todas as demonstrações de reverencia, e grandeza. A poucos dias da sua chegada àquelle porto, por hum accidente casual, pegando fogo em o navio, que o trouxera, ardeo lastimosamente, servindo às chammas em ricas, e varias materias, muitos milhões dos homens de negocio de Portugal, que tiveraõ consideravel perda neste custoso incendio. Como era já partida para Lisboa a Frota do Rio, o enviou o General em a nao de guarda costa daquella Provincia, a tempo de se embarcar na Frota da Bahia, que se achava em termos de partir.

**75** PASSA O PATRIARCHA À BAHIA, DE DONDE SE EMBARCA PARA PORTUGAL. — Na Bahia foy tratado pelo Vice-Rey com os mayores obsequios, e as mais ostentosas mostras de respeito, e de amor. Aposentou-se na casa do Reverendo Chantre João Calmon, huma das mais sumptuosas, e bem paramentadas da Cidade. Nella deu Ordens com permissaõ, que lhe concedeo o Arcebispo, para conferir este Sacramento a muitos ordinandos, aos quaes pela sua enfermidade o não podia dar; e sendo o Patriarcha cumprimentado de toda a nobreza, das pessoas de distincão, e de cargos, assim Ecclesiasticos, como seculares, se embarcou na nossa Frota daquelle anno, levando-o a bordo o Vice-Rey, o qual lhe offertou em nome de Sua Magestade huma salva, e pucaro de ouro, de muito preço, e primoroso feitio.

**76** ENFERMIDADE, E MORTE DO ARCEBISPO METROPOLITANO DO BRASIL. — Nove dias depois da vinda de Monsenhor Patriarcha, faleceo na Bahia o Arcebispo Metropolitano Dom Sebastião Monteiro da Vide, havendo vinte, que lutava com a morte em huma dilatada enfermidade, que o conduzio aos ultimos periodos da vida com vagarosos passos; mas com termos de fórma repetidos, que

passando de huns a outros accidentes, em cada qual delles seguavaõ todos os Medicos, que espirava ; porém aquella vide, endurecida no trabalho da Vinha do Senhor, sendo taõ antiga, estava ainda taõ constante, que naõ podendo a morte certallá de hum golpe, lhe foy continuando muitos, até que de tōdo a troncou aos sete de Setembro do anno de mil e setecentos e vinte e dous, havendo mais de vinte, que exercia a jurisdicção Metropolitana.

**77 AS PROFISSÕES QUE TEVE.** — Em huma idade muy larga havia tentado varias fortunas. Foy Religioso da Companhia de Jesus, e deixando aquella Sagrada Milicia, assentou praça de Soldado nas guerras da restauraçã do Reyno, e nellas exerceo o posto de Capitaõ de Infantaria. Deste emprego passou a estudar Canones na Universidade de Coimbra, de donde nesta Faculdade sahio insigne Letrado ; e tomando o estado Sacerdotal, teve occupações nos Auditorios, e Tribunaes Ecclesiasticos da Corte, dignas de seu grande talento. Foy Prior de Santa Marinha, Vigario Geral do Arcebispado de Lisboa, e pela promoçaõ do Arcebispo D. Joaõ Franco de Oliveira ao Bispado de Miranda, sendo escolhido para Metropolitano do Brasil, chegou à Bahia no anno de mil setecentos e dous.

**78 SEU ELOGIO.** — Com grande zelo do bem das almas, e do culto Catholico, se empregou em todas as materias pertencentes à obrigaçaõ de Prelado ; e querendo, como vigilante Pastor, ver as ovelhas mais remotas, as foy buscar com incomparavel trabalho pelo interior dos Certoens, até a ultima baliza da sua dilatada jurisdicção. Voltando desta missã, se occupou em varias fabricas ; edificou o seu Palacio Archiepiscopal, sumptuosamente erecto, e acabado ; mandou fabricar o novo Templo magnifico da Irmandade de S. Pedro, com casa, e Hospital para os Clerigos, em que se competem a grandeza, e a piedade.

**79** Acrescentou a Igreja da Madre de Deos no reconcavo da Cidade, adornando-a de curiosas, e ricas peças. Fez Constituições proprias para este Arcebispado, que se governava pelas de Lisboa ; e finalmente por morte do Conde de Vimieiro, governou o Estado no concurso de mais companheiros ; sendo este o emprego, em que menos luzio o seu talento, pois parecera digno de o exercer, se o

naõ exercera. Está sepultado na Capella môr da sua Metropoli, porém vivo nas memorias das suas ovelhas, em continuas saudades.

**80 CARTA DO VICE-REY AO CABIDO.** — Como nas Sedes Vacantes, ficando o Governo Ecclesiastico em commum aos Reverendos Capitulares das Dioceses, costuma a ambição, ou vaidade introduzir mudanças, e novidades, das quaes (com observação geral) vem a ser os prejuizos ainda mayores, que os escandalos; attento as estas desordens o vigilante cuidado do Vice-Rey, sempre sollicito em obviar os damnos, que podem acontecer, escreveo huma exemplar carta ao Illustrissimo Cabido da Bahia, no primeiro Capitulo em que se juntou depois de sepultado o Metropolitanano, offerecendo-lhe o poder Real, com que se achava, para fazer, que as suas disposições fossem mais seguramente obedecidas.

**81 CONSELHOS EXEMPLARES, QUE NELLA LHE DÀ.** — CONFORMIDADE DO CABIDO. — SEU PROCEDIMENTO NA SEDE VACANTE. — Nella lhe insinuava o grande credito, que alcançaria, se conservandose em louvavel uniaõ, naõ alterasse a fórma do governo, praticado pelo Arcebispo, nem dispuzesse dos cargos, e officios por elle conferidos, pois estavaõ taõ dignamente empregados. Que a demonstraçaõ, em que os Cabidos podem dar a conhecer, que tem mais vivas as memorias dos seus Prelados, he seguirem o seu exemplo; e que o naõ se apartarem das suas maximas, era a mayor expressaõ das suas saudades. Os Réverendos Capitulares, que tinhaõ o mesmo animo, a que o Vice-Rey os estimulava, rendidamente lhe agradeceraõ o favor, que lhes offerecia, e o conselho, que lhes dava, gloriandose de que a conformidade com que estavaõ na mesma resoluçaõ, fosse por elle previnida, e pela sua vontade regulada; e assim vaõ procedendo até o presente na Sede Vacante, com grande louvor, e geral aceitaçaõ.

**82 CARTA DO VICE-REY AO SENADO DA CAMERA, COM DOCUMENTOS.** — PERTENCENTES AO BEM PUBLICO. — Todas as causas de que procedem os males da Bahia conheceo taõ fundamentalmente o Vice-Rey, que applicando os remedios à proporgaõ dos achaques, vem a conseguir a saude do corpo politico desta Republica. Entendeo, que os atravessadores dos viveres (esponjas da substancia dos Povos) eraõ prejudiciaes, como infinitos nesta Cidade,

e se deviaõ evitar por todos os meynos ; e apontando a fórma de os extinguir, escreveu ao Senado da Camera huma carta, que contém os melhores antidotos contra aquelle veneno, e os avisos mais solidos para a administração da governança, e bem commum, sendo hum compêndio de admiraveis apophthegmas, e aforismos irrefragaveis, taõ venerados, como seguidos dos Senadores daquelle presente anno, e de todos os Republicos da Bahia.

**83** NOVO GOVERNO EM S. PAULO, SEPARADO DO GOVERNO DAS MINAS. — VAY POR GENERAL RODRIGO CESAR DE MENEZES. — Havia já no anno de mil e setecentos e dez a Magestade Augusta do Senhor Rey D. Joaõ V. com a singular providencia, com que governa a sua vastissima Monarchia, separado o Paiz das Minas da obediencia do Rio Janeiro ; e vendo, que taõ populosas Povoações, em riqueza, e numero de gente, ainda careciaõ de mayor divisãõ, foy servido, no de mil e setecentos e vinte e hum, crear novo Governo, distincto na regiaõ de S. Paulo, condecorando a sua antiga Villa com os privilegios, e titulo de Cidade do mesmo nome ; beneficio taõ grato, como util aos naturaes, que sendo contrarios aos outros novos Povos por natureza, estimaraõ verse tambem separados por jurisdicção. Mandou por Governador a Rodrigo Cesar de Menezes, irmão do Vice-Rey no sangue, e nas virtudes, e do posto de Brigadeiro da Corte, passou a exercer o de General naquella grande porção do Sul, independente dos outros Governadores, e só sogeito ao Capitaõ Geral do Brasil.

**84** HE RECEBIDO COM MUITO APPLAUSO EM S. PAULO. — SUAS ACCÕES. — Foy recebido em S. Paulo com as maiores expressoens de amor, e obediencia, porque vendo-se aquella regiaõ sublimada à nova dignidade, e com proprio Governador, depuzeraõ os seus habitadores a natural inconstancia, e fereza, em reconhecimento da honra, que recebiam, e do beneficio, que esperavam na mudança de huma vida inquieta, ao socego de huma suave sogeição. Compoz o General Rodrigo Cesar de Menezes as differenças antigas entre algumas Familias particulares, de que haviaõ resultado por muitas vezes damnos publicos. Cessaraõ as parcialidades, e com louvavel uniaõ attendem a recompensar em obediencias as repugnancias, que em outro tempo mostraraõ à jurisdicção das

Leys ; liberdade causada naõ só da distancia, ou influencia do Clima, mas da falta de Governador.

**85 LOURENÇO, E JOAÕ LEME DA SYLVÁ REGULOS.** — Esta acertada resolução dos moradores daquella Provincia naõ comprehendeo a alguns de animos menos escrupulosos, e mais feros, que achandose apartados da Cidade, e habitando no seu dilatadissimo reconcavo, vivendo poderosos, affectavaõ a liberdade, que naõ podiaõ ter na natureza de subditos, como se experimentou nas novas Minas de Cuyabâ, em dous irmaõs regulos, chamados Lourenço, e Joaõ Leme da Sylva, que sendo das pessoas principaes de S. Paulo por nascimento, e poder, quizeraõ escurecer a sua nobreza, e perder os seus cabedaes na acção mais indigna, que podem obrar os Vassallos, e fabricaraõ a sua ruina, e a dos seus sequazes nos delictos, e castigos, de que daremos breve noticia.

**86 DESCOBRIMENTO DAS NOVAS MINAS DO CUYABÂ.** — PRIMEIRA EXPEDIÇÃO, QUE SE FAZ A ELLAS. — Pouco tempo antes havia descoberto estas novas Minas Paschoal Moreira Cabral, a quem justamente se deu a cargo de Guarda môr dellas. Estaõ em altura de vinte e oito, até trinta graos ao Poente de S. Paulo, declinando para o Sul. Antes de se lhes abrir caminho por terra, se lhes fazia transito desde a Villa de Utû, em grandes canoas, por continuados rios de perigosa, e dilatada navegação ; porém o interesse do abundantissimo ouro, que produzem, obrigou a muitos moradores daquella Provincia a superarem todos os discommodos, e difficuldades, a troço de o colher, levando os mantimentos de que se haviaõ de sustentar naquelle Paiz inculto, em quanto o naõ cultivassem das plantas, e sementéiras precisas para a numerosa gente daquella expedição, que hia assim para lavar as Minas, como para se defender do Gentio barbaro, que habita aquelles districtos.

**87 ASSENTASE POVOAÇÃO, E SE TRATA DE QUEM A GOVERNE.** — Chegado ao sitio das Minas do Cuyabâ hum numeroso concurso de pessoas, em que se achavaõ muitas, que residiraõ nas Geraes, e tinhaõ larga experiencia da lavra dellas ; assentado arrayal, e estancia para a sua residencia, trataraõ de eleger hum Cabo mayor, que os regesse, e ordenasse a conquista do Gentio barbaro, para

*Juvenal de Cuyabá, Comendador de S. Paulo*

explorarem melhor o Paiz, e pderem tirar ouro com menor receyo daquelles inimigos, que já em repentinos assaltos, com mortes, e roubos lhes perturbavaõ o emprego da sua nova Povoação, que não podia permanecer segura, sem se affugentarem os contrarios, dos quaes receberia inevitaveis damnos.

**88 ELEGEM A FERNANDO DIAS FALCAÕ POR SEU CABO MAYOR.** — Conformes todos aquelles novos moradores, assim de mayor, como de menor distincção, no acordõ tomado de elegerem quem os governasse na paz, e na guerra, conhecendo, que na pessoa do Capitaõ môr Fernando Dias Falcaõ, natural de S. Paulo, e das principaes Familias da sua Patria, concorriaõ qualidades para aquelle emprego, em quanto por ordem Real se lhes não mandasse outro Governador, o elegeraõ por seu Cabo mayor para os reger, e determinar as suas causas particulares, e publicas, promettendo obedecerlhe em todas as materias politicas; e militares, por termo feito em seis de Janeiro do anno de mil e setecentos e vinte e hum, e o Eleito aceitou o cargo, protestando encarregar-se d'elle, para executar tudo o que fosse em mayor serviço de Sua Magestade, e bem commum.

**89 TRATA O GENERAL RODRIGO CESAR DE MENEZES DE LHER FAZER CAMINHO POR TERRA.** — MANDA PÔR CASA DE REGISTO NO RIO GRANDE. — Neste estado achou o General Rodrigo Cesar de Menezes os descobrimentos, e operações daquellas Minas, e vendo terem o caminho tão difficil, e embaraçado, por importunos rios de precipitadas cachoeiras, em que perigavaõ as embarçaõens, tratou mandarho fazer por terra com mayor commodo, offerecendo a quem lho abrisse, premio competente ao trabalho; e sendo entre as pessoas, que o pertendiaõ ganhar, e fazer este serviço, preferido por parecer do Senado da Camera Manoel Godinho de Lara, lho encarregou. Conseguido felizmente o transito, mandou o General pôr huma Casa de Registo, com Provedor, e Escrivaõ no Rio Grande, (parte principal da passagem, que na hida, e volta fazem as pessoas, que as frequentaõ) para registarem o ouro, que tirassem, e nelle se cobrarem os quintos Reaes.

**90 VENDO O POUCO QUE RENDIAÕ OS QUINTOS, DÀ NOVA FÓRMA À COBRANÇA DELLES.** — RESOLVE PAGAREMSE POR BATÊAS.



— Mandou declarar por bandos na Cidade de S. Paulo, nas Villas de Santos, Utû, e Sorocaba, os devião pagar com penas graves aquelles, que os desencaminhassem, e que do ouro, que se julgasse por perdido, se daria a terça parte aos denunciantes. Porém sendo muy pouco o rendimento dos quintos, quando constava ser tanto o das novas Minas, justamente inferio haver fallencia no quintar, e tratou de obviar o prejuizo dos direitos delRey, naõ só para o tempo presente, mas para o futuro. Consultando esta materia com as pessoas mais zelosas do serviço de Sua Magestade, e com o Senado da Camera, assentaraõ uniformemente todos, que os quintos se cobrassem por batéas, lançandose a tantas oitavas por escravo ; fórma, que asseguravaõ ser a mais conveniente para o augmento da Real Fazenda.

91 NOTICIASSE O ARBITRIO AO OUVIDOR GERAL, QUE O APPROVA COM RAZÕES DE DIREITO. — ANNO DE 1723. — Este arbitrio se noticiou ao Desembargador Manoel de Mello Godinho Manço, Ouvidor Geral daquella Provincia, que se achava na villa de Santos, o qual com o seu parecer por escrito o approvou ; e vindo logo à Cidade, o ratificou com razões fundadas em Direito, mostrando ser a cobrança dos quintos por batéas, a mais legal, e conveniente. Ordenou o General ao Senado da Camera lhe apontasse a pessoa, que lhe parecesse mais idonea, para lhe encarregar a incumbencia desta cobrança, e o Senado lhe propoz a Lourenço Leme da Sylva, que por se achar com grande poder de parentes, e sequazes, e ser intelligente daquellas Minas, era a mais propria para este serviço; e de tudo se fez termo por todos assinado, aos sete dias do mez de Mayo do anno de mil e setecentos e vinte e tres.

92 PROVEO O GENERAL OS CARGOS DE PROVIDOR DOS QUINTOS, E MESTRE DE CAMPO DAS MINAS, EM LOURENÇO, E JOAÕ LEME DA SYLVA. — NAÕ CORRESPONDE A CONFIANÇA QUE DELLES FAZ. — Elegeo logo o General Rodrigo Cesar de Menezes no cargo de Provedor daquelles quintos ao referido Lourenço Leme da Sylva, e para mais o obrigar, fez a seu irmão Joaõ Leme da Sylva Mestre de Campo Regente das Minas do Cuyabâ, e lhes enviou as Patentes pelo Sargento môr Sebastiaõ Fernandes do Rego, morador na Cidade de S. Paulo ; porèm naquelles animos

desleaes servio o beneficio de fazer mais escandalosa a ingratitude, porque vendose com o poder, trataraõ só de executar insolencias. Ordenaraõ ao Vigario das mesmas Minas, se retirasse delias com todos os forasteiros ; e pelo não fazer logo, lhe mandaraõ dar hum tiro, o qual matou a hum assistente de sua casa ; e ausentandose o Vigario, elegeraõ a hum Rêligioso moderno para administrar os Sacramentos, do qual se presumia, que não tinha sciencia, nem faculdade para confessar.

**93 DELICTOS, E INSOLENCIAS, QUE COMMITTEM.** — Em occasiaõ em que se estava celebrando o Santo Sacrificio da Missa, mandaraõ pelos seus escravos rasgar de orelha a orelha a boca a hum Pedro Leite. Matarãõ no sitio do Camãpuhã a hum escravo seu, a hum rapaz, e a huma negra, esartejando-os por suas proprias mãos, com ciumes das suas concubinas. Prohibiraõ aos moradores pagarem dizimos, e conquistarem o Gentio bravo, e sem temor das Leys, nem de Sua Magestade, por varios lugares, e Villas mandavaõ tirar por força as filhas de alguns moradores para suas concubinas, e constringiaõ a outros dallas por mulheres com grandes dotes a pessoas indignas, que andavaõ na sua companhia commettendo outras insolencias, mais dignas de castigo, que de memoria.

**94 MANDA O GENERAL PREDELLOS POR DOUS CABOS, E MUITA GENTE DE ARMAS.** — Tendo noticia o General Rodrigo Cesar de Menezes destes insultos, e homicidios, os mandou prender, encarregando esta diligencia ao Sargento môr Sebastiaõ Fernandes do Rego, com muita gente de armas, que lhe deu, com a qual partio para a Villa de Utû, e juntandose com outra da Villa de Sorocaba, que acompanhava ao Mestre de Campo Balthasar Ribeiro de Moraes, já prevenido pelo General para o mesmo effeito, marcharaõ, e os foraõ cercar ; porém rompendo os dous insolentes irmãos o cerco, levando algumas feridas, e deixando dos seus escravos um morto, e sete presos, com varios despojos de provimentos, e armas de fogo se retiraraõ para outros sitios seus, onde se puzeraõ em armas, mandando tocar caixas, e clarins com repetidas salvas ; mas indo em seu seguimento os ditos Cabos, acharãõ noticia, que haviaõ desertado dous dias antes, metendose pelas espessas brenhas daquelles dilatadissimos mattos.

**95** RETIRAÕSE, E SAÕ SEGUIDOS PELOS CABOS. — HE PREZO JOAÕ LEME DA SYLVA, E MORTO SEU IRMAÕ LOURENÇO LEME. — Proseguindo no seu alcance os Cabos com toda a gente, que levavaõ, os acometeraõ em huma eminencia, em que estavaõ aquartelados, matandose-lhe neste assalto huma das suas centinellas, com prizaõ de vinte e tantas pessoas, e outros despojos, que deixaraõ, metendose os regulos, e os sequazes, que lhe ficaraõ mais, pelo interior dos Certões, onde finalmente naõ escaparaõ os cabeças, porque foy prezo Joaõ Leme da Sylva, e alguns dias depois morto Lourenço Leme da Sylva, por se naõ querer entregar, pertendendo salvarse naquellas espessuras.

**96** JOAÕ LEME HE ENVIADO À BAHIA, ONDE FOY DEGOLLADO. Mandou logo o General se participasse esta noticia aos moradores das Minas do Cuyabâ, que estavaõ para as abandonar, por salvarem as vidas da crueldade daquelles dous insolentes irmãos ; dos quaes Joaõ Leme da Sylva, que ficou vivo, foy prezo para a Villa de Santos, de donde com a devaça das suas culpas, que continha tambem outros delictos mais antigos, ordenou o General fosse remettido para a Bahia. Chegado a ella, mandou a Relação fazerlhe os autos summarios, e estando as culpas abundantissimamente provadas, naõ allegando o reo cousa relevante em sua defenza, o condemnou á morte, e foy degollado ; execuçaõ, que redundava em terror, e exemplo de Vassallos rebeldes, e tyrannos.

**97** FELIZ GOVERNO DO GENERAL RODRIGO CÉSAR DE MENEZES. — Livres da tyrannia destas humanas feras os habitadores das Minas do Cuyabâ, vaõ continuando as suas lavras, cujos quintos haõ de redundar em grande augmento da Fazenda Real, pela abundancia de ouro, que dellas se tira, sendo (como se affirma) as mais rendosas do Sul ; conseguindose a paz, e a felicidade de toda aquella Provincia pelo zelo, e disposiçaõ do General Rodrigo Cesar de Menezes, em cujo venturoso dominio vivem seguros, e obedientes aquelles Vassallos, taõ repugnantes em outros tempos à sojeiçaõ na falta do jugo, que poucas vezes lhe chegava pela distancia do Paiz, e sollicitos hoje na obediencia com o conhecimento da obrigaçaõ, e suavidade do Governo.

**98** D. LOURENÇO DE ALMEIDA GOVERNADOR, E CAPITAÕ

GERAL DOS DESTRICTOS DAS MINAS. — Havia succedido no anno de mil e setecentos e vinte e hum ao General Conde de Assumar, no Governo das Minas, com o mesmo posto D. Lourenço de Almeida, que continuando a gloria do proprio illustrissimo sangue, e appellido, proseguio o seu zelo, e as suas disposições. He D. Lourenço esclarecido por nascimento, havendo concorrido para sua grande calidade as principaes do Reyno. Servio na India com muita satisfação ; achavase com experiencias, e prerogativas, que o faziaõ digno daquelle emprego, em que logo começaraõ a resplandecer as suas virtudes no agrado daquelles Povos, os quaes já pelas incessantes fadigas, com que o seu antecessor lhes havia ensinado os dictames da razaõ, tinhaõ aprendido a viver na obediencia de subditos, e na veneração dos seus Governadores.

99 ESTABELECE AS CASAS DOS QUINTOS. — Conformes os animos a não difficultarem as ordens Reaes na disposição das Casas dos quintos, (em cuja execução trabalhara tanto o General Conde de Assumar, fazendo fabricallas, e dispondo as vontades a consentillas, contrastando as repugnancias, e alterações daquelles Povos) conseguiu de proximo a fortuna, e actividade do General D. Lourenço de Almeida o estabelecellas ; pois recebidas constantemente, estaõ para principiar a suas operações.

100 AS QUAES REDUNDAÕ UM GRANDE AUGMENTO DA FAZENDA REAL. — Com as casas dos quintos, por taõ légal causa introduzidas, quanto haviaõ sido injustamente impugnadas, se haõ de cobrar por inteiro os direitos Reaes, que aquelles Vassallos cultores das Minas pagavaõ quartados, faltando ao direito, que a natureza deu ao nosso Monarcha nos thesouros, que poz nos seus Dominios, e ao agradecimento, que devem à benignidade augusta, e amor paternal com que os governa, e procura manter em paz : vindo agora a importar os quintos à sua Real Fazenda duas partes mais, do que até o presente lhe rendiaõ as Minas, sendo razaõ, que os Mineiros não usurpem o que de justiça lhe devem, para, o desperdiçarem em prodigalidades, e luxos, com tanta queixa, ou escandalo da modestia.

101 ANNO DE 1724. — FABRICA DO NOVICIADO DOS PADRES DA COMPANHIA. — Neste presente anno de mil e setecentos e vinte

e quatro, no Governo do Vice-Rey teve complemento huma insigne fabrica, que no de seu pay, o Capitaõ Geral Luiz Cesar de Menezes tivera principio. Achavase muy dilatada no Brasil a Sagrada Religiaõ da Companhia de Jesus, cujos filhos foraõ os primeiros Pays do Christianismo na Gentilidade da nossa America, e nella os mais fervorosos Operarios das cearas Catholicas; e sendo preciso receber tantos sogeitos, quantos saõ continuamente necessarios para as suas repetidas Missões, para os Pulpitos, Confessionarios, Cadeiras, e outros frequentes exercicios pios, em que resplandecem os seus Religiosos, carecia de huma Casa particular, onde os Noviços se criassem, porque apartados do Collegio, em mayor numero se podessem recolher.

**102 FAZ A DESPEZA DELLA HUM MORADOR RICO.**— SUA FÓRMA, E GRANDEZA. — Offereceose a fazerlhe a despeza della hum morador com cabedaes, e sem obrigações; e alcançada licença de Sua Magestade, e do Reverendissimo Padre Geral da Companhia, se fez exame de varios sitios mais, e menos apartados; e escolhido por melhor ao que chamaõ Giquitaya, (fermosa praya na enseada da Bahia, meya legoa distante da Cidade) se fundou esta sumptuosa Casa, com capacidade, e commodo para setenta Religiosos. Consta de huma dilatada quadra, que recolhe em si tres pateos; dous, que servem de lados à Igreja, e o terceiro incomparavelmente mayor, que fica dentro do edificio, cuja machina em todas estas obras tem de fundo quinhentos palmos, e trezentos e cincoenta de largo. A cerca he grandissima, com cristalinas aguas, muita largueza, e commodidade para arvoredos, hortas, todas as plantas, e flores.

**103 SEU INSTITUIDOR.** — Foy seu Fundador o Capitaõ Domingos Affonso, já mencionado neste livro por descobridor, e conquistador das terras do Piaguhi. De exercicios humildes passando a penetrar os Certões da Bahia, elles lhe deraõ o appellido, e a fazenda. Testou muita, e havendõ dispendido setenta mil cruzados com a fabrica do Noviciado, deixou encapellados os mais bens (que constaõ de opulentas fazendas de gado) ao Collegio, ordenando, que do seu rendimento se lhe mandem dizer seis Missas quotidianas, e dem tres dotes de Orfãas annuaes, e outras esmolas

na Bahia, e na sua Patria, e que o liquido, que ficar do rendimento dellas, se divida em tres partes, huma para o Collegio, como Administrador, e duas para a Casa do Noviciado ; deixas pontualmente executadas por estes Religiosos.

**104 SAHE O VICE-REY A VER AS FORÇAS DO RECONCAVO.** — Sahio o Vice-Rey da Cidade a visitar as Forças do reconcavo, levando Engenheiros, e Officiaes para o que fosse preciso ao reparo, e augmento dellas, achando em todas as partes a que chegava, veneraçã, e festejo competentes ao seu respeito, e agrado. No lugar de Maragogipe lhe representaraõ aquelles moradores os discomodos, que padeciaõ em acudir em nas suas causas, e acções à Villa de Jagoaripe, a cuja jurisdicção ficaraõ sogeitos na erecção della ; porque estando muy distante, por molestas jornadas experimentavaõ mais contra-tempos, que na viagem para a Cidade, pedindolhe creasse Villa aquella grande Povoação, que por ser numerosa em gente, e a mayor parte della occupada na lavoura da farinha, seria conveniente a toda a Bahia, naõ sahir por recurso a taõ distantes partes.

**105 MANDA ERIGIR VILLA NO LOGAR DE MARAGOGIPE.** — Attendendo o Vice-Rey ao seu justo requerimento, ao augmento, e decoro do Brasil, com a erecção de muitas Villas, (como lho ordena Sua Magestade) a mandou crear naquelle lugar, pelo Ouvidor da Comarca o Doutor Pedro Gonçalves Cordeiro Pereira ; e agradecidos os visinhos de Maragogipe por este beneficio, lisongearã ao Vice-Rey com a galantaria de dous mil alqueires de farinha, postos pelas suas embarcações na Cidade, por ser o genero essencial da sua cultura ; e elle os aceitou para o sustento dos Soldados, e Artilheiros do Presidio da Bahia, ordenando os recebesse o Almojarife, a quem toca a distribuição deste paõ de munição da Infanteria ; e poupando (no tempo presente) taõ opportuno donativo muita despeza.

**106 FUNDAÇÃO DA VILLA DA JACOABINA.** — FUNDAÇÃO DA VILLA DO RIO DAS CONTAS. — Havia já mandado fundar a Villa de Jacobina pelo Coronel Pedro Barbosa Leal, que a erigio com a diligencia, com que costuma executar as ordens, que se lhe encarregaõ. Depois o ouvidor Geral da Comarca, já nomeado, indo

a ella por ordem do Vice-Rey, com seu beneplacito a mudou para o sitio do Bom Jesus, Missaõ dos Religiosos de S. Francisco, e lugar mais conveniente, por mais chegado àquellas Minas ; cujos cultores recebem da sua visinhança mayores commodidades ; e Pedro Barbosa foy enviado a levantar a Villa do Rio das Contas, que o Vice-Rey mandou erigir para a frequencia das novas Minas, que se tem achado naquelle vastissimo districto, e se vaõ lavrando com grande copia de finissimo ouro.

**107 SITIO, E NOTICIA DAS SUAS NOVAS MINAS.** — Ficaõ na jurisdicção da Provincia dos Ilheos, e quasi na mesma altura, declinando para o Norte. Estaõ nas terras, que fecunda o caudaloso rio das Contas, do qual tomaõ o nome a barra, e o porto da sua navegaçaõ. Foraõ descubertas no anno de mil e setecentos e dezoito por huns Paulistas, que achandose nos Certões da Bahia, (por informações, que tiveraõ do ouro, que alguns visinhos haviaõ tirado em prova da certeza de antigas noticias, que alli o faziaõ infallivel) atravessaraõ todo aquelle continente, abrindo caminho até entaõ inculto ; e de presente frequentado para as novas Minas, e posto que por muy distantes, saõ menos assistidas de Mineiros, os que dellas vem, trazem grande copia deste metal, naõ inferior em quilates ao das Minas do Sul, e da Jacobina, e igual em quantidade.

**108 COMMODO QUE RESULTA DAS POVOAÇÕES.** — Agora com a Villa, que nellas se está erigindo, (pela commodidade, que resulta das Povoações, assim na distribuicção da Justiça, em que se assegura a paz, e uniaõ entre os poderosos, e humildes, naturaes, e estrangeiros, como na frequencia dos mantimentos, que a ellas se conduzem para a sustentação dos que as habitaõ) se ha de continuar com mayor fervor a lavra daquellas Minas, e augmentar o numero dos seus Mineiros, porque a mais dilatada extensaõ de legoas sabe vencer o interesse dos homens, quando he taõ notorio o lucro, como se experimenta ser o rendimento do ouro do rio das Contas, do qual redundaráõ muitos augmentos aos direitos Reaes.

**109 INCENDIO NA CASA EM QUE SE FABRICA A POLVORA.** — O VICE-REY O EXTINGUE. — O Vice-Rey, que em todas as suas emprezas tem por foreira a fortuna, a experimentou mais feuda-

taria em hum caso, de que podera resultar precipicio, tanto mayor, quanto mais irreparavel. Prendeo o fogo na casa, em que se fabrica a polvora, edificada no campo eminente às prayas, que chamaõ da Cambôa, e sobindo ao tecto já em grande lavareda, noticiado deste incendio o Vice-Rey, foy a destruiillo com tanto desprezo do danno próprio, por evitar o alheyo, e livrar a Officina delRey, que sabendo se achavaõ nella muitos barriz de polvora já feita, e outros dos materiaes, de que se compoem, entrou na casa, mandou extinguir a origem da chamma, e fez sobir ao tecto do edificio gente com cantaros de agua, e outros instrumentos com que triunfou do incendio, e do perigo.

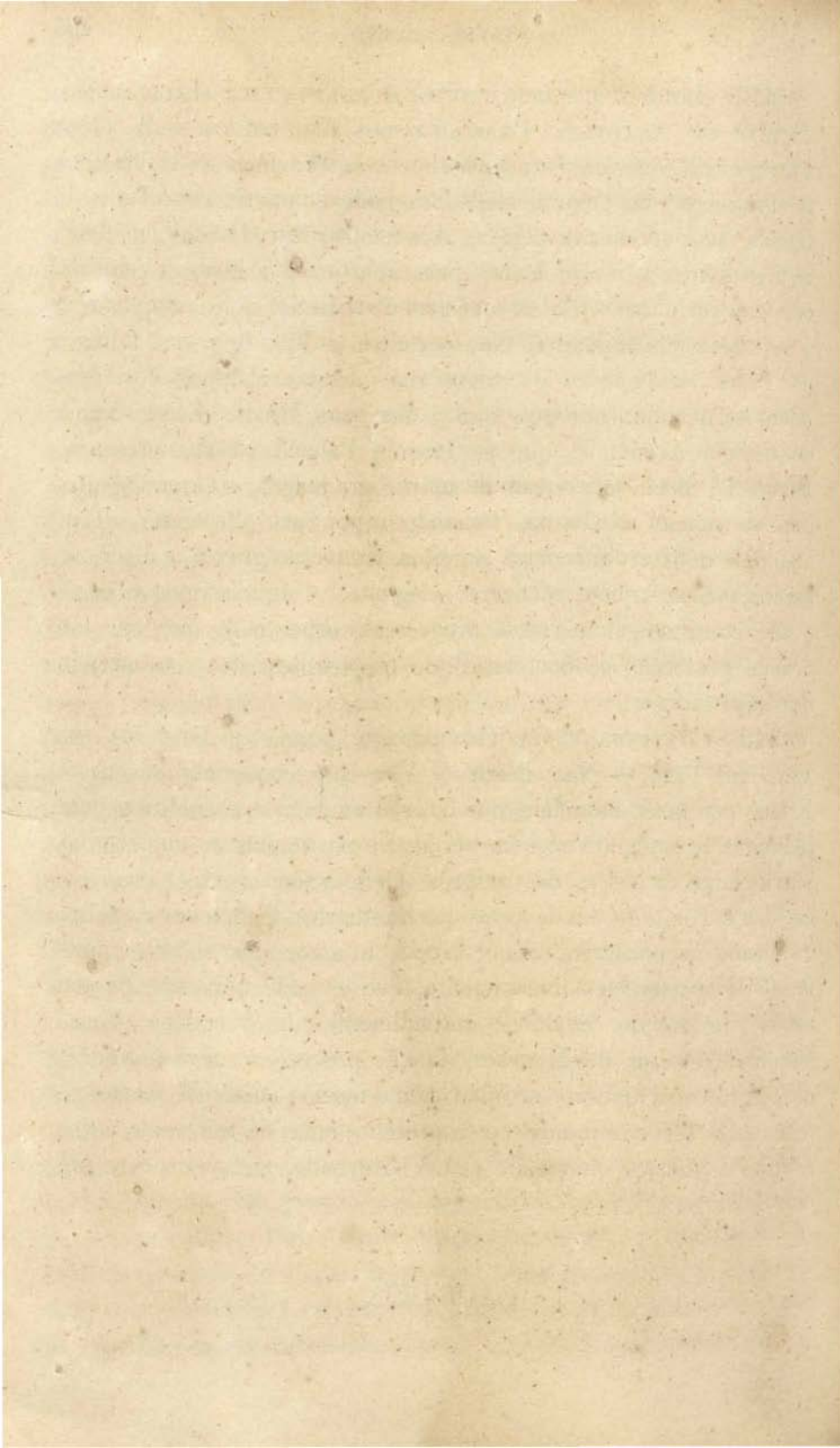
**110** POR ESPECIAL FAVOR DA VIRGEM MÃY DE DEOS. — Este prodigio, que mais propriamente podemos chamar milagre, se attribuiu à Virgem Mãy de Deos, que com a invocação de Nossa Senhora da Piedade, se venera no Hospicio dos Religiosos Barbadinhos, naõ muy distante, cuja Sagrada Imagem, e frequentado Santuario faz especioso, e assistido todo aquelle districto, sendo o seu mayor devoto o Vice-Rey, que todos os annos lhe faz a sua festa com liberal despeza de fazenda, e grande concurso de gente ; da qual, na tarde do dia vinte e oito de Abril, em que prendeo a chamma, se achava muita, que depois de fazer oração, e cumprir os seus votos naquella Igreja, hia a lograr a frescura, e amenidade daquelles ares, e prados ; e acabaria toda ao estrago, se a Senhora naõ evitara a ruina.

**111** DOUS BAIXEIS, QUE MANDOU FAZER, E LANÇAR AO MAR O VICE-REY. — Mandou o Vice-Rey fabricar no arsenal da Bahia, e lançar ao mar dous grandes baixeis, hum de invocação Nossa Senhora do Livramento, e S. Francisco Xavier, outro Santa Theresa de Jesus, sendo qualquer delles dos meliores, que se tem feito nesta ribeira, e a menos custo da Fazenda Real que todos, porque as suas diligencias, e arbitrios pouparaõ despezas consideraveis, concorrendo para ajuda do gasto da primeira os homens de negocio desta Praça com importante donativo, naõ só pelo interesse de lhes comboyar as suas embarcações, mas pela promptidão, com que sempre se offerecem para tudo o que toca ao serviço de Sua Magestade, fazendose dignos da sua Real attenção.



**112** INTRODUZ, E ERIGE HUMA ACADEMIA EM PALACIO, COM O TITULO DE ACADEMIA BRASILICA DOS ESQUECIDOS. — A LOSSA Portugueza America, (e principalmente a Provincia da Bahia) que na producção de engenhosos filhos póde competir com Italia, e Grecia, não se achava com as Academias, introduzidas em todas as Republicas bem ordenadas, para apartarem a idade juvenil do ocio contrario das virtudes, e origem de todos os vicios, e apurarem a subtileza dos engenhos. Não permittio o Vice-Rey, que faltasse no Brasil esta pedra de toque ao inestimavel ouro dos seus talentos, de mais quilates, que o das suas Minas. Erigio huma doutissima Academia, que se faz em Palacio na sua presença. Deraõ-lhe fórma as pessoas de mayor graduacão, e entendimento, que se achão na Bahia, tomando-o por seu Protector. Tem presidido nella eruditissimos sogeitos. Houveraõ graves, e discretos assumptos, aos quaes se fizeraõ elegantes, e agudissimos versos; e vay continuando nos seus progressos, esperando, que em tão grande protecção se dem ao Prélo os seus escritos, em premio das suas fadigas.

**113** CONTINUA O SEU GOVERNO, E ACABA A HISTORIA NO ANNO DE 1724. — Não deixa o Vice-Rey cousa alguma neste Estado por fazer daquellas, que em seu augmento, e credito podem redundar, attendendo ao bem publico, e particular, ao amparo das viuvias, das orfãas, e dos pobres. Com o seu exemplo cresce o culto dos Templos, e a devoção dos Santuarios. Com o seu respeito, e agrado se conservaõ a obediencia, e amor dos subditos, não faceis de ajustar, se o instrumento, que os hadê unir, não he tão acorde, e sobido, como o entendimento do Vice-Rey Vasco Fernandes Cesar de Menezes, de que procede a suave harmonia do seu ditoso Governo, no qual com o mesmo curso de acertos, e felicidades fica continuando este presente anno de mil e setecentos e vinte e quatro, quarto do seu Vi-Reynado, em que poem fim esta Historia.



## PROTESTAÇÃO

**P**rotesta o Author desta Historia, que as materias, que tocarem  
a apparições, o uparecerem milagres, e successos sobrenaturaes  
trazidos nella, não procura tenhaõ mais credito, que o que se  
deve dar a huma Historia puramente humana, e que toda esta  
obra sogeita à censura da Santa Igreja Catholica Romana, e se  
conforma com os Decretos Pontificios, em especial com os do  
Santo Padre Urbano VIII. e a todos, em tudo, e por tudo se  
reporta.

SEBASTIAO DA ROCHA PITTA.

Pessoas, que neste tempo se achão com o Governo das outras  
Provincias, e Praças do Brasil.

**D**a Provincia do Maranhão, (que com a do Graõ Pará formão  
hum Estado, e Governo separado da jurisdicção da Bahia)  
he Governador, e Capitaõ Geral Joaõ da Maya da Game.

Da Provincia do Cearã.

Da Provincia do Rio Grande.

Da Provincia da Paraiba Joaõ de Abreu Castellobranco.

Da Provincia de Itamaracã.

Da Provincia de Pernambuco D. Manoel Rolim de Moura.

Da Provincia de Sergipe delRey Joseph Pereira de Araujo.

Da Provincia dos Ilheos Pantaliaõ Rodrigues de Oliveira.

Da Provincia do Porto Seguro Domingos de Abreu Travassos.

Da Provincia do Espirito Santo Dionysio Carvalho de Abreu.

Da Provincia do Rio de Janeiro Ayres de Saldanha de Albuquerque.

Da Provincia de Santos, ou S. Vicente (de que he hoje Cabeça a  
Cidade de S. Paulo) Rodrigo Cesar de Menezes.

Dos Povos, e districtos das Minas D. Lourenço de Almeida.

Da Nova Colonia do Sacramento Antonio Pedro de Vasconcellos.

Pessoas naturaes do Brasil, que exerceraõ Dignidades, e Governos  
Ecclesiasticos, e Seculares na Patria, e fóra della.

**D** Agostinho Ribeiro, Bispo de Ceuta, promovido ao Bispado  
de Angra.

Fr. Rodrigo do Espirito Santo, Abbade Sagrado de Albania.

Agostinho Caldeira Pimentel, Pedro Velho Barreto, e Joseph  
Borges de Barros, Conegos, e Dignidades na Metropolitana de  
Evora.

Em outras Prebendas, e Dignidades Ecclesiasticas, e Regulares,  
innumeraveis sogeitos.

Governadores, e Capitães Geraes do Estado do Brasil : D. Fran-  
cisco de Moura Rolim, successor do General D. Fradique de  
Toledo Osorio.

Luiz Barbalho Bezerra, e Lourenço de Brito Correa, na deposição  
do Vice-Rey Marquez de Montalvaõ.

Alvaro de Azevedo, Antonio Guedes de Brito, e o Desembargador  
Christovaõ de Burgos de Contreiras; por morte do Governador,  
e Capitaõ Geral Affonso Furtado de Mendoga.

Governadores do Estadõ do Maranhãõ : Mathias de Albuquerque  
Maranhãõ.

Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, o Velho.

Governadores de Pernambuco : André Vidal de Negreiros, o  
Mestre de Campo D. Francisco de Sousa.

Governadores do Rio de Janeiro : Luiz Barbalho Bezerra, Agos-  
tinho Barbalho Bezerra.

Salvador Correa de Sá.

Thomé Correa de Sá, e Martim Correa de Sá.

O Desembargador Joaõ da Rocha Pitta, enviado pelo Serenissimo Senhor Rey D. Pedro, sendo Principe Regente, às mais importantes diligencias, e com a mayor jurisdicção, que até aquelle tempo se vio na repartição do Sul, o elegeo o mesmo Monarcha por Governador do Rio de Janeiro, em carta de dezanove de Outubro do anno de mil e seiscentos e oitenta ; e por se haver já recolhido para a Relação da Bahia, não exerceo o cargo.

Governadores do Reyno de Angola : Salvador Correa de Sá, e André Vidal de Negreiros.

Governadores de Cabo Verde : Joaõ Cardoso Pissarro, e Fernando de Lemos Mascarenhas.

Governador de S. Thomé, Christovaõ de Barros.

Castellaõ de Moçambique, Thomé de Sousa Correa.

Mestres de Campo : André Vidal de Negreiros,

Luiz Barbalho Bezerra,

D. Joaõ de Sousa,

D. Francisco de Sousa,

Joaõ Soares Cavalcanti,

Zenobio Achioli de Vasconcellos,

Alvaro de Azevedo,

Antonio Guedes de Brito,

Joaõ Correa de Sá,

Miguel Barbosa da Franca,

Martim Correa de Sá,

Antonio Soares da Franca, e Manoel Nunes Leitaõ de Albuquerque.

Commissarios da Cavallaria, e Capitaens de Cavallos : Manoel Nunes Leitaõ, Antonio Coelho de Goes, Domingos Soares da Franca, e outros.

Conselheiros Ultramarinos : Salvador Correa de Sá, Feliciano Dourado,

O Desembargador Alexandre da Sylva,

O Desembargador Joaõ da Rocha Pitta, antes de ser Chancellor, teve a merce ; e por lhe impedirem os seus achaques o passar à Corte, não teve o exercicio.

Desembargador do Paço, e Chanceller do Reyno, Joaõ Velho Barretto e Rego.

Desembargador dos Aggravõs da Supplicação de Lisboa, Christovão de Burgos de Contreiras, e Alexandre da Sylva.

Chanceller da Relação da Bahia, Joaõ da Rocha Pitta.

Desembargadores da mesma Relação, Christovão de Burgos de Contreiras, Joaõ de Goes de Araujo, e Francisco da Sylveira Sottomayor.

Desembargador da Relação do Porto, Pedro Pinheiro.

Da India, o mesmo Pedro Pinheiro, e Agostinho de Azevedo Monteiro.

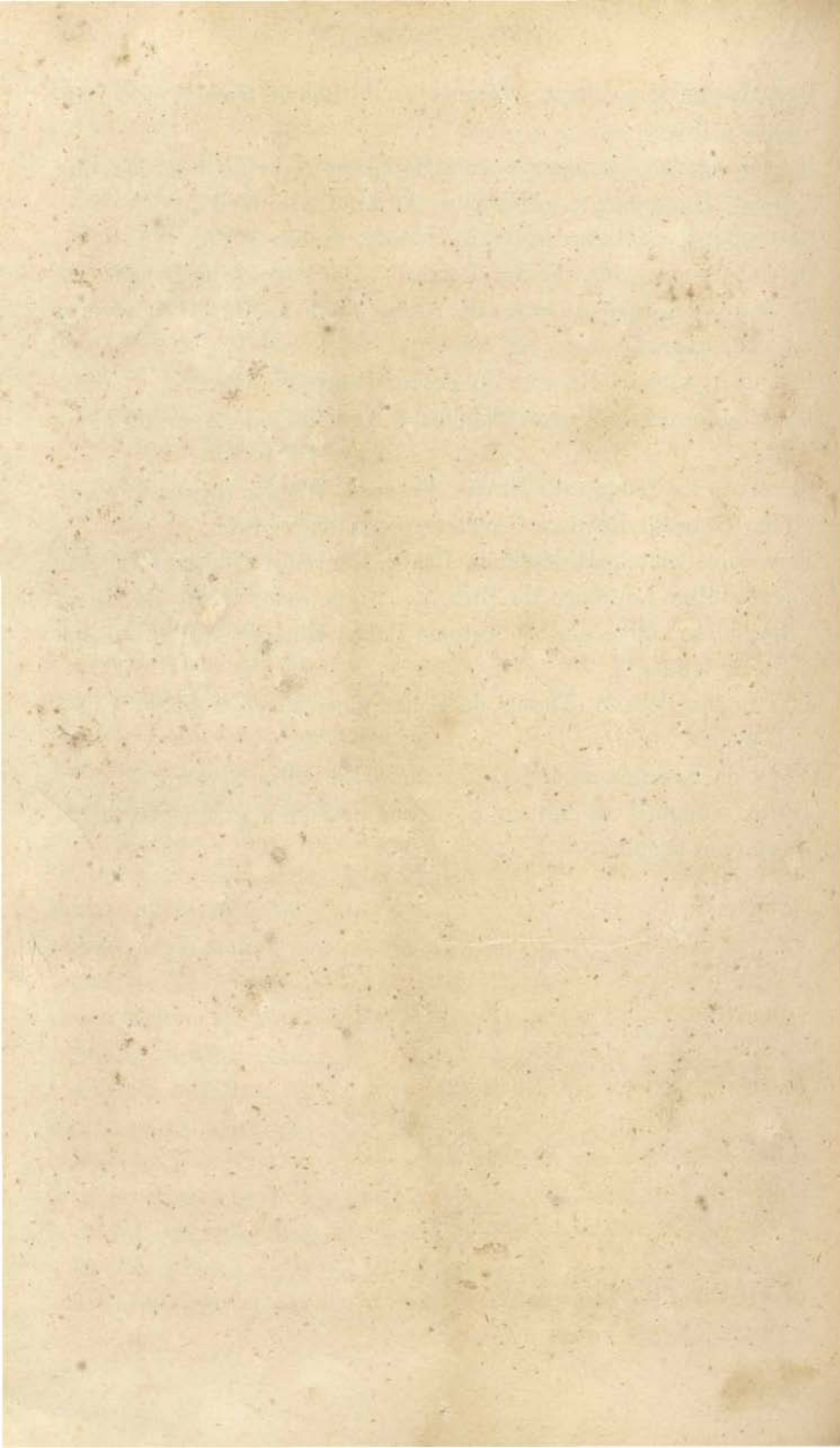
Secretario do Estado do Brasil, Bernardo Vieira Ravasco, e seu filho Gonçalo Ravasco Cavalcanti e Albuquerque.

Provedores mores da Fazenda Real: Lourenço de Brito Correa, e seu filho Lourenço de Brito de Figueiredo, Joaõ do Rego Barros, seu filho, e neto; Antonio Lopes Ulhôa, seu filho Joseph Lopes Ulhôa,

Luiz Lopes Pegado, Thomé de Sousa Correa, e seu irmão Pedro de Sousa Pereira.

Védor da Fazenda da India, Fernando Barbalho Bezerra.

Postos, e lugares de Milicia, e Justiça de menor gradação, innumeraveis sogeitos.





# INDEX

## DAS COUSAS NOTAVEIS.

### A

- A**buso dos Barbaros, que povoaraõ a America, quando algum matava outro, pag. 33. num. 81.
- Academia* Brasilica dos Esquecidos, erecta pelo Vi-Rey Vasco Fernandes Cesar no seu Palacio, pag. 453. num. 112.
- Acclamação* delRey D. Joaõ o IV. em Lisboa, pag. 194. num. 10.  
A mesma *Acclamação* no Rio de Janeiro, pag. 199. num. 23.
- Acclamação* delRey D. Joaõ o V. pag. 369. num. 18.
- Ações* heroicas de Portuguezes, pag. 194. num. 11.
- Achaque* da Bahia tem principio em Pernambuco, pag. 294. num. 33.
- Adriaõ Petry* General da Armada, que vem de soccorro aos Hollandezes, que tem tomado Olinda, pag. 171. num. 85. Na peleja, desesperado da vitoria, se lança ao mar, estando armado, envolto no seu Estandarte, pag. 172. num. 89.
- ElRey D. Affonso VI.* Toma posse do Reyno, pag. 244. num. 13.  
Sua morte, pag. 291. num. 25.
- Affonso Furtado de Mendoga.* He Governador Geral do Brasil, pag. 265. num. 72. Convoca os Cabos, e Missionarios a Palacio, para conferir a guerra que quer fazer, pag. 267. num. 80. Causa de sua morte, pag. 271. num. 90.
- Santo Agostinho* Deu por inhabitavel o Brasil, por falta de experiencia, pag. 3. num. 2.

- D. Agostinho Barradas* Bispo do Brasil, morre, pag. 138. num. 105.
- Agostinhos Descalços* Fundação o Hospicio de Nossa Senhora da Palma na Bahia, pag. 309. num. 77.
- Agouros* Como os desprezaraõ os mayores homens do Mundo, pag. 421. num. 24.
- Agouros*, que teve o Conde de Vimieiro, quando foy por Governador do Brasil, pag. 421. num. 25.
- Agua ardente* Como se faz no Brasil, pag. 15. num. 29.
- Ayres de Saldanha de Albuquerque* Governador do Brasil, faz correr o rio Carioca junto da Cidade, pag. 81. num. 88.
- Alcaidaria môr da Bahia* Em que Familias andou, e anda, pag. 56. num. 28.
- O Padre Alexandre de Gusmaõ*, da Companhia de Jesus, funda o Seminario de Belem, pag. 305. num. 67.
- Alexandre de Sousa Freire* Governador Geral do Brasil, pag. 258. num. 52. Determina fazer guerra aos Gentios, e manda vir gente de S. Paulo, pag. 264. num. 71. Chega a gente para a guerra, pag. 267. num. 79.
- Algodão* Como se dá no Brasil, pag. 24. num. 55. Na Provincia do Maranhão he immenso, pag. 64. num. 46.
- Fr. Alipio da Purificação*. He o fundador dos Agostinhos Descalços na Bahia, pag. 309. num. 77.
- Alteração* De Flandes contra Filippe Prudente, pag. 146. num. 18.
- Amatistas*, e meynos topazios, e cristaes, que se descobrem nos Certões da Bahia, pag. 271. num. 89.
- Ambar gris*. Que se acha no Brasil, pag. 28. num. 68. e pag. 65. num. 49.
- Ambrosia dos Deoses*. Foy mentida sombra dos nectares do Brasil, pag. 3. num. 1.
- America*. Porque tem este nome, pag. 5. num. 6. Tem mil e cincoenta e seis legoas de distancia, pag. 91. num. 112. Tem doze Cidades, e sessenta e sete Villas ; quatro Bispados, e hum Arcebisado, pag. 91. num. 113.
- Americo Vespuçio*. Cosmografo, vay examinar, e conhecer os mares, e terras do Brasil, pag. 37. num. 90.

- André Pereira Themudo.* Dá a vida pela Patria, pag. 165. num. 68.
- André de Barros Rego.* Juiz ordinario do Senado da Camera, prende a Jeronymo de Mendoga, Governador de Pernambuco, pag. 257. n. 47.
- Andreson.* Vay fundar huma nova Fortaleza no rio de S. Francisco, pag. 215. n. 69.
- André Vidal de Negreiros.* Vay a Pernambuco fazer observações do poder dos Hollandezes, mandado por Antonio Telles da Sylva, pag. 207. n. 44. Parte a dar conta a ElRey da restauração do Arrecife, e das suas Capitanias, pag. 234. num. 124. He Governador de Pernambuco, pag. 240. n. 3. He deposto do Governo, e vem prezo à Bahia, pag. 243. n. 12. Fica outra vez com o Governo, pag. 243. num. 12.
- Anibal.* Para conquistar Italia, levou comsigo Portuguezes, pag. 4 num. 3.
- Anil.* Como se dá no Brasil, pag. 24. num. 55.
- Anno* Em que se descobrio o Brasil, pag. 4. num. 5.
- Antão de Mesquita.* Auditor Geral, governa o exercito, em quanto não vem Mathias de Albuquerque, pag. 152. num. 33.
- Antipodas* Do Brasil são os do Reyno de Malaca, pag. 5. num. 7.
- O Senhor D. Antonio.* He acclamado Rey em Santarem, pag. 127. num. 75.
- Antonio de Albuquerque* Governador do Rio de Janeiro : chamaõ-no os Povos das Minas, para que os vá governar, pag. 378. num. 37. He provido por ElRey em Governador das Minas, pag. 381. num. 48.
- D. Antonio Barreiros.* Substitue o Governo de Manoel Telles Barreto, pag. 132. num. 87. Sua morte, pag. 134. num. 94.
- Antonio de Brito.* Resolve-se a matar Francisco Telles, pag. 289. num. 21.
- Antonio Cardoso de Barros.* He Provedor da Fazenda Real na Bahia, pag. 99. num. 2.
- D. Antonio Filippe Camaraõ* Governador dos Indios, morre, pag. 224. num. 94. Seu elogio, pag. 224. num. 95.

- Antonio de Lima* Defende valerosamente o Forte de S. Jorge, pag. 166. num. 70.
- Antonio Luiz Gonçalves da Camera Coutinho.* Seu Governo, pag. 303. n. 61. Sua morte, pag. 346. n. 79. Seu elogio, pag. 346. num. 81.
- Antonio de Mendonça Furtado* Vay com dous patachos explorar humas naos, que apparecem, pag. 147. num. 21.
- Antonio de Saldanha,* Capitão de mar, e guerra, vai à Bahia, para ir com soccorro a Mombaça, pag. 343. num. 73.
- D. Fr. Antonio de Santa Maria,* Primeiro Bispo do Maranhão, Religioso Capucho de Santo Antonio, não foy à sua Igreja, por ser promovido à Dignidade de Bispo Deão da Capella, e depois à de Bispo de Miranda, pag. 64. num. 47.
- D. Fr. Antonio de Santa Maria,* Religioso Capucho, Bispo do Maranhão, pag. 274. n. 99.
- Antonio de Sousa de Menezes* O Braço de Prata, Governador do Brasil, pag. 286. num. 15.
- Antonio Telles da Sylva,* Governador do Brasil, pag. 200. num. 27. Manda em oito naos dous Terços de Infantaria socegar as alterações de Pernambuco com os Hollandezes, pag. 210. num. 54. Contra a opiniaõ dos seus Cabos, resolve fazer desalojar a Sigismundo, pag. 217. n. 75. Sua desgraça na empreza, pag. 218. num. 78. Sua morte, pag. 220. num. 83.
- Fr. Antonio Ventura,* Monge de S. Bento, Funda hum Mosteiro na Bahia, pag. 130. num. 81.
- O Padre Antonio Vieira.* Sua morte, pag. 336. num. 54. Duvida, que se moveo sobre a sua Patria, pag. 336. num. 55.
- Apparição* de Christo a ElRey D. Affonso Henriques, pag. 191. num. 2.
- Arcebispo I. da Bahia,* foy Dom Gaspar Baratta de Mendonça, pag. 56. num. 27.
- Arcebispo,* Para aplacar hum motim leva o Santissimo Sacramento em huma ambula, pag. 404. num. 104.
- Aristoteles* Deu por inhabilitavel o Brasil, por falta de experiencia, pag. 3. n. 2.

- Arrecife* Entregaõ-no os Hollandezes com capitulações, pag. 234. n. 123.
- Armas* Da Cidade da Bahia o que saõ, pag. 57. n. 30.
- Armada* De vinte e oito baixes vay contra a Bahia, pag. 148. n. 23.
- Armada* Dos Hollandezes, seus progressos, pag. 144. n. 11.
- Armadas* De Portugal, e de Castella chegaõ à Bahia, para a restaurarem dos Hollandezes, pag. 156. n. 44.
- Armada* Dos Hollandezes à vista de Olinda, pag. 164. n. 64.
- Armadas* De Portugal, e Hollanda peleijaõ, pag. 172. n. 87. Triunfa a Portugueza, pag. 172. n. 88.
- Armada* Dos Hollandezes sobre a Paraiba. Seus progressos, pag. 173. n. 92. Sobre o Rio Grande, pag. 174. n. 93.
- Armada* Dos Hollandezes, de que he General Sigismundo, pag. 215. n. 70.
- Armada* Dos Hollandezes em soccorro do Arrecife, pag. 221. n. 87.
- Artur de Sá de Menezes*, Governador do Rio de Janeiro, foy às Minas do ouro, quando se descobriraõ, pag. 341. n. 67.
- Arroz* Sua producção, pag. 18. n. 38.
- Assucar batido* Em que differe do outro assucar, pag. 14. n. 28.
- Aves* De canto, que ha na America, pag. 28. n. 67.
- Aviso* Que faz o Governador da Nova Colonia, do cerco, que lhe intentavaõ pôr os Castelhanos, pag. 348. n. 84. Aviso, que tem da visinhança, e marcha do Exercito inimigo, pag. 350. n. 89.

## B

- B***ahia*, Em que estado se achava, quando a invadiraõ os Hollandezes, pag. 143. n. 9.
- Bahinilhas*, Sua producção, pag. 24. n. 55.
- Bairros* Da Cidade da Bahia, pag. 49. n. 7.
- Baixos* De mais nome na America, pag. 10. n. 19.
- Balduino* O primeiro Conde de Flandes, pag. 146. n. 16. Outro Conde do mesmo nome foy Emperador do Oriente, pag. 146.

- n. 17. Outro Balduino, que foy o ultimo, a quem os Gregos tornaraõ a tomar o Imperio, pag. 146. n. 17.
- Balleas* Sua pescaria, pag. 30. n. 72. Importancia do seu contrato, do seu gasto, e das suas fabricas, pag. 30. n. 73. Amor que tem aos filhos, pag. 31. n. 74.
- Balsamo*, Sua abundancia no Brasil, pag. 24. n. 56.
- Balthasar Garcia* Commandante, e Sargento môr do Exercito Castelhana, que vay contra a Nova Colonia, pag. 350. n. 89. Manda sua Embaixada ao Governador da Fortaleza, e recebe reposta, pag. 350. n. 91.
- Barbaros* Do Brasil, estiveraõ admirados, e reverentes, vendo a primeira Missa, que se celebrava, pag. 5. n. 6.
- D. Fr. Bartholomeu do Pilar*, Bispo do Graõ Pará, pag. 61. n. 39.
- Batalha* Dos Pernambucanos com os Hollandezes. Vencem os Pernambucanos, pag. 209. n. 51.
- Beda*, Deu por inhabitavel o Brasil, pag. 3. n. 2.
- Beijuz*, Saõ fatias de mandioca, pag. 16. n. 33.
- Fr. Belchior de Santa Catharina* Religioso Antonino. Funda hum Convento de sua Ordem na Bahia, pag. 134. n. 93.
- Belchior de Sousa Villasboas*, He o primeiro Ouvidor da Comarca na Bahia, pag. 334. n. 50.
- Beneficios* Que resultaõ à Republica do socego da Paz, pag. 253. n. 40.
- Bento de Amaral* Quem era, e sua condigaõ, pag. 374. n. 27.
- Bernardo Vieira de Mello*, Cabo do Exercito contra os negros dos Palmares, pag. 329. n. 36.
- Bernardo Vieira Ravasco*, Irmaõ do Padre Antonio Vieira, morre no outro dia, depois de falecer o dito Padre, pag. 337. n. 56. Juizo sobre este successo, pag. 337. n. 57.
- Bexigas* No Brasil, seu estrago, pag. 248. n. 22.
- Bispo* Primeiro da Bahia, quem foy, pag. 55. n. 25.
- Bispo* Primeiro do Graõ Pará, quem foy, pag. 61. n. 39.
- Bispo* Primeiro do Maranhãõ, quem foy, pag. 64. n. 47.
- Bispo* D. Pedro Leitaõ, vay na Armada de Estacio de Sá, pag. 112. n. 31.
- Bogios*, pag. 27. n. 65.

- Brinc* Coronel Hollandez, que empreza trazia, pag. 226. n. 101.  
*Peleija*, pag. 228. n. 106. Morre na batalha, pag. 229. n. 108.  
*Boys*, Que se sustentaõ de terra, que comem, e os faz gostosissimos, pag. 26. n. 61.

## C

- Abedaes*, Que de presente possuem os moradores da America, pag. 92. n. 115.  
*Cabos* Da Armada dos Hollandezes, pag. 148. n. 23.  
*Cacao*, pag. 23. num. 54.  
*Caças* Quadrupedes, que ha na America, pag. 27. num. 65.  
*Caças* Volatiles, pag. 27. n. 66.  
*Caens* Do tamanho de bezerras, pag. 27. n. 63.  
*Caetano de Mello de Castro*, Governador de Pernambuco, faz guerra aos negros dos Palmares, com fortuna, pag. 323. n. 24. e pag. 327. n. 34. Exercito, que manda contra os negros, pag. 329. n. 36. Demonstrações, que faz com a noticia do vencimento, pag. 333. n. 47. Gloria, que teve nesta empreza, pag. 334. n. 49. Vindo da India, se combate com huma nao de Piratas, pag. 368. n. 14. Alcança vitoria, pag. 369. n. 16.  
*Campanhas*, E valles do Brasil, pag. 8. n. 13.  
*Cana*, Como se cultiva, pag. 13. n. 25.  
*Capitanã* De Cahetê no Graõ Pará, he do Porteiro môr, pag. 60. n. 36.  
*Capitulos* Industriosos dos Hollandezes com El-Rey D. Joaõ o IV. pag. 196. n. 17.  
*Cardeal D. Henrique* Seu governo, pag. 117. n. 45.  
*Cardeal de Tournon* Foy Patriarcha da China, pag. 438. n. 72.  
*Caridade* Dos Irmaõs da Misericordia, dos Religiosos, e dos Parocos na epidemia das bexigas, pag. 248. n. 24.  
*Carijós* Barbaros, naõ matavaõ os que venciaõ na guerra, e porque, pag. 35. n. 84.  
*Carlos I.* Rey de Inglaterra, foy degollado pelo Parlamento, pag. 240. n. 4.

- Carlos III.* de Castella, chega a Portugal, e passa a Catalunha, pag. 357. n. 107. O Marquez das Minas o faz acclamar Rey de Hespanha, n. 108. He eleito Emperador de Alemanha, n. 109.
- Carmelitas* Entraõ a fundar no Brasil, pag. 123. n. 63.
- Carmelitas Descalços*, Fundaõ hum Hospício no sitio, a que chamaõ Perguiça, pag. 246. n. 17. Fazem hum sumptuoso Convento, n. 18. Fundaõ em Pernambuco, n. 19. Tem tambem Casas em Angola, pag. 246. n. 19.
- Catharina*, Sua historia, e de Diogo Alvares Correa, pag. 38. n. 94.
- Cathedraes* Do Maranhãõ, e Pará, saõ Suffraganeas ao Arcebispado de Lisboa Occidental, pag. 64. n. 47. A Cathedral da Bahia he Metropolitana, pag. 56. n. 27.
- Cavillos* Do Brasil, pag. 27. n. 63.
- Casas* Dos Barbaros como saõ, pag. 34. n. 83.
- Casa de Moeda*, Pede-a a Camera da Bahia, pag. 317. n. 6.
- Casa de Moeda* Aberta de novo no Rio de Janeiro, e na Bahia, pag. 416. n. 9.
- Casa de Moeda* No Rio de Janeiro, e Pernambuco, pag. 320. n. 15.
- Caso*, Que aconteceo a hum Prégador em Olinda, pag. 163. n. 63.
- Choque* Dos Hollandezes com os do Arrayal do Bom Jesus, pag. 168. n. 78.
- Christovaõ Arquichofe*, Vae soccorrer Sigismundo, pag. 180. n. 109.
- Christovaõ de Barros* Provedor môr da Fazenda, substitue o Governo de Manoel Telles Barreto, pag. 132. n. 87.
- Chistovaõ Jaques*, Foy o primeiro Capitaõ, que entrou pela enseada da Bahia, pag. 38. n. 93.
- Cicero* Teve por inhabitavel o Brasil, pag. 3. n. 2.
- Cidade* De S. Luiz do Maranhãõ, he erecta em Cathedral, pag. 64. n. 47.
- Cidade* De S. Christovaõ, he Cabeça da Provincia de Serzipe delRey, pag. 75. n. 73.
- Cidade* Do Natal, he Cabeça da Provincia do Rio Grande, pag. 66. n. 50.
- Cidade* De Nossa Senhora das Neves, he Cabeça da Provincia da Paraiba, pag. 67. n. 54.



- Cidade De Olinda*, he Cabeça da Provincia de Pernambuco, pag. 69. n. 58.
- Cidade De S. Paulo*, he Cabeça da Provincia de S. Vicente, pag. 87. n. 102.
- Cidade De S. Sebastião*, he Cabeça da Provincia do Rio de Janeiro, pag. 80. n. 85.
- Clima Da Bahia*, pag. 48. n. 5.
- Clodoveo*. ElRey Clodoveo para o seu bautismo lhe veyo do Ceo o Santo Oleo, pag. 192. n. 5.
- Cobra*, Que pega em hum touro, e o come, pag. 27. n. 64.
- Colonia*, Noya Colonia do Sacramento, pag. 90. n. 110.
- Combais* Das nossas frotas de que se compoem, pag. 226. n. 100.
- Commercio Da Bahia*, pag. 55. n. 24.
- Cometa*, Que se vio na altura do Brasil. Descrevem-se os cometas, e a sua materia, pag. 247. n. 20.
- Conde de Atougia*, Governador do Brasil, pag. 235. n. 125.
- Conde de Banholo*, Juizo de suas acções, pag. 178. n. 102. He Mestre de Campo General, com geral sentimento dos Portuguezes, pag. 181. n. 111. Vay a Porto Calvo, pag. 181. n. 113. Quando o acometeo o Conde de Nassau, faz elle Conselho, e dispoem contra o que se votou, pag. 182. n. 114. Vay para as Alagoas, levando quasi violento a Duarte de Albuquerque, n. 115. Foge para a Bahia, pag. 183. n. 116. Suas competencias com Pedro da Sylva sobre jurisdicções, pag. 184. n. 119. Troca a pelle de ovelha pela de leão, e dispoem a defenza com valor, e pratica militar, pag. 185. n. 122.
- Conde de Castelmelhor*, Governador do Brasil, pag. 230. n. 112. He Valido, pag. 244. n. 13. Sua capacidade, ibi.
- Conde Duque*, Dispoem a restauração da Bahia, pag. 154. n. 38.
- Conde de Miranda*, Embaixador Extraordinario a Hollanda, ajusta pazes com Portugal, e Brasil, pag. 240. n. 3.
- Conde de Nassau*. Veja Joaõ Mauricio. Faz festas pela Acclamação, pag. 199. n. 24. Manda os Parabens ao Vice-Rey, e daõ-se a outrem, pag. 200. n. 24. Razões porque deixou o Governo de Pernambuco, pag. 205. n. 38. Embarcase para Hollanda, pag. 205. n. 38.

- Conde de Obidos*, Vice-Rey do Brasil, pag. 245. n. 15.
- Conde de Obidos*, D. Vasco Mascarenhas, fica com o Governo da Bahia, pag. 187. n. 128.
- Conde da Ponte*, Embaixador Extraordinario a Inglaterra, ajusta o casamento da Infanta D. Catherina, pag. 240. n. 4.
- Conde de Prado*, e Marquez das Minas, Embaixador a Roma a dar obediencia ao Papa, pag. 255. n. 45.
- Conde da Torre*, D. Fernando Mascarenhas, Governador do Brasil, pag. 186. n. 126.
- Conde de Villapouca*, Vay por General de huma Armada à Bahia, pag. 219. n. 80. Toma posse do Governo, pag. 220. n. 83.
- Conde de Vimieiro*, Governador do Brasil, pag. 420. n. 23. Agouros que teve na sua viagem, pag. 421. n. 24. Sua morte, pag. 424. n. 32. Seu elogio, pag. 424. n. 33.
- Congresso De Utrech*, pag. 146. n. 18.
- Constantino Emperador*, mostroulhe Deos huma Cruz com a letra : *In hoc signo vinces*, pag. 193. n. 6.
- Controversia* Entre André Vidal, e Francisco Barreto, pag. 243. n. 11.
- Coração De Santa Theresa*, ainda hoje palpita, pag. 245. n. 16.
- Cornelio Iolo*, Toma a Ilha de Fernão de Noronha, pag. 160. n. 55.
- Cosme Rangel de Macedo*, Fica com o Governo da Bahia pela morte de Lourenço da Veiga, pag. 130. n. 82.
- Costumes*, E vida dos Barbaros, que povoaraõ a America, pag. 34. n. 82.
- Criações De animaes domesticos do Brasil*, pag. 27. n. 66.
- Cruz*, Santa Cruz se chamou a primeira terra do Brasil, pag. 5. n. 6.
- Cultura*, E abundancia do contorno da Cidade da Bahia, pag. 54. n. 21.

## D

- D***amn*os, Que causa a epidemia das bexigas no reconcavo, pag. 249. n. 26.
- Damno Mayor*, que recebem as Provincias do Brasil, com as faltas do assucar, pag. 358. num. 112.

- Debilidade* Em que se viaõ os Pernambucanos faltos de gente, e mantimentos, pag. 175. n. 95.
- Delictos* Dos Pernambucanos, pag. 163. n. 62.
- Descobrimto* Do Brasil, pag. 5. n. 6.
- Descobrimto*, Que fez o Infante D. Henrique, pag. 37. n. 91.
- Descripção* Da Provincia da Bahia, pag. 47. n. 1.
- Descripção* Da Cidade da Bahia, pag. 49. n. 6.
- Descripção* Da Provincia do Graõ Pará, pag. 59. n. 34.
- Descripção* Dos Paizes Baixos, pag. 145. n. 14.
- Descripção* Da Ilha de Itaparica, pag. 215. n. 71.
- Descripção* Das terras de Piagni, pag. 265. n. 73.
- Descripção* Do Seminario de Belem, pag. 305. n. 67.
- Descripção* Do novo Santuario da Lapa, pag. 309. n. 80.
- Descripção* Dos Palmares, e da Povoação dos negros, pag. 329. n. 38.
- Descripção* Das Minas de ouro na Região do Sul, pag. 338. n. 60.
- Descuido* Dos Reys Castelhanos com as nossas Conquistas, pag. 128. n. 76.
- Diogo Alvares Correa*, Sua historia, pag. 39. n. 95.
- Diogo Botelho*, He Governador do Brasil, pag. 137. n. 100.
- Diogo Caõ*, Descobrio no anno de 1485, o Reyno de Angola, pag. 203. n. 33.
- Diogo Luiz de Oliveira*, He Governador do Brasil, pag. 159. n. 53. Embarca para Portugal, pag. 179. n. 107.
- Diogo de Mendoça Furtado*, He Governador do Brasil, pag. 138. n. 106. Foy o primeiro Capitaõ Geral do Brasil, pag. 147. n. 20. Peleja com admiravel valor, pag. 150. n. 27. He prezo, e remettido para Hollanda, pag. 150. n. 28.
- D. Diogo de Menezes*, He Governador do Brasil, pag. 137. n. 100.
- Diogo Pacheco*, Foy o primeiro Ouvidor, que ouve na Provincia do Serzipe, pag. 335. n. 52.
- Diogo Rangel Castelbranco*, Primeiro Ouvidor na Provincia da Paraiba, pag. 335. n. 52.
- Dique* Visinho à Cidade da Bahia, pag. 53. n. 20.
- Dissensoens*, Entre D. Duarte da Costa, e o Bispo D. Pedro Fernandes Sardinha, pag. 102. n. 8.

- Dispensa* Para casar o Principe D. Pedro com a Rainha mulher de seu irmaõ, foy o primeiro facto, que concedeo a Curia Romana aos Reys de Portugal, depois da Acclamaçaõ, pag. 255. n. 44.
- Disposiçaõ* Dos Hollandezes para sahirem à campanha, pag. 227. n. 102.
- O Padre Domingos Affonso*, Fundador do Noviciado dos Padres da Companhia em Gigitaya, pag. 449. n. 103.
- Domingos Affonso Certaõ*, Foy hum dos primeiros Capitaens, que penetrou o terreno do Piaguí, pag. 265. n. 74. Encontro que teve com Domingos Jorge, pag. 266. n. 75.
- Domingos da Costa Guimaraens*, Castigase, absolve-se, pag. 408. n. 115.
- Domingos Jorge*, Mestre de Campo dos Paulistas, parte com o seu Terço a fazer guerra aos negros dos Palmares, pag. 327. n. 34. Choque, que teve com os negros, pag. 328. n. 35.
- Donativo*, Que deu a America para o casamento da Rainha de Inglaterra, pag. 243. n. 10.
- Dote*, Que levou a Rainha de Inglaterra, pag. 242. n. 7.
- Duarte Coelho Pereira*, Primeiro possuhidor da Provincia de Pernambuco, pag. 74. n. 69. Deu a ElRey D. Sebastiaõ em Africa o seu cavallo, e elle ficou cativo com nove feridas, pag. 74. n. 71.
- Duque de Juvenasso*, Vem por Embaixador Extraordinario de Castella a Portugal, pag. 285. n. 10.
- Duvidas* Entre os Reys de Portugal, e Castella, pag. 37. n. 92.

## E

- E***clypse* Da Lua, e do Sol, pag. 293. num. 31. Seus effeitos, pag. 294. n. 32.
- Eclypse* Da Lua em Pernambuco, como foy, e o que significava, pag. 389. n. 68.
- Eleiçaõ* Dos officiaes da Camera da Bahia, recebe nova fórma, pag. 334. n. 51.
- Eleiçaõ* Das pessoas, que haõ de substituir o lugar de Affonso

Furtado de Mendoga, pag. 272. n. 92. Qualidades das pessoas eleitas, pag. 272. n. 93.

*Elogio* A Affonso Furtado de Mendoga, pag. 271. n. 91.

*Elogio* De D. Agostinho Barradas, pag. 138. n. 105.

*Elogio* De Antonio Luiz Gonçaves da Camera, pag. 346. n. 81.

*Elogio* A D. Antonio Filippe Camaraõ, Governador dos Indios, pag. 224. n. 95.

*Elogio* Ao Padre Antonio Vieira, pag. 336. n. 54.

*Elogio* Ao Conde de Vimieiro, pag. 424. n. 33.

*Elogio* A Francisco Rebello, pag. 218. n. 79.

*Elogio* A ElRey D. Joaõ o IV. pag. 235. n. 127.

*Elogio* A ElRey D. Pedro, pag. 364. n. 3.

*Elogio* A' Rainha D. Luiza, pag. 250. n. 30.

*Elogio* A' Rainha D. Maria Francisca Isabel de Saboya, pag. 291. n. 26.

*Elogio* Ao Principe D. Theodosio, pag. 231. n. 114.

*Elogio* Ao Arcebispo D. Fr. Joaõ da Madre de Deos, pag. 296. n. 40.

*Elogio* Ao Arcebispo D. Fr. Manoel da Resurreiçaõ, pag. 304. n. 64.

*Elogio* Da Infanta D. Isabel, pag. 304. n. 62.

*Elogio* Ao Bispo D. Marcos Teixeira, pag. 154. n. 36.

*Elogio* A D. Pedro Leitaõ, segundo Bispo do Brasil, pag. 115. n. 39.

*Elogio* De D. Pedro Fernandes Sardinha, primeiro Bispo do Brasil, pag. 102. n. 9.

*Elogio* Do Padre Ignacio de Azevedo, pag. 119. n. 51.

*Elogio* De Mathias da Cunha, pag. 302. n. 56.

*Elogio* Da Rainha D. Maria Sofia Isabella de Neoburgo, pag. 341. n. 69.

*Elogio* A D. Sebastiaõ Monteiro da Vide, pag. 440. n. 78.

*ElRey D. Joaõ o III.* Deu a Bahia a Francisco Pereira Coutinho, pag. 47. n. 1. Deu Armas à Cidade da Bahia, pag. 57. n. 30. Deu a Provincia da Paraiba a Joaõ de Barros, pag. 67. n. 53. Morrê, pag. 110. n. 25.

*ElRey D. Joaõ o IV.* Escreve ao Senado da Camera da Bahia, que tome por sua conta a paga da Infanteria da Praça, pag. 200. n. 27.

- ElRey D. Joaõ o V.* Manda extinguir o lugar de Juiz de Povo, pag. 409. n. 117. Accrescenta o numero das Dignidades, e Conegos da Sé da Bahia, e a todos dobrou as rendas, pag. 56. n. 26.
- ElRey D. Affonso o VI.* Suas desordens, pag. 251. n. 32. sua incapacidade lhe he representada no Paço por todos os Tribunaes, pag. 251. n. 34.
- ElRey D. Pedro II.* Casa, pag. 299. n. 48. Manda prohibir o transito dos escravos da Bahia para as Minas, pag. 359. num. 114. Sua morte, pag. 363. n. 2.
- Emperador Da China* quer abraçar a nossa Religiaõ, pag. 438. n. 71.
- Embarcações,* Que manda a America para a costa de Africa, e generos, que levaõ, pag. 94. n. 120.
- Engenhos De assucar,* o assucar que costumaõ lavrar, pag. 14. n. 27.
- Enseada Da Bahia,* pag. 48. n. 3.
- Era em que se descobrio o Brasil,* pag. 4. n. 5.
- Erecção Da primeira Igreja da Bahia em Cathedral,* pag. 55. n. 25.
- Estacio de Sá* Passa à Bahia com o soccorro de dous galeões, pag. 109. num. 24. Vay conquistar o Rio de Janeiro, que estava pelos Francezes, pag. 110. n. 27. Peleja com esforço, pag. 111. n. 28. Sua morte, pag. 113. n. 35.
- Estado,* em que se achava a Monarchia, quando se descobrio o Brasil, pag. 4. n. 4.
- Estações Do anno na America,* pag. 33. n. 79.
- D. Estevão Briosso de Figueiredo,* Primeiro Bispo de Pernambuco. pag. 73. n. 67. e pag. 274. n. 99.
- Eugenio Freire de Andrade,* Passa da Bahia às Minas a fundar Casas de Quintos, pag. 425. n. 37.
- Exercito Nosso,* avistase com o dos negros. Forma que toma, pag. 331. n. 41. Entra na fortificaçãõ dos negros, pag. 333. n. 46. O Zumbi dos negros, com os mais nobres, se despenhaõ voluntariamente, por naõ ficarem cativos, pag. 333. n. 46.
- Exercito De mulheres armadas de arcos, e settas,* peleja com Francisco de Arelhano, pag. 58. n. 32.
- Exercito,* Que manda Caetano de Mello contra os negros dos Palmares, pag. 329. n. 36.

## F

- F***Amilic*. Dos Correas, e Sás do Brasil, pag. 114. n. 37. Saõ os Viscondes de Asseca, ibi.
- Farinhas*, Que generos ha dellas na America, pag. 17. n. 35.
- Felix Joseph Machado*, Governador de Pernambuco, pag. 388. n. 66.
- Féras*, Que ha na America, pag. 27. n. 64.
- Fermosura* Do Brasil, pag. 6. n. 9.
- Fernaõ de Sá*, Vay soccorrer a Provincia do Espirito Santo, pag. 104. n. 13.
- Fernaõ Bezerra Barbalho*, Foy degollado no terreiro da Bahia, pag. 300. n. 51.
- Fernaõ Gomes*, Descobrio a Ilha de S. Thomé, pag. 204. n. 35.
- D. Fernando Mascarenhas*, Conde da Torre, he Governador, e Capitaõ Geral do Brasil, pag. 186. n. 126.
- Fernando Dias Falcaõ*, Cabo mayor das Minas do Cuyabá, pag. 444. n. 88.
- Festas* Em Pernambuco pela Acclamaçaõ, mandadas fazer pelo Conde de Nassau, pag. 199. num. 24.
- Filippe II*, Accrescentou as rendas aos Prebendados da Sé da Bahia, pag. 55. n. 25. Entra no Governo de Portugal, pag. 127. num. 75.
- Filippe IV*. Entra no Governo da nossa Monarchia, pag. 142. num. 5. Seu descuido no Governo, pag. 143. n. 7. Tirou da Bahia o Tribunal da Relaçãõ, pag. 229. n. 110.
- Filippe V*. Entra em Madrid, e se faz coroar Rey de Castella, pag. 354. n. 102.
- Flores* Naturaes, que ha na America, pag. 21. n. 46.
- Flores* Estrangeiras, pag. 21. n. 46.
- Fome*, Que se seguio à epidemia das bexigas, pag. 249. n. 26.
- Fonte*, Que corre de hum penedo milagrosamente, para se fazer a Igreja de Nossa Senhora da Ajuda, pag. 77. n. 77.
- Fortaleza* De Cinco pontas, vendo-se cercada do nosso Exercito, se entrega, pag. 233. n. 122.

- Fortaleza Maritima da Bahia*, pag. 51. n. 14.
- Fortalezas Terrestres da Bahia*, pag. 52. n. 15.
- Fortaleza De Morro de S. Paulo*, pag. 53. n. 19.
- Fortalezas Da Cidade de S. Luiz do Maranhão*, pag. 63. n. 44.
- Fortaleza de Porto Calvo entregase*, pag. 182. n. 115.
- Forte do Barbalho*, pag. 52. n. 16.
- Forte de S. Francisco entregase*, pag. 167. n. 73.
- Forte de S. Jorge defendese valerosamente*, pag. 166. n. 70.  
Rende-se, n. 72.
- D. Fradique de Toledo Osorio*, Marquez de Valdeça, he General da Armada de Castella, que vay a restaurar a Bahia, pag. 155. n. 41. Desembarca, pag. 156. n. 46.
- Francezes*, Saõ expulsos da Ilha de S. Luiz do Maranhão, pag. 62. n. 42.
- Francezes Introduzidos por diversas Provincias da America*, pag. 105. n. 15. Invadem o Rio de Janeiro, pag. 389. n. 69. Depois de vencidos, tornaõ a intentar o que começaraõ, pag. 395. n. 82.
- Francisco de Arelhano* Entra no Graõ Pará, pag. 58. n. 32.
- Francisco Barreto de Menezes*, He Mestre de Campo General do Exercito de Pernambuco, pag. 220. n. 85. He prezo pelos inimigos, e foge da prizaõ, pag. 221. n. 86. Dá batalha, e alcança vitoria, pag. 228. n. 107.
- Francisco Giraldas*, Vindo por Governador do Brasil, arribou a Lisboa duas vezes, e não quiz continuar a viagem, pag. 132. n. 88.
- Francisco de Mendoça Mar*, ou Francisco da Soledade foy o que descobrio o novo Santuario de Nossa Senhora da Lapa, pag. 311. n. 85.
- D. Francisco de Moura Rolim*, Vay governar o Brasil, pag. 159. n. 52.
- D. Francisco Naper* He prizioneiro na Nova Colonia do Sacramento, pag. 283. n. 7. He restituído a Lisboa, e premiado, e vay a fundar segunda vez a Nova Colonia, pag. 286. n. 13.
- Francisco Nunes Marinho*, Entregalhe o Bispo o governo do Exercito, pag. 153. n. 35.
- Francisco Pereira Coutinho* Foy o primeiro, que povoou a Bahia,



- depois de Diogo Alvares Correa, que a habitou, e de Christovão Jaques, que a descobrio, pag. 47. n. 1. Os Barbaros o obrigaõ a largar a terra, pag. 47. n. 2.
- Francisco Rebello*, Sua morte, pag. 218. n. 78.
- Francisco Romeyo* Conquistou a Provincia dos Ilheos, e fundou a sua primeira Povoação, pag. 76. n. 76.
- D. Francisco de Sousa* He Governador do Brasil, pag. 133. n. 89.
- Francisco de Tavora* He Governador do Rio de Janeiro, pag. 399. n. 93.
- Francisco Telles de Menezes* He valido do Governador Antonio de Sousa de Menezes, pag. 287. n. 16. He morto por André de Brito, pag. 290. n. 22.
- O Padre Francisco de Vilhena* Chega de Lisboa, Executa mal a Cômmissaõ, que trazia, pag. 198. n. 21.
- D. Francisca de Sande* Usa grande piedade com os enfermos da epidemia da bicha, ElRey D. Pedro lho agradece por huma honrosa carta, pag. 296. n. 41.
- Frutas Estrangeiras*, que ha na America, pag. 21. n. 49.
- Frutas Naturaes*, pag. 22. n. 50.
- Fructuoso Barbosa* Vay povoar a Paraiba, pag. 67. n. 53.
- Fundação* Da Cidade de S. Salvador, pag. 99. n. 2.
- Fundação* Da Cidade de S. Sebastião no Rio de Janeiro, pag. 114. n. 36.
- Fundação* Da Nova Colonia do Sacramento, pag. 283. n. 6. Vaõ sobre ella os Hespanhoes de Buenos Ayres, n. 7.
- Fundação* Dos Religiosos de S. Bento na Bahia, pag. 130. n. 81.
- Fundação* Dos Religiosos Capuchinhos de Nossa Senhora da Piedade, pag. 281. n. 2.
- Fundação* Do Hospicio de Nossa Senhora da Palma pelos Agostinhos Descalços, pag. 309. n. 77.
- Fundação*, E instituto do Seminario de Belem, pag. 305. n. 67.
- Fundação* Do Mosteiro das Religiosas de Santa Clara do Desterro, pag. 275. n. 102.
- Fundadoras* Das Freiras de Santa Clara da Bahia, quem foraõ, pag. 276. n. 104. Voltaõ para Lisboa, pag. 277. n. 107.
- Fundadores* Dos Carmelitas Descalços, quem foraõ, pag. 245. n. 16.

## G

- G** *Ado* Mayor, que ha na America, pag. 26. n. 60.
- G** *Gado* Menor, pag. 26. n. 62.
- Garcia* I. Rey de Navarra, estando para dar huma batalha aos Mouros, mereceo, que Deus lhe mostrasse huma Cruz sobre um carvalho, pag. 193. n. 7.
- Gaspar da Costa de Ataide*, Sua capacidade, e talento, pag. 396. n. 84. Manda queimar as naos, que governava, pag. 397. n. 87.
- Gaspar de Souza*, Governador do Brasil, pag. 137. n. 101.
- D. Gaspar Barata de Mendocça*, Arcebispo da Bahia, pag. 274. n. 99.
- General* dos Hollandezes Joaõ Dorth he morto pelos nossos, pag. 153. n. 34.
- Generos*, Que manda a America, pag. 93. n. 119.
- Gentilidade* Que habitava a America, pag. 33. n. 80.
- Geraçãõ* Decima sexta, quando se vio attenuada, pag. 195. n. 13.
- Governo* DelRey D. Sebastiaõ, pag. 117. n. 46.
- Governo* De D. Duarte da Costa, pag. 101. n. 7.
- Governo* De Mendo de Sá, pag. 104. n. 12.
- Governo* De Thomé de Sousa, pag. 99. n. 1.
- Governo* Em S. Paulo, separado do Governo das Minas, pag. 442. n. 83.
- D. Gonçalo da Costa*, Tem a merce de huma Capitania do Brasil, pag. 103. n. 11.
- Garcia de Avila* Vay fazer huma Povoaçãõ no Rio Real, pag. 122. n. 61.
- Grandeza*, e Povoaçãõ do reconcavo da Cidade da Bahia, pag. 54. n. 22.
- Grandeza* Em que viviaõ os Pernambucanos, pag. 163. n. 62.
- D. Gregorio dos Anjos*, Segundo Bispo do Maranhãõ, pag. 64. n. 47.
- Guerra* Contra os Genticos do Cayrû, he justa, e devem ficar cativos, pag. 268. n. 81.
- Guerra* dos Palmares, pag. 323. n. 24.

## H

- O** *Infante D. Henrique*. O descobrimento, que mandou fazer, pag. 37. n. 91.
- O Cardeal D. Henrique* Manda povoar a Paraiba, pag. 67. n. 53. Seu Governo, pag. 117. n. 45. Seu reynado, pag. 126. n. 71. Sua morte, pag. 127. n. 74.
- Henrique Hus*, General dos Hollandezes, fica prizioneiro de João Fernandes Vieira, e dalhe liberdade, pag. 212. n. 60.
- Heresiarcas*, Que concorreraõ no seculo decimo sexto, pag. 135. n. 97.
- Hervas* Cheirosas, que produz a America, pag. 19. n. 40.
- Hervas* Comestivas naturaes, pag. 19. n. 40.
- Hervas* Medicinaes, pag. 19. n. 40.
- Hervas* Notaveis, pag. 20. n. 43.
- Hespanha* A consternaçaõ, em que se vio pela successaõ da Coroa, pag. 354. n. 101.
- Hollandezes* Quando tomaraõ a Bahia, queimaraõ os Archivos da Secretaria da Camera, da Védoria, e outros Cartorios, pag. 138. n. 104. Formaõ huma Companhia Occidental, contra ambas as Americas, pag. 141. n. 1. Saqueaõ a Cidade da Bahia, pag. 151. n. 30. Prezas, que fazem nas nossas embarcações, pag. 151. n. 31. Entregaõ a Cidade da Bahia, pag. 158. n. 49. applicaõ-se a disporem novas empresas no Brasil, pag. 161. n. 56. Tomaõ a Villa de Olinda, pag. 165. n. 66. Vaõ tomar a Ilha de Itamaracá, pag. 169. n. 81. Levantaõ na barra huma fortaleza, pag. 169. n. 81. Tomaõ a Cidade de Serzipe delRey, pag. 202. n. 31. Tomaõ a Ilha do Maranhãõ, pag. 203. n. 32. Conquistaõ o Reyno de Angola, pag. 203. n. 33. Tomaõ a Ilha de S. Thomé, pag. 204. n. 35. Tomaõ a Costa da Mina, e o Castello de S. Jorge, pag. 204. n. 36. Preparaõ-se para superarem as alteraçoes de Pernambuco, pag. 208. n. 48. Pelejaõ com os Pernambucanos, e perdem a batalha, pag. 209. n. 51. Queixaõ-se ao Governador Geral, pag. 210. n. 52.

## I

**J** *Acoabina* Foy creada Villa, e depois se mudou para o sitio do Bom Jesus, pag. 450. n. 106.

*Jaques Soria* Herege pejeja a sua Esquadra com a nossa, pag. 119. n. 49.

*Jaricoacoará*, Que monte he, pag. 7. n. 10.

*Fr. Jeronymo da Assumpção*, Fundador dos Agostinhos Descalços na Bahia, pag. 309. num. 77.

*Jeronymo de Mendoça* Governa Pernambuco com queixa geral de todos os moradores, pag. 256. n. 46. Determina o Povo prendello, pag. 256. n. 47. Executase a sua prizaõ, pag. 257. n. 48. Remettem-no para Lisboa, pag. 257. n. 49. He prezo na Corte por sospeitas de culpado na traiçaõ de Francisco de Mendoça seu irmaõ, pag. 258. n. 50. Morre prezo na India, ibi.

*Soror Jeronyma do Presepio*, Fundadora das Freiras Claras da Bahia, pag. 276. n. 104.

*Padre Ignacio de Azevedo*, E trinta e nove companheiros da Companhia, padecem martyrio, pag. 118. n. 47.

*Igreja Do Graõ Parà* erecta em Episcopal, pag. 61. n. 39.

*Ilhas*, Que ElRey D. Manoel descobrio, pag. 4. n. 4.

*Ilhas* Mais celebres do Brasil, pag. 10. n. 19.

*Ilha De Caheté* no Graõ Parà, he do Porteiro môr delRey, pag. 60. n. 36.

*Ilha De S. Luiz*, he Cabeça da Provincia do Maranhãõ, pag. 65. n. 49.

*Ilha Dos Joannes* do Graõ Parà, he titulo da Baronía, que se concedeo a Antonio de Sousa de Macedo, e permanece nos seus descendentes, pag. 60. n. 36.

*Ilha De S. Thomé*, quem a descobrio, pag. 204. n. 35.

*Imperio Lusitano*, Quem o fundou, e ampliou, pag. 4. n. 3.

*Infantarias* Pagas, e da Ordenança, que tem a Bahia, pag. 53. n. 19.

*Infante D. Henrique*, Seus descobrimentos, pag. 37. n. 91.

*Infanta D. Isabel*, Sua morte, pag. 304. n. 62.

*Inundação* Do rio Sergiassû, pag. 435. n. 63.

*Invento* Da polvora, por quem foy feito, e quando, pag. 321. n. 19.

*João Amaro*, Cabo principal do Exercito, marcha com elle para Cairû, pag. 268. n. 83.

*João Correa da Sylva*, General da Armada, que vay guardar a costa do Brasil, pag. 259. n. 54. Naufragio da nao, em que vinha, pag. 260. n. 57. Seu funeral, e sepultura, pag. 262. n. 62. Sua memoria, pag. 262. n. 63.

*João da Cunha Sottomayor*, Governador de Pernambuco, discórdias no seu Governo, e quem eraõ os culpados nellas, pag. 292. n. 29.

*Fr. João de Deos*, Fundador dos Agostinhos Descalços da Bahia, pag. 309. n. 77.

*João de Escobar*, E João de Santarem, descobrião a Costa da Mina em Guiné, pag. 204. n. 36.

*João Fernandes Vieira*, Foy o Proclamador da liberdade de Pernambuco, pag. 205. n. 40. Qualidades de sua pessoa, n. 41. Dispoem a restauração de Pernambuco, n. 42. Dá conta do seu intento ao Governador do Brasil, n. 42. Dá batalha aos Hollandezes, e ganha a vitoria, pag. 209. n. 51. Avistase com os Mestres de Campo, que lhe mandou o Capitaõ Geral do Brasil, para o socegar, e sua resposta, pag. 211. n. 56. Aceitãõ-na os Mestres de Campo, e seguem o seu partido, n. 58. Buscãõ aos inimigos, pag. 212. n. 59. Daõ-lhe batalha, e alcançãõ vitoria, n. 60. Poem sitio aos Hollandezes no Recife, e tomaõ a fortaleza do Pontal de Nazareth, pag. 213. n. 62. Ganha a fortaleza de Santa Cruz, n. 63. Começa segunda batalha nos montes Goararapes, pag. 228. n. 106.

*João de Figueiredo da Costa* He cabeça de hum motim, pag. 403. n. 100.

*D. João Franco de Oliveira*, Que foy Bispo de Angola, he Arcebispo do Brasil, pag. 309. n. 79. Passa para o Reyno, pag. 342. n. 72.

*D. João de Lancastro*, Governador do Brasil, pag. 315. n. 1. Manda fundar tres Villas, pag. 316, n. 3. Parte da Bahia em

- busca das Minas de salitre, pag. 321. n. 20. Junta hum numero-  
roso soccorro para mandar a Mombaça, pag. 343. n. 74.
- Joaõ Leme da Sylva*, Mestre de Campo, Regente das Minas de  
Cuyabá, pag. 445. n. 92. Seus delictos, e insolencias, pag. 446.  
n. 93. Sua prizaõ, pag. 447. n. 95. He degollado, pag. 447. n. 96.
- D. Fr. Joaõ da Madre de Deos*, Segundo Arcebispo da Bahia,  
pag. 56. n. 27. Morre da epidemia da bicha, pag. 296. n. 39.
- Joaõ da Maya* He Capitaõ de mar, e guerra do patacho Santa  
Escholastica, que suppre a falta da nao Serea, que se queimou,  
pag. 344. n. 76. Perdese o patacho, e salvase o Capitaõ, pag.  
345. n. 77.
- Joaõ de Matos* He o Instituidor do Recolhimento das mulheres  
honestas, pag. 419. n. 17.
- Joaõ Mauricio*, Conde de Nassau, vay contra o Conde de Banholo  
a Porto Calvo, pag. 181. n. 113. Vay às Alagoas em segui-  
mento do Conde de Banholo, e na mesma demanda ao rio de  
S. Francisco, pag. 183. n. 116. Levanta hum Fortaleza na  
barra da Ilha da Paneda, n. 117. Suas idéas, n. 117. Entra  
pela barrã da Bahia, n. 118. Desembarca, pag. 185. n. 122.  
Pede suspensaõ de armas, pag. 186. n. 124. Levanta o cerco  
com perda de muita gente, e vay para o Recife, pag. 186.  
n. 125.
- Fr. Joaõ das Neves*, Primeiro Presidente dos Agostiuhos Descalços  
na Bahia, pag. 309. n. 77.
- Joaõ Quif*, Capitaõ Hollandez, dá hum assalto à nossa gente, e  
tem vitoria, pag. 156. n. 46. He General, pag. 157. n. 48.
- Joaõ da Rocha Pitta*, He Superintendente da Casa da Moeda na  
Bahia, pag. 317. n. 8.
- Fr. Joaõ Romano*, Fundador dos Capuchinhos de Nossa Senhora  
da Piedade, pag. 281. n. 2.
- ElRey D. Joaõ o III.* Deu Armas à Cidade da Bahia, pag. 57. n.  
30. Deu a Provincia da Paraiba a Joaõ de Barros, que a mandou  
povoar por dous filhos, pag. 67. n. 53. Deu a Provincia dos  
Ilheos a Jorge de Figueiredo Correia, pag. 76. n. 76. Deu a  
Bahia a Francisco Pereira Coutinho, pag. 47. n. 1.
- ElRey D. Joaõ o IV.* Ajusta liga com varios Principes, pag. 196.

- n. 15. Pertende, que os Hollandezes lhe restituão as Praças tomadas na America, e na Asia, n. 16. Sua morte, pag. 235. n. 126. Veja-se Acclamação.
- ElRêy D. Joaõ o V.* Accrescentou o numero das Dignidades, e Conegos da Sé da Bahia, e lhe dobrou as rendas, pag. 56. n. 26. Manda crear mais vinte Igrejas Parochiaes, ibi.
- Jorge de Figueiredo Correa* He o primeiro Donatario da Provincia de S. Jorge, pag. 76. n. 76.
- D. Jorge Mascarenhas* Marquez de Montalvaõ, primeiro Vice-Rey do Brasil, pag. 188. n. 130.
- Padre Joseph Anchieta*, Visaõ que teve da batalha delRey D. Sebastiaõ no instante, em que se perdeu, pag. 126. n. 70.
- O Doutor Joseph Mendes Machado*, Erigio hum lugar, e huma Villa, pag. 65. n. 49.
- Joseph Ribeiro Rangel* Juiz da Moeda, passa com todos os Officiaes para o Rio de Janeiro, pag. 320. n. 17.
- Itaparica*, Sua descripção, pag. 215. n. 71. He do Marquez de Cascaes, pag. 216. n. 72.
- Juizo* Que se tinha feito na Bahia do Exercito de Pernambuco, e o gosto com que nella se recebeu a noticia da vitoria, pag. 223. n. 93.
- Junta* Do Commercio, sua instituição, pag. 225. n. 98. Extingue-se, pag. 226. n. 99.

## L

- L** *Adrões* Na Capitania de Porto Seguro, pag. 307. n. 71.
- L** *Ordem* para se prenderem, pag. 307. n. 73. Colhem aos principaes, pag. 308. n. 75. Morrem morte natural, ibi.
- Latitude* Do Brasil, quanta he, pag. 6. n. 8.
- Legumes* Da America, pag. 18. n. 39.
- Leys*, Quem foraõ os mayores homens, que as estabeleceraõ, pag. 325. n. 28.
- Levantamento* Do Povo na Bahia, pag. 402. n. 99. Segundo levantamento por nova causa, pag. 405. n. 107.
- Liberabilidade*, Suas excellencias, pag. 365. n. 8.

- Linha Imaginaria*, pag. 37. n. 92.
- Lysias Ampliou o Imperio Lusitano*, pag. 4. n. 3.
- Longitude Do Brasil*, quanta he, pag. 5. n. 7.
- D. Lourenço de Almada* He Governador do Brasil, pag. 382. n. 50. Manda prender a Sebastião de Castro, e porque, pag. 387. n. 63.
- D. Lourenço de Almeida* Governador, e Capitaõ Geral dos districtos das Minas, pag. 448. n. 98.
- Lourenço de Brito Correia* Vem prezo para o Reyno, pag. 198. n. 22.
- Lourenço Leme da Sylva* He Provedor dos Quintos das Minas do Cuyabá, pag. 445. n. 92. Seus delictos, e insolencias, pag. 446. n. 93. Sua morte, pag. 447. n. 95.
- Lourenço de Rimbach*, General dos Hollandezes, morre em hum combate, pag. 174. n. 94.
- Lourenço da Veiga* Governador do Brasil, pag. 12. n. 127. Sua morte, pag. 130. n. 82.
- Lugares*, E postos, que occuparaõ os naturaes da America, pag. 93. n. 117.
- Luiz Barbalho Bezerra*, Com trezentos homens, que foraõ lançados no Porto dos Touros, se puzeraõ em salvo na Bahia, pag. 188. n. 130. Vem prezo para o Reyno, pag. 198. n. 22.
- Luiz de Brito e Almeida* He Governador do Brasil, pag. 121. n. 57. Seu Governo, pag. 122. n. 60.
- Luiz de Mello da Sylva* Descobre o Maranhão, pag. 62. n. 40.
- D. Luiz de Roxas y Borja*, Succede a Mathias de Albuquerque, pag. 178. n. 105. Vay a Porto Calvo, pag. 179. n. 108. Tem hum choque com o Corõnel Christovão Archiefofe, pag. 180. n. 109. Acomete com desigual poder, n. 110. Perde a batalha, e morre, ibi.
- D. Luiz de Sousa* Governador do Brasil, pag. 137. n. 102.
- D. Luiz de Vasconcellos* Governador do Brasil, pag. 117. n. 46. Parte para a Bahia, pag. 121. n. 56. Morre na viagem, pag. 121. n. 57.
- A Rainha D. Luiza* Governa o Reyno, pag. 239. n. 1. Seu cuidado nas Conquistas do Brasil, n. 2.



*Soror Luiza de S. Joseph* Fundadora das Freiras Claras da Bahia, pag. 276. n. 104.

*Lusitania*, Quem a fundou, pag. 4. n. 3.

*Luso* Ampliou o Imperio Lusitano, pag. 4. n. 3.

## M

**M** *Adeiras* Do Brasil, pag. 25. n. 58.

*Mandioca* O que he, pag. 16. n. 33.

*ElRey D. Manoel* Descobrio o Brasil, pag. 4. n. 3. Seu Reynado, pag. 36. n. 89.

*Manoel Barbosa de Mesquita* Capitaõ de Infantaria, sua temeridade de valor, pag. 263. n. 67. Sentimento da sua morte pag. 264. n. 70.

*Manoel Carneiro de Sá*, Chanceller da Relaçãõ, he Regedor das Justiças, pag. 302. n. 57.

*Manoel Dias Filgueira* He aborrecido do Povo, entraõ-lhe em casa e destroem-lha, pag. 403. n. 101.

*Manoel Gomes Lisboa*, Assaltalhe o Povo a sua casa, pag. 404. n. 103.

*D. Manoel Lobo* Funda a nova Colonia do Sacramento, pag. 283, n. 6. He vencido, e prezo pelos Hespanhoes de Buenos Ayres, pag. 283. n. 7. Sua morte, pag. 284. n. 8.

*D. Manoel de Menezes* General da Armada de Portugal, em que embarcou muita nobreza voluntaria, para restaurar a Bahia, pag. 154. n. 39.

*D. Fr. Manoel da Natividade* Foy o primeiro Bispo eleito da Igreja do Graõ Pará, pag. 61. n. 39.

*Manoel Nunes Vianna* Desafia aos Paulistas, pag. 371. n. 22. He eleito Governador dos Forasteiros, pag. 373. n. 25.

*D. Fr. Manoel Pereira* Bispo do Rio de Janeiro, pag. 274. n. 99. e pag. 84. n. 94

*D. Fr. Manoel da Resurreiçãõ* Arcebispo da Bahia, fica com o Governo daquelle Estado pela morte de Mathias da Cunha, pag. 302. n. 57. Sua morte, pag. 304. n. 64.

- Manoel de Souza* He Juiz da Moeda em Pernambuco, pag. 320. n. 17.
- Manoel Telles Barreto* Governador do Brasil, pag. 130. n. 83.  
Sua morte, pag. 132. n. 87.
- Manufacturas* Dos assucares batidos, pag. 14. n. 28.
- Maragogipe* He creada Villa, pag. 450. n. 105.
- D. Marcos Teixeira* Aconselha aos moradores do reconcavo, a que se retirem da Cidade com licença do Governador, ou sem ella, pag. 148. n. 22. Foge com os moradores da Cidade, pag. 149. n. 25. Cinge a espada, pag. 153. n. 34. Sua morte, n. 35.
- Soror Margarida da Columna* Abbadessa, e Fundadora das Freiras de Santa Clara da Bahia, pag. 276. n. 104.
- Soror Maria de S. Raymundo* Fundadora das Freiras Claras da Bahia, pag. 276. n. 104.
- A Rainha D. Maria Sofia Isabella de Neoburgo* Morre, pag. 341. n. 68. Sua geneologia paterna, pag. 342. n. 70. Materna, n. 71.
- Mariscos*, Que se criaõ na America, pag. 32. n. 76.
- Marquez de Angeja* Vay governar a Bahia, pag. 413. n. 1. Suas acções, sendo Vice-Rey da India, ibi. O que obrou no Vi-Reynado do Brasil, pag. 414. n. 5. Pelas obras que fez na Matriz, lhe puzeraõ na Casa do Cabido hum retrato seu, pag. 420. n. 20.
- Marquez de Cascaes* Tem por successaõ feménina a Capitania de Itamaracá, pag. 69. n. 57.
- Marquez das Minas* D. Antonio Luiz de Souza Tello de Menezes, he Governador do Brasil, pag. 291. n. 27. Poz em paz as discordias, e fez abundar de mantimentos a Cidade, pag. 292. n. 28. Grandeza de animo, e liberalidade que mostrou na epidemia da bicha, pag. 295. n. 37.
- Marquez das Minas* Faz acclamar Carlos III. Rey de Hespanha, pag. 357. n. 108.
- Marquez de Montalvaõ* Primeiro Vice-Rey do Brasil, pag. 188. n. 130. O que obrou com a noticia da Acclamaçaõ, pag. 197. n. 18. Sua prizaõ injusta, pag. 198. n. 22. ElRey o manda soltar, ibi. Avisa ao Conde de Nassau da Acclamaçaõ, pag. 199. n. 24.

*Soror Martha de Christo* Foy a primeira filha da Bahia, que entrou no Mosteiro das Claras, e he a sua primeira Abbadessa, pag. 277. n. 106.

*Martim Affonso de Sousa* He o primeiro Donatario da Provincia de S. Vicente, pag. 86. n. 101. Declarase a sua qualidade, pag. 115. n. 40. Desbarata os inimigos, que o queriaõ acometer, pag. 116. n. 43.

*Mathias de Albuquerque* Governador do Brasil, pag. 152. n. 32.

*Mathias de Albuquerque* Governador de Pernambuco, independente do Governador do Brasil, pag. 161. n. 58. Faz festas ao nascimento do Principe do Brasil, pag. 162. n. 60. Marcha contra os Hollandezes, pag. 164. n. 65. Teve alguma culpa na perda de Pernambuco, pag. 167. n. 74. Levanta huma Fortaleza na Campanha para se oppor aos inimigos, pag. 167. n. 75. Manda fazer hum pedido por todos os moradores de Pernambuco, pag. 175. n. 96. He prezo no Castello de Lisboa, pag. 179. n. 107.

*Mathias da Cunha* Governador do Brasil, pag. 300. n. 50. Convoca ao seu Palacio Theologos, e Missionarios, e propoem se póde fazer guerra aos Gentios, pag. 300. n. 52. Adoece do mal da bicha, e morre, pag. 301. n. 55.

*Maximas* Dos Filippes Castelhanos, para enfraquecerem Portugal, pag. 128. n. 77.

*Mendo de Sá*, Terceiro Governador do Brasil, pag. 122. n. 59. Fundou a Cidade do Rio de Janeiro, pag. 84. n. 94. Seu Governo, pag. 104. n. 12. Vay contra Nicolao de Villagaylhon, pag. 106. n. 18. Ganha vitoria, pag. 108. n. 21. He recebido na Bahia em triumpho, pag. 108. n. 22. Vay socorrer a Provincia de S. Vicente, e Santos, pag. 114. n. 38. Sua morte, pag. 121. n. 57. Seu elogio, n. 58.

*Menino* De oito annos, que naufragou, e se salvou em huma taboa, que depois de estar em terra não queria largar, e porque, pag. 261. n. 61.

*Milagre* de Santo Antonio de Argum, pag. 134. n. 95.

*Minas* De prata descobertas no Certaõ da Bahia, pag. 270. n. 86. Morre o seu descobridor, e ficaõ encobertas, pag. 271. n. 89.

- Mitridates* Marchando contra Pompeo, levava no seu Exército Portuguezes, pag. 4. n. 3.
- Minas* De ouro na regiaõ do Sul, pag. 337. n. 58.
- Minas* de salitre, pag. 322. n. 22.
- Minas* De ouro na Jacoabina, pag. 415. n. 7.
- Minas* Do Cuyabá descobertas, pag. 443. n. 86.
- Moedas* De ouro da Bahia, seu valor intrinseco, e extrinseco, pag. 417. n. 12.
- Monos* Que ha na America, pag. 27. n. 65.
- Montes* Da America pela parte do Norte, pag. 7. n. 10. E pela parte do Sul, pag. 7. n. 11.
- Moradores* Da Bahia recorrem a S. Francisco Xavier na oppressão do contagio da bicha, pag. 297. n. 42. Elegem ao Santo por seu Principal Padroeiro, e lho concede a sagrada Congregaçaõ de Ritos, pag. 298. n. 44.
- Mosteiro* De Santa Clara de Evora, manda quatro Religiosas fundar à Bahia, pag. 276. n. 104.
- Mosteiro* De Freiras Claras da Bahia, sua fundaçaõ, pag. 277. n. 105. Entraõ nelle as fundadoras, n. 106.
- Motim* Dos Soldados, por se lhe retardarem os seus soldos, pag. 303. n. 58. Pagaõ-lhe, e perdoã-lhe a sublevaçãõ, pag. 303. n. 60.
- Motim* Que se levantou em Villa Rica, pag. 426. num. 40. Cabeças do motim, quem eraõ, pag. 428. n. 45.
- Mulheres* Armadas de arcos, e settas, pelejaõ com Francisco de Arelhano, pag. 58. n. 32.
- Mulheres* Dos Paulistas os desprezaõ, e injuriaõ por fugirem das Minas, sem se vingarem dos seus aggravos, pag. 379 n. 42.

## N

- N***Ao* De Nossa Senhora de Betancur, lançase ao mar, pag. 344. n. 75. Por descuido vay a pique, pag. 345. n. 78.
- Nao* Castelhana, que acossada dos mares, buscou porto na Bahia, pag. 348. n. 86.

- Nao De Macao*, que trouxe o Patriarcha da China, queimase por desgraça, pag. 439. n. 74.
- Nao Serea* Queimase, pag. 344. n. 76.
- Naufragio* De huma Capitania da nossa Armada, pag. 260. n. 57.
- Navios*, O numero delles, que sahe dos portos da America, pag. 93. n. 119.
- Negros* Dos Palmares, sua condiçao, pag. 323. n. 24. Sua origem, pag. 324. n. 25. Formaõ huma Republica com seu Principe electivo, mas por toda a vida, pag. 325. n. 29. Como lhe obedecem, ibi. Instituem Leys, pag. 326. n. 30. Fôrma em que andavaõ, n. 31. Saõ Christãos scismaticos, ibi. Naõ podiaõ ser combatidos, pag. 327. n. 33. Rendem-se ao nosso Exercito, pag. 333. n. 47.
- Nicolao de Rezende* Naufraga no Rio Grande, e o que lhe succedeo, pag. 66. n. 72.
- Nicolao de Villagaylthõ* Francez introduzido em Cabo Frio, pag. 105. n. 16.
- Nomes* Da Abbadessa, e Fundadoras do Mosteiro de Santa Clara da Bahia, pag. 276. n. 104.
- Nomes* Da Cidade da Bahia, pag. 48. n. 3.
- Numero* Das Dignidades, Prebendados, e Capellães da Sé da Bahia, pag. 55. n. 25.

## O

- O** *Ceano*, Os diversos movimentos, que tem, pag. 12. n. 23.
- Octaviano Augusto*, Tendo o dominio de quasi todo o Mundo, não quiz que lhe chamassem Senhor, pag. 142. n. 5.
- Olinda* He queimada pelos Hollandezes, pag. 173. n. 91.
- Opulencia* Com que crescia a regiaõ do Sul, pag. 199. n. 23.
- Origem* Dos Sebastianistas, pag. 194. n. 12.
- Ouro*, Abundancia que lançaõ delle as Minas do Sul, e as Geraes, pag. 339. n. 63. Seus quilates mayores, e menores, ibi. Grãos, e folhetas, que tem sahido, seu pezo, e feitios, n. 64. Modo com que se tirava o ouro ao principio do seu descobrimento, pag. 340. n. 65. Nova fôrma com que depois se tira, n. 66.

## P

- P***Adres* Da Companhia, fundaçõ na America, pag. 100. n. 4.
- Faos* Portentosos, que ha na America, pag. 25. n. 59. Saõ alguns taõ grossos, que delles se faz huma embarcaçãõ inteira, ibi.
- Paronomasia* Que disse hum Prégador, pag. 163. n. 62.
- Parcialidades* Entre os Paulistas, e os Forasteiros, pag. 370. n. 20.
- Pataxo* Que suppre a falta da nao Serca, pag. 344. n. 76. Seu naufragio, pag. 345. n. 77.
- Patriarcha* De Alexandria chega ao Brasil, pag. 437. n. 70.
- Paulo de Parada* Vay com soccorro a Olinda, pag. 169. n. 80.
- S. Paulo* Cidade, Cabeça do Reyno de Angola na Costa de Guiné. Quem a descobrio, e em que tempo, pag. 203. n. 33.
- Pazes* Com Castella, pag. 252. n. 37.
- Pé de Pao* Corsario Hollandez, he General de huma Esquadra, que vay conquistar o Reyno de Angola, pag. 203. n. 33.
- Pedido* Que se fez para ajuda da guerra contra os Gentios visinhos de Cayrû, pag. 268. n. 82.
- Pedido* Que faz Mathias de Albuquerque aos Pernambucanos, pag. 175. n. 96.
- Pedro Alvares Cabral* Descobrio o Brasil, pag. 4. n. 5.
- Pedro Borges* Ouvidor Geral, e Director da Justiça na Bahia, pag. 99. n. 2.
- Pedro de Campos Tourinho* He o primeiro Donatario da Provincia de Porto Seguro, pag. 78. n. 80.
- Pedro Cesar de Menezes*, Governador do Reyno de Angola, pag. 203. n. 33. He prizonheiro dos Hollandezes, pag. 203. n. 34. Foge da prizaõ, pag. 203. n. 34.
- D. Pedro Fernandes Sardinha* Foy o primeiro Bispo da Bahia, pag. 55. n. 25. Seu naufragio, pag. 101. n. 7.
- Pedro Jaques de Magalhens* Chega conduzindo as naos de carga, que vaõ para aquelles portos, pag. 232. n. 117. Pedem-lhe ajuda os expugnadores do Arrecife, n. 118. Repugna dallas, e porque razaõ, n. 119. Repetese-lhe a petiçãõ, ibi. Concede o que se lhe pede, ibi.

- D. Pedro Leituõ Bispo*, vay na Armada de Estacio de Sá, pag. 112. n. 31. Sua morte, pag. 115. n. 39.
- Pedro Lopes de Sousa* Fundou a Capitania de Itamaracá, pag. 69. n. 57.
- Pedro da Sylva* Toma posse do Governo da Bahia, pag. 179. n. 106. Compete com o Conde de Banholo sobre as jurisdicções. e cede o seu direito, pag. 184. n. 120. He feito Conde de S. Lourenço, e não aceita, pag. 184. n. 121.
- D. Pedro da Sylva de Sampayo* Setimo Bispo do Brasil, pag. 224. n. 96.
- Pedro de Vasconcellos e Sousa*, Governador do Brasil, pag. 401, n. 95. Descontente na Bahia de se julgarem mal as suas disposições, pedio successor no Goveano, e concedese-lhe, pag. 410. n. 119.
- Perdese* Pernambuco, e porque, pag. 163. n. 62.
- Pernambucanos* Resolvem-se a comprar a liberdade a preço das vidas, pag. 205. n. 40. Ganhaõ a batalha dos montes Guararapes, pag. 223. n. 91.
- Pernambuco* A sua Provincia se divide em duas Comarcas, pag. 335. n. 53.
- Pertendentes* Ao Reyno de Portugal na falta do Cardeal D. Henrique, pag. 127. n. 73.
- Petre Petrid* General de Hollanda, faz algumas prezas no porto, e enseada da Bahia, pag. 160. n. 54. Faz preza na frota das Indias, pag. 161. n. 56. Sua importancia foraõ nove milhões, ibi.
- Pescaria* Das baleas, pag. 30. n. 72.
- Pescaria* Dos Chareos, pag. 29. n. 70.
- Pescados* Estrangeiros, e naturaes, pag. 29. n. 70.
- Piagui* Povoase, pag. 266. n. 76.
- Piedade*, E despeza do Conde Vice-Rey na epidemia das bexigas, pag. 248. n. 25.
- Piratas* Que se castigaõ na Bahia, pag. 422. n. 27.
- Plinio* Teve por inhabitavel o Brasil, pag. 3. n. 2.
- Poder* Com que se achavaõ os inimigos, pelos grandes soccorros, que lhe hiaõ de Hollanda, pag. 175. n. 95.
- Polvora*, Seu invento, pag. 321. n. 19.

- Pompeo* contra Cesar levou consigo Portuguezes, pag. 4. n. 3.
- Porto Seguro* Se chama o primeiro porto; que se tomou no Brasil, pag. 5. n. 6.
- Portuguezes* Que morreraõ, por verem perdida a Patria, pag. 165. n. 68. Sua generosa resoluçaõ, pag. 194. n. 10.
- Praças Da Cidade da Bahia*, pag. 49. n. 7.
- Praças De Pernambuco*, que proclamaõ liberdade contra os Hollandezes, pag. 212. n. 61.
- Principes* Herdeiros das outras Coroas, saõ logo Principes de algum Reyno seu, pag. 220. n. 84.
- Principe D. Pedro*, Encarregase do Governo do Reyno, pag. 252. n. 37. Manda dar obediencia ao Pontifice, pag. 255. n. 45. Intenta fazer guerra a Castella, e porque, pag. 284. n. 9.
- Progressos Da Armada dos Hollandezes no Brasil*, pag. 149. n. 24.
- Provincia Do Espirito Santo*, pag. 79. n. 82.
- Provincia Dos Ilheos*, pag. 76. n. 75. He seu Donatario o Almirante, pag. 91. n. 112.
- Provincia De Itamaracá*, pag. 68. n. 56. He seu Donatario o Marquez de Cascaes, pag. 91. n. 112.
- Provincia Da Paraiba*, pag. 67. n. 53.
- Provincia De Pernambuco*, pag. 69. n. 58.
- Provincia De Porto Seguro*, pag. 77. n. 77. He seu Donatario a casa de Aveiro, pag. 91. n. 112.
- Provincia Do Rio Grande*, pag. 66. n. 50. He titulo do Condado de Lopo Furtado de Mendoga, primeiro Conde do Rio Grande, pag. 66. n. 52.
- Provincia Do Rio de Janeiro*, pag. 80. n. 85.
- Provincia De Serzipe delRey*, pag. 75. n. 73.
- Provincia De S. Vicente*, pag. 86. n. 101.

## R

- R***Ainha D. Luiza* Sahe do Paço, pag. 249. n. 27. Vay para o Mosteiro das Grillas, n. 28. Sua morte, ibi. Sua ascendencia, pag. 250. n. 29. Seu elogio, n. 30.



- Rainha D. Maria Francisca Isabel de Saboya*, Justas queixas, e escrupulos do seu casamento, pag. 251. n. 33. Retirase para o Mosteiro da Esperança, e trata do seo divorcio, ibi. Alcança a sentença do divorcio, e pede o seu dote, pag. 254. n. 43. Dispensas para a Rainha casar com o Principe, pag. 255. n. 44. Sua morte, pag. 291. n. 26.
- Raizes* De que se fazem as farinhas da America, antes de lançadas de molho, são veneno refinado, e depois de beneficiadas, saluti-fero sustento, pag. 17. n. 36.
- Raizes* De aypis, sua utilidade, pag. 17. n. 37.
- Razões* Sobre a vinda de S. Thomé à America, pag. 41. n. 102.
- Rebelião* Nas oito Provincias Unidas, pag. 146. n. 18.
- Rebelião* Dos Hollandezes contra o dominio dos Reys de Castella, pag. 129. n. 78.
- Recife*, Queimaõ-no seus moradores, porque os inimigos não gozem suas riquezas, pag. 167. n. 73. Tem faculdade para se erigir Villa, pag. 383. n. 53. Depois de estar erecta, he demolida por hum Exercito de quasi vinte mil homens, pag. 385. n. 58.
- Recolhimento* De mulheres honestas, pag. 417. n. 14.
- Reconcavo* Da Cidade da Bahia, sua grandeza, e habitação, pag. 54. n. 22.
- Reyno*, Pede ao Principe D. Pedro, que se despose com a Rainha, pag. 255. n. 44.
- Reynado* DelRey D. Manoel, pag. 36. n. 89.
- Reynado* DelRey D. Joaõ o III. pag. 38. n. 93
- Relação* Da Bahia, tirou-a o ultimo Philippe de Castella, e introduzio-a logo ElRey D. Joaõ o IV. pag. 229. n. 111.
- Relação* Que se institue no Rio de Janeiro, e para que, pag. 399. n. 93.
- Religião*, Reflexão sobre a sua observancia, pag. 365. n. 6.
- Republica* Que instituiraõ os Hollandezes no Brasil, pag. 129. n. 79.
- Riberio Dias* Promette a ElRey de Castella descobrirlhe minas de prata, se o fizer Marquez das Minas, pag. 133. n. 90. Como

- lhe não concederaõ o que pedia, quiz occultar, e desvanecer o que promettera, n. 91. A sua morte lhe impedio o castigo, n. 92.
- Rio Das Amasonas*, principia nelle o Brasil, pag. 5. n. 7. Sua descripçaõ, pag. 8. n. 14. Porque se chamou assim, pag. 58. n. 32.
- Rio Cariocas*, as suas aguas fazem boas vozes aos Musicos, e bom caraõ às Damas, pag. 81. n. 88.
- Rio Das Contas*, fundase em Villa, pag. 450. n. 106.
- Rio De S. Francisco*, sua descripçaõ, pag. 9. n. 15.
- Rio Da Prata*, acaba nelle o Brasil, pag. 5. n. 7. Sua descripçaõ, pag. 10. n. 18.
- Rios Mais fermosos do Brasil*, pag. 8. n. 14.
- Rios Que entraõ no golfo da Bahia*, pag. 48. n. 4.
- Rios Que regaõ a Ilha de S. Luiz no Maranhão*, pag. 63. n. 44.
- Rodrigo Cesar de Menezes* Vay por General para S. Paulo, pag. 442. n. 83.
- D. Rodrigo da Costa* Governador do Brasil, pag. 347. n. 83. Suas virtudes, e desinteresses, n. 83. Manda soccorro de Soldados à Nova Colonia, pag. 348. n. 85. Gentileza que obrou com huma nao inimiga, que buscou a Bahia por soccorro de huma tempestade, n. 86.
- Roubos De Piratas nos mares do Brasil*, pag. 352. n. 95.
- Ruinas Da Monarchia Castelhana*, pag. 129. n. 80.
- Rumos Da navegacão pela costa da America*, pag. 11. n. 20.

## S

- S***Acrilegio* Dos Hollandezes quando tomaraõ Olinda, pag. 165. n. 67.
- Safo* Conduzio aos Portuguezes para domar a Mauritania, pag. 4. n. 3.
- Salvador de Azevedo* Dá a vida pela Patria, pag. 165. n. 68.
- Salvador Correa de Sá* He Governador da Cidade de S. Salvador, pag. 114. n. 37. Seu Governo, pag. 115. n. 40.
- Santos* Que concorreraõ no seculo decimo sexto, pag. 136. n. 98.
- Santuario* Da Lapa, pag. 309. n. 80.

- Satisfação* Que promette Castella pelo destroço da Nova Colonia do Sacramento, pag. 285. n. 11.
- Sé* Da Bahia elevada a Metropolitana, e a Cathedraes as de Pernambuco, Maranhão, e Rio de Janeiro, pag. 274. n. 99.
- S. Sebastião* Peleja contra os Francezes no Rio de Janeiro, pag. 114. n. 36.
- ElRey D. Sebastião* Seu Governo, pag. 117. n. 46. Sua ruina, pag. 123. n. 64. Vay a primeira vez a Africa, pag. 124. n. 66. Perde a batalha, pag. 125. n. 68.
- D. Sebastião Monteiro da Vide* Arcebispo da Bahia, pag. 347. n. 82. Sua morte, pag. 439. n. 76.
- Sebastião da Rocha Pitta* He o executor do pedido, que mandou fazer Mathias de Albuquerque, pag. 175. n. 96.
- Sebastião da Veiga Cabral* Governador da Nova Colonia, pede soccorro para o sitio, que lhe querem pôr os Castelhanos, pag. 348. n. 84. Tem ordem de D. Rodrigo da Costa, para por fogo à sua mesina Praça, por lhe ser impossivel a defensa, pag. 353. n. 97. Queima a fortaleza, n. 99. He prezo, e remettido a Lisboa, pag. 429. n. 47.
- Sebastianistas* Sua crigem, pag. 194. n. 12.
- Seca* Geral, seus effeitos em todo o Brasil, pag. 436. n. 65.
- Semelhanças* Na perda da Bahia, e na perda de Pernambuco, pag. 167. n. 74.
- Senado* Da Bahia tem os mesmos privilegios, que tem o Senado do Porto, pag. 57. n. 30. Aceita de boa vontade o encargo de pagar a Infanteria da Praça, pag. 201. n. 28. Razoens porque reclama depois de muitos annos o tal encargo, pag. 201. n. 29. ElRey D. João o V. lhe aceita a reclamação, pag. 202. n. 30.
- Serras* De Aymorés, pag. 7. n. 11.
- Serra* De cristal finissimo na Provincia de Porto Seguro, pag. 78. n. 79. Para huma parte tem esmeraldas, e para outras safiras, ibi.
- Serro Frio* Monte, que tem mais partes de ouro, que o Potosi de prata, pag. 7. n. 11.
- Sigismundo Wandes* Capitaõ dos Hollandezes, pag. 176. n. 98. Retirase para o Recife, pag. 179. n. 108. Passa a General, pag. 214. n. 65. Sahe a tomar a Cidade de Olinda, pag. 214.

- n. 67. Recolhese, e por onde, pag. 219. n. 82. Sahe com hum numeroso Exercito, pag. 222. n. 89. Peleja com o nosso Exercito, nos montes Guararapes, pag. 223. n. 91. Perde a batalha, ibi. Vay roubar a Bahia com a Armada, pag. 225. n. 97.
- Sinaes* De que foy S. Thomé a ambas as Americas, pag. 42. n. 104.
- Sinaes* No Ceo, que se viraõ na Bahia no anno de 1666, que annunciaraõ as fatalidades que padeceo, pag. 247. n. 20.
- Sino* De pedra maravilhoso, pag. 310. n. 82.
- Synodo* Que celebra o Arcebispo Sebastiaõ Monteiro da Vide, pag. 367. n. 13.
- Sitio* Em que se fundou a Cidade da Bahia, pag. 48. n. 3.
- Situaçaõ* Do Brasil, pag. 5. n. 7.
- Soca* He a segunda folha do tabaco, pag. 16. n. 31.
- Socorro* De Hollanda para a Bahia, vem tarde, pag. 158. n. 51.
- Socorro* Para Olinda, pag. 170. n. 83.
- Successos* De Catherina, e Diogo Alvares Correa, pag. 38. n. 94.
- Suffraganeos* Da Metropolitana da Bahia, pag. 56. n. 27.
- Sustento* Dos Barbaros, que povoaraõ a America, pag. 35. n. 84.

## T

- T***Abaco*, pag. 15. n. 30.
- Tempestade*, Que fez descobrir o Brasil, pag. 4. n. 5.
- Tempestade* Horrorosa, que houve na Bahia, pag. 433. n. 58.
- Templos* Da Cidade da Bahia, pag. 49. n. 6.
- Templos* Da Ilha de S. Luiz do Maranhaõ, pag. 63. n. 43.
- Templos* Da Cidade de Nossa Senhora das Neves, pag. 68. n. 55.
- Templos* Da Cidade de Olinda, pag. 69. n. 58. e pag. 70. n. 61.
- Terror* Panico dos moradores da Bahia, pag. 149. n. 25.
- Theodoro de Wandeburg* Salta em terra com quatrocentos homens, no sitio do Pao Amarello, pag. 164. n. 64.
- Santa Theresa de Jesus* Teve huma visaõ do martyrio do Padre Ignacio de Azevedo, e seus companheiros, pag. 119. n. 50.
- Senhor D. Theodosio* He nomeado Principe do Brasil, pag. 220. n. 84. Sua morte, pag. 230. n. 113.

- S. Thomé*, Naõ o quizeraõ ouvir na America. Deixou nella assinalado os sinaes do seu cajado, e das suas plantas, pag. 33. n. 80.
- Ilha de S. Thomé*, Quem a descobrio, pag. 204. n. 35.
- Fr. Thomaz de Sora* Funda os Capuchinhos da Piedade, pag. 281. n. 2.
- Thomé de Sousa* Primeiro Governador da Bahia, pag. 99. n. 1. Védor delRey D. Joaõ III. da Rainha D. Catherina, e delRey D. Sebastiaõ, pag. 101. n. 6.
- Tiberio* Emperador de Constantinopla, passeando no seu jardim, lhe mostrou Deos sobre a terra humas Cruzes, e debaixo dellas hum thesouro, pag. 193. n. 8.
- Torrída Zona* Fica em cima do Brasil, pag. 5. n. 7.
- Tradiçaõ* Entre os Gentios, que S. Thomé ensinara o uso de todas as raizes da America, pag. 17. n. 37.
- Tregoas* Naõ se ajustaõ com os Hollandezes, mas só hum commercio util aos seus interesses, pag. 200. n. 26.
- Tribunal* Da Relaçãõ da Bahia, pag. 56. n. 28.
- Tristaõ de Mendocça Furtado* Vay por Embaixador a Hollanda, pag. 196. n. 15.
- Triunfos* Dos Romanos, duas qualidades delles, pag. 145. n. 13.
- Tubal* Fundou o Imperio Lusitano, pag. 4. n. 3.

## V

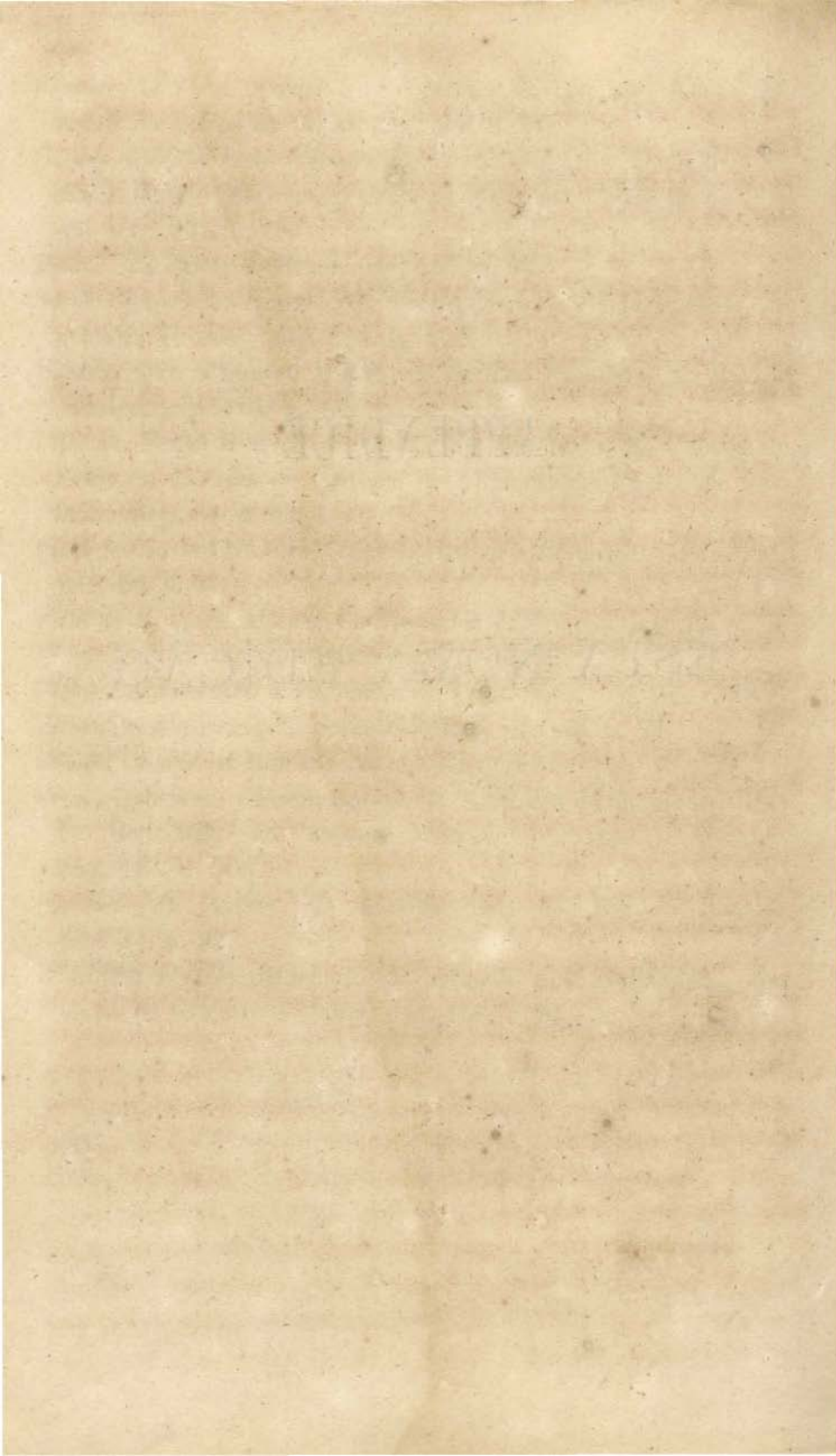
- Vasco Fernandes Cesar* Mandou fundar na Provincia da Bahia duas Villas, pag. 57. n. 29.
- Vasco Fernandes Cesar de Menezes* Vay por Vice-Rey do Brasil, pag. 429. n. 49. Seus progressos na Asia, ibi. Sua grande disposiçaõ no Governo do Estado do Brasil, pag. 432. n. 57. Vay em pessoa destemido apagar hum incendio, que pegou na casa da polvora, antes que ella ardesse, pag. 452. n. 109. Erige hum Academia no seu Palacio, pag. 453. n. 112.
- Vasco Fernandes Coutinho* Fidalgo, he o primeiro Donatario da Provincia do Espirito Santo, pag. 79 n. 83.

- Ventura da Cruz Arraez* Foy o erector da Igreja de Nossa Senhora da Palma na Bahia, pag. 309. n. 77.
- Doutor Vicente Leite Ripado*, Com ordem delRey D. João o V. funda huma Villa com o titulo de Moxa, na Capitania de Piaqui, pag. 267. n. 78.
- Vícios Dos Pernambucanos*, pag. 163. n. 62.
- Soror Victoria da Encarnação* Freira Clara da Bahia, floreceo em grandes virtudes, pag. 278. n. 103.
- Vitoria*, Que alcançou Mendo de Sá dos Frantezes no Rio de Janeiro, pag. 113. n. 33.
- Villa de Santo Antonio de Cuma* No Maranhão, he Cabeça do Senhorio da Casa de Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, pag. 64. n. 45.
- Villa de Camutá* No Graõ Pará, he Senhorio da mesma Casa acima, pag. 60. n. 37.
- Villa de S. Jorge*, Cabeça da Provincia dos Ilheos, pag. 76. n. 75.
- Villas* Da Provincia da Bahia, pag. 57. n. 29.
- Villas* Pertencentes à Provincia do Graõ Pará, pag. 61. n. 38.
- Villas* Da Provincia de Serzipe delRey, pag. 76. n. 74.
- Viriato* Contra os Romanos levou Portuguezes, pag. 4. n. 3.
- Visão*, Que teve o Padre Joseph de Anchieta da batalha delRey D. Sebastião, no mesmo instante em que se perdeu, pag. 126. n. 70.
- Visconde de Asseca* He Alcaide môr do Rio de Janeiro, pag. 84. n. 94.
- Wvaldino Henrique* General da Armada dos Hollandezes, que vinha de socorro à Bahia, pag. 158. n. 51.

APPENDICE

A

ESTA NOVA EDIÇÃO





# I

## Biographia do Coronel Sebastião da Rocha Pitta, pelo Abbade Diogo Barbosa Machado — Bibliotheca Lusitana

**S**EBASTIÃO da Rocha Pitta, Fidalgo da Casa de sua Magestade, Cavalheiro professo da Ordem de Christo, Coronel do Regimento da Ordenança da Cidade da Bahia, e dos Privilegiados della, e Academico Supranumerario da Academia Real da Historia Portugueza, nasceo na Bahia de todos os Santos Capital da America Portugueza a 3 de Maio de 1660.

Forão seos Progenitores João Velho Goudim, e D. Brites da Rocha Pitta.

Teve bastante intelligencia assim das lingoas Italiana, e Castellhana, como da Historia secular, Genealogia, e Poetica como publicação os muitos Versos que escreveo cheios de vozes cadentes, e conceitos sublimes.

Morreo na patria a 2 de Novembro de 1738, quando contava 78 annos de idade. Compoz: *Breve Compendio, e narração do funebre espectaculo, que na insigne Cidade da Bahia cabeça da America Portugueza se vio na morte delRei D. Pedro 2.º de gloriosa memoria Senhor Nosso*. Lisboa por Valentim da Costa Deslandes Impressor delRei 1709. 4.

Alem da narração historica estão do mesmo Author 3 *Sonetos*, e um *Romance Castelhana*.

*Summario da vida, e morte da Excellentissima Senhora D. Leonor Josefa de Vilhena, e das exequias, que se celebrarão ás suas memorias na Cidade da Bahia*. Lisboa por Antonio Pedroso Galvão 1721. 4.


Nesta obra estão do mesmo Author 3 *Sonetos* 2 *Decimas*, e um *Romance*.

*Historia da America Portugueza desde o anno de 1500 do seo descobrimento até o de 1724.* Lisbôa por José Antonio da Silva Impressor delRei, e da Academia 1730. fol.

Desta obra fazem menção o addicionador da *Bib. Occid.* de Antonio de Leão. Tom. 2. pag. 684. e as *Memorias de Trevoux*.

## II

Narrativa da expedição dos Hollandezes á Bahia em 1638, extractada da obra in folio, publicada em Amsterdam em 1647 : « Historia dos factos recentemente occorridos no Brasil e em outros lugares, durante oito annos, sob o governo do Conde João Mauricio de Nassau — escripta em latim por Gaspar Barleo — ».

 AUTOR, depois de mencionar uma carta do Conde ao Principe de Orange, em que lhe falla do desejo que tinha de atacar a Cidade de S. Salvador e de algumas circumstancias que julgava favoraveis á sua realisação, assim prosegue sobre o mesmo assumpto :

Começou portanto (Nassau) a premeditar uma guerra maior e mais difficil — a da expugnação da *Bahia de Todos os Santos* e de sua metropole, de que nos haviamos outr'ora assenhoreado com varonil denodo, mas que pouco depois perderamos, pela desenfreada devassidão de seus guardas, com quasi mulheril desatino.

Os directores em repetidas cartas haviam promettido auxilios ao Conde ; porem demorando-se estes e declinando já a estação propria para emprezas bellicas, o Conde, cuja grandeza de animo era maior do que as forças que tinha então disponiveis, retirados os soldados de todos os presidios, recenseou tres mil e quatrocentos hollandezes e mil brasileiros. E juntos os quiz — brasileiros e hollandezes — por julgar que entre elles assim se levantaria a emulação do valor. Aprendera alem disso, que a guerra na patria

corre differentemente do que fóra ; que na patria a devem pelear aquelles que as forças do paiz ministrarem, entretanto que em terra estranha póde o inimigo ser tambem vencido pelos seus, que, impacientes de um dominio diuturno e feroz, mais ardentemente accetassem os soccorros externos. E com quanto bem soubesse Mauricio que, sendo mais poderoso o inimigo, não bastaria com aquella gente para a expedição emprehendida, não desistio com tudo de seu proposito — confiado nas tropas auxiliares que da Hollanda todos os dias aguardava. Não menos o estimulavão os europeos, que não cessavão de urgil-o para que applicasse todos os seus cuidados e todos os recursos de sua intelligencia á oppugnavação da Bahia. Observavão — que era ahi o principal refugio dos lusitanos, ahi a maior força, e maior ornamento do rei das Hespanhas; que em parte alguma haveria mais fabricas de assucar, nem algures mais abundante presa ; que esta victoria podia brevemente submeter-nos todo o Brasil ; que nenhuma Cidade emfim daria aos vencedores mais digno premio, nem ao inimigo perda mais certa. Da propria Bahia e Cidade do Salvador revelarão ao Conde — queixar-se a gente dos presidios de falta de pagamento de soldo, mostrando-se por isso inclinada á mudança de cousas ; não têm — Bagnuolo e o governador da Bahia — opinião accorde relativamente á guerra ; sêrem-nos affeiçoados os habitantes, e nossos, se a fortuna o quizesse ; de dia para dia transtornar-se e seduzir-se o animo dos lusitanos pela moderação, clemencia e benignidade do Conde para como elles, estar fraco o inimigo á mingoa de armas e de viveres.

Assim acoroçoado, e para que se não julgasse que nenhuma confiança tinha em sua fortaleza e na dos seus, nem na fortuna da guerra, antes quiz expôr-se aos arriscados lances das batalhas, do que retardar em aborrecido ocio os proveitos e a gloria da Companhia ; sabendo tambem que nem sempre as forças se contrapezão na peleja, e que mais de uma vez com tenue esperanza e pouca gente tem sido desbaratadas tropas numerosas. Esperava entretanto que lhe chegarião, ao começar o assedio, ou durante este, os soccorros da Europa. Tendo pois de partir para uma guerra exterior, cuidou em dar todas as providencias que podessem

assegurar suas provincias, quer de irrupções inimigas, quer de movimentos intestetinos, a que sua ausencia daria oportunidade. O Recife foi confiado á guarda de cidadãos, que tomarão armas divididos em quatro companhias, alem da de estipendiarios que se lhes juntára, sob o commando de Nicoláo Ridderus — cada uma com cento e trinta homens. Na Parahiba coube á Cidade Frederick uma guarnição de cento e cincoenta cidadãos, ficando apenas quarenta na ilha Tamarica (a) e villa de Schuppio. (b)

Assim, e segundo as circumstancias o permittiaõ, estabeleceo tambem presidios em outros pontos do littoral.

Era em Abril de 1638, já em começo da estação chuvosa, quando, feita as preces com que piamente se iniciaõ os committimentos, e providas de trigo, de armas e de outras munições de guerra vinte e duas naos para as necessidades do cerco — esperando o Conde que melhor haveria do inimigo o mais que lhe fosse de mister —, sem demora, e chamado Giselino, senador da suprema e secreta Curia, a ter parte nos conselhos, desaferrou de Pernambuco sob favoraveis ventos no dia 8 do mencionado mez, e com felicissima viagem de seis dias ancorou defronte da Bahia de Todos os Santos — viagem que em tal quadra do anno só costuma ser de quatro ou seis semanas.

Juntarão-se logo á frota nove náos que por ordem superior a tinham precedido nesta derrota, afim de que tivessem diante de si, ao declinar do dia, a *Terra* chamada *Branca*, e não as perdesse de vista a nossa armada. Foraõ primeiro avistadas do mar a torre de Garcia d'Avila e a de Santo Antonio. Tinha o Conde resolvido entrar no porto no dia seguinte; mas sendo contrarios os ventos, ficou algumas horas á entrada do rio Vermelho, demorando-se de industria a bordejar.

Isto enganou ao proprio governador da Bahia, o qual suspeitando que ia transferir-se para aquelle sitio toda a força da guerra

(a) Itamaracá.

(b) O impresso é Schupeii e n'outros logares Schopii, Schepia civitas etc.

Parece que seria a villa da Conceição de Itamaracá: esta ilha fôra tomada e saqueada por Segismundo von Schkoppe, donde talvez, mais ou menos alterado derivasse aquelle nome.

e que se preparava um desembarque, fez quanto mais depressa mover para alli o exercito, acompanhando o Bagnuolo com suas tropas.

Mudados depois favoravelmente os ventos, ao meio dia precisamente, deslisando-se rapido sobre as aguas, penetrou o Conde na Bahia por entre o fogo e o estampido dos canhões, que das fortalezas, dos navios e da Cidade, d'aqui e d'ali, rompião em vão contra a frota. Achava-se esta sobre ancoras ao pé das proprias fortalezas inimigas, e o sol — alem do meio dia — dir-se-ia attento aos aprestos e movimentos dos hollandezes. Logo depois passou a frota um pouco adiante do cabo do forte de S. Bartholomeu, e desembarcou a tropa, sem que alguém lhe oppozesse resistencia, a milha e meia da cidade, em lugar mui commodo, onde havia um monte escaldado e patente, sem arvores que o encobrissem, e cujos valles erão banhados de frescas e boas aguas.

Levantado ahi o acampamento e desembarcados promptamente todos os apparelhos bellicos e a bagagem, veio o Conde a saber dos prisioneiros que a meia milha de nosso abarracamento havia um desfiladeiro de difficil transito, que só podia fazer-se a um e um de maré vasia, por causa das lagoas e dos campos circumjacentes de illusoria apparencia, que vedavão a marcha da tropa em fórma.

A' vista d'isto mandou primeiro o commandante *Tourlonis* com trezentos ballistarios reconhecer o sitio ; o qual encontrou ahi mesmo o inimigo, que se entrincheirava junto ao estreito passo que já havia occupado.

Obrigado pois a retirar os seus ante a força superior dos inimigos, fez ver ao Conde a situação do logar e os perigos da apertada vereda. Nada disto porem deteve a Mauricio, receando que em deliberar se consumisse o tempo da acção ; e pois formou sua tropa no monte em frente dos inimigos, ficando entre nós e estes o desfiladeiro.

Ordenou ao mesmo tempo a João Martins, commandante das náos, que seguisse em direitura para a Cidade com quatorze vasos, e que, surtos estes fóra do alcance dos projectis, aguardasse ultteriores ordens.

Nesta medida teve somente em mira o Conde affastar d'aquelle

ponto, por outro medo maior, o inimigo; o qual vendo em risco a a Cidade, destituida de guarnição como estava, para lá arrancou com os seus a toda a pressa, abandonando a perigosa passagem. Desta resolução discordavão todavia os officiaes, (c) que persuadindo a travar pejeja com os hollandezes, e que o mais potente accomettesse primeiro o menos forte, extenuado da viagem e dos incommodos do mar, insistião em que aos nossos só erão refugio as praias, os navios e as agoas, ao passo que tinham elles o da cidade e de seus arredores; e que portanto lhes serião vantajosos o combate e o logar. Cheia a maré, ja não podia Nassau penetrar nesse dia no estreito caminho: no seguinte porem levantou o campo e marchou para o desfiladeiro, afim de rompelo se podesse. Mas pressuroso tinha-o tambem a esse tempo occupado de novo o commandante lusitano, que abandonou o posto depois de haver o Conde, empregando peças de menor calibre, pejejado algum tempo com elle e derrubado muitos dos seus. Tendo occupado e passado na mesma tarde o desfiladeiro; sobremodo admiramos a fuga insensata dos lusitanos, que com pouca gente terião podido tão facilmente defendel-o. Indo por diante, apenas a meia milha da cidade, encontrámos por toda a parte e repellimos inimigos deitados nos camiuhos, nas entradas e ás margens dos rios — até que, fixados nossos arraiaes na proximidade justamente das fortificações externas da Cidade, ficámos à espera do movimento do inimigo, o qual sob as muralhas e defendido do alto pelos canhões — dispozera, ao que parecia, sua gente para a pejeja. Sem sahir porem de seu porto não cessou de descarregar artilheria sobre os nossos, fazendo algum destroço nos soldados brasileiros, nimiamente desassombrados.

Occuparão os hollandezes a fortaleza de Santo Alberto, construida de pedra, deixada pelos lusitanos; o que assegurou nosso acampamento de poder ser cercado e accomettido.

Mandou-o ainda o Conde circumvallar, e em seguida, por obra do official Brandius, e com pouca gente, recebêo por capi-

(c) Tribuni & officiaes superiores, coroneis talvez.

tulação outro forte, o de S. Filippe, assentado na praia, com quanto defendido por cinco boccas do fogo.

No dia seguinte tomou o de S. Bartholomeu, guarnecido de treze aterradores canhões e bem provido de copiosa bagagem. Senhores os nossos destas fortalezas, de livre accesso ficavão as náos para o transporte de viveres, de que só para oito dias podia ter provisão a tropa desembarcada.

Então erigirão-se por ordem do general duas plataformas para artilheria; uma para sete peças maiores, outra para duas menores, a que chamão — *de campanha*.

Em quanto nos occupavamos em collocar-as, fez o lusitano frequentes, mas incolumes, excursões, ora de trezentos, ora de quatrocentos dos presidiarios. Estes porem forão por nós desalojados a tiro constante de balas — das plataformas sobre a fronteira fortaleza das Rosas, levantada ao pé do monte.

Todavia, pela proximidade da plataforma inimiga, a cujos projectis estava exposta, não a poderão os nossos occupar e defender; assim que, estando entre as duas partes, a nenhuma já pertencia, sendo antes occasião de gloria bellica do que de victoria; antes disputada arena de homens avidos de guerra, do que de combatentes ornados com os louros do triumpho. Para defenza da cidade prolongava-se uma *obra cornuta*, ou *hornaveque*, no alto do Convento dos Carmelistas, donde era facil descarregar contra a fortaleza e contra nós a artilheria. Elevarão-na ainda os da cidade em uma só noite de trabalho, com incrível ardor, a quatro pés de altura; de maneira que, separados pela maceria assim alteada, nem podião aquelles ser offendidos pelos nossos, nem contra estes empregar suas machinas de guerra. Sendo de interesse nosso expugnar esta fortificação, forão encarregados deste commettimento quatro capitães e quatrocentos soldados, acompanhados de vinte granadeiros e de duzentos operarios; os quaes animados pelo Conde em linguagem militar, (que em qualquer caso sabia elle haver-se com animos guerreiros) pondo-se em marcha cheios de coragem, encontrão — occulto pelas arvores — um troço de quatrocentos soldados com quem travão peleja de duvidoso successo, com perda quasi igual para ambos os lados.



Rotas estas fileiras, em novo recontro se virão com duzentas sentinellas, que dentro em pouco, postas fora da peleja as armas por indigno medo e pedindo em vão a vida, cahirão victimas dos furores da guerra.

Ao escurecer, sob tenue claridade da lua, dado o assalto á fortificação cornuta, depois de activo e renhido pelear de duas horas, tentarão os nossos escalal-a; mas frustado esforço! para ali aduzira o inimigo todo o nervo da guerra, ali o disseras empenhado na batalha suprema.

Dera isto occasião a presumir-se que o prevenira algum transfuga, visto que com tão validas vigias não houvera elle até alli defendido seus postos.

Já havia sido alvo a assaltada hornaveque de mais de trezentas balas que com actividade sem equal lhe forão fulminadas, sem que defendendo-a — cedessem os lusitanos em esforço e intrepidez — como quem alli pugnava pela salvação da Cidade. Alem disto punhão elles o maior empenho, uma vez que tinhão a superioridade do numero, em cortar aos nossos lateralmente o caminho por meio de frequentes correrias a que opposerão aquelles corajosa resistencia, com reforço de quatro companhias commandadas por Hinderseuius; o qual em sanguinolentos conflictos acerrimamente defendia o passo, perdidos muitos dos seus e dos inimigos.

Então, mortos o capitão Hauwinus e o architecto castrense Berchemius, quando inteiramente occupados em apossar-se da artilheria dos contrarios e em transportar soldados para a estancia destes, declinou a sorte da guerra, e menos favoravel aos hollandezes tirou-lhes o melhor ensejo de fazer o que cumpria. Morrerão os estrenuissimos officiaes da antiga milicia Abraham Ebrechtus, Bowardus, Hollingerus, e noventa e quatro soldados, prodigos de suas preciosas vidas em prol da gloria nacional. Ao alvorecer jazião aqui e alli, de envolta com os dos nossos, cadaveres de inimigos, cuja postura os indicava — fugindo — ou parados.

No mesmo dia pois resolvêo-se por accordo de um curto armisticio, cujo tempo foi empregado por uma e outra parte em inhumar os mortos. Os nossos (e foi a maior parte) cujos corpos estavão dentro dos vallos dos inimigos, merecerão, senão a gloria

da victoria, ao menos, pelo logar em que cahirão, a da bravura e audacia militar.

Consequintemente o general da cidade, informado por prisioneiros e transfugas da exiguidade dos nossos, concluidos já os reparos que recentemente começara, e sendo muito superior em numero de soldados, marchou contra nós, e levantadas plataformas nos cimos dos montes, atirava a seu salvo para as guarnições dos hollandezes; o que não estava a nosso alcance impedir por haver de permeio paúes, que elle ajuntara ás suas trincheiras por uma linha de communicação. D'ahi proveio a nossos arraiaes o infortunio de serem muitos todos os dias ceifados, e mais ainda feridos, pela artilheria inimiga.

Não a espaços, mas em acto continuo, noite e dia disparavão furiosamente as machinas bellicas sobre o descoberto acampamento; as quaes, perniciosas aliás, maior damno causavão então, em consequencia do tempo chuvoso, que, segundo bem conjecturava o inimigo, retinha os soldados em seus pequenos tugurios, bem que grande parte, deixando o abarracamento, se acoitasse nos escondrijos da terra e dos bosques. Demais — os destacamentos, ora de quinhentos, ora de seiscentos homens, que o Conde enviara ao interior para impedirem os sitiados de forragear e para tomarem o gado, voltavão sem este, porque, guardados por forças muito mais consideraveis e pelas escoltas das victualhas, levavão aquelles inteiras para a cidade suas manadas. Acrescia ainda este inconveniente, que estando os araias a um quarto de milha (d) da praia, fôra facil a passagem para a Cidade aos transfugas, por quem poderão alli informar-se da posição do campo, das forças, dos planos. Com quanto Nassau empregasse todo o cuidado em que os viveres não se transportassem para a Cidade por mar, entrarão todavia navios carregados de trigo em noite escura e tempestuosa, que furtou a nossas vistas o inimigo, como das deste nos tirou tambem. E tão grandes forão as tempestades, que n'uma noite doze navios, em

(d) quarto miliari — a traducção regular seria — quatro milhas — mas parece inadmissivel esta distancia.

muita distancia entre si, perdidas as ancoras, encontroarão-se com perigo de naufragio.

A' vista disto, e sabendo o nosso Conde que nem sempre corresponde aos votos dos generaes, o exito das guerras, e que a vontade divina não condescende sempre com os projectos humanos, dividido muitas vezes com Cezar o imperio de Jupiter, examinou rigorosamente — com o Senador Giselino e com os outros chefes militares de terra e de mar — o aspecto que apresentava a guerra, o estado do campo, e todas as particularidades das cousas: ponderou que forão e erão suas tropas deseguaes em numero ás do inimigo; que ao apoucado exercito apenas restavão — aptos para a guerra — dous mil e quatrocentos soldados e novecentos dos brasileiros, e com estes não podia defender seus postos, nem accommetter o inimigo bem guarnecido de fortalezas e trincheiras, e muito menos embaraçar que levassem para a cidade o necessario; estavão suas fortificações, continuou o Conde, patentes ao inimigo que lhes ficava a cavalleiro; d'ahi viria certissimamente a destruição e carnificina dos seus; entre os quaes a estação invernosa terrivelmente produzia e alimentava molestias, tendo morrido João Wendovillius, (e) commandante da guarda do general, o Capitão Israel Twynius, e muitos soldados, cujo numero era quotidianamente cerceado, sem que houvesse promptos soccorros: — pelo contrario crescia a força e o exercito do inimigo, chamados de todas as partes ás armas os indigenas, segundo constava pelos transfugas e pelas cartas interceptadas; o governador tinha nos presidios dous mil homens de infantaria — castelhanos e lusitanos; o Conde Bagnuolo trouxera em auxilio mil e quatrocentos, e oitocentos brasileiros; estavão em armas tres mil cidadãos, entrando tambem ecclesiasticos e estudantes; tinha aquelle mais duas companhias de cavallaria, alem de escravos negros e mulatos e da gente vinda dos campos, todos fornecidos de armas; e mais facilmente, disse em conclusão, pode o maior numero defender o que se possue, do que o menor tomal-o.

(e) Não conhecendo o tradutor na propria lingua os nomes proprios que ali vem conservou-lhes as terminações latinas do autor.

Occorria alem disto ao conselho ir-se consumindo a força principal da milicia brasileira demorando-se inutilmente no solo inimigo, e estarem expostas aos estratagemas e ataques dos contrarios nossas possessões existentes em outra parte, defendidas por diminutos presidios; que por tanto erão preferiveis as cautelas aconselhadas pela razão ás vantagens provenientes do acaso, sendo que os mais prudentes não approvão a obstinação, nem resoluções desesperadas. Accordarão todos portanto em levantar antes o tentado cerco, do que arrastar a maior perigo e ás alternativas dos acontecimentos o resultado geral da guerra; ser melhor conservar o conquistado do que com esforço vão aguardar duvidosos eventos e perseverar no perigo. Cede ás vezes á necessidade e escuta a voz da utilidade publica o animo generoso inferior ao poder da fortuna; a qual fará cair, se não adoptar-se melhor expediente, quem procura com pertinacia o arriscado.

Sem difficuldade se persuadirão disto os animos vasio de affecto ou independentes, que não os malevolos, ou os que avalião somente pelos successos os dotes do general. E é de ordinario vicio nosso julgarmos poder chegar o general com as armas té onde chegamos com os desejos, e franquear-se ao soldado tudo aquillo que a nossos anhelos se franquêa ; juizo que não fariamos se lá estivessemos. Observão os historiadores, fazer-se raramente uma retirada sem algum perigo ; fêl-a todavia habil e militarmente.

Disposto e ordenado tudo para leval-a a effeito, embarcada a soldadesca e os apparelhos bellicos, bem como as machinas tomadas ao inimigo, preparou sem estrepito a partida ; e para que não desse por esta inopportunidade nossa tropa, nem ousasse alguma imprudencia, havia já o Conde de antemão ordenado o transporte de peças do campo para as náos, como para substituil-as por outras ; o que tambem fôra acreditado pelos soldados. Ordenou que por muitos destes fosse saqueada a ilha proxima, e retidas as mulheres dos brasileiros que os acompanhão á guerra, para arredar dos animos dos seus a suspeita de retirada. Além disso, ainda no momento da partida occupou operarios em reforçar as fortificações, levantar plataformas e fazer trincheiras, para que o inimigo não viesse a saber que ião retirar-se, e nesta occasião, por

estreitas veredas, lhes não atacasse a retaguarda. E de feito não derão disso fé os lusitanos, cuja artilheria, ao romper o dia, desabrida como antes descarregava atroadôra sobre o nosso acampamento ; até que, pelas nove horas da manhã, nenhum movimento sentindo já no campo, nem ruido de armas e de guerra, sahirão de suas trincheiras e acharão vãos e abandonados os vallos dos hollandezes : ahi pozeram fogo ás cabanas, e da cidade demonstrarão com tiros de peça a effusão de sua alegria.

No mesmo dia esteve ainda ancorada na bahia a nossa frota, dividindo-se a tropa pelos navios, e mandou-se á Cidade um corneta para tratar do resgate de sessenta prisioneiros — tentativa sem fructo ante o inimigo obstinado e de alegre mais insolente. E durante sua estada na cidade do Salvador aportou alli uma náu lusitana com dez peças por banda e numerosa gente de guerra, annunciando a vinda de soccorros.

Em regosijo por esta noticia o governador, perdido o medo e como tendo obtido seguridade, mandou salvar com tres tiros. Não escapára de nossa armada esse navio dos lusitanos ; mas o vento contrario nos impedia aproximarmo-nos d'elle, nutriudo em balde os animos ardentes esperanças de prêsa.

---

Assim termina Barleo a narração da mallograda tentativa, da qual, no proseguimento da historia, apenas tracta perfunctoriamente em uma carta ao principê de Orange, dando conta d'aquelle resultado.

O traductor sente não ter podido reproduzir condignamente na lingua de Barros e de Fr. Luiz de Souza o que o auctor não hesitara em escrever na de Tito Livio e de Cesar.

Bahia, Novembro de 1878.

